UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO MESQUITA FILHO"

FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS

BRUNA CAROLINA BONALUME

ATOS INFRACIONAIS REITERADOS: TRAJETÓRIAS DE VIDAS E FRAGMENTOS DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL E DO CONTROLE SOCIOPENAL

FRANCA

2020

BRUNA CAROLINA BONALUME

ATOS INFRACIONAIS REITERADOS: TRAJETÓRIAS DE VIDAS E FRAGMENTOS DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL E DO CONTROLE SOCIOPENAL

Tese apresentada ao Programa de Pós graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Linha de Pesquisa: Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional

Orientadora: Prof. Dra. Adriana Giaqueto Jacinto

FRANCA

2020

Bonalume, Bruna Carolina
B697a
Atos Infracionais reiterados: trajetórias de vidas e fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal / Bruna Carolina Bonalume. -- Franca, 2020 496 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Adriana Giaqueto Jacinto

1. adolescências/juventudes. 2. ato infracional. 3. reiteração. 4. (des) proteção social. 5. controle sociopenal.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

BRUNA CAROLINA BONALUME

ATOS INFRACIONAIS REITERADOS: TRAJETÓRIAS DE VIDAS E FRAGMENTOS DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL E DO CONTROLE SOCIOPENAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Linha de Pesquisa: Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Adriana Giaqueto Jacinto (UNESP- Franca/SP)

1ª Examinador\a: _____

Prof. Dra. Débora Cristina Fonseca (UNESP- Rio Claro/SP)

2ª Examinador\a: _____

Prof. Dra. Regina Célia de Souza Beretta (UNIFRAN/SP)

3ª Examinador\a: _____

Prof. Dra. Maria Cristina Piana (UNESP- Franca/SP)

4ª Examinador\a: _____

Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca (UNESP- Araraquara/SP)

Franca, 20 de março de 2020

Dedico esse trabalho

Aos meninos protagonistas dessa tese

Que confiaram à preciosidade de suas histórias de vida e compartilharam comigo emoções, medos, sonhos, tornando esse estudo possível, real e repleto de significados.

Aos meus avós

Nair e Rozendo (in memorian), Claro e Maria Aparecida, pelo amor que transborda, pela luz que me guia e principalmente por cuidarem tão carinhosamente de mim e dos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

À minha família

Aos meus pais Maria Sueli e João Carlos por compartilharem de forma tão singela das minhas escolhas, alegrias e lutas.

Ao meu irmão João Vitor, o melhor e mais incrível presente que vida "*trouxe para perto de mim*".

Aos meus tios Tica, Claudio, Inês, Edilene, Zé, Paulinho, Dú, Tera, Nenê, aos primos João Paulo, Lara, Marcelo, Cris, Tati, Tamires, aos agregados da família Luís, Mauro e Helton e as crianças mais lindas que trouxeram tanta alegria e amor para nossas vidas Vinicius e Lucas. Obrigada por vocês serem meu abrigo, por confiarem tanto em mim, pelo carinho de sempre e principalmente por compreenderem minhas tantas e tantas ausências.

À minha orientadora Prof. Adriana Giaqueto Jacinto

Nesse percurso tão árduo do doutorado, tive a grata possibilidade de viver a poesia do encontro, com essa pessoa tão especial. Sorte a minha poder compartilhar da experiência de um processo pedagógico tão rico e tão pleno de respeito e afeto. Professora Adriana obrigada pela acolhida, pelo carinho, pela luz, pela calmaria, pela paciência, pela confiança até mesmo diante das ideias mais malucas e por guiar o meu caminho nessa trajetória me instigando a olhar o mundo de outro jeito e de outro lugar, com critica e serenidade, com coragem e humanidade. Grata por ampliar essa linha tão tênue que atravessa o horizonte me permitindo assim acreditar que tudo vai dar certo.

Aos amigos que o doutorado "trouxe para perto de mim"

Bella, Cleo, Cristiane, Erica, Fabrícia, Joice, Lucélia, Thaís e Valéria, com vocês o caminho ficou mais bonito e alegre. Com vocês me senti mais forte, mais cheia de vida e de coragem. Com vocês o sorriso ficou solto e até mesmo as reflexões teóricas mais complexas tornaram-se mais leves. Levarei vocês comigo sempre e mesmo que a distância e nossos os caminhos percorram rumos diferentes, o que vivemos juntos será guardado com muito zelo na minha história.

A todas e todos os meus outros amigos do mestrado e doutorado que compartilharam comigo as disciplinas, eventos e discussões, que, sem dúvidas,

contribuíram para a realização dessa pesquisa e para minha formação em especial a Mayara Simon pelas aventuras em Paris e pela parceria que agora ficou para sempre.

Ao GEDUCAS

Por tudo que compartilhamos, aprendemos, (re) significamos, pela escuta generosa e por juntos fortalecermos nossas lutas, nossos sonhos e a nossa coragem.

Ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UNESP de Franca todo corpo docente e funcionários

Minha gratidão pela acolhida, pelo rico e intenso processo de estudos, pela incrível oportunidade de participar do Programa Escala da AUGM na Universidade Nacional de Rosário- Argentina. E agradeço especialmente à Prof. Maria Cristina Piana e ao Prof. Dagoberto Fonseca pelas tão importantes contribuições durante o meu Exame de Qualificação e na banca de defesa, na qual externo também meus agradecimentos as Prof. Débora Cristina Fonseca e a Prof. Regina Célia de Souza Beretta pela atenção e pelas valiosas reflexões.

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Pela autorização da pesquisa documental, tornando assim possível uma parte importante desse estudo. A Juíza de direito Dra. Érica, pelo apoio e confiança em meu trabalho, pelas palavras de incentivo que fizeram toda diferença principalmente nos momentos mais duros e árduos dessa jornada. Agradeço também as colegas de trabalho Fernanda e Amanda pelo companheirismo e compreensão, diante das minhas ausências, do stress e do cansaço e pelos livros emprestados da Amanda. Não poderia também deixar de externar minha gratidão aos funcionários do Cartório da Segunda Vara e Anexo da Infância e Juventude por tão valiosa colaboração ao longo da analise documental.

À Diretoria da Promoção Social

Por me autorizarem a realizar a pesquisa de campo, mas especialmente por me receberem tão gentilmente nesse importante espaço de trabalho. Não poderia deixar destacar minha gratidão a Miriam Ap. Roveres, pois além mediar e propiciar o meu encontro com os meninos protagonistas dessa tese, é também uma amiga muito especial de longa jornada e que sempre vai ocupar um espaço único na minha vida.

A coordenação do curso de Serviço Social da UNIFAC, todo corpo docente e queridos alunos e alunas

A vida acadêmica sempre foi muito desejada e me trás grandes realizações. O dia a dia em sala de aula compartilhando e construindo experiências, alimentam ideais e impulsionam a militância em torno da própria profissão e por isso sou grata pela oportunidade de fazer parte dessa equipe.

Ao Marcelo, Osmar e Nadir

Por tornarem essa jornada mais fácil, seja pelos livros emprestados pelo Marcelo e suas valiosas analises e reflexões, seja pela generosidade que transborda do Osmar e da Nadir, me permitindo ficar em um cantinho tão especial ao lado dos bons ventos e das boas energias vindas do mar.

Aos meus amigos DE e Ivan

Pela presença constante em minha vida, gente de coração aberto, alma livre e sorriso tão espalhado, tornam o mundo um lugar melhor. A vida com vocês por perto fica mais colorida, humorada e leve para voarmos.

Ao SambaVida

Por me permitir escrever a parte mais linda e poética da minha vida.

Por fim e não menos importante agradeço o meu companheiro e amigo, Jácomo, sem você essa jornada não seria possível, concluo esse ciclo da minha vida, que foi tão único e tão importante, pois tive ao meu lado alguém que sorriu comigo durante as grandes aventuras, segurou a minha mão nos momentos de tristeza, cuidou das minhas fragilidades, me protegeu da dor e enfrentou a solidão. Obrigada por ser essa pessoa, por ter entrado na minha vida "*como um rio*" e eu é claro "*me deixei levar*", como diria Paulinho da Viola.

Samba da Utopia
Composição: Jonathan Silva

Se o mundo ficar pesado
Eu vou pedir emprestado
A palavra poesia

Se o mundo emburrecer
Eu vou rezar pra chover
Palavra sabedoria

Se o mundo andar pra trás
Vou escrever num cartaz
A palavra rebeldia

Se a gente desanimar
Eu vou colher no pomar
A palavra teimosia

Se acontecer afinal
De entrar em nosso quintal
A palavra tirania

Pegue o tambor e o ganzá
Vamos pra rua gritar
A palavra utopia

BONALUME, Bruna Carolina. **Atos infracionais reiterados: trajetórias de vidas e fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal.** 2020. 496 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

RESUMO

Trazer à tona discussões e reflexões em torno da reiteração das práticas infracionais configura-se como um grande desafio, já que de um lado nos deparamos com o crescente discurso burguês de combate à criminalidade, alinhado à ideologia neoliberal, cujos pressupostos se fortalecem pela lógica tutelar, moralista e segregacionista em relação aos adolescentes e jovens que cometem atos infracionais. Na outra ponta, nas fronteiras da subalternidade, situam-se meninos e meninas, que estereotipados pela periculosidade e pela identidade marginal, experimentam os mais perversos impactos da violação de direitos e da (des) proteção social. Sendo assim, o presente estudo tem por objetivos investigar a reiteração do ato infracional, na perspectiva do adolescente\jovem, na sociedade de classes; analisar os rebatimentos do modo de produção capitalista na trajetória de vida dos adolescentes\jovem bem como contextualizar as políticas sociais de proteção à infância e juventude e como essas atuam na efetivação dos direitos sociais. O estudo pauta-se no método do materialismo histórico dialético, sendo a abordagem qualitativa o desenho metodológico adotado. Além da pesquisa bibliográfica, o estudo contempla também a pesquisa documental realizada em autos judiciais, a qual possibilitou uma aproximação aos discursos e posicionamentos políticos-ideológicos dos operadores do sociojurídicos que se situam entre a lógica da responsabilização penal e da punição. Já a pesquisa empírica adota a História Oral de Vida como estratégia metodológica e foi realizada com oito jovens que cometeram atos infracionais reiterados e cumpriam a medida socioeducativa em meio aberto. É a partir desse percurso que concluímos que no cerce da reiteração infracional há uma tríade - composta pela intensificação das expressões da questão social, pelo controle sociopenal dirigido às adolescências e juventudes eminentemente pobres e periféricas e pelas manifestações da violência, inclusive institucional. Isso posto, tem-se toda a engrenagem em pleno funcionamento, capaz de atuar com excelência na reprodução da reiteração infracional.

PALAVRAS CHAVES: Adolescências\Juventudes. Ato Infracional. Reiteração. Desproteção Social. Controle Sociopenal.

BONALUME, Bruna Carolina. **Repeated infractions: life trajectories and fragments of social deprotection and sociopenal control.** 2020. 496 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

ABSTRACT

Bringing up discussions and reflections on the reiteration infractions of is a major challenge, since on one hand we are faced with the growing bourgeois discourse to fight crime, aligned with the neoliberal ideology, whose assumptions are strengthened by the tutelary, moralistic and segregationist logic in relation to adolescents and young people who commit infractions. At the other end, at the borders of subalternity, are boys and girls, who are stereotyped by dangerousness and marginal identity, experience the most perverse impacts of violation of rights and social deprotection. Thus, the present study aims to investigate the reiteration of the infraction, from the perspective of the adolescent \ youth, in the class society; to analyze the repercussions of the capitalist mode of production in the life trajectory of adolescents and yonug youth as well as to contextualize the social policies for the protection of children and youth and how they act in the realization of social rights. The study is based on the method of dialectical historical materialism, with the qualitative approach being the methodological design adopted. In addition to bibliographic research, the study also contemplates documentary research carried out in court records, which allowed an approximation to the speeches and political-ideological positions of socio-legal operators that are situated between the logic of criminal accountability and punishment. Empirical research, on the other hand, adopts Oral Life History as a methodological strategy and was carried out with eight young people who committed repeated infractions and fulfilled the socio-educational measure in an open environment. It is from this path that we conclude that there is a triad in the area of repeated infringement - composed by the intensification of expressions of the social issue, by socio-criminal control directed at adolescents and youths who are eminently poor and peripheral and by the manifestations of violence, including institutional ones. That said, we have all the gear in full operation, capable of acting with excellence in the reproduction of the infringement.

KEY WORDS: Adolescences \ Youth. Infraction. Reiteration. Social Deprotection. Sociopenal Control.

BONALUME, Bruna Carolina. **Infracciones reiteradas: trayectorias de vida y fragmentos de (des) protección social y control sociopenal.** 2020. 496 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

RESUMEN

Plantear debates y reflexiones sobre la reiteración de las prácticas de infracción es un gran desafío, ya que, por un lado, nos enfrentamos con el creciente discurso burgués para combatir el crimen, alineado con la ideología neoliberal, cuyos supuestos se fortalecen con la lógica tutelar, moralistas y segregacionistas en relación con adolescentes y jóvenes que cometen infracciones. En el otro extremo, en las fronteras de la subordinación, se encuentran los niños y niñas, que son estereotipados por el peligro y la identidad marginal, experimentando los impactos más perversos de la violación de los derechos y la (des) protección social. Por lo tanto, el presente estudio tiene como objetivo investigar la reiteración de la infracción, desde la perspectiva de los adolescentes / jóvenes, en la sociedad de clases; analizar las repercusiones del modo de producción capitalista en la trayectoria de la vida de los adolescentes y jóvenes, así como contextualizar las políticas sociales para la protección de niños y jóvenes y cómo actúan en la realización de los derechos sociales. El estudio se basa en el método del materialismo histórico dialéctico, siendo el enfoque cualitativo el diseño metodológico adoptado. Además de la investigación bibliográfica, el estudio también contempla la investigación documental realizada en los registros judiciales, que permitió una aproximación a los discursos y las posiciones político-ideológicas de los operadores socio-legales que se encuentran entre la lógica de la responsabilidad penal y el castigo. La investigación empírica, por otro lado, adopta la Historia de la vida oral como una estrategia metodológica y se llevó a cabo con ocho jóvenes que cometieron infracciones repetidas y cumplieron la medida socioeducativa en un entorno abierto. Es a partir de este camino que concluimos que existe una tríada en el área de las infracciones reiteradas, compuesta por la intensificación de las expresiones del problema social, por el control socio-criminal dirigido a adolescentes y jóvenes que son eminentemente pobres y periféricos y por las manifestaciones de violencia, incluidas las institucionales. Dicho esto, tenemos todo el equipo en pleno funcionamiento, capaz de actuar con excelencia en la reproducción de la infracción.

PALABRAS CLAVE: Adolescentes\Jóvenes. Infracciones. Reiteracion. Desprotección Social. Control Sociopenal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fases processuais e documentos consultados 41
Figura 2 - Aumento da taxa de encarceramento na América Latina 147
Figura 3 - Situação Irregular -Código de Menores de 1979 198
Figura 4 - Sistema de Garantia de Direitos 207
Figura 5 - SINASE e o Sistema de Garantia de Direitos 216
Figura 6 - Competências, atribuições e recomendações aos órgãos do SINASE 217
Figura 7 - Fluxograma de apuração de ato infracional 256

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Asylo dos Expostos 174
Imagem 2 - Reportagem de jornal 1915 180
Imagem 3 - Reportagem Jornal do Brasil 1959- “O Cubículo” 191
Imagem 4 - Reportagem Jornal do Brasil 1960 - “Ilha do Carvalho” 192
Imagem 5 - Reportagem Jornal do Brasil 1961- “Lado contundente do SAM” 193
Imagem 6 - Agressão sofrida pelos internos da antiga FEBEM 214
Imagem 7 - Mapa da divisão territorial do município 251

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Medidas socioeducativas e sua aplicação de acordo com o ECA 279

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados referentes à situação de trabalho no Brasil no período de 2012 a 2018 129

Tabela 2 - Dados referentes às restrições múltiplas de acesso no Brasil em 2018 132

Tabela 3 - Dados referentes à pobreza e extrema pobreza na América Latina por faixa etária nos anos de 2002 e 2015 232

Tabela 4 - Perfil sociodemográfico da amostra 241

Tabela 4.1 - Variáveis associadas com a chance de reiteração 244

Tabela 5 - Território de moradia e reiteração infracional 265

Tabela 6 - Dados referentes à aplicação da medida socioeducativa de internação provisória 284

Tabela 7 - Tráfico de drogas, internação e reiteração infracional 285

Tabela 8 - Perfil sociojurídico da amostra 294

Tabela 9 - Medidas cumpridas anteriormente e nova sentença 297

Tabela 10 - Variáveis jurídicas associadas a chance de reiteração do ato infracional 312

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos expedientes judiciais 38

Gráfico 2 - Desfecho dos expedientes 39

Gráfico 3 - Percentual de adolescentes e jovens segundo raça\cor em regime de restrição e privação de liberdade 221

Gráfico 4 - Adolescentes e jovens em internação, internação provisória e semiliberdade (2010-2015) 223

Gráfico 5 - Dados referentes a pobreza e extrema pobreza na América Latina no período de 2002- 2017 231

Gráfico 6 - Taxa de homicídio homens e mulheres negras e não negras 236

Gráfico 7 - Ocupação dos adolescentes e jovens 245

Gráfico 8 - Situação escolar dos adolescentes e jovens segundo a categoria reiteração 247

Gráfico 9 - Região de moradia dos adolescentes e jovens 252

Gráfico 10 - Tráfico de drogas por território 262

Gráfico 11 - Sentença 282

Gráfico 12 - Dados referentes aos recursos de apelação 290

Gráfico 13 - Tempo de tramitação dos processos 291

LISTA DE SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude
AUGM	Associação Universitária de Montevidéu
CASA	Centro de Atendimento Socioeducativo ao adolescente
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSi	Centro de Apoio Psicossocial Infantil
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CONANDA	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referencia de Assistência Social
CREAS	Centro de Referencia Especializado de Assistência Social
DISE	Delegacia de investigações de Entorpecentes de Botucatu
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJUVE	Estatuto da Juventude
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FEBÉM	Fundação do Bem Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem Estar do Menor
HC	Habeas Corpus
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVJ	Índice de vulnerabilidade juvenil à violência
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MNMMR	Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OR	Odds Ratio
PEC	Proposta de Emenda Constitucional

PIA	Plano Individual de Atendimento
PL	Projeto de lei
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNDU	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSC	Prestação de Serviços a Comunidade
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
SEADS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SPSS	Software Statistical Package for the Social Science
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNR	Universidade Nacional de Rosário

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 21

1- MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E EXPLORAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA: UM RETRATO DA DESIGUALDADE SOCIAL 55

1.1- Modo de produção capitalista e a ofensiva neoliberal sobre a classe trabalhadora 56

1.2- A formação sócio-histórica brasileira nos marcos do modo de produção capitalista 100

1.3- O Estado e seu papel como instância de controle no trato com a questão social 133

2- JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRA: O LEGADO HISTÓRICO DE UM ESTADO DE PUNIÇÃO E REPRESSÃO 150

2.1- Filhos do proletariado: a construção sócio-histórica das adolescências e juventudes no capitalismo contemporâneo 151

2.2- Justiça juvenil: fragmentos da história no tempo presente 170

2.2.1- Fase de caráter penal indiferenciado 172

2.2.2- Fase tutelar 183

2.2.3- Período garantivista 201

2.3 O ECA e a emergência do SINASE 213

2.4 Vidas estilhaçadas: um retrato das adolescências e juventudes brasileiras (des) protegidas 230

3- DES) PROTEÇÃO SOCIAL, INVISIBILIDADE E CRIMINALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS REITERADOS 238

3.1- Rostos esquecidos, histórias não contadas: que adolescentes e jovens são esses nos autos judiciais? 240

3.2- O processo de apuração de ato infracional: o percurso punitivo das adolescências e juventudes 255

3.2.1- Fase Policial 257

3.2.2- Fase Ministerial 270
3.2.3- Fase Judicial 273
3.3- A reiteração no discurso dos operadores sociojurídicos: punir para corrigir 293

4- A REITERAÇÃO INFRACIONAL, AGORA POR NÓS MESMOS! 316
4.1- Entre trajetórias, prosas, versos e poesias: desvendando histórias, conhecendo vidas 317
4.1.1- "S*UPERAÇÃO" - a história de vida de Maganha* 318
4.1.2- "*LUTA E FÉ" - a história de vida de Lucas* 322
4.1.3- "*HISTÓRIA SEM FIM" - a história de vida de Marquinhos* 326
4.1.4- "*NA HUMILDADE*" *- a história de Vida de Leo* 330
4.1.5- "GAROTO DE VILA" *- a história de vida de Tom* 334
4.1.6- "VIDA VIVIDA" *- a história de vida de Independente* 336
4.1.7- "S*OLIDÃO*" *- a história de vida de Gustavo* 339
4.1.8- "*FOCO, FORÇA E FÉ" - a história de vida de Mágico* 342
4.2- A reiteração como expressão da questão social: o mito da vida fácil 345
4.2.1- Desigualdades sociais em tempos de barbárie: vidas exploradas, trajetórias invisibilizadas 347
4.2.2- Trajetórias familiares: dos afetos às expressões da violência 353
4.2.3- O acesso às políticas públicas: o retrato de uma cidadania às avessas 364
4.2.4- Os fetiches do tráfico na sociabilidade capitalista 392
4.3- A reiteração como expressão das múltiplas manifestações da violência 407
4.3.1- O circuito da violência expresso na experiência precoce da punição 409
4.3.2- Na mira da polícia e alvo do sistema penal: o circuito da violência nas abordagens dos agentes policiais 413
4.3.3- O circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação 420
4.3.4- Entre grades, algemas e o desejo de liberdade: a metáfora da volta para CASA 434
4.3.5- Seria possível ainda sonhar depois de tudo isso? 443

CONSIDERAÇÕES FINAIS 451

REFERÊNCIAS 459

APÊNDICES 487
APÊNDICE A: ROTEIRO- ANÁLISE DOCUMENTAL 487
APÊNDICE B: ROTEIRO- ENTREVISTA 489
APÊNDICE C: TERMO DE ASSENTIMENTO (ADOLESCENTES E JOVENS COM 18 ANOS INCOMPLETOS) 490
APÊNDICE D: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)- PAIS E\OU RESPONSÁVEIS 491
APÊNDICE E: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)- ADOLESCENTES E JOVENS (18 A 21 ANOS INCOMPLETOS) 493

ANEXO 495
ANEXO A: PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/UNESP 495

INTRODUÇÃO

Hoje é mais uma noite
Que o céu está nublado
Uma noite que chega
E nunca se vai
Uma noite que meu céu ficou sem estrelas
Uma noite que olho para o céu e uma lua não posso encontrar
Uma noite a mais, que as três Marias vão se apagar
Uma noite a mais, que não vejo uma estrela cadente e por isso não fiz um pedido, pois não pude encontra-la
Uma noite a mais que para o chão tenho que olhar, pois já estou cansado de levantar o meu olhar e a minha volta nada encontrar
Uma noite a mais que meu pai eu não posso encontrar, porque a noite se vestiu de cinza e as nuvens não me deixam voar
(LUCAS, 2018, tradução nossa*)*

Não haveria outro modo para iniciar essa tese, se não pelos versos desse ainda menino de dezesseis anos, que sonha em se tornar um escritor e revela nas palavras aquilo que já não cabe mais no espaço do peito e transborda em poesia. Lucas escreveu o poema no momento que cumpria uma medida socioeducativa em regime fechado e nos conhecemos durante uma vivência realizada no Centro Especializado de Responsabilidad Penal de Rosário na Argentina. Acompanhando as atividades nesse Centro, uma das oficinas que mais surpreendeu foi a de poesias. Os garotos pediam para que eu falasse um pouco em português para ouvirem a pronúncia das palavras, um deles solicitou que eu traduzisse a poesia que ele acabara de escrever, dizia sentir-se honrado em ver os seus versos em outro idioma. Ao término da oficina esse mesmo garotou me entregou os versos que abrem essa tese e disse- "*é para* você, *gostaria que você não se lembrasse de mim como um preso e sim como alguém que faz de seus versos a sua própria vontade de viver*".

A poesia de Lucas nos revela sem sutilezas, as contradições de uma realidade devastada pela violência e suas múltiplas expressões, ainda assim, esse menino consegue sonhar. É também essa poesia que demarca o lugar de fala dos adolescentes e jovens dessa pesquisa, suas trajetórias de vida e narrativas. Não se trata de uma escolha aleatória dos versos ou um mero acaso, trata-se de intencionalmente adentrarmos nesse terreno árido pelo olhar de quem vive e sente cotidianamente na pele, no corpo, na voz silenciada e na vida, os desdobramentos e impactos de uma sociedade desigual, regida pela lógica perversa do capital.

Esse lugar de fala irá nos revelar o quanto a história de vida dos protagonistas dessa tese está demarcada pela violação de direitos, fruto de uma trajetória sócio-histórica de (des) proteção social, criminalização, segregação, seletividade e punição, em um tempo presente marcado pelo avanço desenfreado do pensamento conservador, valorização dos ideais neoliberais e de projetos societários que se nos colocam no cerne da barbárie.

Nesse contexto, o lugar da proteção social vai sendo ocupado pelo fetiche dos discursos de ódio, que dão amplo apoio à política de encarceramento e à violenta ação estatal, que tem protagonizado um "*juvenicídio*"[1] histórico, como nunca visto antes.

Essa realidade traduz a urgência de enfrentarmos coletivamente a ideologia ditada pela órbita capitalista. Mais do que nunca é necessário avaliar a direção social do projeto societário frente a essa onda conservadora e reacionária que vem se avolumando no Brasil. É preciso incluir um olhar cauteloso a partir dos direitos humanos de adolescentes e jovens, visando fortalecer o processo de luta, resistência e defesa de direitos, sobretudo desse segmento populacional tão vulnerabilizado.

É preciso considerar que nesse modelo de sociedade capitalista, são estabelecidos projetos antagônicos: de um lado, uma política neoliberal, desenvolvimentista, globalizada, de acúmulo de riquezas, de concentração do poder e dos meios de produção e de outro, uma massa de sobrantes, expurgados do acesso à riqueza socialmente produzida, vivenciam a face mais cruel da pobreza, são invisibilizados pelo Estado e pelas políticas sociais e a esses se somam os adolescentes e jovens autores de atos infracionais.

A imagem desses adolescentes e jovens surge, nesse contexto, associada à ideia do malandro, perigoso, que forjada no bojo da sociedade capitalista, sustenta o discurso meritocrático/individualista e mascara as tramas da produção e reprodução das desigualdades sociais. Valida-se a ideia de que mesmo tendo as mesmas

[1] O termo juvenicídio foi cunhado por Valenzuela (2015) para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico. Para o autor, o juvenicídio possui vários componentes que "perpassam o mero registro de jovens assassinados. O juvenicídio explica algo mais significativo, pois se refere a processos de precarização, vulnerabilidade, estigmatização, criminalização e morte. (p. 11)", tendo como eixo central a estratificação social baseada em relações de subalternização.

condições e oportunidades de um futuro de estudos e trabalho digno, esses meninos e meninas optam pela vida fácil do crime.

Nessa conjuntura, o Estado legitima sua ação controladora e repressiva como parte integrante de um projeto societário burguês. Evidentemente que essas particularidades do Estado não se destinam a todos os sujeitos sociais, mas à população pobre, produzida e reproduzida no contexto da exploração capitalista. A essa caberá a vigilância e o controle, e, ao passo que essa relação se estabelece, a pobreza é legitimada como perigosa, não restando alternativa para o Estado a não ser puni-la para preservação da ordem.

Tem-se, então, um Estado que não se intimida em reprimir a gigantesca massa de miseráveis engendrada pela reestruturação contemporânea do capital. Ao contrário disso, sua intervenção se pauta no fortalecimento da coerção, o que evidencia a audaciosa manutenção da ordem estabelecida, dos distintos lugares a serem ocupados nessa divisão de classes socialmente estabelecida, que desenha a relação entre o aparato estatal coercitivo e pobreza sob a vigência neoliberal. Nesse contexto, acentua-se um quadro cruel de intensificação das expressões da questão social, ao passo que prevalece o declínio das políticas públicas e da doutrina da proteção integral.

Além disso, com amplo apoio midiático, os debates em torno da redução da maioridade penal e do combate à vadiagem ganham força e se tornam a mola propulsora para que o Estado possa agir com mais rigor. Quando a esse cenário soma-se a reiteração dos atos infracionais, os debates se tornam ainda mais acalorados e a ideia de impunidade é estimulada com os altos índices de criminalidade juvenil. Contudo, esse debate não ultrapassa o limite da superficialidade e ignora as lacunas e limites do sistema protetivo proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

São essas discussões, que alinhadas à inquietação profissional e à militância em torno da defesa dos direitos da criança do adolescente e do jovem, trouxeram-me ao doutorado, com o compromisso incessante de luta, de resistência e de contribuir para que o silêncio em torno dessas vozes juvenis ecoem pelas políticas públicas e atravessem as fronteiras da subalternidade para ocupar um outro lugar de fala, o da proteção integral.

O local do trabalho era um antigo prédio que havia sido a sede do Tiro de Guerra, mas com o apoio da comunidade fomos mudando pouco a pouco retirando as grades, trocando a cor cinza pelo colorido do grafite, a farda pela ousadia juvenil, a mata fechada por um belo jardim. Não se tratava de um trabalho fácil, ao contrário disso, era desafiador e isso apontava para a necessidade de estudos e reflexões que estimulassem a capacidade crítica, reflexiva, até mesmo para enfrentar os desafios cotidianos.

Nesse território, o contato com os adolescentes e jovens ocorria através dos Programas "Ação Jovem" e "Pró Jovem", sendo comum recebermos encaminhamentos dos serviços de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade para inserir aqueles que estavam no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto nos referidos Programas.

As atividades eram predominantemente grupais e a cada encontro, as histórias de vida desses meninos e meninas pouco a pouco eram reveladas. Foi nesse espaço que me deparei com adolescentes e jovens cuja convivência me permitiu conhecê-los para além do ato infracional ou da fama de malandro/perigoso e de vida fácil, imagem essa tão disseminada, principalmente nos discursos midiáticos e pela lógica capitalista de discriminação de adolescentes e jovens pobres, negros, moradores de bairros periféricos.

A "*malandragem*" era apenas uma forma para enfrentar uma verdadeira batalha pela sobrevivência, posta cotidianamente a esses sujeitos sociais. É neste contexto que vão se desenhando as experiências que inquietam o trabalho profissional. Em uma determinada manhã, um garoto de 16 anos entra correndo no prédio e se fecha em minha sala, visivelmente com medo, estava há mais de dez horas escondido em um canavial, pois na noite anterior havia entrado na escola do bairro e furtado vários objetos que tentaria vender, para sustentar o uso frequente do crack. Sem chinelo, com fome, seu corpo tremia, talvez pelo medo ou talvez pelo frio e pedia desesperadamente por ajuda, pois não queria ser encontrado pela polícia.

Em outra ocasião, meu telefone toca, do outro lado da linha um chefe do tráfico solicita "*você vai demorar muito para liberar o menino? Preciso dele agora*". Na minha frente era de fato um menino, apenas um menino que me olhava aflito, com medo de se atrasar e sofrer as duras consequências da desobediência desse mundo tão obscuro que ordena a vida no tráfico.

Certa tarde, após uma visita domiciliar, um adolescente me procura, estava nos corredores do CRAS, quando ele se aproximou e disse baixinho "*cuidado, não vá mais até aquele lugar, é perigoso, eles podem te fazer mal, você não deveria ficar andando sozinha por aí*". Aquele adolescente franzino, de olhar tão profundo, cuja identidade de infrator já havia sido socialmente imposta a ele, parecia querer garantir a minha proteção, pois o local da visita tratava-se de um perigoso "esquema de venda de drogas", mas qual o espaço de proteção que esse adolescente ocupava?

Permaneci nesse espaço de trabalho por cinco anos. O encontro com a comunidade, bem como a apreensão de sua história foi me revelando um cenário de muitas contradições, sobretudo da descarada violação dos direitos das crianças, adolescentes e jovens desse território. Isso impulsionou ainda mais a necessidade de estudos e o compromisso de me tornar uma profissional melhor, mais qualificada para adentrar nesse terreno tão árido e devolver à comunidade tudo que ela me proporcionou ao longo desses anos.

O segundo momento, agora como assistente social do Tribunal de Justiça, vejo cotidianamente esses meninos e meninas entrando pelas portas do fundo, de cabeça baixa, corpo curvado, indo para sala de audiência para receber a sentença tão clamada e esperada para de fato falarmos de justiça perante essa sociedade burguesa. Na tentativa de me encontrar nesse espaço, a militância em torno da defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e jovens, torna-se a base para resistir e não desistir da luta.

As situações vividas no cotidiano profissional me aproximaram cada vez mais desse terreno árido e são essas experiências que me trazem ao doutorado, com o compromisso, enquanto pesquisadora, de adentrar nesse cenário a partir da trajetória de vida narrada por esses sujeitos sociais e apreender esse contexto de pesquisa para além da aparência na tentativa de desvelar as contradições expressas nos atos infracionais, sobretudo daqueles cometidos de forma reiterada.

É nesse cenário atravessado por tensões que impulsionam questionamentos como – qual o lugar ocupado por esses adolescentes e jovens nas políticas sociais? Como enfrentar cotidianamente as expressões da questão social quando estamos diante de um aparelho estatal sustentado por uma ordem burguesa? Como falarmos em direitos sociais em uma sociedade regida por normas capitalistas? E como poderíamos falar em proteção social de adolescentes e jovens que cometem atos

infracionais, quando a lógica da repressão/coerção evidencia o processo de criminalização da pobreza? Como ampliarmos o debate em torno da luta por direitos quando o legado histórico da política voltada à infância, adolescência e juventude nos revela que a punição e o controle se reafirmam diante de interesses dominantes?

Diante do contexto apresentado, a presente pesquisa assenta-se na perspectiva de desvendar as trajetórias de vida dos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados e, consequentemente, as contradições que emanam da (des) proteção social, da fragilidade das políticas públicas e da maneira perversa de controle e reprodução das desigualdades sociais engendradas no sistema capitalista.

Isso posto, cabe agora discorrer sobre o caminho metodológico percorrido nesse estudo. A escolha em fazer essa apresentação, já na introdução, tem a sua intencionalidade expressa na pretensão de levar o leitor a compreender que a trajetória dessa investigação, bem como as escolhas de método e técnicas, estão intimamente relacionadas com a perspectiva de mundo da pesquisadora e com o projeto ético político que orienta o trabalho profissional como assistente social. É oportuna a citação de Martinelli (2019, p. 37), quando a autora afirma que a escolha do método é uma opção política e “tem uma direção social com a qual o pesquisador se identifica a partir de seu projeto político, não há neutralidade possível. Suas pesquisas devem ser expressões claras de tais posicionamentos, tendo sempre uma dimensão social mais ampla”.

Segundo Prates e Prates (2009, p. 113), as relações que estabelecemos, os temas que investigamos, as escolhas que fazemos e o modo como os gerenciamos, “pressupõem posições frente ao mundo e à realidade e esta é uma questão de método, entendido no seu sentido mais amplo, não apenas como um caminho, mas como uma opção ético- política”.

Assim, a pesquisa apresenta-se como um campo de possibilidades para a construção do conhecimento científico e pode revelar-se como um lugar de realização pessoal e fortalecimento do aprendizado e, ao mesmo tempo, um poderoso instrumento de transformação, voltado para a criação de sujeitos protagonistas de seu aprendizado e da produção de conhecimento. (SILVA, et al., 2012).

Para isso, torna-se necessário que o pesquisador, dentro do imenso campo de possibilidades de métodos e instrumentos, defina previamente a trajetória

metodológica que orientará o caminho a ser percorrido em todo desenvolvimento do estudo. Para Minayo (2007), a metodologia deve integrar questões epistemológicas e instrumentos operacionais, uma vez que para a autora o conceito de metodologia deve ser entendido de forma abrangente e concomitante, e afirma:

> a) Como a discussão epistemológica sobre o "caminho do pensamento" que o tema ou o objeto da investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, das técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como o que denominei "criatividade do pesquisador", ou seja, a sua marca pessoal e especifica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de reposta às indagações cientificas. (MINAYO, 2007, p. 44).

Adentrar na história de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados foi bastante desafiador, à medida que nos deparamos com um cenário de violenta violação de direitos, um campo de tensões e contradições complexas. Desvendá-lo para além das aparências e apreendê-lo em sua totalidade, exigiu a escolha de um arcabouço teórico, metodológico alinhado a uma rigorosa análise para que a construção do conhecimento ultrapassasse as fronteiras da superficialidade e da fragmentação.

Nesse sentido, corroboramos com Prates e Prates (2009, p. 112), ao afirmarem que esse movimento de desvelamento é fundamental para a "desmistificação exatamente dos processos de reprodução que das desigualdades se capilarizam perpetuando identidades subalternizadas, ciclos transgeracionais de pobreza material e simbólica, violações de direitos não reconhecidos como tais".

Por essa razão a presente tese pautou-se no materialismo histórico dialético, de Karl Marx, sendo esse um aporte fundamental nessa pesquisa, pois permitiu analisar o fenômeno criticamente, percebendo as mediações e os movimentos contraditórios que o mesmo está inserido.

Importante considerar que no legado marxista são poucos os momentos específicos que o autor se debruça de forma especifica sobre o seu método, porém suas apreensões perpassam todo o conjunto de sua obra. Segundo Paulo Netto (2011, p. 17), o objeto de estudo de toda a vida de Marx foi "a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa fundada no modo de produção capitalista". É no cerne desse debate que o autor compreende as contradições fundamentais inerentes à sociedade capitalista, na qual se dão as

relações humanas e sociais em seu tempo histórico. Suas formulações não tratam de uma soma de técnicas e procedimentos metodológicos, e sim um “produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto”. (PAULO NETTO, 2011, p. 17).

A obra marxista tem como ponto de partida a critica à ciência produzida até então, desta forma, ao mesmo tempo em que Marx rompe com os autores que o precedem, “principalmente na perspectiva ideológica, promove uma continuidade e superação no âmbito científico” (LÖWY, 2013, p. 137).

Para Lênin (2006), os elementos fundantes dessa crítica e do pensamento marxista residem: na filosofia alemã, tendo como seu principal expoente Hegel; a economia política inglesa, sobretudo Adam Smith e David Ricardo; e o socialismo francês representado por Robert Owen e Saint-Simon. Nessa direção, Paulo Netto (2011, p.6) afirma que “Marx não fez tábula rasa do conhecimento existente, mas partiu criticamente dele”.

A crítica ao idealismo alemão terá sua formulação mais precisa em “A ideologia Alemã”, em que Marx e Engels (2007[2]) colocam as bases deste pensamento a partir da crítica hegeliana. Sobre isso, no posfácio da obra “O Capital”, Marx (2013[3]), explicita as divergências com Hegel,

> Meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto. Para Hegel, o processo de pensamento, que ele, sob o nome de Ideia, chega mesmo a transformar num sujeito autônomo, é o demiurgo do processo efetivo, o qual constitui apenas a manifestação externa do primeiro. Para mim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem (MARX, 2013, p.90)

Para o autor “não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008[4], p. 47), ou seja, os seres humanos nascem em relações sociais de produção determinadas

[2] A obra Ideologia Alemã foi escrita por Marx e Engels entre os anos de 1845 e 1846 e foi publicada pela primeira vez no ano de 1932.

[3] A obra O capital. Crítica da Economia Política. Livro I, foi publicada pela primeira vez em abril de 1867 pela Editora Otto Meissner em Hamburgo.

[4] Contribuição à Crítica da Economia Política foi publicada pela primeira vez em 1859.

historicamente, fazendo a história não como querem, mas em determinadas condições sociais.

Por essa razão, Marx (2008, p. 259) considera que as formulações hegelianas são ilusórias à medida que essas concebem o real “como resultado do pensamento que se absorve em si”, isso significa dizer que o pensamento é, portanto, criador da própria realidade, quando na concepção marxista o caminho do conhecimento científico é o que se dá por meio da ascensão do abstrato em direção ao concreto, e esclarece,

> O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. (MARX, 2008, p. 258-259)

Ainda segundo o autor, para adentrar na realidade concreta e apreendê-la em suas múltiplas determinações e para além das aparências, são necessárias sucessivas aproximações como forma de compreender o conjunto das relações e dos diferentes elementos que constituem a totalidade de um objeto ou fenômeno. Para isso, Marx (2008) esclarece que primeiramente torna-se necessário, concebermos esta totalidade em sua expressão caótica e imediata como forma de alcançarmos as abstrações mais simples e posteriormente, com base nessas chegaríamos a análises mais precisas, para então, conseguirmos apreender aos conceitos mais simples. É a partir desse momento que Marx (2008, p. 258) propõe uma “viagem de modo inverso”, a “viagem de volta”, meio pelo qual o ponto de partida inicialmente estabelecido não é mais caótico e aparente, mas se constituiu a partir desse movimento em uma “rica totalidade de determinações e relações diversas”, isso porque tendo partido da realidade concreta e chegado às categorias abstratas, ao fazer o caminho de volta, configura o cotidiano na totalidade de suas relações, possibilitando ao pesquisador analisar as condições estruturais, gerais e universais de um fenômeno, desde sua gênese até a sua legitimação de forma efetiva. Assim, conclui o autor,

> O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de guia para meus estudos, pode ser formulado, resumidamente, assim: na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade

> dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (MARX, 2008, p.47)

Com base nisso, podemos entender que ao tratar sobre o método, Marx (2008) deixa claro que seu ponto de partida é o movimento da vida real, é tendo por base essa materialidade que o autor debruça sua crítica sobre a vida cotidiana no capitalismo e toda sua trama de relações. Nesse sentido Lukács (2013), vai afirmar que

> o marxismo foi o primeiro a possibilitar uma crítica ontológica da vida cotidiana, de sua influência sobre o conhecimento científico e da influência recebida deste, não tendo, todavia, surgido com ele, embora ela já esteja implicitamente contida no seu método" (LUKÁCS, 2013, p. 463)

Desse modo, o método aqui proposto nessa pesquisa, explora de forma profunda a dinâmica da realidade concreta, visível e invisível aos olhos, busca o desvelamento da sociedade a partir de aproximações com seu movimento real. Desta forma, permite ao pesquisador apreender a dinâmica social posta dentro das relações sociais estabelecidas, suas múltiplas e intensas contradições, afinal segundo Marx (1985[5], p. 271), "toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente". Nessa perspectiva, Paulo Netto (2011, p. 22) ao analisar o método marxista destaca:

> O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica - por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade -, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência para alcançar a essência do objeto.

Para Prates (2012, p. 215) o método do materialismo histórico dialético possibilita "desocultar uma realidade marcada pelo modo de produção capitalista que, para acumular, precisa explorar e produzir desigualdades precisa padronizar, negando a diversidade, precisa tornar abstrato, meramente quantitativo, o trabalho qualitativo, ocultando suas particularidades".

---

5 Obra O Capital**.** Crítica da economia política. O processo global da produção capitalista. Editado por Engels e publicado pela primeira vez em 1894

Boschetti, Behring e Lima (2018, p. 10) citando a célebre obra de Kosik (1976), destacam “o método em Marx é essa sofisticada bússola para interpretar o mundo que se apresenta ao pesquisador como um ‘claro escuro de verdade e engano’”.

Partindo dessa concepção, pode-se afirmar que esse referencial teórico permite uma leitura dinâmica e histórica da sociedade burguesa, apontando as contradições da produção e reprodução do capital e da desigualdade social, que são inerentes às relações sociais na ordem capitalista e que, portanto, atravessam a condição de vida da adolescência e juventude, sobretudo, daqueles\as que vivenciam a intensificação das expressões da questão social.

A partir dos fundamentos acima expostos, foram adotadas as seguintes **categorias epistemológicas** inerentes ao método: totalidade, contradição, mediação e historicidade. As categorias segundo Paulo Netto (2011, p. 46) “expressam o modo de ser do ser social, numa perspectiva ontológica- e como tal, são históricas e transitórias”. Cabe destacar que essas categorias são transversais a todo o processo de estudos, à medida que a partir delas que fizemos nossas escolhas bibliográfica, teórica e metodológica.

Para Boschetti, Behring e Lima (2018, p. 11), a categoria totalidade “é decisiva para trazer à tona as múltiplas determinações do capitalismo contemporâneo como totalidade histórica e concreta, a qual envolve um conjunto de mediações e contradições que a colocam em movimento”. Sendo assim Marx (2008) ao estudar a sociedade burguesa, afirma que essa é uma totalidade concreta, ou seja,

> A totalidade concreta, como totalidade de pensamento, como uma concreção do pensamento, é, na realidade, um produto do pensar, do conceber; não é de nenhum modo o produto do conceito que se engendra a si mesmo e que concebe separadamente e acima da intuição e da representação, mas é a elaboração da intuição e da representação em conceitos.” (MARX, 2008, p. 259)

Para Lucáks (1979, p. 28) “a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução mental do realmente existente”, podendo ser captada a partir da unidade entre singular, universal e particular. É no campo da particularidade que as mediações se fazem necessárias, tendo em vista que possibilitam o entrecruzamento entre singular e universal, como define o autor:

> A ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e suas transformações históricas e, se formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de modo tal que deste conjunto de

> leis pode-se retornar – ainda que frequentemente através de muitas mediações – aos fatos singulares da vida. É precisamente esta dialética concretamente realizada de universal, particular e singular. (LUKÁCS, 1978, p. 88).

Nesse sentido, Prates (2016, p.90) destaca que “é sempre importante reiterar, a dialética marxiana quer explicar, é radical, que ir à raiz dos fenômenos e desvendar as interconexões que os conformam no seu processo de constituição”. Para a autora a articulação entre teoria e prática é parte integrante da totalidade, à medida que essa se realimenta sucessivamente da práxis.

Essa categoria se constituiu em um elemento central para estudar a história de vida dos sujeitos protagonistas desse estudo, tendo em vista a necessidade e o desafio de adentrar nas múltiplas determinações que atravessam essas trajetórias em um movimento dialético capaz de capturar suas objetivações e determinações, seus elementos mais concretos que explicam essa totalidade como um “conteúdo de natureza histórico-social” (CIAVATTA, 2014, p. 214).

A categoria da contradição, para CURY (2000, p. 27) “é a base de uma metodologia dialética. Ela é o momento conceitual explicativo mais amplo, uma vez que reflete o movimento mais originário do real”. Podemos, então, afirmar que a contradição é o modo de ser do ser social na sociedade do capital. Marx (2008, p.48) ao enfatizar o desvendamento das contradições destaca

> do mesmo modo que não se julga um indivíduo pela ideia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma tal época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção.

A categoria contradição nos permite apreender o campo de tensões que envolvem a criminalidade juvenil, o fortalecimento do Estado Penal em detrimento da doutrina da proteção integral, em um cenário devastado pelas desigualdades sociais, o avanço desenfreado de uma política neoliberal, desenvolvimentista, globalizada, de acúmulo de riquezas, de concentração do poder e dos meios de produção ao passo que do outro, se avoluma uma massa de sobrantes.

A mediação é uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da ontologia do ser social e que possui, segundo Pontes (2010), uma dupla dimensão: ontológica e reflexiva. A primeira pertence ao real, está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito e a segunda é elaborada pela

razão, para ultrapassar o plano da aparência em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto.

Para Martinelli (1993 p. 137) isso significa que a "sua construção se consolida tanto por operações intelectuais, como valorativas apoiadas no conhecimento crítico do real, possibilidade fundamentalmente pela intervenção da consciência". Nessa direção Pontes (2010) destaca que as mediações permitem a apreensão do movimento do ser social na sua historicidade. Para o autor,

> a mediação aparece neste complexo categorial com um alto poder de dinamismo e articulação. É responsável pelas moventes relações que se operam no interior de cada complexo relativamente total e das articulações dinâmicas e contraditórias entre estas várias estruturas sócio-históricas. (PONTES, 2010, p.81)

Para apreensão desse processo dinâmico o autor ainda destaca que é necessário compreender a tríade formada pelo singular-universal-particular. Para Pontes (2010, p.85-86) a "singularidade é a expressão dos objetos em si", trata-se, portanto, das situações singulares que perpassam a vida cotidiana dos sujeitos sociais. Já a universalidade, é o plano onde "estão colocadas grandes determinações gerais de uma formação histórica" enquanto a particularidade, "é o espaço onde a legalidade universal se singulariza e a imediatidade do singular se universaliza".

Lukács (1978) esclarece que esse movimento dialético entre o universal e singular processa-se através da particularidade, que é o campo de mediações. Portanto, ontologicamente, a separação entre singularidade e universalidade não existe, sendo ambas componentes da totalidade,

> Aí está a articulação entre a tríade antes citada. As mediações são condutos de passagens e conversões entre as várias instâncias da totalidade. A particularidade é um campo de mediações onde o universal se singulariza e o singular se universaliza. A elevada universalidade traduz o papel articulador imprescindível da mediação nos processos sociais. (LUKÁCS, 1978, p. 88)

Dessa maneira, a categoria mediação foi responsável por possibilitar o caminho de volta, destacado por Marx (2008) o que permitiu transcender a representação do imediato e construir as relações e interconexões do fenômeno estudado com as dimensões da vida social em sua essência.

Por fim, a categoria historicidade, segundo Gonçalves (2005, p. 87) é o elemento capaz de "evidenciar como o conjunto de ideias produzidas em um momento

histórico determinado representa as contradições da base material da sociedade, expressando os interesses concretos das classes sociais". Podemos considerar que a historicidade nos permite descortinarmos a vida em seu movimento real e dialético, reconhecendo ainda suas determinações sócio-históricas.

As categorias epistemológicas podem ser complementadas por categorias empíricas, definidas por Munhoz (2006, p. 34) como aquelas "que mesmo não sendo tomadas como pontos de referência para o estudo da realidade, brotam desta como expressão de formas particulares que marcam a apresentação dos fenômenos em distintos momentos históricos".

Segundo Prates (2012, p. 117), Marx "apropria-se das categorias que emanam da realidade e volta a elas utilizando-as para explicar o movimento de constituição dos fenômenos, a partir de sucessivas aproximações e da constituição de totalidades provisórias, passíveis de superação sistemática, porque histórica". As categorias empíricas que emergiram no presente estudo foram: violência, controle sociopenal e violação de direitos, sendo que essas serão problematizadas ao longo do texto.

A metodologia qualitativa foi o desenho adotado para o presente estudo por entender que esta abordagem permite uma rica aproximação bem como a compreensão do universo dos significados das representações, dos valores e crenças das relações humanas, "universo este não apreensível e perceptível através das equações matemáticas." (MINAYO, 2007, p.22).

Richardson *et al.* (1999, p. 90) definem a pesquisa qualitativa "como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamento"

Deste modo a pesquisa de natureza qualitativa pode ser entendida como capaz "de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e as estruturas sociais" (MINAYO, 2007, p. 10). O objeto é complexo, contraditório, em constante transformação, carregado de historicidade, cultura, política, ideologia, aspectos não quantificáveis. Mas há necessidade de entendermos a inseparabilidade e interdependência do que é quantificável e o que é qualificável, não como sendo aspectos contrapostos (MINAYO, 2007).

Para essa autora, ao tratarmos da compreensão no âmbito da pesquisa qualitativa, é preciso levar em conta a singularidade do indivíduo, porque sua

subjetividade é uma manifestação do viver total. Mas também é preciso saber que a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere. Assim

> ao buscar compreender é preciso exercitar também o entendimento das contradições: o ser que compreende, compreende na ação e na linguagem e ambas têm como características serem conflituosas e contraditórias pelos efeitos do poder, das relações sociais de produção, das desigualdades sociais e dos interesses. (MINAYO, 2007, p. 623)

Martinelli (1999) afirma que na pesquisa qualitativa é possível privilegiar instrumentos que incidem mais na narrativa oral e que superam a aplicação de questionário e o formulário. Para a autora,

> Se queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas. Esse é o motivo pelo qual as pesquisas qualitativas privilegiam o uso de uma abordagem em que o contato com do pesquisador com o sujeito é muito importante. Nessas pesquisas, ao invés de trabalharmos com grandes temas, com grandes cronologias, o fazemos de forma mais localizada. Trabalhamos com os fatos de forma a aprofundar tanto quanto possível a analise, e não para conhece-la apenas de uma forma sumária, a partir de uma primeira apresentação. Nesse sentido, priorizamos não só os fatos épicos, os fatos de grande dimensão, mas aqueles que estão mais próximos do sujeito e que repercutem diretamente na sua vida. (MARTINELLI, 1999 p. 22)

Ainda na perspectiva de Martinelli (1999), três pressupostos fundamentam o uso da metodologia qualitativa nas pesquisas:

a- **Reconhecimento da singularidade do sujeito**- ou seja, a compreensão de que o sujeito é singular e para conhecê-lo é necessário ouvi-lo, escutá-lo e ainda permitir que ele se revele. Para isso torna-se imprescindível que o pesquisador vá exatamente ao encontro do sujeito e ao contexto em que vive a sua vida;

b- **Reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito**- o que requer compreender o modo de vida dos sujeitos e não apenas as circunstâncias materiais (salário, montante de despesas) ou condições de vida que os envolvem. Para Martinelli (1999 p. 23), “o modo de vida envolve sentimentos, valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas”;

c- **Reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social** - é na busca dos significados e das vivências do sujeito que se concentram os esforços do pesquisador. Contudo, destaca a autora que,

> procuramos não operar com pressuposições em relação aos significados, tratando de desvendá-lo na relação com o sujeito". Assim, podemos afirmar que nessa metodologia de pesquisa, a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele são atribuídos. (MARTINELLI,1999, p. 23)

Considerando a dimensão de totalidade inerente ao materialismo histórico e dialético, o estudo também se pautou em dados quantitativos obtidos, sobretudo, durante a análise documental. Segundo Prates (2012, p. 124),

> Por tratar-se de estudos orientados pelo materialismo histórico e dialético, a coleta e articulação de dados empíricos objetivos e subjetivos, como mediação necessária para tentar explicar os fenômenos investigados, parece ser uma condição, na medida em que a teoria dialética postula (...) a necessária articulação entre os aspectos quantitativos e qualitativos.

Os dados quantitativos foram organizados em um banco de dados (Excel) e seriam utilizados de forma descritiva nessa tese. Todavia, com o apoio e a orientação de um estatístico foi possível ampliar essa perspectiva a partir da análise da associação da chance de reiteração infracional com variáveis sócio-demográficas e jurídicas, estimando o Odds Ratio (Razão de Chances), obtida por meio de regressão logística simples de cada variável com a chance de reiteração infracional.

O Odds Ratio (Razão de Chances), segundo Szumilas (2010), é uma medida de associação que expressa a chance de ocorrência de um evento de interesse (no caso deste estudo, a reiteração infracional) em função da presença ou ausência de uma dada condição, evento ou valor de uma dada variável. Quando OR=1, isso significa que a chance de ocorrência do evento de interesse não se altera com a alteração do nível de uma variável independente. Quanto OR > 1 com p-valor < 0,05, dizemos que a chance de ocorrência da reiteração infracional é significativamente maior quando a variável independente muda de valor e quando OR < 1 com p< 0,05 dizemos que a chance de reiteração infracional diminui quando a variável independente muda de valor. Associações foram consideradas estatisticamente

significativas se p< 0,05 e as análises foram feitas com o software Statistical Package for the Social Science (SPSS v1).

O estudo ainda envolveu três tipos de pesquisas, sendo essas:

1- Pesquisa Bibliográfica- a qual nos possibilitou debruçar sobre leituras de obras que permitiram não só um encontro com a bibliografia de importantes autores, como um intenso e longo percurso de estudos. Entre os autores podemos destacar: Karl Marx, Friderich Engels, Loic Wacquant, István Meszários, Garcia Mendez, Raul Zaffaroni, Nilo Batista, Vera Malagutti Batista, Joseane Rose Petry Veronese Mione Apolinário Salles, Irene Rizzini, Silvia Tejadas, Florestan Fernandes, José Paulo Netto, Marilda Villella Iamamoto, Elaine Behring, Maria Liduina Silva, entre tantos outros que serão citados ao longo do texto dessa tese.

2- Pesquisa Documental - tomamos como fonte principal desse estudo 235 autos judiciais. A pesquisa foi realizada junto ao cartório do Anexo da Vara da Infância e Juventude de uma Comarca do interior do Estado de São Paulo, com os processos que envolveram adolescentes e jovens que cometeram qualquer tipo de ato infracional e tramitaram no período de 2014 a 2016. Para a definição desse período, consideramos que:

- Os processos podem levar mais que um ano para seu trâmite total, assim se delimitássemos um período curto para análise dos mesmos ou nos baseássemos somente no ano de 2016 correríamos o risco de não obtermos um número considerável para melhor apreensão da realidade a ser estudada, tendo em vista a necessidade de o processo ter o trânsito em julgado[6] para analisá-lo na íntegra;
- Até junho de 2015 os processos na Comarca ainda eram físicos, e aqueles cujo trâmite processual já foi encerrado requer o desarquivamento. Todavia, a Comarca possui um limite de 20 processos/mês para esse procedimento, assim seria inviável trabalharmos com períodos anteriores a 2014, tendo em vista a dificuldade de obtenção dos autos;

[6] Segundo o Código Penal Civil (Lei nº 13.105/15), a demanda transitou em julgado quando a sentença tornou-se definitiva, não podendo mais ser modificada, seja por ter transcorrido o prazo para a interposição de eventuais recursos, seja por não caber mais recurso sobre ela.

- Considerar o ano de 2014 para os processos físicos e 2015 e 2016 para os autos digitais é o que melhor atendeu as possibilidades de pesquisa, considerando as situações descritas e ainda permitiu uma apreensão maior da realidade.

A pesquisa documental teve início a partir da obtenção de autorização judicial, primeiramente da Comarca local e posteriormente pela Corregedoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Essa pesquisadora teve acesso a uma listagem da Comarca sobre todos os expedientes distribuídos na infância no que se refere a ato infracional no período pré-estabelecido, sendo necessário consultar um a um para aplicação dos critérios descritos. No total foram distribuídos 795 expedientes no período de 2014 a 2016, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1- Distribuição dos expedientes judiciais

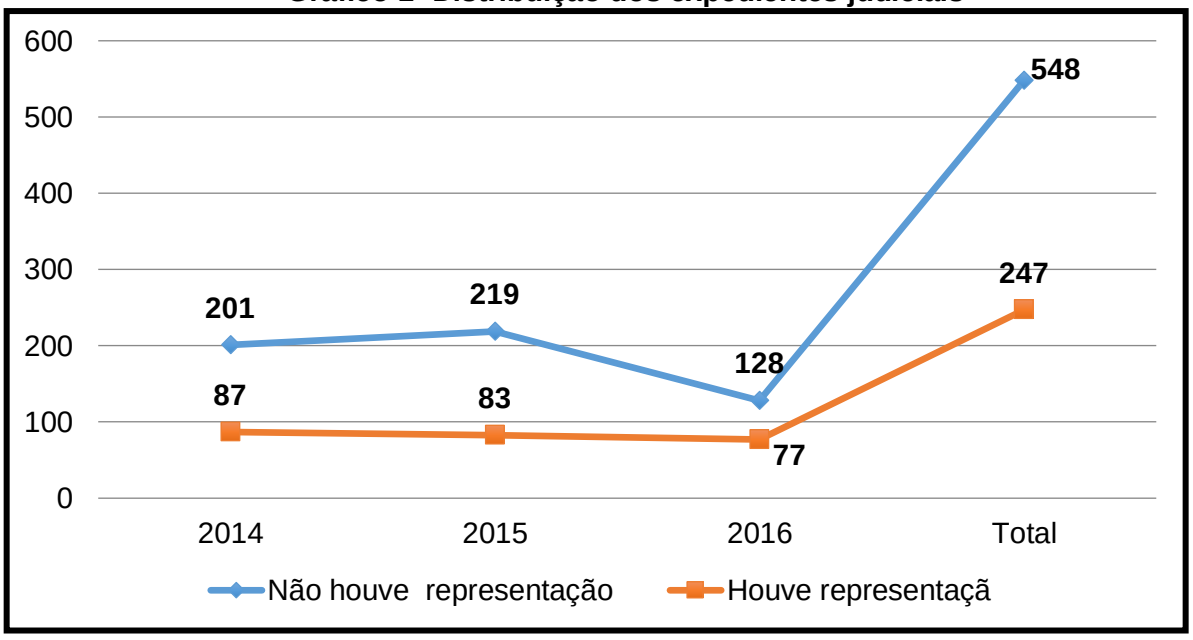

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa documental

Os dados demonstram que apenas 247 expedientes foram de fato representados pelo Ministério Público e recebidos pelo juízo ao longo desse período, isso implica reconhecer que aproximadamente 68,93% dos expedientes foram arquivados ou extintos após a denúncia. Sobre esses desfechos, observa-se no gráfico 2:

Gráfico 2- Desfecho dos expedientes

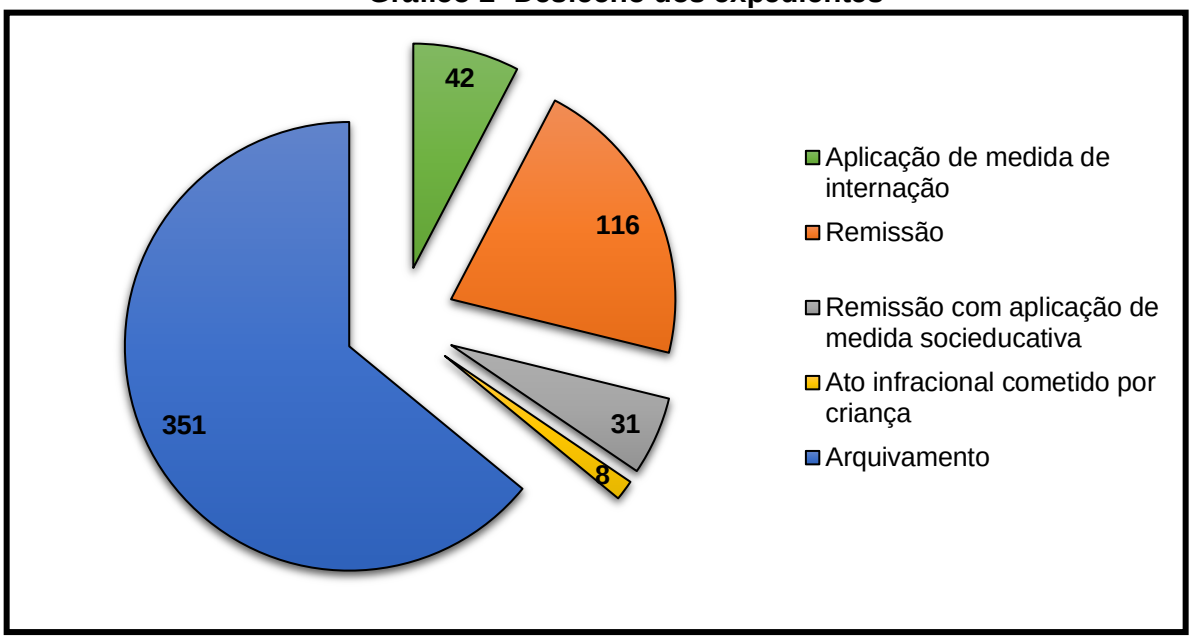

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa documental

É preciso destacar que referente aos oito atos infracionais cometidos por criança, o ECA estabelece em seu art. 105, que a pessoa entre 0 a 12 anos de idade incompletos não responderá pelo procedimento de apuração de ato infracional nos marcos dos art. 171 a 190 da referida Lei mas ficará sujeita às medidas de proteção previstas no art. 101, dadas as condições peculiares do seu desenvolvimento e por essa razão o expediente teve como desfecho o arquivamento e respectivamente foram realizados os encaminhamentos cabíveis.

Constata-se que 42 expedientes foram extintos, pois o mesmo (a) adolescente/jovem cometeu outro ato infracional e nesse foi decretada a sua internação na Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente). Essa forma de extinção baseia-se nos princípios e preceitos estabelecidos no SINASE, como pode ser observado no trecho destacado da decisão judicial:

> Compulsando os autos, verifico que o presente feito merece ser extinto nos termos de que dispõe o parágrafo 2º do art. 45, da nova legislação que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional (Lei n. 12.594/2012). Tem-se que a Lei nº 12.594/2012 não prevê expressamente a "extinção" dos processos anteriores, mas apenas a "unificação" das medidas neles eventualmente aplicadas (cf. art. 45, caput, do citado Diploma Legal). Ocorre que, diante de tal comando normativo, e considerando que mesmo o decreto de novas internações

> (por fatos anteriores ao início do cumprimento da medida) não terá o condão de influenciar no tempo de duração da medida privativa de liberdade em execução (inteligência do art. 45, §§1º e 2º, da Lei nº 12.594/2012), fica difícil encontrar uma justificativa para continuidade na tramitação de tais feitos, salvo na hipótese de haver dúvida acerca do envolvimento do adolescente com a prática infracional que lhe é atribuída ou se houver perspectiva de reparação do dano (tomando por base os princípios consignados no art. 35, incisos II e III, da Lei nº 12.594/2012). Assim sendo, como em matéria de infância e juventude não se aplica o "princípio da obrigatoriedade" que norteia a ação penal (em relação a imputáveis), mas sim se busca, invariavelmente, a solução mais rápida e menos traumática para o adolescente (valendo observar que, mesmo em tais casos, haverá a incidência dos princípios da proteção integral e da intervenção mínima, ex vi do disposto nos arts. 1º e 100, par. único, incisos II e VII, do ECA e art. 35, inciso VII, da Lei nº 12.594/2012), em regra haverá pouca ou nenhuma "utilidade" na instauração ou continuidade na tramitação de outros processos envolvendo o adolescente internado, que assim poderão ser extintos quer em razão da perda do objeto pedagógico, quer mediante a concessão da remissão, em sua forma de "perdão puro e simples", valendo lembrar que eventual "progressão" de regime poderá contemplar a vinculação do adolescente a medidas em meio aberto. (TRECHO TERMO DE AUDIENCIA)

Já a remissão se constitui como um perdão judicial, segundo o artigo 126 do ECA, o Ministério Público (MP) pode conceder a remissão antes mesmo de iniciar o procedimento de apuração de ato infracional, considerando “as circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como a personalidade e sua maior ou menor participação no ato infracional”. O número mais expressivo refere-se aos expedientes arquivados, sendo que esses perfazem um total de 351. O arquivamento está previsto pelo ECA, quando não há indícios da comprovação da autoria e da materialidade da infração.

Consideramos o dado importante à medida que isso nos revela a sobreposição da judicialização da vida social, em detrimento de alternativas anteriores para resolução de pequenos conflitos. Quando observado a tipificação do expediente, encontramos situações como pequenos conflitos no espaço escolar, posse de drogas para consumo em quantidade ilusória, ameaças decorrentes de brigas.

Tem-se, na cena contemporânea, um judiciário que passa a ser acionado cada vez mais para atuar nessa conjuntura, trazendo à tona um evidente processo de banalização e naturalização do que podemos chamar de judicialização. Fenômeno esse, que se “caracteriza pela transferência, para o Poder Judiciário, da responsabilidade de promover o enfrentamento à questão social, na perspectiva de efetivação dos direitos humanos” (AGUINSKY; ALENCASTRO, 2006, p.21).

Contudo, devemos considerar que estamos nos remetendo a uma estrutura cultural e organizacional fortemente marcada por sua trajetória hierarquizada, que se reveste de práticas com significativo cunho autoritário. Além disso, Aguinsky e Alencastro (2006, p.22) destacam que esse processo de judicialização da vida e da própria questão social acaba colocando as responsabilidades do Judiciário em uma situação de sobreposição frente às instâncias do Poder Executivo e da sociedade civil. Corroborando com o pensamento das autoras, é evidente que diante de qualquer desrespeito aos direitos que estão legitimados em todo aparato legal na conjuntura brasileira e que são inerentes aos sujeitos sociais, “o Poder Judiciário tem não somente a atribuição legal, mas a obrigação ética de interpelar a instituição que for para que a lei seja cumprida”. Todavia, é importante considerarmos que a supremacia do Poder Judiciário revela também um Estado que, ao não cumprir com o compromisso de assegurar direitos, acaba por se constituir em mais um agente que caminha na contramão da verdadeira luta pela efetivação das políticas públicas, mostrando-se eficaz na manutenção da ordem burguesa e de seu controle, sobretudo em relação à classe trabalhadora.

Cabe destacar que os expedientes que foram representados somaram-se em 247, no entanto, a amostragem final da análise documental se constitui em 235 autos judiciais, houve a perda de 12, pois esses não haviam transitado em julgado até a conclusão dessa fase do estudo.

Para a análise documental foi elaborado um roteiro (Apêndice A) baseado no procedimento de apuração de ato infracional, que se encontra normatizado nos artigos 171 a 190 do ECA, como mostra a figura abaixo:

Figura 1- Fases processuais e documentos consultados

1- FASE POLICIAL ART. 171 A 178	2- FASE MINISTERIAL ART. 179-182	3- FASE JUDICIAL ART. 183-190
•**Documentos Analisados** •Relatorio policial; •Auto de apreensão •Boletim de ocorrencia •Depoimentos	•**Documentos Analisados:** •Representação •Certidões de Cartório •Oitiva Informal •Relatorios	•**Documentos Analisados** •Termo de Audiencia •Defesa •Memoriais •Relatorios •Sentença

Fonte: Elaborado pela autora a partir da análise do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A pesquisa documental foi realizada ao longo de um período de aproximadamente nove meses, um denso trabalho, tendo em vista o tamanho dos autos e a complexidade dos documentos que o compõem. As consultas em processos físicos ocorreram no próprio ambiente do cartório, fora do expediente da pesquisadora, enquanto os processos digitais foram acessados através da liberação da senha dos mesmos, o que possibilitou a consulta fora do espaço físico do Fórum.

Torna-se necessário destacar, porém, que durante a pesquisa no cartório, recebemos amplo apoio dos escreventes, seja no esclarecimento de dúvidas acerca do rito jurídico, das terminologias ainda não conhecidas, seja na rica possibilidade de diálogo, de escutar a experiência desses trabalhadores, percepções e o modo como vivenciam a experiência de proximidade com adolescentes e jovens que cometem atos infracionais.

Considerando, ainda, os objetivos do estudo, a pesquisa empírica pautou-se na História Oral. Essa metodologia tem sido amplamente utilizada nas pesquisas qualitativas, quando empregadas pelas Ciências Sociais, visa conhecer a realidade social, compreender o passado, o presente e avaliar as perspectivas para o futuro sob a percepção daqueles que viveram a realidade. (LANG, 2000)

Segundo Queiróz (2008, p. 42):

> [...] história oral é um termo amplo que recobre uma quantidade de relatos a respeito de fatos não registrados por outros tipos de documentação, ou cuja documentação se quer completar. Colhida por meio de entrevistas de várias formas, registra a experiência de um só individuo, ou de diversos indivíduos de uma mesma coletividade.

Dentre as modalidades da história oral, optou-se pela história oral de vida, a fim de registrar, com maior proximidade, a trajetória de vida dos adolescentes e jovens que cometeram o ato infracional de forma reiterada.

A história oral de vida, “trata-se da narrativa da experiência de vida de uma pessoa” (MEIHY 2005, p. 47). É o retrato de uma pessoa cuja trajetória é significativa para a compreensão de eventos, períodos e de práticas culturais e históricas, cuja trajetória é registrada e analisada num esforço para deslindar interações entre percursos individuais e processos coletivos.

Nessa visão, a pessoa que narra sua trajetória é um interlocutor com quem se estabelece uma relação de cooperação, criando, desta maneira, a possibilidade de uma relação dialogada, desta forma, o sujeito deixa de ser considerado um objeto de

conhecimento para co-conduzir conjuntamente com o(a) pesquisador(a) o registro de sua história. Para Haguette (1997), não se trata apenas da gravação de lembranças do passado, mas consiste também em uma aproximação com o universo da memória, sendo esta definida por Moss:

> A memória não é simplesmente um reservatório passivo de dados, cujo conteúdo poder ser esvaziado e escrutinizado à vontade. Ela está empenhada e integrada com o presente - com atitudes, perspectivas e compreensões que mudam cotidianamente – trabalhando e retrabalhando os dados da experiência em novas reformulações, opiniões e talvez, até novas criações. (MOSS, 1974, *apud* HAGUETTE, 1997, p.93)

É preciso considerar que o uso da história oral de vida com adolescentes e jovens se dá de forma diferente do que com adultos e idosos, porém, isso não impede que esses sujeitos sociais narrem sua história, já que segundo Almeida (2009), esses também possuem uma memória. Para a autora, essa categoria pode não apresentar os contornos do tempo passado como os adultos e idosos, porém encontra-se inserida no tempo e no espaço e expõe, nas suas narrativas, a experiência\vivência geracional.

Considerando o referencial metodológico da história oral de vida, foram adotadas como técnicas para a recolha de dados, a entrevista em profundidade com os adolescentes e jovens e o diário de campo.

A entrevista em profundidade é definida por Minayo (2007, p. 267), como uma "conversa com finalidade". Nessa, o sujeito é convidado a falar livremente sobre um tema não havendo um roteiro pré-definido. Para a autora, o pesquisador "trabalha como uma espécie de esquema de pensamento, buscando sempre encontrar os fios relevantes para o aprofundamento da conversa" (p. 264-265).

As entrevistas foram realizadas com oito jovens que estavam cumprindo medida socioeducativa em meio aberto[7] no período de janeiro a março de 2019. Para

[7] O ECA prevê seis tipos de medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (Lei n. 8.069, 1990), sendo essas medidas aplicadas de acordo com o tipo de ato infracional cometido, gravidade e a repetição do ato. No presente estudo as medidas socioeducativas em meio aberto aqui tratadas referem-se à liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. O Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade têm por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Este Serviço possui relação estreita com o Estatuto da Criança e do Adolescente5 (ECA) e com a Lei Federal nº 12.594/2012 – que institui o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE).

identificação desses sujeitos, foi realizado contato prévio com o serviço de medida socioeducativa de um dos municípios que compõem a Comarca referenciada na pesquisa, o qual disponibilizou uma listagem, sendo que aplicamos os seguintes critérios para inclusão nessa pesquisa:

- Estar na faixa entre 12 e 21 anos

O ECA define em seu Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. (BRASIL, 1990). O artigo ainda estabelece em seu parágrafo único que nos casos expressos em Lei, “aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um ano de idade”, como é o caso de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais. Por essa razão essa faixa etária também foi adotada como critério de inclusão, tendo em vista que até completar 21 anos, o adolescente\ jovem que praticou infração antes de completar a maioridade pode cumprir medida socioeducativa.

- Ser autor de atos infracionais reiterados.

O ECA não trata explicitamente sobre o termo “reiteração”, este aparece somente no artigo 122, inciso II, como um dos requisitos para aplicação da internação, nos seguintes termos:

> [...] a medida de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (BRASIL, 1990).

Fora essa situação, a reiteração não é tratada em nenhum outro documento legal no cenário brasileiro, o que permite distintas interpretações, sobretudo na aplicação da medida de internação. Em princípio, baseado nos preceitos estabelecidos no Código Penal, o adolescente receberia a medida de internação e a reiteração seria considerada um critério, quando o mesmo tivesse cometido, no mínimo, três infrações graves.

Contudo, atualmente, tanto o Supremo Tribunal Federal (STF) como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendem que para se configurar a “reiteração na prática de atos infracionais” (art. 122, II) não se exige a prática de, no mínimo, três infrações, por

considerarem que não existe na legislação atual fundamento legal para essa exigência.

> AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 122 DO ECA. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. POSSIBILIDADE. REITERAÇÃO INFRACIONAL. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. Não há ofensa ao princípio da colegialidade quando a decisão monocrática é proferida em obediência ao artigo 253, parágrafo único, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, que permite ao relator negar provimento ao recurso quando a pretensão recursal esbarrar em súmula do STJ ou do STF, ou ainda, em jurisprudência dominante acerca do tema. 2. Esta Corte passou a entender que para se considerar a ocorrência de reiteração no cometimento de ato infracional (art. 122, II, do ECA), basta uma passagem anterior pela Vara da Infância e Juventude, e não mais duas como já entendeu este Sodalício, desde que vislumbrada a imprescindibilidade da medida de internação, considerando-se o caso concreto. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 1283377/MS, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 21/08/2018, DJe 29/08/2018)

Segundo o Habeas Corpus 332.440/SP julgado em 24/11/2015, pela 5ª Turma do STF, cabe ao magistrado analisar as peculiaridades de cada caso e as condições específicas do adolescente/jovem para avaliar a questão no que tange à aplicação ou não da medida de internação.

Desse modo, no presente estudo consideramos a categoria reiteração para aqueles adolescentes e jovens que já haviam cumprido alguma medida socioeducativa anterior em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) ou fechado (semi-internação e internação) e teve outra aplicação de medida, cujo processo já tenha transitado em julgado.

<u>- Ter prévia autorização dos pais para participar do presente estudo</u>

Esse critério foi aplicado àqueles que ainda não haviam atingido a maioridade civil.

<u>- Ter desejo expresso de participar da pesquisa</u>

Foram identificados dez adolescentes\jovens com critério de inclusão no estudo, desses apenas dois se recusaram. Ambos chegaram a participar da primeira

reunião com a pesquisadora, porém manifestaram intensa vergonha e pediram para não participar, o que foi de pronto respeitado.

Após a identificação dos adolescentes\jovens iniciamos a aproximação com os mesmos, para explicar os objetivos da pesquisa, bem como o seu desenvolvimento e as formas de participação. Destaco que a menção ao gênero masculino aqui presente nessa narrativa, deve-se ao fato de que embora não houvesse esse critério na pesquisa, havia apenas uma menina cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, porém, essa não apresenta critérios para inclusão nesse estudo, portanto, a amostragem se constitui em sua totalidade por adolescentes e jovens do sexo masculino.

Com o imprescindível apoio da equipe que trabalha na execução das medidas, realizamos uma primeira reunião no espaço do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que gentilmente recebeu a pesquisadora, com a disponibilização do espaço tanto para reunião como posteriormente para a realização das entrevistas. Esse primeiro momento foi de muita surpresa, pois esperávamos certa resistência dos adolescentes e jovens pelo fato da pesquisadora exercer também a função de assistente social do judiciário, mas isso não aconteceu. Ao contrário, os meninos estavam de olhos atentos e sorrisos largos, esbanjaram receptividade e gentileza.

Após explicar toda a proposta da pesquisa, um dos garotos se manifesta no grupo- "*Nossa, como a gente está chique, dando entrevista e tudo, ah moleque!*" e a sala foi tomada pelo riso. Logo em seguida sou questionada- "*Por que você se interessa pela nossa história de vida? Ninguém nunca se importou com isso, ninguém está nem aí pra gente*". A pergunta nos deixou em silêncio por alguns instantes, os olhares intensos pareciam transbordar o desejo de escuta, de serem ouvidos como pessoas, com sentimentos, com sonhos, com desejos, que vão muito além da imagem de infrator e isso vai ser revelado ainda mais no decorrer das entrevistas.

Ao terminar o encontro, agradecemos a presença, a receptividade, atenção e gentileza, nesse momento outro garoto me interrompe e diz- "*a gente que agradece a senhora, nem passava pela minha cabeça que a história de vida da gente pudesse ser importante para alguém*". E o que era para ser uma reunião de orientação e explicação da pesquisa, tornou-se um encontro que durou mais de uma hora e uma rica aproximação inicial com os sujeitos.

Ao longo de aproximadamente três meses, passamos as segundas-feiras no espaço do CREAS primeiramente para fazer as entrevistas e depois para apresentar a transcrição dessas aos sujeitos e por fim o texto de apresentação que compõe o último item desse capítulo. A espera entre os intervalos das entrevistas tornou-se um espaço de vivências, de trocas e de experiências. Uma tarde, um jovem que já havia concluído tanto a entrevista quanto o processo de transcrição chega na sala de recepção, estava visivelmente feliz, pois havia conseguido uma vaga na escola, sentou-se ao próximo, fez questão de nos dar um pedaço de bolo de presente enquanto compartilhava a experiência:

> Eu fui na escola, e não queriam me dar a vaga eu disse- 'Dona olha a minha situação, saí da Fundação CASA, preciso de trabalho, de lugar para morar, eu preciso estudar para alcançar meus objetivos!' Mas nem assim, só com o ofício da juíza que eu consegui, aí ela me tratou bem. (DIÁRIO DE CAMPO, 25 DE MARÇO DE 2019).

Em seguida, junta-se a nós uma das profissionais da equipe, que ouvindo o relato do jovem, destacou a dificuldade que vivenciam para assegurar os direitos fundamentais desses meninos. Travam lutas diárias com os serviços da saúde, da educação, do mercado de trabalho e não raras vezes, precisam recorrer ao judiciário para que esses direitos sejam assegurados por determinação judicial, como se esses não estivessem consolidados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo menos não para aqueles que cometeram atos infracionais.

As entrevistas, por serem em profundidade, não tiveram um roteiro estruturado, porém foi elaborado um instrumento para orientação da pesquisadora (Apêndice B). As entrevistas duraram em média 70 minutos, foram transcritas na íntegra, apresentadas aos entrevistados para se manifestarem em torno da narrativa. Esse momento foi deixado livre para que pudessem suprimir falas, acrescentar outras, modificar ou corrigir. De forma geral, foram poucas as indicações de alteração dos conteúdos, nenhuma fala foi suprimida, algumas foram ainda mais detalhadas.

A partir do material coletado, as histórias que serão apresentadas no capítulo 4, também foram apresentadas e compartilhadas com os entrevistados para que pudessem manifestar a sua concordância, momento esse em que também se encerrou o trabalho de campo.

A outra técnica utilizada para obtenção dos dados foi o uso do diário de campo. Para Minayo (2007, p. 295) esse tipo de registro possibilita que o pesquisador anote

dia a dia aquilo que perpassa seu campo de observação, o que inclui “as impressões pessoais que vão se modificando com o tempo, observações de comportamentos contraditórios com as falas, manifestações dos interlocutores quanto aos pontos investigados, dentre outros aspectos”.

O diário permitiu o registro de todo o processo de estudo, das vivências, percepções e memórias dessa pesquisadora, além dos silêncios, a linguagem não verbal dos olhares, dos sorrisos, dos gestos e tudo aquilo que também estava fora do espaço da sala das entrevistas e que não pôde ser captado pelo gravador e que foi essencial na composição da análise.

Ao trabalho de campo, ainda, foi possível agregar experiências que até então não estavam formalizadas, porém torna-se importante destacá-las aqui pela contribuição no processo de estudos e da construção dessa tese. Foram diálogos construídos com juízes, promotores, delegados, trabalhadores do sistema sociojuridico. Houve também a participação dessa pesquisadora no Programa Escala da AUGM (Associação Universitária de Montevidéu), que promove a cooperação e integração das Universidades que o compõem (Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Colômbia), bem como a internacionalização do ensino superior, através da promoção da mobilidade de alunos regulares de mestrado e doutorado, para estudar um período acadêmico em outra Universidade da Associação de um país que não seja o seu.

A mobilidade aqui destacada ocorreu na Universidade Nacional de Rosário (UNR), sendo essa uma instituição de ensino federal localizada na Argentina, com sede no município de Rosário, província de Santa Fé. Foram quase dois meses de imersão em estudos que possibilitaram o amadurecimento acadêmico e pessoal. Estudar em outro idioma e vivenciar outras culturas foi tão desafiador quanto extraordinário.

A mobilidade realizada na Universidade Nacional de Rosário representou ganhos importantes na formação acadêmica, à medida que possibilitou vivências que puderam ser experimentadas por um novo prisma, olhar de outro lugar, um olhar ampliado inclusive na perspectiva da internacionalização, com trocas e compartilhamentos que em muito fortalece a luta da categoria profissional e um Serviço Social crítico e comprometido com a classe trabalhadora.

As experiências que saltaram aos muros acadêmicos constituíram-se em múltiplas formas de aprendizagem, o cotidiano, as histórias de vida, a proximidade

com cenários tão áridos, tornaram-se aqui um arcabouço de conhecimento acadêmico, mas também de vida que muito contribuem com o processo de estudos de um doutorado em Serviço Social. Dentre as atividades programadas, houve a possibilidade de vivências que extrapolaram os muros da universidade e me aproximaram de diferentes espaços sócio-ocupacionais, sobretudo associados ao campo de estudo da tese, a exemplo disso destaco as visitas Institucionais e rodas de conversas com profissionais no campo de trabalho, o que possibilitou conhecer as estruturas sociais, políticas públicas, equipamentos, sobretudo nos espaços vinculados à justiça e criminalidade juvenil.

Dentre esses equipamentos a experiência no Centro Especializado de Responsabilidad Penal de Rosário- responsável pela execução da medida de internação, foi sem dúvida uma experiência significativamente rica. No primeiro dia de atividades, tudo chama muito a atenção, os contrastes das grades com os coloridos dos grafites, a receptividade dos adolescentes e as algemas, o matte compartilhado com os meninos e os sons das portas de ferro batendo a cada entrada ou saída. Ao passo que conhecia os meninos, me faziam inúmeras perguntas: Você conhece o filme Cidade de Deus? O Zé pequeno? Há muitas armas no Rio de Janeiro? Assassinatos? Crimes? Tiros? E a cada pergunta aqueles garotos de sorriso solto iam me desvelando a realidade vivida.

Nesse Centro há uma grade de atividades que se mesclam entre formação escolar, formação para o trabalho e formação artística-cultural, além do esporte e acompanhar e participar dessas oficinas permitiram uma intensa proximidade com a história de vida desses meninos, o que muito contribuiu para me preparar para a pesquisa de campo dessa tese. Além disso, essa convivência também trouxe inquietações, é estranho como em alguns momentos nas salas de atividades esses adolescentes pareciam tão livres, mas estão presos, transitam de um lado para o outro com as mãos algemadas e ainda assim me oferecem sorrisos e olhares tão acolhedores. Juntos cantamos, rimos e tomamos matte, narrativa esta, que reporta a uma tarde qualquer em um lugar qualquer, com amigos, mas se dá dentro de um cárcere, cujas violações, violências, tensões e contradições são tão presentes, quanto a poesia desses garotos.

Ao longo desse período, as relações foram se estreitando e as reflexões foram também se tornando cada vez mais orgânicas e como fruto de todo esse intenso

processo, houve a formação de um grupo de pesquisadores da Argentina, dos EUA, do Reino Unido e no cenário brasileiro também dessa pesquisadora e sua orientadora, cujo objetivo é desenvolver um estudo internacional sobre criminalidade juvenil e os sistemas de proteção e socioeducação nesses países.

Por fim, a última experiência a ser destacada refere-se à participação em audiências de apuração de ato infracional por um período de três meses. Não se trata de um espaço estranhado, pois é também meu local de trabalho, todavia a sala de audiência sim me é estranha, já que não é um espaço que participamos com frequência. Além disso, como não estranhar?

Em cada audiência adentra na sala uma história de vida, cujo protagonista está com seu cabelo raspado, um uniforme amassado, as mãos algemadas o olhar sem vida. Ao meu lado ficavam as mães desses garotos, em todas as audiências que participei, não foram outras pessoas que não essas mulheres, cujo silêncio a respiração ofegante, o som de dor e o choro solitário preenchiam o espaço tão vazio da sala.

> Após a manifestação do representante do ministério público, a mãe do adolescente pede para consignar no termo de audiência a necessidade do pai estar presente nesse momento para proteger seu filho, já que também possui a guarda, destaca o quanto o mesmo é ausente, ao falar sobre a mãe chora quase que escondido, seu olhar está distante e visivelmente triste, leva a mão no rosto na tentativa de esconder o choro. O adolescente abaixa a cabeça e fecha os olhos enquanto aguarda a sentença. (...) a sentença aplica ao adolescente a medida de internação, o garoto chora desesperadamente pede para não ser internado "*eu tentei, eu quis mudar, mas o mundo estava me engolindo*", olha para a mãe e diz "*você vai perder seu filho*", a senhora olha aflita e solicita à juíza que não deixem seu filho sozinho. Mais calmo o adolescente pede um abraço para a mãe, ele está algemado e a por isso precisa passar os braços por cima da cabeça da mãe, abraçados à mãe diz "*Deus te abençoe meu filho, eu te amo*", tenta enxugar as lagrimas do adolescente e o choro de ambos se intensifica. Ao deixar a sala, olha para a mãe e diz "*não me deixa sozinho, por favor, não me deixa sozinho*". Juíza se dirige a mãe em tom acolhedor e diz "*seu filho precisa muito da senhora*". (DIÁRIO DE CAMPO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018)

O transcorrer das audiências vai me permitindo adentrar em profundidade em um cenário pleno de violações, marcado pelos desdobramentos da intensificação das expressões da questão social produzida e reproduzida em um modelo de sociedade que se sustenta pela órbita do capitalismo vigente em detrimento da ampliação de

políticas públicas realmente capazes de assegurar um modelo de proteção social integral.

Importante destacar que todo conteúdo obtido ao longo da pesquisa, foi analisado com base no próprio método do materialismo histórico dialético, considerando as categorias epistemológicas já definidas bem como as categorias empíricas que emanaram do conteúdo obtido através da coleta dos dados.

Para os dados quantitativos foi utilizado o software SPSS v21. - Statistical Package for the Social Science. O SPSS é um software estatístico utilizado como ferramenta para armazenamento e análise de dados de pesquisas quantitativas, que permite gerenciar e analisar bases de dados, aplicando conceitos, descrevendo variáveis e aplicando testes de hipóteses automatizados.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética Universidade Estadual Paulista-Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, campus de Franca Júlio de Mesquita Filho, tendo sido aprovada pelo parecer de numero 2.504.985 (Anexo A)

Os sujeitos do estudo que ainda não haviam completado a maioridade receberam Termo de Assentimento (Apêndice C) e seus respectivos responsáveis legais o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice D). Os jovens com mais de 18 anos receberam também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice E).

Foi garantido o anonimato dos entrevistados e ao longo da tese serão identificados por nomes fictícios, escolhidos pelos eles próprios, sendo preservado o conteúdo dos dados obtidos segundo as diretrizes e normas de pesquisas envolvendo seres humanos preconizados pela Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016.

Todo percurso teórico-metodológico aqui exposto, foi permeado por grandes desafios, à medida que trazer à tona discussões e reflexões em torno da reiteração das práticas infracionais nos aproxima de um campo pleno de contradições, já que de um lado nos deparamos com o crescente discurso burguês de combate à criminalidade, alinhado à ideologia neoliberal, cujos pressupostos se fortalecem pela lógica tutelar, moralista e segregacionista em relação aos adolescentes e jovens autores de atos infracionais. Na outra ponta, nas fronteiras da subalternidade, situam-se meninos, que estereotipados pela periculosidade e pela identidade marginal, experimentam os impactos da violação de direitos e da desproteção social.

O presente estudo tem como objetivo geral - investigar a reiteração do ato infracional, na perspectiva do adolescente/jovem, na sociedade de classes, a partir do qual foram estabelecidos os objetivos específicos: - analisar os rebatimentos do modo de produção capitalista na trajetória de vida dos adolescentes/jovens; - contextualizar as políticas sociais de proteção à infância e juventude e como essas atuam na efetivação dos direitos sociais; - apreender a percepção dos adolescentes e os significados atribuídos à prática do ato infracional e analisar os atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens em uma Comarca do interior paulista.

Esperamos que os resultados dessa tese permitam um olhar mais ampliado sobre a prática de atos infracionais reiterados e, consequentemente, contribua com o desenvolvimento de políticas públicas, serviços, programas e projetos que venham ao encontro da luta por direitos e pela materialização e garantia de proteção social à juventude exposta à violência, à ação penal estatal e a todas as formas de violações.

A exposição dos resultados está organizada em quatro seções. Na primeira seção será realizado um debate sobre o modo de produção capitalista e seus desdobramentos frente ao processo de intensificação da questão social, reconhecendo o modo como a sociedade, dividida em classes, legitima a exploração de uma classe sobre a outra e coloca a classe trabalhadora na condição de subalternidade. Controla e reproduz a desigualdade social, naturaliza e criminaliza o processo da pobreza.

Com base nisso, será destacada a função do Estado e seu caráter contraditório de regulador da pobreza e garantidor da ordem do capital já estabelecida, ao passo que declina de sua função de proteção para exercer a repressão e a punição como estratégia de intervenção, fortalecendo e expandindo a sua função penal.

Na segunda, será revisitada a história da justiça juvenil brasileira, de forma a compreender como historicamente o Estado constrói seu arcabouço de mecanismos e estratégias punitivas que criminalizam, sobretudo, a adolescência e juventude pobres. Para revisitar essa trajetória histórica, iniciamos a seção discutindo as categorias adolescência e juventude, tendo em vista que é sobre esses sujeitos que recairá todo o aparato estatal, jurídico e legislativo construído ao longo da história. Adentrar nesse contexto nos permitiu descortinar as raízes mais profundas da justiça juvenil brasileira e sua relação com o legado das desigualdades sociais e manifestações multifacetadas das formas de violação dos direitos infanto-juvenis,

sobretudo em tempos de instabilidade política democrática e aprofundamento da crise. Essa discussão perpassa também os marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente juntamente com as refrações e contradições em torno do que chamamos de doutrina de proteção integral e a emergência do SINASE no tempo presente.

Ainda nessa seção serão apresentados dados estatísticos obtidos através de pesquisas institucionais em nível nacional, que retratam a condição de vida dessa população e revelam as contradições que emanam do discurso falacioso da proteção social.

Na terceira seção o texto privilegia os dados obtidos durante a pesquisa documental realizada em processos judiciais de apuração de ato infracional e foi organizada em três tópicos. No primeiro buscamos apresentar o perfil sociodemográfico dos adolescentes e jovens desses autos, a partir das variáveis sexo, idade, estado civil, escolaridade, trabalho e local de moradia. Já no segundo, fazemos uma contextualização sobre o processo de apuração do ato infracional e a partir disso apresentamos dados referentes ao perfil sociojurídico da amostra, sendo esses: tipificação dos atos infracionais praticados; número de processos distribuídos por adolescentes e jovens; medidas socioeducativas já cumpridas e reiteração. Por fim, no último tópico, para além do rito jurídico, propomos nessa seção uma aproximação com o posicionamento político-ideológico dos operadores sociojurídicos e das tensões que atravessam a lógica da responsabilização penal e da punição.

Na quarta seção, as discussões centram-se na trajetória de vida dos protagonistas dessa tese, na experiência da reiteração e suas múltiplas determinações com base nas narrativas e nas categorias empíricas que emergiram ao longo do estudo. As discussões da seção centram-se em torno da categoria reiteração como expressão da questão social e seus rebatimentos na trajetória de vida dos sujeitos entrevistados e também como uma categoria que emana das relações postas pelo controle sociopenal direcionado às adolescências e juventudes, sobretudo pobres, relações essas, impregnadas das múltiplas faces da violência, inclusive institucional.

Por fim, cumpre destacar que ao longo de grande parte do presente texto utilizamos a primeira pessoa do plural por reconhecermos que uma tese é fruto de um árduo e intenso processo de trabalho coletivo, que envolve múltiplos atores, sem os quais esse percurso não se torna possível. Mas iremos também utilizar a primeira

pessoa do singular, para descrevermos alguns os momentos, aqueles que demarcam principalmente o encontro da doutoranda com os protagonistas da tese e das percepções que irão fluir das experiências vividas ao longo de todo o trabalho.

1- MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E EXPLORAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA: UM RETRATO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Mil nações
moldaram minha cara
Minha voz
uso pra dizer o que se cala
o meu país
é meu lugar de fala
(DOUGLAS GERMANO- O QUE SE CALA)

Apreender a trajetória de vida dos adolescentes e jovens protagonistas dessa pesquisa em sua totalidade e historicidade pressupõe reconhecer que o lugar de fala desses sujeitos sociais está atravessado por contradições, orientações ideológicas e políticas que se constroem no solo histórico e fértil de uma sociedade desigual, regida pelo capital.

Portanto, para adentrar na essência dessas trajetórias, é imprescindível compreender “o lugar de fala”, ou seja, as raízes estruturais desse modelo de sociedade, na tentativa de atravessar as fragilidades das aparências, para enfim transpassar os discursos que cristalizam verdades absolutas, a fim de trazer à tona uma análise sócio-histórica que permita capturar o real movimento das contradições, dos processos sociais e a dinâmica da vida cotidiana desse grupo populacional, para assim compreender como o fenômeno da reiteração infracional se constitui nesse contexto.

Assim, iniciaremos a seção com discussões centradas no modo de produção capitalista e seus rebatimentos no mundo do trabalho, destacando uma sociedade que legitima a exploração de uma classe sobre a outra e coloca a classe trabalhadora em condição de subalternidade, controla e reproduz a desigualdade social, naturaliza e criminaliza o processo da pobreza, sobretudo no cenário brasileiro.

Com base nisso, será destacada a função do Estado e seu caráter contraditório de regulador da pobreza e garantidor da ordem do capital já estabelecida, ao passo, portanto, que declina da sua função de proteção para exercer a repressão e a punição como estratégia de intervenção, fortalecendo e expandido a sua função penal.

1.1- Modo de produção capitalista e a ofensiva neoliberal sobre a classe trabalhadora

> A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes. (MARX; ENGELS, 2017[8], p. 22)

O modelo de sociedade capitalista nos permite afirmar que as últimas décadas vêm sendo atravessadas por uma política neoliberal, desenvolvimentista, globalizada, de acúmulo de riquezas, de concentração do poder e dos meios de produção, impactando diretamente nas condições de vida, sobretudo da classe trabalhadora, que permanece distante do acesso à riqueza socialmente produzida e consequentemente vivencia a face mais perversa das desigualdades sociais.

Para Marx (2013), esse movimento antagônico revela que para alguns acumularem demasiadas riquezas, outros acumulam pobreza, assim, a contradição da produção e reprodução da miséria, representa para o autor o "suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital". (p.721).

As consequências desse modo de acumulação, próprias do capitalismo, repercutem, segundo referencial marxista, de forma desastrosa na classe trabalhadora, isso se deve ao fato de que o capital, conforme afirmam Iamamoto e Carvalho (2005, p. 30) "é uma relação social de produção", é uma "relação burguesa de produção", e a essência de sua reprodução reside exatamente na exploração do trabalho assalariado. Para Paniago (2014, p.43):

> Os trabalhadores obtêm o necessário para sua reprodução enquanto classe de trabalhadores, e os capitalistas acumulam seu capital de forma contínua e ampliada, para se manterem capitalistas, e novamente poderem comprar a força de trabalho – fonte vital da riqueza social. Portanto, a qualidade e a quantidade da partilha da riqueza a ser estabelecida tem como pressuposto o lugar que cada indivíduo ocupa na estrutura produtiva capitalista.

Nessa mesma direção Paulo Netto e Braz (2012) enfatizam que a acumulação de capital impacta fortemente a classe operária, de modo que:

> No seu desenvolvimento, acompanhado pela concentração e pela centralização, a principal consequência para os trabalhadores é a constituição do que Engels, inspirado pelos cartistas ingleses,

[8] A obra Manifesto Comunista foi publicada pelos autores pela primeira vez em fevereiro de 1848.

> designou como **exército industrial de reserva**- ou seja, um grande contingente de trabalhadores desempregados, que não encontra compradores para a sua força de trabalho (NETTO; BRAZ, 2012, p. 144-145, grifo dos autores).

Nesse contexto, torna-se imprescindível discutir a categoria trabalho, à medida que a acumulação de capital está intrinsecamente relacionada à contradição histórica entre capital X trabalho. Tendo como base a perspectiva marxista, há de se compreender que “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza”. Nesta ação, o homem “[...] põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos” a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. (MARX, 2013, p. 255)

Marx (2013) esclarece de forma inequívoca que a categoria trabalho resulta do intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, um processo de transformação mútua à medida que através do trabalho o homem garante tanto a sua existência humana como também sua constante reprodução social, ao passo que sua ação também modifica a natureza.

Com base nesse legado, Lessa (2011) conclui que a natureza é base indispensável para a vida em sociedade, portanto, não há “qualquer possibilidade de reprodução social sem a transformação da natureza nos meios de produção e meios de subsistência imprescindíveis a cada sociedade”, o que significa dizer, segundo o autor, que “a sociedade é impossível sem a natureza”, já que essa última se constitui como fonte dos meios de subsistência e de produção. Lessa ainda destaca que, considerando essa relação intrínseca entre homem e natureza, o que vai variar historicamente é a modalidade dessa relação, “os objetos produzidos a partir dos elementos naturais bem como os meios empregados nessa transformação”. (LESSA, 2011, p. 132)

Todavia, alerta o autor, para não cometermos o equívoco de, ao reconhecer a natureza como base indispensável para a vida social, ter a crença de que as diferenças entre natureza e sociedade se dão apenas em graus “como se tudo fosse natureza”. Para Lessa (2011, p. 133) há diferenças significativas entre essas que extrapolam os limites de diferenças de graus, a exemplo disso destaca o autor que “enquanto, na natureza, a mera reprodução biológica determina o desenvolvimento

dos seres vivos, a reprodução das sociedades é um processo que inclui condições que sequer existem na natureza como luta de classes, ideologia, trabalho, etc", e conclui:

> Não há, em suma, entre o ser social e a natureza, nem uma mera continuidade nem uma absoluta autonomia. Esta é uma relação articulada sobre rupturas: a unidade reside nos elementos comuns e nos vínculos de interação e de dependência entre a sociedade e a natureza (sem natureza não há sociedade); as rupturas radicam na diferença ontológica que separa o ser inorgânico, orgânico e o ser social. O inorgânico, a vida e a sociedade, cada um deles compõe uma esfera ontológica (esfera de ser) especifica, ontologicamente distinta das duas outras. (LESSA, 2011, p. 138)

Com base nessas discussões, podemos considerar que o trabalho está na gênese da mediação entre homem e natureza, relação esta determinante, portanto, para o desenvolvimento do ser social na medida em que é a partir desta mediação que os homens desenvolvem historicamente as condições de produção e reprodução social com a objetivação de suas necessidades. Portanto, para Marx (2013, p. 261) o trabalho é uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, que reside na condição "universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana".

Sendo assim, o primeiro pressuposto para a existência do trabalho e para o desenvolvimento dos meios de produção é a própria sobrevivência humana, conforme assinalam Marx e Engels que,

> para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter moradia, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro fato histórico é, pois, a produção dos meios para satisfação das necessidades, a produção da própria vida material, e este é sem dúvida um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida, diariamente, a cada hora, simplesmente para nos maternos vivos. (2007, p. 33).

Para Antunes (2008, p. 1-2) o homem, ao transformar a natureza, altera a sua própria existência, "num processo de transformação recíproca que converte o trabalho social num elemento central do desenvolvimento da sociabilidade". Nessa mesma direção Netto e Braz (2012) destacam

> Trata-se do processo no qual, mediante o trabalho, os homens produzem-se a si mesmos (isto é, se autoproduzem como resultado de sua própria atividade), tornando-se para além de seres naturais – seres sociais. […] assim, a história parece como a história do

> desenvolvimento do ser social, como processo de humanização, como processo de produção da humanidade através da sua auto-atividade; o desenvolvimento histórico é o desenvolvimento do ser social (NETTO; BRAZ, 2012, p. 37-38).

Para os autores “o trabalho é fundante do ser social, precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade)” e ainda esclarecem “o que chamamos de sociedade são os modos de existir do ser social; é na sociedade e nos membros que compõem o que o ser social existe: *a sociedade, e seus membros, constitui o ser social e dele se constitui*” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 49, grifo dos autores).

A essa discussão Lessa apresenta dois aspectos significativos:

> O trabalho é, pois, a categoria fundante do mundo dos homens porque, em primeiro lugar, atende a necessidade primeira de toda sociabilidade: a produção dos meios de produção e de subsistência, sem os quais nenhuma vida social poderia existir. Em segundo lugar, porque o faz de tal modo que já apresenta, desde o seu primeiro momento, aquela que será a determinação ontológica decisiva do ser social, qual seja, a de que, ao transformar o mundo natural, os homens também transformam a sua própria natureza, o que resulta na criação incessante de novas possibilidades e necessidades históricas, tanto sociais como individuais, tanto objetivas como subjetivas. (LESSA, 2011, p. 142)

Por isso, para Marx, o trabalho é atividade exclusiva do homem, tendo em vista que este é o único animal que projeta suas ações a partir das necessidades postas na realidade, pois, “além dos esforços dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim.” Podemos considerar, então, que a criação do novo reside na capacidade humana de pensar em finalidades para responder a determinadas situações concretas. (MARX, 2013, p. 256).

Por essa razão Lukács (1978, p. 8) afirma que o “trabalho é um ato consciente e, portanto, pressupõe um conhecimento concreto, ainda que jamais perfeito, de determinadas finalidades e de determinados meios”. Assim sendo, podemos afirmar que todo processo de trabalho é orientado por uma finalidade antecipada, e por isso o trabalho é um processo teleológico, ou seja, trata-se da capacidade do trabalhador projetar previamente em sua mente a forma e a finalidade que deseja dar ao produto do seu trabalho, o que também o orienta a escolher e fabricar os instrumentos de produção, movimento esse definido por Lukács (1978) como prévia ideação.

Assim, a prévia ideação, seria o momento em que se antecipa em nível de consciência a ação, ou seja, projeta-se e idealiza-se essa ação antes da sua concretude. Segundo Lessa (2007, p. 22), trata-se de um momento "*abstrato"*, porém isso não implica dizer que esse carece de existência real ou mesmo de força material para determinação dos atos sociais, como esclarece o autor:

> O fato de ser *abstrata*, portanto, não impede a prévia-ideação de exercer um papel fundamental na determinação material da práxis social. Pelo contrário, *justamente por ser abstrata* é que a prévia-ideação pode cumprir uma função tão importante na vida dos homens. Só enquanto abstratividade pode ela ser o momento em que os homens confrontam passado, presente e futuro e projetam, idealmente, os resultados de sua práxis. (LESSA, 2007, p. 23, grifo do autor)

A prévia-ideação, mesmo enquanto projeto singular abstrato, está permeada por elementos universais, genéricos, pois é uma resposta a uma situação social concreta. Nesse processo, confrontam-se o presente − situação concreta que se deseja modificar −, o passado − conhecimento acumulado que serve de apoio à concretude do projeto atual − e o futuro − as expectativas, o que se almeja alcançar. Portanto, mesmo no seu momento mais singular, a categoria trabalho opera um processo de generalizações (LESSA, 2007).

Segundo Lessa (2007), o ato de estabelecer finalidades de forma consciente é denominado por Lukács como teleológico; a teleologia é a categoria central do trabalho, pois conforme destacado por Marx (2013), o aspecto que diferencia a atividade humana e a animal de transformação a natureza é exatamente a capacidade de planejamento e de estabelecer um fim para a ação, para ilustrar a sua afirmação o autor faz a seguinte exemplificação:

> Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça antes de construí-lo em cera. No fim do processo obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente (MARX, 2013, p. 255-256)

Evidentemente, nessa relação de mediação entre homem e natureza, criam-se novas possibilidades de desenvolvimento das habilidades e conhecimento, ao passo que através do trabalho o homem constrói formas para satisfazer suas necessidades, geram novas, em um constante processo de descobertas e aprendizagem.

Segundo Marx (2013) são componentes desse processo: a atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho, a matéria a que se aplica ao trabalho, o objeto de trabalho e os meios e instrumentos de trabalho. Considerando que o trabalho é para Marx (2013, p. 255) “um processo entre homem e natureza”, seu objeto, portanto “não poderia ser outra coisa senão a natureza, ou então, a natureza transformada, a matéria prima”. (LESSA, 2011, p. 143).

Já os meios para a realização do mesmo, são as ferramentas utilizadas pelo homem para transformar a natureza em produto. Os meios de trabalho costumam mostrar a época de uma sociedade, como ela se organiza e se divide. Segundo Marx (2013, p.256) “o meio de trabalho é uma coisa ou conjunto de coisas que o trabalhador insere entre si mesmo e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade sobre este objeto(...) de acordo com o seu propósito.”

Com base no exposto, Lessa (2011, p. 145) conclui que o trabalho é fundante do ser social porque “é um modo exclusivamente humano de transformar a natureza que, intrinsecamente, é também um processo de transformação da própria natureza humana”.

Granerman (2009, p. 4) destaca que a compreensão dessa dimensão ontológica do trabalho também implica reconhecer que as relações sociais tecidas pela humanidade ao longo de sua história, “sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida, dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana”.

Relevante considerar que embora se reconheça que o trabalho está no cerce das diversas formações sócio-históricas: da comunidade primitiva ao modo de produção capitalista, Paulo Netto e Braz (2012, p. 55) atentam para o fato de que “o ser social não se reduz ou se esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho.” Relevante destacar que para se relacionar e transformar a natureza, o homem também precisa se relacionar com outros homens, criando assim, uma série de complexos sociais que possibilitam essa relação, tais como a política, a ética, a educação, a religião, a ideologia. Estas possuem dependência ontológica em relação ao trabalho, ou seja, têm sua raiz nele, porém assumem função específica na reprodução do ser social. Desta forma, “além dos atos de trabalho, a vida social contém uma enorme variedade de atividades voltadas para atender as

necessidades que brotam do desenvolvimento das relações dos homens entre si" (LESSA, 2012, p.25).

Tonet (2013, p. 93), também demarca essa concepção quando reitera, a partir do legado marxista:

> [...] Marx, não reduz o homem ao trabalho, nem afirma que o trabalho é o elemento que determina inteiramente a vida humana. Quem faz estas afirmações incorre no equívoco [...] de entender trabalho como trabalho abstrato, cuja base é o valor de troca, ignorando que o fio condutor do pensamento marxiano é o processo de autoconstrução do homem tomado sempre em nível ontológico. Contudo, Marx nem sequer afirma que o trabalho, em sentido ontológico, resume a totalidade das atividades humanas ou permite que dele sejam deduzidas todas elas. Para ele, o trabalho, em sentido ontológico, isto é, como atividade produtora de valores de- uso, é o ato fundante do ser social e nesse sentido permanecerá como "lei eterna do devir humano". Mas, apenas ato fundante e não um ato que esgota o ser social.

Cumpre destacar que o trabalho em sua dimensão ontológica, inscrito na esfera de produção capitalista, ganha outras configurações, diferentes daquelas que o definem como trabalho concreto, produtor de valor de uso, isso porque o trabalho passa a compor a esfera produtiva do capitalismo, convertendo-se, então, em trabalho abstrato. Importante assinalar que enquanto o trabalho concreto possui um caráter útil para sobrevivência e atendimento das necessidades humanas e sociais em todas as formas de sociedade, cujo valor reside no caráter de uso, o trabalho abstrato, segundo Rubin (1980, p.156) "expressa determinadas relações entre os homens no processo de produção" mercantil e, portanto, produz valores de troca, que segundo o autor, consequentemente resultará na "indiferença do produtor para com seu trabalho concreto" (p. 161)

Dessa forma o trabalho torna-se instrumento de subordinação e dominação do capital, na medida em que consegue impor a venda, o assalariamento e a exploração da força de trabalho. Tal fato ocorre porque na lógica capitalista tem-se o controle sobre a força de trabalho, assim como sobre os meios de produção, discussão essa que retomaremos ao longo desse capítulo. Mas o que está no centro dessa discussão é de que maneira isso atravessa a vida do trabalhador? Quais as consequências do domínio do capital sobre as relações sociais entre as classes?

Segundo Mészáros (2004, p. 16) o sistema do capital é

> [...] um sistema orgânico de reprodução sociometabólica, dotado de lógica própria e de um conjunto objetivo de imperativo, que subordina a si- para o melhor e para o pior, conforme as circunstâncias- todas as áreas da atividade humana, desde os processos econômicos mais básicos até os domínios intelectuais e culturais mais mediados e sofisticados.

Isso significa dizer, conforme afirma Iamamoto (2015, p. 50), que “todo espaço ocupado pelo capital transforma-se em espaços de poder”. E como espaço de poder, essa subordinação ao capital nos marcos do modo de produção capitalista sinaliza que estamos diante de uma sociedade que legitima a exploração de uma classe sobre a outra e coloca a classe trabalhadora em condição de subalternidade e luta diária pela sobrevivência, controla e reproduz a desigualdade social, naturaliza e criminaliza o processo da pobreza.

Para continuarmos adentrando nesse contexto é preciso olhar para as determinações sócio-históricas que demarcam a emergência e expansão do sistema capitalista e seu modo de produção no conjunto da sociedade. Consideramos importante situar o debate, dentro dos limites da tese, em torno das transformações decorrentes no modo de produção para melhor analisarmos o tempo presente.

Historicamente, desde o modo primitivo de produção até a constituição da grande indústria, o homem foi produzindo meios para sua subsistência. Segundo Marx e Engels (2007, p. 33) na crítica realizada a Feuerbach, afirmam que isso representa um “primeiro ato histórico”, à medida que para viver o homem precisa primeiramente satisfazer suas necessidades de sobrevivência. Consequentemente, o segundo ato histórico reside “na satisfação dessa primeira necessidade”. E complementam, que uma vez satisfeita a primeira necessidade, “a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades”. E por fim, os autores assinalam que o terceiro ato histórico assenta-se no fato de que “no desenvolvimento histórico é que os homens, que renovam diariamente sua própria vida, começam a criar outros homens a procriar”. (MARX; ENGELS, 2007, p. 33)

Dito isso, atentam os autores para a necessidade de olhar para o processo histórico reconhecendo que “a história da humanidade deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas”. (MARX; ENGELS, 2007, p. 34). Nesse sentido, cabe a afirmação de Engels (2017) realizada no Prefácio à edição inglesa do Manifesto Comunista em 1988, na qual destaca que a preposição fundamental pertence à Marx:

> Essa preposição é a de que, em cada época histórica a produção econômica, o sistema de trocas e a estrutura social que dela necessariamente decorrem, constituem a base e a explicação da história política e intelectual dessa época; de que consequentemente (desde a dissolução do regime primitivo de propriedade em comum da terra) toda a história da humanidade tem sido a história da luta de classes dominadas e as dominantes; de que a história dessas lutas de classes se constitui de uma série de etapas, atingindo hoje um ponto em que a classe oprimida e explorada- o proletariado- não pode mais libertar-se da classe que explora e oprimi- a burguesia- sem que, ao mesmo tempo, liberte, de uma vez por todas, toda sociedade da exploração, da opressão, do sistema de classes e da luta entre elas. (ENGELS, 2017, p. 56)

Ao pensarmos acerca dos vários modos de produção ao longo do desenvolvimento das sociedades, em particular as comunidades primitivas, nos deparamos com uma organização coletiva, onde meios de produção, assim como o produto do trabalho, são bens comuns e pertencem a toda sociedade. Dado o baixo desenvolvimento das forças produtivas, não havia grande produção de excedentes, o que fazia com que o produto de um indivíduo fosse suficiente apenas para seu sustento, impossibilitando, até então, a exploração do homem pelo homem e constituindo, ainda neste momento, uma sociedade sem classes sociais.

Esse modelo de comunidade perdurou por mais de trinta mil anos e sua dissolução é fruto de elementos que demarcam a sua transformação ao longo desse período, dentre eles citam os autores: “a domesticação de animais e surgimento da agricultura”. A partir disso, muitas comunidades deixaram de ser nômades e fixaram-se em determinados territórios e passaram por significativas mudanças nas relações que estabelecem com a natureza, a respeito disso, destacam os autores, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho, o controle do tempo (estações do ano), pastoreio e o cultivo passam a se diferenciar das atividades artesanais de fabricação de utensílios, entre outros. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 68)

Ainda segundo os autores, a principal transformação desse período é marcada pela produção dos excedentes, ou seja, fruto do aumento da produtividade do trabalho, a sociedade passa a produzir além do necessário para sua sobrevivência. Tal fato, “opera uma verdadeira revolução na vida das comunidades primitivas: com ele, não só a penúria que as caracterizava começa a ser reduzida, mas, sobretudo, aparece na história a possibilidade de acumular os produtos de trabalho”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 69)

Esse processo de desenvolvimento das forças produtivas e consequentemente da produção dos excedentes resulta no fim da sociedade primitiva e inaugura uma nova organização societária, na qual haverá uma nítida divisão de classes, os proprietários e os não proprietários dos meios de produção, tem-se com isso, segundo Engels (2012[9]), um processo de desenvolvimento contraditório entre as classes, pois baseia-se nas relações de exploração de uma classe sobre a outra. Isso implica reconhecer que temos a partir desse momento histórico, lados antagônicos de uma mesma sociedade, ou seja, em um polo uma classe formada por exploradores e de outro a classe constituída por aqueles que serão explorados. Para Engels (2012), esse contexto demarca a primeira grande divisão do trabalho e o início da divisão da sociedade em classes e da exploração do homem pelo homem, como cita o autor:

> A primeira grande divisão social do trabalho, ao aumentar a produtividade deste e, por conseguinte, a riqueza, e ao estender o campo da atividade produtora, tinha que trazer consigo - necessariamente- a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados. (ENGELS, 2012, p. 203)

Essa nova organização da base econômica da sociedade vai determinar, gradativamente, o surgimento, segundo Engels (2012), de outras formas de poder político, fruto da intensificação dos conflitos entre classes, que emergiam das contradições das relações entre dominantes e dominantes. É nesse campo de disputas e interesses antagônicos que surge a necessidade de controle e contenção desse segundo grupo, como forma de assegurar a manutenção da hegemonia dos proprietários dos meios de produção e de proteger a propriedade privada, é quando surge o que foi denominado por Engels como Estado. (ENGELS, 2012)

Cumpre aqui destacar, com base na obra de Engels (2012), que o seu surgimento está intimamente ligado ao atendimento dos interesses da classe dominante, se fortalece, portanto, como um importante instrumento para legitimar a divisão de classes e assegurar a reprodução da exploração do homem pelo homem.

Passamos, então, a um novo modelo de sociedade, a escravista, cujo principal traço revelará os antagonismos entre os senhores (proprietários) e os escravizados. Temos um cenário onde não mais são defendidos os interesses da coletividade, mas

[9] A obra do autor intitulada “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” foi publicada pela primeira vez no ano de 1884.

sim uma organização que se torna cada vez mais complexa e estratificada, a fim de atender àqueles que não necessariamente produzem, mas que se apropriam do que é produzido. Durante o escravismo a principal fonte de trabalho eram os prisioneiros de guerra, ou seja, nas disputas por novos territórios aqueles que saiam derrotados, tornavam-se trabalhadores escravizados pelo grupo que passa a ser então dominante, cujo acumulo de riquezas se resultará exatamente da conquista e do domínio sobre novas terras. Assim, quanto maior for o número de territórios conquistados, maior também será o número de trabalhadores escravizados sob o domínio dos senhores.

A decadência da sociedade escravista, segundo Paulo Netto e Braz (2012, p. 80), está ligada à crise do Império Romano. Segundo os autores “a grandeza do império reclamava um enorme excedente econômico para manter a repressão aos escravos, à submissão dos povos conquistados e o parasitismo dos grandes proprietários”. Além disso, a expansão do trabalho escravo resultou na ruína dos camponeses e artesãos e impactou diretamente a produtividade do trabalho livre. O fim do Império Romano se dá “sob a pressão das chamadas invasões bárbaras” e por consequência tem-se o fim do escravismo. Com o fim do escravismo se estabelece uma nova formar de organização societária, essa se constitui a partir do modo de produção feudal.

Segundo Mazzeo (2015, p. 34) o feudalismo é uma forma de sociedade constituída a partir “do desenvolvimento histórico da sociabilidade humana, como um modo de produção superior (em termos de forças produtivas e das relações de produção) ao escravismo”. Isso porque, segundo o autor, a condição de servo e não mais de escravizado, possibilita ao trabalhador apropriar-se de ao menos uma parcela do seu próprio trabalho, peculiaridade essa que permitirá ao trabalhador tornar-se livre no momento em que se intensificam as contradições desse modo de produção.

Importante destacar, que embora houvesse uma diferença nesse modelo produção quando comparado ao período anterior (escravismo), a condição de exploração da classe trabalhadora permaneceu extenuante à medida que os camponeses eram obrigados a trabalhar alguns dias da semana na terra do seu senhor feudal e ainda eram cobrados com altas taxas de impostos e dízimos. Além disso, segundo Trindade (2011, p.2) predomina nesse período histórico uma característica essencial que “baseava-se numa rígida estratificação social fundada no princípio do privilégio de nascimento”. Isso significa dizer que uma pessoa que

nascesse em uma família feudal, teria o status de senhor por toda sua vida, ao passo que aqueles que nascessem como servos, estariam sujeitos à subordinação por toda sua vida.

Essa estratificação social repercutiu diretamente nas condições de vida da população e consequentemente os conflitos entre servos e os senhores feudais, foram se tornando cada vez mais crescente. Segundo Trindade (2011), esse contexto favoreceu a fuga de camponeses de seu senhor feudal, os quais foram viver nos cruzamentos das rotas comerciais formando cidades, conhecidas como burgos. É devido a esta denominação que os habitantes dos burgos ficaram conhecidos como burgueses, como também assinalam Marx e Engels (2017, p. 22) “dos servos da Idade Média nasceram os moradores dos primeiros burgos; dessa população municipal saíram os primeiros elementos da burguesia”.

O modo de produção feudal passou a não condizer mais com as ideias e almejos dos burgueses, que tinham um enorme interesse em movimentar o capital para que pudessem se desenvolver, como bem destacam Marx e Engels (2017, p. 23) “a organização feudal da indústria, que era circunscrita a corporações fechadas, já não satisfazia as necessidades que cresciam com a abertura de novos mercados”. Nesse contexto era necessário o rompimento da relação entre os senhores feudais e os camponeses para que houvesse o aumento do trabalho assalariado. Em decorrência disso, essa classe social que começa a surgir, apoia os camponeses para que pudessem romper com as amarras do feudalismo, enquanto os senhores feudais buscavam mantê-los sobre seus domínios. As reivindicações dos camponeses ganham ainda mais escopo devido à insatisfação diante das condições de exploração em que viviam, acontecimentos que cada vez mais provavam que o feudalismo estava em uma situação de decadência inevitável e declínio cada vez mais rápido (TRINDADE, 2011)

É no bojo da decadência do feudalismo que emerge o Estado Absolutista, cuja função era reprimir as massas camponesas e inibir qualquer expressão de resistência que essas viessem representar. Assim, segundo Araújo (2016), a coerção politico-legal que antes era exercida pelo senhor feudal, agora concentra suas forças no Estado Nacional, que passa a controlar e conter os camponeses, mantendo-os sob seu domínio.

Mazzeo (2015, p. 48) destaca, ainda, que o Estado Absolutista possui um elemento basilar que reside no campo de tensões entre o novo e o velho, ou seja, as relações do modo de produção capitalista emergentes versus o modo de produção feudal existente. Nesse sentido, esse campo de tensões da base feudal “ainda que por essência se materializem pela forma econômica, lançam aspectos constitutivos de um projeto ideopolitico por parte da classe burguesa”, a qual, segundo o autor já se constitui como classe no poder.

Assim sendo, Marx e Engels (2017, p. 24) afirmam que o Estado absolutista, com sua estrutura administrativa, constitui-se como um instrumento tipicamente burguês à medida que “o papel político da burguesia” nesse modelo de Estado era o de ser um “contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta”. Para os autores, o Estado absolutista é, portanto, um modelo transitório e constitui-se num preâmbulo do Estado burguês, pois operava organizando as bases políticas, sociais e de produção, de modo que a burguesia assumisse o protagonismo logo em seguida, com uma estrutura já adequada ao modo de produção capitalista.

Podemos assim dizer que é sob os escombros da crise do feudalismo que são dadas as condições para a formação de uma sociedade capitalista, palco de formação e legitimação da classe burguesa. Esse processo de ascensão da burguesia demarca segundo Engels (2017[10]) a luta dessa classe contra a nobreza feudal, materializada, sobretudo nas disputas entre o campo e a cidade, a indústria e a propriedade da terra e da economia de subsistência contra a economia de mercado, nesse contexto destaca o autor:

> as armas mais potentes da burguesia, em tal luta, foram suas vantagens econômicas constantemente acrescidas pela evolução da indústria que passava da oficina à manufatura e à extensão do comércio. Durante toda essa luta, o poder político se inclinava à nobreza, à exceção de um período em que o poder real servia-se da burguesia contra a nobreza, para conter as duas ordens ou estados, um pelo outro; mas a partir do momento em que a burguesia, ainda impotente, sob o ponto de vista político, começou a ser perigosa, em virtude do incremento de seu poder político, a realeza pactuou de novo com a nobreza e provocou, desse modo, o primeiro na Inglaterra e depois na França, a revolução burguesa. (ENGELS, 2017, p. 76)

[10] Engels publica Anti-Dühring no ano de 1878 e conta com a colaboração de Marx na redação final da obra.

A Revolução Burguesa se constitui em um marco para consolidação da sociedade capitalista e representa um quadro histórico das lutas de classes frente aos antagonismos da relação entre capital e trabalho assalariado. Desse modo, cumpre destacar o papel da burguesia, que segundo Marx e Engels (2017, p. 24) “desempenhou na história um papel eminentemente revolucionário”, e complementam:

> Onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Rasgou todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus “superiores naturais”, para deixar substituir apenas, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do “pagamento à vista”. Afogou os fervores sagrados da exaltação religiosa, do entusiasmo cavalheiresco, só sentimentalismo do pequeno-burguês nas águas geladas do calculo egoísta. (MARX; ENGELS, 2017, p. 24).

Todavia, ao atingir seu apogeu, a burguesia mostrou sua verdadeira face. A luta que parecia estar voltada aos interesses do povo se revela agora incapaz de promover alternativas reais que viessem ao encontro da classe trabalhadora, ao contrário disso, tem-se a materialização de interesses exclusivamente burgueses e são dadas ainda as condições para a manutenção do domínio da agora classe dominante. Por essa razão, afirma Marx e Engels (2017) que a burguesia

> Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas duramente, por uma única liberdade sem escrúpulos: a do comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal. (MARX; ENGELS, 2017, p. 24).

Por essa razão concluem os autores, que a ascensão da sociedade burguesa ao poder, não eliminou os antagonismos de classe, pelo contrário, “estabeleceu novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado” e destacam que o que se consolida na verdade a partir dessa emergência de classe é uma simplificação dos antagonismos, “em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto: a burguesia e o proletariado”. (MARX; ENGELS, 2017, p. 22),

Em nota a edição inglesa do Manifesto Comunista em 1888, Engels deixa excepcionalmente clara a concepção de burguesia e proletariado tratada na obra.

> Por burguesia entende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção que empregam o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender a sua força de trabalho para sobreviver. (ENGELS, 1888, *apud*, MARX; ENGELS, 2017, p. 22)

Essa lógica acaba por constituir a gênese do modo de produção capitalista que se instaura na Europa Ocidental a partir do século XVI em um contexto histórico assentado em um conjunto de profundas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais, sucedidas a partir de um nível de desenvolvimento das forças produtivas e de novas relações sociais de produção que se legitimam na emergência de novas classes sociais: burguesia X proletariado. Para Marx (2013), é com base no desenvolvimento das forças produtivas, engendradas nas novas relações de produção que são postas as condições para a legitimação do capitalismo. Portanto, para o autor,

> [...] o processo que engendra o capitalismo só pode ser um: o processo de dissolução entre o trabalhador e a propriedade sobre as condições de seu trabalho, processo que de um lado converte em capital os meios sociais de vida e de produção, enquanto que de outro lado, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A chamada acumulação originária não é, pois, mais que o processo histórico de dissociação entre produtor e os meios de produção. Chama-se “originária” porque forma a pré história do capita e do regime capitalista de produção. A estrutura econômica da sociedade capitalista brotou da estrutura econômica feudal. Ao dissolver-se esta, saíram à superfície os elementos necessários para a formulação daquela. (MARX, 2013, p. 608)

Em uma perspectiva histórica, a sua primeira fase constitui-se no capitalismo comercial, cujo marco inicial se dá com o processo de acumulação primitiva e se estende até o estabelecimento da manufatura. Segundo Marx (2013, p. 786), o processo de acumulação primitiva é assim chamado, pois “constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde”, portanto, é também marcado por todas as transformações que impulsionaram a formação da sociedade capitalista, especialmente os deslocamentos de grandes massas expulsas da terra e desapropriadas de seus meios de subsistências.

Segundo o autor, essa expropriação do produtor rural, que fica privado de suas terras, constitui a base de todo o processo de acumulação primitiva que de forma diversa se propaga entre diferentes países, servindo de base para a expansão da classe capitalista em formação. Tem-se, assim, uma grande massa lançada “no mercado como proletários absolutamente livres”, sem, no entanto, possuírem

qualquer garantia ou meios para assegurar a própria sobrevivência, além da “própria pele” (p. 785). Estão postas as condições para um processo de pauperização em massa e não por acaso, Marx (2013) afirma que “a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (p. 787)

Entre os séculos XVIII e XIX tem-se o desenvolvimento das forças produtivas com formas inovadas de produção que irão resultar sobretudo na expansão da riqueza material. É nesse momento histórico que o capitalismo passa para sua fase concorrencial. Segundo Melo (2018), nessa nova fase o capitalismo consolidou as bases de produção criadas no período de acumulação primitiva e avançou com o progresso de acumulação do capital.

Ao processo de produção foi incorporada a máquina, que possibilitou a produção de mercadorias em ampla escala, o que foi convertido evidentemente em acumulação de riquezas pelos capitalistas. Nessa direção, esclarece Marx (2013, p. 445) que a máquina é o meio “para produção da mais valia”, pois assim como qualquer outra forma de desenvolvimento da força de trabalho no capitalismo, seu uso tem a finalidade de baratear as mercadorias. Para isso o trabalhador tem a jornada que necessita para si mesmo encurtada, ao passo que se prolonga a outra parte restante, a qual será apropriada gratuitamente pelo capitalista. Além disso, o autor ressalta que o uso da máquina como meio de trabalho “logo se converte num concorrente do próprio trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina é diretamente proporcional ao número de trabalhadores cujas condições de existência ela aniquila”. (MARX, 2013, p. 502)

O fato é quais os rebatimentos disso sobre a classe trabalhadora? Com base no referencial marxista, importa destacar que o desenvolvimento industrial traz consigo uma intensa generalização do trabalho assalariado, o controle privado da produção com a apropriação da força do trabalho, bem como o prolongamento e a intensificação da jornada laboral, a incorporação do trabalho feminino e infantil e a exploração da classe trabalhadora. Tal contexto nos remete ao samba-enredo “Com licença eu vou à luta” da Escola Tom Maior, cujo desfile no ano de 2007, denuncia o processo histórico de exploração da classe trabalhadora.

Numa era industrial
A ambição gerou ganância e cobiça
Máquinas devoram o trabalhador
Uma escravidão...
Onde o capital é o que importa

Se o tempo é dinheiro a ganhar
A vida é só trabalhar
Pra sobreviver, não basta!
(TOM MAIOR, 2007)

Está posta, portanto, a emergência da questão social. Para Iamamoto (2001), a questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista, na qual a classe trabalhadora, por meio da sua força de trabalho, produz riquezas e bens que serão apropriados e acumulados por uma dada classe dominante, em um contexto em que acumulação de capital não equivale de forma alguma à lógica de equidade social. Portanto, a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo de produção capitalista. Para a autora:

> A análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalhador e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas e projetos societários, informados por distintos interesses de classe a cerca de concepções e propostas para a condução das políticas econômicas e sociais (IAMAMOTO, 2001, p 10)

Segundo Paulo Netto (2013, p. 21), a expressão questão social surgiu na Europa Ocidental, na terceira metade do século XIX, para designar o fenômeno do pauperismo. Segundo o autor “pela primeira vez, a pobreza crescia na proporção em que aumentava a capacidade produtiva do capitalismo” e esclarece

> [...] tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente acrescer a produção de bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de que possuíam anteriormente. Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez (quadro em larguíssima medida determinado pelo baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais), agora ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez. Numa palavra, a pobreza surgida e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da redução e, no limite, da sua supressão.

Esse fenômeno da pauperização, embora para a época pudesse se constituir como novo, tendo em vista os agravamentos sem precedentes de uma pobreza que se alastrava, não era inédito, uma vez que “a desigualdade entre as várias classes e

camadas sociais, se vinha de muito longe" essa "polarização entre ricos e pobres". Havia, no entanto, uma diferença, que segundo o autor, deve-se ao fato de que nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades e as privações, decorriam de uma escassez que era fruto do baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas. Já na ordem burguesa a pauperização resulta da contradição entre as forças produtivas e as relações sociais de produção que garantem, sobretudo, a apropriação privada do excedente socialmente produzido. Portanto, o que se tem de novo é que "este pauperismo marca a emergência imediatamente visível da dimensão mais evidente da moderna barbárie, a barbárie capitalista" (PAULO NETTO, 2013, 2012, p. 203-204)

Já a partir da segunda metade do século XIX, a questão social eleva-se a uma dimensão de naturalização. Sobre isso Montaño (2012, p. 72) esclarece que a questão social e suas múltiplas expressões são reduzidas a "questões isoladas, e ainda como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem", anulando qualquer relação com o processo de exploração econômica. Essa visão alicerçada na perspectiva individualizante e culpabilizante favorece a propagação da ideia de que a pobreza resulta, sobretudo, de três fatores:

> Primeiramente a pobreza no pensamento burguês estaria vinculado a um déficit educativo (falta de conhecimento das leis "naturais" do mercado e de como agir dentro dele). Em segundo lugar, a pobreza é vista como um problema de planejamento (incapacidade de planejamento orçamentário familiar). Por fim, esse flagelo é visto como problemas de ordem moral-comportamental (mal gasto de recursos, tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem, etc.) (MONTAÑO, 2012, p. 272)

Essa lógica conservadora, individualizante, de viés estigmatizante demarca o pensamento da época, cuja reforma moral do homem e seu ajustamento na sociedade deve prevalecer a qualquer prerrogativa de problematizar a essência da ordem econômico-social estabelecida. Com isso, têm-se preservados os fundamentos da elite burguesa, de proteção da propriedade privada e dos meios de produção.

Isso terá repercussões junto à classe trabalhadora, uma vez que essa passa a reagir aos desmandos do capital diante da situação vivida, manifestando-se de diferentes formas no início do século XIX até a sua metade. Para Pereira (2004), esse movimento passa a se constituir como uma real ameaça às instituições sociais existentes, já que a naturalização da miséria tão propagada pela elite passa ser

politicamente contestada. O processo de luta operária ascende e favorece mesmo que não em um curto prazo, a formação de consciência política, na qual se reconhece que a questão social não se trata de algo natural, mas sim tem a sua gênese intrinsecamente relacionada à sociedade burguesa. Nessa direção Iamamoto (2001, p. 17) afirma que a questão social vincula-se portanto a emergência da "da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe, pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado".

Nesse contexto, o Estado atendia eminentemente as necessidades dos capitalistas, ficando os operários desprotegidos de direitos sociais e a resposta dada aos antagonismos consolidados na ordem capitalista, não será outra a não ser a repressão, como forma de assegurar as "condições externas para acumulação capitalista - a manutenção da propriedade privada e da ordem pública".

A mudança desse panorama vai se dar na segunda metade do século XIX com a Revolução de 1848[11], momento esse em que "**as lutas de classe se elevam a um novo patamar**". (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 186-187, grifo dos autores). Mesmo com a derrota em 1848, a classe operária busca consolidar novos meios de articulação internacional e nacional, o que favoreceu a consciência de "classe em si" para "classe para si"[12]. Do outro lado, a burguesia atemorizada pelos eventos de 1848, legitima-se como "classe conservadora", e segundo Paulo Netto e Braz (2012, p. 188) seu objetivo passa a ser "a manutenção das relações sociais assentadas na propriedade privada dos meios fundamentais de produção, suportes da acumulação capitalista".

A partir dessas discussões pode-se compreender que a emergência da questão social na cena política está intimamente relacionada com o surgimento da classe

[11] A Revolução de 1848 está inscrita no curso histórico de uma série de movimentos revolucionários que teve inicio na França e se propagou pela a Europa durante o ano de 1848 e demarca a ascensão da burguesia ao poder. Segundo Paulo Netto (1998, p. 5) a Revolução demarca o momento histórico em que o "desenvolvimento capitalista liquida ou subordina as instituições econômicas precedentes e engendra as suas próprias instituições sócio-políticas. Trata-se, em suma, do coroamento da constituição da ordem societária comandada pelo movimento do capital, redefinindo radicalmente as relações sociais e de classes".

[12] Sobre esse conceito, esclarece Marx (2017, p. 146) "as condições econômicas, primeiro transformaram a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas não o é para si mesma. Na luta, da qual assinalamos apenas algumas fases, essa massa se reúne se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe".

trabalhadora e tem a sua gênese nas contradições que emanam do sistema capitalista como modo de produção. Assim, são por acaso a questão social torna-se notória e passa a ser enfrentada pela sociedade burguesa (principalmente através de políticas sociais), pois ganha a cena pública a partir da denuncia da classe trabalhadora. Nessa perspectiva, Iamamoto (1999, p. 28) assevera que “ao mesmo tempo em que a questão social é desigualdade, é também rebeldia, pois envolve sujeitos que vivenciam estas desigualdades e a ela resistem e se opõem”.

É também com este caráter de desigualdade e resistência que Pastorini (2010, p. 98) irá tratar a questão social. Segundo a autora é preciso pensar a questão social sem perder de vista a sua processualidade, ou seja, “analisar a emergência política de uma questão, adentrar nos processos e mecanismos que permitem que essa problemática tome força pública, que se insira na cena política” Portanto, não se pode perder de vista na análise outro elemento: os sujeitos envolvidos nesse processo, ou seja, nesse caso a classe operária. Ignorá-los nesse processo é não entender a questão social na sua totalidade e historicidade.

Na sequência da Segunda Guerra Mundial, o capitalismo atravessa suas três décadas gloriosas. A construção do Welfare State parecia remeter para o passado a questão social. Conforme aponta Paulo Netto (2013), apenas os marxistas insistiam em assinalar que as melhorias no conjunto das condições de vida da massa de trabalhadores não alteravam a essência da exploração do capitalismo. Nos anos 1970, erodiu-se o fundamento do Welfare State, em vários países, e a resultante macroscópica social saltou à vista: o capitalismo “globalizado, transnacional e pós-fordista perdeu a pele de cordeiro e generalizou a miséria”. Para Paulo Netto (2013, p. 25):

> O desenvolvimento capitalista engendra, compulsoriamente, a questão social – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social; esta é sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A questão social é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se soluciona a primeira conservando-se o segundo.

Nesta linha de raciocínio, é que podemos concluir que acumulação e desigualdade são indissociáveis do capitalismo, uma vez que o progressivo aumento da riqueza constitui também ampliação da pobreza. Segundo Pastorini (2010, p.111)

a questão social constituiu-se a partir de três pilares: o primeiro intimamente ligado à “relação capital versus trabalho” de exploração. Já o segundo, vinculado com os problemas e grupos sociais que podem “colocar em xeque a ordem socialmente estabelecida” e, por fim, o terceiro trata que é expressão das manifestações das “desigualdades e antagonismos” das próprias contradições da sociedade capitalista.

Com base no legado marxista, Iamamoto (2013, p. 330) conclui que “a gênese da “questão social” encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização”, portanto, pode-se afirmar que “trabalho e acumulação são duas dimensões do mesmo processo, fruto do trabalho pago e não pago da mesma população trabalhadora”.

As discussões postas pelos autores ao longo do texto têm como base o viés crítico do legado marxista, contudo, Iamamoto (2001) e Paulo Netto (2012, 2013), destacam que Marx não chegou a se debruçar sobre essa categoria, mas atentam para o fato da importância de compreender esse debate inserido na crítica da economia política marxista, já que a questão social situa-se no cerne das contradições que emanam da relação capital X trabalho, das relações de exploração de uma classe sobre a outra e do processo de acumulação e reprodução do capital de forma exponenciada. Nesse sentido corroboramos também com Behring e Boschetti (2011, p. 52), quando as autoras afirmam que “está na base do trabalho teórico presente na critica da economia política empreendida por Marx, com a colaboração de Engels, a perspectiva de desvelar a gênese da desigualdade social no capitalismo”, expressa nas de forma multifacetada através da questão social.

Segundo Paulo Netto (2012), as primeiras obras marxistas que irão oferecer subsídios teóricos para compreender a complexidade da questão social são a Miséria da filosofia, publicada por Marx em 1847 e Manifesto Comunista, publicada em colaboração com Engels, no ano de 1848, porém segundo o autor é com a publicação do livro primeiro d´O capital no ano de 1867 que se tem a maior contribuição marxista, pois foi “somente com o conhecimento rigoroso do “processo de produção capitalista” Marx pôde esclarecer com precisão a dinâmica da “questão social”, consistente em um complexo problemático muito amplo, irredutível à sua manifestação imediata como pauperismo” (PAULO NETTO, 2012, p. 205)

No vigésimo terceiro capítulo dessa última obra citada, Marx debruça sua analise sobre o que ele denominou ser “A lei geral da acumulação capitalista”. Trata-

se de um texto de grande importância para compreender a condição de pobreza e exploração da classe trabalhadora, por essa razão Paulo Netto (2012, p. 206) ao se referir a esse capítulo, afirmou que nele está a “anatomia da questão social sua complexidade, seu caráter de corolário necessário do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios”.

Segundo Marx (2013) o processo de acumulação ou a reprodução ampliada do capital realiza-se historicamente sob um duplo movimento: a composição técnica e o valor do capital. Sendo assim, a composição do capital, do ponto de vista do valor, é determinado pela proporção entre o capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho). Entre essas duas esferas há uma estreita relação, denominada por Marx (2013, p. 689) de “composição de valor de capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica o capital”. Sendo assim, podemos dizer que a composição orgânica do capital expressa a relação entre capital constante e capital variável.

Sobre essa relação, Marx (2013), explica que o crescimento do capital resulta no aumento da sua parte variável, que está constituída da força de trabalho. Segundo o autor, isso ocorre, pois é exatamente essa parcela variável, a única que quando empregada na produção irá, através dos meios de produção (parcela constante), produzir mais valor. Isso nos leva a crer que mantendo o crescimento do capital, consequentemente haverá uma tendência à demanda por força de trabalho, o que poderia representar o aumento salarial e melhora nas condições de vida dos trabalhadores,

> Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 2013, p. 690).

Entretanto, ainda que se satisfaçam as necessidades materiais e pessoais advindos deste caráter extensivo do crescimento do capital, a relação de

subordinação e exploração do trabalho permanece inalterada. Mediante isto, a força de trabalho não é comprada para atender as necessidades do comprador, mas sim para que reproduza a valorização de capital por meio da produção de mercadorias que contenham mais-trabalho do que é pago ao trabalhador, ou seja a mais-valia, o que para Marx (2013, p. 695) se constitui na “lei absoluta desse modo de produção”.

O autor afirma que o progresso da acumulação juntamente com o aumento da produtividade implicará em uma mudança na composição técnica e de valor do capital, isso porque com os avanços técnicos e científicos no modo de produção, torna-se possível produzir mais em menos tempo, consequentemente tem-se uma diminuição do tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias, ocasionando o crescimento do capital constante em detrimento do decréscimo do capital variável, portanto, segundo Marx (2013, p. 698), os meios de produção crescem com a produtividade do trabalho e desempenham um duplo papel, “o crescimento de uns é consequência, o de outros é condição da produtividade crescente do trabalho”, ou seja, o desenvolvimento dessa produtividade do trabalho “se converte na mais poderosa alavanca da acumulação”, sendo assim,

> Essa alteração na composição técnica do capital, o aumento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que a põe em atividade, reflete na composição de valor de capital, no aumento do componente constante do valor do capital à custa de seu componente variável (...) Enquanto a grandeza relativa do elemento do preço que representa apenas o valor dos meios de produção consumidos, ou seja, a parte constante do capital, estará na razão direta, a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do capital, estará na razão inversa do progresso de acumulação. (MARX, 2013, p. 699)

Tal fato é caracterizado por um duplo movimento: a concentração e a centralização. O primeiro refere-se à concentração crescente dos meios de produção e também à concentração do domínio sobre o trabalho. O processo de concentração faz gerar a centralização, na medida em que há a inibição da concorrência entre os capitalistas, havendo o impedimento de competição em níveis de igualdade. Assim, é perceptível que o crescimento dos capitalistas individuais concentrando capitais em suas mãos provoca a concentração também dos meios de produção. Isto não pode ser descolado do fato de que a acumulação de capital gerou uma expansão do número de capitalistas individuais, fazendo crescer o capital social. (MARX, 2013)

Segundo o autor o processo de centralização vem auxiliar a acumulação, visto que os capitalistas industriais encontram condições favoráveis para expansão da escala de suas operações. A centralização “reforça e acelera desse modo os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital” (MARX, 2013, p. 703).

A consequência disto é a necessidade de uma massa menor de trabalhadores para movimentar uma massa maior de meios de produção, o que leva à produção de uma superpopulação de trabalhadores excedentes, isto é, “excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua”. (MARX, 2013, p. 705). Sobre isso, explica o autor,

> [...] juntamente com a grandeza do capital social, já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a ampliação da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva do seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais pleno de todos os mananciais da riqueza, amplia-se também a escala em que uma maior atração dos trabalhadores pelo capital está vinculada a uma maior repulsão desses mesmos trabalhadores, aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica o capital e em sua forma técnica, e dilata-se o âmbito das esferas da produção que são atingidas por essas mudanças, ora simultaneamente, ora alternadamente. (MARX, 2013, p. 706)

Sendo assim, a constituição da população trabalhadora excedente é “um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza”, segundo Marx (2013, p. 707) é ela que oferece ao capital um volume de força de trabalho que pode ser mobilizado a qualquer momento, portanto, “pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta”.

Na perspectiva do autor essa superpopulação pode ser dividida em três grupos: o primeiro está constituído pelos trabalhadores aptos para o trabalho. O segundo é formado pelos órfãos e crianças indigentes e por fim o terceiro compõe-se de trabalhadores incapacitados para o trabalho, os degradados e maltrapilhos. É no âmbito desta última parcela da classe trabalhadora que o pauperismo se expande de forma mais rápida, pois segundo Marx (2013, p. 719), “o pauperismo constitui asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva”. Ainda para o autor, o pauperismo, a produção da superpopulação relativa, são condições de existência do modo de produção capitalista, por conseguinte, quanto mais o capitalismo se desenvolve e aumenta sua

riqueza, maior também será o seu o exército industrial de reserva. Exército esse, exposto às mais precárias condições de vida e submetido à mais perversa da pobreza, ao passo que se torna também fundamental para o pleno desenvolvimento, e expansão do capital. Conclui o autor que “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão da ignorância, a brutalidade e a degradação da moral no polo oposto”, ou seja, da classe trabalhadora. (MARX, 2013, p. 721)

Desse modo, tem-se que a pobreza é consequência inerente do sistema capitalista. Nessa perspectiva, infere Siqueira (2013) que “a pobreza não é um espaço residual, transitório do capitalismo, é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento. O capitalismo gera acumulação, por um lado, e pobreza por outro; jamais eliminaria nem um nem outro.” (p. 164).

Diante desse contexto, Iamamoto (2001, p.15- 16), conclui que

> A lei da acumulação se expressa, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital [...]. Gera, assim, uma acumulação da miséria relativa à acumulação, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da questão social na sociedade capitalista.

As discussões postas pelos autores nos revelam que estamos diante de um cenário desastroso demarcado pelos antagonismos da sociabilidade do capital, onde se situa a classe trabalhadora. Ao passo que essa mesma classe produz diretamente a riqueza, também é expropriada dessa pelos detentores dos meios de produção. Quando recusados na esfera produtiva, somam-se à massa de trabalhadores miseráveis e sobrantes, e nessas condições precárias de sobrevivência ainda se tornam necessários à reprodução capitalista. Assim sendo, corroboramos com Iamamoto (2001) e Paulo Netto (2013, 2012) ao afirmarem que as múltiplas refrações da questão social são produzidas sob o influxo dos diferentes estágios do capitalismo.

O capitalismo, a partir do seu processo de desenvolvimento, crise e (re) criação, determina de forma catastrófica, uma conjuntura na qual o trabalho tem seu sentido subvertido, já que a exploração da força de trabalho na busca incansável pela exponenciação permanente do lucro e dos excedentes é a mola propulsora desse sistema.

Para Antunes (2008, p. 3) a sociedade capitalista transformou o trabalho em “*assalariado, alienado, fetichizado”* (grifos do autor). Para o autor, “o que era uma

finalidade central do ser social converte-se em meio de subsistência". Nesse sentido, o trabalho inscrito na esfera do circuito capitalista converte-se em mercadoria. Assim também, "o trabalho assalariado é o mínimo de salário para que o operário viva como operário" (Marx; Engels, 2017, p. 34). Com isso, a força de trabalho se reduz ao "estritamente necessário para a mera conservação e reprodução da sua existência". As consequências desta exploração são profundas, resultando, sobretudo, no agravamento e intensificação das expressões da questão social e num verdadeiro abismo que coloca de um lado uma pequena burguesia detentora dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida e do outro uma massa pauperizada formada principalmente pela classe trabalhadora.

Segundo Marx (2013), para que o modo de produção capitalista subsista é necessária a constituição da contradição essencial entre capital e trabalho, ou seja, é preciso haver de um lado uma classe detentora dos meios de produção- a burguesia, e de outro haverá uma classe que será composta por trabalhadores, que em uma relação de subordinação irão vender a sua força de trabalho à primeira classe. "Por força de trabalho, ou capacidade de trabalho entendemos o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo" (MARX, 2013, p. 242)

Importante ainda destacar que destituído dos meios de produção, não resta alternativa ao trabalhador a não ser vender a sua força de trabalho em troca de um salário que garanta a sua sobrevivência. Sobre isso, esclarece Iamamoto e Carvalho (2005, p. 38-39)

> Quando o trabalhador está desprovido dos meios de produção, está, também, desprovido dos meios de subsistência. À medida que estes se contrapõem ao trabalhador, como propriedade alheia monopolizados por uma parte da sociedade – a classe capitalista – não lhe resta outra alternativa senão vender parte de si mesmo em troca do valor equivalente aos meios necessários para sua subsistência e de sua família, expressos através da forma do salário. A contradição histórica para o surgimento do capital é o pressuposto essencial para a transformação do dinheiro em capital, é a existência no mercado da força de trabalho como mercadoria.

Com base nessas discussões, Iamamoto (2015, p. 58), analisando o legado marxista, destaca que para pensar o trabalho e a sociabilidade na sociedade capitalista, é imprescindível "dar conta de sua historicidade", que segundo a autora,

“dispõe de uma dupla e indissociável característica que a particulariza”, a mercadoria e a mais-valia.

Segundo Marx (2013, p. 113-114) a mercadoria “é um objeto externo, uma coisa que, por meios de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas” é na sua utilidade, que reside o seu valor de uso. Esclarece, ainda, o autor que “os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma desta”, e se constituem como meio para a própria existência.

Contudo, considerando que a mercadoria segundo Marx é o ponto de partida para a legitimação do sistema capitalista, ela se converte em valor de troca. Nesse sentido, destaca Mészáros (2002, p. 624) que no capitalismo as mercadorias produzidas pelos trabalhadores possuem uma “relação de troca do capital (...) para se realizar como valor em beneficio da reprodução ampliada do capital”, o que para o autor concretiza a subordinação do valor de uso ao valor de troca.

Assim, no modo capitalista de produção, a mercadoria detém centralidade e possui, por consequência, uma dupla determinação, ou seja, o seu valor de uso e o seu valor de troca. Seu valor de uso reside no fato de atender às necessidades humanas enquanto seu valor de troca tem uma determinação histórica mercantil. Nesse sentido, Marx (2013, p.116-117) destaca que “o elemento comum, que se apresenta na relação de troca - ou no valor das mercadorias, é, portanto, seu “valor” e o fundamento do valor de troca advêm daquilo que há de comum entre as diferentes mercadorias, ou seja, o trabalho humano.

O valor da mercadoria, por sua vez, é medido pela “quantidade de trabalho nele contido”. Portanto, “como valores, todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho cristalizado”. A partir desta medida em comum, as mercadorias são mensuradas para que seu valor de troca seja estabelecido e sejam trocadas no terreno da circulação de mercadorias. (MARX, 2013, p. 116)

Desta forma, o valor não pode aqui ser definido apenas como um número, de propriedade da mercadoria, pois ele constitui o trabalho socialmente necessário para ser produzido (seu aspecto quantitativo) e também no seu aspecto qualitativo, expressa “relações sociais de produção entre as pessoas”. (RUBIN, 1980, p. 83). Esse valor, fruto do trabalho abstrato, representa uma forma social (de modo de produção capitalista) e como as pessoas se relacionam: como produtores independentes que

são e que possuem relações de subordinação (no caso dos trabalhadores) ou de propriedade (o capitalista).

Por essa razão, podemos destacar que no modo de produção capitalista o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso e as mercadorias deixam de ter como finalidade primária a satisfação das necessidades humanas, sendo produzidas primeiramente para serem vendidas. Isso porque o objetivo principal desse sistema econômico e social é a produção de mais-valia – fonte de lucro da classe dominante – a partir da exploração da força de trabalho das classes subalternas. Para Iamamoto (2011, p. 63) "o valor de troca é indissociável do fetiche, pois nessa sociedade as relações humanas assumem essa forma de relações entre coisas: relações reificadas entre pessoas"

Marx (2013) serve-se de dois termos distintos para melhor caracterizar esta dupla dimensão do trabalho, concreto e abstrato. O trabalho concreto possui uma dimensão primária, ou seja, satisfazer as necessidades humanas e sociais. Já o trabalho abstrato é apropriado pela sociedade capitalista, é controlado de forma direta pelo capital, que fornece as bases para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e coloca essa atividade orientada a se desenvolver sob os ditames da mercadoria.

Iamamoto (2015, p. 62) destaca que em uma sociedade mercantil o trabalho:

> só se torna social pela transformação do trabalho concreto em abstrato. Esse pressupõe um processo de despersonaliação (ou equalizão do trabalho) que se torna social ao ser socializado e unificado, isto é, ao ser igualado a outras formas de trabalho tornando-se trabalho impessoal, despersonalizado, parte da massa total do trabalho homogêneo.

Nessa lógica, o trabalho fica subordinado ao capital, adquirindo um duplo caráter, isto é, deixa de ser apenas um trabalho útil concreto expresso no valor de uso, para ser transformado em trabalho abstrato a fim de estabelecer a equivalência entre os diferentes trabalhos e criar o valor de troca entre diferentes mercadorias. Para Marx (2013, p. 305) há uma evidente intencionalidade nesse processo,

> Produzem-se aqui valores de uso somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores de valor de troca. E para o nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Segundo ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais se adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir

> não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia.

Ainda segundo o autor, produzir mais-valia é a “lei absoluta desse modo de produção”, sendo essa definida como toda a riqueza que a classe trabalhadora produz além do valor de seu salário, um trabalho excedente e não pago. (MARX, 2013, p. 695). Nas palavras de Paulo Netto e Braz (2012, p. 120), a taxa da mais valia resulta da “relação entre trabalho necessário e trabalho excedente”. Suponhamos que um trabalhador desenvolva suas atividades em um período de oito horas em troca de um salário, em apenas quatro horas produz o que equivale ao seu salário, assim, as horas seguintes que irá continuar a produzir, é o excedente da produção que será apropriado pelo capitalista. Ou seja, o trabalhador produz muito mais do que recebe, sendo justamente a mais-valia extraída do seu labor que resulta no enriquecimento do capitalista.

Mas essa relação desigual não se finda com essa discussão. A mais-valia pode ser ainda incrementada pela mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A primeira refere-se ao alongamento da jornada de trabalho, sem, no entanto, haver alteração de salário. Já na mais-valia relativa, tem-se uma intensificação para que o tempo necessário para o trabalho seja ainda menor, nesse sentido a jornada laboral é segundo Marx (2013) dividida em duas partes, em uma contem o trabalho necessário e a outra o mais-trabalho que será revertido em lucro para o capitalista.

Iamamoto (2015, p. 66) acrescenta a essa discussão o fato de que além da apropriação dos excedentes pelos proprietários dos meios de produção, a mais-valia “é o próprio capital como relação social, que se produz e reproduz em nível ampliado”. Como consequência disso, tem-se, segundo a autora, “a reprodução contraditória das relações de classes, das condições de continuidade da produção capitalista e de suas fraturas”. (IAMAMOTO, 2015, p. 67).

Ressalta-se que toda lógica que permeia o modo produção capitalista é a lógica da exploração, pois somente através da exploração da força de trabalho é possível a produção de excedentes e geração de riquezas neste modo de produção. Relevante destacar que quanto mais o trabalhador produz, mais estranho lhe parece aquilo que ele próprio produziu; e sem o direito de se apropriar destes frutos, mais destituído e miserável permanece.

> Contraditoriamente [...] a classe trabalhadora, ao fazer crescer a lucratividade da classe capitalista, reduz as possibilidades de obter os meios de vida do conjunto da população trabalhadora, já que, neste mesmo processo em que cria riquezas para outros, cria também as condições para que se reproduza uma parcela de população excessiva para as necessidades médias do capital, isto é, em proporção à intensidade e extensão do processo de acumulação (IAMAMOTO, 2015, p.66).

Nessa mesma direção Rubin (1980), com base na análise da obra marxista, destaca que nesse modelo de sociedade capitalista é inevitável que as relações sociais acabem se apresentando através das coisas:

> Marx não mostrou apenas que as relações humanas eram encobertas por relações entre as coisas, mas também que, na economia mercantil, as relações sociais de produção assumem inevitavelmente a forma de coisas [...]. Marx descobriu as bases econômicas objetivas que regem o fetichismo da mercadoria. A ilusão e o erro na mente dos homens transformam categorias econômicas reificadas em ―formas objetivas‖ (pensamento) das relações de produção de um modo e produção historicamente determinado: a produção mercantil. (RUBIN, 1980, p. 20)

Essa mercantilização das relações sociais na sociedade capitalista, de subordinação do trabalho ao capital, favorece a condição de estranhamento\ alienação e exerce influência sobre todas as dimensões da vida do trabalhador. Marx (2010[13]), ao analisar a complexidade desse fenômeno em sua obra "Manuscritos Econômicos e Filosóficos", aponta que o estranhamento \alienação do trabalhador se dá em uma relação contraditória, sob dois aspectos: o primeiro refere-se à relação do trabalhador com o produto de seu trabalho "como objeto alheio e dotado de poder sobre ele". O segundo aspecto reside entre o "trabalho e o ato de produção, no trabalho", ou seja, trata-se de uma relação na qual o trabalho aparece externo ao homem que se torna estranho a si mesmo, aos outros homens e ao ambiente em que vive, "pois a vida não é outra coisa que atividades - como uma atividade que se volta contra ele mesmo". (MARX, 2010, p. 83)

O trabalho estranhado\alienado manifesta-se na relação entre o trabalhador e o produto do seu trabalho (resultado), e na relação entre o trabalhador e a atividade produtiva (processo). Ou seja, o homem não se apropria do resultado (produto) do seu próprio trabalho e não o vê como parte de si, mas como algo externo a si, portanto

[13] Manuscritos Economicos e Filosóficos foi escrito por Marx em 1844 e publicado pela primeira vez em 1932.

estranho a ele. Esses dois aspectos do estranhamento se desdobram em outras determinações: a) estranhamento do homem em relação à natureza; b) estranhamento do homem em relação a si mesmo; c) estranhamento do homem em relação ao seu ser genérico; d) estranhamento do homem pelo próprio homem. (MARX, 2010)

Evidentemente isso repercute diretamente na vida do trabalhador, uma vez que alienado de si mesmo, o trabalhador não se reconhece, não se identifica enquanto ser social e genérico e, consequentemente, tem diminuídas as possibilidades de formação e pensamento crítico, aspectos esses fundamentais para a expansão e a manutenção do poder hegemônico do sistema capitalista, à medida que alienado do processo de exploração, torna-se ainda mais fácil a sua subordinação e a dominação de uma classe sobre a outra. Nesse sentido, corroboramos com Scherer (2013, p. 57) ao afirmar que:

> O processo de alienação é um processo de dominação, em que uma classe se apropria da vida humana, separa a dimensão humana do homem, para melhor domina-lo, sempre tendo como finalidade o lucro, a geração de excedentes. O homem nesse contexto, é separado da função criadora, é separado do seu caráter humano-genério, sua vida é transformada em mercadoria para ser vendida na lógica do sistema capitalista.

Nessa mesma direção, com base no pensamento marxista, Konder afirma que: “a sociedade capitalista é a sociedade em que a alienação assume, claramente, as características da reificação, com o esmagamento das qualidades humanas e individuais do trabalhador por um mecanismo inumano, que transforma tudo em mercadoria.” (2009. p.130)

Assim, no trabalho alienado e estranhado o trabalhador perde o controle sobre sua própria força de trabalho ao vendê-la apenas como mais uma mercadoria: “o trabalhador baixa à condição de mercadoria, a mais miserável mercadoria” (MARX, 2010, p. 79). E complementa o autor:

> O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadoria; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2010, p. 80).

E como o produto de seu trabalho é propriedade privada de outro, esse vai tornando-se estranho ao trabalhador à medida que lhe é alheio, não pertence a sua essência, é externo. A propriedade privada é assim como conclui Marx, “o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo” (MARX, 2010, p.87).

Importante, ainda, considerar que o produto do trabalho é a exteriorização da própria subjetividade do trabalhador, porém, nesse modo de produção capitalista não se torna possível incorporar no desenvolvimento desse processo sua condição de trabalho livre e criativo, tendo em vista que aquilo que ele produziu e incorporou de si mesmo no objeto já não é mais seu, e sim está sob o domínio do capital (MARX, 2010). Neste sentido, esclarece o autor:

Com isso, entramos em outro ponto crucial, destacado por Antunes (2009), o qual afirma que para uma vida ser plena de sentido fora do trabalho é necessária uma vida dotada de sentido dentro do trabalho, todavia destaca:

> Não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com tempo (verdadeiramente) livre. Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho. Em alguma medida, a esfera fora do trabalho estará maculada pela desefetivação que se dá no interior da vida laborativa (ANTUNES, 2009, p.173)

Assim, o trabalho enquanto atividade vital compulsória transforma-se em um mero meio para satisfazer necessidades de existência, como afirma Marx “no trabalho alienado a vida mesma aparece só como meio de vida” (MARX, 2010, p. 84).

Estas são questões centrais nos debates sobre o trabalho, que evidenciam uma tendência sempre presente de “coisificação” do trabalhador na esfera produtiva e da sua expropriação como característica essencial da expansão das relações sociais capitalistas. Revela que “o capital, em seu movimento de valorização, produz a sua ‘invisibilidade do trabalho’ e a ‘banalização do humano’, condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e dos valores de uso”. (IAMAMOTO, 2015, p. 53, grifos da autora).

A contradição no capitalismo se torna mais evidente em sua terceira fase de desenvolvimento - a monopolista. Cumpre destacar que o modo de produção capitalista, nos últimos anos do século XIX, passou por significativas transformações no que concerne ao seu ordenamento e a sua dinâmica econômica, incidindo na estrutura social e política da sociedade burguesa. São essas as alterações que irão

demarcar a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista. (PAULO NETTO E BRAZ, 2012)

Para Paulo Netto (2011, p. 19) “o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica”. Tem-se, portanto, um cenário de profundas mudanças, tanto de ordem material, econômica e social como também em todo o conjunto da sociedade, tendo em vista os rebatimentos que o capitalismo monopolista terá, sobretudo nas disparidades das desigualdades sociais entre as classes: burguesia X proletariado.

Para compreendermos melhor o modo como se acentuam a exploração da classe trabalhadora e como se intensificam as desigualdades sociais nesse novo estágio do capitalismo, é preciso entender essa nova trama. Segundo Braverman (1987, p. 216),

> o capitalismo monopolista abrange o aumento de organizações monopolistas no seio de cada país capitalista, a internacionalização do capital, a divisão internacional do trabalho, o imperialismo, o mercado mundial e o movimento mundial do capital, bem como as mudanças na estrutura do poder estatal.

Partindo da análise do autor, é possível reconhecer que aqui reside uma das características essenciais desse modelo, enquanto no estágio anterior do capitalismo (concorrencial) o capital tem seu volume sob o controle distribuído entre grandes, médios e pequenos capitalistas, nesse novo estágio há uma tendência à concentração e centralização de capitais. Assim, segundo Lenin (2005, p. 27), a luta pela concorrência entre pequenas e grandes empresas, como ocorria no período anterior, já não irá se sustentar no capitalismo moderno, à medida que irá predominar o “estrangulamento, pelos monopolistas, de todos aqueles que não se submetem ao monopólio, ao seu jugo, à sua arbitrariedade”.

Nessa perspectiva, Braverman (1987) destaca que nesse novo estágio do capitalismo, as necessidades da família, dos sujeitos sociais, são subordinadas às necessidades do capital, consequentemente, ao mercado. Sendo assim, a família, “que era a unidade econômica, e todo o sistema de produção baseava-se nela” e, portanto, ocupava um papel fundamental nos processos produtivos da sociedade, nos estágios iniciais do capitalismo, passa agora por um processo de transformação pela perpetuação do capital em sua vida diária. (BRAVERMAN, 1987, p. 232).

Segundo o autor, esse processo é resultante, sobretudo, de dois aspectos, o primeiro está associado à saída das famílias do campo para a cidade. Nesse contexto: “O anel urbano fecha-se em torno do trabalhador e em torno do agricultor expulso da terra, e os confina nas circunstâncias que impedem as antigas práticas de autoabastecimento dos lares”. O segundo aspecto destacado pelo autor refere-se à apropriação das atividades até então desenvolvidas no interior do espaço doméstico, pela indústria capitalista. Assim, “ao mesmo tempo, a renda proporcionada pelo trabalho torna disponível o dinheiro necessário para adquirir os meios de subsistência fabricados pela indústria”. (BRAVERMAN, 1987, p. 234)

Trata-se de um estágio inicial de subordinação de todos os âmbitos da vida social e das relações em sociedade à lógica do mercado, portanto, segundo Braverman (1987, p. 239),

> na fase do capitalismo monopolista, o primeiro passo na criação do mercado universal é a conquista de toda a produção de bens sob forma de mercadoria; o segundo passo é a conquista de uma gama crescente de serviços e sua conversão em mercadorias; e o terceiro é um ‘ciclo de produto’, que inventa novos produtos e serviços, alguns dos quais tornam-se indispensáveis à medida que as condições da vida moderna mudam para destruir alternativas. Desse modo, o habitante da sociedade capitalista é enlaçado na teia trançada de bens-mercadoria e serviços-mercadoria da qual há pouca possibilidade de escapar mediante parcial ou total abstenção da vida social tal como existe.

Desse modo, esclarece o autor que “quanto mais generalizada a produção de mercadorias e quanto mais adiantada a divisão do trabalho, tanto mais essas funções intermediárias precisam ser sistematizadas e racionalizadas”, para afiançar não apenas a produção, mas a venda de forma contínua. (BRAVERMAN, 1987, p. 270)

A essa discussão Mandel (1982, p. 272) inclui o fato de que o capitalismo monopolista em sua fase madura terá uma característica essencial, sendo essa definida pelo autor como “a supercapitalização, ou capitais excedentes não investidos”. Nesta mesma direção, Paulo Netto (2011, p. 22) destaca que um elemento intrínseco desse estágio do capitalismo é “o crescimento exponencial desses capitais excedentes, que se tornam tanto mais extraordinários quanto mais se afirma a tendência descendente da taxa de lucro”.

O autor ainda destaca outra peculiaridade do capitalismo monopolista, o “parasitismo que se instaura na vida social em razão do desenvolvimento do

monopólio” (2011, p. 22). Isso posto, o capitalismo intensifica as contradições entre socialização da produção e apropriação privada da riqueza, o que irá demandar a intervenção de mecanismos extraeconômicos para a manutenção ampliada do capital. “Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-economico, o Estado”. (PAULO NETTO, 2011, p. 24)

Nesse contexto, o Estado, que sempre cumpriu um papel fundamental para a reprodução do capitalismo, tem seu papel ainda mais ampliado como forma de atender às novas necessidades do capital, pois a face dos monopólios alterou significativamente a dinâmica da sociedade e explicitou, ainda mais, as contradições do sistema, já evidenciadas no período anterior, com a introdução de novos antagonismos, tornando mais amplos e complexos os mecanismos de manutenção da ordem burguesa.

Há de se destacar, ainda, que “o surgimento dos monopólios industriais é acompanhado pela monopolização também no âmbito bancário” (PAULO NETTO; BRAZ 2012, p. 192). Ao reunir os capitais inativos de capitalistas com a soma das economias de um significativo número de pessoas, os bancários conseguiram manter o controle sobre massas monetárias gigantescas, disponibilizando-as para empréstimos às indústrias capitalistas que recorriam ao crédito bancário para seus investimentos. Entra em cena uma fusão “dos capitais monopolistas industriais com os bancários”, que segundo os autores constituirá “o capital financeiro”, com ele inaugura-se um terceiro estágio de desenvolvimento capitalista- “o estágio imperialista”, que irá perdurar por três décadas no século XIX, passando por transformações no século XX e prolongando-se até a entrada do século XXI. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 192)

Segundo Iamamoto (2015, p. 101) “a gestão desses monopólios converte-se em *dominação da oligarquia financeira*, que tende a crescer lucros excepcionais, os empréstimos estatais, a especulação de terras, dentre outros mecanismos” (grifos da autora). O crescente processo de concentração e centralização de capital possibilitou um significativo aumento do excedente econômico. Contudo, Huberman (1964, p. 224) atenta para o fato de que “a capacidade industrial de produzir mercadorias cresceu num índice muito mais rápido do que a capacidade de consumo dos habitantes do país”. Segundo o autor, a alternativa a esse cenário foi transformar os países até então

considerados atrasados em consumidores dos artigos excedentes, produzidos pelos países centrais, segundo o autor:

> Além de constituírem um mercado para os artigos excedentes, as colônias poderiam ter outra utilidade. A produção em grande escala necessita de grande suprimento de matérias-primas. [...] os donos das indústrias não queriam depender de outros países para as matérias-primas que lhes eram essenciais. Desejavam controlar ou possuir as fontes dessas matérias-primas (HUBERMAN, 1964, p. 226).

Na era dos monopólios o capitalismo torna-se efetivamente um sistema econômico mundial, no qual as nações e Estados de todo o globo estão vinculados, estabelecendo-se um fluxo de conexões em que todos os países são economicamente interdependentes, porém sem prejudicar a hierarquia e a relação de dominação e exploração dos países desenvolvidos sobre os demais.

Isso irá se constituir, segundo Iamamoto (2015, p. 102), em uma “política colônia”, na qual “subordinam conjuntamente os povos e Estados Nacionais, mesmo aqueles dotados de independência política, transitoriamente aprisionados em uma rede de dependência financeira e diplomática”. Nessa mesma direção, Paulo Netto e Braz (2012, p. 195) destacam que nesse processo desenfreado de expansão capitalista e domínio de mercados externos, ocorre “uma espécie de partilha econômica do mundo”, propagada pelas potencias imperialistas com amplo apoio dos Estados capitalistas, o que representou para os autores uma “verdadeira recolonização”.

É válido destacar que o capitalismo em toda sua lógica de expansão sempre se apresentou como um sistema desigual, alicerçado na exploração do homem pelo homem e agora nesse novo estágio o seu desenvolvimento opera em ritmos diferenciados nos diversos países, por fatores históricos, políticos e sociais, onde prevalece a dominação e exploração de uma nação sobre a outra, sob o discurso falacioso de que os países periféricos se desenvolvem sob o comando das grandes potências, combinando as mais modernas inovações tecnológicas com relações econômico-sociais atrasadas.

Além disso, Behring e Boschetti (2011, p. 68) destacam que a “concorrência intercapitalista feroz entre as grandes empresas de base nacional ultrapassou as fronteiras e se transformou em confronto aberto e bárbaro nas duas grandes guerras mundiais”. Todavia, segundo as autoras o marco principal que impulsiona as elites econômicas a buscar por alternativas político-econômicas é a crise que se instaurou

no ano de 1929 nos Estados Unidos e se estendeu pelo mundo, perdurando até o ano de 1932. Sem precedentes, esse período ficou conhecido como o da “Grande Depressão”.

Dentre o fim da Primeira Guerra até início de 1970 o capitalismo monopolista atingiu seu apogeu com o período denominado “anos dourados”. Esta fase foi marcada pelas crises cíclicas do capital que foram atenuadas pela intervenção do Estado na economia, gerando um bom resultado para o capital em termos de crescimento econômico. O Estado, através de políticas públicas, mante a força de trabalho em potencial, tirando essa responsabilidade do capital. Esse Estado - protetor das políticas sociais e que valoriza o capital monopolista - ficará conhecido com o modelo de “Estado de Bem-Estar Social”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012)

É também no período de desenvolvimento do capitalismo monopolista que despontam, nos Estados Unidos, os Princípios da Administração Científica e demarca o período que ficou conhecido como Taylorismo. Segundo Braverman (1987, p. 82) Taylor propõe um gerenciamento cientifico “aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão”. Nesse modelo há um extensivo controle das formas de produção ao passo que impõe ao trabalhador uma maneira rigorosa de executar as atividades. Trata-se, portanto, de uma forma de controle sobre o trabalho, que implicará numa característica fundamental desse modelo que é a expropriação do saber do trabalhador, a divisão entre execução e concepção. (BRAVERMAN, 1987)

Com base nisso, Braverman (1987) destaca que a teoria de Taylor possui três princípios básicos. O primeiro refere-se ao fato do administrador assumir “o cargo de reunir todo o conhecimento tradicional que no passado foi possuído pelos trabalhadores e ainda de classificar, tabular e reduzir esse conhecimento a regras, leis e fórmulas”. Esse princípio baseia-se na dissociação do processo de trabalho das especialidades dos trabalhadores. O segundo estabelece que “todo possível trabalho cerebral deve ser banido e centrado no departamento de planejamento ou projeto”. Tem-se, portanto, uma clara separação do trabalho, sendo que aos trabalhadores do “chão de fábrica” compete apenas a esfera da execução, enquanto na outra ponta há um seleto grupo que compõe a coordenação da gerência. Por fim, o terceiro diz respeito à utilização do monopólio do conhecimento para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução e ainda “esta tarefa específica não

apenas o que deve ser feito, mas como deve ser feito e o tempo exato permitido para isso". (BRAVERMAN, 1987, p. 103-108)

Dessa divisão moderna do trabalho resulta uma intensa exploração do trabalhador que atinge a dimensão física e subjetiva. Isto porque, no modo de produção capitalista, a valorização e a satisfação das necessidades do capital se sobrepõem à satisfação das necessidades humanas. A divisão do trabalho constitui-se para garantir continuamente a extração do trabalho excedente, pois a força de trabalho é uma mercadoria e tem para o capitalista um valor meramente produtivo, é a única mercadoria capaz de produzir a mais-valia de que o capital tanto necessita para a sua valorização e acumulação.

A lógica taylorista é também incorporada pelo modelo produtivo da indústria de Henry Ford, que deu origem ao fordismo. Segundo Harvey (1992, p. 121),

> O Fordismo equivaleu ao maior esforço coletivo para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual na história, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem. Os novos métodos de trabalho são inseparáveis de um modo específico de viver e de pensar a vida.

O modelo fordista coloca em prática o que Taylor entendia como fundamental para atingir a hegemonia da gerência científica: a racionalidade do processo produtivo aliada à constituição de um modo de vida compatível com o modelo de acumulação vigente, marcado pelo caráter rígido, disciplinador e racional. Segundo Sandroni (2005, p. 707), "o processo de racionalização valoriza o princípio da especialização, mediante reformas internas em uma mesma empresa, bem como a fusão de unidades produtoras e mutuamente concorrentes, com o objetivo de alcançar economias em escala". Por essa razão Iamamoto (2015, p. 51) afirma que "o fordismo, ao racionalizar e simplificar o processo de trabalho através da eliminação de tempos e movimentos supérfulos, exige uma nova antropologia - uma humanidade nova".

Segundo Gramsci (2008, p. 29-30), nesse modelo, chamado pelo autor de "americanismo", há "um novo tipo de trabalhador e de homem", a quem é imposto um novo ritmo de trabalho e uma extrema racionalização, que resultará em um processo extremamente extenuante para os trabalhadores.

> A indústria Ford exige uma discriminação, uma qualificação, para os seus operários que as outras indústrias ainda não exigem; um tipo de qualificação diferente, nova, uma forma de consumo de força de trabalho e uma quantidade de força consumida no mesmo tempo

> médio mais onerosa e extenuante do que as outras empresas, força que o salário não consegue reconstituir em todos os casos, nas condições determinadas pela sociedade. (GRAMSCI, 2008, p. 77)

Desse modo, é estabelecido um conjunto de princípios a fim de condicionar o modo de vida dos trabalhadores, para que esses possam dispor de maior energia para o trabalho. Deve-se destacar o relevo com que os industriais (especialmente Ford) se interessaram pelas relações sexuais dos seus dependentes e pela acomodação de suas famílias. Segundo Gramsci (2008), a aparência do "puritanismo" assumida por este interesse não deve levar a avaliações equivocadas, tendo em vista que "a verdade é que não é possível desenvolver o novo tipo de homem solicitado pela racionalização da produção e do trabalho, enquanto o instinto sexual não for absolutamente regulamentado, não for também ele racionalizado" (GRAMSCI, 2008, p.45)

Essas são as características exigidas ao novo tipo de homem formado pelo fordismo - o operário-massa. Todas essas medidas morais, executadas pela ideologia fordista de produção, foram medidas que extrapolaram o âmbito da fábrica e passaram a nortear um novo estilo de vida (americanismo).

Segundo Harvey (1992), a implantação do padrão de acumulação fordista dependeu de uma gama de decisões corporativas, institucionais e estatais. No momento de sua constituição, e em especial no período entre guerras, o fordismo passou por vários questionamentos e resistência por parte dos trabalhadores, pois "dificilmente era fácil a aceitação de um sistema de produção que se apoiava tanto na familiarização do trabalhador com longas horas de trabalho puramente rotinizado, [...] concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo" (HARVEY, 1992, p. 123).

Para consolidar um padrão de organização e gestão do trabalho imprescindível à acumulação de capital da grande indústria capitalista do século XX, o taylorismo-fordismo fez frente ao movimento de resistência operária, investindo em técnicas de controle coercitivo e persuasivo, aliando-se ao grande capital coorporativo para impor uma reconfiguração do Estado, com vista a legitimar a nova forma de organização do trabalho e da produção capitalista.

O período de vigência do taylorismo-fordismo como modelo de organização da atividade produtiva pautado na rigidez da produção e do trabalho, bem como na produção homogeneizada e verticalizada para a produção e o consumo em massa,

proporcionou um significativo crescimento econômico para os países capitalistas centrais. Nesse período o capitalismo viveu seu momento “áureo” de acumulação e expansão de capital, houve um aumento da taxa de lucro e um longo período de prosperidade para a economia capitalista.

É no quadro dos anos dourados deste capitalismo que emerge o modelo de Estado de matriz Keynesiana o Welfare State ou o Estado de Bem Estar Social, que segundo Mota (2009) terá como pano de fundo um jogo de correlação de forças entre classe trabalhadora e capital, constituindo uma alternativa frente ao descontentamento dos trabalhadores. Trata-se, segundo a autora, de um processo determinado por diferentes fatores:

> A intervenção Estado, que, no lastro das políticas Keynesianas, criou mecanismos estatais voltados para a reprodução ampliada dos trabalhadores, socializando com o patronato parte dos custos de reprodução da força de trabalho. - A construção do pacto fordista-keynesiano, marcado pelas mobilizações sindicais e partidárias dos trabalhadores que, em torno de reivindicações sociais legítimas, pressionaram a incorporação, pelo capital, do atendimento de parte das suas necessidades sociais, operando mudanças nas legislações trabalhistas e nas medidas de proteção social. (MOTA, 2009, p. 56).

Nessa direção Behring e Boschetti (2011, p. 84) destacam que o Estado Keynesiano, “tornou-se produtor e regulador, o que não significava o abandono do capitalismo ou a defesa da socioalização dos meios de produção.” Podemos afirmar que a emergência do Estado de Bem Estar Social não é fruto da mobilização estatal na tentativa de assegurar à classe trabalhadora direitos sociais, mas uma resposta às expressões da questão social no intuito de conter os conflitos sociais advindos da luta dos trabalhadores, atendendo aos interesses capitalistas daquele momento histórico.

É também no bojo dessa conjuntura que Harvey (1992) afirma que, especialmente a partir da década de 1970, irão ocorrer diversas alterações no âmbito da sociedade capitalista e por essa razão, no que se refere à ordem econômica, exigem-se transformações nos discursos que dão sustentação à natureza ideológica do trabalho, pois é também no início dessa década que o modelo taylorismo-fordista começa a dar sinais de esgotamento que culminaram em uma crise bastante expressiva.

Para Antunes (2009) essa crise é resultante da queda tendencial da taxa de lucro, gerada, sobretudo, pela elevação do preço da força de trabalho, ocasionando uma redução dos níveis de produtividade do capital; a hipertrofia da esfera financeira,

que alcançava relativa autonomia em face dos capitais produtivos e colocava o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação; a acentuada concentração de capitais, fruto das fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do Welfare State (Estado de bem-estar social), ocasionando a retração dos gastos públicos, transferindo-os para o capital privado; o crescimento das privatizações, acarretando as desregulamentações e a flexibilização dos mercados, do processo produtivo e da força de trabalho; e o esgotamento do modelo de acumulação taylorista-fordista, que corresponde à expressão mais fenomênica da crise estrutural, mostrando-se incapaz de responder à retração do consumo que se acentuava devido ao desemprego estrutural.

Sob esse contexto instaura-se uma recessão nas grandes potências capitalistas e como consequência a reorganização do capitalismo que se deu, como afirmam Paulo Netto e Braz (2012, p. 2226), “sobre um tripé: a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal”. Segundo Antunes (2018, p. 174) o processo de reestruturação produtiva visava

> [...] recuperar seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto de hegemonia, então confrontado pelas forças sociais do trabalho, que, especialmente em 1968, questionaram alguns dos pilares da sociedade do capital e seus mecanismos de controle social.

Esgotadas as possibilidades de acumulação no modelo taylorismo-fordismo, instaura-se o que Harvey (1992, p. 140) nomeou como acumulação flexível, sendo que essa, segundo o autor:

> Se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Tem-se, portanto, um contexto, no qual se exige um trabalhador polivalente, o qual executa trabalhos mecanicistas, repetitivos, além de cumprir longas jornadas acrescidas de horas extras, em um cenário de precarização e intenso processo de exploração da sua mão de obra, e, ao término desse ciclo, acaba por receber míseros salários. Mas o que está no centro dessa discussão é de que maneira isso atravessa a vida do trabalhador? Quais as consequências desse modo de produção capitalista e suas repercussões na cena contemporânea?

Para Paulo Netto e Braz (2017, p. 228) na base dessa flexibilidade “opera-se a reestruturação produtiva”. Essa reestruturação proporcionou um novo padrão produtivo - o toyotismo, com novos mecanismos de acumulação do capital (acumulação flexível) e dominação social (o neoliberalismo). O toyotismo tem como característica a adoção de novas tecnologias e inovações organizacionais de gerenciamento da produção, que provocaram profundas consequências nas condições de trabalho. Essas mudanças passam a demandar uma mão de obra cada vez mais qualificada e polivalente, resultando na flexibilização das condições laborais – expressas nas novas modalidades de contratação: trabalho terceirizado, parcial, temporário, subcontratado – e na crescente e profunda precarização do trabalho, além da desregulamentação das leis trabalhistas e da ampliação das taxas de desemprego. (ANTUNES, 2009)

Todos esses processos, evidentemente impactam na condição de trabalho da classe trabalhadora, que neste contexto deve se adaptar ao novo padrão tecnológico e organizacional das grandes empresas capitalistas, as quais agora competem em um mercado globalizado. O cronômetro e a produção em série e de massa são substituídos pela flexibilização da produção, pela especialização flexível, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado. O controle do capital sobre o trabalho na produção flexível diferencia-se dos demais processos de organização produtiva e reordena-se para atender às inúmeras demandas da reestruturação capitalista. Amplia-se e apresenta-se sutilmente travestido na proposta de autonomia do trabalhador no processo de trabalho. Além disso, há um empenho em:

> Quebrar a consciência de classe dos trabalhadores: utiliza-se o discurso de que a empresa é a sua “casa” e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa; não por acaso, os capitalistas já não se referem a eles como “operários” ou “empregados”- agora, são “colaboradores”, “cooperadores”, “associados”, etc. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 229)

Atentam, ainda, os autores para o fato de que todas as mudanças implementadas pelo capital “têm como objetivo reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração do trabalho” e destacam que não por acaso, nos países onde o trabalho foi flexibilizado “isso ocorreu juntamente com o crescimento do desemprego”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2017, p. 230)

Temos um cenário múltiplo de contradições que irão impactar diretamente no mundo do trabalho. Podemos afirmar com base nos estudos de Mészáros (2011) que não estamos imersos em uma crise cíclica de curta duração, segundo o autor “a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural” e difere-se das crises cíclicas próprias do capital em seu processo de expansão, pois se manifesta em quatro aspectos principais: o seu caráter é universal, possui alcance global, sua escala de tempo é extensa e continua apresentando-se como uma crise de longa duração e sem saídas possíveis em curto prazo, e por fim destaca o autor que o modo de desdobramento dessa crise poderia ser denominado de “rastejante”, pois “desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro” (MÉSZÁROS, 2011, p. 796)

O autor destaca que uma crise estrutural tem como característica geral a sua capacidade de afetar a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada e “diferentemente, uma crise não-estrutural afeta apenas algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global”. Importa esclarecer que a crise estrutural do capital que experimentamos hoje é, segundo o autor, a mais severa da história da humanidade. (MÉSZÁROS, 2011, p. 797)

Outra característica apontada pelo autor referente a essa crise é que além de atingir os países em desenvolvimento, afeta as grandes potências. Através desta particularidade ativou o limite absoluto do sistema do capital: o capital já não pode mais responder a seus imperativos expansionistas, pois a fase de ascendência histórica do capital se esgota. Nas palavras de Mészáros, o sistema do capital “transforma suas potencialidades positivas em realidade destrutiva” (2011, p.614).

Ainda na perspectiva do autor, relevante considerar que a partir da crise estrutural do capital as contradições tornam-se mais agudas ao adotar este projeto social/liberal que vem conduzindo o aumento da taxa de exploração dos trabalhadores, com a desregulamentação cada vez mais crescente dos direitos trabalhistas, restrições de intervenção do Estado no setor das políticas públicas, estabelecendo novas relações de produção por meio de trabalhos precários.

Para Mészáros (2011, p. 800) o Estado capitalista como se apresenta hoje não está imune aos rebatimentos da crise, nesse contexto, assume um papel de propagar uma “política de consenso”, o que revela o caráter de dominação da crise estrutural do capital no tempo presente. E diante de tal contexto, questiona o autor- “E para onde isso conduz?” E esclarece, “o capital não pode ter outro objetivo que não a sua própria autorreprodução, à qual tudo, da natureza a todas as necessidades e aspirações humanas, deve se subordinar absolutamente”.

Com base nas discussões do autor, podemos afirmar que o capitalismo do tempo presente tem como marco o seu esgotamento. A crise estrutural se aprofunda ao passo que nos aproximamos da barbárie. Segundo Paulo Netto (2010, p. 31) o sistema sociometabólico capitalista “administra” a barbárie e todas as suas formas de manifestação, como a miséria, a pobreza, o desemprego estrutural, entre tantas outras, pois precisa garantir a expansão e acumulação crescente do capital.

É preciso considerar, ainda, que a flexibilização da produção é o marco central desta nova fase, expresso em padrões de produtividade adequada à lógica do mercado, que aliado à acumulação flexível e ao neoliberalismo tem resultado na ampliação das desigualdades sociais, em múltiplas formas de expressão da questão social, como veremos mais adiante nesse capítulo. São tempos difíceis, onde vivemos intimamente expostos às atrocidades da expansão neoliberal, de forma violenta em sua mais perversa face, contexto esse que nos remete às palavras de Rosa Luxemburgo (1999) “socialismo ou barbárie”, frase que foi complementada por Mészáros (2003, p. 108-109), “socialismo ou barbárie se tivermos sorte”. Para o autor esse complemento dado à frase de Luxemburgo, tem como propósito sinalizar os novos perigos que atravessam o tempo presente, nesse sentido destaca que “o extermínio da humanidade é um elemento inerente ao curso do desenvolvimento destrutivo do capital”.

As afirmações postas pelos autores nos apontam que estamos imersos ao caos, ao dramático e desastroso ciclo do capital em sua mais pungente face e nos revela o quanto a legitimação e expansão capitalista atravessa de todas formas as dimensões da existência humana.

1.2- A formação sócio-histórica brasileira nos marcos do modo de produção capitalista

Brasil, meu nego
Deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra
Brasil, meu dengo
A Mangueira chegou
Com versos que o livro apagou
Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento
Tem sangue retinto pisado
Atrás do herói emoldurado
Mulheres, tamoios, mulatos
Eu quero um país que não está no retrato.
(ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA, 2019)[14]

A formação sócio-histórica brasileira é atravessada pelas contradições que emanam da miséria e das desigualdades sociais, historicamente legitimadas no solo fértil da colonização, exploração, expropriação e expansão capitalista, mas também tem a sua trajetória marcada por lutas e resistências e por essa razão que iniciamos esse subcapitulo com o samba da Estação Primeira de Mangueira, que trás em seu majestoso enredo no carnaval de 2019 uma "história que a história não conta", o avesso da história oficial, aquela contada pelo homem branco, pela elite burguesa desse Brasil escravocrata que sempre tentou silenciar a resistência e a luta de seu povo.

O enredo traz os processos violentos que irão construir a nossa história e se manifestar no tempo presente em suas mais perversas faces, diante de um projeto societário regido pela ofensiva neoliberal. O desfile da verde e rosa parece romper com o silencio de "um país que não está no retrato", para ecoar o grito da batalha do povo indígena contra a colonização e do seu próprio extermínio; a força do povo negro diante da barbárie da escravidão, pelas mãos e pela voz de Dandara no quilombo dos Palmares, com Francisco José do Nascimento (conhecido como "Dragão do Mar") e Luísa Mahin. Com a frase "Ditadura Assassina", estampada em um de seus carros alegóricos, ressaltou as vidas estilhaçadas, brutalmente assassinadas pelo regime

[14] Samba-enredo "Histórias para ninar gente grande", composição Deivid Domenico, Tomaz Miranda, Mamá, Márcio Bola, Ronie Oliveira e Danilo Firmino. Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Rio de Janeiro, 2019.

ditatorial brasileiro e nos versos do seu samba homenageou aqueles que corajosamente enfrentaram a brutalidade desse período, e que não parecem nos "versos que o livro apagou"- "salve os caboclos de julho / quem foi de aço nos anos de chumbo", fazendo referência ao período pós-AI5 que institucionalizou a tortura. Por fim a homenagem a Marielle Franco, vereadora carioca assassinada a tiros em março de 2018, em um momento que o país atravessa uma crise social, moral, política e ética sem precedentes. Poderíamos dizer ainda que ao afirmar em seus versos "Brasil, chegou sua vez / De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês", Mangueira trás à tona a trajetória de mulheres que de alguma maneira foram silenciadas por lutarem por justiça, por igualdade, por liberdade, por direitos. Mas quem tem essas guerreiras no sangue, não tem sua história esquecida ou levada pelo tempo, tem a história estampada de valentia, os sonhos correndo nas veias e a coragem ecoando pela canção.

É assim que somos provocados a desvelar um Brasil que "tem sangue retinto pisado", portanto a intencionalidade na escolha desse samba para iniciarmos essa discussão está também intimamente relacionada ao lugar de fala que nos propomos a adentrar na história, ou seja, pelo avesso daquilo que está posto, pelas contradições, pelo viés critico da teoria marxista, pelas relações concretas histórica e socialmente determinadas nos marcos do modo de produção capitalista.

Para apreender esse contexto torna-se importante considerar que o modo de produção capitalista não se desenvolveu pelo mundo de forma homogênea, como bem destaca Marx (2013) ao afirmar que a história do desenvolvimento capitalista se dá de forma diversa em cada país, pois em cada um deles, o capitalismo irá percorrer por fases em distintos níveis de graduação e em diferentes épocas. Importante considerar que o capitalismo irá ganhar predominância em alguns países mais adiantados no seu processo de desenvolvimento, assim a sua expansão vai se dar no momento que esses países atingiram etapas de desenvolvimento de suas forças produtivas capitalistas mais avançadas.

Para Trotsky (2007), a forma como esse capitalismo se propagada nos países considerados atrasados, terá como desdobramento uma relação de desigualdade entre o comércio, a produção, a política internacional com os países capitalistas tidos então como avançados. Portanto, enquanto se expande ao redor do mundo, o

capitalismo impõe uma dinâmica de desenvolvimento desigual a vários países diferenciados.

No caso da América Latina, funde-se uma relação de dependência que se perpetua ao longo da história, incorporando padrões de dominação externa que estão intrinsecamente ligados ao avanço do capitalismo, como destaca Marini (2013, p. 47), “a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial”.

Segundo o autor, o capitalismo constitui-se como um sistema mundial hierarquizado, monopólico e desigual que produz e reproduz padrões nacionais/locais distintos de acumulação. Esse sistema cria centros mundiais da acumulação de capital e regiões dependentes num processo global de transferência de valor que tende a retroalimentar essa polarização. Isso porque segundo Continho (2013, p. 33) a lógica colonialista do capital mercantil “consistia em extorquir valores de uso produzidos pelas econômicas não capitalistas dos povos colonizados, com a finalidade de transformá-las em valores de troca no mercado internacional”.

Podemos compreender que a América Latina emerge no cerne das contradições dessa expansão mercantilista e demarca um processo de desenvolvimento desigual e nesse sentido Marini (2013, p. 52), esclarece que:

> com maior ou menor grau de dependência, a economia que se cria nos países latino-americanos, ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do seguinte, é uma economia exportadora, especializada na produção de alguns poucos bens primários. Uma parte variável da mais-valia que aqui se produz é drenada para as economias centrais, pela estrutura de preços vigente no mercado mundial, pelas práticas financeiras impostas por essas economias, ou pela da ação direta dos investidores estrangeiros no campo da produção. As classes dominantes locais tratam de se ressarcir desta perda aumentando o valor absoluto da mais-valia criada pelos trabalhadores agrícolas ou mineiros, submetendo-os a um processo de superexploração. A superexploração do trabalho constitui-se por- tanto, o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, com tudo que isso implica em matéria de baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial.

A partir destes condicionantes os países latino-americanos constituíram as condições necessárias para um forte incremento e massificação da classe operária industrial, que além de viver as condições extenuantes de trabalho impostas pelo controle capitalista que se alastra, também são expropriadas do campo para se tornarem mão de obra da indústria, o que para Marini (2013, p. 67) não foi uma tarefa

difícil para o grande capitalista dada “a extrema concentração da propriedade da terra”, não restando outra alternativa a não para esse trabalhador. Como consequência disso, tem-se segundo o autor um cenário dramático, com “o crescimento espantoso das populações marginais urbanas, aglomeradas em bairros miseráveis, nas favelas e nas periferias”. Essa população então passa a forma o que o autor define como “subproletariado” que sem uma posição definida no sistema de produção, vive as margens da riqueza socialmente produzida. (MARINI, 2013, p. 68)

Trata-se de um cenário onde o desenvolvimento econômico e social caminham em direções opostas, ou seja, na medida em que cresce a produção de riqueza sob a apropriação privada do capital, também aumenta-se as desigualdades sociais e como poderia ser diferente, se o modo de produção capitalista se propaga e se legitima exatamente pelas contradições que emanam da expropriação da classe trabalhadora dos meios de produção, da propriedade privada e da riqueza socialmente produzida por ela mesma produzida?

Para Fernandes (1976, p. 214) na América Latina esse capitalismo dependente e periférico “tende a introduzir maiores desequilíbrios econômicos na base dos antagonismos de classes e controles políticos mais rígidos sobre seus efeitos”. Assim, segundo o autor, nesse “capitalismo difícil”, a questão social tende a se intensificar e se complexificar, colocando em risco vários segmentos da classe trabalhadora.

Esse modelo de capitalismo dependente que emerge no território latino americano resulta-se na formação de uma sociedade de classes profundamente marcada por essas contradições, que terá de um lado um padrão exacerbado de privilégios das classes dominantes e, de outro, um padrão intensivo de exploração das massas trabalhadoras. Fernandes (2008, p.33) ao estudar as classes sociais que se resultam desse capitalismo dependente, conclui que essas emergem de um processo de “estratificação social”, tipicamente pautado nas formas de dominação política e de concentração de renda da ordem capitalista. Essa estratificação, de acordo com o autor, assume a forma de classes sociais, determinada por critérios econômicos, e que condiciona a distribuição da riqueza, do prestígio e do poder, além dos mais variados processos de mudança social. Podemos considerar que as classes sociais no contexto latino americano estão intrinsecamente relacionadas com uma dinâmica própria das condições de dependência e de favorecimento dos interesses privados, isso pressupõe reconhecer que, sobretudo a massa de trabalhadores está

inserida em um campo de forças antagônicas, de um lado terá sua força de trabalho voltada a ideologia da modernização propagada pelos novos padrões de desenvolvimento pactuados no novo mundo e de outro, contraditoriamente, a exploração e a expropriação dessa massa, contribuirá significativamente com o aprofundamento das desigualdades sociais e com a coerção política em torno instauração da igualdade burguesa.

Nessa direção Galeano (2011, p. 7-8) destaca que a América Latina é “a região de veias abertas”, por onde foi possível explorar uma imensidade de riquezas, que expropriadas, consolidaram a pobreza em larga escala. Para o autor, o modo de produção capitalista determinou tanto a estrutura de classe como os lugares a serem ocupados por cada país, para que a engrenagem do sistema capitalista funcionasse rumo a sua plena expansão. A cada nação latino americana foi atribuída uma função que evidentemente estava voltada ao desenvolvimento das grandes metrópoles estrangeiras, o que se tornou uma “infinita cadeia de sucessivas dependências”. Sendo assim Galeano (2011), conclui que esse cenário se resulta em uma relação de atraso e dependência que perdura até o tempo presente, e afirma:

> Para os que concebem a História como uma contenda, o atraso e a miséria da América Latina não são outra coisa senão o resultado de seu fracasso. Perdemos; outros ganharam. Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina integra, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial. Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beleguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o ouro se transfigura em sucata, os alimentos em veneno. (GALEANO, 2011, p. 8)

Nesse sentido, Fernandes (2009) parte da análise de que a relação de dependência dos países latino-americanos inicia com o processo de colonização desses territórios e da exploração decorrente do processo de acumulação primitiva, que evolui ao longo do tempo por intermédio do capitalismo. Assim, como destacado por Galeano (2011), o autor afirma que essa relação de dependência não se encerra com a ruptura da fase colonial, ao contrário disso, perpetua ao longo da história, incorporando padrões de dominação externa que estão intrinsecamente ligados ao avanço do capitalismo.

Diante dessas considerações, como podemos pensar a formação sócio-histórico brasileira?

Podemos afirmar que no contexto brasileiro predominam traços do colonialismo, do poder da oligarquia, sob moldes conservadores, de um capitalismo tardio e periférico. Por essa razão podemos dizer que a questão social no Brasil se traveste de aspectos, econômicos, políticos, sociais, culturais, étnico-raciais tendo como pano de fundo os antagonismos estruturais consolidados no solo fértil de um país com desigualdades sociais profundas e oriundas de seu processo sócio-histórico.

Segundo Santos (2012), o atraso brasileiro tem sua gênese, sobretudo no sistema colonial, que estrutura tanto as classes sociais, como as atividades econômicas do país, como também seu universo cultural. Além do mais, segundo a autora, a centralidade deste atraso consiste na concentração dos grandes latifúndios, fator que, entre outros elementos, se encontra a base material da má distribuição de renda do Brasil e da legitimação da divisão de classes.

Para compreendermos o modo peculiar do desenvolvimento capitalista e a formação sócio-histórica brasileira, partimos dos estudos de Fernandes (1976). Segundo o autor, três eras demarcam a evolução interna do capitalismo: 1) Era colonial que se caracterizada pelo controle da Coroa Portuguesa, tem inicio com a colonização e estende-se até a vinda da Corte para o Brasil em 1808; 2) Era Neocolonial, demarca o período de transição do início do século XIX até 1880. Tem-se nesse período a chegada da família imperial, a abertura dos portos e o processo de independência do Brasil; 3) Era de emergência e expansão do capitalismo dependente ou Era Burguesa que se inicia em meados de 1880 e se estende até o tempo presente.

Ainda segundo o autor em nenhum momento dessas três eras houve no cenário brasileiro uma ruptura ou mesmo a superação dos traços peculiares que caracterizam o capitalismo dependente e periférico, típico das nações latinoamericanas, por essa razão afirma que ao longo dessa trajetória histórica o capitalismo não chegou a impor:

> 1) a ruptura com a associação dependente, em relação ao exterior (ou aos centros hegemônicos da dominação imperialista); 2) a desagregação completa do antigo regime e de suas sequelas ou, falando-se alternativamente, das formações pré-capitalistas de produção, troca e circulação; 3) a superação de estados relativos de subdesenvolvimento, inerentes à satelização imperialista da economia interna e à extrema concentração social e regional resultante da riqueza. (FERNANDES, 1976, p. 223)

É nesse contexto, de um capitalismo dependente e periférico, que o Brasil irá escrever a sua história, nos marcos da expansão da criação de um mercado mundial. Por essa razão Coutinho (2013, p. 33) afirma que a formação da nação brasileira se dá “no contraditório processo de acumulação primitiva do capital, que tinha seu centro dinâmico na Europa Ocidental”.

Começamos, então, a desvendar essa história a partir da primeira era, denominada por Fernandes (1976) como era colonial. O Brasil colônia se inscreve na fase histórica que vai do século XV até meados do século XVIII e tem como traços marcantes a formação da grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravizado. Nesse contexto, afirma Prado Junior (2000) que a produção nacional estava voltada para a acumulação primitiva da metrópole, onde toda a estrutura agrária, constituída como uma grande unidade produtiva de gêneros agrícolas e recursos naturais subordinava-se aos interesses externos, assim, a produção dos excedentes constituía-se em um importante mecanismo de acumulação para atender as necessidades impostas pelo mercantilismo e, consequentemente, assegurar a expansão capitalista do mercado internacional. Por essa razão, não por acaso, destaca Mazzeo (1995, p. 6) que as colônias da época podem ser consideradas “poderosas alavancas de concentração de capitais”, que exploradas e sucateadas serviram de base para formação de uma economia dependente regida nos marcos de uma relação de subordinação histórica com os países dominantes do sistema.

Para Fernandes (1976, p. 22-23) nesse período histórico não há na realidade brasileira, enquanto colônia, condições para o modo de produção capitalista, à medida que não havia apropriação de excedente na forma especificamente capitalista e nem as condições materiais, sociais e culturais inclusive para o desenvolvimento de uma burguesia interna. Segundo o autor embora tenham sido introduzidos os “móveis capitalistas do comportamento econômico”, a produção, como destacado por Prado Junior, baseava-se nas plantações e na grande lavoura com base no trabalho escravizado, voltada ainda aos interesses externos. Além disso, destaca o autor, a renda gerada na colônia era demasiadamente pequena e “como produto de atividades econômicas”, dificilmente poderia ser compreendida “à luz dos padrões do capitalismo comercial”.

Também não se tem constituída nesse momento uma burguesia à moda europeia, como visto no subitem anterior. Segundo Fernandes (1976, p. 18), a figura

do burguês no Brasil aparece “sufocada” com o escravismo, a lavoura exportadora e o estatuto colônia. Assim segundo o autor a emergência dessa classe ocorrerá somente com o processo da Independência, que ao romper com o estatuto colonial, “criou condições de expansão da ‘burguesia’ e, em particular, de valorização social crescente do alto comércio”.

Por essa razão o autor afirma que não se pode associar legitimamente o senhor de engenho do período colonial ao “burguês” e nem a “aristocracia agrária” à burguesia (p. 16). No contexto da sociedade mercantil e da apropriação colonial a posição ocupada pelo senhor de engenho era uma “posição marginal”. Seu papel era de agente econômico especializado funcional à organização de uma produção cuja finalidade era de gerar riquezas para a apropriação colonial. Apesar de seus privilégios, ele era parte dependente e submissa à expropriação controlada fiscalmente pela Coroa e economicamente pelos grupos financeiros europeus, que dominavam o mercado internacional. Portanto:

> O que ele realizava como excedente econômico [...] nada tinha que ver com o “lucro” propriamente dito. Constituía a parte que lhe cabia no circuito global da apropriação colonial. Essa parte flutuava em função de determinações externas incontroláveis, mas tendia a manter-se em níveis relativamente altos dentro da economia da Colônia porque exprimia a forma pela qual o senhor de engenho participava da apropriação colonial (através da expropriação de terras e do trabalho coletivo dos escravos). (FERNANDES, 1976, p. 16-17)

Isso posto, os grandes latifúndios que se formam como unidades produtivas voltadas à exportação irão se sustentar sobretudo pela forma de trabalho escravizado, que se constitui segundo Ianni (2011, p. 41) como,

> um regime de trabalho que fundamentou toda a vida social, econômica, política e cultural ao longo de praticamente quatro séculos. Um regime de trabalho que implica a incorporação forçada e predatória de populações indígenas e africanas, sacrificando modos de vida e trabalho, cultural, línguas religiões, visões de mundo.

Importante ainda considerar que o sistema colonial escravizou tanto o negro como também a África, em uma lógica voltada a uma forma de empreendimento altamente lucrativo que “vai da captura e do tráfico ao mercado de escravos e à formação de trabalho” e também vantajoso ao processo de acumulação do capital, transformando assim os escravizados em mercadorias, dentro “de uma vasta rede de

negócios", que se constitui por muito tempo como um dos "nervos ou a mola mestra da acumulação do capital mercantil". (FERNANDES, 2011, p. 365),

Podemos concluir que esse modelo de sociedade escravocrata tornou-se verdadeira alavanca para a concentração de capital que alimentou o mercado internacional. Nesse contexto serão os escravizados, que expropriados de sua terra, da sua cultura pelo colonialismo branco, terão a sua mão de obra explorada em sua mais perversa forma, como bem retratam os versos do samba

Irmão de olho claro ou da Guiné
Qual será o seu valor?
Pobre artigo de mercado
Senhor, eu não tenho a sua fé
E nem tenho a sua cor
Tenho sangue avermelhado
O mesmo que escorre da ferida
Mostra que a vida se lamenta por nós dois
Mas falta em seu peito um coração
Ao me dar a escravidão
E um prato de feijão com arroz
Eu fui mandiga, cambinda, haussá
Fui um Rei Egbá preso na corrente
Sofri nos braços de um capataz
Morri nos canaviais onde se plantava gente
(PARAÍSO DO TUIUTI, 2018)[15]

Para Ianni (2011, p. 43) "o resultado dessa longa e brutal história é a invenção do negro pelo branco. A metamorfose do africano em escravo é acompanhada da metamorfose do negro em subalterno, inferior, dominado, discriminado, diferente, outro". No entanto, não poderíamos avançar nessa análise sem considerarmos antes as expressões de luta e resistência que foram protagonizadas pela população negra no cenário brasileiro colonial e que contribuíram inclusive com o desgaste desse modo de produção. Segundo Moura (1988, p. 33) as relações escravistas produziram inúmeros movimentos que iam "desde suicídios, fugas individuais ou coletivas até a formação de quilombos, as insurreições citadinas e a sua participação em movimentos organizados por outras classes e camadas sociais".

A abolição da escravidão também pode ser considerada um marco no trato com a questão social, pois segundo Ianni (1991, p. 3) é com o fim da escravidão e da

[15] - Samba-Enredo- "Meu Deus, Meu Deus, Está Extinta a Escravidão?" Composição: Cláudio Russo / Anibal / Jurandir / Moacyr Luz / Zezé. Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, Rio de Janeiro, 2018.

monarquia que a “questão social passou a ser um elemento essencial das formas e movimentos da sociedade nacional”. Nessa direção, destaca o autor que emerge um contexto de luta por melhores condições de vida frente aos antagonismos sociais expressos no cotidiano da classe trabalhadora.

O grande contingente de população desempregada, marginalizada, em sua maioria constituída de negros, que antes eram escravizados, contribuiu, portanto, para o acirramento da luta de classes, além de intensificar a militância por direitos civis, políticos e ampliação das políticas sociais. Behring e Boschetti (2011, p.79) destacam a importância do movimento desses trabalhadores na conquista das primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho e afirmam que a “criação dos direitos sociais no Brasil, resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominante”.

É preciso destacar que a emergência do movimento desses trabalhadores ainda não atinge seu grupo majoritário, portanto, em um primeiro momento se dá de forma mais restrita, isso porque segundo Silva (2012), a longa tradição escravista somada à falta de antecedentes organizativos e à própria cultura autoritária do país irá impactar na organização da classe operária. Por essa razão, a autora, embora reconheça a importância e as conquistas do movimento dos trabalhadores, destaca que “a luta de classes esteve, na maior parte do tempo, emoldurada por regimes políticos antidemocráticos, definindo o traço historicamente predominante das respostas do Estado e das classes dominantes à questão social”. (SILVA, 2012, p. 140)

Importante ainda destacar que o movimento abolicionista não se dá de forma homogênea, para compreender a questão nos apoiamos nos estudos de Fernandes (2017, p. 103-104), para o autor ocorre nesse período dois movimentos convergentes, ambos de caráter abolicionista:

> um, que era a expressão do liberalismo e do humanitarismo radicais dos brancos, com frequência nascidos na casa-grande ou aliados dos interesses senhoriais, e que queriam libertar o Brasil da nódoa e do atraso da escravidão. Outro, que vinha da senzala e exprimia a luta do escravo para passar da condição do escravo para a condição de homem livre. O primeiro movimento era pacifico e, em essência, libertava a sociedade dos entraves ao desenvolvimento capitalista, que resultaram da imobilização do capital e da inibição dos dinamismos do capitalismo comercial e industrial, que provinham da persistência do modo de produção escravista e do trabalho escravo. O segundo associava-se à violência, à fuga, ao aparecimento dos

> quilombos e à fermentação de conflitos sociais nas fazendas, nas zonas de plantações e mesmo nas cidades.

Tem-se, de um lado um movimento representado pela elite branca, que buscava naquele momento inscrever o país no circuito do modo de produção capitalista em consonância com um cenário internacional e do outro, um movimento que emana das contradições de classe - senhores versus escravizados. Assim, seja por pressão externa das elites dominantes, seja pelo desgaste ocasionado pelas formas de resistência da população negra escravizada, o fato é que o abolicionismo também representou, segundo Ianni (2011, p. 44), uma forma de “progresso”, ainda que se travestisse de “ideais humanitários”. Assim, “a vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção” (FERNANDES, 1972, p. 66). Isso porque a abolição da escravatura não assegurou ao negro qualquer forma de proteção social, assim como também não foi incorporado ao trabalho assalariado de imediato, uma vez que a imigração europeia adentrava no país como uma força de trabalho preterida. É nesse contexto que Pochmann (2006, p. 25) destaca que há no Brasil “a fase do branqueamento da população”, ao passo que se consolida “a marginalização do negro”, situação essa, ainda presente na contemporaneidade.

Fernandes (1976b) é enfático ao afirmar que a forma distorcida de se contar essa história, sob a perspectiva branca e senhorial, quando não cai na mera condenação da escravidão, coloca o escravizado na penumbra e não reconhece que o desenvolvimento econômico brasileiro dependeu invariavelmente dessa mão de obra até a última década do século XIX. Contudo,

> A vítima foi o “negro” como categoria social, isto é, o antigo agente do modo de produção escravista que, quer como escravo, quer como liberto, movimentara a engrenagem econômica da sociedade estamental e de castas. Para ele não houve “alternativa histórica”. Ficou com a poeira da estrada, submergindo na economia de subsistência, com as oportunidades medíocres de trabalho livre das regiões mais ou menos estagnadas economicamente e nas grandes cidades em crescimento tumultuoso, ou perdendo-se nos escombros de sua própria ruína, pois onde teve de competir com o trabalhador branco, especialmente o imigrante, viu-se refugado e repelido para os porões, os cortiços e a anomia social crônica (FERNANDES, 1976b, p. 46)

É assim que a sociedade brasileira gesta seu processo de formação, com as cicatrizes de uma ordem alicerçada na dependência externa, no latifúndio monocultor e na escravidão, cicatrizes essas que não serão fechadas com o tempo. Foram quase

400 anos de escravidão, que não se findaram naquele 13 de maio de 1888. Esse passado se reedita no tempo presente diante de um racismo cínico e cruel que nos atravessa cotidianamente, como veremos no decorrer dessa tese.

A passagem da primeira Era para a Era Neocolonial, tem como marco histórico a vinda da coroa portuguesa para o Brasil, iniciando todo um processo de mudança econômica da colônia, principalmente com a abertura dos portos e posteriormente o processo de Independência. Segundo Fernandes (1976), essa segunda Era tem como característica a legitimação do processo de acumulação primitiva, uma vez que passam a ficar no país os recursos produzidos, fato esse que contribuirá posteriormente com a consolidação da terceira Era, a do capitalismo dependente.

Em relação à Independência do Brasil, Mazzeo (2015, p. 94) destaca que esse processo é fruto da crise mundial da estrutura mercantilista da época e das incongruências do país com os propósitos recolonizadores de Portugal. Para o autor "o rompimento com a metrópole, então, se dá pela própria incapacidade portuguesa em atender as premissas adaptadoras das classes que detinham o poder no Brasil", associado ainda ao "quadro econômico engendrado pelo capitalismo industrial". Nessa mesma direção Prado Junior (2000, p. 47) conclui que a emancipação política do Brasil resulta da "superestrutura política do Brasil que, já não correspondendo ao estado das forças produtivas e à infraestrutura econômica do país, se rompe para dar lugar a outras formas mais adequadas às novas condições econômicas".

Fernandes (1976, p. 31-32) considera que, apesar dos seus limites, a Independência se constitui em um marco histórico importante para o Brasil, pois representou o fim da era colonial e o inicio de um novo tipo de autonomia política a partir da formação de uma sociedade nacional. Segundo o autor, a Independência significou a criação de uma espécie de Estado Nacional nos marcos possíveis do prolongamento do colonialismo ao nível econômico, dependência cultural e social e emancipação política. Inaugura um poder que começa a se organizar a partir de dentro, apesar das "injunções e as contingências que iriam cercar a longa fase do predomínio inglês na vida econômica, política e diplomática da Nação".

Mas o fato é que essa emergência do Estado Nacional carregará um caráter conservador, traduzido sob a forma de manutenção da ordem social anterior. Isto porque a sua constituição se colocava enquanto instrumento das elites, em dois níveis distintos, embora ambos fossem necessários a essa classe:

> para manter as estruturas sociais que poderiam privilegiar seu prestígio social e, portanto, conduzi-las ao monopólio social do poder político; 2) para expandir ou fomentar o aparecimento de condições econômicas, sociais e culturais que deveriam formar o substrato de uma sociedade nacional. (FERNANDES, 1976, p. 47)

Desse modo, o autor destaca que as elites brasileiras nativas se interessaram pela Independência não por terem adquirido consciência anticolonial que questionasse a estrutura da ordem posta. Ao contrário disso, havia o interesse em romper com o estatuto social, pois suas implicações econômicas, sociais e políticas representavam um entrave para o seu domínio em todos os níveis da ordem social. Assim, superou-se o estatuto colonial como estado jurídico e político, sem, no entanto, romper com as estruturas do mundo colonial: escravidão, extrema concentração de renda, monopólio do poder por uma pequena elite, marginalização de grandes massas de homens livres e pouca ruptura nas relações de dependência com as grandes potencias.

É no solo fértil dessas contradições que emerge nesse cenário o liberalismo "como uma nova ideologia para satisfazer as necessidades de um novo mundo". Seus elementos ideológicos e utópicos ganham, sobretudo, força política permanente com a instituição de uma ordem constitucional (Constituição de 1824), muito embora sua implementação dependesse da sociedade civil. Todavia, a partir dos direitos de representação instituídos na ordem constitucional vigente, tem-se uma forma de "concentração do poder político ao nível dos privilégios senhoriais, que 'sociedade civil' e 'estamentos sociais dominantes' passaram a ser a mesma coisa". A consequência disso foi a manutenção da ordem já vigente, ou seja, a estratificação social de grande parte da população. Desta forma, o que temos no cenário brasileiro é um liberalismo bastante peculiar de uma sociedade alicerçada na divisão de classes, cujo ideário da pequena elite nacional se consolida na estrutura escravocrata, sem qualquer constrangimento em busca da modernização brasileira. (FERNANDES, 1976, p. 39-42)

É por essa razão que Prado Júnior (2012, p. 51), afirma que "a Independência brasileira é fruto mais de uma classe que da nação tomada em conjunto". Para o autor, a pouca participação das massas nesse processo favoreceu o domínio e o poder das classes dominantes da ex-colônia, já que eram essas, que naturalmente estavam em contato com a política, portanto, conclui o autor "fez-se a Independência praticamente à revelia do povo".

Podemos assim dizer concluir que no Brasil, por mais que houvesse reconfigurações gerais das estruturas de uma Era para outra, houve, sobretudo a cristalização de elementos estruturais, econômicos, ideológicos e utópicos que não eram suficientes para romper com a concentração de poder das camadas dominadoras. O mesmo ocorrerá na transição entre a Era Neocolonial e a Era Burguesa, cujo caráter essencialmente mercantil demarcará a concentração dos privilégios e do poder da classe dominante, traços esses que guardam profunda relação com o tempo presente, como nos diz o samba enredo,

> Vejam só que ironia
> Da colônia à monarquia, por aqui nada mudou
> Imperava uma história mal contada
> Logo após republicada pelas mãos do ditador
> Em planos, um país descolorido
> Saqueado e dividido
> O poder de quem tem mais
> A farra das elites sociais
> (ÁGUIA DE OURO, 2019)[16]

É no campo contraditório de um tempo presente travestido pelas marcas de um passado colonial e escravagista, que por uma via não clássica, vai se dar no cenário brasileiro o processo de transição à sociedade capitalista. Não teremos mudanças significativas nos moldes dos fundamentos societários, típicos da ordem liberal que se propagava nas nações dominantes, ou seja, mantiveram-se os mecanismos patrimonialistas de dominação como condicionantes necessários à superação da ordem colonial.

O capitalismo que emerge das condições brasileiras, de acordo com Fernandes (1976, p. 90) não condizia com as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nas nações dominantes. Segundo o autor “era um capitalismo de tipo especial”, montado sobre uma estrutura de mercado que possuía duas dimensões – uma estruturalmente heterônoma[17] e outra com tendências “dinâmicas autonômicas

[16] Brasil, eu quero falar de você! Que país é esse? Composição: Zanza Simião / Waltinho / Wagner Rodrigues / Turko / Silva Oliveira / Salles / Russo / Rafael Prates / Rafa Malva / Peu / Paulo Senna / Maracá / Leo Rocha / Jairo Limozine / Ivanzinho / Fernandinho SP / Fernandão / Fábio Souza / Carioca. Escola de Samba Águia de Ouro, São Paulo, 2019.

[17] A heteronomia, categoria que se refere ao oposto de autonomia, é conceito recorrente no vocabulário de Florestan Fernandes e é empregada com referência à dependência (econômica, cultural, política e social) que a falta de controle interno, por parte do que o sociólogo chama de povo, impõe aos rumos da sociedade brasileira

ainda em vias de integração estrutural", sendo exatamente essas dimensões contraditórias que irão caracterizar a forma de um "capitalismo dependente" no Brasil.

Enquanto a economia mundial capitalista já se encontra constituída, o Brasil ainda era essencialmente agrário, sendo o último dos países a abolir o modo de produção escravagista. Por conseguinte, a emergência do capitalismo no país ocorre perante uma população massivamente empobrecida e semianalfabeta, sendo os negros os mais afetados com a abolição da escravatura.

Ainda segundo o autor, a relação de dependência e subdesenvolvimento não ocorre no cenário brasileiro, apenas como imposição de "fora para dentro", pois também se constitui em um projeto socioetário conduzido pela elite burguesa, a medida que:

> Ambos fazem parte de uma estratégia, repetida sob várias circunstâncias no decorrer da evolução externa e interna do capitalismo, pela qual os estamentos e as classes dominantes dimensionaram o desenvolvimento capitalista que pretendiam, construindo por suas mãos, por assim dizer, o capitalismo dependente como realidade econômica e humana. (FERNANDES,1976, p 223).

Três fases demarcam a emergência e consolidação do capitalismo no Brasil: a primeira refere-se à eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno e vigorou no período que compreende a abertura dos Portos até a sexta década do século XIX. A segunda a fase caracteriza-se pela formação e expansão do capitalismo competitivo que, expressando a consolidação da economia urbano-comercial e a primeira transição industrial, desenvolveu-se aproximadamente entre a sexta década do século XIX até meados da década de1950 do século XX; e a terceira fase denominada de irrupção do capitalismo monopolista, que se acentua no fim da década de 1950 e se consolida estruturalmente após o golpe de 1964. (FERNANDES, 1976, p. 224)

Importante ainda considerar que segundo a análise do autor, estas fases não tiveram características semelhantes ao desenvolvimento capitalista nos países centrais, mas se desenvolveram dentro das peculiaridades típicas de nações periféricas dependentes, seja no modo de produção escravagista ou de trabalho livre e assalariado, o fato é que em nenhuma dessas fases houve a ruptura da dependência em relação aos centros hegemônicos da dominação imperialista; tampouco aconteceu a eliminação das formas de produção pré-capitalistas, troca e circulação, além de não se efetivar a desconcentração social e regional da riqueza. Para o autor, a

transformação capitalista brasileira em cada uma dessas fases definia-se “a partir de interesses egoísticos particulares dos estamentos ou das classes dominantes, como se eles constituíssem o universo real a ser atingido, privilegiado e alterado, e não a partir da não, em suas partes e como um todo” (FERNANDES, 1976, p. 223-224)

As condições e intencionalidades do desenvolvimento capitalista brasileiro analisadas pelo autor nos fazem recordar do samba de Noel Rosa- Filosofia. Os versos do sambista são um convite para demarcarmos o lugar de fala, sobretudo da massa de miseráveis que compõem o solo do desenvolvimento da sociedade brasileira:

> Quanto a você da aristocracia
> Que tem dinheiro, mas não compra alegria
> Há de viver eternamente sendo escrava dessa gente
> Que cultiva hipocrisia.
> (FILOSOFIA- NOEL ROSA, 1933)

De forma irônica, o compositor assim nos provoca - Ora, quem é essa gente que “cultiva hipocrisia”? Não nos parece difícil desvendar a questão e a forma debochada como se instaura historicamente no Brasil, uma sociedade desigual e classista, cujas repercussões e desdobramentos estarão intimamente relacionados com as trajetórias de vida dos adolescentes e jovens que serão posteriormente analisadas.

Para Prado Junior (2012, p. 31), chegamos à cena contemporânea a partir de uma transição inconclusa da economia colonial para a nacional – onde, o que temos por moderno, “de caráter mais estável, permanente, orgânico, de uma sociedade própria e definida só se revela aos poucos, dominado e abafado pelo que o precede, e que continuará mantendo a primazia e ditando os traços essenciais da nossa evolução”.

É com base nas discussões postas até aqui, que podemos concluir que a Revolução Burguesa no Brasil[18], ou seja, o modo como à burguesia se legitima como

[18] Segundo Fernandes (1976, p. 21) a Revolução Burguesa, se constitui como “um fenômeno estrutural, que se pode reproduzir de modos relativamente variáveis, dadas certas condições ou circunstancias, desde que certa sociedade nacional possa absorver o padrão de civilização que a converte numa necessidade histórico-social. Por isso ela se desenvolve através de opções e de comportamentos coletivos, mais ou menos conscientes e inteligentes, através dos quais as diversas situações de interesses da burguesia, em formação e expansão no Brasil, deram origem a novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes: da economia, da sociedade e do Estado”.

classe, se operou sem ruptura com seu passado colonial. Ianni (2011, p. 46) ao analisar a obra de Florestan Fernandes, destaca que as raízes da Revolução Burguesa no cenário nacional estão na escravatura, bem como nas condições que possibilitaram a abolição e a Proclamação da República. Para o autor, “desde o princípio, essa revolução excluiu o trabalhador livre, negro, mulato, índio, caboclo, imigrante, nacional, do acesso aos meios do poder político, às conquistas democráticas”. O caráter que aqui assumem as classes sociais está condicionado à maneira com que vamos preservar, sob diferentes roupagens, o passado colonial, transformando e potencializando as suas disparidades econômicas, políticas, culturais, regionais e étnico-raciais em bases capitalistas de dominação.

Retomando as fases do desenvolvimento capitalista brasileiro, Fernandes (1976, p. 225-226) destaca que em a sua primeira etapa do “mercado capitalista moderno”, se dá ainda no período de transição neocolonial, já descrita anteriormente, e possui três “enlaces” distintos que caracterizam a sua representação na vida econômica da época. O primeiro enlace ligou a economia interna com mercado mundial e com o mercado externo, sendo esse ultimo representado pela hegemonia da Inglaterra, o que teria possibilitado um maior dinamismo à economia nacional e consequentemente um crescimento econômico mais acelerado. Já no segundo enlace o comércio interno fomentou a urbanização e a interligação das cidades, visando potencializar o crescimento pela “via do comércio interno”. Por fim o terceiro enlace desse capitalismo moderno se dá com o sistema de produção escravagista, embora de uma forma diferente da produção colonial, pois segundo o autor nesse “novo mercado, as parcelas do excedente econômico, retidas dentro do país, iriam encontrar formas de aplicação reprodutiva fora do circuito da produção escravista”.

A segunda fase do desenvolvimento capitalista no Brasil se dá no processo de transição do século XIX para o século XX. Essa fase de formação e expansão de um capitalismo competitivo se caracteriza pela predominância da economia exportadora, com base no cultivo do café. Tem-se, portanto, a emergência de um bloco do poder, nos marcos da Primeira Republica constituído pela burguesia nacional, que contará com amplo apoio da alta hierarquia militar e eclesiástica, voltando-se, sobretudo aos interesses representados pelo capital estrangeiro. (IANNI, 2011)

Nesse contexto, em que as forças burguesas da competição e da expansão comercial se avolumavam como nunca antes, surge a figura de dois atores essenciais

neste processo, o fazendeiro do café e o imigrante. Ambos irão operar poucas mudanças na estruturação política e de poder, todavia atuaram na vanguarda do processo de desenvolvimento das forças produtivas no sentido da competição. Segundo Fernandes (1976, p. 103-104) o fazendeiro do café representa a antiga figura do senhor rural, “que se viu compelido a aceitar e a identificar-se com a dimensão burguesa de sua situação de interesses e do seu status social”. Esclarece o autor que primeiramente essa figura renegava o elemento burguês de seu status para se afirmar na aristocracia agrária e assim garantir a monopolização do poder a partir da formação de um Estado Nacional independente. Todavia, no final do século XIX, diante da rede de pressões que o mercado externo exercia sobre os custos sociais da grande lavoura, essa figura se viu forçada a repudiar o próprio status senhorial para se adaptar “as funções de grande proprietário segundo determinações puramente econômicas”. Essa passagem irá tanto condicionar a ruptura da sociedade civil com a ordem senhorial como possibilitar a metamorfose do senhor agrário em cidadão da República.

A respeito do imigrante, Fernandes (1976) aponta diversos elementos sobre o seu papel em alavancar as condições de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, dentre essas podemos citar: ele participa da passagem da ordem tradicional para a ordem capitalista, reproduzindo, sob diferentes condições, o processo que estava ocorrendo em seu país de origem. O imigrante também soube aproveitar o momento de desagregação da ordem senhorial no sentido de “capitalizar a mudança economicamente, propondo-se ou impondo-se como o próprio agente desses processos econômicos”.

Para o autor é nesse momento que teremos no Brasil a primeira fase da revolução burguesa, “que vai, aproximadamente, da desagregação do regime escravista ao início da Segunda Grande Guerra” e que responderá, sobretudo, “aos interesses econômicos, sociais e políticos dos grandes fazendeiros e dos imigrantes” (FERNANDES, 1965, p. 389)

O fim do Império e o início da República ainda continham somente os germes do poder burguês e da dominação burguesa no Brasil. Não existe nesse contexto um colapso do poder oligárquico, mas uma transição que, mantendo a hegemonia da oligarquia, recompõe as estruturas do poder configurando o domínio da burguesia. Para Fernandes (1976) a antiga oligarquia se modernizou e desdobrou-se em busca

das oportunidades novas, preservando a base de poder que já possuía. Formou-se uma nova aristocracia e foi a oligarquia quem decidiu o que deveria ser a dominação burguesa, fazendo com que a luta de classes e a repressão do proletariado formassem o eixo da revolução burguesa no Brasil

Por essa razão, com base nos estudos de Fernandes (1976, 1965), Iamamoto (2015, p. 135-136) conclui que a "burguesia brasileira tem suas raízes profundamente imbricadas às bases do poder oligárquico". Assim, a figura dos proprietários de terra torna-se protagonista desse processo, ao passo que agricultura se constitui como base histórica para acumulação capitalista. Para a autora, essas raízes históricas que "explicam a persistência e tenacidade de um horizonte que colide com as formas de concepção do mundo e organização de vida inerentes à uma sociedade capitalista".

É, portanto nessa etapa, que o mercado capitalista favorece a intensificação do processo de estratificação social, ou seja, classifica-se a força de trabalho entre aqueles "fora e acima da ordem estamental e de castas da sociedade escravista, erguendo forças muito ativas contra esta e forçando os homens livres a passar pelo mercado". Tem-se então o fim da escravidão, já que não se torna possível mantê-la diante de um mercado que se legitima pela classificação social. Para Fernandes (1976, p.239), essa estratificação social também significou o começo de uma "nova era", de uma nova mentalidade econômica, social e política que, por meio da comercialização da força de trabalho, permitiria de modo "tímido, modesto e incerto" a emergência da classe trabalhadora na cena histórica, "primeiro, lutando contra os excessos dos senhores e pela Abolição; em seguida, lançando-se às greves e saindo às ruas para exercer pressão política contra os excessos da dominação oligárquica e pelo advento da democracia burguesa".

Há de se considerar, ainda, que os protestos dos trabalhadores são fortemente reprimidos pela violência estatal e pela classe dominante, nesse contexto a questão social é entendida segundo Ianni (1991, p. 3) como "caso de policia". A partir da década de 30 do século XX, o autor destaca que questão social deixa de ser caso de policia e passa ser reconhecida como "caso de política", muito embora as práticas repressivas sobre os movimentos sociais nunca tenham desaparecido de fato. Para Silva (2012) o uso da repressão no trato com a questão social no momento em que ela se torna caso de política, se constitui em um componente essencial do modo de produção capitalista.

É ainda durante a década de 30 que o Brasil passará por profundas mudanças, entre elas, a centralização política, caracterizada pela atuação do Estado no desenvolvimento do capitalismo nacional, tendo por base a industrialização, em um movimento que ficou conhecido como Revolução de 30. A partir desse período, Getúlio Vargas, líder da revolução, domina o cenário político nacional, primeiro, como chefe do governo provisório, que durou de 1930 a 1934, depois como presidente eleito indiretamente pela constituinte (1934-37) e posterior como estadista (1937-45) durante o Estado Novo. Em 1950, retorna ao poder pelo voto popular, mandato que não foi concluído em virtude do suicídio, em agosto de 1954.

Vargas governou o país de forma ditatorial e populista, reconheceu a questão social (até então tratada como caso de polícia) como estratégia de controle social e ideológico, criou o Ministério do Trabalho para controlar os sindicatos vinculados ao Estado e fortaleceu e propagou a ideia de um aparelho estatal paternalista, que ultrapassa esse tempo histórico e se desdobra até o tempo presente. Para Iamamoto e Carvalho (2005, p. 238), esse cenário revela uma “noção fetichizada dos direitos, cerne da política de massas do varguismo e da ideologia da outorga”, ou seja, as políticas públicas formuladas no cerne do agravamento da questão social, nada mais são do que uma estratégia de “os mecanismos de exploração econômica e dominação política às necessidades do aprofundamento capitalista”.

A ascensão de Vargas e o início da industrialização por substituição de importações representaram o surgimento do capitalismo propriamente dito no país. Nesse período inicia a expansão industrial brasileira, havendo uma transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial que se fortalece, sobretudo entre os anos 1940 e 1950. Proni e Baltar (1996, p. 115) destacam que esse movimento de expansão crescente de urbanização e industrialização se dá “em uma sociedade onde prevalecia um sistema arcaico de relações sociais, ainda muito marcadas por um passado colonial- escravista”. Porém, esse movimento provoca uma importante migração da população rural para as grandes cidades (SILVA, 2012). Com isso, a questão social brasileira passou a ser redesenhada, já não mais focada na relação escravocrata, mas no surgimento do proletariado, nas precárias condições de trabalho e na exploração intensiva da força de trabalho.

Além disso, uma maior concentração populacional nas áreas urbanas trouxe consigo problemas, tais como: precárias condições de saneamento, déficit

habitacional e de infraestrutura de serviços públicos, favorecendo o agravamento da questão social, a formação das favelas e guetos dos centros urbanos e a marginalização principalmente da classe trabalhadora, do pobre, do negro, do morador da periferia, como destaca Bezerra (1977) em seu samba:

Que mal lhe fez
Meu povo humilde da colina
Que mora lá encima
Vivendo uma vida de cão
Abandonado
Covardemente injustiçado
E você ainda diz
Que lá só mora ladrão
(POVO DA COLINA- BEZERRA DA SILVA, 1977)

Para Iamamoto e Carvalho (2005, p. 238) o agravamento das condições de vida, do empobrecimento em massa da classe trabalhadora, bem como a integração das novas massas urbanas e das forças sociais frente ao crescimento industrial, tem como pano de fundo, uma questão central, ou seja, a manutenção do que a autora nomeia como “estado de carência”, ou seja, para assegurar o processo de acumulação capitalista torna-se necessário o “aumento da miséria relativa da população trabalhadora e do aprofundamento de sua subordinação”, prevalece o domínio do capital, mesmo que para isso se torne necessário formar uma massa de miseráveis explorada e expropriadas dos direitos sociais e da própria cidadania.

É no bojo desse cenário que, segundo Fernandes (1965, p. 389), a revolução burguesa brasileira atinge a sua segunda fase, “inaugurada sob os auspícios de um novo estilo de industrialização e de absorção de padrões financeiros, tecnológicos e organizatórios característicos de um sistema capitalista integrado”. Para o autor, a burguesia se consolida nesse capitalismo competitivo, que emerge de uma economia de caráter exportador associada à expansão do mercado interno e da produção industrial, porém atinge sua maturidade e sua plenitude de poder no capitalismo monopolista, “mantidas e agravadas as demais condições, que tornaram a sociedade brasileira potencialmente explosiva”, ou seja, a manutenção do caráter de dominação externa, a desigualdade social e o subdesenvolvimento. (FERNANDES, 1976, p. 220).

Importante considerar que as mudanças ocorridas principalmente entre a última década do século XIX e o fim da Primeira Guerra Mundial, transformaram, de acordo com Fernandes (1986), a industrialização num processo social estável que infundiu à urbanização um novo caráter. Essas transformações são ampliadas e consolidadas

posteriormente com o crescimento da urbanização, o aumento do mercado interno, a ação direta do Estado no desenvolvimento da indústria pesada de base, além da expansão da indústria de substituição de importações no contexto da Segunda Grande Guerra, conjuntamente com o deslocamento das fronteiras do modo de produção dos centros imperiais para a periferia, processo no qual o Brasil se viu profundamente envolvido a partir da segunda metade do século XX. Tal movimento resultou “em uma revolução pelas estruturas do modo de desenvolvimento capitalista” (FERNANDES, 1986, p. 38), fazendo com que o desenvolvimento capitalista e a consolidação do domínio da grande burguesia nativa associada aos centros imperiais externos seguissem aprofundando o padrão dependente do capitalismo brasileiro.

Como desdobramento dessa conjuntura, durante as décadas de 1950 e 1960, acentua-se no Brasil um dúbio cenário, de um lado o processo de modernização e de crescimento econômico e industrial que se intensifica e na contramão, tem-se o acirramento da pobreza, proveniente do resultado da exploração da classe trabalhadora e da desigualdade social entre os indivíduos devido à grande discrepância no processo de apropriação das riquezas socialmente produzidas. Nesse sentido, destaca Ianni (1991, p. 4), que “[…] a sociedade em movimento se apresenta como uma vasta fábrica das desigualdades e antagonismos que constituem a questão social”.

A transição do capitalismo competitivo para a sua terceira fase de desenvolvimento, ou seja, o capitalismo monopolista se deu ao longo da década de 50, em um momento que segundo Fernandes (1976, p. 255-256) a economia brasileira “já não concorre, apenas para intensificar o crescimento do capitalismo monopolista no exterior: ela se incorpora ao crescimento, aparecendo, daí em diante, como um de seus polos dinâmicos na periferia”. Importante considerar que o desenvolvimento da economia no tempo dos monopólios não rompeu com os traços históricos do atraso brasileiro, ao contrário disso tem-se novas formas de pendência e subdesenvolvimento que segundo o autor serão “ainda mais nocivas” a medida de “produzirão contradições ainda mais perigosas e desencadearão efeitos perturbadores mais graves, só a história nos dirá” (p. 260)

Sobre isso Paulo Netto (2015, p. 33-34) destaca três aspectos essenciais para compreendermos o processo de formação social desse Brasil moderno nessa fase de desenvolvimento capitalista, os quais terão rebatimentos em todo contexto nacional.

O primeiro aspecto reside no fato do capitalismo brasileiro se desenvolver sob as amarras de suas raízes arcaicas, como o monopólio oligárquico da terra e o latifúndio. O segundo deve-se ao fato da exclusão das forças populares dos processos de decisão política. Para o autor, “a socialização da política, na vida brasileira, sempre foi um processo inconcluso”, à medida que diante da possibilidade de uma socialização mínima do poder político, as classes dominantes logo buscavam estratégias para neutralizar essa força. Por fim, o terceiro aspecto deve-se à forma como o Estado se constitui historicamente como “instrumento contra a emersão da sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos”. Estão postas, portanto, na analise do autor, as condições para perpetuação do desenvolvimento tardio do capitalismo brasileiro, mesmo com a sua transição para era dos monopólios.

Em síntese, a expansão capitalista monopolista significou para Iamamoto (2015, p. 132) “de um lado, a dominação imperalista, e de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento nacional”. Isso porque segundo a autora, ela demarca o acirramento das disparidades econômicas, sociais e regionais, pois favorece a concentração de renda e poder, além disso, acaba por se constituir em uma

> forma típica de dominação política, de cunho contra-revolucionário em que o Estado assume um papel decisivo não só na unificação dos interesses das frações e classes burguesas, como na imposição e irradiação de seus interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade. (IAMAMOTO, 2015, p. 132)

Dessa maneira, o Estado, ao se afirmar como um importante agente econômico e político em favor dos interesses do capital, torna-se, segundo Ianni (2019, p. 273), “estranho para o povo”, principalmente com o golpe de Estado ocorrido em 31 de março de 1964 que instaura no Brasil o regime da ditadura.

O aparelho ditatorial que se criou, ganhou força e generalizou um vasto processo de criminalização, assim, pouco a pouco todas as atividades política, educacional, cultural e social que contrariassem os interesses do governo, passaram a ser reconhecidas como “subversivas, esquerdistas, alienígenas, exóticas, estrangeiras”. (IANNI, 2011, p. 248). Para o autor é nessa lógica que se desenvolveu no cenário brasileiro uma criminalização generalizada da sociedade civil, que ganha ainda mais legitimidade com a proclamação de atos institucionais. A exemplo disso cita o Ato Institucional n. 1 de 9 de abril de 1964, cuja finalidade, no discurso burguês

era “permitir que a ditadura pudesse restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira”, porém para isso era necessário combater o perigo das ideias comunistas o que justificaria então o uso indiscriminado da força e da repressão. Já o Ato Institucional n. 5 de 15 de dezembro de 1968, representa para o autor “uma espécie de segundo golpe de Estado”, pois fortalece e propaga a ideia de combate a “indústria do anticomunismo”. (IANNI, 2019, p. 250-251)

O fato é que a polícia repressora ganha força de forma indiscriminada e passa a ditar todas as diretrizes contra a população que se manifestava contra o regime. Torturas, assassinatos, exílios, prisões arbitrárias, eram os maiores enredos deste regime cruel e sanguinário, como bem retratam os versos da canção de Geraldo Vandré

Há soldados armados
Amados ou não
Quase todos perdidos
De armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam
Uma antiga lição
De morrer pela pátria
E viver sem razão
(PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES*)*

E mesmo em um chão marcado pela violência e pela dor, ainda foi possível brotar poesia, “com a história na *mão*” e com o grito das vozes que ecoavam pelas ruas na luta pela democracia,

Os amores na mente
As flores no chão
A certeza na frente
A história na mão
Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Aprendendo e ensinando
Uma nova lição
(PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES)

Nessa conjuntura violenta e arbitrária, a classe dominante dissemina ainda a ideia de que a nação brasileira é despreparada. Em uma entrevista concedida a Folha de São Paulo no ano de 1979, o secretário de Segurança Pública e Desembargador - Sr. Octávio Gonzaga Júnior, afirmou “este é um país de miseráveis, favelados, ignorantes e analfabetos, com gente marginal e desobediente por todos os lados, nesse ambiente, então, há violência entre o policial e a sociedade civil”. Analisando

esse discurso, Ianni (2019, p. 266-267) conclui que essa ideologia favorece a lógica da repressão à medida que em uma sociedade o cidadão é considerado incompetente, suspeito e não confiável, não resta outra alternativa ao Estado ditador, a não ser puni-lo. É assim que se desenvolve uma “ideologia fascista que compõe e funda a dominação, exploração e brutalidade” que recairá não sobre toda a sociedade civil constituída no país, mas sim sobre uma parcela dela, principalmente aquela formada pelos operários e camponeses.

Seguindo a análise do autor, ditadura é uma expressão do grande capital monopolista e repercutiu diretamente também sobre a classe trabalhadora, a partir de modificações arbitrárias das condições de contrato de trabalho, pelo controle coercitivo dos sindicatos, pela militarização da fábrica e da generalização da violência policial.

Importante ainda destacar os estudos de Paulo Netto (2014, p. 74) sobre esse regime ditatorial. Segundo o autor seria um equivoco considerarmos que a ditadura foi somente militar, embora esse traço seja um caráter indiscutível, a ditadura também foi “o regime político que melhor atendia aos interesses do grande capital”, portanto, foi também,

> um golpe civil-militar e o regime dele derivado, com a instrumentalização das Forças Armadas, pelo grande capital e pelo latifúndio, configurou a solução que, para a crise do capitalismo no Brasil à época, aos maiores empresários, aos banqueiros, aos latifundiários e as empresas estrangeiras (e seus gestores “gringos” e brasileiros). (idem)

Além disso, para o autor é importante situar o golpe militar no contexto da ascensão do imperialismo global hegemônico e na conjuntura política da guerra fria, quando o “hegemonismo norteamericano” - numa conjuntura de mudanças profundas na divisão internacional do trabalho e nas relações econômicas entre os centros capitalistas e suas periferias – patrocinou a contrarrevolução preventiva em escala mundial. Essa cruzada contrarrevolucionária tinha, portanto, três objetivos interligados:

> 1- adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países a um novo momento da dinâmica capitalista, marcado por uma acentuada internacionalização do capital; 2- golpear e imobilizar os protagonistas sociais e políticos interessados em resistir a este processo, que conduzia as periferias a uma relação mais subalterna e dependente em face dos centros imperialistas; 3-) enfim combater em

> todo o mundo tendências políticas e ideológicas alternativas ao capitalismo e/ou conducentes a vias socialistas. (PAULO NETTO, 2014, p. 75)

Segundo Paulo Netto (2014, p. 76) é importante considerar que no bojo dessa conjuntura sócio-histórica, embora a ordem capitalista brasileira não estivesse imediatamente ameaçada, o modelo autocrático dependente do desenvolvimento capitalista brasileiro de alguma maneira começava a ser colocado em xeque. Tal ameaça foi percebida pelas classes dominantes que vinham consolidando seu caráter pró-imperialista e estavam em sintonia com a contrarrevolução preventiva em escala mundial. Afirma o autor que o significado mais profundo do golpe não reside no fato de um presidente em exercício legítimo de seu mandato ter sido deposto, mas sim, significou “à época, a liquidação da possibilidade de reverter a dependência e a vinculação da economia brasileira aos interesses imperialistas e de democratizar substantivamente a sociedade brasileira”.

Nessa mesma direção Fernandes (1976) destaca que o golpe civil-militar evidenciou a necessidade das classes dominantes de “despojar a dominação burguesa de qualquer conexão real, que fosse substantivamente e operativamente democrático-burguesa e nacionalista-burguesa” para assim neutralizar “as pressões especificamente democráticas e nacionalistas dos setores burgueses mais ou menos radicais” e reprimir “as pressões de igualdade econômica, social e política ou de integração nacional e de mobilização de classe das massas populares”. Segundo o autor é no bojo desse contexto que a Revolução Burguesa no Brasil completa seu ciclo demarcando um trânsito histórico que vai da dependência do colonialismo para a dependência em relação ao imperialismo total.

Nesse período também, mais precisamente na década de 70, que o Brasil viverá o seu milagre econômico, atingindo uma marca extraordinária de crescimento. Todavia, segundo Prado Júnior (2004, p. 353) “tal milagre não passou de breve surto de atividades econômicas, condicionado por momentânea e excepcional conjuntura internacional” e seu esgotamento repercutiu de forma desastrosa no aumento da desigualdade social no país e do outro aumento, ao passo que favoreceu a concentração de renda e riqueza para um pequeno grupo de elite brasileira.

Segundo Santos (2012) essa concentração de renda somada à concentração da propriedade e do papel do Estado como regulador das políticas sociais, resultou

em indicadores sociais que nada condiziam com a prosperidade econômica dessa pequena elite, contribuindo com a intensificação das expressões da questão social.

O fato é que passados quase vinte anos de regime ditatorial, a política do milagre econômico, impulsionada por este regime, passou a demonstrar o seu esgotamento, o que não poderia ser diferente, tendo vista que este suposto 'milagre' somente foi possível pelos altos empréstimos estrangeiros, pela superexploração da força de trabalho e pela extrema concentração de renda. A exemplo disso, podemos citar os dados levantados nos estudos de Paulo Netto (2014), os quais revelam que a dívida externa saltou de 49,9 bilhões de dólares em 1979 para 91 bilhões de dólares em 1984. A pobreza e a extrema pobreza também se intensificaram, chegando aos anos 1984 com a cifra de 23,7 milhões de brasileiros extremamente pobres. As condições de vida e de trabalho das massas declinaram fortemente, recaindo sobre os trabalhadores todos os efeitos da recessão econômica (PAULO NETTO, 2014).

É assim que os anos 1980 ficam conhecidos no Brasil como década perdida, devido a grande instabilidade econômica vivida no país, ainda que demarquem a reabertura democrática. Segundo Behring e Boschetti (2011), nesse período tem-se um endividamento externo expressivo,

> no Brasil 70 % da dívida externa tornou-se estatal. Com isso, "criou-se uma contradição entre a intensa geração de receitas de exportação pelo setor privado e o intenso endividamento do setor público. (...) Ao governo só restaram três caminhos: cortar gastos públicos, imprimir dinheiro ou vender títulos do Tesouro a juros atraentes". (KUCINSKI e BRANFORD, 1987 *apud* BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 139)

O desequilíbrio dos gastos públicos, a redução na taxa de crescimento e alta da inflação geraram como consequências o empobrecimento generalizado, o desemprego e com isso a propagação da miséria e das desigualdades sociais que se alastram e se reeditam no país nas diferentes épocas, mesclando aspectos étnico-raciais, culturais, regionais, econômicos e políticos, o que para Ianni (1996, p. 4) representa "o tecido da questão social", ou seja, o conjunto de "desigualdades e antagonismos de significação estrutural".

Além disso, segundo Fernandes (1994, p. 127) após o afastamento dos militares do governo foi possível observar a impotência da burguesia brasileira para lidar com os problemas do país. Essa burguesia "se alia ao grande capital estrangeiro e fica sem meios materiais para resolver as grandes questões nacionais", todo o "excedente econômico é drenado para o exterior, não só na forma de juros da dívida,

mas também através de outros mecanismos". Nessa direção destaca Paulo Netto (2014, p. 262) que a democratização viu-se tão truncada que, para alguns analistas, deixou de ser um processo de transição e converteu-se em um processo de transação, coroando mais uma conciliação política que reiterou, na história brasileira, a velha e nefasta solução da urgência de transformações estruturais pela via das saídas "pelo alto".

Apesar de todos os elementos levantados, não se pode negar que o processo de reabertura democrática e a promulgação da Constituição de 1988 abriram um novo horizonte de batalha no campo político e da luta de classes no Brasil, com a promessa de assegurar os direitos sociais e políticos a todos os cidadãos.

A conjuntura dos anos 1980 se estende para os anos 90, mas agora sob o ideário da globalização. Para se referir a este fato, Ianni (2002, p. 19) utiliza-se da metáfora "fábrica global" que se caracteriza pela transposição das fronteiras com a articulação entre capital, tecnologia, força e divisão de trabalho. Soma-se a isso a indústria cultural, a papel midiático, a agilização dos mercados e a expansão do consumo. Nesse contexto, nas palavras de Iamamoto (2015, p. 142) "novas mediações históricas reconfiguram a questão social na cena brasileira contemporânea no contexto da mundialização do capital".

Isso porque alia-se ao processo de globalização, o seu aparato político-ideológico: o neoliberalismo, que se constituirá em uma "superestrutura ideológica e política que acompanha uma transformação histórica do capitalismo" (CORREA, 2000, p. 42). Representa uma gama de estratégias econômicas e programas políticos de efeitos ampliados devido ao monopólio científico e tecnológico que possibilitam uma grande expansão capitalista. Todavia, as diversas formas de organização social são enfraquecidas pelo grande apelo ao individualismo e à competitividade exacerbada e os impactos neoliberais sobre a condição de vida da população são alarmantes, à medida que se tem na cena contemporânea o crescente desemprego estrutural, a propagação da miséria, as manifestações da violência, a redução dos investimentos governamentais nas políticas públicas, gerando um verdadeiro abismo social entre as classes sociais. Para Iamamoto (2015, p. 128-129):

> tais desigualdades revelam o descompasso entre temporalidades históricas distintas, mas coetaneamente articuladas, atribuindo particularidades à formação social do País. Afetam a economia, a politica e a cultura, redimensionando, simultaneamente, nossa

> herança histórica e o presente. Imprimem um ritmo particular ao processo de mudanças em que tanto o novo quanto o velho alternam-se em direções contrapostas: a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social.

Essa lógica sustenta a estrutura do capital e se propaga por todas as esferas da vida social, sobretudo da classe trabalhadora que é forjada a vender a sua força de trabalho como forma de garantir o mínimo para a sobrevivência. Para isso, além de polivalente, precisa submeter-se à exploração e precarização das relações de trabalho, o que inclui a ampliação da jornada, redução de postos, funções repetitivas e mecanizadas em troca de um salário irrisório.

Nesse cenário, Iamamoto (2015, p. 144) destaca que “a velha questão social metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações que o impulsionam”. Tem-se segundo Paulo Netto (2013, p. 10) um contexto inédito de barbárie da vida humana e da natureza, dado que “a cada novo estágio do seu desenvolvimento, ela [a ordem do capital] instaura expressões sociopolíticas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser”.

Para contextualizar o cenário do Brasil contemporâneo, analisamos os dados publicados pelo IBGE (Brasil, 2019) na Síntese de Indicadores Sociais. O documento revela que a conjuntura predominantemente desfavorável ao crescimento econômico brasileiro, tem resultado no aumento e\ou na manutenção em níveis elevados, da desocupação, da subutilização da força de trabalho e da informalidade, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 1- Dados referentes à situação de trabalho no Brasil no período de 2012- 2018

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Mercado de trabalho							
Nível de ocupação	57,0%	57,3%	57,0%	56,4%	54,7%	54,4%	54,6%
Taxa de participação	61,5%	61,7%	61,2%	61,8%	61,8%	62,2%	62,0%
Taxa de Desocupação	7,3%	7,2%	6,9%	8,8%	11,5%	12,5%	12,0%
Taxa de Subutilização	18,7%	17,1%	15,8%	18,2%	21,3%	24,2%	24,6%
Tipo de Vínculo							
Empregado com vínculo	50,3%	-	51,4%	-	49,7%	-	47,4%
Empregado sem carteira	19,7%	-	18,4%	-	18,5%	-	20,1%
Conta Própria	22,8%	-	23,2%	-	24,7%	-	25,4%
Taxa de desocupação por grupo etário							
14 a 29 anos	13,2%	13,2%	13,0%	16,3%	21,6%	22,6%	22,3%
30-49 anos	5,0%	5,1%	4,8%	6,3%	8,3%	9,2%	8,9%
50-59 anos	3,2%	3,0%	3,0%	3,8%	5,5%	6,6%	6,4%
60 anos ou mais	1,9%	1,7%	1,9%	2,5%	3,5%	4,6%	3,9%
Rendimento mensal per capita por cor\raça							
Branca	1707	1749	1808	1742	1775	1776	1846
Negra ou parda	853	882	921	907	877	892	934

Fonte**:** Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos na Síntese de Indicadores Social do IBGE (BRASIL, 2019)

Os dados da tabela demonstram um crescimento nas taxas de desocupação e subutilização da força de trabalho, sobretudo no período de 2015 a 2017 e consequentemente evidenciam uma redução no nível de ocupação da classe trabalhadora. Segundo o IBGE (BRASIL, 2019), embora em 2018 possa ser observada uma redução na taxa de desocupação, essa permanece quase o dobro quando comparada com o ano de 2014. Além disso, os recortes por sexo e raça\etnia, evidenciam as marcas históricas das desigualdades sociais vivenciadas por esses dois grupos, à medida que a taxa de desocupação foi maior entre mulheres, atingindo em 2017 a marca de 3,7 pontos percentuais e maior também entre a população preta ou parda, tendo alcançado a maior diferença em 2017 e 2018, de 4,6 pontos percentuais.

Outro aspecto importante refere-se ao fato de que o grupo etário mais afetado pela desocupação é aquele formado pelos jovens que possuem entre 14 e 29 anos. Para esse grupo, a taxa de desocupação, que era de 13,0% em 2014, aumentou ano após ano, até alcançar 22,6% em 2017, mantendo-se em 22,3% em 2018, situação essa que iremos adentrar em maior profundidade na próxima seção.

O documento revela também que as condições de trabalho daqueles que se mantiveram ocupados mostram-se mais precarizadas, à medida que nos últimos três anos finais dessa serie histórica, constatou-se uma tendência de estagnação e queda nas taxas referentes aos espaços de trabalho com vínculo formal e crescimento contínuo da população ocupada sem carteira de trabalho e\ou trabalhando por conta própria. É preciso ainda considerar que,

> a informalidade é uma característica histórica do mercado de trabalho brasileiro que constitui importante marcador de desigualdades. Como consequência, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social vinculados à formalização, como a remuneração pelo salário mínimo, o direito à aposentadoria e às licenças remuneradas, como para maternidade ou por afastamento laboral por motivo de saúde. (BRASIL, 2019, p. 17)

A informalidade também tem atingido mais diretamente as mulheres e a população preta ou parda, segundo o IBGE (BRASIL, 2019), entre as mulheres a informalidade possui maior concentração nas atividades de serviços domésticos (73,1%) e na agropecuária (74,6%). Já o recorte por cor ou raça indica que é significativamente maior a participação da população ocupada preta ou parda em ocupações informais (47,3%) quando comparada com os trabalhadores brancos (34,6%).

No que se refere ao rendimento do trabalho, o documento destaca que “o recorte por cor ou raça, assim como a diferenciação por sexo, é fundamental para o diagnóstico das desigualdades de rendimentos do País” (BRASIL, 2019). Isso porque, de forma geral no ano de 2018, os brancos ganhavam em média 73,9% mais do que pretos ou pardos e os homens ganhavam, em média, 27,1% mais que as mulheres. Ainda sob este enfoque, em 2018, pessoas pretas ou pardas tiveram rendimento médio domiciliar per capita de R$ 934, diante do rendimento médio de R$ 1 846 da população branca. Entre 2012 e 2018, é possível observar uma discreta redução dessa diferença, com o aumento de 9,5% no rendimento médio da população de pretos e pardos, ante um aumento de 8,2% do rendimento médio dos brancos. Todavia é imprescindível olhar para esses dados e reconhecer que tal fato não representa a possibilidade de superarmos o peso histórico desse Brasil escravocrata, até porque não podemos ignorar o fato de que a população negra ainda continua

recebendo em média a metade dos rendimentos recebidos pelos brancos, o que nos leva a reafirmar que “a carne mais barata do mercado é a carne negra”[19].

Essa conjuntura revela as contradições próprias do sistema capitalista em sua face mais dramática, ou seja, ao passo que se fortalece a lógica do lucro, a expansão do mercado, a concentração do poder e dos meios de produção sob o domínio de uma minoria burguesa, se favorece a marginalização e o empobrecimento em massa da classe trabalhadora, e aqui o processo histórico de formação da sociedade brasileira se reedita e se reveste de outras roupagens, sem, no entanto, assegurar mudanças efetivas nas condições de vida da população.

Citando novamente as analises feita pelo IBGE (BRASIL, 2019), no que se refere à pobreza monetária[20], no ano de 2018, 25,3% da população brasileira vivia com rendimentos inferiores a US$ 5,50. O documento aponta, ainda, que a partir de 2015 foi registrado um crescimento da população pobre no país, que chegou a atingir 26,0% no ano de 2017 e embora em 2018 tenha sido observada uma redução de 0,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior (25,35%), seu patamar ainda continua superior ao ano de 2014 quando a pobreza atingia 22,8% da população, portanto, temos hoje aproximadamente 52,5 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza.

Além disso, o documento destaca que a pobreza monetária afeta principalmente os perfis populacionais mais vulneráveis a essa condição, a exemplo disso, constatou-se que no ano de 2018 as crianças e adolescentes eram o grupo etário mais atingido pela pobreza atingindo 42,3 pontos percentuais. A população negra também registrou maior incidência com 32,9%, ante 15,4% de pessoas de cor ou raça branca. Entre homens e mulheres a diferença não foi tão expressiva, 25,2% e 25,4% respectivamente, porém quando consideramos o percentual entre mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas a situação se torna mais alarmante, à medida que esse segundo grupo atingiu um percentual de 33,5%, enquanto o primeiro

[19] - Música A carne, a composição é de Seu Jorge e sua repercussão se deu principalmente pela voz e pela interpretação de Elza Soares.

[20] - Segundo IBGE (BRASIL, 2019), como não há no Brasil uma linha oficial de pobreza, foi adotado como critério a linha definida pelo Banco Mundial, cuja qual em países como o Brasil, adota-se o valor de US$ 5,50 de rendimento por dia PPC para classificar as pessoas em situação de pobreza.

registrou 15,2%, ou seja, quase o dobro. Para além da pobreza em sua dimensão monetária, foram analisadas ainda, restrições de acesso em múltiplas dimensões[21], ou seja, aqueles que perpassam a distribuição dos rendimentos e afetam de diversas maneiras as condições de vida da população.

Tabela 2- Dados referentes às restrições múltiplas de acesso no Brasil em 2018

PERFIS\ INDICADORES	EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO SOCIAL	CONDIÇÕES DE MORADIA	SANEAMENTO BÁSICO	ACESSO A INTERNET	AO MENOS 3 SERVIÇOS
Sexo						
Homens	28,6%	3,3%	12,8%	38,5%	20,8%	11,6%
Mulheres	26,7%	2,9%	12,8%	36,1%	19,5%	9,7%
Cor\Raça						
Brancos	23,0%	2,2%	9,2%	27,9%	15,2%	6,4%
Pretos ou pardos	31,3%	3,8%	15,5%	44,5%	23,9%	13,9%
Sexo\ Cor e Raça						
Homens brancos	23,3%	2,2%	9,0%	29,0%	15,4%	7,0%
Homens pretos ou pardos	32,6%	4,1%	15,6%	45,6%	24,8%	15,0%
Mulheres brancas	22,7%	2,2%	9,4%	26,9%	15,1%	5,9%
Mulheres pretas ou pardas	30,0%	3,6%	15,4%	43,5%	23,0%	12,7%

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos na Síntese de Indicadores Social do IBGE (BRASIL, 2019)

Com base na tabela, temos um cenário de disparidades importantes, porém nada surpreendentes, considerando todas as discussões realizadas aqui. Olhar para os dados acima e constatar novamente que homens e mulheres, pretos e pardos

[21] Para esse exercício, foram consideradas restrições de acesso em cinco dimensões, disponíveis com os dados coletados pela PNAD Contínua de 2017 e 201817: 1) À educação: crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que não frequentavam escola, pessoas de 15 anos ou mais de idade analfabetas, e pessoas de 16 anos ou mais de idade que não possuíam ensino fundamental completo. 2) À proteção social: pessoas que satisfaziam simultaneamente a duas condições a seguir: i) residentes em domicílios onde não havia nenhum morador de 14 anos ou mais de idade que contribuía para instituto de previdência em qualquer trabalho ou era aposentado/pensionista; ii) domicílios com rendimento domiciliar per capita inferior a ½ salário mínimo, e com nenhum membro recebendo rendimentos de outras fontes, o que inclui programas sociais (proxy) 3) À moradia adequada: pessoas residindo em domicílios com uma ou mais das inadequações a seguir: sem banheiro de uso exclusivo do domicílio, com paredes externas construídas predominantemente com materiais não duráveis, com adensamento excessivo ou com ônus excessivo com aluguel.4) Aos serviços de saneamento básico: pessoas residentes em domicílios que não tinham acesso simultâneo a três serviços de saneamento definidos por coleta direta ou indireta de lixo, abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial. 5) À Internet: pessoas residentes em domicílios sem acesso à internet. (BRASIL, 2019, p. 71-72)

possuem maiores restrições quando comparados com aos homens e mulheres brancas, em todas as dimensões analisadas, nos dá a dimensão exata de que não estamos diante de uma infeliz coincidência, mas sim estamos imersos em um projeto societário que se reafirma como único tipo de capitalismo possível em nosso país. É assim também que vamos mantendo as estruturas arcaicas do passado, ao passo que aprofundamos os traços de dependência e de segregação racial e social que vão intensificando cada vez mais as expressões da questão social.

E dadas essas profundas e imbricadas relações entre passado e presente, no próximo subitem discutiremos o papel do Estado na legitimação desse curso histórico.

1.3- O Estado e seu papel como instância de controle no trato com a questão social

> A maior de todas as violências do Estado é o próprio Estado. Ele é, antes de tudo, uma força que sai da sociedade e se volta contra ela como um poder estranho que a subjuga, um poder que é obrigado a se revestir de aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a opressão de uma classe sobre outra (MAURO IASI).

O tempo presente tem sido marcado por retrocessos dos direitos sociais, avanço do conservadorismo, valorização de discursos e práticas que demarcam o cunho coercitivo e opressor do modo como o Estado responde à intensificação das expressões da questão social. Além disso, estamos imersos em uma crise política, econômica e ética sem precedentes, que parece colocar em xeque até mesmo o processo democrático brasileiro.

Como visto, as desigualdades sociais, consolidadas no modelo vigente de sociedade, são resultado da riqueza socialmente produzida e acessada por poucos, bem como do processo de concentração do poder. A pobreza se alastra ao passo que aumenta a distância entre ricos e pobres no Brasil, o que não se trata de uma mera coincidência. Vivemos uma realidade em que a ampliação das riquezas contrasta fortemente com o aprofundamento da miséria.

No bojo do sistema capitalista o crescente processo de pauperização, insegurança, violência, precarização e exploração do trabalho parecem se tornar cada vez mais permanentes na vida em sociedade. Para Braverman (1977), o agravamento dessas e outras expressões das contradições do capitalismo ameaçam a própria

existência da estrutura social, fazendo com que de alguma forma o Estado intervenha, para garantir a harmonia social ao passo que também garante a reprodução do modo de produção capitalista.

Por essa razão, cabe considerar que o modo como o Estado assume o trato com a questão social, bem como a forma pela qual ele organiza a sua intervenção, sem que isto ameace a lógica reprodutiva do capital ou denuncie a estrutura social dessa relação, são intrínsecas às contradições inerentes ao próprio capitalismo. Fragmentar a questão social e fazer com que ela pareça um problema particular dos sujeitos sociais torna-se uma clara estratégia. A respeito disso, Paulo Netto esclarece que a intervenção estatal sobre a questão social se realiza com características:

> [...] fragmentando-a e parcializando-a. E não pode ser de outro modo: tomar a questão social como problemática configuradora de uma totalidade processual especifica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho- o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, apolítica social deve constituir-se necessariamente em políticas sociais: as sequelas da questão social são recortadas como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física, etc.) e assim enfrentadas (2011, p.32)

Partindo dessas discussões, torna-se relevante destacar que a forma como o Estado no tempo presente se constitui, como gerencia a questão social e avança em seu caráter penal é fruto de um processo sócio-histórico enraizado segundo Meszáros (2015, p. 29) “na base sociometabólica antagônica sobre a qual todas as formações de Estado do capital são erguidas” e, segundo o autor, a materialidade desse Estado é “inseparável da materialidade substantiva tanto do capital quanto do trabalho”.

Sendo assim, buscaremos situar o debate sobre o Estado a partir do desenvolvimento capitalista e para adentramos nesse contexto, tomamos como base o referencial marxista. Muito embora diversos autores apontem para o fato de Marx não ter escrito uma obra específica sobre o Estado, suas concepções estão difundidas em todo seu legado, como destaca Ianni (1992, p. 32), “a análise marxista do capitalismo seria ininteligível, se Marx não tivesse elaborado, também e necessariamente, uma compreensão dialética do Estado” e das classes sociais, haja vista que todas as contradições e antagonismos vividos no sistema capitalista permeiam essas categorias. Cabe destacar que as discussões que serão realizadas não buscam uma análise pautada na linha do tempo, mas pautam-se em mediações

necessárias para compreensão de aspectos que consideramos essenciais para pensarmos o Estado na cena contemporânea e seu avanço repressivo especialmente em relação aos adolescentes e jovens.

Tomamos como ponto de partida a célebre obra de Engels (2012) “A origem da família da propriedade privada e do Estado”. Como visto anteriormente, para Engels (2012), o Estado surge com o desenvolvimento das forças produtivas, o que resultou no excedente econômico e consequentemente na apropriação da propriedade privada, sendo nesse contexto que se tem a gênese da divisão da sociedade em classes e da exploração do homem pelo homem. Desse modo, o Estado se constitui como um instrumento da classe dominante, necessário para administração de conflitos e interesses advindos das novas relações sociais estabelecidas no cerce da sociedade de classes. Para o autor, em cada época histórica de desenvolvimento do modo de produção e da própria sociabilidade humana, o Estado se apresenta com essa característica de poder, controle e dominação,

> Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo de classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é por regra geral, o Estado de classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2012, p. 215-216).

Para exercer sua função opressora, o Estado enquanto tal deve se organizar, como afirma Engels (2012, p. 214), como uma “força pública”, capaz de conter qualquer forma de organização popular que venha colocar em xeque os interesses da classe dominante. Essa força segundo o autor será “formada não só de homens armados, como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo gênero”. Estão dadas as condições sócio-históricas da função repressiva e coercitiva do Estado, condições essas, que transpassam o momento histórico de sua constituição para se legitimar como uma importante estratégia de opressão, sobretudo da população pobre, inclusive os adolescentes e jovens que cometem atos infracionais, como será analisado no decorrer desse texto.

Lênin (2017, p.29), analisando a obra de Engels, destaca que a principal ideia do autor no tocante ao papel histórico do Estado e seu significado, reside na afirmação de que “o Estado é o produto e a manifestação inconciliável das contradições de classe”. Lênin destaca que é exatamente o conflito desse *caráter inconciliável* que faz surgir o Estado como produto histórico necessário, portanto, segundo o autor, “o Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe *não podem* objetivamente ser conciliadas”, ao passo que inversamente a sua existência demonstra que “as contradições de classe são inconciliáveis”. (grifos do autor). Por essa razão podemos dizer que o Estado, nos marcos da sociabilidade capitalista, não poderia internalizar, no campo de suas funções, o trato com a questão social, de outra forma, a não ser pela lógica da manutenção da ordem e para se legitimar socialmente.

Importante destacar a análise de Mandel (1982) sobre a relação do Estado e do capitalismo, pois segundo o autor, foi no processo histórico de amadurecimento da acumulação primitiva que o Estado se tornou mais explicitamente um instrumento de acumulação progressiva de capital e “parteiro do modo de produção capitalista”. Isso quer dizer que, as origens do Estado capitalista não podem ser entendidas como derivadas diretamente da produção e circulação de mercadorias, já que nas sociedades anteriores as funções do Estado se dão de formas diferentes, como explica o autor:

> Em sociedades pré-capitalistas, as formas específicas do Estado desempenham funções bem diferentes daquelas que garantem o tipo de segurança legal necessário ao desenvolvimento da produção de mercadorias. Nesses casos o Estado garante as relações entre os proprietários de terra e sua união contra seus inimigos [...] Esse Estado é inteiramente inadequado – quando não efetivamente contrário – à lógica da produção simples de mercadoria, para não falar da acumulação primitiva de capital. Seu poder despótico pode obstruir por muito tempo o desenvolvimento da produção de mercadorias, por meio de confiscos sistemáticos, por exemplo. Os primeiros direitos privados que correspondiam aos interesses dos proprietários de mercadorias coexistiam frequentemente, portanto, com os direitos comunais que tencionavam proteger a estabilidade das tribos ou aldeias contra os efeitos desagregadores de uma economia monetária (MANDEL, 1982, p. 335).

O autor aponta para uma a distinção fundamental do Estado burguês em relação às formas específicas de Estado nas sociedades pré-capitalistas, ou seja, havia “o isolamento das esferas pública e privada da sociedade, que é consequência da generalização sem igual da produção das mercadorias, da propriedade privada e

da concorrência de todos contra todos". Essa concorrência destacada por Mandel (1982) favorece o fortalecimento do papel do Estado em assegurar em plenitude a expansão capitalista. (MANDEL, 1982, p. 336)

Nessa direção Mészáros (2015, p. 29) afirma que o Estado foi formado por meio da necessária "inter-relação" do sistema do capital em seu curso histórico de desenvolvimento e expansão, alicerçado pelo tripé "capital, trabalho e Estado". Esclarece o autor, que essa estrutura hierárquica de comando complexo, constitui a materialidade do Estado que está "profundamente enraizada na base sociometabólica antagônica sobre a qual todas as formações de Estado do capital são erguidas", sendo essa inseparável da materialidade do capital e do trabalho, portanto, é essa "inter-relação tríplice" que legitima as funções do Estado capitalista.

É no solo fértil das contradições produzidas e reproduzidas na órbita do desenvolvimento e expansão capitalista que Marx, assim como Engels, compreendem o Estado como o produto da divisão social do trabalho, um mecanismo de dominação da classe burguesa, independente da forma que assuma ao longo do seu desenvolvimento, seja imperial, absolutista, democrática, conserva sempre o seu caráter de força de dominação, na sua dependência ontológica em relação à estrutura econômica social, voltada à manutenção e preservação dos interesses privados.

Nesse sentido, Marx e Engels (2017, p.24) esclarecem que a formação histórica do Estado burguês se dá no momento em que a burguesia, "com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou finalmente a soberania política exclusiva do Estado representativo moderno". Cabe aqui retomarmos as incursões realizadas nos subitens anteriores, com base no referial marxista destacamos que a formação do Estado Moderno se dá no período de acumulação primitiva do capital (Marx, 2013) e tem sua consolidação com o ciclo das revoluções burguesas ocorridas entre os séculos XVII e XIX, no momento em que a burguesia ascende ao poder nos marcos do Estado Absolutista. Isso significa dizer que aquilo que até então parecia representar os interesses do povo de maneira geral, converte-se nos interesses exclusivos de dominação dessa classe. Sendo assim, por ser o Estado representante dos interesses da burguesia, Marx e Engels (2017, p. 24) irão concluir que o Estado moderno nada mais é do que "um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa".

Importante destacar que para assegurar o domínio e a sua supremacia, a burguesia criou condições para subordinar toda a sociedade às suas condições de apropriação da riqueza social. Condições essas, que estão intimamente associadas no referencial marxista ao uso e domínio da violência, do controle pela coerção da vida pública e privada dos indivíduos, como bem afirma Marx:

> Compreende-se de imediato que, num país como a França, em que o Poder Executivo dispõe de um exercito de funcionários de mais de meio milhão de indivíduos, mantendo constantemente, portanto, uma enorme massa de interesses e existências na mais absoluta dependência, em que o Estado enreda, controla, disciplina, vigia e tutela desde as mais abrangentes manifestações da vida da sociedade civil até os movimentos mais insignificantes, desde os seus modos de existência mais universais até a existência privada dos indivíduos, em que esse corpo de parasitas adquire, em virtude da sua extraordinária centralização, um grau de onipresença, de onisciência, de acelerada capacidade de movimento e de reação que só tem analogia na impotente falta de autonomia, na disformidade desordenada do organismo social real. (MARX, 2011[22], p. 76-77)

Podemos concluir que as relações econômicas, políticas, jurídicas e ideológicas da sociedade civil burguesa determinam a forma e o conteúdo político do Estado. Nessa perspectiva, Marx (2008, p. 47) esclarece que a totalidade das relações de produção “constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”. Cabe destacar que a estrutura é a base material da sociedade composta pelas forças produtivas e pelas relações de produção, portanto é na estrutura que se situa a sociedade civil, dividida em classes- burgueses e proletariados. A superestrutura seria o complexo ideológico, constituído pela política, pelo direito e pelo Estado.

Por essa razão segundo o autor, o fio condutor para compreensão da superestrutura e consequentemente do Estado é a vida material dos indivíduos que de modo algum depende de uma vontade própria. Assim, diferentemente das concepções anteriores sobre Estado, a crítica marxista rompe com o pensamento político ocidental à medida que para Marx o Estado não é um mecanismo natural, inerente ao ser social, pois tem sua raiz no antagonismo das classes sociais, presentes segundo o autor na própria sociedade civil. Nesse sentido, a crítica marxista

[22] 18 Brumário de Luis Bonaparte, obra publicada em 1852.

pauta-se na perspectiva de que a realidade social se dá nas relações humanas concretas:

> O meu primeiro trabalho, empreendido para resolver as dúvidas que me assaltavam, foi uma revisão crítica da *Filosofia do Direito* de Hegel, trabalho cuja introdução apareceu nos *Anais Franco-Alemães*, publicados em Paris. Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser explicadas por si mesmas nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e franceses do século 18, compreendia sob o nome de "sociedade civil". Cheguei também a conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política. (MARX, 2008, p. 46-47)

Diferentemente de Hegel, Marx compreende as relações sociais como um processo histórico, em que o Estado não se constitui e nem se explica por si mesmo, mas é fruto de relações de produção determinadas sócio e historicamente. Em contraposição ao pensamento hegeliano, para Marx e Engels (2007) não são as relações de produção que consolidam o Estado, mas o Estado que emerge das relações de produção, assim não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado.

Desse modo, o Estado na critica marxista está no cerce das contradições que emanam dos ciclos do capitalismo ao longo de um processo sócio-histórico, e por essa razão não pode ser considerado um "poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é 'a realidade da ideia moral', nem a 'imagem e a realidade da razão', como afirma Hegel" (ENGELS, 2012, p. 213). Isso nos permite afirmar, que a ação do Estado terá sempre um caráter limitado, já que é determinada pelas necessidades de reprodução capitalista. Assim sendo, por sua própria natureza regulatória a ação do Estado restringe-se, conforme Marx (1995[23], p. 81), a uma atividade "formal", pois não atende as necessidades concretas de reprodução dos indivíduos; e "negativa", já que não resolve as problemáticas que emanam da natureza desigual da sociedade e que são atravessas por antagonismos sociais que dela emanam. É assim que: "Quanto mais poderoso é o Estado e quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado [...], o fundamento dos males sociais e a compreender-lhes o princípio geral".

[23] Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O. Rei da Prússia e a Reforma Social". De um Prussiano, obra publicada em 1844

Para Marx (1995), o Estado jamais eliminará por completo os problemas sociais, através de sua ação, e nem perderá o seu caráter de classe por se tornar mais um interventor, pois apenas adapta a sua forma às necessidades de expansão do capital. Por isso, “quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele” (MARX, 1995, p. 59).

Sendo assim, ao culpabilizar a ineficiência estatal, mascara-se a relação de dependência ontológica do Estado perante a economia, ao passo que fortalece a natureza paliativa da intervenção estatal, expressa na sua impossibilidade de resolver os problemas sociais. Sobre este aspecto da natureza paliativa da ação do Estado, Marx (1995, p. 80) afirma que sua ação não se orienta para a eliminação desses males, mas, contrariamente, volta-se para o seu disciplinamento. Sua ação restringe-se às medidas administrativas, gerenciando cotidianamente as condições de dominação necessárias à exploração dos trabalhadores pela classe capitalista, “porque a administração é a atividade organizadora do Estado”; portanto, é o mecanismo que o Estado tem de atuação no enfrentamento da questão social que marca a sociedade capitalista, e que se não for administrada, ameaça a vitalidade reprodutiva do capital.

Mészáros (2015, p.28) contribui com essa discussão enfatizando que “o Estado na composição na base material antagônica do capital não pode fazer outra coisa senão proteger a ordem sociometabólica estabelecida e defendê-la a todo custo, independentemente dos perigos para o futuro da sobrevivência da humanidade”. Para o autor, o Estado burguês em seu caráter eminentemente de classe adapta-se às mudanças processadas na base econômica do sistema do capital como forma de assegurar e proteger os interesses da burguesia.

Os estreitos vínculos existentes entre o Estado, a economia e suas repercussões na regulação das relações sociais perpassam a compreensão das necessidades do capital e as formas que ele encontra para se impor a cada novo momento da produção, acumulação e especulação. É a sinalização de que “quanto maior é a intervenção do Estado no sistema econômico capitalista, tanto mais claro se torna o fato de que esse sistema sofre de uma doença incurável” (MANDEL, 1982, p. 341).

Dessa forma, as modificações históricas das funções do Estado estão profundamente vinculadas aos processos de acumulação e crises do capital, através do qual a lei do valor se impõe. Na observação de Ianni (2004, p. 50), o sistema como um todo só se realiza concretamente por intermédio de descontinuidades e desigualdades, tendo em vista diferentes modos de ordenação das esferas da existência. Em síntese, qualquer ingerência sobre as outras esferas significativas do processo produtivo resultam das contingências criadas pelas contradições do próprio processo de acumulação ou, ainda "decorre dos problemas sociais e políticos criados pela própria expansão do capital" (IANNI, 2004, p. 11).

Neste contexto, tem-se um Estado voltado à administração da ordem estabelecida pelos ditames do capital, acentuando, portanto, o seu papel de controle e repressão na busca de legitimar o consenso entre as classes sociais. Mészáros (2002, p. 106) enfatiza o papel complementar e inseparável desempenhado pelo Estado na lógica da produção. Para o autor, "o Estado moderno imensamente poderoso – e igualmente totalizador – se ergue sobre a base desse metabolismo socioeconômico que tudo engole", complementa, ainda, que "a formação do Estado Moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema".

Estaríamos imersos em um complexo campo de contradições frente a um Estado Burguês que favorece o modo de produção capitalista, a divisão da sociedade em classes e a manutenção da pobreza, sob a perversa lógica de garantir a ordem já estabelecida. Sobre esse caráter contraditório, Ianni (1992) acrescenta que, embora o Estado represente os ditames da classe dominante, ao mesmo tempo aproxima-se e incorpora também os interesses das classes dominadas, como estratégia para impedi-las de ascender ao poder, o que evidencia um descarado jogo de interesse e controle.

Sobre esse jogo de poder, Poulantzas (1985, p. 41) identifica-o como desenvolvimento das relações sociais de produção e do Estado, cujo processo econômico evidencia a luta de classes que abrange também poderes "político-ideológicos", que se relacionam com o lugar ocupado pelas classes conforme a divisão social do trabalho. Para o autor, "essas relações de poder, lastreadas na produção da mais-valia e na ligação aos poderes políticos - ideológicos, materializam-

se nas instituições – aparelhos específicos que são as empresas-fábricas, unidades de produção, lugares de extração da mais-valia e de exercício desses poderes”

Por essa razão, Paulo Netto (2011, p.25) afirma que “as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as funções econômicas”. Dessa forma, o Estado ganha múltiplas funções, operando de forma direta e indireta na economia. Sobre a função direta, o autor destaca a implementação de empresas estatais em setores básicos e não rentáveis à ajuda e ao controle de empresas capitalistas em dificuldades, subsídios e investimentos estruturais para os monopólios com fundos públicos. E entre as funções indiretas estão às encomendas e compras do Estado aos grupos monopolistas, investimentos públicos em infraestrutura, a formação institucional de mão de obra para o monopólio, e a destinação de recursos às pesquisas e investigações para o mercado. “Vale dizer: o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível de suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (PAULO NETTO, 2011, p. 26).

Desse modo, o autor considera essencial destacar a natureza de classe que tem o Estado capitalista até os dias de hoje. Carregando uma dupla função, o Estado de classe, “por uma parte, ele é garantidor de todo o processo de acumulação capitalista; por outra, ele é também um fiador, um legitimador da ordem burguesa”. No entanto, alerta o autor, que essa dupla função se realiza e é operada de forma distinta nos diferentes quadros políticos de representação democrática. (PAULO NETTO, 2003, p. 21).

Dessa forma, Poulantzas (1985, p. 161) destaca que “os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a hegemonia ao estabelecer um jogo (variável) de compromisso provisório entre o bloco no poder e fração de determinadas classes dominadas” Neste sentido, o autor, pautado na concepção gramsciana, afirma que a política, a economia e a ideologia são imprescindíveis para o estabelecimento da hegemonia, no contexto das contradições socioeconômicas.

Esses processos contraditórios revelam um Estado revestido de mecanismos coercitivos, que incidem diretamente, sobretudo, na classe trabalhadora, trazendo para a cena contemporânea profundas desigualdades sociais, bem como a reedição de práticas conservadoras numa tentativa frustrada de enfrentamento da questão

social, que, nesse contexto, tem sido brutalmente naturalizada de modo a atribuir ao indivíduo a responsabilização e a culpabilização frente a sua incapacidade de se adaptar à sociabilidade e demandas do capital, desconsiderando as tramas e relações sociais que a produzem (LEAL;MACEDO, 2017).

Essas relações sociais tendem a ser perpassadas pela lógica da conveniência do poder, que se instala também no modo como a classe dominante atua na deslegitimação dos impactos da exploração do capital na vida dos sujeitos sociais, tendo como pano de fundo uma violenta propagação, fortalecida pela grande mídia, de que o processo de criminalização da miséria constitui-se em uma proposta infalível de intervenção estatal na atualidade. Nessa conjuntura, tem-se uma sórdida naturalização da questão social, assumindo-se a propensão de criminalizar grupos e classes subalternas e um Estado travestido de intervenções punitivas (IANNI, 1992; WACQUANT, 2001).

Essas classes sociais invisibilizadas pelo Estado e pelas políticas sociais acabam por incorporam a grande massa de sobrantes, a essa se soma os adolescentes e jovens autores de atos infracionais. Dentro desta conjuntura, a naturalização da questão social assume a tendência de criminalizar grupos e classes subalternas, focando a explicação na violência, que deve ser enfrentada pela via da repressão, para garantir a segurança (IANNI, 1992). Esta perspectiva aliada ao que Iamamato (2014) chama de assistencialização da barbárie do capital, reatualiza históricas formas de intervenção na questão social, combinando assistência com repressão e coerção.

Evidentemente que essas particularidades do Estado não se destinam a todos os sujeitos sociais, mas sim à população pobre, produzida e reproduzida no contexto da exploração capitalista. A essa caberá a vigilância e o controle, e, ao passo que essa relação se estabelece, a pobreza é legitimada como perigosa, não restando alternativa para o Estado a não ser puni-la para preservação da ordem.

Nesse âmbito, é fortalecida a lógica de controle social que visa o estabelecimento da dinâmica e da ordem capitalista. Cabe considerar que o controle social está presente em todas as formas de sociedade e se mediatiza nas diferentes dimensões da vida, “sendo necessário ao intercâmbio do homem com a natureza” (SILVA, 2011, p. 40). No entanto, nos marcos da expansão capitalista, a autora destaca que:

> o controle social ganha sentidos, significados e assume forma histórica nos diferentes modos de produção social. Na sociedade capitalista, o controle é construído socialmente nos diferentes sistemas de poder, sob o domínio do capital, que usa o controle social em defesa da sociedade de classes, da propriedade privada, da exploração do trabalho e da cultura de elite, de modo a reproduzir de geração em geração a necessidade da existência do controle social dominante, que confirma a aparente legalidade dos de domínio como verdade. (SILVA, 2011, p. 40).

Isso posto, Mészáros (2002, p. 989) enfatiza que a raiz da questão não está no fato de produzirmos ou não formas de controle, mas sim o "tipo de controle, dado que as condições atuais foram produzidas sob o férreo controle do capital que nossos políticos pretendem perpetuar como força reguladora fundamental de nossas vidas". Essa força reguladora descrita pelo autor se consolida como um mecanismo essencial à manutenção do sistema capitalista, da ordem burguesa, sendo possível afirmar que o próprio processo de criminalização da pobreza se constitui como uma instância de controle social na cena contemporânea.

Desse modo, o controle social legitimado por essa via possui como pano de fundo a propagação de um ideário burguês que responsabiliza, sobretudo, a classe trabalhadora, pela precária condição de vida, pela exploração do trabalho e até mesmo pela intensificação da violência, o que justificaria o ostensivo avanço da ampliação indiscriminada da intervenção penal.

Para Wacquant (2008, p. 466):

> o surgimento do Estado Penal é o resultado de uma política de penalização da miséria, que responde ao crescimento da insegurança salarial e ao aprofundamento do gueto como mecanismo de controle de uma população duplamente marginalizada no duplo plano material e simbólico.

Para o autor, essa política de criminalização da pobreza e gestão da miséria gerenciada pela lógica do Estado Penal se dá em duas modalidades. O primeiro componente do Estado Penal refere-se à transformação das políticas sociais em instrumentos de controle e vigilância, sobretudo da população pobre e considerada perigosa. O segundo componente é o encarceramento ou a repressão ofensiva sobre essa mesma população, que atinge prioritariamente negros e jovens moradores da periferia. Wacquant (2001, p. 31) aponta que a força desse segundo componente tem como traço característico o avanço neoliberal, que envolve a visível diminuição do orçamento das políticas sociais em detrimento do crescente orçamento das políticas

penais/criminais. E ainda, a ampliação do número de prisões privadas como nicho lucrativo e as estatísticas de jovens apreendidos bem como os atos cometidos, que revelam que na atualidade há um aumento de jovens cumprindo medidas de privação de liberdade por atos menos graves.

Nessa conjuntura tem-se um Estado que não se intimida em reprimir a gigantesca massa de miseráveis engendrada pela reestruturação contemporânea do capital. Ao contrário disso, sua intervenção se pauta no fortalecimento da coerção, o que evidencia a audaciosa manutenção da ordem estabelecida, dos distintos lugares a serem ocupados nessa divisão de classes socialmente estabelecida, que desenha a relação entre o aparato estatal coercitivo e pobreza sob a vigência neoliberal.

Para Wacquant (2012, p. 33), o Estado penal e o neoliberalismo caminham numa mesma direção, sendo um reforçado pelo outro, isso implica reconhecer que os desdobramentos do modelo econômico vigente convertem-se em responsabilidade penal do Estado, portanto, o "governo mínimo no registro econômico dá origem a um "governo máximo" na frente dupla do trabalho obrigatório e da justiça penal." Sendo assim, o autor destaca que a ascensão dos princípios neoliberais inicia-se a partir da identificação do declínio do Welfare State, não somente pela prática econômica, modificações no mundo do trabalho ou mudanças subjetivas, mas principalmente pelas mudanças na forma de regulação das relações sociais, que passaram a ser administradas pela primazia do emprego de políticas penais. Esta constatação do autor levou-o a sinalizar que as modificações no âmbito do Estado, no percurso das novas necessidades do capital, se deslocaram do âmbito das políticas sociais para o âmbito das políticas penais

> políticas econômicas neoliberais que triunfaram nos países capitalistas avançados ao longo das últimas duas décadas: austeridade orçamentária e regressão fiscal, contenção dos gastos públicos, privatização e fortalecimento dos direitos do capital, abertura ilimitada dos mercados financeiros e dos intercâmbios, flexibilização do trabalho assalariado e redução da cobertura social. Convém, doravante estender esta noção a fim de nela englobar o tratamento punitivo da insegurança e da marginalidade sociais que são consequências lógicas dessas políticas (WACQUANT, 2001, p. 75).

O projeto neoliberal transnacional está embasado em quatro lógicas: 1) desregulamentação econômica (que tem como objetivo promover o mercado como organizador da totalidade das atividades humanas); 2) retratação do Estado de bem-estar (pois este Estado foi responsabilizado pela crise econômica); 3) expansão de

um aparato penal invasivo e proativo (utilizado para reafirmar a autoridade do Estado pela via do poder coercitivo, na sua missão de conter as desordens provocadas pela insegurança social, proveniente da desregulamentação do mercado e do aprofundamento da desigualdade); 4) valorização da responsabilidade individual (cujo objetivo perpassa o incremento da concorrência, da superestimação do individualismo e da proclamação da irresponsabilidade coletiva) (WACQUANT, 2012)

Todas estas questões têm como pano de fundo assegurar a expansão desse Estado cujo caráter intrinsecamente punitivo é um complemento indispensável para assegurar a regulação do mercado de trabalho e seu domínio. Isso representa para o autor a legitimação da precarização e flexibilização do trabalho assalariado que atingirá, sobretudo, os segmentos mais pobres da sociedade. Assim, "o Estado Penal, insidioso, expansivo e caro não é um desvio do neoliberalismo, mas um de seus ingredientes constitutivos" (WACQUANT, 2012, p.33). Portanto, pode-se afirmar que

> é liberal no topo, para com o capital e as classes privilegiadas, produzindo o aumento da desigualdade social e da marginalidade; e paternalista e punitivo na base, para com aqueles já desestabilizados seja pela conjunção da reestruturação do emprego com o enfraquecimento da proteção do Estado de bem-estar social, seja pela reconversão de ambos em instrumentos para vigiar os pobres (WACQUANT, 2008, p. 94).

É nesse contexto que assistimos atônitos ao crescente e desenfreado processo de violação de direitos das juventudes, que ancorado nas estruturas básicas do sistema capitalista, legitimam a penalização da miséria e o consequente avanço do Estado Penal em detrimento do Estado Social, ao passo que se institui uma verdadeira "ditadura sobre os pobres" (WACQUANT, 2001, p.10)

Segundo Iturralde (2012) a população penitenciária da América Latina tem um perfil predominante de jovens do sexo masculino, com baixos níveis de educação e inserção no mercado de trabalho, vivem nas periferias e são presos por crimes, em sua maioria, de menor gravidade. Nesse sentido Wacquant (2012, p. 12) destaca que esse avanço penal "é uma resposta política não à ascensão da insegurança criminal, mas à difusa insegurança social moldada pela fragmentação do trabalho assalariado e pela reestruturação da hierarquia étnica".

Segundo Sozzo (2017) nas últimas duas décadas um aumento extraordinário nas taxas de encarceramento na América Latina, conforme pode ser observado na figura abaixo:

Figura 2 - Aumento da taxa de encarceramento na América Latina

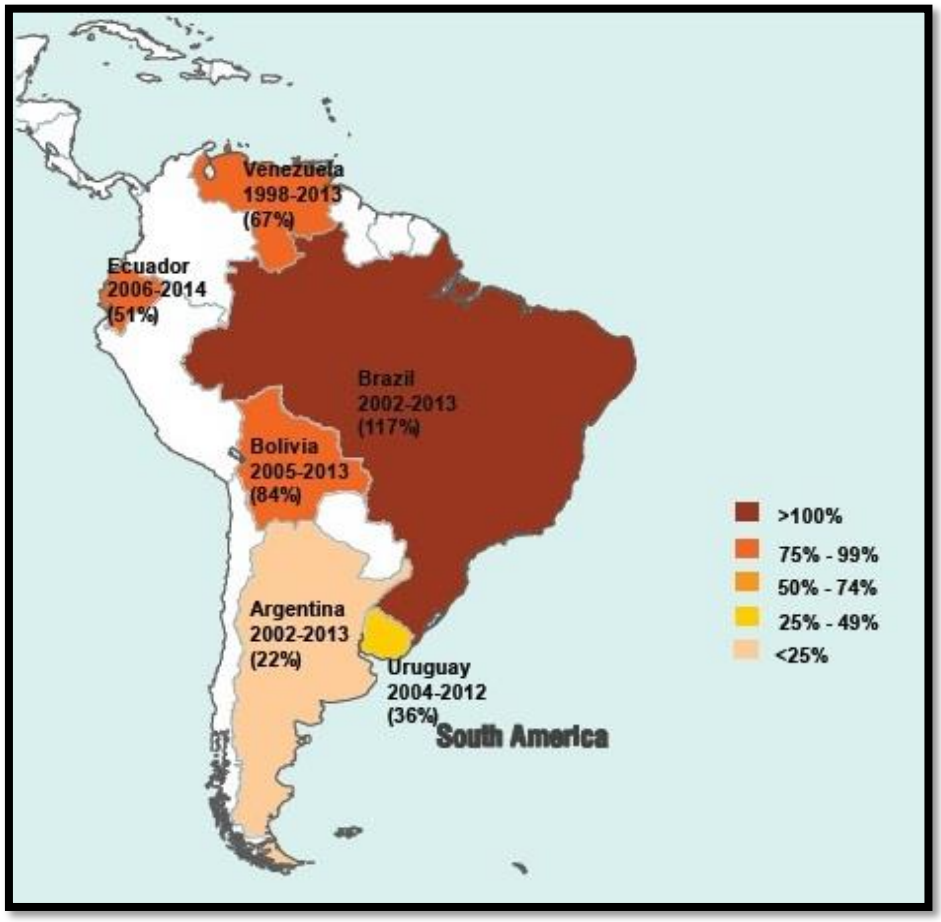

Fonte: SOZZO (2017, p.17)

Segundo o autor, de modo geral todos os países sul-americanos apresentaram taxas de encarceramento superior a 150 presos por 100 mil habitantes. O Brasil ocupa o topo do ranking, pois registrou a maior taxa de encarceramento. Segundo o autor no ano de 1992 a taxa de encarceramento era de 74 presos para 100 mil habitantes, porém essa saltou para 300\100 mil habitantes no ano de 2013, o que representa um crescimento de 117%.

Autores como Sozzo (2017, p. 18) e Iturralde (2012) avaliam que esse panorama punitivo está associado “à ascensão do neoliberalismo como um projeto político transnacional desde os anos 1970, produzido em diferentes momentos nos distintos contextos nacionais, tanto no marco de regimes políticos autoritários como democráticos, com variações em sua força e seus efeitos”.

Esse projeto político impulsionado através das fronteiras nacionais – conectadas “casual e funcionalmente” – por uma elite complexa, composta por atores distintos, promove segundo Iturralde (2012) uma tripla transformação do Estado diante

das mutações da economia capitalista e dos altos níveis de insegurança social, que geram: a eliminação da intervenção estatal na economia, enxugamento das políticas públicas e expansão do seu aparato penal. (ITURRALDE, 2012, p. 181).

Segundos dados do Mapa do Encarceramento Juvenil (Brasil, 2015), houve em um período de sete anos um aumento significativo da população carcerária, sobretudo entre os jovens que estão na faixa etária entre 18 e 24 anos. No de ano de 2005 eram 96.288 jovens encarcerados, mas no ano de 2012 registra-se 266.356 presos nessa mesma faixa etária. Os dados ainda revelam que a maioria não havia completado o ensino fundamental, bem como não estava inserida em postos de trabalho formais.

O referido documento aponta, também, que no ano de 2012, o encarceramento de jovens foi 2,5 vezes maior do que o de não jovens. No que se refere a grupo étnico-racial 60,8% da população carcerária eram de negros, além do que, estes foram encarcerados 1,5% a mais que os brancos (BRASIL, 2015).

Com base no cenário descrito é possível destacar que o aprisionamento no Brasil historicamente carrega um corte de raça e classe que está intimamente relacionado à herança escravocrata que evidencia a questão étnico-racial como um elemento central junto às múltiplas violações de direitos. Tal fato revela que “o racismo segue oferecendo aos aparatos de repressão os elementos ideológicos que legitimam o livre uso da força do Estado” (FAUSTINO, 2012, p. 24). Trata-se portando de reconhecer que “a polícia militar não invade do mesmo jeito a cobertura do descendente do escravizador e o barraco do descendente do escravizado. O passado, como uma pedra jogada na água, cria ondas concêntricas que repercutem no presente”. (CASTRO, 2016, p. 23).

Essa análise nos remete novamente ao samba de Douglas Germano, interpretado por Elza Soares, mencionado no inicio dessa seção, “o que se cala”,

(...) Pra que explorar?
Pra que destruir?
Por que obrigar?
Por que coagir?
Pra que abusar?
Pra que iludir?
E violentar
Pra nos oprimir?
Pra que sujar o chão da própria sala?
(...) Nosso país
Nosso lugar de fala.

O lugar de fala, que nos referimos ao longo de todo seção, é o de um Brasil construído sob os resquícios de uma estrutura social permeada pelas relações de classes, que engendraram historicamente condições para o enraizamento das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais que atravessam até hoje o tempo presente. Nesse movimento, justifica-se a exploração, a coerção, a destruição, a violência, o abuso, a opressão, de uma classe sobre a outra, como forma de assegurar o ‘bem comum’, preservar ‘o nosso país’ em sua forma mais patriota, e assim vamos nos tornando uma nação de ‘cidadãos de bem’.

E quais seriam os rebatimentos dessa lógica junto à adolescência e juventude pobres no contexto brasileiro? Será sobre esse grupo populacional que recairá o braço forte do Estado.

2- JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRA: O LEGADO HISTÓRICO DE UM ESTADO DE PUNIÇÃO E REPRESSÃO

Eu vejo o futuro repetir o passado
Eu vejo um museu de grandes novidades
(CAZUZA, ARNALDO BRANDÃO- OTEMPO NÃO PARA)

Para compreender o legado histórico da justiça juvenil brasileira, foi necessário primeiramente revisitar a construção sócio-histórica das categorias adolescências e juventudes. Por essa razão iniciamos a seção nos marcos desse debate, buscando aprofundar o olhar sobre essas categorias em sua totalidade, transcendendo a perspectiva biologizante e da dimensão apenas etária.

A partir disso, trouxemos à tona a trajetória sócio-histórica da política de atenção à infância, adolescência e juventude no Brasil, observadas as conquistas, desafios e retrocessos, sobretudo quando os discursos se centram na situação dos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais**.** Nesse contexto**,** destacamos o fato de vivermos em uma sociedade que instrumentaliza a violência, a punição e o controle social da pobreza e sua reprodução social, o que evidentemente impacta na condição de vida desses adolescentes e jovens. Essa discussão assentou-se na perspectiva do desenfreado avanço do Estado Penal que alinhado ao projeto neoliberal, conservador e de cunho repressivo, fortalece o fetiche da proteção integral sobre as adolescências e juventudes, ao passo que silencia as contradições que emanam da (des) proteção social, da fragilidade das políticas públicas e da maneira perversa de controle e reprodução das desigualdades sociais engendradas no sistema capitalista.

Por fim, analisamos dados institucionais que retratam os desdobramentos dessa conjuntura junto às categorias em questão, bem como das expressões da violência vivenciada por essa população diante do processo de acumulação capitalista e do compromisso assumido pelo Estado em apoiar projetos societários que nada condizem com as ações de proteção integral e efetivação de direitos.

2.1- Filhos do proletariado: a construção sócio-histórica das adolescências e juventudes no capitalismo contemporâneo

> Olhou para o trapiche. Não era como um quadro sem moldura. Era como a moldura de inúmeros quadros. Como quadros de uma fita de cinema. Vidas de luta e de coragem. De miséria também. (JORGE AMADO, CAPITÃES DA AREIA, 2008)

Os debates em torno dos adolescentes e jovens que cometem atos infracionais têm recebido notoriedade no conjunto da sociedade, seja no âmbito acadêmico, sociojurídico ou mesmo nos processos de militância em defesa dos direitos dessa população. Não se pode negar que no bojo desses debates são incorporadas as discussões midiáticas, que, sobretudo ao tratarem do tema, fortalecem a ideia de associação da imagem desses adolescentes e jovens à vadiagem e à periculosidade. Neste contexto, um questionamento é inevitável, a respeito de qual adolescência e juventude se falam?

Cabe reconhecer primeiramente que há lugares diferentes a serem ocupados pelos sujeitos sociais, os quais são legitimados pelo modelo de uma sociedade dividida em classes e regida pela ordem capitalista, como discutido no capítulo anterior. Assim, nos referimos aos adolescentes e jovens filhos da classe trabalhadora, moradores das periferias, em sua maioria, negros, pobres, que vivenciam a intensificação das expressões da questão social, o processo desenfreado da criminalização e marginalização da pobreza.

Nessa perspectiva, corroboramos com Groppo (2004, p.14), ao destacar que existem elementos comuns na dialética da condição juvenil e das juventudes,

> Trata-se de algo análogo ao que acontece com as classes operárias que, mesmo sendo muito diferenciadas entre si, pela presença de fatores como nacionalidade, religião, costumes, tradições, organização política, gênero e até mesmo as categorias etárias, têm em comum uma “condição operária”, a saber, a de serem vendedoras da sua força de trabalho.

Por essa razão, intencionalmente, iniciamos esse subcapítulo com a obra de Jorge Amado. Publicada em 1936, narra a trajetória de vida de meninos, que entre tantos outros, vivem a aridez das precárias condições de vida, da pobreza, dos rebatimentos de uma sociedade dividida em classes. E o que a obra tem em comum com as categorias adolescência e juventude aqui em análise? Ora, as múltiplas determinações sócio-históricas que perpassam a vida de cada um dos ‘capitães de

areia', cada qual no seu tempo e no seu território, mas carregando consigo as marcas de uma sociedade demarcada pelas desigualdades sociais.

Ainda que a adolescência e a juventude compartilhem de faixas etárias comuns em todas as classes sociais, não há uma homogeneidade nessas categorias, à medida que ocupam lugares distintos nas relações sociais, assim como no mundo social em que estão inseridos e, consequentemente, produzem experiências variadas. As situações de classe, gênero, cultura, religião, entre outras, conferem a essas categorias uma imensa diversidade, como uma totalidade rica em determinações. Sendo assim, é preciso pluralizar o momento de nos referirmos a estes coletivos sociais, isto é, a necessidade de falar e conceber diferentes "adolescências" e "juventudes", em um sentido amplo das heterogeneidades. (LEON, 2009, p. 10)

Desta forma, para compreensão das adolescências e juventudes para além do seu curso natural torna-se necessário aprofundar o olhar sobre as matrizes históricas que influenciaram ou que nela estiveram presentes. Não se trata somente de uma sucessão cronológica dos acontecimentos, mas de uma análise dos principais aspectos que envolvem os adolescentes e jovens enquanto sujeitos sociais.

Para Bourdieu (1983) pensar as idades para distinguir a infância da adolescência e esta da juventude e da velhice, é compreender que estas distinções compreendem construções sociais historicamente estabelecidas, em que, dependendo de cada momento histórico ou cultura, haverá diferenças entre a idade social e a idade biológica. Para o a autor "a juventude e a velhice não estão dadas, mas se constroem socialmente na luta entre jovens e velhos" (BOURDIEU, 1983, p. 164).

Concebidos como sujeitos de direito, a população infanto-juvenil teve sua cidadania incorporada na agenda dos atores políticos e nos discursos oficiais muito recentemente, em função das lutas dos movimentos sociais no bojo da elaboração da Constituição Federal (CF) de 1988 (FALEIROS, 2011). Como decorrência da Constituição, em 13 de julho de 1990 foi promulgada a Lei 8069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A partir desta, as concepções de infância e adolescência, anteriormente compreendidas como fases da vida destituídas de direitos e que, por conseguinte, precisavam de tutela, passam a significar sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento e pessoas portadoras de direitos fundamentais.

O ECA adota critérios cronológicos para definir a adolescência, sendo que esta compreende a fase dos 12 aos 18 anos incompletos, já o termo juventude não é referido.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência abrange as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já a juventude estende-se dos 15 aos 24 anos. (OMS/OPS, 1985)

O Estatuto da Juventude (EJUVE) (BRASIL, 2013), promulgado mais recentemente, no ano de 2013, define a juventude como as pessoas entre faixa etária de 15 a 29 anos. É valido frisar que o EJUVE não dispõe de menções específicas quando o tema é ato infracional, desse modo, os jovens que possuem entre 15 e 18 anos incompletos, quando cometem ato infracional de qualquer natureza, a medida aplicada é de caráter socioeducativo e baseia-se nos princípios do ECA, já os jovens que possuem mais de 18 anos respondem aos processos mediante o Código Penal Brasileiro. Entretanto, cabe destacar que essa faixa etária pode ser estendida até os 21 anos para o cumprimento da medida socioeducativa, quando o ato infracional ocorrer anterior à maioridade. Por essa razão, o campo de estudos dessa tese envolve o grupo etário dos 12 aos 21 anos, perpassa tanto pela categoria adolescências como pela categoria juventudes.

Desse modo, entendemos que não se torna possível aprofundar essa discussão apenas a partir de uma categoria, uma vez que embora possuam características peculiares, essas também estão intimamente ligadas e se relacionam dialeticamente frente às múltiplas determinações que as envolvem.

Evidentemente a perspectiva etária não é suficiente para a análise dessas categorias, portanto não se pretende aqui construir discussões homogêneas, trata-se de uma orientação inicial para demarcar o grupo etário, uma vez que corroboramos com Léon (2009, p.10) ao reconhecer que “os conceitos de adolescência e juventude correspondem a uma construção social, histórica, cultural e relacional, que através das diferentes épocas e processos históricos e sociais vieram adquirindo denotações e delimitações diferentes.”

Abramo (2005, p. 43) alerta para o fato de que é preciso falar de “juventudes, no plural, e não de juventude, para não esquecer as diferenças e desigualdades que atravessam esta condição”. Nessa mesma perspectiva como Bock (2004, p.42)

destaca a pluralidade também da adolescência, pois, “não há uma adolescência, como possibilidade de ser; há uma adolescência como significado social, mas suas possibilidades de expressão são muitas”.

Nota-se, então, que não se pode atribuir a essas categorias em estudo, um sentido ou conceito único, já que ambas se apresentam na contemporaneidade de forma multifacetada. Podemos considerar, ainda, que o recorte etário, embora possibilite a categorização exata dessa população, não consegue, por outro lado, encerrar o dilema da conceituação acerca dessas categorias. Para Groppo (2004, p.10-11) “esta faixa etária não tem caráter absoluto e universal. É um produto da interpretação das instituições das sociedades sobre a sua própria dinâmica”.

Todavia é preciso considerar a sua relevância, já que a dimensão etária é um critério presente, sobretudo na definição, elaboração e acesso a políticas públicas, como destaca Pais (2009, p. 372) “como quer que seja, a idade cronológica, ao legitimar o acesso dos indivíduos a direitos e deveres político- jurídicos, aparece como um importante marco de passagem de uma a outra fase de vida”. A exemplo disso, destacamos as discussões em torno da redução da maioridade penal para 16 anos, embora forjadas no discurso falacioso de não haver punição e responsabilização de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais, a dimensão etária aqui é um dos pontos centrais desse debate.

Para Groppo (2004, p.11) essa lógica é análoga à estruturação da sociedade em classes, segundo o autor “a modernização também criou grupos etários homogêneos, categorias etárias que orientam o comportamento social, entre elas, a juventude”.

Para além das delimitações etárias, os termos adolescência e juventude, ora guardam entre si semelhanças, ora acentuam-se as diferenças, ora traduzem uma disputa por abordagens distintas. A revisão da literatura nos permite dizer que não há consensos entre as diversas áreas do saber, assim como essas semelhanças e diferenças nem sempre são esclarecidas. Segundo Freitas (2005, p.8) essa imprecisão e a superposição entre os dois termos podem levar “a ambiguidades que podem resultar em invisibilidades e desconsiderações de situações específicas que geram, em decorrência, a exclusão de múltiplos sujeitos do debate e do processo político atual”. Nessa mesma direção destaca Krauskopf (2000, p.7)

> Al respecto ,cabe la reflexión sobre las consecuencias objetivas que trae para las políticas de juventud ,la superposición etaria de adolescencia y juventud .En el discurso sobre el sujeto joven no se ha logrado ubicar este dualidad :la juventud engloba la adolescencia ,pero la adolescencia no engloba a la juventud .En consecuencia ,la existencia de políticas de adolescencia ,contribuye al desarrollo de la juventud ,pero no alcanza períodos cruciales de la vida del sujeto juvenil.

Diante do exposto, entende-se a necessidade e a importância de compreender as categorias adolescências e juventudes a partir de uma perspectiva histórica, na sua totalidade e na mediação com os aspectos micro e macrossocietários, uma vez que essas se configuram a partir de traços marcantes do contexto e da realidade social, sobre o agravante da interferência capitalista que a todo tempo modifica e altera a natureza das relações sociais, políticas, culturais e econômicas, atingindo sobremaneira essa população.

Os estudos de Ariès (1973) constituem um marco importante para discutir a infância, a adolescência e a juventude. Para o autor, essas categorias são invenções da sociedade moderna e emergem a partir do século XVIII. Anterior a esse período, a criança conseguisse ter condições de sobreviver sem a solicitude constante de sua mãe ou ama, ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia deles. Somente após o surgimento do sentimento de infância, tornou-se possível a emergência da adolescência como uma fase com características peculiares e únicas.

Ao afirmar o caráter tardio de emergência do sentimento de infância e sua natureza eminentemente moderna, o autor também distinguiu o tipo particular de vínculo estabelecido entre adultos e crianças na era moderna e pré-moderna:

> A transmissão de valores e saberes e, de forma mais geral, a socialização da criança não eram [...] asseguradas pela família nem controladas por ela. A criança se afastava rapidamente de seus pais e, pode-se dizer que, durante séculos, a educação foi assegurada pelo aprendizado graças à coexistência da criança ou do jovem e dos adultos. Ele aprendia as coisas que eram necessárias ajudando os adultos a fazê-las (ARIÈS, 1973, p. 6).

Na Grécia Clássica, a educação dos meninos iniciava a partir dos sete anos. Eles eram submetidos a um verdadeiro “adestramento, cujo fim seria inculcar-lhes as virtudes cívicas e militares” (GROSSMAN, 1998, p.68). Com a maioridade civil atingida aos 18 anos, os meninos eram preparados através de um serviço militar com doutrina

moral e religiosa para o pleno exercício dos direitos e deveres do cidadão. Já as meninas eram preparadas para a maternidade e o casamento.

No Império Romano, não existia maioridade legal, nem idade de maioridade, não havia menores, e sim “impúberes”, que não mais o seriam quando o pai ou tutor considerasse que estavam na idade de tomar as vestes de homem e cortar o primeiro bigode. A partir deste momento, já iniciava sua vida sexual com as servas. As meninas aos 12 anos eram consideradas prontas para o casamento, sendo que este ocorreria no máximo até os 14 anos quando eram consideradas adultas (GROSSMAN, 1998, p.69).

Na Idade Média, o sistema feudal de produção, instituído sobre uma economia agrária de subsistência sem divisão especializada do trabalho, foi palco da cultura teocêntrica e da família medieval, cujo chefe era o senhor feudal, classe dominante da época. (VERONESE; RODRIGUES, 2001). Para as autoras:

> Dentro desse paradigma, novos rumos traçam-se às crianças e aos adolescentes, que num primeiro momento foram reduzidos da pouca presença à exclusão social. Em outras palavras, a infância tornou-se obscura e isenta de qualquer relevância no âmbito em que está inserida. Havia uma negação à ideia de que assim como cada adulto possuía peculiaridades que distinguiam das demais, a criança e o adolescente também as continham. (VERONESE; RODRIGUES, 2001, p.13)

A visão de mundo deste período pautava-se nos dogmas religiosos impostos pela Igreja Católica que determinava o modo de vida dos indivíduos, estabelecendo regras de comportamento dentro dos padrões cristãos. Este período também sofreu influências da filosofia grega, principalmente da teoria de Platão, sendo que o crescimento era entendido como um “fenômeno quantitativo e não qualitativo”. Este fenômeno era atribuído principalmente às altas taxas de mortalidade, assim, passado o período de alto risco, “a criança era misturada aos adultos”. Isto significava que ela poderia viver sem os cuidados da mãe, ingressando, portanto, no mundo dos adultos (GROSSMAN, 1998, p.70).

Com o advento da Idade Moderna, a decadência da economia feudal e a introdução do sistema mercantilista como novo modelo de produção (VERONESE; RODRIGUES, 2001), o “sentimento da infância” tornou-se predominante (ÁRIES, 1973, p.156). A família passou a não mais querer separar-se dos seus bebês, tornando-se o lugar de afeição entre cônjuges e entre pais e filhos. Para Ariès (1973)

a autoridade primordial era exercida pela figura do pai com base na moralidade e há uma valorização da privacidade doméstica. Segundo o autor, a educação ganhou espaço notório nesse sistema como papel disciplinador e de preparação para a vida, difundindo o respeito rígido frente aos ditames sociais. O Estado e a Igreja assumiram o encargo educativo estruturando o que seria chamado de colégio (GROSSMAN, 1998). Para essa autora,

> As práticas escolares se destinavam à faixa etária dos 10 aos 25 anos, não havendo preocupação da separação da população escolar em classes determinadas por faixas etárias. A segunda infância, dessa forma não se distinguia da adolescência. A longa duração da infância provinha, provavelmente, da indiferença que se sentia pelos fenômenos propriamente biológicos - a puberdade. Existia, então, uma ambiguidade entre infância e adolescência de um lado, e a categoria denominada juventude, de outro. (GROSSMAN, 1998, p.71)

Ariès (1973) destaca que no final do século XVII, a escola proporcionou as condições para a criação das noções de infância, adolescência e juventude como etapas separadas da vida adulta, justamente por conta do isolamento de crianças e jovens dos adultos. Constituiu-se, assim, um novo espaço para a educação.

> A família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos. A escola confinou uma infância outrora livre num regime disciplinar cada vez mais rigoroso que, nos séculos XVIII e XIX, levou ao enclausuramento total no internato. A solicitude da família, da Igreja, dos moralistas e dos administradores privou a criança da liberdade de que ela gozava entre os adultos. Infligiram-se o chicote, a prisão, em suma, correções reservadas aos condenados das condições mais baixas. Mas esse rigor traduzia um sentimento muito diferente da antiga indiferença: um amor obsessivo que deveria dominar a sociedade a partir do século XVIII (ARIÈS, 1973, p. 277-278)

A instituição escolar neste momento ganha uma enorme importância, elucida Groppo (2000, p. 57) “ela isola o jovem do convívio com os adultos, disciplinando-o e controlando seu tempo. É ela também a responsável por ensinar os valores dessa sociedade que estava se formando, para que a mesma tenha condições de se reproduz”.

Para Cassab (2011, p. 152), a escola nesse contexto terá uma dupla função, de um lado se constitui como “um instrumento de controle da indisciplina e da degradação moral”, ao passo que do outro também representa o lócus “onde os jovens

aprenderiam o respeito ao patrão e à propriedade, numa sociedade que, cada vez mais, ingressava no mundo burguês capitalista".

Para Foucault (2014)[24] educação e ordem são faces complementares do dispositivo intrínseco à racionalidade moderna. As técnicas disciplinares, que a escola condensa, situam-se no centro dos processos sociais constitutivos de um aparelho de poder renovado, que pretende produzir corpos dóceis sob os efeitos da disciplina, do ordenamento, do controle das atividades e do adestramento sobre os costumes e os comportamentos.

A partir do século XVIII o progresso científico e o desenvolvimento da indústria, potencializaram a necessidade de qualificação profissional e por esta razão a educação obteve maior destaque. Houve uma preocupação da família em investir no filho, tendo em vista o futuro de todos. Por outro lado, esse progresso industrial trouxe para muitas crianças, adolescentes e jovens, novas funções, principalmente de exploração e consumo:

> Exploradas, representavam a habilidade no processo de aprendizagem do manuseio de maquinários; as mãos pequenas facilitavam o alcance em determinados espaços estreitos das máquinas, onde a mão adulta não alcançava. Além disso, os salários ínfimos recebidos convertiam-se em lucros a mais para o patrão. (VERONESE; RODRIGUES, 2001, p.19)

É preciso considerar que essa condição de exploração não se dá em todas as classes sociais e sim junto ao proletariado. Temos, portanto, de um lado os filhos da

[24] Embora Foucault possa ser reconhecido como um intelectual pós moderno, o uso de suas obras na presente tese, a qual adota como referencial teórico o materialismo histórico dialético, parte do reconhecimento da contribuição desse autor para pensarmos as condições históricas que possibilitaram o surgimento das relações de poder e da disciplina, categorias essas que irão atravessar o conteúdo das discussões aqui postas e foram fundamentais para descortinarmos os conteúdos que emergiram sobretudo no capitulo 3. Nessa direção corroboramos com Meneghetti e Sampaio (2016, p. 141)) ao concluírem que "as complexas relações presentes no sistema capitalista têm como elemento constituinte as relações de poder disciplinar. Antes que numa posição de mero efeito ou epifenômeno, estas relações de poder são necessárias e estratégicas para o desenvolvimento do capitalismo que se caracteriza como um modo de produção que produz tudo, inclusive formas de vida. Para os autores, "a produção do lucro e a produção do corpo do trabalhador útil ao capitalismo foram processos coetâneos, essencialmente conectados, articulando para isso não apenas um novo modo de produzir, mas também um multifacetado sistema de controle indispensável à extração da mais-valia e do lucro, bem como ao assujeitamento dos indivíduos a um processo intensificado de exploração e subordinação". Tem-se, portanto, como efeito, a fabricação de corpos dóceis, ou seja, úteis e obedientes. No modo de produção capitalista, a disciplina funciona como técnica que fabrica indivíduos-máquinas, tornando-se, assim, um elemento essencial para a acumulação do capital.

classe trabalhadora, inseridos precocemente e em condições precárias no mercado de trabalho e do outro os filhos da burguesia, cuja adolescência e juventude eram sinônimos de uma etapa de amadurecimento. A eles não caberia à vida laboral e sim a dedicação aos estudos para que viessem ocupar o status quo socialmente pré-determinado.

O legado marxista contribui com esse debate, embora Marx não tenha desenvolvido estudos específicos sobre essa condição de exploração do trabalho infanto-juvenil, no capitulo 13 do livro I de sua obra “O Capital”, teceu críticas sobre a apropriação dessa força de trabalho pela indústria capitalista, somando-se a essa a condição do trabalho feminino. Segundo o autor a apropriação da mão de obra dessa população está intimamente relacionada ao fato de que quando “a maquinaria torna a força muscular dispensável”, pode-se “utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade”, assim, não por acaso, “o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria”. (MARX, 2013, p. 468)

Ainda segundo o autor, com a expansão das máquinas e das grandes indústrias, a apropriação da força de trabalho infanto-juvenil possui peculiaridades distintas quando comparadas com as sociedades anteriores, à medida que os maquinários transformaram-se em “um poderoso meio de substituição do trabalho e de trabalhadores”, e consequentemente, favoreceu a ampliação do contingente de trabalhadores assalariados, sem distinção de sexo e idade e subordinados aos ditames do capital. Tal fato para Marx repercutiu na condição da infância e da família, à medida que “o trabalho forçado para o capitalista usurpou não somente o lugar da recreação infantil, mas também do trabalho livre no âmbito domestico, dentro dos limites descentes e para a própria família” (MARX, 2013, p. 468).

Esclarece também o autor,

> O valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar. Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. É possível, por exemplo, que a compra de uma família parcelada em quatro forças de trabalho custe mais do que anteriormente compra de trabalho de seu chefe, mas em compensação, temos agora quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai na proporção do excedente de mais-trabalho dos quatro trabalhadores em relação mais-trabalho para um.

> Para que a família possa viver, agora são quatro pessoas que têm de fornecer ao capital não só trabalho, mas mais-trabalho. (MARX, 2013, p. 468)

Marx enfatiza que o progresso econômico experimentado pela sociedade capitalista da época e as transformações decorrentes do modo de produção favorecem a exploração do trabalho humano e, por consequência, o trabalho de crianças e adolescentes intensifica-se, ampliando o "grau de exploração". Nesse contexto o trabalhador que antes vendia sua própria força de trabalho livre, "agora ele vende a mulher e o filho, torna-se mercador de escravos". Essa apropriação da força de trabalho infanto-juvenil "assemelha-se com frequência, também em sua forma, à demanda por escravos negros", sendo inclusive noticiada nos anúncios de jornais da época. (MARX, 2013, p. 469-470)

Nessa mesma direção, Engels (1985)[25] já havia indicado também elementos para a exploração da indústria em relação ao trabalho feminino e infanto-juvenil,

> [...] examinemos mais de perto o modo como as máquinas eliminaram cada vez mais o operário adulto. O trabalho nas máquinas consiste, principalmente, tanto na fiação quanto na tecelagem, em reparar os fios que se rompem, pois a máquina faz o resto. Este trabalho não exige nenhuma força física, mas dedos ágeis. Então, não só os homens não são indispensáveis para isso como, por outro lado, o grande desenvolvimento dos músculos e dos ossos das mãos os tornam menos aptos para este trabalho do que as mulheres e as crianças; por isso, eles são muito natural e quase totalmente afastados deste trabalho . Quanto mais os gestos dos braços, os esforços musculares são, devido à entrada em serviço de máquinas, realizados pela energia hidráulica ou pela força do vapor, menos se necessita de homens. E como de resto as mulheres e as crianças são mais rentáveis e mais hábeis que os homens neste tipo de trabalho, são estas que são empregadas. (ENGELS, 1985, p. 163-164).

Além disso, Engels (1985) destaca que a exploração do trabalho feminino e infantil no século XIX compunha as estratégias do empresariado para baratear os custos dos meios de produção, desta forma, o trabalhador além de vender a sua força de trabalho, vendia também a força de trabalho da sua família,

> Numa família onde todos trabalham, cada membro pode ganhar um pouco menos, e a burguesia aproveitou amplamente a ocasião que lhe foi oferecida pelo trabalho mecânico para utilizar e explorar as

[25] A referida obra do autor foi publicada pela primeira vez no ano de 1845.

> mulheres e as crianças tendo em vista a redução dos salários. [...] (ENGELS, 1985, p. 95)

A contribuição marxista sobre a análise da exploração do trabalho infantil aparece, ainda, em outras duas obras do autor. No livro “Crítica do Programa de Gotha” publicado no ano de 1875, Marx registra as reivindicações e manifestações do Partido Operário Socialista da Alemanha, dentre essas destaca a “proibição do trabalho infantil e de todo trabalho feminino nocivo à saúde e à moralidade.” (Marx, 2012, p. 91). Já no “Manifesto Comunista”, em parceria com Engels, na análise sobre a luta em defesa de uma sociedade livre da supremacia burguesa e do fortalecimento do proletariado enquanto classe, os autores apontam medidas que consideram importantes nessa direção, dentre elas, destacam a preocupação com a “educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje” e a “combinação da educação com a produção material” (MARX, ENGELS, 2017, p. 40)

As críticas presentes nesse debate estão alicerçadas na barbárie vivida por crianças, adolescentes e jovens na metade do século XIX. Contudo, as condições analisadas pelos autores guardam relações comuns tanto com a obra destacada no inicio desse tópico, como também com as histórias de vida dos adolescentes e jovens protagonistas dessa tese no tempo presente, que serão posteriormente apresentadas. Em Capitães de Areia, tem-se a seguinte passagem que demarca o lugar ocupado pela infância e adolescência pobres- “*Crianças que estudam para cangaceiro na escola da miséria e da exploração do homem.”* (JORGE AMADO, 1936)

Têm-se, nesse contexto, dois pesos, duas medidas, dois mundos distantes, sendo que para a ascensão de um é necessária a miséria e a exploração do outro, relação que atravessa a linha do tempo e se revela no cotidiano dos adolescentes e jovens entrevistados.

Essa divisão de classes que demarca a diferença da juventude operária da juventude burguesa é destacada nos estudos de Perrot (1991, p.17), a qual destaca que enquanto a juventude burguesa volta-se para as escolas, liceus e universidades, os jovens operários eram inseridos precocemente no trabalho, permanecendo distantes ou sem nenhum acesso aos espaços de formação e ensino, “não gozavam dos direitos que os adultos possuíam. Mesmo na família deviam obediência, silêncio e seu trabalho”. Para Perrot (1991) a relação com o trabalho é o que distingue a infância e juventude no século XIX. Segundo a autora,

> A primeira subtrai-se cada vez mais a ele, a segunda está destinada a ele. A escola concorre com a fábrica no que concerne à infância [...]. Passados os treze anos [...] o trabalho é a norma. Após os dezoito eles são adultos em relação aos deveres, mas não em relação aos direitos, que não têm. A oficina, a fábrica, o canteiro de obras torna-se assim espaços juvenis, pelo menos lugares da juventude operária. (p.102)

A transição entre o século XIX e XX demarcam profundas transformações no mundo do trabalho e no conjunto da sociedade, nesse contexto, embasado em pressupostos científicos, a adolescência e juventude ganham notoriedade nas investigações da psicologia, medicina e nas ciências sociais. Para Coimbra e Nascimento (2005) há uma evidente caracterização desses sujeitos sociais por atributos psicológicos e biológicos (mudanças hormonais, glandulares, corporais e físicas) consideradas típicas desse período, portanto essas características são consideradas pelas autoras como próprias e intrínsecas à condição juvenil.

Dentre esses estudos destacou-se Stanley Hall, considerado o criador do conceito de adolescência, para quem esta era como uma fase da vida do homem, uma etapa marcada por tormentos e conturbações vinculadas à emergência da sexualidade. Ele a considerava uma fase perigosa e trabalhosa, mas concebia essas dificuldades como naturais e próprias da vida (BOCK, 2007; CALLIGARIS, 2009; OZELLA, 2002).

Erikson (1976) instituiu o conceito de crise de identidade. Embora afirmando que essa crise é presente também em outras fases da vida, é na adolescência que ela se configura como um reviver da infância e como organização da identidade para vivência das crises posteriores na vida adulta. Este autor é o primeiro a introduzir o conceito de moratória, e caracterizou-a como uma fase especial no processo de desenvolvimento, sendo “um modo de vida entre a infância e a vida adulta” (ERICKSON, 1976, p. 128).

Ainda nessa mesma perspectiva, encontram-se os trabalhos de Aberastury; Knobel (1981), que introduziram o conceito de síndrome da adolescência normal, ainda hoje muito utilizado na medicina. Neste conceito, atribuíram características à adolescência como:

> 1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, que vai do autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7)

> atitude social reivindicatória com tendências anti ou associais de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações de humor e do estado de ânimo. (ABERASTURY; KNOBEL, 1989, p.29)

Todavia, Bock (2007, p. 64) aponta que essas correntes acabam por conceber a adolescência como uma "etapa natural do desenvolvimento, tendo um caráter universal e abstrato". Nesse sentido afirma a autora:

> adolescência não só foi naturalizada, mas também percebida como uma fase difícil, uma fase do desenvolvimento, semi-patológica, que se apresenta carregada de conflitos "naturais". A cultura aparece apenas como molde da expressão de uma adolescência natural que, por outro lado, sofre com a pressão exercida pela sociedade atual, a qual impõe a moratória ao adolescente pela dificuldade e demora para ingressar no mundo do trabalho. Nessas construções teóricas, encontramos a visão de que o homem é dotado de uma natureza, dada a ele pela espécie e, conforme cresce, se desenvolve e se relaciona com o meio, atualizando características que já estão lá, pois são de sua natureza. A adolescência pertence a esse conjunto de aspectos. Suas características são decorrentes do "amadurecer"; são hormônios jogados na circulação sanguínea e o desabrochar da sexualidade genital os fatores responsáveis pelo aparecimento da sintomatologia da adolescência normal. (BOCK, 2007, p. 64)

Já em uma visão antropológica, encontra-se o clássico estudo de Mead (1973) contrapondo os conceitos de Hall, de que a adolescência e a juventude são constituídas de tormentas e conturbações. A autora fez um estudo da adolescência em Samoa, com o objetivo de verificar os dilemas e rebeldia vividos pelos adolescentes e jovens desse local. Mead analisou as condições e experiências dessa população e concluiu que as características de conflitos e as rebeldias são dados culturais, não explicáveis por uma condição biológica. Autores como Cohn (2012) e Calligaris (2009), ao analisarem a sua obra, reafirmam a ideia de que Mead considerou que a adolescência não pode ser definida universalmente, ou seja, ela não ocorre de forma igual para todos, ao contrário, ela deve ser entendida de acordo com as características do contexto em que está inserida.

Bock (2007), ao estudar a adolescência como construção social através de uma minuciosa revisão da literatura, encontra muitos autores: Becker (1989); Levinsky (1995); Outeiral (1994); Domingues e Alvarenga (1991), Melucci (1997); Bajoit e Franssen (1997) Peralva (1997) e Calligaris (2000). Tais autores também se dedicaram à busca de conceitos, mas para Bock (2007), não superaram a visão

naturalista, que enfatiza o desenvolvimento biológico e a ideia de crise de identidade, reforçando a ideia que a adolescência é uma etapa turbulenta e confusa, natural e necessária ao desenvolvimento humano.

Contrapondo a essas perspectivas naturalizantes, autores como Bock (2007); Calil (2003, p.146); Ozella (2002) apreendem a adolescência como um “produto do contexto sócio- histórico”, ou seja, a adolescência se constrói ao longo da história de cada cultura, de cada sociedade e também de cada sujeito. Assim, não se pode apenas definir a adolescência a partir das mudanças biológicas, torna-se necessário também o reconhecimento das condições sociais em que determinada adolescência se constrói.

Bock (2007, p. 68) ao analisar a adolescência na contemporaneidade, afirma que essa se refere a um período de “latência social constituída a partir da sociedade capitalista, gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho e extensão do período escolar”, da necessidade do preparo técnico e da necessidade de justificar o distanciamento do trabalho de um determinado grupo social.

Nesse contexto, Bock (2007) aponta as contribuições dos estudos de Clímaco (1991) e reafirma que a adolescência possui características significativas da sociedade moderna. Ou seja, com o processo evolutivo da indústria e as novas necessidades tecnológicas trazidas pelo sistema capitalista, surgem grandes transformações no modo de vida, a exemplo disso, a necessidade do prolongamento da formação escolar, afastando os jovens do mercado de trabalho. Além disso, o desemprego crônico estrutural cria a necessidade de retardar o ingresso dos jovens no mercado, ao mesmo tempo em que passa a impor maiores requisitos - o que justificaria o maior tempo na escola.

Por outro lado, a ciência traz progressos ao homem, prolongando a sua vida e com isso coloca novos desafios à sociedade em termos de mercado de trabalho e formas de sobrevivência, conforme aponta os autores Bock (2007, p.69):

> Estavam dadas as condições para que se mantivesse a criança mais tempo sob a tutela dos pais, sem ingressarem no mercado de trabalho. Mantê-las na escola foi a solução. A extensão do período escolar, o distanciamento dos pais e da família e a aproximação de um grupo de iguais foram consequências dessas exigências sociais. A sociedade assistiu à criação de um novo grupo social, com padrão coletivo de comportamento - a juventude/adolescência.

Para Coimbra e Nascimento (2005, p.7), os conceitos homogêneos “não são ingênuos” e servem aos propósitos dominantes “reificando determinadas práticas e relações presentes na atual sociedade de controle globalizado”. Nesse sentido, Cassab (2011) destaca que nessa fase de transição do século XIX para o XX serão forjadas concepções em torno da adolescência e da juventude presentes até hoje. Para a autora:

> A juventude passa a ser associada a um período de emoções violentas, agressividade, instabilidade emocional e curiosidade sexual sem limites. Essa imagem parece vestir como uma luva os jovens operários. Temidos individualmente ou em seus agrupamentos, são prontamente identificados por um suposto caráter vagabundo, libertino e contestador/ desordeiro. Essa representação da juventude como um todo e, em especial, a operária, explica as estratégias de controle sobre os jovens. Com os filhos dos operários o controle se dava, em grande medida, pelo trabalho e pela polícia. Os filhos dos burgueses eram vigiados e controlados pelas instituições de ensino. (CASSAB, 2011, p.154-155)

Ainda segundo Cassab (2011), nesse momento intensificam-se os discursos moralistas, higienistas que culminam na categorização da pobreza e, consequentemente, são estabelecidas estratégias para prevenir o que seria desvios de condutas e para o trato com os pobres. Nessa lógica, validava-se a ideia de que “os indivíduos oriundos de boas famílias tenderiam naturalmente a desenvolver características virtuosas (bom caráter, trabalhador, honesto). Já aqueles oriundos de famílias desvirtuadas, desestruturadas, carregariam essa má herança e tenderiam ao crime, a atitudes amorais e aos vícios”. (p.157)

Nessa mesma direção, voltamos a nos referir ao livro “Capitães de Areia”, quando logo em seu o início o autor, não por acaso, começa com uma reportagem fictícia intitulada “Crianças ladronas”, que narra um assalto à propriedade de um rico comendador.

> Um jornal noticia “sobre a atividade criminosa dos Capitães da Areia, nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe […] Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregaram no verdor dos anos a uma vida criminosa […] O que se faz necessário é uma urgente providência da policia e do juizado de menores no sentido da extinção desse bando e para que recolham esses precoces criminosos, que já não deixam a cidade dormir em paz o seu sono tão merecido, aos Institutos de reforma de crianças ou às prisões.”

Posterior à reportagem segue a apresentação de cartas, da polícia, de uma mãe e do juiz. A linguagem utilizada pelo autor na descrição dos conteúdos dessas cartas dá a medida exata de como a infância, a adolescência e a juventude pobre e marginalizada são inseridas nos debates da sociedade burguesa e do Estado.

Para Sales (2007), a juventude pobre compõe o nicho das classes perigosas, portanto, constantemente é associada à marginalização, o que para a autora representa a (in) visibilidade dessa população frente aos mecanismos de proteção social. Para Scherer (2013, p. 31), essa invisibilidade "não se manifesta no que esconde, mas sim no modo cruel com que revela imagens distorcidas de uma projeção que não observa toda a complexidade do fenômeno a que se refere".

Além disso, a expansão e o desenvolvimento do consumo também terão rebatimentos nas adolescências e juventudes, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Segundo Scherer (2013), aos poucos se propaga a ideologia da juventude como sinônimo de poder e beleza. Para o autor essa associação entre juventude e poder está relacionada ao ideário liberal, alicerçado na descartabilidade do outro e das relações sociais, no individualismo e no estabelecimento de relações superficiais e fragmentadas. Para Scherer (2017, p. 81-82) "nessa conjuntura de dominação da lógica liberal capitalista, a juventude torna-se representação das plenas forças de trabalho, disponível para sua venda no mercado capitalista", ao passo que também se torna um produto desejado por todos, o que para o autor representa a imagem de um "manequim de um consumo" da composição ideológica capitalista. Isso pressupõe reconhecer que esse grupo populacional não está isento da influência dos fetiches do consumo desenfreado, engendrada no modo de produção capitalista.

É preciso considerar, ainda, que o consumo é essencial para o sistema capitalista, como forma de potencializar a massificação da produção de acordo com as necessidades de reprodução e valorização do capital, à medida que segundo Marx (2008) sem produção não há consumo; mas sem consumo, também não há produção, pois, nesse caso, a produção seria inútil, portanto, há aqui uma relação intrínseca, como bem destaca o autor:

> a produção é, pois imediatamente consumo; o consumo é imediatamente produção. Cada qual é imediatamente o seu contrário. Ao mesmo tempo, opera-se um movimento mediador entre ambos. A produção é mediadora do consumo, cujos materiais cria e sem os quais não teria. Mas o consumo é também imediatamente produção enquanto procura para os produtos o sujeito para o qual são produtos.

> O produto recebe o acabamento final no consumo. (MARX, 2008, p. 247)

Esse movimento mediador descrito pelo autor permite compreender que a produção também determina o modo de consumo das mercadorias, tanto de forma objetiva como subjetiva, criando o próprio consumidor, como destaca Marx (2008 p.248) “a produção não cria só um objeto para o sujeito; cria também um sujeito para o objeto”, a partir de características essenciais:

> 1-fornecendo-lhe os materiais; 2) determinando o seu modo de consumo; 3) excitando no consumidor a necessidade dos produtos a produção estabeleceu como objeto. Produz, pois, o objeto de consumo, o instinto do consumo. O consumo (produz) também a disposição do produtor, colocando-o como finalidade e solicitando sua necessidade. (MARX, 2008, p. 249)

A lógica do consumo torna-se a mola propulsora para a manutenção do modo de produção capitalista. Para Marx, a mercadoria aparenta ter vida própria, não há a percepção sobre quem foram os produtores dela e sob quais condições a mesma foi criada. “Mas tão logo aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa sensível-suprassensível.” (MARX, 2013, p. 146).

A mercadoria, criada pelos homens, aparece como algo que lhes é alheio e os domina; a criatura (mercadoria) revela um poder que passa a subordinar o criador (homens). No mercado, “as relações sociais, relações entre os homens, aparecem como relações entre coisas”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 102).

Além disso, segundo Adorno e Horkheimer (1985) o consumo atrai e prende a atenção de forma manipuladora e irresistível a todos aqueles que vivem do trabalho, que produzem riqueza e contribuem para o avanço do desigual processo de acumulação capitalista. Nesse sentido, os autores alertam sobre o mecanismo engendrado pela indústria cultural em favor da classe dominante, “os consumidores são os trabalhadores e os empregados, os lavradores e os pequenos burgueses. A produção capitalista os mantém tão bem presos em corpo e alma que eles sucumbem sem resistência ao que lhes é oferecido”. (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 110).

Os autores enfatizam que os detentores do capital nunca são neutros politicamente, pois “a unidade implacável da indústria cultural atesta a unidade em formação da política.” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 101)

Evidentemente que esse processo atinge de forma visceral a vida dos adolescentes e jovens no tempo presente, sendo necessário reconhecer que o

consumo e a mercantilização da vida social ultrapassam a dimensão econômica e influem diretamente nas múltiplas expressões do cotidiano, cultural, social e ideológico desse contingente populacional.

Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que se voltam os olhares para as adolescências e juventudes, como fonte de lucro do mercado, constrói-se uma visão social desses como um “perigo para a sociedade”; reforça-se a visão das juventudes como um problema que precisa ser tratado de forma enérgica. Segundo Scherer (2017) essa dúbia imagem da juventude é própria da divisão de classes da sociedade capitalista em seu atual estágio e afirma

> A imagem do jovem como signo de beleza e poder, normalmente é associada a juventude que tem poder de consumo, ou seja, que tem possibilidade de, pela via do mercado, acessar os produtos destinados ao seu segmento social; porém a juventude pobre é muito mais associada a um segmento perigoso, sendo essa a condição socioeconômica um elemento catalisador desta construção social. (SCHERER, 2017, p. 83)

É preciso considerar, ainda, que essas dicotomias em torno das juventudes favorecem a o fortalecimento de interpretações intencionalmente fragmentadas que não dão conta da pluralidade e complexidade que envolve esse segmento social. Para Scherer (2017, p.88), essas construções sociais “constituem aparências fetichizadas e fetichizantes que encobertam um fenômeno complexo, múltiplo e plural”.

Para compreender a categoria juventudes e também a categoria adolescências para além das perspectivas naturalizantes e das aparências, se faz necessário o olhar para a pluralidade que envolve esses sujeitos sociais, reconhecendo que esses estão inseridos na luta de classes, como destaca Scherer (2017, p.91)

> Conhecer a categoria juventudes para além dos fetiches é um grande desafio na sociedade atual, onde a valorização do fragmento, da aparência, é uma arma ideológica de grande importância da sociedade do capital. Ao olhar para este segmento social, pelo viés da pluralidade, sem anular as singularidades, entendendo os diversos elementos estruturais que incidem sobre ele, mostra-se como tarefa fundamental.

Com base nas discussões aqui propostas, finalizamos esse texto do mesmo modo como começamos, com os ‘Capitães de Areia’, da obra de Jorge Amado e dos capitães protagonistas dessa tese.

> Foi uma surpresa quase incrível quando naquela noite o Sem-Pernas chegou ao trapiche dizendo que ele e Volta Seca iam trabalhar uns dias num carrossel". Combinaram que um dia, depois de fechar, todos do grupo poderiam brincar no carrossel "Pela madrugada os Capitães da Areia vieram. O Sem-Pernas botou o motor para trabalhar. E eles esqueceram que não eram iguais às demais crianças, esqueceram que não tinham, nem pai, nem mãe, que viviam de furto como homens, que temidos na cidade como ladrões. Esqueceram as palavras da velha de lorgnon. Esqueceram tudo e foram iguais a todas as crianças, cavalgando os ginetes do carrossel, girando com as luzes. As estrelas brilhavam, brilhava a lua cheia. Mas, mais que tudo, brilhavam noite da Bahia as luzes azuis, verdes, amarelas, roxas, vermelhas Grande Carrossel Japonês." (JORGE AMADO)

> Se eu tenho um sonho? Nossa eu tenho vários. Mas o que eu quero mesmo é conhecer o mundo. Eu não tive oportunidade ainda, mas eu acho que nunca é tarde para conhecer o mundo. (...) o primeiro lugar que eu quero conhecer é o mar, uma praia. Coisas ruins que vem surgindo no meu caminho, acabou me amarrando no ambiente onde estou. Mas agora eu não quero ir mais agora aquele lugar. Eu quero ir pra praia, pra cachoeira, nossa eu fico aqui sonhando com isso, quero ficar uns cinco meses na praia, cinco meses num hotelzinho, ai gostoso, esse é meu objetivo, e encontrar uma parceira, uma companheira no tempo certo, tamo aí. (INDEPENDENTE - jovem entrevistado)

O primeiro trecho destacado refere-se a um dos capítulos que compõem a obra literária. "As luzes do carrossel" retratam o momento quando os garotos, conhecidos pela periculosidade, contraditoriamente se divertem como crianças. No segundo o jovem Independente, também marcado pelo rótulo da marginalidade, fala do seu sonho, do desejo de conhecer o mar e de formar sua família. Em ambos os trechos, parece que por alguns segundos, esses meninos se aproximaram do que poderia ser uma nova história dos capitães, se inseridos em espaços de proteção e de garantia de direitos.

A intencionalidade dos trechos selecionados alinha-se à necessidade de não naturalizarmos as adolescências e juventudes e reconhecermos a ideologia de classes que define os lugares a serem ocupados nessa falaciosa sociedade capitalista. De nos indignarmos como dito por Paulo Freire, ao considerar imoral que os interesses do mercado se sobreponham aos interesses radicalmente humanos, "continuo bem aberto à advertência de Marx, a da necessária radicalidade que me faz sempre desperto a tudo o que diz respeito à defesa dos interesses humanos. Interesses superiores aos de puros grupos ou de classes de gente" (FREIRE, 1996 p.100).

2.2- Justiça juvenil: fragmentos da história no tempo presente

> Na periferia do neoliberalismo, no tardio capitalismo dos trópicos […] aqui, do lado selvagem, à turba de trabalhadores indesejáveis se juntam os sobreviventes da tragédia indígena, do extermínio escravista, dos náufragos do arraial de Canudos, os eternos sem-terra. São eles que vão povoar nossos Bangus, nossas Febéns, agora num gigantesco processo de criminalização e encarceramento, como nunca houve na história da humanidade (BATISTA, 2005, p. 44).

Para situar o debate em torno da justiça juvenil brasileira na atualidade, torna-se necessário lançarmos um olhar para as marcas deixadas por um passado não tão distante, reconhecendo que essas atravessam um processo sócio histórico e resultam em um legado de mecanismos e estratégias punitivas, coercitivas e de criminalização da infância e adolescência, eminentemente pobre, que se revela como um perverso contexto de violação de direitos desses sujeitos sociais.

Nesse contexto, é válido destacar que há uma linha tênue entre o discurso da proteção e da punição, que se manifesta nas contradições de um arcabouço normativo consolidado no bojo de uma sociedade de classes, portanto, essa proteção se traveste de coerção e integra a formulação de projeto societário destinado a determinados grupos sociais.

É no campo árido das contradições que nos propomos a discutir o processo sócio histórico da formação da Justiça Juvenil, tomando como ponto de partida, o debate do capítulo anterior, de uma a sociedade que se funda sobre o modelo de produção capitalista.

Nessa perspectiva, Rodrigues (2017) destaca que

> A Justiça Juvenil brasileira não pode ser concebida como um ramo autônomo, alheio ao sistema penal, mas sim um conjunto de dispositivos de controle social que obedece a dinâmicas tendentes à manutenção da ordem e da segurança a partir de interesses e valores dominantes, representando, assim, mais um dos instrumentos do poder punitivo. (p. 118)

Diante disso, podemos considerar que mesmo com toda a trajetória histórica de luta e resistência e intensa mobilização social que resultou na promulgação do ECA e outros aparatos legais, ainda não é possível afirmarmos que a lógica de proteção integral e efetivação de direitos está consolidada, já que os vestígios desse passado ainda estão intimamente ligados à lógica sancionatória do tempo presente.

Para Rodrigues (2017), a Justiça Juvenil é incorporada aos traços punitivos e seletivos do Estado brasileiro no final do século XIX, voltados a grupos sociais específicos, num movimento que segundo Batista e Zaffaroni (2006, p. 43-44) é reconhecido pela Criminologia como “processo de criminalização”, que de forma não aleatória resulta em aparatos legais que irão constituir o chamado Estado Penal. Para os autores, esse processo se desenvolve em duas etapas denominadas de primária e secundária, respectivamente:

> Criminalização primária é o ato e efeito de sancionar uma lei penal material que incrimina ou permite a punição de certas pessoas. Trata-se de um ato formal fundamentalmente programático: o deve ser cumprido por agencias diferentes daquelas que o formulam. Em geral, são agências políticas que exercem a criminalização primária, ao passo que o programa por elas estabelecido deve ser realizado por agencias de criminalização secundária (policiais, promotores, advogados, juízes, agentes penitenciários). Enquanto a criminologia primária é uma declaração que, em geral se refere a condutas e atos, a criminalização secundária é a ação punitiva exercida por pessoas concretas. (ZAFFARONI; BATISTA, 2006, p. 43-44)

Desta forma, podemos considerar que a materialidade do processo de criminalização se manifesta, sobretudo, no âmbito secundário, à medida que são as agências que compõem essa segunda dimensão, que em um evidente recorte de classe social, legitimam as pessoas a serem criminalizadas e aquelas que serão socialmente protegidas. Destacam os autores que não casualmente essa seletividade está impregnada de estereótipos definidos por um grupo dominante o que resulta na categorização da imagem de sujeitos ‘delinquentes’, dotada de componentes étnicos, etários e de classe social.

É no centro dessa discussão que se situa, sobretudo, a condição da infância, adolescência e juventude pobres, que vivenciam duramente os rebatimentos da expansão do poder punitivo das instâncias de controle, o que inclui o Estado.

Desse modo, ao longo da história, a atenção voltada a esse grupo social, se manifesta ora pelo caráter de “compaixão/punição”, ora de “sanção/punição”, o que para Silva (2011) revela o caráter contraditório de práticas educativas, assistenciais e sociojurídicas e que “imprimem uma determinada proposta de controle sociopenal”. (SILVA, 2011, p. 69)

Para revisitar essa história que demarca o processo de responsabilização e controle sociopenal, optamos pela divisão sócio-histórica elaborada por Mendez

(2000). O referido autor compreende que a responsabilidade penal é consolidada na América Latina e no Brasil em três diferentes fases: 1) fase de caráter penal indiferenciado; 2) Fase Tutelar e 3) Fase Garantista. Com base nisso, a seguir trataremos de cada uma das fases discriminadamente, como forma de trazer ao centro das discussões, as determinações sócio-históricas, bem como o conjunto normativo, que demarcam o caráter de controle sociopenal da justiça juvenil brasileira ao longo dos tempos.

2.2.1- Fase de caráter penal indiferenciado

Segundo Mendez (2000), esse período caracteriza-se, sobretudo, pela indiferença dos adultos em relação às crianças e adolescentes, diante da ausência de políticas públicas para atender as demandas desse contingente populacional. No Brasil, mais especificamente, esse momento surge com o primeiro Código Criminal de 1830 e estende-se ao longo de 97 anos até a promulgação do primeiro Código de Menores de 1927.

Essa fase tem como cenário social, político e econômico o Brasil Colônia e posteriormente a República. Não se pode ignorar que esse processo sócio histórico se dá diante da colonização, aculturação imposta às crianças indígenas pelos jesuítas, a segregação e a violenta face da escravidão. É nesse contexto que emergem as raízes históricas e estruturantes da marginalização, sobretudo de crianças e adolescentes negros e pobres e as respostas do Estado e da sociedade que irão desenhar o quadro de atenção a esse contingente populacional.

Ao longo do século XIX predominam ações de caráter eminentemente caritativas de atenção à infância e adolescência, que segundo Rizzini (2008, p.111), “se materializa no ato de recolher crianças órfãs e expostas”. Para a autora, o melhor exemplo disso é a Roda dos Expostos. Segundo Eva Faleiros (2011, p. 213)

> A roda se constituía em todo um sistema legal e assistencial dos expostos até a sua maioridade. Em realidade, “Roda” era o dispositivo cilíndrico no qual eram enjeitadas as crianças e que rodava do exterior para o interior da casa de recolhimento. A denominação de Roda para o atendimento de que a assistência a estes resumia-se ao recolhimento imediato à exposição e deixa obscuras todas as etapas e modalidades de assistência que os mesmos recebiam até a sua maioridade.

De acordo com a autora, as características da arquitetura das rodas, bem como o anonimato da entrega e o desconhecimento da filiação das crianças revelam o caráter “de ocultação e garantia da ilegibilidade” desse sistema (2011, p. 220), como pode ser observado na figura abaixo. Isso permitiria a proteção da honra das famílias, escondendo o fruto dos relacionamentos ilícitos entre os senhores e as mulheres escravizadas. Além disso, para muitas mulheres negras a entrega do filho à Roda poderia representar a possibilidade de ser criado livre. (ARANTES, 2011)

As rodas eram mantidas pelas Santas Casas de Misericórdia, contudo Faleiros (2011) destaca que havia um grave problema nesses locais, devido à alta mortalidade das crianças recolhidas. Para a autora, esse modelo de atenção se mostrava perverso, à medida que os dados estatísticos da época evidenciavam os péssimos cuidados recebidos, bem como a fragilidade do sistema de Rodas enquanto política de assistência.

Segundo Irma Rizzini e Rizzini (2004), as Santas Casas de Misericórdia contratavam amas-de-leite, que ficavam responsáveis pelos cuidados com as crianças até os três anos. Todavia, essas mulheres, em sua maioria, eram extremamente pobres e com pouca instrução, muitas não tinham preocupação com a higiene pessoal das crianças, o que contribuía com a alta taxa de mortalidade. A imagem abaixo publicada em um jornal da época registra a visita de um médico diante de uma grave epidemia de gripe em uma dessas instituições:

Imagem 1- Asylo dos expostos

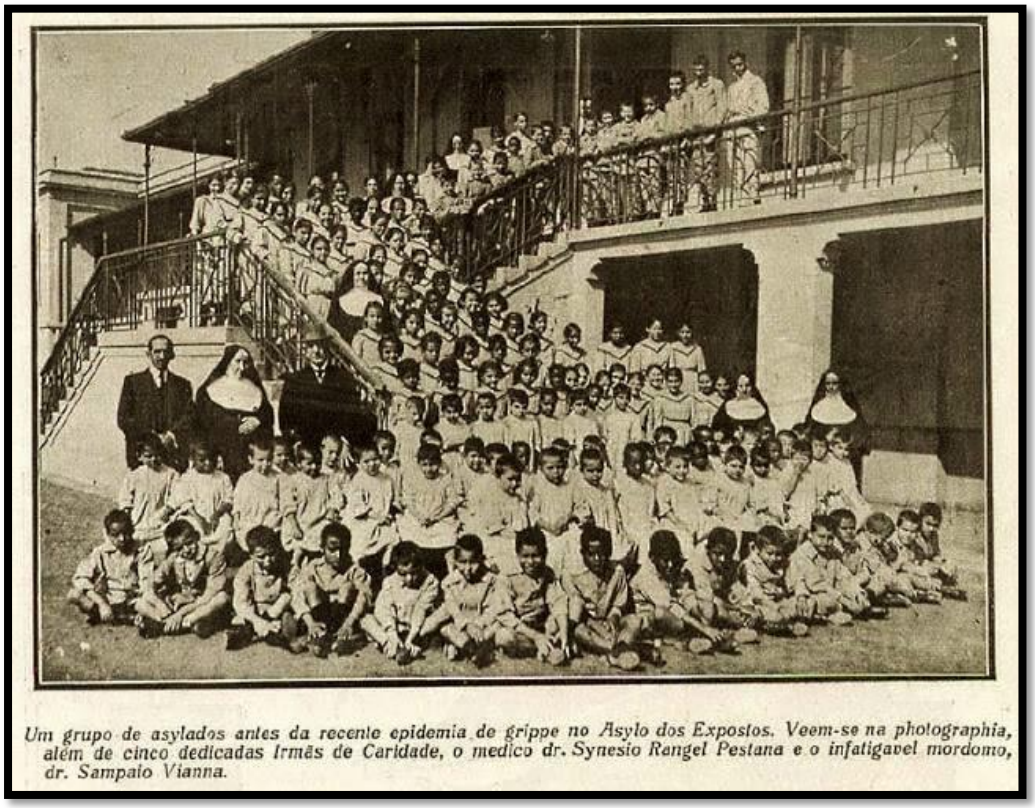

Fonte: http://santacasacampanha.blogspot.com/2015/10/as-rodas-de-expostos-na-santa-casa-no.html

Faleiros (2011), ao citar o relatório de Graham (1821) revela, a gravidade desse Sistema:

> A primeira vez que fui à Roda dos Expostos (do Rio de Janeiro) achei sete crianças com duas amas; nem berços, nem vestuário. Pedi o mapa e vi que em treze anos tinham entrado perto de 12.000 e apenas vingado 1.000, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde se achavam (...) (GRAHAM *apud* FALEIROS, 2011 p. 215)

Rizzini (2008) afirma que essa situação tornou-se pauta de preocupação e discussão de higienistas da época. Dentre esses, a autora destaca Moncorvo Filho um dos maiores críticos às Instituições asilares, tendo em vista as altas taxas de mortalidade, como pode ser observado em um de seus relatórios, citado pela autora:

> O asylo, tal qual o concebiam os antigos, era uma casa na qual encafurnavam dezenas de creanças de 7 a 8 annos em diante nem sempre livres de uma promiscuidade prejudicial, educadas no carrancismo de uma instrucção quase exclusivamente religiosa, vivendo sem o menor preceito de hygiene, muitas vezes atrofiadas pela falta de ar e de luz sufficentes, via de regra pessimamente alimentadas, sujeitas, não raro, à qualquer leve falta, a castigos bárbaros dos quaes o mais suave era o supplicio da fôme e da sêde,

> aberrando, pois, tudo isso dos princípios scientificos e sociaes que devem presidir a manutenção das casas de caridade, recolhimentos, patronatos, orfanatos, etc., sendo, conseguintemente os asylos nessas condições instituições condemnaveis. (MONCORVO FILHO, 1926 *apud* RIZZINI, 2008, p. 112)

Para Faleiros (2011), as taxas de mortalidade entre as crianças recolhidas pelas Rodas, podem ser consideradas múltiplas, pois além das condições precárias de cuidados, havia ainda a falta de financiamento público e a fragilidade das próprias Casas de Misericórdia. Segundo a autora, torna-se também importante contextualizar as condições de mortalidade com o cenário político e econômico da época, ou seja, o Brasil na sua condição de Colônia dependia da Coroa Portuguesa, que se mostrou omissa no trato com a infância e adolescência, sobretudo pobre, ao passo que privilegiava seus próprios interesses que eram “meramente econômicos, de espoliação, e por meio da escravidão estabeleceu-se no país um modelo de desprezo pela vida” (FALEIROS, 2011, p. 216)

Segundo Marcilio (2006, p.53), esse Sistema de Rodas sobreviveu a três grandes períodos da história brasileira - a Colônia, o Império e a República, sendo extinta somente na década de 1950, ao longo de aproximadamente século e meio foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada no Brasil. E como traço marcante da formação brasileira, a autora destaca “sendo o Brasil o último país a abolir a escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados”.

Por essa razão, não podemos resumir esse período a uma infeliz coincidência ou mesmo a fatalidade predestinada a um determinado grupo social, já que a história da infância e adolescência em nosso país começa e ser escrita pelo descaso, pela violência, pela barbárie e pela escravidão. Assim corroboramos com o pensamento de Faleiros (2011, p. 220) ao afirmar que

> foi um período de desvalorização da criança, inclusive de sua existência e vida. As crianças e adolescentes escravos eram considerados mercadoria (cara) e sua mão-de-obra explorada. Os expostos, recolhidos e assistidos pelo Sistema da Roda ao final de suas diferentes etapas, eram conduzidos (os poucos sobreviventes) ao trabalho precoce e explorado, pelo qual ressarciam seus “criadores”, ou o Estado, dos gatos feitos com sua criação.

Contraditoriamente, em detrimento da ausência de proteção, o controle penal sobre a infância e a adolescência é alvo de maior atenção do Estado. O Código

Criminal de 1830, segundo Rizzini (2011, p. 100), em termos históricos, foi considerado um avanço para a época, pois até então vigoraram no Brasil, as Ordenações de Portugal, “cujas medidas punitivas foram abolidas por serem consideradas bárbaras”. Com a sua criação a imputabilidade penal foi fixada aos 14 anos, exceto as crianças e adolescentes escravizadas, cujo direito só foi reconhecido com a promulgação da Lei Aurea em 1988. Portanto, com o estabelecimento da idade penal, a autoridade policial poderia recolher o adolescente nas Casas de Correção.

Além disso, essa imputabilidade se caracterizava pela sua relatividade, já que, conforme destaca Veronese (2015), o Código adotou o critério de discernimento para a prática de delitos, o que significa dizer que mesmo aqueles que ainda não tivessem completado 14 anos, poderiam ser recolhidos junto às Casas de Correção, caso a critério do juiz, fosse reconhecido que o ‘crime’ fora praticado com discernimento.

O Código estabeleceu uma divisão em quatro classes para a infância e adolescência que viesse cometer um delito:

> 1-Os menores de 14 anos considerados presumidamente irresponsáveis, de acordo com o artigo 10 do referido Código, salvo se ficasse provado que tivessem agido com discernimento;
>
> 2-Segundo o artigo 13, os menores de 14 anos que tivessem agido com discernimento seriam recolhidos a casas de correção pelo tempo que o juiz julgasse necessário, contando que não excedesse a idade de 14 anos;
>
> 3-Os maiores de 14 anos e menores de 17 anos estariam sujeitos às penas de cumplicidade (isto é, dois terços da que caberia ao adulto) se ao juiz parecesse justo;
>
> 4-O maior de 17 e menor de 21 anos teria a pena diminuída pela atenuante da menoridade. (VERONESE, 2015, p. 19).

Com base nessa divisão, a questão penal infanto-juvenil é bastante severa nesse período, à medida que o tempo de privação da liberdade pode ser considerado rigorosamente extenso. Além disso, as sanções impostas às crianças e aos adolescentes revelam um cenário pleno de violação de direitos, as chamadas Casa de Correção, segundo Sposato (2011, p. 19), “não foram construídas, levando com isso o recolhimento dos menores de idade aos mesmos estabelecimentos de adultos em franca promiscuidade”.

Segundo Rizzini (2011), as Casas de Correção foram criadas apenas vinte após a promulgação do Código Criminal do Império com o Decreto nº 678 de 1850.

De acordo com seu art.1º, “A Casa de Correcção é o edifício destinado à execução da pena de prisão com trabalho, dentro do respectivo recinto”. Ainda segundo o Decreto, no Interior das Casas de Correção, havia apenas uma divisão entre os ‘criminosos’, correcional e criminal. De acordo com o art. 3º, a divisão correcional caberia aos ‘menores’, condenados em decorrência do art. 13 do Código Penal e os “mendigos e vadios”, condenados pelos artigos 295 e 296, também pelo mesmo Código e pela Lei 1831, já a divisão criminal comportava os demais presos. (BRASIL, 1830).

Para Almeida (2014), a condição da pena de prisão condicionada ao trabalho tinha um duplo objetivo, o de reprimir e reabilitar, o que para a época era considerado um modelo prisional moderno, pois se apresentava como disciplinadora das vontades.

Contudo, essa lógica de regeneração do preso através do trabalho, para Paulo Netto (2011), corresponderia futuramente, com maior evidência, a um projeto civilizatório sobretudo, sob o advento da República e na busca pela inserção do país no sistema capitalista monopolista.

Rizzini (2011) também destaca que logo em 1888, na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, tramitava o Projeto de Número 33-A, cuja proposta centrava-se na repressão e correção de adolescentes considerados ociosos à medida que habitualmente perambulavam pelas vias públicas. Havia, então, a necessidade de uma atenção jurídica a esses sujeitos, por meio da aplicação de medidas mais drásticas, a fim de impedir o que claramente se constituía como um incômodo e uma ameaça à harmonia, aos bons costumes e à tranquilidade social.

Ainda na perspectiva da autora, essa preocupação em reprimir o ócio configurava-se como parte do inevitável processo de transformação “[...] das relações socioeconômicas neste período de transição para a ordem capitalista”. Desse modo, a questão dizia respeito à construção de uma nova ideologia do trabalho, com valores nacionalistas, que superasse a lógica de sujeitos preguiçosos, tão associada ao modelo de sociedade colonial, para atingirem os padrões de países europeus, pois assim tornaria possível o amplo acesso do capital. (RIZZINI, 2011, p. 115)

Em 15 de novembro de 1889 é Proclamada a República no Brasil. Para Faleiros (2011, p. 36), embora tal fato tenha possibilitado a ruptura com a forma pessoal de governar do Imperador, não supera “as relações clientelistas e coronelistas, que sustentavam o poder, com troca de favores, com uma combinação do localismo com o uso da máquina estatal em função dos setores de exportação”.

Para Rizzini (2008, p. 25), o Brasil vivia um dos momentos históricos mais importantes da sua "formação política e social: a realização de seu anseio emancipatório; a busca de materialização de sua nacionalidade". Com isso, para a autora, são fortalecidos os ideais de transformar o país em uma nação "culta e civilizada", capaz de superar os atrasos e atingir o apogeu do seu desenvolvimento. Nessa conjuntura a infância e a adolescência adquirem um novo significado social "por um lado, a criança simbolizava a esperança- o futuro da nação. Caso fosse devidamente educada ou, se necessário, retirada de seu meio (tido como enfermiço) e reeducada, ela se tornaria útil à sociedade". Para isso, a medicina higienista, com seu viés psicológico e pedagógico, terá um importante papel no ambiente doméstico, o de auxiliar as famílias a educarem seus filhos, bem como exercer sobre eles a vigilância necessária para atender as necessidades do modelo vigente de sociedade.

Por outro lado, segundo a autora:

> a criança representava uma ameaça nunca antes descrita com tanta clareza. Põe-se em dúvida a sua inocência. Descobrem-se na alma infantil elementos de crueldade e perversão. Ela passa a ser representada como delinquente e deve ser afastada do caminho que conduz à criminalidade, das 'escolas do crime', dos ambientes viciosos, sobretudo as ruas e casas de detenção. (RIZZINI, 2008, p. 26)

É nesse contexto de ambivalência em relação à infância, que se constrói segundo Rizzini (2008) a categoria "menor", a qual irá dividir "a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa; a abandonada ou em 'perigo de o ser'; pervertida ou 'em perigo de o ser'". (RIZZINI, 2008, p.26)

Nos termos de Alvarez (1989), o que está presente no centro desse debate é a ideia de que a condição de abandono, pobreza, ausência de laços institucionais permanentes já traz em si a potencialidade do então 'menor' voltar-se para o crime.

Desta forma, não estamos nos referindo a toda criança e adolescente, mas àqueles que vivenciam as condições de pobreza. Os discursos republicanos de desenvolvimento e progresso, embora buscassem fortalecer a ideia filantrópica de atenção à população pobre, são travestidos de moralidade, repressão e controle, o que evidencia seu caráter contraditório. Rizzini (2008) destaca que o país adotou um modelo de atenção à infância e à adolescência de caráter jurídico-assistencial, o que implicou em uma divisão: "de um lado a criança mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e do outro, o menor, mantido sob tutela

vigilante do Estado, objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais" (p. 29)

Esse caráter repressivo se materializa pouco antes da promulgação da primeira Constituição Republicana do Brasil, quando em 1890 institui-se o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, mantendo as características coercitivas e disciplinadoras do Código anterior, atinge diretamente a população infanto-juvenil pobre.

Ferreira (2008, p. 1) destaca que "andar pela rua, sozinho ou em bando, participar de brigas, praticar pequenos delitos ou jogar bola eram motivos de detenção. A imprensa reclamava da ação desses menores e exigia a atuação enérgica das autoridades policiais", como pode ser observado na reportagem do "Jornal O Dia" de 04 de agosto de 1918:

> Menores desocupados
>
> Chamamos a attenção da policia para um grupo de menores desoccupados, que andam pela Avenida Rio Branco e rua Santo Antonio, praticando furtos e outros delictos. De algumas casas têm elles retirado chapéos, bengalas, passaros, vasos de flores, lampadas electricas. Quando, por acaso, são presentidos, fogem fazendo enorme algazarra e proferindo insultos aos donos da casa. A policia precisa tomar a seu cargo a urgente tarefa de corrigi-los. (JORNAL "O DIA". JUIZ DE FORA, 04 DE AGOSTO DE 1918. p.1)

Ferreira (2008, p.1) destaca que a sociedade via com maus olhos o comportamento desses meninos e meninas e temia pelo tipo de cidadãos que poderiam se tornar. O receio não era apenas com o futuro das crianças e adolescentes, mas, sobretudo, com a ordem social. Havia uma associação direta entre os menores que ocupavam as ruas e a delinquência. "Vários setores da sociedade – educadores, policiais, juristas, médicos, jornalistas, governantes - se mobilizaram para controlar e disciplinar esses pequenos cidadãos".

Imagem 2 - Reportagem de jornal 1915

Um menor condemnado por ladrão

O Dr. Albuquerque de Mello, juiz da 3ª Vara Criminal, condemnou hoje a seis mezes de prisão com trabalhos, o menor Apollinario Caetano da Silva, pelo crime de furto e mais ainda por ter sido encontrado em poder do mesmo instrumentos proprios para roubar.

Notícias sobre prisões de menores eram comuns, como a publicada pelo jornal A Noite em 6 de março de 1915

Fonte: AGENCIA SENADO: Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920

O Código de 1890 passa a considerar a inimputabilidade por idade aos 9 anos (art. 27, inciso 1º do Decreto n° 847, de 11 de outubro de 1890). Contudo, estabeleceu que seriam considerados infratores os maiores de 9 anos e os menores de 14 anos, que tivessem cometido um delito sem discernimento, prevendo o recolhimento desses em estabelecimentos disciplinares pelo tempo que parecesse adequado ao juiz, desde que não excedesse a idade de 17 (dezessete) anos (art. 30). (BRASIL, 1890)

Para Venorese (2015, p. 19), o Código de 1890 representou um reprocesso, à medida que os imputáveis “acabavam respondendo por seus crimes nas cadeias sujas e promíscuas, junto aos adultos”, “abandonados à própria sorte”. A autora ainda cita as denúncias feitas pelo jurista por Evaristo de Moraes, sobre essas condições:

> Os menores de 10,11, 12 annos que estão respondendo processo são enviados para a detenção. Ali reina a mais torpe e mais degradante promiscuidade. Atirados aos dez, aos vinte dentro de cubículos que se tornam infectos, os menores são sempre a carniça apetitosa com que o vício e o crime se banqueteiam naquela casa. (MORAES, *apud*, VERONESE, 2015, p.20)

O Código não se constituiu como resposta à criminalidade juvenil, que no cenário republicano alastrava-se, ao passo que o processo de industrialização e

urbanização acentuava a pobreza. Para Souza (2018 p. 27) “Crianças vagantes, mendigos e prostitutas passaram a fazer parte do cenário urbano”’ e a preocupação com a “limpeza das ruas” tornava-se frequente nos debates e o enfrentamento a essa questão pautou-se na adoção de medidas penalizadoras. (VERONESE, 2015, p. 20)

Dentre essas, podemos destacar a criminalização da mendicância, estabelecida nos arts. 391 a 398 do Código. Aqueles considerados com saúde e aptidão para o trabalho poderiam receber uma pena de prisão de 8 a 30 dias se fossem pegos praticando a mendicância e aqueles considerados inaptos ao trabalho seriam destinados a hospícios e asilos. Aos pais que permitissem seus filhos menores de 14 anos a mendigarem também seriam responsabilizados, com aplicação da pena de prisão que poderia perdurar de um a três meses (BRASIL, 1890)

Para Veronese (2015, p. 21), a criminalização da mendicância possuía uma dupla finalidade:

> Primeiro, a retirada dos indesejáveis da circulação pública e, em segundo, ratificava a concepção do trabalho como elemento dignificante. Portanto, tanto a preocupação com a valorização do trabalho, bem como o processo de higienização das ruas tiveram no delito de vadiagem o mecanismo necessário ao controle social, isto pelo viés da criminalização/penalização da população empobrecida, na transição entre os séculos XIX e XX.

No bojo desse processo somam-se as contradições do contexto da abolição da escravatura no Brasil, que embora tenha se dado em 13 de maio de 1888, não se pode afirmar que a população negra tenha sido de fato libertada das algemas da escravização. Jogados à própria sorte, homens, mulheres, crianças e adolescentes, deixaram os cativeiros que viviam, mas levaram no corpo, a história, as marcas do abandono e da miséria. Desprezados pela elite, permanecem sendo alvo de violência do Estado e da sociedade, somam-se às massas empobrecidas e passam a viver em situação de extrema penúria nos centros urbanos da época.

Fernandes (1965) destaca que os negros foram lançados à sociedade de classes de forma abrupta. Foram desapropriados de terras, dos meios de produção e de instrução para trabalhar no novo contexto progressista brasileiro do século XIX, que concentrava as terras nas mãos de poucos e monopolizava o poder político e econômico do país.

Para Batista (2003), difunde-se no discurso da elite branca, a ideia de medo e desordem associada a essas massas, o que justificaria a adoção de estratégias para

o disciplinamento de homens, mulheres, crianças e adolescentes que passam a ser percebidos como seres sujos, perniciosos e perigosos:

> Esse medo branco aumenta o fim da escravidão e da monarquia e produz uma República excludente, intolerante e truculenta, com um projeto autoritário. Essa foi sempre a síndrome do liberalismo oligárquico brasileiro, que funda a nossa República carregando dentro de si o princípio da desigualdade legitima que herdara da escravidão (p. 37)

Para Batista (2003, p. 38) é nesse contexto que surge o conceito de “classes perigosas”, intimamente ligado à pobreza e será sobre essa que irá recair o sistema penal. Essa associação para a elite brasileira significava que “o fato de ser pobre torna o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade”, uma vez que “os pobres apresentam maior tendência à ociosidade, são cheios de vícios, menos moralizados e podem facilmente ‘rolar até o abismo do crime’.” (CHALHOUB, 2001, p. 76).

No centro desse debate, crianças e adolescentes pobres e negros irão compor esse grupo das classes perigosas e como consequência serão também incorporados às ações violentas e arbitrárias da República, as quais, pelo viés disciplinador e corretivo, encarregavam-se de “(...) retirar de circulação aqueles minúsculos perigosos zanzando maltrapilhos, solitariamente ou em grupos, provocando algaravias, sustos e contaminando a paisagem urbana reformulada (...) às crianças restava resistir diante das ortopedias sociais, muitas vezes com corpos e mentes marcadas por surras”. (PASSETTI, 2011, p. 43)

Nesse contexto, para Fonseca (2009), crianças e adolescentes passaram da situação de escravizadas ao status de empobrecidas e em consequência disto, são marginalizadas na história brasileira.

> A concepção que propomos de escravizado está relacionada com o princípio teórico e político- filosófico estabelecido pelas dinâmicas sociais que se operam em quaisquer sociedades. Dessa maneira, o conceito de escravizado também se relaciona com o de empobrecido e de marginalizado. Não podemos dizer que os indivíduos simplesmente nascem, crescem e morrem escravos, pobres e marginais sem que haja sistemas de espoliação, exploração, expropriação e marginalização operando política, econômica, cultural, simbólica e psicologicamente na sociedade. (...) Tratar o pobre como categoria nativa é simplesmente remete-lo ao estado de natureza. Diante disso se mantem a lógica perversa de manter o escravo, o pobre e o marginal em sua culpa pessoal e coletiva- imputa-lhe a importância de mudar sua história social. Assim, se reduz o pobre e a

> pobreza a uma inercia, à imputabilidade, sem atenção para as dinâmicas sociais em curso na história. (FONSECA, 2009, p. 13-14)

Esse primeiro período da história revela as bases ideológicas que fundam os princípios da justiça juvenil brasileira. Uma herança desastrosa, demarcada por raízes profundas de desigualdades sociais, por exploração e segregação que irão atravessar a linha do tempo e se fortalecer com o advento das reformas neoliberais iniciadas no século XX e propagadas no tempo presente.

2.2.2- Fase tutelar

A segunda etapa dessa divisão sócio-histórica é denomina por Mendez (2000, p. 1) como “tutelar”. Para o autor,

> Esta etapa tem sua origem nos EEUU de fins do século XIX, é liderada pelo chamado Movimento dos Reformadores e responde a uma reação de profunda indignação moral frente à promiscuidade do alojamento de maiores e menores nas mesmas instituições. A partir da experiência dos EEUU, que a especialização do direito e a administração da justiça de menores se introduz na América Latina. (MENDEZ, 2000, p. 1)

No Brasil, esse período tem como marco a promulgação do Código de Menores Mello Mattos de 1927, contudo, antes mesmo do Código já prevalecia uma espécie de justiça assistencialista, formulada e regida pela pequena burguesia. Segundo Rizzini (2008, p. 121) os discursos juristas apoiaram-se na trilha “médico filantrópica” de atenção à infância e adolescência pobre para fundar suas bases, tendo como principais estratégias:

> a) divulgar o quadro alarmante do aumento da criminalidade, mostrando o perigo do contágio (crianças vivendo entre viciosos, enveredando pelo caminho do crime; b) comprovar que a origem do problema estava na família que, por crueldade ou por incapacidade, abandonava os filhos á própria sorte ou os explorava, incutindo-lhes o germe do vício; c) indicar como solução a prevenção social (“obra moralizante e salutar”), através de dois veios que marcarão a ação jurídico-social dirigida à infância: elaboração de uma legislação especifica que permitisse a livre tutela do Estado sobre a criança; e controle da ação social (pública e privada) considerada adequada para cada caso, cumprindo a dupla função (jurídica e filantrópica)- de assistência e proteção, da infância e da sociedade. (RIZZINI, 2008, p. 121-122)

A respeito disso, em 1921 é promulgada a Lei nº 4.242, que dispunha sobre as despesas gerais dos Estados Unidos do Brasil naquele ano, em seu artigo 3º autorizava o Poder Executivo a organizar um serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente. (BRASIL, 1921)

Segundo Rizzini (2008, p. 134) o termo “delinquência juvenil” aparece no início do XX e o termo “menor” mostra-se com uma conotação diferente da observada anteriormente, “torna-se uma categoria jurídica socialmente construída para designar a infância pobre- abandonada (material e moralmente) e delinquente”. É imperioso observar a força dessas terminologias, o modo como atravessam a linha do tempo e se fazem presentes ainda hoje, mesmo após décadas, como poderá ser observado ao longo dessa tese.

Em 1922, a temática Assistência e Proteção à infância no Brasil ganha notoriedade principalmente a partir da ampla discussão no I Congresso Brasileiro de Proteção a Infância. No ano seguinte, o Decreto nº 16.272, pautado na Lei nº 4.242/1921, criou as primeiras normas da Assistência Social visando à proteção dos menores abandonados e delinquentes, estabelecendo em seu art 1: “O menor, de qualquer sexo, abandonado ou delinquente, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e protecção instituídas nesse regulamento” (BRASIL, 1923a)

É importante citar que o referido decreto classifica a população criança e adolescente pobre em duas categorias: a do menor abandonado (capitulo II) e menor delinquente (capitulo V), sendo que sobre essa última são instituídas as regras para as intervenções das autoridades em face desses sujeitos.

Em 1923 foi criado pelo Decreto nº 16.273 o primeiro Juizado de Menores no Distrito Federal, que tinha a função de fornecer assistência, proteção, defesa, processo e julgamento dos então menores abandonados e delinquentes (BRASIL, 1923b).

Ao reorganizar a Justiça do Distrito Federal e incluir a figura do Juiz de Menores na administração da Justiça, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos se tornou o primeiro juiz de menores da América Latina.

A promulgação do Código de Menores em 1927, apesar de estabelecer tentativas de romper com a visão tradicionalista anteriormente instituída, mostra-se pouco revolucionário ao categorizar a infância e a adolescência como menores

abandonados ou delinquentes. Para Faleiros (2011, p. 47), o “Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista”, valendo-se de modelos correcionais cuja filosofia política pautava-se no controle social.

Esse controle evidentemente será destinado a um segmento populacional especifico, que segundo Alvarez (1989), constituído pelas “figuras dos expostos, enjeitados, infantes trabalhadores, crianças pobres em geral”, que com o Código passam a compor “uma categoria discursiva e institucional única – o menor”. Para o autor,

> Este, assujeitado por um novo projeto de institucionalização, definido pela lei, e que articulava de modo elaborado a ação de instituições estatais e de instituições privadas, passa a ser sujeito de uma nova trajetória jurídica e institucional, que hoje já conhecemos bastante. Este sujeito, partindo das classes pobres, terá no seu horizonte o trabalho ou a delinqüência. Para garantir essa trajetória, a lei concebe os parâmetros gerais, e as instituições garantem a reprodução concreta do processo de sujeição. (ALVAREZ, 1989, p. 148).

O Código foi instituído através do Decreto nº 17.942/231, reunindo em seu texto 231 artigos destinados a fundamentar a estruturação de ações públicas, voltadas ao menor abandonado e o delinquente- “art. 1º- O menor, de um outro sexo abandonado ou delinquente, que tiver menor de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas nesse Código”. (Brasil, 1927)

O menor abandonado é definido no art. 26 do Código, sendo a família responsabilizada pela condição.

> **Art.** 26. Consideram-se abandonados os menores de 18 annos:
>
> I. que não tenham habitação certa, nem meios de subsistencia, por serem seus paes fallecidos, desapparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja, guarda vivam;
>
> II. que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistencia, devido a indigencia, enfermidade, ausencia ou prisão dos paes. tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;
>
> III, que tenham pae, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para, com o filho ou pupillo ou protegido;

> IV, que vivam em companhia de pae, mãe, tutor ou pessoa que se entregue á pratica de actos contrarios á moral e aos bons costumes;
>
> V, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;
>
> VI, que frequentem logares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.
>
> VII, que, devido á crueldade, abuso de autoridade, negligencia ou exploração dos paes, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:
>
> a) victimas de máos tratos physicos habituaes ou castigos immoderados;
>
> b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensaveis á saude;
>
> c) empregados em occupações prohibidas ou manifestamente contrarias á moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida ou a saude;
>
> d) excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem;
>
> VIII, que tenham pae, mãe ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda, condemnado por sentença irrecorrivel;
>
> a) a mais de dous annos de prisão por qualquer crime;
>
> b) a qualquer pena como co - autor, cumplice, encobridor ou receptador de crime commettido por filho, pupillo ou menor sob sua guarda, ou por crime contra estes. (BRASIL, 1927)

Segundo Alvarez (1989), essa a ausência de cuidados familiares tratada no artigo acima, representaria uma causalidade para o abandono e a delinquência da população infanto-juvenil.

> A clientela se define pelo abandono moral ou material causado pela ausência ou deficiência dos cuidados da família, que é a instituição que primeiro deve garantir a vida e a saúde dos menores, ou por sua impossibilidade de orientar o menor para o caminho da educação e do trabalho. A delinqüência aparece como resultado do estado de abandono, mas também é a categoria que dá unidade a todas as figuras do abandono, expostos, abandonados, vadios, mendigos e libertinos, pois todas trazem em comum a possibilidade da delinqüência, a possibilidade da criança não se desenvolver de modo saudável e honesto. (ALVAREZ,1989, p. 134)

Continuando o nosso percurso pela linha do tempo, o Estado passa assumir a tutela dos ‘menores abandonados’, extinguindo o sistema da “roda dos expostos”, conforme art. 15. “A admissão dos expostos á assistência se fará por consignação directa, excluido o systema das rodas”. Entretanto, as instituições filantrópicas não perderam o seu papel no tratamento dos menores desamparados, abandonados ou infratores, apenas tiveram que se adaptar às novas orientações do Código de Menores e dos órgãos competentes (FERREIRA, 2008)

Celestino (2015, p.81) destaca que naquele contexto, estavam presentes diferentes instituições que se propunham a prestar o “auxílio e assistência” ao menor, em especial, aos abandonados. Dentre estas constavam as instituições religiosas inscritas na histórica ação prestada pela Igreja Católica e as muitas filantrópicas criadas pelos “homens-de-bem”, integrantes da elite brasileira.

A vadiagem, a mendicância e a libertinagem, foram definidas nos arts. 28, 29 e 30 do Código e continuaram sendo objeto de intervenção das autoridades judiciais, portanto os “filhos da pobreza”, que fossem considerados “problemáticos”, seriam reconhecidos como “menores delinquentes”, a esses seriam impostas ações especificas, a serem cumpridas em diferentes instituições de acordo com os atos praticados. (CELESTINO, 2015, p. 81)

Desse modo, a imputabilidade foi fixada aos 14 anos e o critério de discernimento previsto nos Códigos anteriores foi abandonado e as especificidades da faixa definidas. Já em relação ao grupo etário correspondente a faixa dos 14 aos 18 anos, foi estabelecido:

> Art. 69 O menor indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou Contravenção, que contar mais de 14 annos e menos de 18, será submettido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado physico, mental e moral delle, e da situação social, moral e economica dos paes, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda
>
> § 1º Si o menor soffrer de qualquer forma de alienação ou deficiencia mental, fôr epileptico, sudo-mudo e cego ou por seu estado de saude precisar de cuidados especiaes, a autoridade ordenará seja submettido ao tratamento apropriado.
>
> § 2º Si o menor não fôr abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar do tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um cinco annos.
>
> § 3º Si o menor fôr abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o

> tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo e de sete annos, no máximo (BRASIL, 1927).

É possível observar que a condição de abandono, que estava intimamente relacionada à pobreza, resultava em um período de privação da liberdade ainda maior, podendo chegar a sete anos. Outro aspecto bastante contraditório do Código refere-se ao art. 86, que estabelece que "nenhum menor de 18 annos, preso por qualquer motivo ou apprechendido, será recolhido à prisão comum". Ocorre que esses estabelecimentos eram escassos, conforme pode ser observado em documento da época, apresentado nos estudos de Teixeira e Matsuda (2017):

> O abrigo e o Reformatório já se acham superlotados, enquanto os menores transviados continuam a agir na cidade, contra a propriedade, numa porcentagem de mais de 10 por cem, como acaba de acentuar a autoridade de Roubos. (RELAGAB, 1936, *apud* TEIXEIRA; MATSUDA, 2017 p. 15)

Para Rizzini (2011b), a demanda de internações, era fomentada pelos juízes do Juizado de Menores, que passou a recolher sistematicamente os garotos de rua. Nesse sentido Alvarez (1989, p. 134) destaca que o menor, tutelado por excelência, será, a partir de então, um dos sujeitos mais visados pelos mecanismos disciplinares e normativos. "O caráter híbrido da justiça para menores, sua vergonha da punição, seu sustentáculo em proposições científicas, filosóficas e morais, tudo isso a coloca entre a norma e a lei, ou melhor, articula esses dois níveis num complexo dispositivo de poder." Complementando essa perspectiva, Teixeira e Matsuda (2017), afirmam que essa legislação não alterou o caráter repressivo dos Códigos anteriores,

> Tendo havido, na verdade, uma intensificação das 'apreensões' de menores a partir dos anos 30. Em muito maior controle dirigido aos menores, a partir da década de 30 se insere no mesmo contexto que levou ao acirramento da perseguição da vadiagem no período, quando, em 1935, o aparelho policial foi em parte estruturado para ampliar as atividades de controle às classes populares, estendendo-se à Delegacia de Vigilância a competência para prendes mendigos menores, pelo que ela passaria a se designar Delegacia de Vigilância e Capturas. (p. 13)

Embora o Código de Menores inaugure a primeira legislação especifica para a infância e juventude, a associação entre pobreza e criminalidade e a culpabilização da família são traços marcantes da Lei. Os ideários burgueses da Velha República, não avançam na proteção social das crianças e adolescentes, sobretudo pobres e negros, mas fortalecem o enraizamento da cultura menorista no sistema de Justiça

Juvenil, que se mostra expressivamente excludente e seletivo, orquestrado pelo poder punitivo do Estado.

Ainda nesse percurso histórico, em 1940 é promulgado o novo Código Penal e no que tange ao infanto juvenil, a responsabilidade penal plena foi fixada acima dos 18 anos, conforme estabelece seu art. 27. Rodrigues (2017) enfatiza que o referido Código, “não modificou as práticas policiais e judiciais já existentes em face dos menores” (p. 153). Foi com o Decreto nº 6026 de 1943, que foram fixadas modalidades para práticas da infração de acordo com a idade.

Sobre isso, Veronese (2015) destaca que os adolescentes entre 14 e 18 anos, foram separados em duas classes, de acordo com o nível de periculosidade do delito praticado. “Em relação aos menores não perigosos”, poderia o juiz deixá-los com o pai ou responsável, ou interná-los em instituição de reeducação ou profissional. Já em relação aos “menores perigosos”, caberia à autoridade judicial a internação do mesmo em local apropriado. Os menores de 14 anos “ficariam livres de qualquer processo penal, sendo submetidos apenas a medidas de assistência, proteção e tratamento”. (p. 31)

Essa classificação acaba por resultar em novo padrão de categorização e institucionalização do menor. Para Passetti (2018, p. 361) “não se trata mais do menor como desvalido ou delinquente, agora é explicitamente classificado, também como menor perigoso”.

A década de 1940 demarca o tom autoritário, repressivo, paternalista e clientelista do Estado Novo, que iniciou em 1937, com o golpe de Estado do então presidente Getúlio Vargas. Para Rizzini (2011b), inaugura-se nesse período uma política mais clara de proteção à infância e à adolescência, executadas através da criação de órgãos federais e organizadas a partir de duas categorias: o menor e a criança.

O tratamento dado à política de atenção à criança e ao adolescente alinha-se às concepções do Estado, de formar cidadãos preparados e em potencial para o trabalho. Nesse sentido, são criadas Instituições que visavam o apoio assistencial, mas, sobretudo o caráter socioeducativo de menores de baixa renda ou em situação de risco e sua formação como trabalhadores. Dentre essas, destaca-se a Casa do Pequeno Jornaleiro, a Casa do Pequeno Lavrador e a Casa do Pequeno trabalhador. (FALEIROS, 2011)

No período de 1940 a 1943 o governo de Getúlio Vargas estabeleceu uma série de ações de proteção às crianças pobres e suas famílias a partir da criação do Departamento Nacional da Criança (1940), o Serviço de Assistência ao Menor, a Legião Brasileira de Assistência (1942), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (1942), o Serviço Social do Comércio (1946) e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (FALEIROS, 2011)

Prevalecia no discurso do governo Vargas o tom moralizador no estabelecimento de uma prática pública voltada a maior promoção social, sendo que a elite era convidada a auxiliar o governo na assistência à população mais pobre. O programa dependia da boa vontade de certas figuras sociais que podem ser divididas em três categorias: a) os profissionais: médicos e professoras; b) as autoridades públicas: prefeitos e juízes; c) a "elite moral": os ricos e "especialmente as brasileiras". (PEREIRA, 1999, p. 70)

Em 1941 através do Decreto 3799/41, é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cuja finalidade é definida em seu art. 2:

> a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; c) abrigar os menores, á disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, afim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. (BRASIL, 1940)

Para Faleiros (2011, p.54), havia uma intenção em aparelhar a sociedade: “a implantação do SAM tem mais a ver com a questão da ordem social que da assistência propriamente dita”, ou seja, os reais interesses em torno da implantação desse Serviço, alia-se de fato ao desejo de disciplinar a população infanto-juvenil em detrimento da proteção e amparo.

O SAM institui uma diferenciação entre o menor desamparado e o menor delinquente. O primeiro deveria ser atendido em patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos, enquanto o segundo seria internado em reformatórios ou casas de correção para sua reeducação. (FERREIRA, 2008)

A finalidade do SAM guardava muita similaridade com os preceitos estabelecidos no Código de 1927, por isso pouco avançou. Ao contrário disso, esse modelo, segundo Rizzini (2011b, p. 266), foi duramente criticado pela sociedade, pois transformava seus internatos em “verdadeiras sucursais do inferno”, em decorrência da sua estrutura e funcionamento análogos ao sistema prisional, que mascaravam verdadeiras atrocidades e violação de direitos, como destacado nas imagens abaixo:

Imagem 3- Reportagem Jornal do Brasil 1959- “O Cubículo”

Fonte: MULLER (2006, p. 207)

A imagem acima e as próximas que serão aqui apresentadas, foram obtidas na tese de doutorado de Muller (2006), que em um minucioso trabalho organizou e analisou as fotos do SAM registradas por diferentes fontes. A imagem 3 é do fotógrafo Sebastião Pinheiro e fez parte da reportagem “O cubículo” de Silvia Donato, tendo sido publicada pelo Jornal do Brasil no ano de 1959. Em sua legenda consta:

> Há um cubículo no Instituto Coração de Maria com meio metro de altura e paredes de cimento, para prender as internas que tentam fugir, mas elas fogem a toda hora. No Instituto Padre Severino, na Ilha do Governador, as portas estão sempre abertas, não há guardas nem cubículos, mas ninguém foge. Os dois pertencem ao SAM e o SAM é assim: tem seu lado bom e seu lado mau. O ministro da Justiça quer manter o lado bom e destruir o lado mau. Para isso propõe a reforma do Código de Menores, o fechamento da Delegacia de Menores e a criação (que será imediata) de um Serviço de Fiscalização de Liberdade Vigiada (JB, 22.03.59, p.1 *apud* MULLER 2006, p.129)

Sobre o lado bom e mau do SAM, Muller (2006) destaca que o primeiro refere-se ao lugar em que estudavam moças, brancas e bem tratadas, enquanto o segundo ficavam as negras, as chamadas de "internas". Segundo a reportagem esse lado 'mau' do SAM começava e terminava no Instituto Coração de Maria e destaca "o prédio localizava-se no fundo de um matagal e "estava caindo aos pedaços", (...) "oitenta por cento das meninas estão doentes, trinta por centro estão grávidas, embora internadas há mais de um ano" (JB, 22.03.59, p.6 *apud* MULLER 2006, p.129). As mesmas condições precárias e situações de violência podem ser observadas nas imagens abaixo também publicadas pelo Jornal do Brasil:

Imagem 4- Reportagem Jornal do Brasil 1960- "Ilha do Carvalho"

Fonte: MULLER (2006, p. 207)

Imagem 5- Reportagem Jornal do Brasil 1961- “Lado contundente do SAM”

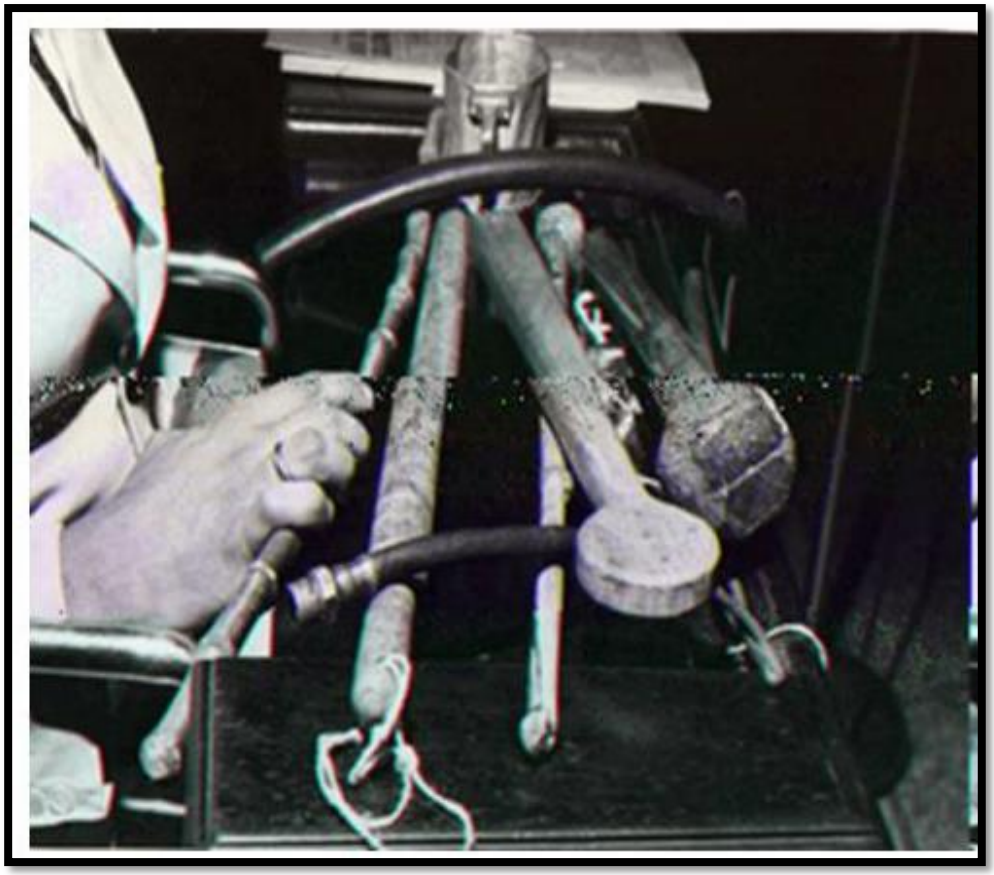

Fonte: MULLER (2006, p. 207)

Ambas as imagens são do fotógrafo Faria de Azevedo, a 4 retrata as condições do dormitório das crianças e adolescentes da Ilha do Carvalho, um estado de abandono e negligência estatal. Já na imagem 5, são vistos os instrumentos de castigos do SAM:

> Palmatórias a que não faltam os cinco furinhos tradicionais, cassetetes de borracha, dos modernos, e de madeira, dos antigos, espetos de ferro, canos ferrados e outros instrumentos de castigo – alguns dos quais nem a mesmo a Polícia usa – foram achados pelo Deputado Jorge Valadão no Instituto que o SAM mantém, na Ilha do Carvalho, para adaptar perfeitamente, menores à sociedade. Para acordar as criancinhas dorminhocas, o Diretor do Instituto – que tem na sua gaveta uma centena de balas calibre 45 – usa uma peça de ferro, encurvada numa das pontas (para dar bom apoio) e aguçada na outra. É esta extremidade que os alunos conhecem na própria carne". (Reportagem de Bastos e foto de Faria de Azevedo, publicada no JB, 07 de março de 1961, capa *apud* MULLER, 2006, p. 228)

A situação de barbárie envolvendo essas Instituições, juntamente com constantes denúncias e críticas levaram o Ministério da Justiça a implantar uma

Comissão de Sindicância no ano de 1961, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades. O trabalho dessa Comissão resultou em um Relatório Final, apontando as fragilidades e irregularidades antes já denunciadas por diversos setores da sociedade, logo, não causaram surpresas, pois se repetiam “praticamente desde a criação do SAM, em 1941, com maior ou menor intensidade, nessa ou naquela Administração” e caracterizavam a própria instituição, exposta à exacração pública e estigmatizada, irremediavelmente, perante toda a sociedade (BRASIL, 1961, p.1 *apud* MULLER, 2006, p. 178 179)

Muller (2006), analisando o documento, antecedendo a descrição das condições das instituições visitadas, encontra o desabafo de um dos integrantes da Comissão que revela as perversidades dentro desses espaços institucionais:

> queremos consignar que, na execução da presente tarefa não pudemos separar de nós o cidadão do técnico, o que nos levou, freqüentemente, a sensação de profunda tristeza e mesmo revolta ao verificar as condições subumanas de tratamento que encontramos em alguns estabelecimentos. (BRASIL, 1961 *apud* MULLHER, 2006, p. 179)

Diante desse contexto corroboramos com Passetti (2000, p. 356), ao afirmar que o Estado apostou na política de “educação pelo medo e pelo terror”. E ainda:

> a filosofia do SAM era fundamentada na criminologia positivista europeia do século XIX, onde era dada ênfase às ciências biológicas e psicológicas para explicitar cientificamente as condutas patológicas e sadias. É a partir desse enfoque que nasce a terminologia “delinquente”, utilizada preconceituosamente para demarcar o comportamento juvenil considerado problemático, uma ameaça em potencial. (COSTA, 1990, *apud* SILVA, 2011, p. 83).

A classificação da periculosidade da população infanto-juvenil ficava a cargo do juiz, que no exercício de sua função teria o poder de arbitrar sobre a personalidade do ‘menor’. Faleiros (2011, p. 55) destaca que esta questão mostra a preocupação de se reforçar o papel e o poder do juiz de menores, cuja autoridade se concentração na aplicação do Código”.

Os estudos de Batista (2003), em arquivos referentes ao período de vigência do SAM, no Estado do Rio Janeiro, revelam um sistema judicial alicerçado em uma herança escravocrata, que criminalizada e segregava o adolescente pobre. Como pode ser observado nos trechos apresentados pela autora:

> mesmo que não tenha antecedentes ou que ainda não tenha sido investigado, o menino é recolhido ao alojamento provisório do SAM. Em ‘casos especiais’, os pais ou parentes conseguem a guarda provisória. É o caso de A.R., 17 anos, que consegue liberdade vigiada, por ter “família legitima e bastante unida”, com pais que ‘vivem em harmonia em um lar organizado’ (A.R., havia furtado um carro). (...) A desigualdade no tratamento é chocante e queremos mencionar um processo especificamente: R.R.D., preto, 15 anos, órfão de pai e mãe, que começou a trabalhar como vendedor de jornais e engraxate aos dez anos. Roubou, em 16 de julho de 1942, dois queijos (marca Borboleta) em um armazém de secos e molhados, para ‘arranjar algum alimento que lhe minorasse a fome’. A alegação de seu trabalho de vendedor de jornais e engraxate já havia aguçado as suspeitas do Comissário de Vigilância, que o vê como ‘preguiçoso, hipócrita e dado ao furto’. Seu parecer é de que o ‘**menor é um indivíduo que necessita de uma adaptação, pois se continuar a trilhar o caminho que seguiu bem cedo se tornará um criminoso e um elemento prejudicial à sociedade’**. R.R.D. recebe como sentença uma internação por três anos na Escola de Reforma; um ano e meio por cada queijo” (p. 73, grifos nossos)

A autora conclui que “não há saída possível”, diante do modelo imposto pelo SAM. A delonga dos processos, a ausência de defesa, as arbitrariedades e o descarado processo de criminalização da pobreza, cumprem com o objetivo principal do SAM em relação aos adolescentes pobres, que é “de apartá-lo, de privá-lo de liberdade, puni-lo”. Assim, mesmo “antes de sua investigação, acusação ou sentença; antes de qualquer medida, o jovem irá conhecer os horrores do SAM” (BATISTA, 2003, p. 78)

Em 1º de abril de 1964, instala-se no Brasil um regime militar que irá perdurar por duas décadas. Sob o discurso da Doutrina de Segurança Nacional, o autoritarismo do regime atravessa a vida social dos brasileiros e as palavras de ordem revelam um cenário de violenta repressão. Nesse contexto, Rodrigues (2017, p. 161) destaca que “a situação da infância e da adolescência pobre foi utilizada como instrumento político e incorporada às políticas do governo, que, aproveitando-se do momento de crise vivenciada pelas instituições do SAM, instituiu a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM)”, cuja gestão se desenvolverá de forma centralizadora e verticalizada.

Mesmo com resistência do Ministério da Justiça, a Política Nacional do Bem Estar do Menor, recentemente criada, institui a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM), que será o Órgão gestor da referida política. Com metas que se propunham a serem inversas às do SAM, seus objetos eram: “autonomia financeira e

administrativa da instituição e na rejeição aos depósitos de menores". (RIZZINI, 2004, p. 35).

A FUNABEM foi criada pelo Decreto 4.513 de 1964 e segundo Celestino (2015, p. 201) "surge com o objetivo de formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, na qual a assistência estava relacionada a princípios constantes em documentos internacionais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada em 1959".

Porém, tal filosofia não superou o modelo repressivo, tendo em vista que o cenário político do país sofre com a ostensiva vigilância e controle do militarismo e a velha prática de confinamento permanece presente,

> A antiga prática do recolhimento de crianças das ruas foi intensificada, conforme atesta o Boletim Informativo da MUDES (nº.8, nov. 1972), citado pelo sociólogo e assessor da presidência da FUNABEM, José Arthur Rios, em palestra no Centro-Piloto. O objetivo da citação (reproduzida na revista da FUNABEM, *Brasil Jovem*) consistiu em ilustrar a dimensão do problema das crianças abandonadas nas ruas e a ação efetiva da FUNABEM, que de 1967 até junho de 1972, havia recolhido cerca de 53 mil crianças, a maioria procedente das favelas cariocas, do estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo. Todos pediam esmolas, roubavam, vendiam bugigangas para sobreviver". O que era feito dessas crianças? (RIZZINI, 2004, p. 37)

Para Passetti (1986, p. 2) essa situação revela que a FUNABEM se constitui como "uma velha história de que a pobreza gera o crime e que somente uma atuação severa e especializada por parte do Estado cria condições para se conter os problemas". O autor ainda elucida que assim como através da ciência do direito se transforma o direito em lei, pelos discursos de especialistas institucionais se transforma o menor oriundo de famílias consideradas desorganizadas (proletárias) em menor potencialmente infrator.

É com base nesses mesmos preceitos que é criada a FEBEM-SP (Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor), através da Lei Estadual 985 de 26 de abril de 1976, vinculada à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Travestidas com o discurso da ordem e do progresso, a realidade vivenciada por estes "menores" não foi transformada e os internatos continuaram funcionando como prisões, sem qualquer orientação pedagógica, tinham péssimas condições físicas e de higiene e os castigos físicos eram rotineiros, como pode ser observado na reportagem do Jornal Folha de São Paulo de 1980)

> Tal é o despropósito da política de proteção ao menor neste País que a “Folha” já a comparou a um verdadeiro genocídio. Não é que sejam apenas desassistidos e desprotegidos os menores carentes da proteção da sociedade e do Estado. O destino daqueles que caem sob a tutela do Estado é, com demasiada frequência, a vida do crime, a prisão e a morte, como indica a recente denúncia de um cemitério clandestino para menores infratores “desaparecidos”. Ainda agora ressurgia numa dessas mentes imaginosas [...]. A ideia de reativar a famigerada Ilha Anchieta como lugar de desterro para menores infratores. Ideia que evoca em muito a lembrança das “soluções finais” [...]. Diante desse quadro, alertar a opinião pública para o descalabro da Febem, onde as denúncias se acumulam, as fugas se sucedem e os indícios de desmazelo se somam, pode ser fastidioso, mas é inevitável [...]. A atitude da Sra. Tosin, diretora da unidade [Vila Maria], praticamente sacrificando seu cargo para não sacrificar suas ideias e para preservar o trabalho realizado, é outro indício que leva a crer que as demissões não foram fortuitas, mas visaram a uma equipe que incomoda a Febem porque corre o risco de trazer à tona seus descaminhos [...]. Nisso tudo, a nomeação de um funcionário, posto em disponibilidade devido às acusações de violência, para repor ordem na unidade, é um verdadeiro repto à opinião pública e um desafio às autoridades governamentais (FOLHA DE SÃO PAULO, 1980, p. 2).

Em 1989, a FEBEM registrou 20.366 casos atendidos. Segundo Lima (1999), nessa época, o total de vagas nos três tipos de unidades (Recepção, Diagnóstico e Encaminhamento) era **4.652,** todavia, em março desse mesmo ano, havia 5.585 crianças e adolescentes nas unidades, o que evidencia um quadro de superlotação.

Dentro desta perspectiva de vigilância, em 10 de novembro de 1979, institui-se o Novo Código de Menores, sob a doutrina da situação irregular. Faleiros (2011) destaca que a situação irregular é definida como “a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis”. Tal concepção torna a “questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância”. (FALEIROS, 2011, p.70).

Assim, podemos considerar que os preceitos contidos nas legislações anteriores para designar os menores que seriam o objeto de proteção, vigilância e assistência aqui são englobados dentro da terminologia da situação irregular, assim definida no art. 2° do Código de 1979:

Figura 3- Situação irregular - Código de Menores de 1979

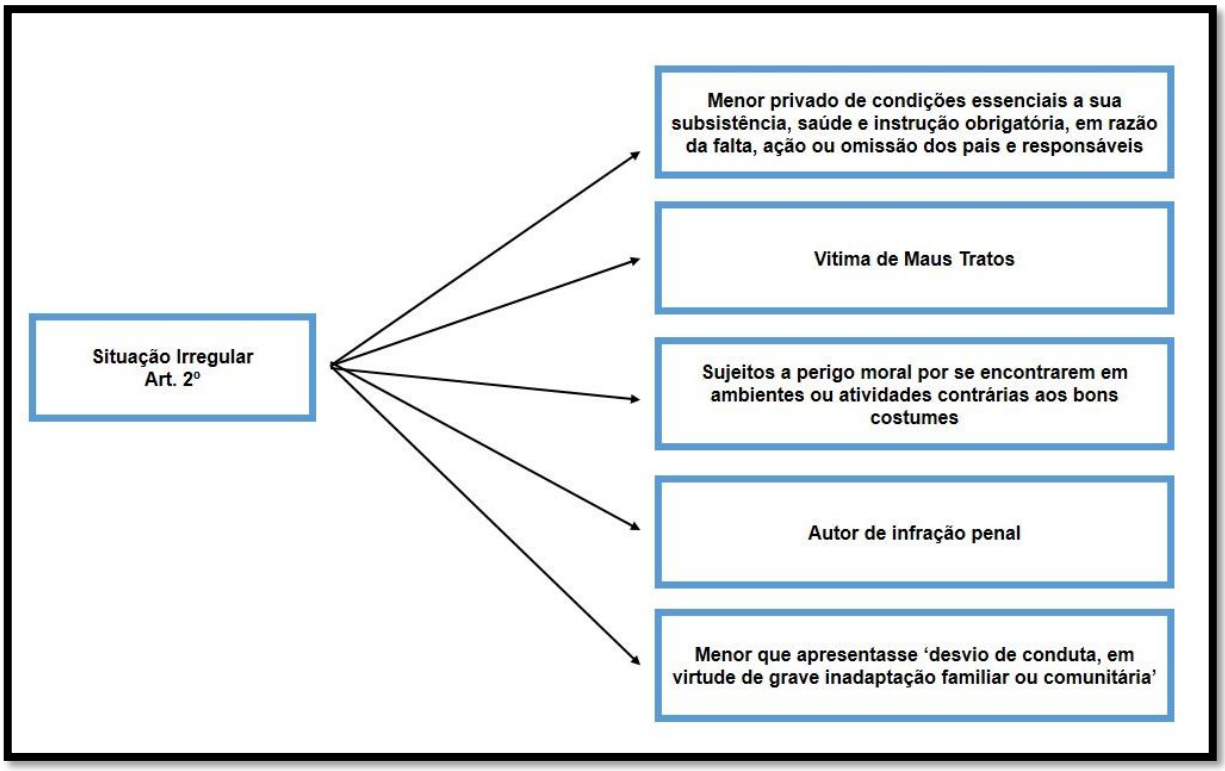

Fonte: Elaborado pela autora, com base no artigo 2º do Código de Menores de 1979

A situação irregular definida no Código alinha-se aos discursos conversadores de preservação da moral, dos bons costumes e de valores éticos burgueses, justificados pelo ideal de "ordem e progresso" da nação. Desse modo, a tentativa de inovação da Lei no tocante a cidadania mostrou-se contraditória à medida que seus preceitos não superaram os modelos anteriores, portanto não avançava na perspectiva da garantia de direitos e sim fortalecia a ideologia capitalista da época. Para Rizzini (2006, online)

> Tais inovações, no entanto, tinham por fim atender a velhos objetivos: transformar em cidadãos úteis, indivíduos que tendiam a se constituir como pesos mortos para a sociedade. No discurso de proteção à infância estava embutida a proposta de defesa da sociedade - defesa contra a proliferação de vagabundos e criminosos, contra a instauração da indisciplina e da desordem, que não correspondiam ao avanço das relações capitalistas em curso.

O Código ainda conservou e reafirmou a soberania da autoridade judiciária, nas decisões referidas aos menores em situação irregular, como pode ser observado em seu art. 8º:

> Art. 8º A autoridade judiciária, além das medidas especiais previstas nesta Lei, poderá, através de portaria ou provimento, determinar outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor, respondendo por abuso ou desvio de poder. (BRASIL, 1979)

No que se refere à apuração do ato infracional, as prerrogativas estão estabelecidas no Título II, Capítulo II, tendo a maioridade penal fixada em 18 anos. Os menores de 10 anos, uma vez apresentados à autoridade competente, essa poderia dispensá-los de apresentação ao Juiz de Menores (art. 102). Para aqueles com idade acima de 10 e menores de 14 anos e aqueles com idade superior a 14 e inferior a 18 anos, as medidas previstas eram basicamente as mesmas, ou seja, quando apreendido em flagrante ou até que as circunstâncias do ato fossem averiguadas, a orientação prevista era, a apresentação do 'menor' à autoridade competente e sua apreensão. (BRASIL, 1979)

Veronese (2015), afirma que os preceitos estabelecidos no Código permitiam questionamentos e críticas importantes, dentre as quais ressalta a autora:

> O processo em que o 'menor' se submetia era inquisitorial, isto significa que a verdade material se sobrepunha aos direitos da pessoa humana, colocando a criança como mero objeto de análise investigatória. Em tais processos, não obrigava a lei menorista à participação do advogado. A intimidade dessa criança ou adolescente era desregradamente vasculhada, sendo que as medidas legais chegavam a intervir na família e no meio em que o mesmo vivia. (p. 39-40)

Ainda na perspectiva da mesma outras fragilidades podem ser identificadas, a exemplo disso, refere-se à prisão cautelar, uma vez que o encaminhamento do 'menor' à autoridade judicial nem sempre ocorria com brevidade. Não rara as vezes essas crianças e adolescentes eram levadas para repartições policiais especiais ou estabelecimento de assistência, e na ausência desses dispositivos permaneciam nas delegacias destinadas aos maiores de 18 anos e raramente eram colocados em uma dependência separada conforme previa a lei. O Código previa a apresentação do 'menor' em 24 horas, contudo, a pedido da autoridade policial o prazo poderia ser estendido em até cinco dias, além do fato da criança ou do adolescente ser apreendido fora do flagrante, sem nenhuma formalidade e/ou critérios objetivos, assim como não precisaria de ordem da autoridade judiciária. (VERONESE, 2015)

O tempo de permanência do 'menor' em uma unidade com privação da liberdade não tinha determinação de um mínimo, assim como não havia

proporcionalidade deste com a gravidade da infração cometida, ficando a cargo do magistrado as determinações pertinentes, como pode ser observado no próprio Código:

> Art. 41. O menor em desvio de conduta ou autor de infração penal poderá ser internado em estabelecimento adequado, até a autoridade judiciária, sem despacho fundamentado, determine o desligamento, podendo, conforme a natureza do caso, requisitar parecer técnico do serviço competente e ouvir o ministério público. (BRASIL, 1979)

Mas é contraditoriamente no Código de 1979, que pela primeira vez de fato, se institui o regime de semiliberdade, propiciando alternativas ao isolamento inscrito no regime de internação. Apresentada na Seção III, “A Colocação em Casa de Semiliberdade” seria indicada como uma forma de transição para o atendimento do “menor” em meio aberto.

> Art. 39 A colocação em casa de semiliberdade será determinada como forma de transição para o meio aberto, devendo, sempre que possível, utilizar os recursos da comunidade, visando à escolarização e a profissionalização do menor (BRASIL, 1979).

Todavia, a previsão da aplicação da medida da semiliberdade, não impossibilitou a superlotação das instituições de atendimento aos então ‘menores’, que conforme já destacado anteriormente, recebiam um número consideravelmente superior à sua capacidade de atendimento. Nessa mesma direção destaca Celestino,

> É comum ouvir dizer que “no período do governo militar, não existiam crianças na rua” e não é difícil de se pensar o motivo. As instituições estruturadas em enormes complexos espalhados pelo território nacional, e em grande parte na região sudeste, estiveram até a década de 1970, abarrotadas de crianças e adolescentes pobres, considerados abandonados e/ou delinquentes (CELESTINO, 2015, p. 95)

Sendo assim, ao invés das ruas, a população infanto-juvenil pobre era intencionalmente apartada do meio social, para viver confinada nessas instituições. Outro aspecto a ser destacado em relação ao Código é a conotação reducionista do termo ‘menor’ que designava a incapacidade do adolescente em relação à pessoa adulta. Mas o fato é que o termo já amplamente utilizado anteriormente e fortalecido nos termos do Código, favorece o caráter discriminatório e estigmatizante. Segundo Violante (1982, p. 187):

> Ao erigir o personagem “Menor marginalizado” ou “marginal”, controem-se as representações necessárias à sua discriminação e estigmatização. Às categorias “trombadinha”, “marginal”, “maconheiro”, “ladrão”, se associam os atributos: sujo, ocioso, agressivo, inafetivo, com sexualidade precocemente desenvolvida, insensível à vida e à morte, fatalista, desconfiado, sem “projeto de vida”.

A atenção em torno da infância, adolescência e juventude vai se desenhando no país nessa trajetória histórica, sem superar modelos punitivos e discriminatórios, que revelam o papel de tutela que o Estado assume perante esse grupo, com fins de controle, vigilância e sanções para aqueles que não se adaptam às normas vigentes da classe dominante.

2.2.3 - Período Garantivista

É na terceira etapa, definida por Mendez (2000) como responsabilidade penal dos adolescentes, que se inicia a tentativa de ruptura com modelos anteriormente instituídos, para adoção de um modelo pautado na justiça e na garantia de direitos.

Essa etapa é inaugurada no Brasil no ano de 1990 com a promulgação do (ECA), quando passa a ser adotada a doutrina da proteção integral que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e não mais meros objetos de intervenção jurídica-estatal, bem como estabelece medidas de prevenção, proteção, uma política especial de atendimento e um acesso digno à justiça. Segundo Costa (1992), a doutrina da Proteção Integral

> afirma o valor intrínseco da criança como ser humano; a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento; o valor prospectivo da infância e da juventude como portadora da continuidade do seu povo e da espécie e o reconhecimento da sua vulnerabilidade. O que torna as crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, o qual deverá atuar através de políticas específicas para promoção e defesa de seus direitos (p. 17).

Os princípios do ECA são resultantes da Constituição de 1988, e guardam profunda relação com a normativa internacional, a qual o Brasil se encontra vinculado: Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores – Regras de Beijing (1985), Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os direitos da criança e do adolescente (1989), as Diretrizes das Nações Unidas para a

Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de RIAD (1990), as Regras das Nações Unidas para a Proteção de Menores Privados de Liberdade (1990), a Resolução do Conselho da Europa sobre Delinquência juvenil e transformação social (1978) e a Recomendação n°R (87) 20 do Comitê de Ministros do Conselho da Europa sobre as reações sociais frente à delinquência juvenil. (SPOSATO, 2011)

Importante considerar que a emergência do ECA se dá no bojo de lutas históricas no cenário brasileiro em defesa do Estado democrático, cujo principal protagonista foi a sociedade civil organizada sobretudo através dos movimentos sociais que tinham como pauta a denúncia de todas as formas opressão e de exclusão presentes na sociedade, sendo o segmento criança e adolescentes amplamente discutidos, em um luta contra a “desumana, bárbara e violenta situação a que estava submetida a infância pobre no Brasil” (SANTOS, 1996, p. 144),

Isso porque, segundo Rizzini (2000), diversos segmentos da sociedade civil vinham apontando, denunciando e mobilizando-se em torno da “causa do menor”, que desde a década de 1970 já provocava no cenário brasileiro inquietações dadas as condições alarmantes como vimos anteriormente de desproteção e de violação dos direitos desse segmento populacional. Nessa direção a autora enfatiza:

> As denúncias desnudavam a distância existente entre crianças e menores no Brasil, mostrando que crianças pobres não tinham sequer direito à infância. Estariam elas em “situação irregular”, muito embora se soubesse, então, com base em estatísticas, que representavam pelo menos metade da população infantil e juvenil do país. (RIZZINI, 2000, p. 74)

É, portanto, na conjuntura das décadas de 70 e 80 que surgem entidades não governamentais, como a Pastoral do Menor, criada em 1979 e exerceu um importante papel na atenção à criança e ao adolescente sob o argumento de que diante do fracasso da política nacional do bem-estar do menor, “era preciso rever o papel do Estado, considerando-se que a responsabilidade deveria ser da sociedade como um todo” (RIZINNI, 2000, p.75).

Essa perspectiva, aliada à efervescência da luta por direitos, oriunda dos movimentos populares e sindicais, faz eclodir, em 1985, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, que nasce segundo Faleiros (2011) como organização não governamental e buscava articular nacionalmente a causa da infância e da adolescência marginalizadas, bem como agrupar crianças e

adolescente na luta por melhores condições de vida. Para Pereira (2011, p. 128) esse movimento

> surge em meio a muitos casos de violência contra os meninos e meninas que viviam nas ruas, a exemplo da chacina de Vigário Geral e outras que levantavam a bandeira da proteção à infância e à adolescência pobres, abandonadas e marginalizadas, de maneira a garantir para esses meninos e meninas os direitos que lhes são de direitos.

Ainda segundo o autor, o MNMMR adotou algumas formas de ação coletiva a fim de assegurar suas reivindicações, dentre essas, destaca a organização e conscientização dos meninos e meninas de rua, passeatas e ocupações de órgãos públicos, como ocorreram no período de aprovação do ECA, que denunciam nos meios de comunicação os atos de violência cometidos contra a criança e o adolescente, dentre outras. (PEREIRA, 2011)

Segundo Santos (2013), o MNMMR foi a primeira rede nacional que trouxe a perspectiva de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, como resultado de uma ampla mobilização de base das chamadas experiências alternativas comunitárias de atendimento a meninos e meninas de rua. No mesmo ano de sua fundação, também foi constituída a Frente Nacional dos Direitos da Criança (FNDC), composta sobretudo por setores municipalistas de prefeituras ditas progressistas, que, contudo, não logrou estruturar-se organicamente e teve curta duração.

Para Faleiros (2011, 2013) os anos 1980 representam a forma como a questão da criança e do adolescente foi assumindo um lugar na agenda da sociedade e do Estado, graças aos movimentos sociais e à mobilização da sociedade pelos direitos da criança e do adolescente. Para o autor, somado aos movimentos acima destacados, outras ações emergem nessa época, a exemplo disso cita que em 1986, o MNMMR organiza o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua com participação de aproximadamente 500 meninos e meninas de todo o Brasil, o que configurou um ato simbólico de uma mudança no paradigma de políticas relativas às crianças e aos adolescentes. Segundo o autor, o Encontro “não só se propunha um novo pacto de direitos e deveres para esse segmento como se pretendia ouvir sua voz e contar com seu protagonismo. Era uníssona no movimento a expressão ‘criança tem direito’” (FALEIROS, 2013, p. 202)

Ainda segundo o autor, nesse contexto,

> a luta da sociedade pelos direitos da criança e do adolescente se colocava num processo de ruptura com a ditadura, contra o paradigma repressivo da situação irregular e seu moralismo, contra a consideração da criança como objeto, contra o atendimento estigmatizador, repressivo e clientelista, para defesa de uma institucionalização democrática e cidadã dos direitos das crianças e adolescentes. (FALEIROS 2013, p. 203)

Isso traz à tona a construção de um pacto que agregava organizações internacionais como o UNICEF, militantes, agências de publicidade, universidades, setores da Igreja, ONGs, setores do Judiciário, organizações de direitos humanos, sindicatos, na perspectiva de defesa dos direitos da criança e do adolescente, mobilização essa que segundo Faleiros (2011) levou à proposta de inclusão do artigo 227 na Constituição Federal.

A partir desse momento, ampliou-se e intensificou-se o debate nacional e entre agosto de 1989 e junho de 1990 foram realizadas várias ações no país para a aprovação do projeto do ECA, tais como:

> a) debates e estudos com diversos públicos-alvo, incluindo crianças e adolescentes; b) mobilização social com adesão formal de centenas de programas de atendimento, fóruns, organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil de relevância nacional; c) debates realizados com juízes, promotores públicos e advogados; d) sensibilização e adesão de órgãos do Poder Executivo, com a adesão da Funabem, do Fórum Nacional dos Dirigentes de Órgãos de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência (Fonacriad) e de organizações similares dos governos de vários estados e de centenas de prefeituras; e) trabalho junto às crianças, com produção de material didático-pedagógico, passeatas e mobilizações, como a desencadeada pelo II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado em Brasília, em 1989. Nele, cerca de 750 crianças de rua de todo o Brasil e de outros dez países latino-americanos ocuparam o Plenário do Congresso Nacional e realizaram uma votação simbólica de aprovação do ECA; f) trabalho no Congresso Nacional: lobby cotidiano no Congresso, ações do tipo “corpo-a-corpo” e envio de cartas, telegramas e dossiê para os deputados; e g) campanha na mídia, com o apoio do Conselho Nacional de Propaganda (CNP). (SANTOS, *et a*l., 2009, p. 41)

Depois de uma série de audiências públicas, o projeto de lei foi votado e aprovado pelo Senado em 25 de abril de 1990 e sancionado pelo presidente da República em 13 de julho, entrando em vigor em 14 de outubro do mesmo ano de 1990. O ECA está constituído de 267 artigos e segundo Costa (1994) esse documento apresenta três âmbitos de mudança na área da infância, adolescência e juventude, sendo eles: de conteúdo, de método e de gestão.

As mudanças de conteúdo referem-se à ruptura paradigmática com a doutrina da situação irregular. O ECA fundamenta-se na doutrina da proteção integral, a qual assegura que todas as crianças e adolescentes tenham os mesmos direitos garantidos, de forma a serem atendidas na integralidade de suas necessidades. Segundo Volpi (2001) essa normativa consolida e reconhece a existência de um novo sujeito político e social – a criança e o adolescente – detentor de atenção prioritária, independente de sua condição social ou econômica, etnia, religião e cultura.

Quanto ao método, o Estatuto traz em sua proposta uma nova forma de se executar as políticas públicas, busca romper com o enfoque correcional-repressivo ou assistencialista, norteando toda a política de atendimento à criança e ao adolescente em quatro linhas de ações: a. as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (art. 87, item I); b. as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem; c. as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV); d. as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V).

A garantia dos direitos à infância e juventude assume o status de prioridade absoluta, desde a formulação das políticas e a aplicação dos recursos, até a preferência nos atendimentos. Em seu art 4, parágrafo único, estabelece que a garantia de prioridade compreende:

> a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990)

Por último, a mudança na gestão acompanha as reformulações previstas na Constituição Federal (BRASIL, 1988) quanto à descentralização político-administrativa e para tanto estabelece diretrizes para as políticas de atendimento em seu art. o 88 (item I a VI) sendo essas: a municipalização; criação e manutenção de programas específicos, considerando a descentralização político-administrativa;

criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, asseguradas a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais; manutenção de fundos nacional, estadual e municipal vinculados aos respectivos conselhos; mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade e, integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social.

Outro aspecto de significativa importância foi a criação do Conselho Tutelar, órgão autônomo e não jurisdicional, com a incumbência de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, com atribuições que até então estavam na alçada do Poder Judiciário.

Os pressupostos e diretrizes do Estatuto trazem à tona a importância das políticas sociais, para o estabelecimento das condições necessárias para assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes. Nesse sentido, os debates em torno da construção de um trabalho em rede ganham força ao longo da década de 1990 e dezesseis anos após a promulgação do ECA institui-se, através da Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, publicada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), sendo esse definido no art. 1:

> O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui- -se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação dos instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, estadual Distrital e Municipal. (BRASIL, 2006)

O Sistema de Garantia de Direitos está composto por três eixos: promoção, defesa e controle social, conforme mostra a figura abaixo:

Figura 4- Sistema de Garantia de Direitos

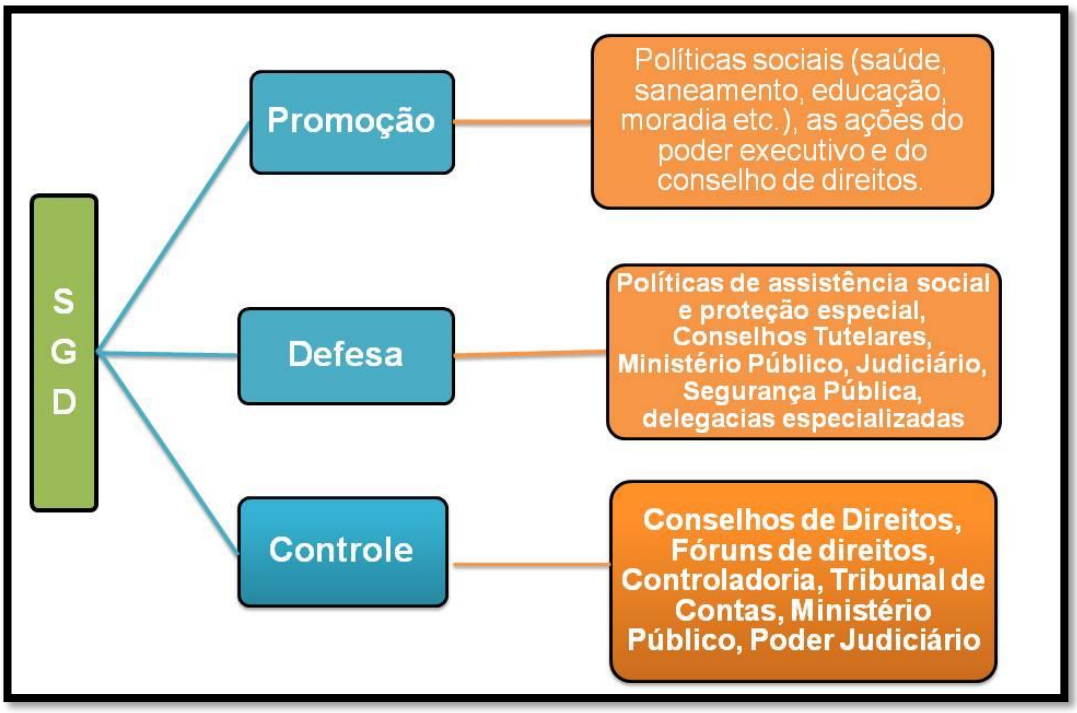

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2006)

Segundo Baptista (2012, p. 191) para efetivar sua competência consoante às diretrizes inscritas na Resolução nº 113, o SGDCA assume a difícil tarefa de enfrentar o cenário de desigualdade que se "manifesta nas discriminações, explorações e violências, baseadas em razões de classe social, gênero, etnia/raça, orientação sexual, deficiência e localidade geográfica – que dificultam significativamente a realização plena dos direitos humanos".

Ainda segundo a autora, um princípio norteador da construção desse sistema "é a sua transversalidade", uma vez que só é possível atingir com eficácia os objetivos propostos se houver de fato um trabalho fortemente integrado. Portanto, precisa ser concebido e articulado "como uma totalidade complexa, composta por uma trama sociopolítica, operativa: um sistema que agrega conjuntos de sistemas espacial e setorialmente diferenciados". (BAPTISTA, 2012, p. 188)

Não se trata de uma tarefa simples, tendo em vista a complexidade da questão e das instituições que compõem esse Sistema, cada qual inserida em campos contraditórios, de interesses e ideologias que nem sempre se alinham aos interesses da luta e da efetivação de direitos.

Retomando os princípios e diretrizes do ECA, o mesmo foi dividido em duas partes, sendo essas: livro I e II. No primeiro livro estão contempladas as características gerais e os direitos e deveres da infância e adolescência, “referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (BRASIL, 1990).

Já o segundo trata da parte especial do Estatuto, contém as políticas de atendimento, bem como aborda as medidas de proteção, quando crianças e adolescentes tiverem seus direitos violados, seja pela omissão da sociedade e/ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais e/ou responsáveis, ou por sua própria conduta (art. 98). Essas medidas estão previstas no Art. 101,

> I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII – acolhimento institucional; VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; IX – colocação em família substituta. (BRASIL, 1990)

Constituem também deste segundo livro a aplicação de medidas socioeducativas por cometimento de ato infracional, medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis, infração administrativa e crimes contra a integridade e dignidade deste público.

A construção normativa trazida pelo Estatuto, à luz da doutrina da proteção integral, prima pela observância dos direitos humanos e das garantias constitucionais. A lógica da responsabilidade penal do adolescente que venha a cometer ato infracional deve pautar-se em um processo pedagógico, formativo e cidadão.

Segundo o ECA considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103). O documento estabelece que serão inimputáveis adolescentes e jovens com 18 anos incompletos, também assegura que a responsabilidade penal inicie aos 12 anos completos. Isso implica afirmar que a partir dessa idade, um\uma adolescente poderá cumprir medidas socioeducativas em meio aberto e também fechado. Ainda assim, cresce e se intensifica no país, o debate em

torno da redução da maioridade penal para 16 anos, forjado no discurso falacioso de não haver punição e responsabilização de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais, associado, ainda, à falsa ideia de segurança e de um projeto de paz nacional, o que justificaria o ostensivo avanço da ampliação indiscriminada da intervenção penal.

Em 2016 o Jornal “El Nuevo Heral” publicou o pronunciamento de Juan Mendez, relator da ONU- Organização das Nações Unidas, que após visitar as instituições brasileiras que executam a medida socioeducativa de internação, alertou o país sobre o equivoco do debate da redução da maioridade penal:

> “La detención de menores está inseparablemente vinculada a maltratos, ya que los menores son especialmente vulnerables a la violencia, los abusos y los actos de tortura cuando son privados de libertad”, alertó el relator de la ONU sobre la tortura, Juan Méndez, frente a la iniciativa que los legisladores brasileños se disponen a votar en el Senado y en el Comité de Justicia. Advirtió de que reducir la edad de responsabilidad penal, medida que se aplicaría para delitos graves, significaría para Brasil violar sus obligaciones respecto a la Convención sobre los Derechos de los Niños, incluso si los sentenciados cumplieran sus condenas en instalaciones donde estuviesen separados de los adultos. Méndez señaló que, en caso de que la propuesta fuese aprobada, agravaría la ya tensa situación en las cárceles del país, que en general registran hacinamiento y condiciones de vida que suelen compararse con los tratos crueles, inhumanos y degradantes. El relator, quien efectuó una visita de trabajo a Brasil en 2015, sostuvo que muchos centros de detención juveniles del país sufren una ocupación excesiva y carecen de programas de rehabilitación, de ocio y socio-educativos. (EL NUEVO HERALD – 17 de agosto de 2016, p. 47)

Todavia, a Proposta de Emenda à Constituição 171\1993 avança nas esferas legislativas com amplo apoio popular. As campanhas para a redução da maioridade tomam conta das notícias nacionais, as situações de violência com o envolvimento de adolescentes e jovens recebem ampla visibilidade ao passo que o juvenicídio experimenta o silêncio intencional e o descaso das políticas públicas, como debateremos no próximo sub capítulo.

Para Guemureman (2017, p. 34) imputabilidade e punibilidade são termos frequentemente utilizados como sinônimos, contudo, destaca o autor que juridicamente são terminologias diferentes. Por imputabilidade se entende:

> a) susceptibilidad de reprochabilidad de un hecho delictivo a un supuesto autor; b) capacidad de discernimiento; o c) capacidad de comprensión y orientación de las acciones con arreglo a fines”. Já a

> puntabilidade é “potestado facultad del Estado de fijar la edad a partir de la cual los sujetos son pasibles de recibir sanciones en carácter de reproche a las acciones disvaliosas. (GUEMUREMAN 2017, p. 36)

Trata-se, portanto, de uma política de Estado. A Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989) definiu em seu art. 40, inciso 3, que os Estados deverão promover, entre outras ações, o estabelecimento de uma idade mínima para a responsabilidade penal. Há de se entender, todavia, que no bojo de uma sociedade capitalista, intimamente vinculada ao projeto neoliberal que se alastra pelo país, é estabelecido um campo de disputas ideológicas e tensões entre classes, o que consequentemente atravessa a lógica da proteção e da punição.

De acordo com a Lei 8069/1990, a responsabilização penal dos adolescentes deve ser levada a efeito de sanções diversificadas, denominadas medidas socioeducativas, as quais, em razão de seu caráter primordialmente pedagógico, teriam natureza diversa de penas destinadas aos adultos. As medidas socieoeducativas estão previstas no Art. 112, sendo essas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional.

Além disso, o ECA assegura aos adolescentes e jovens todas as garantias processuais, a citar: o direito ao contraditório, a ampla defesa, a defesa técnica por advogado e o devido processo legal. Sem essas, medida alguma poderá ser aplicado ao adolescente\ jovem que venha cometer um ato infracional sob pena de nulidade processual.

Em consonância com a lógica da diversificação definida pelas Regras de Beijing (1985), as diferentes modalidades de sanções devem ser aplicadas com a devida observância dos princípios do superior interesse dos adolescentes e jovens, da intervenção mínima, da excepcionalidade, da brevidade e proporcionalidade (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, Volpi (2001) destaca que o ECA promoveu rupturas e conquistas importantes. Para o autor, por serem juridicamente reconhecidos como sujeitos de direitos, os adolescentes e jovens passam ter acesso a todas as garantias processuais e penais por meio do devido processo legal: ter um advogado, não ser preso por suspeitas, à presunção de inocência, a ampla defesa, o princípio do contraditório, o direito de contraditar testemunhas e provas, assistência judiciária, a

presença dos pais e responsáveis nos procedimentos judiciários, o direito de ser informado das acusações e de não as responder, de interposição de recursos, de habeas corpus e todos os demais direitos de cidadania concedidos a quem se atribui a prática de um delito criminal. (BRASIL, 1990)

Para Mendez (2000, p.2), esse modelo de responsabilidade penal possibilitou a ruptura com os modelos anteriores (tutelar e indiferenciado) e passou a se constituir como um “modelo da justiça e das garantias”.

Não obstante, é importante considerar que essas conquistas se dão no Brasil em um momento histórico de redemocratização da sociedade e do Estado Brasileiro nos anos 1980. O cenário político, econômico e social é marcado pela luta dos movimentos sociais, das Diretas Já e da efervescência da participação da sociedade civil em busca de direitos, sociais, políticos e civis. O Estado Democrático instaura-se no país com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Contudo, Behring e Boschetti (2011), destacam que as conquistas obtidas no processo de transição democrática, não ficaram imunes as propostas neoliberais no início dos anos 90, já debatidas no capitulo anterior.

Silva (2011, p. 124-125), em analogia à obra de Paulo Netto (Ditadura e Serviço Social), destaca que o ECA representa “uma ‘intenção de ruptura’ com as práticas sociojurídicas e com o paradigma da situação irregular”, apesar disto, afirma que não ultrapassou a esfera da “intenção”, pois o projeto societário “se manteve inalterado”. Ainda segundo a autora, o ECA expressa continuidades e descontinuidades dos modelos anteriormente instituídos, pois de um lado processou a “continuidade às características dos sistemas sociopenais, sem superar a velha polêmica do direito menorista; assistência/proteção versus punição/ controle sociopenal”, por outro, não se pode negar o processo de lutas históricas que demarcam a sua promulgação, assim como “o processo de descontinuidade expressa conquistas importantes na medida que crianças e adolescentes não ficam mais a mercê da arbitrariedade do juiz e do suposto superior interesse do menor”, sendo reconhecidos como sujeitos de direitos.

Mendez (2006, p. 15) acrescenta a esse debate a ideia de que há em curso nos últimos anos uma dupla crise em relação ao ECA, ou seja, de implementação e de interpretação, e esclarece que há entre elas relação intrínseca, à medida que uma alimenta a outra. Para o autor, a crise de implementação está relacionada à

operacionalização do ECA, bem como ao desmonte do financiamento das políticas públicas,

> La crisis de implementación remite a las carencias en salud y educación, así como al (inútil) intento de sustituir la calidad y cantidad de políticas universales como la escuela y los servicios de salud con sucedáneos ideológicos, sean estos de corte social-clientelista (inadecuada focalización de políticas asistenciales), sean estos de corte represivo (ineficaces e ilegales políticas autoritarias de ley y orden, sin respeto por las libertades individuales y sin ningún aumento real de la seguridad ciudadana). (MENDEZ, 2006, p. 15)

A crise de interpretação, por sua vez, possui natureza política-cultural e segundo o autor apresenta maior complexidade à medida que essa se relaciona com os fundamentos críticos da Lei e se vincula, segundo o autor "muy especialmente con las "buenas" prácticas tutelares y compasivas o, lo que es lo mismo, con la persistencia de una cultura – ahora supuestamente "progresista"- del mesianismo, el subjetivismo y la discrecionalidad". Ou seja, para o autor essa crise representa os vestígios do modelo tutelar na aplicação do ECA, cujo no modelo é inverso ao anterior. (MENDEZ, 2006, p. 16)

Sendo assim, o ECA representa uma construção social advinda de uma luta sócio-histórica em um contexto neoliberal, porém ainda é necessário reconhecer que se trata de um campo de tensões, contradições e jogo de interesses, já que estamos diante de um Estado burguês, cujo projeto societário permanece inalterado, sendo que a sua estrutura está intimamente enraizada na lógica de um sistema capitalista, o que contribui para sustentação de respostas estatais repressoras e controladoras. Nessa perspectiva Silva (2011, p. 121) destaca que:

> [...] embora existam majoritariamente, interpretações de que o ECA é destinado a todas as crianças e adolescentes, indistintamente de sua condição social, seus fundamentos sócio-históricos e jurídico possibilitam inferir que, à semelhança do Código de Menores, ele não libertou das prisões adolescente pobres e infratores. Continua destinado à população pobre, potencialmente 'perigosa' e 'delinquente'. A relação pobreza e delinquência foi adaptada para pobreza e infração, mantendo-a atualizada na medida em que são os pobres que, na sua maioria, são privados de liberdade.

É válido destacar que há uma linha tênue entre o discurso da proteção e da punição, o que se manifesta nas contradições de um arcabouço normativo consolidado no bojo de uma sociedade de classes, portanto, essa proteção se traveste de coerção e integra a formulação de um projeto societário, destinado a determinados

grupos sociais. Evidentemente, não podemos ignorar toda a trajetória histórica de luta e resistência e intensa mobilização social ocorrida, sobretudo nas décadas de 1980 e 90 em defesa dos direitos da infância, adolescência e juventude, porém ainda não é possível afirmarmos que a lógica de proteção integral e efetivação de direitos está consolidada, já que os vestígios do passado ainda estão intimamente ligados à lógica sancionatória do tempo presente

2.3- O ECA e a emergência do SINASE

(...) la vida me dio tantos golpes que si sigue pegando
no sé cuánto más puede soportar
ya varias veces la muerte me vino buscar
en este lugar donde abundan lós marginados
repletos de um corazón que solo carga tristeza y soledad
Pero no perdemos la esperanza
porque las flores acá nunca marchitan
y nos consuelan con su tan preciado humo
que por um instante nos hace olvidar que estamos encerrados
entre mil rejas y paredes privados de nuestra libertad (...)
(CORAZONES MARGINADOS, IVÁN CABRERA)

Revistar a trajetória sócio-histórica da justiça juvenil brasileira nos coloca diante de duas faces de uma mesma moeda. De um lado os inegáveis avanços do ECA, no que se refere ao reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, sua inserção no circuito dos direitos humanos, bem como a superação do paradigma menorista e a adoção da Doutrina de Proteção Integral. Do outro, porém, não podemos adotar a postura ingênua e messiânica de ignorar que essa luta está inscrita numa dinâmica neoliberal, permeada por uma ideologia dominante de exploração e profundas desigualdades sociais, como já destacado anteriormente.

Mesmo tendo decorridos 30 anos da promulgação do ECA, ainda permanecemos atônitos diante da velha questão que coloca o adolescente e o jovem brasileiro entre a escassa proteção e o devasso controle repressivo.

No que se refere aos atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens o ECA avançou nas tratativas e garantias processuais, muito embora tenha deixado lacunas frente à execução das medidas socioeducativas. Além disso, Frassetto et al. (2012) destacam que até meados dos anos 2000, pouco havia se avançado no atendimento de adolescentes e jovens em conflito com a lei. Segundo os autores, o cenário era caótico,

> As medidas privativas de liberdade eram executadas em unidades superlotadas, centralizadas, insalubres – tristes condições desnudadas por pesquisas e matérias jornalísticas eventuais – mas, sobretudo, por recorrentes episódios de rebeliões e mortes nas instituições. As medidas em meio aberto, por seu turno, salvo poucas exceções, ou seguiam sendo oferecidas de forma errática por entes estaduais, com baixa capilaridade e baixa integração com a rede local, ou estavam entregues à responsabilidade das prefeituras, sem compromisso de cofinanciamento e apoio técnico para implantação, implementação e capacitação de pessoal. (FRASSETTO, *et al*. 2012, p. 20)

O contexto descrito pelos autores pode ser observado no documentário brasileiro – “OS ESQUECIDOS - FEBEM E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS", produzido no ano de 2012 pela ONG -International Bar Association, com o apoio do Ministério Público do Estado de São Paulo. O documentário retrata a fragilidade do atendimento socioeducativo de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais na década de 1990 e apresenta imagens produzidas pelo Promotor Wilson Tafner, da área da Infância e Juventude, juntamente com demais Promotores de Justiça durante o processo fiscalização da antiga Febem, e revela um cenário de extrema violência e violação dos direitos desse grupo, como pode ser visto na imagem abaixo:

Imagem 6- Agressão sofrida pelos internos da antiga FEBEM

Fonte: Documentário Os esquecidos - FEBEM e a violação dos direitos humanos (2012)

Mesmo diante disso, Frassetto, *et al*. (2012) destacam que prevaleceu a convicção pelas instâncias federais de que não caberia mudar a lei, o caso era de se

apostar no modelo do Estatuto, agregando esforços para sua implantação, antes de se pensar em modificar a sua lógica.

Segundo Saraiva (2012) as mobilizações para a elaboração de uma lei específica para execução de medidas socioeducativas começam a se dar já nos anos 1990. Em 1998, o desembargador Antonio Fernando Amaral e Silva apresenta uma proposta de lei, mas não houve êxito, tendo em vista os argumentos de que ECA não precisaria de complemento, e sim de cumprimento.

Além disso, Frassetto, *et al*. (2012) dão ênfase ao fato de que naquele momento instalava-se um intenso debate sobre a natureza das medidas socioeducativas, bem como da necessidade ou não da existência de um Direito Penal Juvenil. Segundo os autores, "a radicalização irracional do debate disseminou a ideia, entre muitos, de que o próprio reconhecimento da necessidade de uma lei *rectora* da execução implicaria submeter o atendimento socioeducativo à lógica penal criminal dos adultos". Somente a partir de meados dos anos 2000, quando a visão das medidas socioeducativas como sanção prevaleceu, a proposta pôde ser retomada (FRASSETTO, *et al*., 2012, p. 24).

Em 1999 foi criada uma comissão na ABMP (Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude) responsável pela elaboração de um anteprojeto de lei que gerou a aprovação de uma Resolução no âmbito do CONANDA (Resolução n. 119/06, primeiro ato normativo que dispôs sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e também o Projeto de Lei (PL) n. 1627/07, aprovado e convertido na Lei Federal n. 12.594/2012. (SARAIVA, 2012).

Esse breve relato histórico nos revela que decorreram entre a promulgação do ECA e a Resolução 119/06, 16 anos e outros 6 até a Lei 12. 594/ 2012, ou seja, um espaço de tempo considerável, tendo em vista que as fragilidades existentes nas tratativas, sobretudo da execução das medidas socioeducativas, já eram reconhecidas no início dos anos 90. Por essa razão corroboramos com Sales (2007), ao afirmar que parece haver uma lógica no tocante à legitimação dos direitos sociais, a qual permite chegar a situações limites de violação, risco e vulnerabilidade para que haja mudanças.

> Foi e é preciso que algumas situações de risco social e pessoal ultrapassem o limite do tolerável e conquistem visibilidade – fruto de denúncias e reações ofensivas e/ou organizadas da parte dos adolescentes, para merecer a atenção devida em termos de

> providências, recursos e políticas públicas. Se a discussão, a mobilização e o pleito coletivo em torno de uma cidadania da infância e da adolescência, cujas necessidades são transversais a várias políticas básicas, como educação, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, acham-se avançadas e encimadas pelas noções de prevenção e direitos, no plano da política governamental, age-se, sobretudo, sob pressão. (SALES, 2007, p. 94)

A Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH e o CONANDA, no ano de 2006 apresentam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Para Veronese e Lima (2009 p. 37), o SINASE "é fruto de uma construção coletiva", resultante de um intenso processo de debates entre diversos segmentos da sociedade civil, do governo e atores do SGD, cuja finalidade era de "construir parâmetros mais objetivos no atendimento ao adolescente autor de ato infracional".

O SINASE é um instrumento composto por um "conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa" (BRASIL, 2006, p. 22).

Trata-se de uma política pública intersetorial voltada à garantia de direitos de adolescentes que venham cometer atos infracionais. A figura abaixo possibilita a visualização da localização do SINASE, em seu funcionamento e de algumas das relações mantidas no interior do Sistema de Garantias de Direitos:

Figura 5- SINASE e o Sistema de Garantia de Direitos

Fonte: BRASIL (2006, p. 23)

O documento dispõe desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, define papéis e responsabilidades das três esferas de governo, assim

como estabelece uma co-pactuação entre união, estados e municípios, institui práticas de controle social nas políticas e na execução das medidas socioeducativas. A figura 6 sintetiza o detalhamento de competências, atribuições e recomendações aos órgãos do SINASE de como se compõe o Sistema e expressa o princípio da descentralização político-administrativa instaurado na Constituição Federal de 1988.

Figura 6- Competências, atribuições e recomendações aos órgãos do SINASE

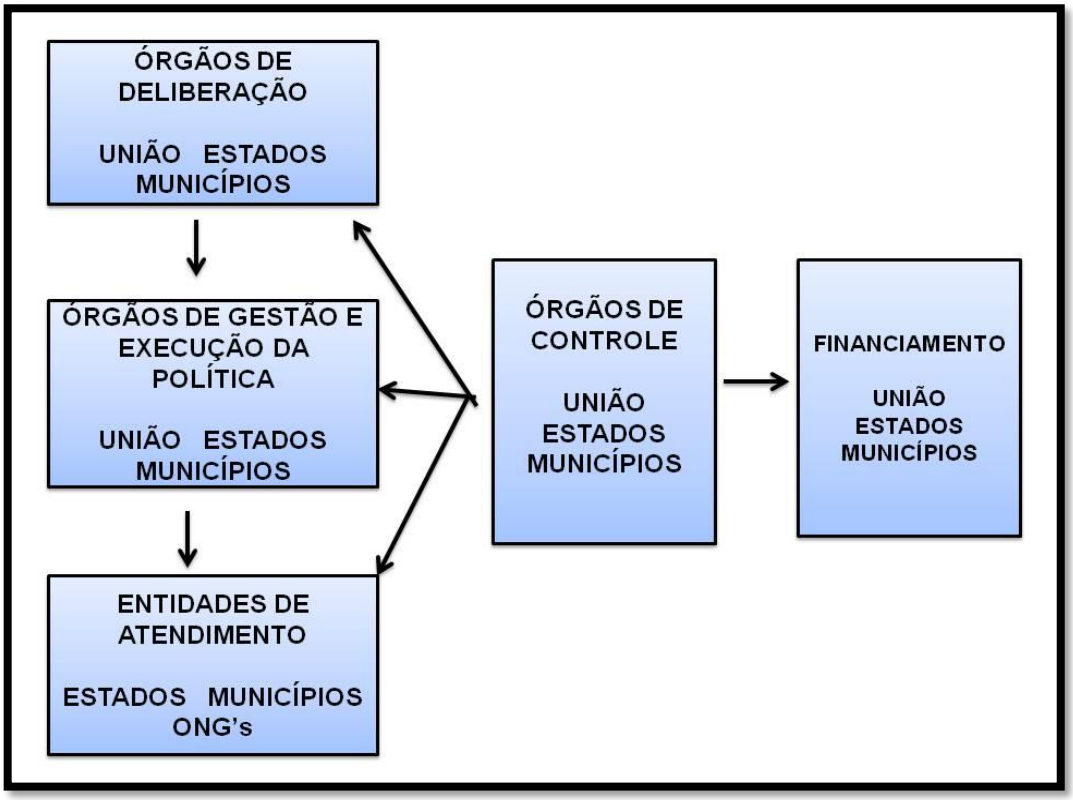

Fonte: BRASIL (2006, p. 35)

Com o advento da Lei, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação nos três níveis de governo, do Plano de Atendimento Socioeducativo (Art. 7), de abrangência decenal, com a oferta de programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes e jovens. (BRASIL, 2012)

A Lei 12.594, em art. 1º §2º, define três objetivos referentes às medidas socioeducativas:

> I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
>
> II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
>
> III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012)

De forma geral no que concerne aos objetivos trazidos pelo SINASE em Costa (2013) destaca que as medidas socioeducativas podem ser compreendidas em três distintas dimensões que estão intimamente relacionadas:

> trata-se de uma responsabilização individual, em razão da prática de uma conduta sancionada pelo Estado; trata-se da possibilidade de vivência de tal processo de responsabilização como apropriação, ou compreensão acerca do ato praticado, seu significado pessoal e social; e também se trata de um processo de aquisição de direitos sociais, em geral violados, ou não garantidos até então (COSTA, 2013, p. 69)

Para Frassetto *et al*. (2012, p. 27) há um aspecto positivo na definição dos objetivos para todas as medidas socioeducativas à medida que isso se constitui “em um poderoso referencial de interpretação de todo o documento, com impacto que atravessa desde o planejamento mais geral da gestão, até o atendimento direto e específico de um adolescente”.

Todavia, atentam os autores para a sincronia dos objetivos com Código Penal e a Lei de Execuções Penais.

> No inciso III do §2º do art. 1º, ao se referir à desaprovação da conduta infracional, há claro paralelismo como o art. 59 do Código Penal, e sua regra de que a pena deve ser aplicada de acordo com o necessário para a reprovação do crime. O mesmo dispositivo traz também similitudes importantes com os artigos 1º e 3º da lei de execuções penais, nos quais se reafirma como objetivo da execução penal a efetivação das disposições da sentença e o asseguramento de que todos os direitos não afetados por ela ou pela lei. (FRASSETTO *et al*., 2012, p. 28)

Para os autores, as medidas carregam uma natureza penal, mesmo que a Lei pretenda algo distinto, avaliam que os objetivos acima descritos se tornam

insuficientes para neutralizar o discurso da penalidade e o caráter punitivo agregado as medidas.

Segundo Sposato (2006, p. 254) torna-se importante destacar “que o reconhecimento do caráter penal e sancionatório da medida socioeducativa não retira a tarefa e o desafio pedagógico que se colocam para a Justiça da Infância e Juventude e para os programas de atendimento socioeducativo”.

A essa afirmação, consideramos importante agregar as reflexões feitas por Costa (2015) ao reconhecer que os aspectos sancionatórios e pedagógicos das medidas necessitam ser explicitados à luz da organização cultural das sociedades. Para a autora,

> Quando se critica o aspecto punitivo da medida socioeducativa e se reivindica o aspecto pedagógico que a mesma deve ter, está se deixando de colocar em relevo que tipo de modelo de educação a sociedade ocidental adota na formação de suas gerações. Pois, nesta sociedade, educar é repassar os valores aceitos socialmente de uma geração para outra e tais valores devem ser inculcados através da coerção e do consenso. (COSTA 2015, p. 67)

Nesse sentido, há de se reconhecer que mesmo diante de avanços no tocantes a práticas pedagógicas e educativas, ainda prevalecem no conjunto da sociedade a crença de que se educa, se corrige o comportamento das pessoas pela aplicação dos castigos, das punições. Mesmo com o avanço que representou a regulamentação do SINASE no cenário brasileiro, não se pode ignorar a complexidade e as fragilidades vivenciadas no contexto da socioeducação, aspectos esses que serão explorados no próximo capitulo.

Nessa mesma direção Nicodemos (2006) destaca que medida socioeducativa, ainda que idealizada com base em um construto pedagógico, reveste-se de coerção e sanção.

Para o autor o cerne desse debate está no que Baratta (2002, p. 161) nomeou como processo de “criminalização”. Para o autor há em curso um controle social exercido pelo Estado, o qual se sustenta pela criminalização dirigida para os grupos economicamente não integrados ao sistema de produção do Estado capitalista.

Para Nicodemos (2006, p. 62) “a criminalização por meio das ações estatais é fato emergente e inegociável para o interesse da sociedade burguesa”. Destaca que esse processo se apresenta em três níveis de efetivação de um sistema, “que objetivamente vê no direito penal não só um ramo de normas jurídicas dentro de um

sistema normativo maior, mas sim um aliado a serviço de um interesse politicamente definido.” Evidentemente essa lógica terá desdobramentos no trato do Estado com os adolescentes e jovens que cometem atos infracionais e consequentemente no modo como gerencia o Sistema Socioeducativo.

O primeiro nível do processo de criminalização instaura-se a partir da produção da norma, à medida que segundo o autor há formas distintas de reconhecimento dos direitos, o que implica também em entender que, “o processo de aplicação da norma penal não se efetivará obedecendo à lógica do Estado Liberal de igualdade entre todos os cidadãos”. (NICODEMOS, 2006, p. 63)

Cabe aqui o questionamento: - A quem se destina o Sistema Socioeducativo? A pergunta nos leva a contextualizar o abismo, que segundo Nicodemos (2006), há entre o que foi proposto pela norma estatutária (ECA e SINASE) e a realidade social de adolescentes e jovens, sobretudo aqueles criminalizados pelo Estado brasileiro, tendo em vista que é sobre a população pobre, negra e favelada que recairá o braço punitivo do Estado.

Segundo dados do Levantamento Anual do SINASE, (Brasil, 2018), referente ao ano de 2015, o recorte étnico racial dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação é elucidativo e nos revela que não parece tratar-se apenas de uma mera eventualidade que 61,03% são adolescentes e jovens negros que estão inseridos nesses espaços.

Gráfico 3- Percentual de adolescentes e jovens segundo raça/cor em restrição e privação da liberdade

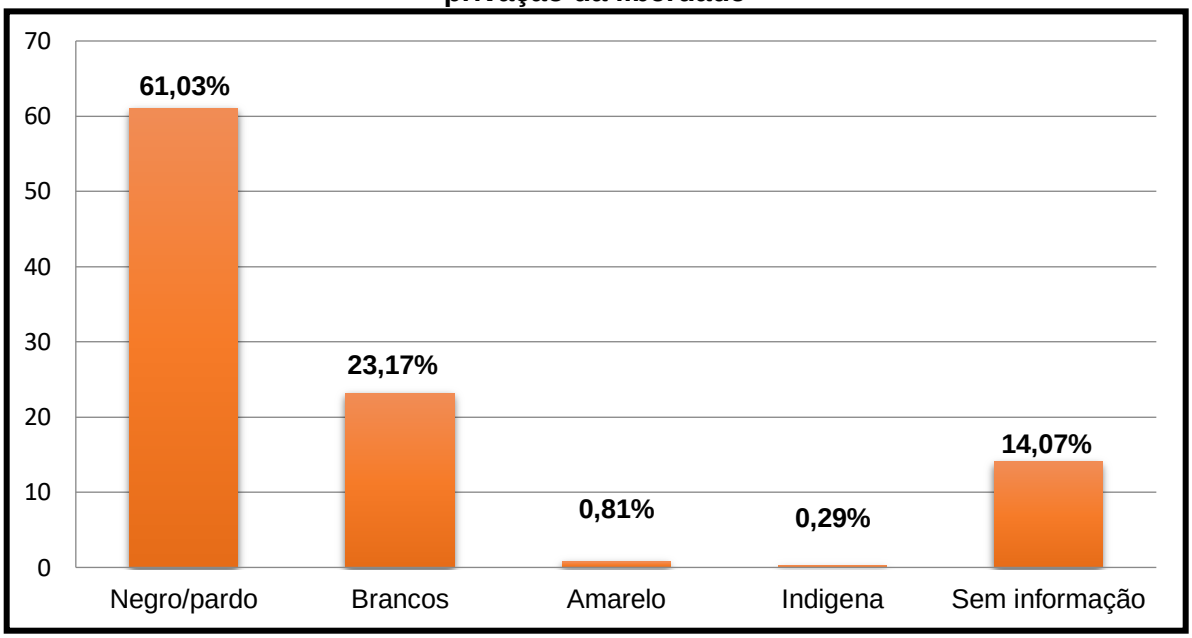

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), BRASIL, 2018.

A partir dos dados apresentados, corroboramos com os estudos de Adorno (2003) que ao discutir a relação entre justiça, igualdade jurídica e juízo, sob o ponto de vista da influência do racismo e dos preconceitos raciais na distribuição da justiça penal conclui que embora o crime não seja cometido apenas pela população negra, a punição, sim, é voltada a esse grupo.

O segundo nível reside na agenda de investimento para a política de desenvolvimento do Estado brasileiro. Segundo Nicodemos (2006, p. 64), não há no tempo presente uma direção estatal no sentido de reverter o quadro de profundas desigualdades sociais que atinge a população infanto-juvenil, “excluídas do sistema econômico da política estatal, passam então a integrar o exército de milhões de brasileiros que serão negativamente etiquetados como potenciais criminosos”.

Por fim, o terceiro nível do processo de criminalização se dá em torno do “sistema de responsabilização do adolescente autor de ato infracional” o que inclui também as medidas socioeducativas. (NICODEMOS, 2006, p. 64). É preciso considerar o impacto do cumprimento de uma das medidas na vida do adolescente e do jovem, já que essa, segundo Baratta (2019, p.166) “vai cumprir antes de tudo um papel estigmatizante sobre o indivíduo frente à sociedade”, Desse modo, Scisleski *et al.* (2015, p. 510), destacam que esse adolescente “irá se relacionar com o sistema

judiciário e com a sociedade a partir da violação da norma, e é pela sua vinculação ao ato infracional que seus caminhos serão direcionados", sendo assim, ele segue sendo estigmatizado como infrator.

O SINASE institui princípios para a execução das medidas socioeducativas, sendo esses: legalidade, excepcionalidade, prioridade a práticas ou medidas de caráter restaurativo, proporcionalidade, brevidade, individualização, mínima intervenção, não discriminação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. (BRASIL, 2012)

Cabe considerar que os princípios acima previstos no Art. 35 do SINASE, devem ser interpretados, conforme orienta o art. 24 dessa mesma Lei, em harmonia com os princípios da doutrina da proteção integral, quais sejam: o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88), o da prioridade absoluta (art. 227 da CRF/88; arts. 4º e 100, parágrafo único, ambos do ECA), o da condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (art. 6º do ECA) e o do melhor interesse da criança e do adolescente (art. 3º, item 1, da Convenção da ONU, de 1989, sobre os Direitos da Criança).

Os princípios da brevidade, da excepcionalidade e da intervenção mínima, já anteriormente instituídos pelo ECA foram reafirmados pela Lei do SINASE. O princípio da excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas (judiciais) leva em consideração não só as medidas privativas de liberdade, mas sim uma excepcionalidade da própria imposição de qualquer medida socioeducativa e tem como objetivo evitar a banalização da intervenção do Estado em situações cotidianas da vida do adolescente e do jovem em cumprimento de medidas socioeducativas e de sua família.

Já o principio da brevidade, pressupõe que o cumprimento de qualquer uma das medidas socioeducativas não deverá perdurar por tempo demasiadamente longo. Desta forma, os princípios da excepcionalidade e brevidade "são complementares e estão fundamentados na premissa de que o processo socioeducativo não se pode desenvolver em situação de isolamento do convívio social". (BRASIL, 2006, p. 27)

Por essa razão a privação da liberdade deve ser aplicada somente quando for imprescindível, nos exatos limites da lei e pelo menor tempo possível, e

> para garantir a excepcionalidade e brevidade da internação provisória, o ECA determina que sua duração é de, no máximo, 45 dias, exigindo-se para sua decretação que a decisão seja justificada e

> fundamentada em indícios suficientes de autoria e materialidade, devendo ser demonstrada a sua imperiosa necessidade (artigo 108, “caput” e parágrafo único do ECA). Impõe, ademais, esta Lei, a imediata liberação do adolescente em conflito com a lei, especialmente quando houver o comparecimento de qualquer dos pais ou responsável. Observado o comparecimento, a excepcionalidade será ainda maior, já que só não ocorrerá a imediata liberação (sob termo de compromisso) se a gravidade do ato infracional ou sua repercussão social justificarem a permanência do adolescente na internação provisória (BRASIL, 2006, p. 28)

O SINASE deixa bastante claro e reforça os preceitos já estabelecidos pelo ECA de que a internação em estabelecimento educacional está sujeita aos princípios de brevidade, excecionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Por outro lado, dados do Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2018) revelam que a medida socioeducativa de internação, que deveria ser aplicada em caráter de exceção, representa mais de 68% dentre todas as medidas aplicadas no Brasil e no conjunto de uma série histórica tem visível crescimento, conforme aponta o Gráfico 4:

Gráfico 4- Adolescentes e jovens em internação, internação provisória e semiliberdade (2010-2015)

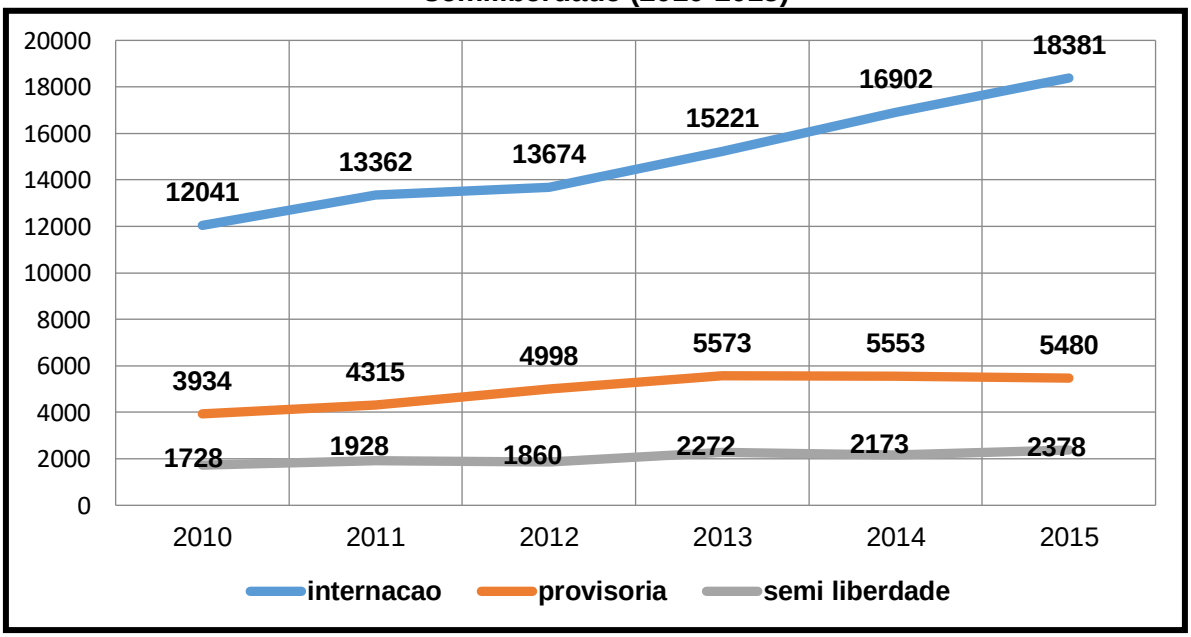

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Levantamento Anual do SINASE (BRASIL, 2018)

Nesse mesmo levantamento, registrou-se que os atos infracionais análogos ao roubo representaram 46% (12.724), 24% (6.666) como análogo ao tráfico de drogas

e 10% (2.788) análogo ao homicídio. Embora o ato infracional análogo ao homicídio, considerado de maior gravidade, represente 10% do total de registros, o roupo e o tráfico parecem receber a mesma equiparação quando observamos a porcentagem da aplicação da medida de internação. (BRASIL, 2018)

Retomando as discussões sobre os princípios estabelecidos pelo SINASE, a intervenção mínima está também contido nos documentos da ONU: Diretrizes de Riad (Assembleia Geral Resolução 45/112 – 1990), art. 5º, caput, “e” e “f”, e art. 6º; Regras de Tóquio (AG 45/110 – 1990 – medidas não privativas de liberdade) e estabelece que deverão prevalecer com prioridade práticas restaurativas em detrimento das punitivas na execução das medidas.

Sobre o principio que considera prioritárias as metodologias restaurativas, parte-se da premissa, segundo Araujo *et al*. (2013, p. 12) “de promoção de pacificação social, com vistas a evitar novos conflitos, construindo uma proposta de ação para o futuro, um compromisso concreto e de responsabilidade para quem o construiu. Assim, podemos considerar que as práticas restaurativas buscam legitimar a participação dos envolvidos na construção de respostas partilhadas para lidar com as consequências de um ato que causou ofensa, além do fortalecimento de sua autonomia.

Para Aguinsky e Capitão (2008, p. 262), os preceitos da Justiça Restaurativa se alinham com possibilidades de respostas humanizadoras às contradições entre punição e tratamento. Para as autoras, isso representa a possibilidade de “participação individual e social, democratização do atendimento, acesso a direitos, afirmação de igualdade em espaços de diálogo, em ambientes seguros e respeitosos”.

Trata-se de outra lógica de pensar o espaço socioeducativo, porém, embora no Brasil as práticas restaurativas tenham ocupado espaços com maior notoriedade, ainda podemos dizer que se configuram como um desafio, à medida que como visto anteriormente a lógica da punição se faz presente no ideário do Estado Burguês.

O princípio da legalidade traduz a proibição do adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto. Significa uma restrição à atuação do Poder Público e representa segundo Araújo *et al.* (2013) uma expressão do Estado Democrático de Direito, o que significa dizer que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal” (ARAÚJO, *et al*., 2013, p. 4)

Para Zaffaroni (2018), o princípio da legalidade não pode ter outro fundamento que a necessidade de limitar a violência seletiva do poder penal, ou seja, uma forma de coibir o avanço desenfreado do poder institucional. Nesse sentido Aguinsky *et al*. (2013) enfatizam que esse principio afirma o direito do adolescente de se proteger do poder punitivo do Estado, considerando sua condição especial de pessoa em desenvolvimento, tendo como objetivo, ainda, evitar a criminalização, estigmatização dessa população, impedindo intervenções socioeducativas desnecessárias e desconectadas do contexto vivido por esses sujeitos.

Para Schecaira (2015, p. 145), no âmbito da justiça juvenil, não se torna mais possível a "persecução penal daqueles adolescentes que não tenham praticado um fato descrito na lei penal ou contravencional", como ocorria anteriormente na doutrina da situação irregular. A exemplo disso, o autor menciona a situação de adolescentes e jovens que, de forma indiscriminada, anteriormente eram recolhidos e colocados à disposição dos comissários de menores por perambularem pelas ruas e posteriormente acabavam somando-se a muitos outros nas unidades da FEBEM. O princípio da legalidade torna essa prática totalmente proibida, já que além de arbitrária, não há previsão legal para apreensão de adolescentes em situação de rua.

O princípio da proporcionalidade em relação à ofensa cometida já estava previsto no item 17.1 das Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing)

> A decisão da autoridade competente pautar-se-á pelos seguintes princípios: a) a resposta à infração será sempre proporcional não só às circunstâncias e à gravidade da infração, mas também às circunstâncias e às necessidades do jovem, assim como às necessidades da sociedade.

E ainda no art. 112, § 1º, do ECA, ao prever que "a medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração". Com a Lei do SINASE, passa a haver também a previsão legal expressa do princípio no procedimento de execução das medidas socioeducativas. Shecaria (2015, p. 153) atenta para o fato de que a medida socioeducativa, pensada a partir do principio da proporcionalidade, deve observar três momentos distintos, sendo eles: "no momento legislativo de cominação da sanção penal, no momento judicial de aplicação da pena em concreto e também no momento da execução das medidas coercitivas impostas".

Souza (2018, p. 58) nos alerta para o fato desse dispositivo ser “fruto de uma demanda histórica por evitar a internação de adolescente (ou mesmo aplicação de outras medidas) por infrações consideradas leves, que levavam em consideração mais o status de vulnerabilidade do jovem do que o que ele efetivamente fez”.

Por essa razão Schecaria (2015) destaca que esse princípio está intimamente determinado por outro, que é “o superior interesse do adolescente” (p.154). Por essa razão a aplicação da medida socioeducativa da internação vincula-se aos princípios da brevidade, excepcionalidade, dada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme estabelece o ECA em seu art. 121. Com isso, a Lei do SINASE reafirma a tendência iniciada pelo ECA e pelos tratados e documentos internacionais de considerar as medidas privativas de liberdade como última.

Em relação ao princípio da individualização, o SINASE pautou-se no reconhecimento das características individuais de cada adolescente e jovem (art. 35, inciso VI) e também no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (art. 35, inciso IX). Este conjunto de princípios está fortemente vinculado com a previsão da necessidade da elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA) como parâmetro legal para a execução socioeducativa (Título IV, art. 52 e seguintes). (COSTA, 2013)

Este princípio surge, então, para suprir uma necessidade de individualização da medida a ser cumprida pelo adolescente, de forma a adequar o processo socioeducativo à concepção do adolescente como sujeito de direitos (LIBERATI, 2006). Trata-se de reconhecer e respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente e do jovem, levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento.

Sobre a convivência familiar e comunitária, é preciso reconhecer que se constitui em um direito fundamental das crianças, dos adolescentes e dos jovens, assegurada pela CF de 88 (art. 227) e também pelo ECA. Com a promulgação do SINASE ganha previsão expressa para incidir especificamente sobre a fase de execução socioeducativa, cujo cumprimento deve sempre buscar a aproximação do adolescente com a sua família e a comunidade a que pertence.

Já o plano individual de atendimento (PIA) “é um instrumento fundamental para garantir a equidade no processo socioeducativo” (BRASIL, 2006, p. 48).

O PIA já havia sido objeto da Resolução 119/06 do CONANDA, mas só em 2012 ganhou força de lei. Logo em seu artigo 1º, §2º, inciso II, a Lei do SINASE, ao elencar os objetivos das medidas socioeducativas, coloca o PIA como instrumento de efetivação da integração social do adolescente e da garantia de seus direitos individuais e sociais. (BRASIL, 2012)

A referida Lei estabelece em seus arts. 54 e 55, um conteúdo mínimo que deve conter no PIA, sendo esses: os resultados da avaliação interdisciplinar, os objetivos declarados pelo adolescente, a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; atividades de integração e apoio à família, formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual e medidas de atenção à saúde. Nos casos das medidas restritivas de liberdade, o plano deverá conter, também, a designação do programa de atendimento mais apropriado ao adolescente para o cumprimento da medida, a definição das atividades internas e externas e a fixação de metas para participação nestas últimas. (BRASIL, 2012)

Nesse sentido é preciso reconhecer que o PIA se constitui em um instrumento importante para garantir ao adolescente e ao jovem o atendimento individualizado como preconiza o SINASE e deve considerar as singularidades desses sujeitos e a sua condição peculiar de desenvolvimento. Importante, ainda, destacar que a legislação reconheceu a importância da participação do adolescente, do jovem e da respectiva família na construção desse documento, o que pode representar uma conquista frente aos modelos anteriores, como é o caso do Código de Menores de 1979, à medida que tal prerrogativa vai ao encontro do reconhecimento da cidadania desses sujeitos e abre espaço para que esses possam se reconhecer frente a sua própria história de vida e também participar coletivamente das estratégias, decisões e escolhas referentes às perspectivas de futuro.

Por fim, o princípio da não discriminação deve assegurar que todos os adolescentes e jovens, em cumprimento de medida socioeducativa, devem estar protegidos de qualquer forma de discriminação, no âmbito administrativo e judicial, assegurando-lhes o respeito aos seus direitos fundamentais, inclusive o direito à diversidade familiar, sexual, religiosa, cultural, entre outros, como bem destaca o texto do CONANDA,

> Questões da diversidade cultural, da igualdade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual deverão compor os fundamentos teórico-metodológicos do projeto pedagógico dos programas de atendimento

> socioeducativo; sendo necessário discutir, conceituar e desenvolver metodologias que promovam a inclusão desses temas, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas. (BRASIL, 2006, p.49)

O SINASE, ainda, estabeleceu diretrizes pedagógicas que devem orientar o atendimento socioeducativo, essas devem prioritariamente pautar-se nos seguintes preceitos: 1) A prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; 2) O projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; 3) A participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; 4) O respeito à singularidade do adolescente; 5) Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais; 6) Diretividade no processo socioeducativo; 7) A disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; 8) A dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; 9) Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo; 10) A diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica; 11) A família e a comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa e 12) A formação continuada dos atores sociais (CONANDA, 2006).

Essas diretrizes diferem da situação anterior ao SINASE e ao ECA, cuja prevalência do atendimento pautava-se na aplicação indiscriminada de sanções disciplinares e não rara as vezes com o uso de violência, de castigos e de força no interior do sistema socioeducativo. Além disso, as diretrizes estabelecem uma reorganização em termos de infraestrutura das Instituições onde são cumpridas as medidas socioeducativas, muito embora, a grande maioria desses espaços ainda possui uma “estrutura construída a partir de objetivos meramente coercitivos (unidade fechada, com circulação restrita e distante do centro urbano)”, como destaca Menicucci e Carneiro (2011, p. 548). Ainda segundo as autoras, além das questões estruturais, as dificuldades também se esbarram nas estratégias de atendimento orientadas pela cultura da coerção, decorrentes, sobretudo quando o corpo de funcionários advém de modelos de atendimentos anteriores.

Mas é preciso destacar que as diretrizes reconhecem com a devida importância que os adolescentes e jovens que cometem atos infracionais, possuem como direito

inerente o respeito enquanto sujeitos de sua própria história. Desse modo corroboramos com Sales (2007) ao destacar que o SINASE

> reflete as circunstâncias históricas sobre as quais atuaram diferentes sujeitos; circunstancias essas que refletem, em muito, o momento de retração dos movimentos sociais e uma intensa luta política que redesenha permanentemente o enfrentamento nos diferentes projetos societários, entre eles, os mais significativos: (de uma lado) a defesa dos direitos e (de outro) a mercantilização das necessidades sociais. Sua implementação depende desta correlação de forças e da supremacia da primeira perspectiva sobre a segunda. (SALES, 2007, p. 15- 16).

Nesse sentido, o desafio posto reside em materializar esses direitos, uma vez que não podemos afirmar que o SINASE está enfim acabado, precisamos reconhecer que a sua legitimação se dá em um campo de forças e disputas de interesses antagônicos diante do avanço desenfreado do pensamento neoliberal e dos ditames do capitalismo. Os dados que foram apresentados nos revelam antagonismos de uma justiça juvenil que ainda permanece atravessada pelos preceitos das legislações anteriores.

Nessa direção, estudiosos do tema como Frasseto *et al*. (2012) destacam que o SINASE representa de fato um grande avanço para a justiça juvenil brasileira, todavia

> Como toda legislação democrática carece de maior precisão técnica em muitos pontos. São notáveis as lacunas em relação a certas questões. As incoerências também são muito visíveis e sinalizam, quando não simples falta de um referencial teórico mais consistente, a saudável disputa de posições em aspectos importantes da regulação do atendimento socioeducativo no país (p. 25)

Já Jimenez *et al.* (2012, p. 3) destacam que no SINASE a finalidade dos processos educativos são tratados de forma secundária, à medida que para os autores há uma omissão no que se refere à concepção de socioeducação e parâmetros pedagógicos em detrimento de uma valorização de procedimentos administrativos de uma "racionalidade técnico-burocrática contida nas normas e regulamentos para a sua implantação".

Desse modo, os autores tecem a crítica sobre a Lei, alertando para o fato de que essa lacuna, deixada pela ausência de parâmetros pedagógicos mais definidos e consistentes, abre espaço para as antigas práticas de disciplinamento e dos rígidos padrões autoritários. Esclarecem que essa questão não se resume a um problema de

caráter pedagógico, mas possui uma natureza política, uma vez que “ao suprimir a perspectiva educativa, que desejaríamos ver alcançada, introduz certo nível de flexibilidade que permite poder ser interpretada como política neoliberal ao deixar espaços livres para a continuidade de práticas tradicionais, arcaicas e repressivas” (JIMENNEZ, *et al*., 2012, p. 5)

Consideramos de grande relevância a análise dos autores, à medida que o tempo presente tem se mostrado cada vez mais desafiador e esses espaços livres tornam-se estratégicos para um Estado que tem declinado do seu papel social e avançado como Estado Penal, em função de um projeto neoliberal, como destacado no capítulo anterior. O fato é que isso fortalece ainda mais as ideologias conservadoras frente à socioeducação brasileira, haja vista o intenso debate da redução da maioridade penal, bem como o indiscriminado e falacioso discurso de punição das adolescências e juventudes pobres como forma de assegurar a ordem e a segurança daqueles que seriam os “cidadãos de bem”, na lógica burguesa.

Mais do que nunca a luta por direitos e para avançarmos em direção à legitimação da cidadania dos adolescentes e jovens se faz necessária e precisa ser travada no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, onde prevaleça de fato a proteção integral desses sujeitos sociais.

2.4- Vidas estilhaçadas: um retrato das adolescências e juventudes brasileiras (des) protegidas

Em colapso o planeta gira, tanta mentira
Aumenta a ira de quem sofre mudo
A página vira, o são delira, então a gente pira
E no meio disso tudo
Tamo tipo
Passarinhos soltos a voar dispostos
A achar um ninho
Nem que seja no peito um do outro
(PASSARINHOS- EMICIDA)

Relevante destacar que a sociedade contemporânea tem sido marcada por avanços tecnológicos, por processos desenfreados de globalização, diminuição das distâncias, conectividade, porém, contraditoriamente, tem-se o agravamento da desigualdade social, aumento das formas de violências, a exploração de uma classe sobre a outra, orquestradas pela lógica capitalista.

Tal conjuntura atinge, não exclusivamente, mas especialmente, os sujeitos sociais que vivenciam as mais perversas formas de violação de direitos, dentre estes, adolescentes e jovens. Como se não bastasse, no bojo do desenvolvimento capitalista, cuja lógica consiste na expropriação, exploração e naturalização das desigualdades sociais, os níveis de concentração de renda atingem níveis alarmantes, reforçam e determinam os diferentes lugares a serem ocupados em uma sociedade de classes e resultam em um violento processo de intensificação das expressões da questão social.

A exemplo disso, a realidade de adolescentes e jovens na América Latina nos revela uma face pungente da questão social. A pobreza, a exploração do trabalho, o desemprego, a aridez diante das precárias condições de vida denunciam uma sociedade demarcada pelas desigualdades sociais, nos moldes da expansão capitalista.

De acordo com os dados do Panorama Social da América Latina de 2017, nos anos de 2015 e 2016, os níveis de pobreza e pobreza extrema aumentaram, após mais de uma década de redução na maioria dos países, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 5- Dados referentes a pobreza e extrema pobreza na América Latina no período de 2002 a 2017

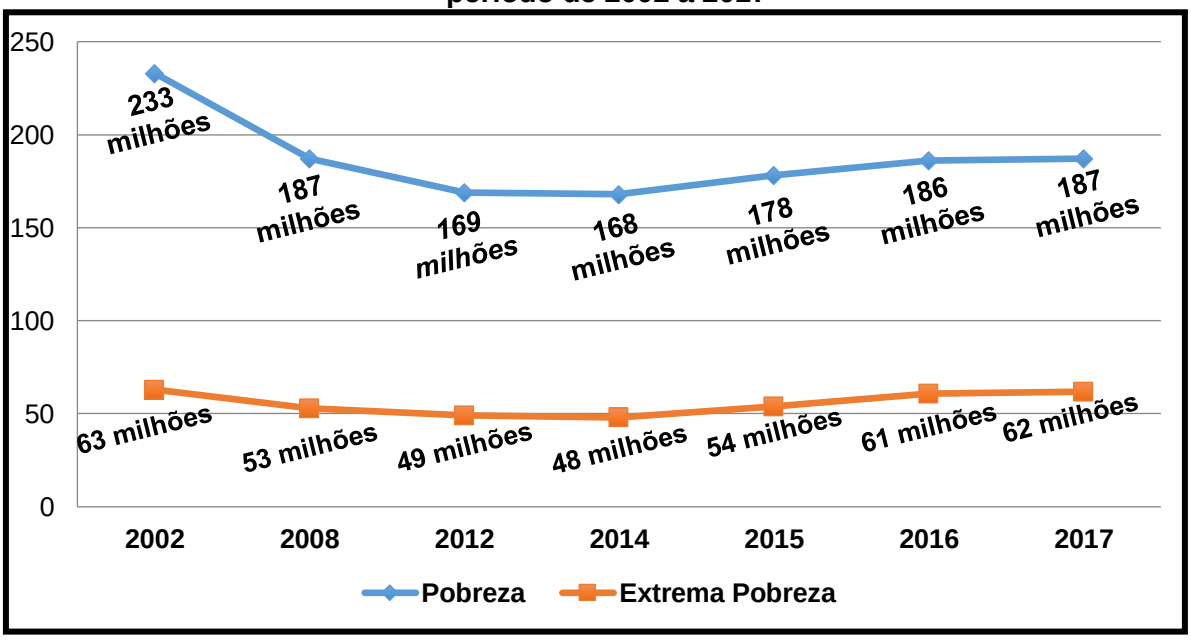

Fonte: Elaborado com base nos dados disponíveis pelo CEPAL (2018)

Os dados revelam que o número de pessoas pobres na América Latina saltou de 168 milhões no ano de 2014 para 186 milhões no ano de 2016, isso significa dizer que nesse último ano 30% da população latinoamericana vivia em condições de pobreza. Já a pobreza extrema, que no ano de 2014 atingia 8,2%, passou para 10% em 2016, ou seja, 61 milhões de pessoas. (CEPAL, 2018)

Em relação à população infanto-juvenil, o Panorama Social destacou que a incidência da pobreza e da extrema pobreza é mais elevada entre meninos e meninas, adolescentes, jovens, mulheres e a população que mora em áreas rurais. Em 2016, a pobreza afetava 46,7% das crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos e a extrema pobreza, 17%. No caso dos jovens de 15 a 29 anos esses números eram de 31,1% e 9,5%, respectivamente, como pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 3- Dados referentes à pobreza e extrema pobreza na América Latina por faixa etária nos anos de 2002 e 2016

ANO	FAIXA ETÁRIA	POBREZA	EXTREMA POBREZA
2002	0- 14 ANOS	60%	18,5%
	15-29 ANOS	43,9%	10,7%
	30-59 ANOS	38,3%	9,4%
	60 ANOS OU MAIS	31,2%	7,8%
2016	0- 14 ANOS	46,7%	17%
	15-29 ANOS	31,1%	9,5%
	30-59 ANOS	25,1%	7,6%
	60 ANOS OU MAIS	16%	5%

Fonte: Elaborado com base nos dados disponíveis pelo CEPAL, 2018

Os dados demonstram que a redução da pobreza entre os anos de 2002 e 2016 alcançou todos os grupos etários. Todavia, é notório também que a redução na taxa de pobreza entre as crianças e adolescentes é menor quando comparada com a população de 60 anos ou mais, enquanto o primeiro grupo registrou uma queda de 13,3 pontos percentuais o segundo atingiu 15,2 pontos percentuais. Temos um cenário em que 47 de cada 100 crianças e adolescentes com menos de 15 anos seguem em situação de pobreza e 17% deste mesmo grupo etário continua vivendo em situação de pobreza extrema na América Latina. (CEPAL, 2018)

A realidade brasileira caminha na mesma direção, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no ano de 2015, 3,8% da população no país vivia em situação de pobreza multidimensional, ou seja, quase 7,8

milhões sofriam privações no acesso à saúde, educação, água e saneamento, eletricidade e padrões de habitação adequados (PNUD, 2015).

Nessa mesma direção, segundo dados do IBGE (2018), houve um aumento da população que se encontra abaixo da linha da pobreza[26], no ano de 2016, 25,7% da população viviam com US$ 5,50 dólares por dia, o que corresponde aproximadamente R$ 406, 00 mensais. Já em 2017 essa porcentagem atingiu 26,5% da população, o significa dizer que temos no país quase 55 milhões de pessoas em situação de pobreza. A pobreza extrema também aumentou em 2016 havia 6,6% da população abaixo desta linha, valor que chegou a 7,4% em 2017, compreendendo mais de 15 milhões de pessoas. (BRASIL, 2018)

Esse mesmo documento revela que as vulnerabilidades da pobreza se acentuam de acordo com alguns recortes específicos, ou seja, a incidência cresce significativamente. A exemplo disso, assim como observado no retrato da América Latina, no Brasil a pobreza também atinge mais as crianças e adolescentes de até 14 anos de idade (43,4%). Outro aspecto relevante destacado nos indicadores sociais refere-se ao fato de que um dos grupos vulneráveis é constituído de pessoas que moram em domicílios formados por arranjos cujo responsável é mulher sem cônjuge com filhos de até 14 anos de idade (56,9%), e se o responsável desse tipo de domicílio (monoparental com filhos) é mulher preta ou parda, a incidência de pobreza sobe ainda mais, a 64,4%. (BRASIL, 2018)

Ainda com base na Síntese de Indicadores Social do IBGE (2018), quanto às restrições que implicam na condição de vida para além da renda, a pesquisa considerou como critérios cinco dimensões: educação, proteção social, moradia adequada, serviços de saneamento básico e domicílios sem internet. Com base nisso, constatou-se que no ano de 2017, 15,8% da população estava submetida ao menos três das cinco restrições destacadas, entre o grupo de crianças e adolescentes 37,2% sofriam com a falta de saneamento básico e 22,3% com a falta de proteção social (22,3%)[27]

---

[26] - O documento define pobreza monetária a partir do índice formulado pelo Banco Mundial. Assim para a pobreza adota-se a medida de 5.5 dólares por dia. Já a extrema pobreza é definida pela renda de 1.90 dólares por dia.

[27] Segundo o IBGE (2018, p. 71) a proteção social corresponde a “pessoas que satisfaziam simultaneamente a duas condições a seguir: residentes em domicílios onde não havia nenhum morador de 14 anos ou mais de idade que contribuía para o Instituto Nacional de

A situação da infância, adolescência e juventude no cenário brasileiro vai se desenhando com base nos rebatimentos da intensificação das expressões da questão social e seus consequentes e perversos impactos. Segundo dados da UNICEF (2018), em 2015, 6,5% da população de crianças e adolescentes, ou seja, 2.802.259 estavam fora da escola. Além disso, o estudo revela que de cada três crianças e adolescentes que não frequentam a escola, quase dois são negros. Cerca de 2.529.750 crianças brasileiras eram trabalhadores infantis. A grande maioria desses trabalhadores (83%) está na faixa etária de 10 a 17 anos.

Esse mesmo documento aponta que 23% da população de crianças e adolescentes no Brasil sofrem privações de seus direitos fundamentais. Além disso, 18 milhões de crianças e adolescentes no Brasil vivem em famílias com renda insuficiente, e quase seis milhões vivem em famílias cuja renda não compra uma cesta básica de alimentos. Outro dado alarmante revela a questão étnico racial que atravessa as condições de vida dessa população, isto é, as crianças e adolescentes negros têm maior probabilidade de serem pobres do que crianças e adolescentes brancos.

Segundo o estudo, foram observadas reduções importantes referentes às privações monetárias (aquelas ligadas diretamente à renda) ao longo dos últimos dez anos: de 55% da população de crianças e adolescentes, em 2005, caiu para 34%, em 2015. A pobreza extrema também caiu de 20% para 11%. Todavia, o estudo conclui que embora aparentemente o progresso tenha sido contínuo ao longo do período analisado, foi observado também que a partir de 2013 houve uma reversão da tendência, com um leve aumento entre esse ano e 2015. Para a UNICEF (2018, p.140), “certamente, trata-se de um aumento leve (cerca dos dois pontos percentuais), mas é possível afirmar que a pobreza monetária deixou de baixar como ocorria e a pobreza extrema alcançou em 2015 o nível a que tinha chegado em 2011”. Por fim, dentre as conclusões do estudo, destacamos:

> Embora considerando as fortes limitações que enfrenta qualquer tentativa de medição como a que foi realizada nesta pesquisa, é possível determinar que aproximadamente 50% da população de crianças e adolescentes do país têm seus direitos violados de uma maneira ou outra; e que 19% registram ao menos uma violação

Previdência Social - INSS em qualquer trabalho ou era aposentado/pensionista; domicílios com rendimento domiciliar per capita inferior a ½ salário mínimo, e com nenhum membro recebendo rendimentos de outras fontes, o que inclui programas sociais (Proxy)”

> definida aqui como extrema. Um dos aspectos mais destacados do estudo é a desigualdade por cor: crianças e adolescentes negros registram uma taxa de pobreza ou violação de direitos de 58%, em comparação com 38% dos brancos; e uma taxa de pobreza extrema de 24%, em comparação com 13% dos brancos. (UNICEF, 2018, p. 151)

Os dados traduzem o desprezo pela vida da infância, adolescência e juventudes, sobretudo pobres, periféricas, negras e revelam a violação dos direitos dessa população, produzida e reproduzida em um modelo de sociedade que se sustenta pela órbita do capitalismo vigente em detrimento da ampliação de políticas públicas realmente capazes de assegurar um modelo de proteção social integral, temos, portanto na cena contemporânea os mais perversos impactos da violação de direitos e da (des) proteção social.

A proteção social escassa revela, ainda, outra face para uma mesma moeda, ao passo que cresce a perspectiva de encarceramento e extermínio dessa população em um evidente recorte étnico-racial e de classe social.

Dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ) do ano de 2017, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelam um quadro que nada se relaciona com a lógica de proteção social. (BRASIL, 2017)

Nesse documento é possível observar que no Brasil o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio em relação a um jovem branco é de 2,7 sendo que esses dados se tornam mais assustadores quando olhamos para cenários como da região Nordeste, que atinge o percentual de 8,9 no estado da Paraíba.

A taxa de homicídios entre os jovens negros nos revela um descarado processo de reprodução de uma sociedade escravocrata, cuja herança atinge visceralmente a vida desses sujeitos sociais, como é possível observar no Gráfico 6.

Gráfico 6- Taxa de Homicídio de homens e mulheres negras e não negras

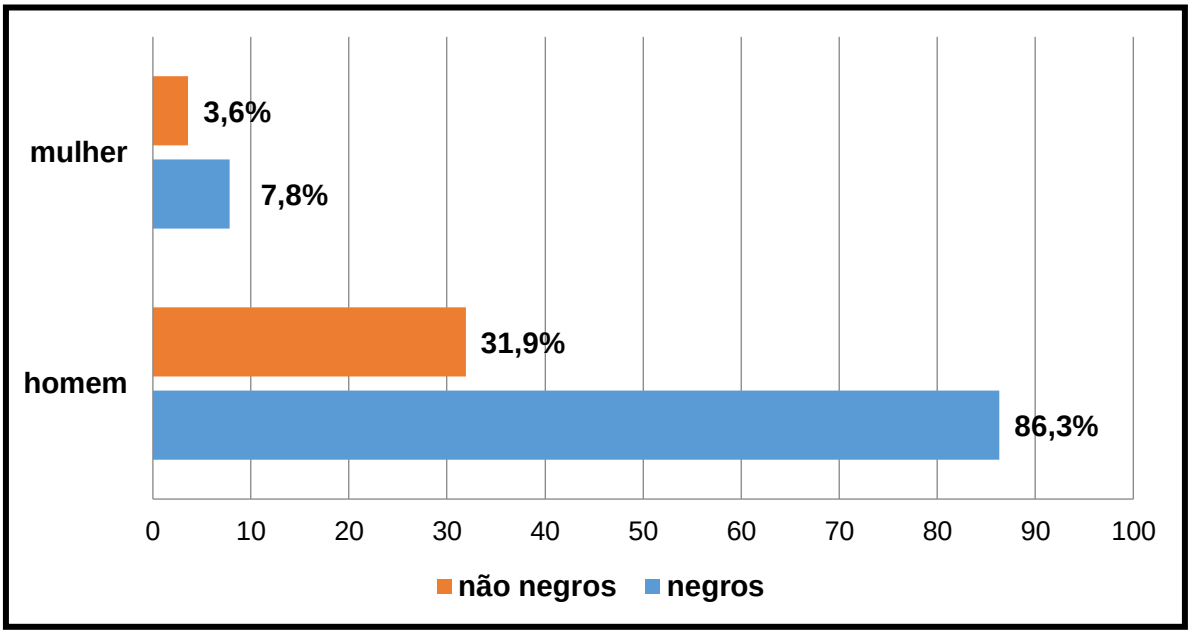

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, BRASIL, (2017).

Nessa mesma direção os dados do Atlas da Violência 2017 (CERQUEIRA *et. al*, 2017) mostram que mais da metade das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015 eram jovens (31.264, equivalentes a 54,1%), dos quais 71% eram negros e 92% do sexo masculino. Um verdadeiro genocídio, uma grave violação de direitos humanos, uma violência que impede que parte significativa dos jovens brasileiros tenha uma vida plena e revela uma inesgotável ineficiência de um Estado que não garante nem mesmo a sobrevivência dessa população.

Outro dado significativo é a seletividade racial dos homicídios por armas de fogo. A taxa de homicídios por armas de fogo de jovens brancos no Brasil caiu, enquanto de jovens negros aumentou. “A vitimização negra do país, que em 2003 era de 72,5%, passou, em 2012, para 142%.”. Isso significa que morrem 2,5 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo. (WAISELFISZ, 2015, p. 82). O número de mortes de jovens do sexo masculino é extremamente superior ao feminino, totalizando “95% de óbitos para o sexo masculino contra apenas 5% para o feminino, dentre todas as causas de mortes por armas de fogo na população jovem em 2012 no Brasil” (WAISELFISZ, 2015, p. 74, grifos nossos).

Em meio a esse campo de extermínio nos deparamos com o discurso societário, que criminaliza e atribui à população negra a responsabilidade de inserção nessa conjuntura, conduzida pela ordem social vigente.

Tal discurso ignora a barbárie a que essa população foi submetida ao logo da violenta história vivida no cenário brasileiro. Mas o que interessa de fato é a história contada pelas classes dominantes, que disseminam em seu discurso classista e racista a ideia de que essa população é potencialmente perigosa e deve ser punida e banida do conjunto da sociedade (ADORNO, 2003).

Olhando para esse cenário, ao invés de perspectiva de futuro temos a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas de educação, temos planos de encarceramento massivo. Ao invés de liberdade temos um contínuo das algemas da escravização. Opera-se, portanto, a criminalização da juventude, sobretudo da juventude pobre e negra.

Esse cenário traz como pano de fundo a violação dos direitos de adolescentes e jovens, produzida e reproduzida em um modelo de sociedade que se sustenta pela órbita do capitalismo vigente. Tal fato nos provoca questionamentos – será que houve em algum momento da trajetória de vida desse grupo, direitos que de fato foram assegurados?

Além disso, cabe considerar que a violação de direitos destes sujeitos representa um retrocesso das conquistas dos movimentos sociais e demais militantes, referente ao paradigma de proteção integral e da ampliação dos preceitos estabelecidos no ECA, o que traz à tona a urgente e necessária luta em defesa da garantia desses direitos, bem como a resistência frente às medidas de cunho repressivo/coercitivo, que mascaram a necessidade de manutenção da ordem socialmente estabelecida pelo capital em detrimento da ampliação de políticas públicas realmente capazes de sustentar um modelo de proteção social integral.

3- (DES) PROTEÇÃO SOCIAL, INVISIBILIDADE E CRIMINALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS REITERADOS

Aquele moleque sobrevive como manda o dia a dia
Tá na correria, como vive a maioria
Preto desde nascença, escuro de sol
Eu tô pra ver ali igual no futebol
Sair um dia das ruas é a meta final
Viver decente, sem ter na mente o mal
Tem o instinto que a liberdade deu
Tem a malícia que cada esquina deu
(...)
Queria que Deus ouvisse a minha voz
E transformasse aqui no Mundo Mágico de Oz
(MÁGICO DE OZ- RACIONAIS MC´S, 1997)

As discussões e reflexões postas até aqui se constituem no que temos chamado em vários momentos dessa tese de 'lugar de fala', ou seja, o local de onde partem intencionalmente nossas escolhas teóricas e o modo como essas oferecem a possibilidade de descortinarmos o cenário que estamos adentrando nesse estudo. É assim que a partir dessa seção propomos o aprofundamento dessas reflexões a partir dos dados obtidos primeiramente na pesquisa documental e na seção seguinte com a pesquisa empírica.

Como dito anteriormente a pesquisa documental foi realizada em autos judiciais que tratavam da apuração de ato infracional. Contudo, para além do rito jurídico, esse momento nos trouxe a possibilidade de nos aproximarmos da voz silenciada de adolescentes e jovens, que atravessa todo o trâmite processual e se revela nas múltiplas faces da criminalização e (des) proteção desses sujeitos sociais.

Por essa razão optamos por iniciar esse capítulo com a obra do grupo musical Racionais MC´S, assim como também estaremos citando trechos das composições desses artistas ao longo de nossas análises. Isso porque a indicação das músicas foi dada pelos jovens, protagonistas dessa tese e que posteriormente serão apresentados. Construir esse espaço com esses meninos teve como objetivo aproximar o conhecimento vivenciado no âmbito acadêmico, com o conhecimento de vida e o lugar de fala desses meninos, portanto, foi bastante visível ao longo dessa vivência que as indicações\sugestões não foram realizadas ao acaso, mas representam, sobretudo, a forma como esses meninos se reconhecem nas letras e

acordes dessas composições, é como se olhassem no espelho e vissem o reflexo da sua própria história de vida.

Importante considerar que os Racionais Mc's possuem álbuns que retratam a violação de direitos do jovem negro, morador da periferia, a pobreza, o medo, a violência institucional perpetuada principalmente pelo aparato estatal da segurança pública, a desigualdade social latente e perversa que atravessa a vida dessa população e é nesse contexto que as narrativas do rap, dos meninos e dos autos judiciais se encontram e quem dera aqui fosse "*o mundo mágico de oz*".

Assim, a seção está organizada em três tópicos. No primeiro buscamos apresentar o perfil sociodemográfico dos adolescentes e jovens desses autos, a partir das variáveis- sexo, idade, estado civil, escolaridade, trabalho e local de moradia. Já no segundo, faremos uma contextualização sobre o processo de apuração do ato infracional e a partir disso apresentaremos dados referentes ao perfil sociojurídico da amostra, sendo esses: tipificação dos atos infracionais praticados; número de processos distribuídos por adolescentes e jovens; medidas socioeducativas já cumpridas e reiteração. Por fim, no ultimo tópico, iremos nos aproximar do posicionamento político-ideológico dos operadores jurídicosociais [28] , visando compreender as possíveis contradições que emergem do debate em torno dos atos infracionais reiterados.

[28] Para conceituar o termo, operadores jurídicosociais, pautamo-nos no estudo de Sartório e Rosa (2010, p. 555), cujas autoras designam o termo para todos os profissionais que "operacionalizam de alguma forma, dentro de sua competência institucional, os direitos e garantias dos adolescentes com processo judicial", sejam esses, o juiz, o defensor público, o promotor de justiça, os técnicos vinculados à Vara da Infância e Juventude, técnicos das Unidades de Internação Provisória e dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto e outros.

3.1- Rostos esquecidos, histórias não contadas: que adolescentes e jovens são esses nos autos judiciais?

Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol, vai vendo
Mas o sistema limita nossa vida de tal forma
Que tive que faze minha escolha, sonhar ou sobreviver.
(A VIDA É DESAFIOS- RACIONAIS MC´S, 2002)

Conhecer os sujeitos sociais dos autos torna-se fundamental para discutirmos a reiteração infracional para além do seu aspecto jurídico. Todavia, é preciso destacar que nessa fase do estudo, deparamo-nos com uma precariedade do registro, já que as informações de forma geral se centram na constituição das provas e do rito jurídico, desta forma, os dados sobre o ato infracional sobressaem à história de vida do adolescente e do jovem.

O único documento que encontramos nos autos que retrata de forma mais detalhada a história de vida desses meninos e meninas é o Relatório de Diagnóstico Polidimensional [29], emitido pela equipe multidisciplinar da Fundação CASA no momento em que o adolescente e\ou o jovem cumpre a medida de internação provisória, contudo, esse documento compõe apenas esses casos específicos e não todos os processos judiciais.

Importante ainda considerar que os processos de apuração de ato infracional na Comarca pesquisada também não contam com estudo social ou psicológico emitidos pelos Setores Técnicos do juízo. Isso porque embora a realização do estudo técnico interdisciplinar esteja previsto no art. 186, § 2º, do ECA, esse constitui faculdade do juiz que atua no processo e não se trata de uma medida obrigatória. Evidentemente não será possível aprofundarmos essa questão nesse espaço, porém

[29] - O Diagnóstico Polidimensional caracteriza-se por uma construção de hipóteses sobre o jovem em cumprimento de medida socioeducativa, com base nos diversos saberes (saúde, segurança, pedagógico, psicológico, serviço social e jurídico), objetivando uma visão integral desse jovem, considerando suas peculiaridades e o contexto por ele vivido, a fim de nortear as intervenções da equipe multiprofissional. Ele permite revelar aspectos que norteiam a trajetória de vida do jovem e sua família, com características e demandas a partir do olhar específico das equipes de referência, em um processo humanizado, baseado na escuta, respeito e empatia, a fim de levantar dados sobre possíveis encaminhamentos e subsidiar a decisão judicial, pois, caso seja aplicada alguma medida socioeducativa, deverá se constituir em requisito básico para elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA. (SÃO PAULO, 2014, p. 37)

atentamos para o fato de que a ausência desse documento também contribui para esse silêncio social que se forma em torno da trajetória de vida do adolescente e do jovem envolvido com o processo de apuração de ato infracional. Tal fato reduz a percepção do ato infracional em sua dimensão jurídica e limita a compreensão de aspectos de que estamos diante de sujeitos sociais inseridos em uma sociedade repleta de expressões da questão social que refletem diretamente na vida e nas ações desses meninos e meninas.

Dentro dos limites destacados, iniciamos a apresentação do perfil dos adolescentes e jovens dos autos que compõem a presente pesquisa, a partir das variáveis: sexo, faixa etária, raça\etnia, estado civil, situação escolar e inserção no mercado de trabalho:

Tabela 4 – Perfil sociodemográfico da amostra

Variável	N	%
Sexo		
Feminino	23	9.8
Masculino	212	90.2
Faixa Etária		
12 a 14 anos	35	14.9
15 a 17 anos	200	85.1
Raça/Etnia		
Branca	140	59.6
Negros e Pardos	95	40.4
Estado civil		
Solteiro	230	97.9
Em união consensual	05	2.1
Trabalha		
Não	210	89.4
Sim	25	10.6
Escolaridade		
Frequenta Regularmente a Escola	71	30.2
Matriculado com frequência irregular	36	15.3
Abandonaram a Escola	128	54.5

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de análise documental

A tabela aponta, com relação ao gênero, que há predominância expressiva de adolescentes e jovens do sexo masculino (90,2%). Quanto à idade, 85,1% da amostra estão entre 15 e 17 anos e 97,9% são solteiros. Cabe considerar que esses dados assemelhassem aos resultados de pesquisas institucionais realizadas recentemente no cenário nacional. (BRASIL 2018, INSTITUTO SOU DA PAZ, 2018)

Com relação à incidência de atos infracionais por gênero, essa prevalência tem sido identificada em muitos estudos e pesquisas que se debruçam sobre a questão da criminalidade e juventude. Todavia, é importante superarmos aquilo que está aparente, para desvendar os fenômenos em sua complexidade e totalidade. Nessa direção, corroboramos com o recente Relatório do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2018b), sobre as medidas em meio aberto no Brasil, ao apontar que essas disparidades de gênero contêm como pano de fundo dois aspectos: o primeiro refere-se ao fato de que as formas de controle social são legitimadas de maneiras distintas quando se trata de meninos e meninas, ou seja, o Sistema de Justiça, segundo esse relatório, alcança mais jovens do sexo masculino, os quais, por sua vez, estão mais vulneráveis ao aliciamento pelo tráfico de drogas, às abordagens policiais e à violência do Estado.

Além disso, Assis e Constantino (2001, p. 31) destacam que o controle social exercido sobre as mulheres acaba por se tornar “um mecanismo eficaz para explicar a baixa presença da criminalidade feminina”. Isso porque, segundo as autoras, as expressões desse controle atingem todos os espaços da vida social, familiar, pública da mulher e também do trabalho e das políticas públicas. Não podemos deixar de considerar, ainda, que esse controle social está intimamente relacionado às estruturas patriarcais ainda presentes e que se reeditam e se reproduzem na cena contemporânea. Assim, concordamos com Borges (2018), que a menor inserção das mulheres no sistema carcerário não se dá em função de serem elas mais “dóceis” e menos propensas a praticar condutas tidas como ilícitas, mas em razão de as mulheres serem submetidas a controles sociais informais que não se identificam com o controle punitivo estatal.

Já o segundo aspecto apontado pelo Relatório do MDS diz respeito ao machismo social e institucional, que deve ser considerado como elemento estruturante presente nas relações e políticas brasileiras. Nesse sentido, o Relatório

problematiza sobre o número de adolescentes do sexo masculino autores de ato infracional:

> A trajetória infracional, menos do que um fato episódico, pode estar nos revelando que algumas formas de socialização masculinas são pautadas na violência, no uso da força e na perspectiva da formação do sujeito “macho”, indestrutível e poderoso ou como rito de passagem de um estágio infantil para o maduro (BRASIL, 2018b, p.18).

Apesar das estatísticas mostrarem que o número de adolescentes e jovens do sexo feminino que cometeram atos infracionais é substancialmente menor, quando comparado ao mesmo grupo etário do sexo masculino, não podemos ignorar que esse retrato não se dá meramente pelo acaso, mas é fruto de um processo sócio histórico, complexo e permeado pelas contradições que emanam das relações de gênero na cena contemporânea. Além disso, é preciso reconhecer o silêncio social em torno dessas meninas, sendo esse perpetuado em todas as dimensões da vida social, inclusive no âmbito acadêmico e também das políticas públicas, o que reflete a invisibilidade de gênero nos debates do sistema socioeducativo brasileiro.

Já em relação à raça/etnia, observamos um dado divergente do contexto acima mencionado, já que 59,6% foram identificados como brancos e a literatura aponta a predominância da raça/etnia de negros, principalmente quando consideramos a aplicação da medida socioeducativa de internação. Contudo, é preciso ressaltar que o único documento dos autos contendo essa informação é o boletim de ocorrência, no qual o registro não se dá pela auto declaração do adolescente ou do jovem e sim pelo escrivão de polícia, o que pode, portanto, gerar divergências, pois não é possível precisar os critérios utilizados por esses agentes.

Ao analisarmos as razões de chance das variáveis, sexo, idade e raça\etnia com a categoria reiteração, observamos:

Tabela 4.1 - Variáveis associadas com a chance de reiteração

	REITERAÇÃO INFRACIONAL							
VARIÁVEL	**Não**		**Sim**					
	n	**%**	**n**	**%**	**Total**	**OR**	**IC95%**	***p***
SEXO								
Feminino	15	65.2	8	34.8	23			
Masculino	109	51.4	103	48.6	212	1.77	(0.72 - 4.35)	*0.213*
RAÇA/ETNIA								
Branca	77	55.0	63	45.0	140			
Negros e pardos	47	49.5	48	50.5	95	1.25	(0.74 - 2.10)	*0.405*
IDADE								
12 a 14 anos	20	57.1	15	42.9	35			
15 a 17 anos	104	52.0	96	48.0	200	1.23	(0.60 - 2.54)	*0.574*

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos na análise documental
OR = Odds Ratio (Razão de Chances)

A tabela 4.1 nos indica que as variáveis destacadas não apresentaram associação significativa com a reiteração infracional, porém esses dados tornam-se reveladores na medida em que expressam contradições. A primeira refere-se ao fator idade, embora haja um maior número de adolescentes\jovens na faixa etária entre 15 e 17 anos, observamos que esses não possuem maiores chances de reiterar do que aqueles que estão com 12 a 14 anos nesse momento, e isso se torna preocupante à medida que aponta uma tendência do envolvimento de adolescentes com atos infracionais ser mais precoce.

No que se refere à variável sexo, observamos que embora haja um número maior de adolescentes \jovens do sexo masculino, quando comparamos a razão de chance de reiteração do ato infracional, observamos que meninos e meninas possuem as mesmas possibilidades, tal dado torna-se relevante tendo em vista que, como já apontado anteriormente pouco sabemos sobre a singularidade do sexo feminino diante da prática do ato infracional. Além disso, a predominância dos estudos com adolescentes\jovens do sexo masculino, podem mascarar ou mesmo ocultar a complexidade dessa prática infracional, à medida que os dados das pesquisas com os meninos acabam sendo generalizados como um universo comum a ambos os sexos.

Retomando os dados da tabela 4, sobre a condição de trabalho, 89,4% dos adolescentes e\ou jovens não estão inseridos no mercado e apenas 10,6% declararam estar trabalhando. As funções exercidas concentram-se em servente de pedreiro e atividades rurais, como colheitas de laranja e café, sendo essas duas

últimas predominantes na economia dos municípios que compõem a comarca pesquisada, como pode ser observado no gráfico 7:

Gráfico 7- Ocupação dos adolescentes e jovens

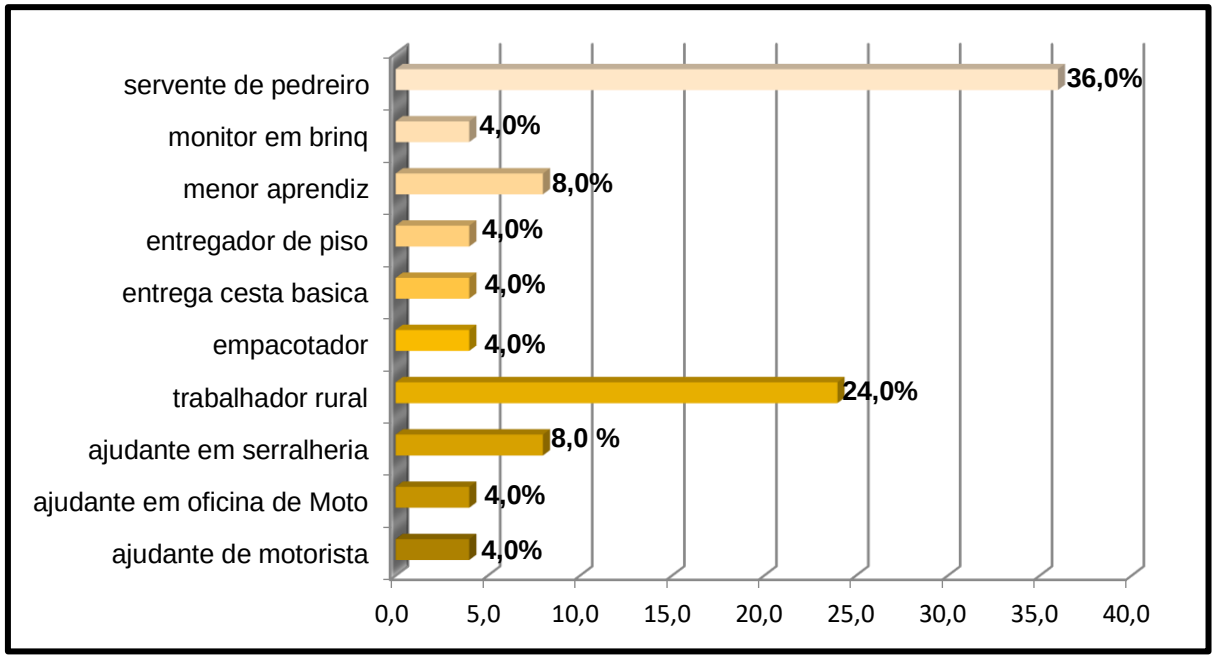

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Dentre os adolescentes e jovens que estavam trabalhando apenas 8% deles contavam com vínculo empregatício, pois exerciam a função enquanto menores aprendizes. Tal fato revela que esses sujeitos sociais adentram no mundo do trabalho pela informalidade e com baixos salários em um cenário de precarização e intenso processo de exploração da sua mão de obra, como pode ser observado também no conteúdo do relatório destacado:

> Na ocasião do episódio de violência, o adolescente estava vivendo o seguinte contexto: vivenciava uma rotina extenuante de trabalho durante a noite e aos finais de semana. (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOLÓGICO ENCAMINHADO AO MP).
>
> Em relação às atividades remuneradas, o adolescente menciona possuir experiências como servente de pedreiro, também trabalhou na coleta de materiais reciclados na companhia da mãe e também na colheita de café. (TRECHO DA OITIVA INFORMAL REALIZADA NO MP, COM UM ADOLESCENTE DE 15 ANOS)

Temos, neste contexto, um duplo cenário, de um lado, destacam-se as ocupações precárias, desqualificadas e deterioradas, que absorvem em grande medida a força de trabalho juvenil. De outro, situa-se o desemprego que atravessa de forma brutal a condição de vida desses adolescentes e jovens. Com poucas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho formal esse grupo soma-se ao que Marx (2013, p. 707) chamou de “exército industrial de reserva”, um excedente da população, excluída do processo de produção, uma massa de desempregados, reflexo de um sistema econômico que se fortalece na lógica do lucro e da concentração de riquezas, ao passo que nos aproxima da barbárie e nos distancia cada vez mais da justiça social. Por essa razão, concordamos com Paulo Netto (2012, p. 417), quando o autor afirma que a reestruturação produtiva do capital tem caracterizado uma “extraordinária economia do trabalho vivo, elevando brutalmente a composição orgânica do capital; resultado direto na sociedade capitalista: o crescimento exponencial da força de trabalho excedentária em face dos interesses do capital”.

É válido frisar que esse debate está no cerne da expansão da ideologia neoliberal, propagada, sobretudo, em meados dos anos 1980. As mudanças no modo de produção capitalista vão afetar diretamente não só as relações de produção como também de reprodução social. É a chamada reestruturação produtiva, que vem acentuar a exploração, intensificar as expressões da questão social e as contradições que emanam da relação capital X trabalho, repercutindo diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora e a essa se inclui a população de adolescentes e jovens. Para Antunes (2009, p. 17), esse processo resulta no crescimento do desemprego estrutural, ou seja, “um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital”.

É nesse cenário desastroso e caótico que o segmento juvenil está inserido. Não é por acaso que os dados divulgados pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) evidenciam o impacto que esse segmento vem sofrendo ao longo do projeto de expansão capitalista. Segundo a OIT (2017), no ano de 2017, 30% das pessoas de 15 a 24 anos estavam desempregadas e buscavam por uma ocupação. Nessa mesma direção os dados do IBGE (BRASIL, 2019) já apresentados na seção 1,

também apontam para a juventude como sendo o grupo etário mais afetado pelo desemprego e também pela precarização das relações de trabalho.

A situação escolar dos adolescentes e jovens, identificada nos autos, revela que a política de educação tem-se mostrado frágil em garantir a permanência desses no ambiente escolar. A evasão e a baixa frequência demarcam uma situação bastante preocupante à medida que a taxa de abandono foi 54,5% e outros 15,3% embora estivessem matriculados, apresentavam baixa frequência com possibilidades reais de retenção ou evasão até o término do ano letivo. A situação se torna mais crítica quando comparamos os adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados com os demais:

Gráfico 8- Situação escolar dos adolescentes e jovens segundo a categoria reiteração

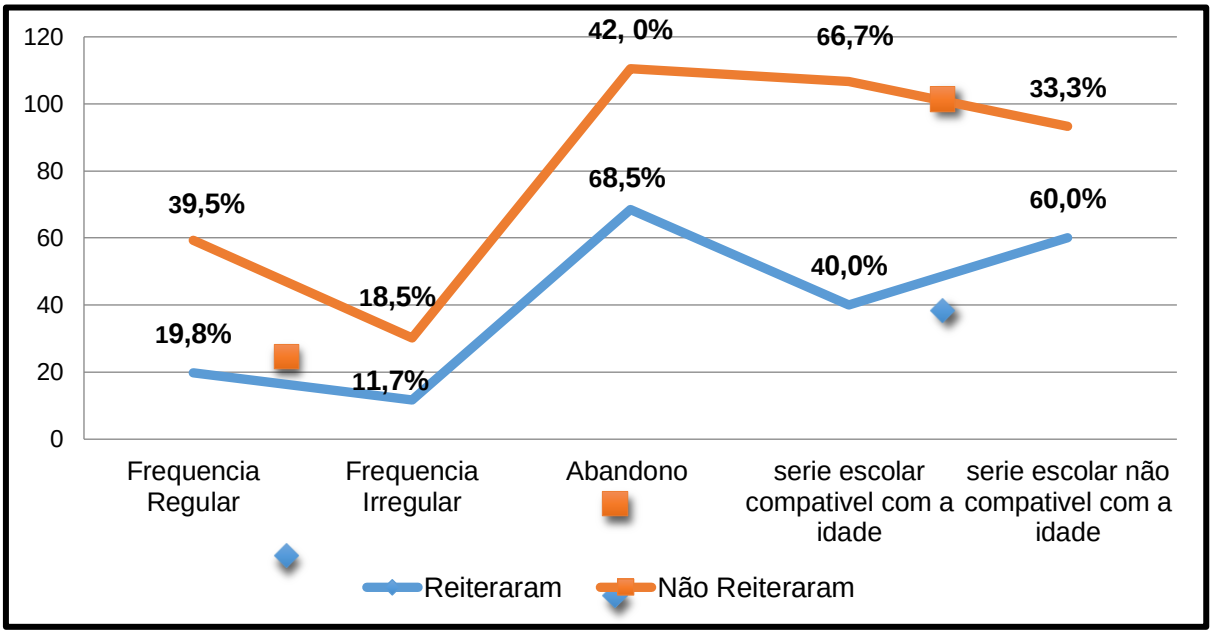

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de análise documental

Com base nos dados apresentados, a porcentagem de evasão escolar é maior entre os adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados, atingindo 68,46 pontos percentuais. Chama atenção, ainda, que nesse mesmo grupo, entre aqueles que estavam oficialmente matriculados na rede oficial de ensino (com frequência regular ou não), 60% apresentaram distorção idade-série, ou seja, um

atraso em relação à série frequentada, quase o dobro quando comparado ao grupo de adolescentes e jovens que não cometeram atos infracionais reiterados (33,3%).

Importante considerar que os elevados índices de distorção idade-série indicam a precocidade do abandono escolar, porém, tendo em vista que não há informações nos processos mais detalhadas sobre essa dimensão, não foi possível identificar os principais motivos que levaram esses adolescentes e jovens a vivenciarem a trajetória escolar com essas rupturas, mas os dados obtidos assemelham-se também aos dados do IBGE (BRASIL, 2019). Segundo esse documento, as informações sobre a escolaridade dos jovens adolescentes brasileiros mostram que há uma grande defasagem entre a idade e o grau de escolaridade atingido, principalmente aqueles que estão na faixa entre 15 a 17 anos com percentual de 23,1%. Além disso, o abandono antes da conclusão da etapa adequada afeta mais fortemente a faixa etária de 18 a 24 anos (63,8%) e se considerarmos as condições de rendimento dessa população, as disparidades se tornam ainda mais alarmantes:

> Em 2018, o atraso escolar por etapa de ensino dos jovens de 15 a 17 anos de idade era **4 vezes maior entre os pertencentes aos 20% da população com os menores rendimentos** (33,6%) em comparação com os que faziam parte dos 20% com os maiores rendimentos (8,6%). Além disso, 11,8% dos jovens dessa faixa etária pertencentes ao quinto com os menores rendimentos haviam abandonado a escola sem concluir a educação básica obrigatória. Esse percentual foi **8 vezes menor para os jovens dessa faixa etária no quinto da população com os maiores rendimentos da mesma faixa etária** (1,4%). (BRASIL, 2019, p. 81- grifos nossos)

Quando analisada a situação escolar com a razão de chance de reiteração infracional observamos que a escolaridade irregular e o abandono da escola, aumentaram significativamente a chance de reiteração, com OR = 1,25; IC 95% = (0,54-2,93) e OR = 3,27 1; IC 95% = (1,77-6,06), respectivamente, o que nos permite dizer que a fragilidade dos vínculos escolares, são fatores de risco para a reiteração.

A desvinculação com a escola agrega fatores multifacetados, destes, destacaremos os três mais predominantes identificados na análise dos autos, os quais podem ser considerados importantes para compreender essa condição numa perspectiva mais ampliada e não como resultante de um “comportamento inconsequente e desajustado do adolescente”.

O primeiro indica que para alguns a evasão ocorreu anteriormente ao ato infracional e decorre das dificuldades enfrentadas no ambiente escolar. Tal fato revela

que o direito à educação estabelecido pelo ECA foi violado, antes mesmo do envolvimento infracional, diante de um espaço que se mostrou adverso aos mecanismos de proteção social.

> Após realizar entrevista com o adolescente, ficou evidenciado que o mesmo sentia-se frustrado ao frequentar a escola, possivelmente por uma interação de fatores, que podem abranger tanto sua dificuldade de aprendizagem, quanto a gagueira, a falta de recursos financeiros, de modo que o adolescente não tinha nem mesmo vestimentas adequadas para frequentar a escola. Tais fatos podem ter favorecido para que ele se ausenta do ambiente escolar e em contra partida pode ter favorecido para que ele começasse a usar maconha frequentemente desde os 14 anos como uma forma de reduzir a sua angustia. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DA PSICOLOGIA)

> Em relação a seu comportamento na escola Senhora M. A. informou que até os oitos anos de idade seu filho não teve problemas embora não conseguiu ser alfabetizado, pois até hoje com 16 anos não sabe ler e escrever. Os problemas na escola foram se intensificando à medida que o adolescente foi sendo automaticamente progredido para outras séries, como não sabia ler e escrever começou a sofrer bulling dos colegas de classe que o chamavam de burro e cabeção. Assim ficava nervoso e agressivo e não queria mais frequentar as aulas (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DA PSICOLOGIA)

O segundo aspecto refere-se aos conflitos ocorridos no espaço escolar e os estigmas decorrentes do envolvimento com atos infracionais, sobretudo quando já vivenciou a experiência da medida socioeducativa de internação:

> Esclarece o adolescente que na data dos fatos, não pulou o muro da escola, já estava dentro da escola, mas foi tomar café e ao entrar na aula a vice-diretora o impediu e chamou o declarante de ex-presidiário, coisa que sempre faz. Narra que após sair da Fundação CASA tem comparecido na escola, porém sente-se ofendido de ser chamado de ex-presidiário. (TRECHO DO DEPOIMENTO DO ADOLESCENTE NA DELEGACIA)

> (...) A genitora do adolescente por sua vez afirmou que presenciou o diretor dizer que não queria nenhum marginal e gente tranqueira em sua escola. (...) Essa repreensão do diretor restou plenamente justificada nos autos pela conduta irresponsável e inconsequente do representado que, segundo a sua professora, soltou uma bomba dentro da sala de aula, durante a saída dos alunos, sem pensar na possibilidade de lesionar algum colega, demonstrando, assim, total falta de sensibilidade, ética e moral com o próximo e com a instituição de ensino. **Trata-se de conduta típica de delinquentes, sendo certo que o lugar de delinquentes não é mesmo na escola, como bem ponderou o Diretor, ora vítima**. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA- grifos nossos)

Não se intenta aqui desconsiderar a necessária responsabilização dos adolescentes\jovens pelos seus atos, pelo contrário, guardadas as devidas condições mínimas de proteção a que todos têm direito, devem ser considerados como seres em desenvolvimento, antes de serem julgados como violadores ou delinquentes, estigmas que em nada contribuem para prevenir a reiteração do ato infracional.

Por fim, o último aspecto observado refere-se ao abandono escolar como consequência do ingresso no mercado de trabalho:

> No que diz respeito a escolaridade, menciona que cursou até o ano de 2013 as 7 e 8 series pelo EJA, alegando que parou de estudar porque necessitava trabalhar para ajudar a família com as despesas da casa. Refere que neste ano tentou voltar a estudar, porém não lhe forneceram a vaga na escola devido a uma discussão que teve como o diretor. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTROS DO SERVIÇO SOCIAL)
>
> O adolescente até os 9 anos não apresentava nenhuma dificuldade escolar. A partir do 1 ano do ensino médio, iniciou atividade laboral na colheita de café. A partir daí comeou a estudar no período noturno e apresentava dificuldade de adaptação ao novo horário, muito provavelmente pelo cansaço. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTROS DA PSICOLOGIA)
>
> No que diz respeito à escolaridade, menciona que cursou até o ano de 2013 às series 7 e 8 pelo EJA, alegando que parou de estudar porque necessitava trabalhar para ajudar a família com as despesas da casa. Refere que neste ano tentou voltar a estudar, porém não lhe forneceram a vaga na escola devido a uma briga anterior entre ele e o diretor (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTROS DA PSICOLOGIA)

A incorporação de jovens ao mercado de trabalho parece acarretar, na maioria dos casos, a interrupção dos estudos, o que impacta diretamente na vida desse grupo, principalmente quando consideramos a precariedade das condições de ingresso no mundo do trabalho. Para Leon (2009), isso ainda contribui de forma decisiva para a transmissão intergeracional da pobreza, perpetuando e ampliando, com isso, o ciclo de miséria em que grande parte das famílias encontra-se imersa. Tem-se, assim, um aspecto bastante preocupante com relação ao contexto juvenil brasileiro, uma vez que o direito à educação vem se constituindo de maneira bastante frágil, especialmente para as juventudes mais vulnerabilizadas.

Não estamos diante de uma simples coincidência de dados, de semelhanças pelo acaso, entre um pequeno território, como esse da pesquisa e de um cenário

nacional. O fato é que esse pequeno território é uma parte integrante de um cenário maior, o qual evidencia que ainda não conseguimos assegurar o direito à educação básica a todos os adolescentes e jovens brasileiros, principalmente para aqueles expostos às mazelas da pobreza.

Sobre o local de moradia desses sujeitos sociais, com base na imagem obtida por satélite, realizamos um mapeamento para identificarmos os territórios de moradia desses adolescentes\ jovens, como mostra a imagem 7.

Imagem 7- Mapa da divisão territorial do município

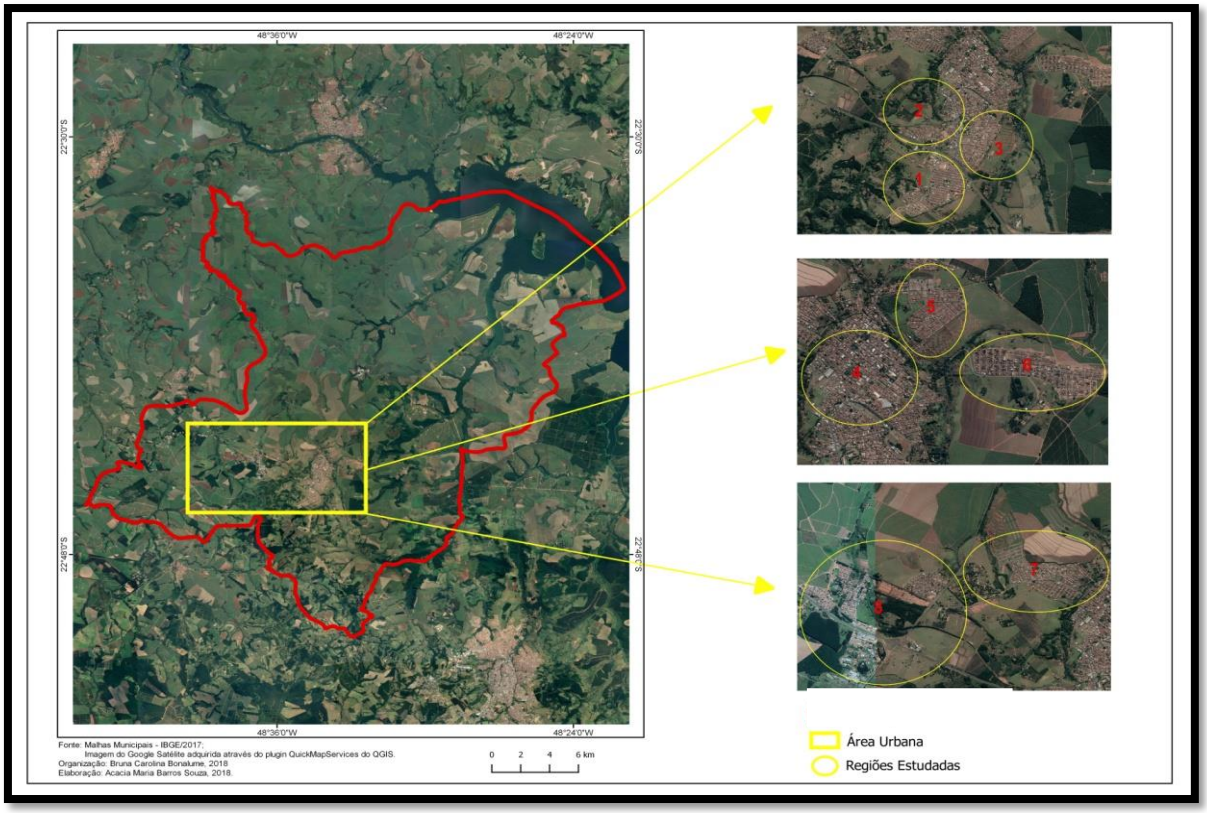

Importante destacar que para delimitarmos essas regiões nos baseamos na territorialização feita pelo IBGE para a coleta do Censo, sendo identificadas oito regiões:

Gráfico 9- Região de moradia dos adolescentes e jovens

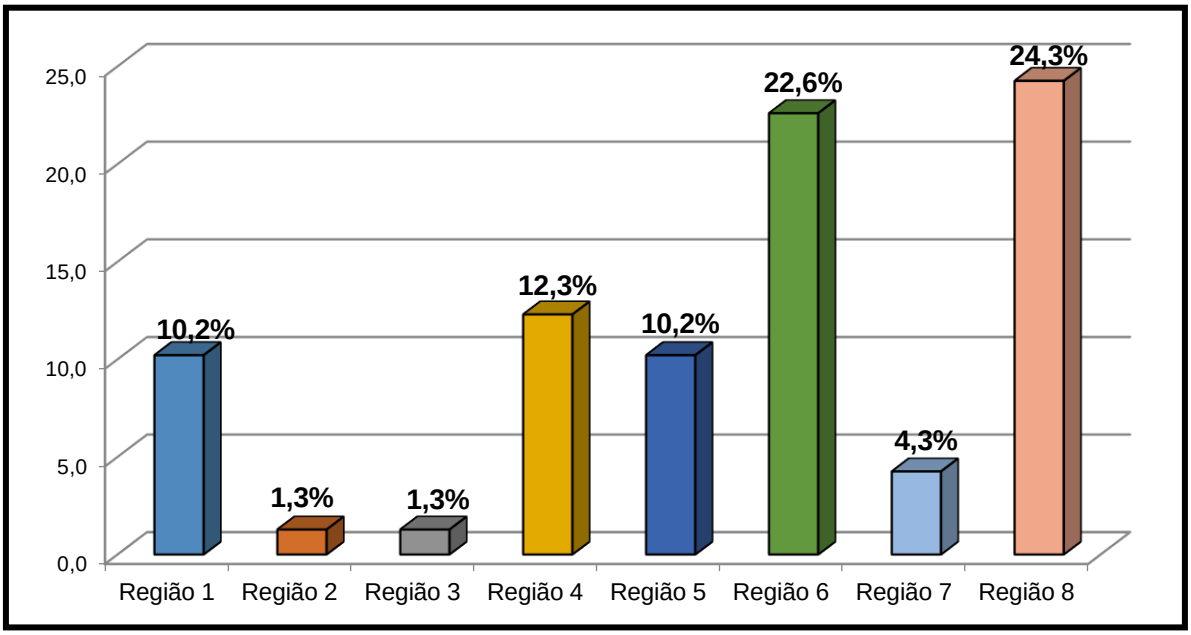

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Os locais de moradia dos adolescentes\jovens se concentram, sobretudo, nas regiões 6 e 7, sendo essas áreas consideradas periféricas do município, seja por sua localização geográfica (mais distante do centro), seja pelo peso do processo de formação sócio-histórica dessas regiões.

Somada a esse contexto, a análise dos autos nos revela, ainda, que as condições de vida dos adolescentes e jovens têm sido marcadas por múltiplas expressões da violação de direitos, que antecedem a prática do ato infracional. Trajetórias atravessadas pelas desigualdades sociais, por perdas, pela violência, pela falta de acesso a políticas públicas de proteção e a fragilização dos vínculos familiares, resultantes também dos rebatimentos das condições de vida a que essas pessoas estão expostas. O mergulho na realidade silenciada nos autos aproxima-nos do desprezo e da invisibilidade social que a história de vida desses meninos e meninas vai ocupando na trama social, como pode ser observado nos trechos destacados abaixo:

> O adolescente relata que não teve infância, pois aos oito anos de idade já iniciou o uso de drogas. Já esteve internado em clinica para tratamento de dependência química por três vezes. Aos oito anos iniciou o uso de maconha, aos onze anos passou para a cocaína e aos treze anos começou a consumir o crack. O adolescente não estava estudando e o 3. Ano do ensino fundamental I foi o último cursado. (...)

> Destacou que a pior coisa que aconteceu em sua vida foi causar sofrimento a sua mãe em decorrência do seu comportamento. (RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DA PSICOLOGIA)
>
> Em relação ao histórico familiar, temos a informar que os genitores se separaram quando o adolescente contava com meses de vida. O genitor faz uso de drogas, inclusive o crack e já esteve preso por envolvimento em trafico de entorpecentes. Não é presente na rotina e na educação dos filhos. A genitora encontra-se desempregada e o sustento da família advém da pensão alimentícia que recebe dos respectivos ex- companheiros, totalizando aproximadamente R$ 600,00. O adolescente reside com a genitora, com a irmã gêmea de 15 anos e outra irmã com 11 anos. O imóvel onde moram pertence a avó materna, a qual não conseguiu pagar as prestações da casa que se encontra com ordem de despejo, (RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DO SERVIÇO SOCIAL)
>
> Adolescente relata que iniciou o uso da maconha quando tinha 10 anos várias vezes ao dia. Com 15 anos iniciou a cocaína e aos 16 anos o crack, por um período de quatro meses direto até a presente internação, afirma também ter experimentado LSD. (...) Adolescente relata ter depressão nos informando que apresentou episódios de automutilações e tentativas de suicídio por três vezes. (RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DA PSICOLOGIA)
>
> O adolescente atualmente com 13 anos residia com a genitora e o padrasto. Os genitores são separados desde que o adolescente tinha cinco anos de idade, faleceu há um ano na prisão e não mantinha vínculo afetivo com o adolescente. Entretanto após a morte do genitor o adolescente desenvolveu transtorno de ansiedade, não dormia no escuro, via vultos e acordava gritando. (...) a genitora teve problemas com alcoolismo e o adolescente ficou acolhido em uma Instituição dos dez aos doze anos de idade, atualmente está em tratamento e ao que tudo indica parece que está vencendo a compulsão pelo álcool, mantendo-se abstinente. O adolescente dentro das possibilidades sempre cuidou da genitora inclusive esteve ao seu lado quando tentou suicídio, este ficou no hospital com a referida genitora. (RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- REGISTRO DO SERVIÇO SOCIAL)

Os conteúdos nos provocam outro questionamento - como poderia ter sido a narrativa da trajetória de vida desses adolescentes e jovens, se tivessem o acesso mínimo à proteção integral de seus direitos, como estabelece o ECA? O que temos são condições de vida atravessas pelas expressões da questão social. Meninos e meninas privados de direitos sociais tão fundamentais quanto previstos em Lei. Em um sistema onde a violação se legitima antes da proteção, sem que isso nos inquiete é porque de fato estamos imersos e inertes à barbárie social posta no tempo presente.

Isso nos leva novamente a um trecho do Rap do grupo Racionais MC´S:

E sobrevive a cada dia a certeza da eterna miséria
O que se espera de um país decadente
onde o sistema é duro, cruel, intransigente
Beco sem saída !
(BECO SEM SAÍDA, RACIONAIS MC´S,1990)

A fragilidade do Estado no enfrentamento da intensificação das expressões da questão social resulta em políticas compensatórias, seletivas e fragmentadas, as quais, alicerçadas nas bases do discurso conservador que se alastra no tempo presente, permitem que o compromisso com os ideais neoliberais seja fortalecido. Podemos dizer que a realidade áspera vivida por esses adolescentes e jovens, mostra não apenas a intensidade e a complexidade da questão social, mas também irá nos mostrar a atuação predominantemente repressiva e punitiva do Estado. Por essa razão Batista (2004, p. 57), afirma que a essa população resta o que Nilo Batista conceituou como cidadania restrita, e ao analisar o termo a autora sintetiza que essa

> se restringe ao conhecimento e exercício dos limites formais à intervenção coerciva do Estado. Esses setores vulneráveis, ontem escravos, hoje massas marginais urbanas, só conhecem a cidadania pelo seu avesso, na 'trincheira auto-defensiva' da opressão dos organismos do nosso sistema penal". (BATISTA, 2004, p. 57).

Para além do rito jurídico dos autos, os dados apresentados permitem reconhecer que estamos diante de um campo de contradições de um sistema de proteção social que ainda não está consolidado e reflete o modo como as expressões das desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas, estruturantes do sistema capitalista, atravessam o cotidiano de vida dos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais, acentuam o processo de violação de direitos desse grupo social e revelam uma das faces mais contundentes da questão social.

3.2- O processo de apuração de ato infracional: o percurso punitivo das adolescências e juventudes

Cada crime uma sentença
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima
Sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio
Sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo
Misture bem essa química
Pronto: Eis um novo detento
(DIÁRIO DE UM DETENTO, RACIONAIS MC´S, 1997)

Com base nas discussões que já foram realizadas na seção 2, cumpre destacar que o sistema de proteção integral, voltado à criança, ao adolescente e ao jovm, é fruto de um amplo processo sócio - histórico de lutas e movimentos sociais que foi inscrito na Constituição de 88 e regulamentado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Com isso, institui-se um novo paradigma de proteção, sob o prisma da garantia de direitos fundamentais e sociais e do reconhecimento desse grupo populacional como sujeito de direitos. Evidentemente não podemos ignorar o fato de que esse movimento também se dá no bojo da expansão neoliberal e, portanto, não está imune às contradições, tensões, continuidades e descontinuidades que irão emanar dessa conjuntura, como também já destacado na seção anterior.

Ainda assim, é com o advento do ECA que são instaurados procedimentos legais a serem adotados para o atendimento de adolescentes\jovens que cometem atos infracionais, como o devido processo legal, o contraditório e a responsabilização penal juvenil. O processo de apuração do ato infracional deve ter como diretriz todas as garantias que o Estado Democrático de Direito concede aos sujeitos de direito, além das especiais devido à condição de pessoa em desenvolvimento. Esse procedimento de apuração de ato infracional está normatizado nos artigos 171 a 190 do ECA e com base nisso, para a exposição e discussão dos dados, desse segundo tópico, seguiremos as três fases que constituem esse processo e foram norteadoras para a analise documental, quais sejam: fase policial, ministerial e judicial. Também consideramos importante, mesmo que de forma mais condensada, descrever o procedimento de apuração do ato infracional, para situarmos as nossas discussões e analises, pois para além do rito jurídico, se faz necessário compreendermos o caminho percorrido por adolescentes e jovens, no momento que adentram no cenário

tenso e contraditório da justiça juvenil brasileira. Assim, iniciamos esse percurso com base no fluxograma representado na figura 7:

Figura 7- Fluxograma do procedimento de apuração de ato infracional

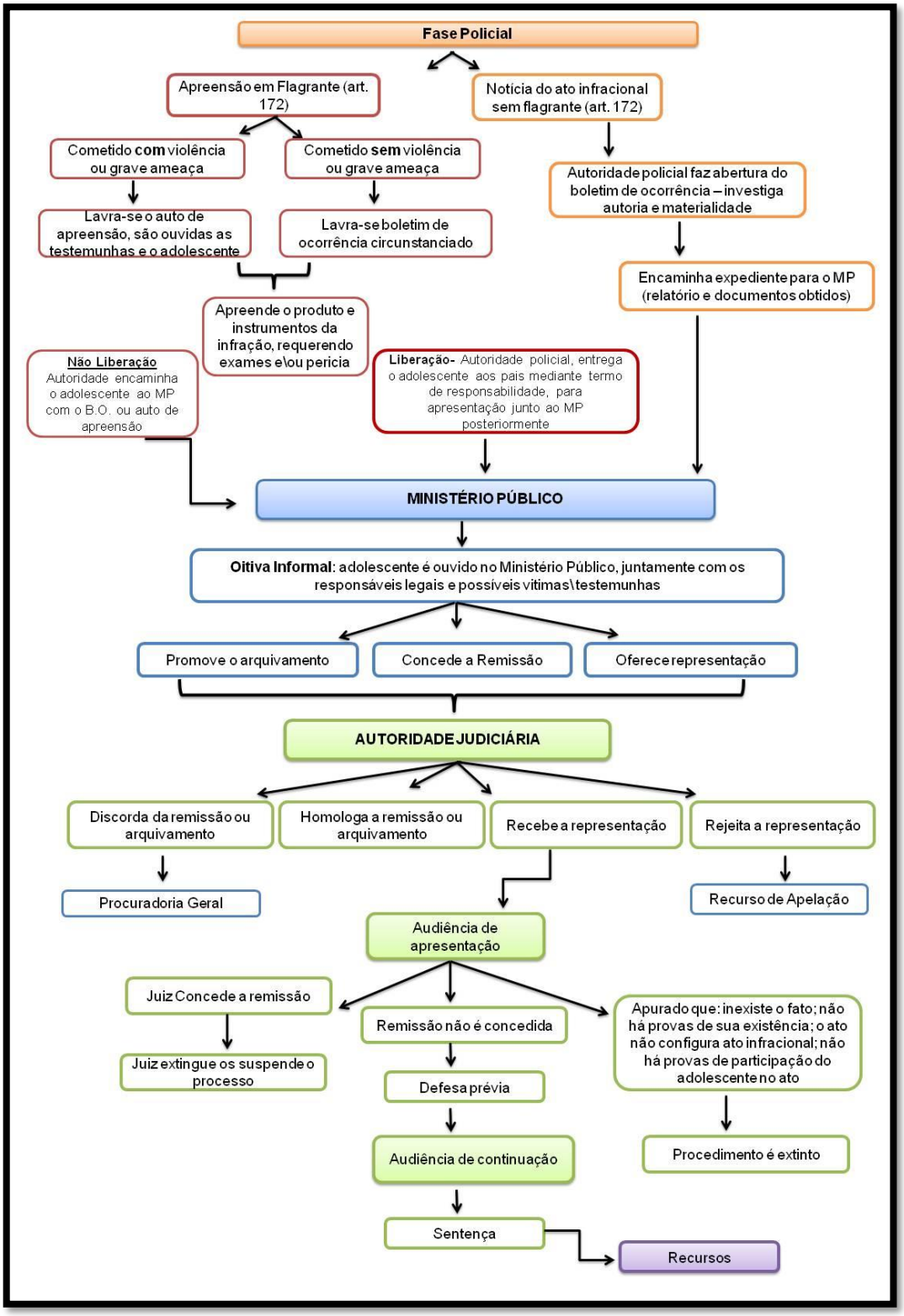

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos preceitos estabelecidos pelo ECA

Sistematizado o procedimento de apuração de ato infracional, é preciso considerar que estamos diante de um campo complexo, permeado por ideologias, tensões e contradições. Isso porque, embora a legislação represente uma importante conquista social, “a implementação dos direitos da criança e do adolescente perpassa por campos de força que tencionam sempre pela recondução da intervenção sob o patamar individualizante e punitivo.” (LEAL; MACEDO, 2017, p. 134)

É nessa perspectiva que passamos a discutir mais detalhadamente cada uma das fases mencionadas. Importa, todavia, destacar que as análises e reflexões aqui formuladas, não são direcionadas na pessoalidade dos operadores sócio- jurídicos, uma vez que tomando como base o referencial marxista, não poderíamos reduzir nossas críticas a uma perspectiva individualizante e culpabilizatória, pois isso resultaria tanto em um equívoco como também reproduziria os discursos fetichizados dominantes, já tão questionados ao longo desse tese. É preciso reconhecer a historicidade e totalidade do lugar de fala desses também sujeitos sociais, ou seja, um complexo e contraditório conjunto de relações sociais, políticas, econômicas, culturais que se constroem na trama de um contraditório aparato estatal no bojo de uma sociedade regida pela lógica capitalista, como foi apresentado no capítulo 1.

3.2.1- Fase Policial

> Segundo a polícia, a vitima tinha vasta ficha criminal
> (HOMEM NA ESTRADA, RACIONAIS MC´S, 1993)

Com base no fluxograma retratado na figura 7, podemos dizer que o procedimento de apuração de ato infracional começa pela fase policial, a partir de duas situações: a) apreensão em flagrante do adolescente ou do jovem; b) notícia do ato infracional sem o flagrante.

Em relação à primeira situação, se cometida com violência ou grave ameaça à pessoa, a autoridade policial, com base no art. 173 do ECA, deverá tomar as providências iniciais, conforme descrito na figura 7 e na sequência avaliará a possibilidade de liberação do adolescente\jovem. Isso ocorrendo, os pais ou responsáveis deverão ser acionados para assinarem termo de compromisso e responsabilidade, através do qual se comprometem em apresentar o adolescente \jovem junto ao representante do Ministério Público (MP) (art. 174, ECA).

Do contrário, caso a autoridade policial entenda que, em razão da gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente\jovem não ser liberado (tanto para garantia de sua segurança pessoal quanto para a manutenção da ordem pública), deverá promover o seu encaminhamento ao representante do MP, juntamente com cópia do auto de apreensão (art. 175, ECA). Caso não seja possível a apresentação imediata, o adolescente\jovem deverá ser encaminhado à entidade de atendimento, no caso, o Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP), que fica responsável pela sua apresentação ao representante do Ministério Público, no prazo de vinte e quatro horas (art. 175, § 1o, ECA). Não havendo CASEP na localidade, o adolescente\jovem poderá aguardar a apresentação na própria Delegacia, em espaço separado dos adultos, pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, neste caso, será a autoridade policial a responsável pela apresentação do adolescente\jovem (art. 185, §2o, ECA).

Não havendo flagrante a autoridade policial, deverá necessariamente, liberar o adolescente\jovem na presença dos pais ou responsáveis. Lavra-se o boletim de ocorrência em substituição ao auto de apreensão, sem, no entanto, dispensar a investigação sobre a materialidade e autoria do ato. Comparecendo os pais ou responsáveis, estes e o adolescente\jovem deverão firmar termo de compromisso e responsabilidade, no qual se comprometem a se apresentar perante o representante do MP, em data designada.

Segundo Meneguetti (2018, p. 68), essa fase policial é exatamente o momento "que a matéria bruta juvenil entra na cadeia produtiva do sistema penal e começa a ser elaborada, transformando-se depois em matéria prima para continuidade judicial do processo de criminalização". Analisando os boletins de ocorrência, relatórios e depoimentos produzidos na esfera policial, nos deparamos com narrativas centradas nos estereótipos da figura do 'menor' conhecido dos meios policiais e do elemento em atitude suspeita. O estigma "menorista" mostrou-se recorrente no teor dos documentos, por diversas vezes, como pode ser observado nos trechos abaixo:

> **Menor** portava 10 porções de crack (...) Em patrulhamento de rotina, avistaram o **adolescente em atitude suspeita**. Diante disso, **e por ser conhecido nos meios policiais decidiram** aborda-lo e logo notaram que ele tirou algo de dentro da boca e arremessou sobre o telhado de uma residência próxima, empreendendo fuga. (AUTO DE APREENSÃO- grifos nossos)

Venho comunicar a Vossa Excelência que após tomar conhecimento do referido boletim de ocorrência este, STG, realizou algumas diligências no intuito de identificar e localizar o autor do delito. **Após constatar que a residência da vitima fica próxima da casa do adolescente, de imediato o mesmo foi o primeiro suspeito, pois tem praticado vários furtos em nossa cidade.** (RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL- grifos nossos)

Quando avistaram o adolescente infrator, que estava em uma bicicleta, passaram a seguir o menor que demonstrou um comportamento atípico, olhava o tempo todo para a viatura, aparentando certo nervosismo. Diante de tal comportamento abordaram o referido **menor**, que assim que desceu da bicicleta veio introduzir rapidamente algo em sua boca. Os militares tentaram **conter o menor** e este, provavelmente não conseguiu engolir o embrulho que portava, veio a retirá-lo da boca e jogá-lo na rua. Os militares apanharam o embrulho e constataram que tratava-se exatamente de 30 porções amarradas uma a outra em saquinho plástico,transparente, contendo substancia petrificada, de coloração amarelada, aparentando tratar-se do entorpecente crack. (AUTO DE APREENSÃO- grifos nossos)

(...) deseja consignar que A.R. já era conhecido dos meios policiais, pois sempre fica na esquina nas proximidades de uma porteira existente no local, a fim de vender os entorpecentes a pedido de traficantes. (AUTO DE APREENSÃO)

(...) Conforme diligencias, foi localizado o adolescente M., de 16 anos de idade, **desocupado e usuário de drogas**, residente próximo ao local dos fatos. (RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL, grifos nossos)

O que chamou a atenção do depoente foi que o adolescente é egresso da Fundação Casa, onde foi internado pela prática de tráfico de entorpecentes, desta forma fora feita a abordagem do adolescente. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA)

Segundo relatos dos policiais militares o **adolescente é conhecido nos meios policiais como traficante de drogas**. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA REFERENTE AOS AUTOS DE APREENSÃO DE UM ADOLESCENTE DE APENAS 14 ANOS- grifos nossos)

Segundo apurado, o adolescente é conhecido dos meios policiais por seu envolvimento com o tráfico de drogas, e na data dos fatos, policiais receberam denuncia anônima de que ele estava vendendo drogas no local dos fatos, razão pela qual foram até o lá e o abordaram. **Durante a abordagem, nada foi encontrado em poder do adolescente, mas ele confessou que praticava o tráfico de drogas, e que as drogas estavam guardadas em sua casa, no guarda roupa.** Os policiais civis se dirigiram até a casa do adolescente e encontraram quatro porções de maconha, embaladas individualmente e prontas para a venda. (TRECHO REPRESENTAÇÃO MP, grifos nossos)

Nos dois primeiros trechos, podemos observar que a abordagem policial visivelmente foi motivada pelo fato dos adolescentes\jovens já terem sido abordados anteriormente pelos agentes, o que demarca o peso do estigma e a cristalização de uma equação - uma vez 'infrator', sempre 'infrator' – porém, essa nada tem a ver com a perspectiva da proteção social desses sujeitos sociais. Chama atenção, ainda, o fato de no primeiro trecho, os agentes policiais destacarem no boletim de ocorrência que o adolescente\jovem já é conhecido dos meios policiais, todavia, ao longo da análise dos autos, observamos que não havia nenhum outro expediente relacionado à prática infracional envolvendo esse garoto.

Pareceu-nos bastante evidente a intencionalidade da criminalização e do estigma expressos nas formas de registro das ocorrências, depoimentos e relatórios, que podem ser observadas no uso das expressões "*conhecido dos meios policiais", "conhecidíssimo*", "*desocupado*", "*usuário de drogas*", ou seja, uma maneira de deixar claro para as próximas etapas do procedimento de apuração do ato infracional que esse adolescente\jovem já 'é dado ao crime', logo, a imposição de uma medida enérgica se faz necessária. Para Meneghetti (2018, p.74-75), esse manejo policial favorece o processo de criminalização desses sujeitos sociais na esfera judicial que ocorrerá posteriormente e isso não se dá somente pela condição de testemunha desses agentes sobre os fatos, "mas principalmente como revelador da personalidade do adolescente". Isso porque segundo o autor, esse "´suspeito', agora não é mais suspeito; ele é, com base na experiência policial, comprovadamente 'perigoso'". Esses agentes policiais, cuja fé pública[30], lhes assegura a credibilidade das palavras, oferece ao Juízo da Infância e Juventude "um verdadeiro atestado de periculosidade" desses meninos e meninas.

Relevante ainda considerar o teor do último trecho destacado, no qual consta que durante a abordagem nada de 'ilícito' foi encontrado com o adolescente\jovem, porém, devido a sua confissão, os agentes lograram êxito em apreender as drogas que o garoto possivelmente mantinha escondido em seu guarda-roupa. Fica, então, o questionamento: - Por quais razões esse adolescente/jovem, que no momento da

[30] - A fé pública é um termo jurídico, que se refere à presunção da verdade dos atos de um servidor. Segundo Di Pietro (2017, p. 100), "a presunção de veracidade diz respeito a fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública".

abordagem policial, nada trazia que pudesse incriminá-lo, faz uma confissão a ponto de levar os agentes policiais em sua própria casa, sabendo ainda da possibilidade de responder pelo ato infracional análogo ao tráfico de drogas?

Sobre isso fica o silêncio contido nos autos desse e de muitos outros meninos e meninas, cuja confissão tão espontânea, parece ter se dado nos mesmos moldes, porém, dada a invisibilidade que a questão assume no rito jurídico, não foi possível compreender em profundidade como isso se revela no cotidiano das abordagens policiais.

E por fim, o que torna uma pessoa suspeita? Quais os critérios utilizados por esses agentes para classificar uma atitude como suspeita? Todas as pessoas em distintos espaços podem ser suspeitas? Suspeitas de quê afinal?

Na leitura e análise dos autos identificamos elementos comuns que atravessam as abordagens policiais, o modo de andar, de falar, de se vestir de adolescentes e jovens, principalmente daqueles que vivem nas áreas periféricas. Assim, não nos parece aleatória a escolha dos 'suspeitos', ao contrário disso, parece haver uma intencionalidade travestida de um discurso ideologizante de combate à criminalidade.

Nessa mesma perspectiva, podemos citar os estudos de Batista (2003), que ao analisar a questão das drogas e da juventude pobre no cenário do Rio de Janeiro, traz uma importante contribuição para compreendermos a atitude suspeita enquanto categoria que se insere no campo contraditório da ação seletiva do Estado de controle repressivo, sobretudo dessas juventudes. Afirma Batista (2003, p. 103) "o que se vê é que a 'atitude suspeita' não se relaciona a nenhum ato suspeito, não é atributo do 'fazer algo suspeito', mas sim de ser, pertencer a um determinado grupo social; é isso que desperta suspeitas automáticas".

O teor dos relatos que foram destacados vai ao encontro do que Batista (2003) também identificou nos seus estudos, ou seja, os adolescentes\jovens em questão pertencem a um grupo social específico, moram na área periférica do município e também são parte da população mais pobre, como visto anteriormente. Além disso, dois aspectos foram identificados ao longo da análise documental que consideramos importantes para ampliarmos o olhar sobre esses territórios: o tráfico de drogas e a reiteração dos atos infracionais nesses espaços.

Em relação ao tráfico de drogas, constatamos alta prevalência, quando comparado com outras tipificações de ato infracional, somente nas regiões 2 e 3, isso não foi observado, como aponta o gráfico 10:

Gráfico 10- Tráfico de drogas por território

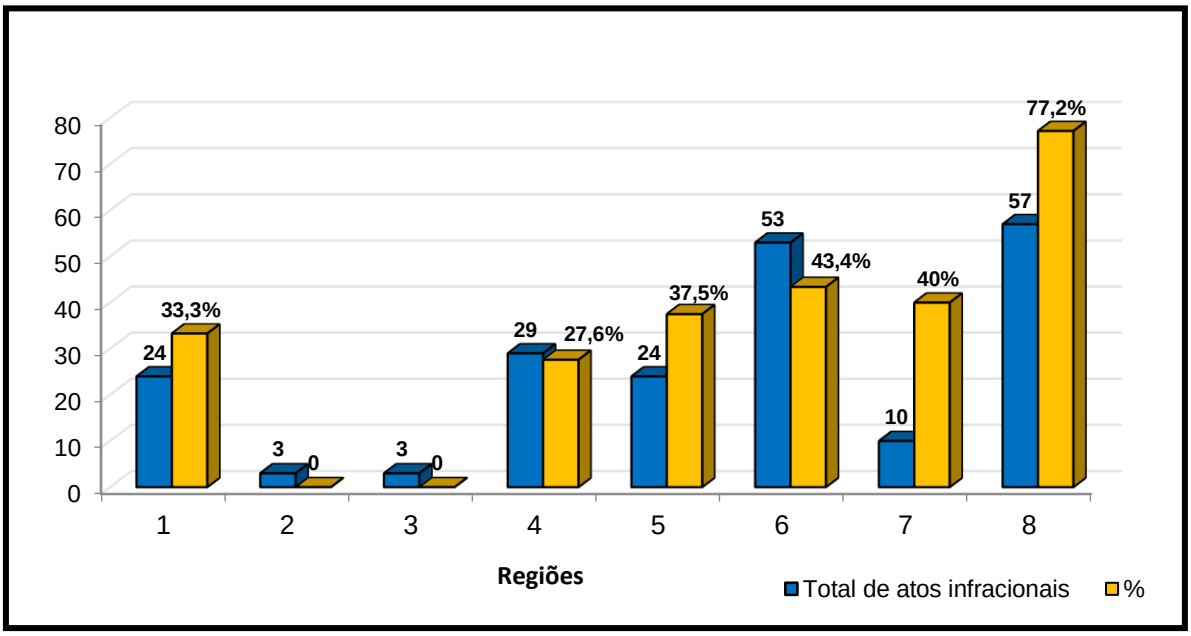

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de análise documental

Os dados nos inquieta, à medida que as duas regiões que possuem o menor registro de atos infracionais e a ausência de apreensão por tráfico de drogas são exatamente aquelas que estão localizadas em uma área distante dos espaços periféricos e são também consideradas mais 'nobres', com a prevalência de imóveis mais valorizados e com padrões de construção que dificilmente são atingíveis pela classe trabalhadora mais pobre. Tal fato nos remete a questionamentos: seriam essas regiões espaços privilegiados, blindados dos fetiches do mundo das drogas? Ou estariam esses territórios protegidos do processo de criminalização e do ostensivo projeto de combate às drogas que se instaura no braço forte do aparelho estatal e recai principalmente sobre a juventude pobre, moradora da periferia? Afinal, como diria o Rap do grupo Racionais MC´S, "*Periferia é periferia*",

Muita pobreza, estoura a violência
Nossa raça está morrendo mais cedo
Não me diga que está tudo bem

Muita pobreza, estoura violência!
Nossa raça está morrendo
Verdade seja dita!
(...)
Periferia é periferia.
(Em qualquer lugar. Gente pobre)
(PERIFERIA É PERIFERIA- RACIONAIS MC´S)

Desta forma, é importante problematizarmos o quanto a questão de classe social se aplica na repressão de adolescentes e jovens envolvidos com o tráfico de drogas. Na próxima seção iremos aprofundar o debate sobre o envolvimento desses meninos com o tráfico, porém cumpre aqui destacar dois pontos centrais que se revelam nos territórios destacamos acima, sendo esses: o processo de criminalização e o combate às drogas, estando ambos intimamente relacionados.

No tocante ao primeiro aspecto, com base no referencial da criminologia crítica, Baratta (2019) esclarece que a lógica do direito penal caminha na direção dos interesses da classe dominante e para isso, tende a imunizar possíveis desvios cometidos por essa classe, direcionando o processo de criminalização para as classes subalternas. Isso explicaria para o autor, o porquê à população mais pobre acaba sendo ampliadas suas chances de ser selecionada para integrar a população criminosa, e a essa se soma os adolescentes e jovens.

Ainda segundo Baratta, tal fato revela que “o direito penal não é menos desigual do que os outros ramos do direito burguês, e que, contrariamente a toda aparência, é o direito desigual por excelência”, sendo nessa contradição que reside o que o autor (2019, p. 162) nomeou como “mito do direito penal”, ou seja, o direito penal não defende todos de forma igualitária, tampouco defende os interesses coletivos e essenciais de toda sociedade, tornando-se mais um instrumento de dominação burguesa.

É nesse contexto que os adolescentes e jovens, principalmente dos territórios mais vulneráveis e periféricos, como esses da presente pesquisa, serão alvos perfeitos para o sistema penal. Para Meneguetti (2018, p. 57) é sob o estigma de “menor infrator”, que esses sujeitos sociais tornam-se “produto de um violento processo de criminalização, agora transformado e utilizado politicamente como bode expiatório da segurança pública brasileira”.

Nessa perspectiva, caminhamos para o segundo aspecto no tocante aos territórios onde vivem os adolescentes e jovens identificados nos processos judiciais

analisados - o combate às drogas - que como já foi explicitado, está intrinsecamente relacionado ao processo de criminalização dessa população. Isso porque, segundo Wacquant (2008) a política ostensiva de combate às drogas, instaurada pelos mecanismos de controle do Estado, aplica-se, sobretudo aos territórios empobrecidos, nomeados pelo autor como "guetos"[31]. Para o autor, o gueto comporta uma junção que envolve o estigma, a coerção, o confinamento e funciona como dispositivo sócio-organizacional, que usa esse espaço para conciliar dois objetivos antagônicos: "maximizar os lucros materiais extraídos de um grupo visto como pervertido e perversor e minimizar qualquer contato íntimo com seus membros, a fim de evitar as ameaças de corrosão e contágio simbólicos, dos quais são supostos portadores". (WACQUANT, 2008, p. 79)

Nessa lógica, esses territórios periféricos acabam sendo impregnados de estigmas que cristalizam a ideia desses espaços, como um 'reduto' das então "classes perigosas", o que justificaria uma intervenção estatal ainda mais desmedida e desenfreada. A presença constante dos agentes policiais nesses locais torna o tráfico de drogas mais aparente, o que nos parece resultar em certa visão fetichizada da realidade, ou seja, à medida que se tem dados estatísticos que indicam maior apreensão de pessoas envolvidas com o tráfico nesses locais, se fortalece a ideia de essas serem mais propensas ao crime e que esse grande 'mal das drogas' que atravessa a sociedade é produto desses territórios. Desta forma, estão dadas as condições para o processo de criminalização da população mais pobre ao passo que se mantém o silêncio intencional em relação a outros grupos sociais.

Nessa direção observamos um elemento comum que atravessou todos os autos judiciais análogos ao tráfico de drogas, envolvendo adolescentes e jovens moradores das áreas periféricas- o "patrulhamento de rotina" da policia:

> Conforme apurado, na data descrita, policiais militares em patrulhamento de rotina avistaram a jovem em atitude suspeita e decidiram abordá-la, momento em que inseriu um cigarro de maconha na boca. (TRECHO DO BOLETIM DE OCORRENCIA)
>
> Na noite de hoje efetuavam o patrulhamento de rotina pelo bairro S.M., **conhecidíssimo ponto de trafico de drogas dessa cidade**, quando

[31] Para Wacquant (2008, p. 12) no contexto norte americano o gueto negro "é uma forma institucional, por meio da qual os brancos dominantes mantiveram a população negra isolada e subjugada, forçando-a a residir em um perímetro restrito, no qual se desenvolveram um microcosmo paralelo e uma cultura unificada".

> visualizaram o adolescente infrator aqui presente, o qual ao ver a viatura saiu correndo. **De imediato já desconfiaram de sua atitude**. (TRECHO DO BOLETIM DE OCORRENCIA, grifos nossos)

O que nos instiga nesse contexto não é o fato do patrulhamento, mas sim esse ocorrer majoritariamente nos territórios periféricos e as apreensões de drogas se darem exatamente nesses momentos. Uma infeliz coincidência para esse adolescente ou jovem ou uma expressão do poder de controle e vigilância instituído pela política repressora estatal?

Mas na contramão desse viés criminalizante, os dados levantados na presente pesquisa indicam que o local de moradia dos adolescentes e jovens, não esteve associado à categoria reiteração, vejamos:

Tabela 5- Território de moradia e reiteração infracional

Região	Reiterações	%	Total
1	14	58,3	24
2	1	33,3	3
3	2	66,7	3
4	13	44,8	29
5	13	54,2	24
6	26	49,1	53
7	3	30,0	10
8	24	42,1	57

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Para referida análise, aplicamos o Teste exato de Fischer[32], e a partir desse foi possível verificar que não houve uma associação significativa entre região e reiteração ($p > 0,05$). Podemos concluir que no contexto desse estudo, embora o número de atos infracionais seja de fato maior nos territórios tidos como periféricos, quando consideramos a categoria reiteração essa não se mostra expressiva de forma majoritária nesses espaços, ou seja, a prática reiterada não é intrínseca ao adolescente e do jovem morador de periferia, o que vem desmistificar os discursos ideológicos que predominam em torno da apreensão desses meninos e meninas e que não rara às vezes são destacados nos boletins de ocorrência e relatórios policiais como forma de enaltecer a ideia de associação desses sujeitos com a periculosidade

[32] O teste exato de Fisher é um teste de significância estatística utilizado na análise de tabelas de contingência, com o objetivo de testar a associação de hipótese, sendo indicado, sobretudo para amostragens pequenas. (PIMENTEAL, 1987)

e a vadiagem, assim como vimos na seção 2, é a história sendo reeditada novamente pelo mesmo viés burguês, de controle e de seletividade no processo de criminalização.

Mas e quando o suspeito não comete nenhum ato infracional? Como chegar a essa conclusão?

Foi recorrente nos autos, situações nas quais os adolescentes\jovens declaravam que os agentes policiais estavam atribuindo-lhes condutas que não tinham praticado. Na maioria das vezes, parte-se da premissa de que isso não passa de uma estratégia para 'se livrar' das acusações que estão sendo postas. O mesmo pode ser observado em relação às denúncias dos adolescentes e jovens sobre a violência sofrida dos agentes policiais durante as abordagens. Citamos aqui duas situações concretas que tanto retratam esse contexto, como também indicam as fragilidades que permeiam todo o aparato estatal, quando tratamos de ato infracional.

Na primeira, um adolescente, após denúncia anônima foi apreendido em situação de flagrante devido a uma possível situação análoga ao tráfico de drogas e na ocasião o auto de apreensão registrou que o garoto trajava uma camiseta branca e bermuda. Contudo, no momento que participou da audiência de apresentação (logo após a sua apreensão) foi observado que o mesmo adolescente vestia uma camiseta vermelha, vejamos:

> Ao cabo da instrução processual, nota-se que os guardas civis municipais foram categóricos ao afirmar que, no dia dos fatos, o **representado vestia camiseta branca e bermuda**, tal como relatado na denúncia anônima que motivou a diligência, tendo dispensado ao chão a droga descrita na representação, razão pela qual o abordaram em flagrante e o conduziram ao Distrito Policial. Ocorre que, logo no dia seguinte (16/11/2015), o menor foi apresentado pela polícia militar à I. Representante do Ministério Público local que, por sua vez, ofertou a representação em análise, a qual foi prontamente recebida por este Juízo (pag.23/24), realizando-se, no mesmo dia (16/11/2015), a audiência de apresentação (pag. 33/35), na qual foral colhidas as declarações do menor, por sistema de gravação por mídia audiovisual, **pela qual se observa claramente que ele usava uma camiseta vermelha**, e não branca, tal como afirmaram os guardas civis municipais. **Ora, se o individuo que dispensou a droga vestia uma camiseta branca e se o representado, apreendido em flagrante, foi apresentado em Juízo, logo no dia seguinte, vestindo camiseta vermelha, a conclusão a que se chega é de que não foi ele quem dispensou a droga**. Se não bastasse essa divergência acerca da vestimenta do adolescente, observo, ainda, que guardas civis municipais não foram seguros o suficiente quando indagados sobre a quantidade de maconha apreendida, dizendo um deles que não se

> recordava, enquanto o outro afirmou que foram apenas seis porções, porém a representação cita vinte porções e o Auto de Exibição e Apreensão de fls. 11 menciona vinte e oito porções. Em contrapartida às divergências supra apontadas, o representado negou com veemência a autoria do ato infracional, sendo sua versão acerca das circunstâncias de sua abordagem confirmada pela testemunha presencial R., bem como sua versão acerca da origem lícita do numerário apreendido consigo confirmada por sua genitora. Outrossim, a testemunha C. ouvida em Juízo sob o crivo do contraditório, asseverou que o menor estava em sua casa momentos antes de ser abordado, o que afasta os indícios de que estaria traficando próximo à linha do trem, tal como informado pela denúncia anônima. Em remate, o conjunto probatório amealhado nos autos se mostra frágil e precário para comprovar cabalmente os indícios de autoria e materialidade que justificaram o recebimento da representação oferecida em desfavor do representado, o que desautoriza qualquer imposição de medida socioeducativa , por força do princípio in dubio pro reo, a símile do que se dá no Direito Penal, pois o 'in dubio pro reo' não é princípio aplicável apenas no Direito Penal. Por tais fundamentos, julgo improcedente a representação (Lei n. 8.069/90, art. 189, II) e determino o oportuno arquivamento destes autos, autorizando a liberação do numerário apreendido em favor da genitora do representado. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA- grifos nossos)

Na sentença acima, o juiz considerou frágil a representação, julgando-a improcedente, tendo em vista as contradições dos relatos e das provas apresentadas quanto à autoria do ato. Não se pode ignorar, entretanto, que o adolescente em questão vivenciou a experiência da apreensão, das algemas, do estigma de infrator que não será simplesmente levado pelo tempo, haja vista os conteúdos discutidos anteriormente. Na outra ponta dessa mesma situação, parece haver um silêncio conveniente, não se fala em erros, tampouco se discute as fragilidades tão aparentes que permeiam essas abordagens.

Na segunda situação, um adolescente de 14 anos foi abordado pelo agente policial após uma denúncia anônima noticiando que duas pessoas estariam vendendo drogas no local dos fatos. Na ocasião foi realizada a revista pessoal tanto no adolescente como no seu irmão que o acompanhava (esse já havia completado a maioridade), mas nada de ilícito teria sido encontrado conforme consta nos autos de apreensão. Entretanto, foi encontrada a importância de R$ 40,00 com o adolescente e esse teria confessado que o valor era proveniente do tráfico de drogas. Cumpridas as etapas do procedimento de apuração do ato infracional, foi aplicada a medida de internação provisória, sendo posteriormente juntado aos autos o Relatório

Polidimensional da equipe técnica da Fundação CASA e esse descrevia situações importantes sobre o agravamento das condições de saúde emocional do adolescente:

> (...) o adolescente desde sua entrada neste Centro, vem demandando atenção especial de toda equipe multidisciplinar. Em atendimento individual apresenta constante ideação suicida e de auto- agressão, irritabilidade, apatia e pensamentos negativos obsessivos. Apresentou também tentativas de autolesão que foram contidas imediatamente pela equipe de referencia, está com distúrbio do sono e sonambulismo. A hipótese levantada no atendimento médico especializado é de "**Stress Pós Traumático**". (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- PSICOLOGIA, grifos nossos)

Analisando o teor do referido relatório, consta, ainda, o relato da mãe do garoto àquela equipe. A mesma narrou que aproximadamente um ano antes dessa apreensão, o filho que estava então com 13 anos, soltava pipa em um campo próximo a sua casa, quando foi abordado por policiais e levado para a delegacia. Nessa ocasião, segundo ela, o adolescente teria sofrido ações violentas por parte dos policiais e após esse episódio passou a apresentar crises de ansiedade que o levaram inclusive a abandonar a escola, mesmo sem nenhum histórico de reprova ou problemas anteriores. Segundo a mãe:

> esse evento tornou-se um divisor de águas na vida do adolescente, cujo comportamento mudou radicalmente. Começou a apresentar terror noturno, acordava durante a noite assustado com pesadelos relacionados à situação vivida, parou de dormir no quarto com o irmão e passou a dormir no quarto da genitora, às vezes na cama dela. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- PSICOLOGIA)

Diante da situação descrita no relatório da equipe, o juiz converteu a medida socioeducativa em medida de proteção, encaminhando o adolescente para acompanhamento e referenciamento em um ambulatório de saúde mental. Novamente nos deparamos com o silêncio em torno da ação policial, como se a violência já estivesse internalizada nesse aparato estatal e como parte intrínseca dessa instituição a naturalização das práticas violentas parecem diluir qualquer possibilidade de indignação e crítica.

Em muitos processos observamos que os relatos dos adolescentes\ jovens sobre os abusos e a violência policial são permeados pela descrença e o descaso. Quando narrados parecem não causar qualquer incômodo e acabam caindo na indiferença dos operadores sociojurídicos, mesmo quando estamos diante de uma expressão da violação dos direitos desses sujeitos sociais. Vejamos outros trechos:

> o requerente não soube dizer a quem pertencia à droga, uma vez que somente alegou ser sua a droga, pois apanhou muito dos dois agentes, alega também que com ele nada foi encontrado. (...) A denúncia traz fatos totalmente diversos da realidade, uma vez que o representado no dia dos fatos, **não passou por exame de corpo de delito, apresentando no dia da audiência hematomas em sua testa e cabeça**. (TRECHO DA MANIFESTAÇÃO DA DEFESA DO ADOLESCENTE- grifos nossos)
>
> Com relação aos fatos narrados no boletim de ocorrência, confirmou parcialmente a versão apresentada a fls. 08, confessando a prática dos dois furtos a motocicletas. Todavia, quanto aos entorpecentes, alegou não serem de sua propriedade e alegou que apenas **confirmou o tráfico porque foi agredido pelos policiais**. (OITIVA DO JOVEM NO MP- grifos nossos)
>
> Na oitiva informal do adolescente, o mesmo negou que a droga era para venda e sim era para seu consumo pessoal, **relatou que sua declaração de ser para trafico foi pelo fato de ter sido ameaçado pelos PM em prender a sua namorada**. Estava em LA e fazendo curso para barbeiro. (OITIVA DO JOVEM NO MP- grifos nossos)

O abuso de autoridade e o uso constante da violência mostraram-se presentes na maioria dos autos de apreensões em flagrante, assim como foi relatado por todos os adolescentes\jovens entrevistados, cujas discussões e análises serão apresentadas na próxima seção. Tal fato nos revela os desafios e as tensões que ainda estão postas na luta pela defesa dos direitos dessa população.

Segundo o ECA, crianças e adolescentes\jovens contam com proteção constitucional aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais. Específica o artigo 17 da mesma lei que o direito ao respeito, inclui: inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, bem como a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais da criança e do adolescente. E complementa o artigo subsequente ao designar que é dever de todos zelarem pela dignidade desses sujeitos sociais, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Estes dispositivos configuram-se como diretrizes básicas e fundamentais para assegurar a proteção integral desses meninos e meninas, portanto, qualquer atuação ou abordagem, seja ela em qualquer fase do procedimento de apuração de ato infracional, que se distancie desses preceitos e garantias constitucionais, e a isso se

soma o silêncio social em torno das denúncias, demarca violentamente o seu papel na esfera da violação de direitos.

3.2.2- Fase Ministerial

> Pesadelo é um elogio
> Pra quem vive na guerra, a paz nunca existiu
> Num clima quente, a minha gente sua frio.
> (NEGRO DRAMA, RACIONAIS MC´S, 2002)

A segunda fase do procedimento de apuração do ato infracional se dá no momento em que o adolescente\jovem é apresentado ao representante do MP, seja logo após o flagrante ou acompanhado dos pais\ responsáveis, quando participará do que o ECA define como oitiva informal (art.179). Segundo Marçura (2018, p. 1116) essa oitiva não se reduz a declarações e por essa razão possui um caráter destituído de formalidade, sem, no entanto, dispensar o seu registro nos autos. Para o autor, esse momento é fundamental para formar a convicção do representante do MP a cerca dos fatos e substitui "a sindicância ou inquérito policial", trazendo maior celeridade ao rito processual. Por essa razão Almeida (2019) afirma que a oitiva informal, além de se constituir tanto como uma atribuição, como também um dever do Promotor de Justiça é, sobretudo, um direito do adolescente\jovem a quem se atribui a prática de ato infracional.

Analisando os autos, observamos que esse momento, embora ainda de forma muito restrita, quando se pensa a trajetória de vida de um adolescente\jovem, a oitiva informal traz, além das informações sobre o ato infracional, outras como idade, escolaridade, condições de trabalho, em alguns poucos autos, havia também descrições acerca do grupo familiar do adolescente\jovem e as percepções desses sujeitos sobre o ato que lhe está sendo atribuído, informações estas que não identificamos na fase anterior.

> O declarante está com 17 anos, está regularmente matriculado e estudando na Escola, possui outras passagens na Vara infância por trafico de drogas, já esteve internado na Fundação CASA e está cumprindo medida de liberdade assistida.
>
> (...) acompanhado de sua genitora declarou o seguinte: que é usuário de maconha e cocaína. Das drogas apreendidas três porções de cocaína eram para seu consumo pessoal e duas para a venda. A maconha apreendida não lhe pertencia. Do dinheiro apreendido dois

> reais estavam em seu bolso. Os dez reais não lhe pertenciam. Cursa atualmente o 2º Colegial, mas não tem frequentado as aulas há uma semana. Trabalha como pintor. A genitora do adolescente declarou que: Sabe que seu filho era viciado em drogas e tentou interna-lo, mas acreditava que ele tinha se recuperado. (OITIVA INFORMAL DO ADOLESCENTE NO MP)

> Mãe da adolescente relata “a genitora esclareceu que a jovem passou um período muito difícil, pois se envolveu com um namorado usuário e traficante de drogas e também passou a usar drogas dando-lhe muito trabalho. Inclusive obteve medidas protetivas contra esse namorado por conta de agressões. Afirmou que após o afastamento do namorado a filha melhorou muito e está apresentando bom comportamento e frequentando regularmente a escola. (OITIVA INFORMAL DO ADOLESCENTE NO MP)

Esse também se constitui o momento em que são ouvidos os pais\responsáveis, além das testemunhas e possíveis vítimas e, sobretudo no relato dos familiares, foi possível identificar a forma como muitos percorreram diferentes serviços em busca de apoio para proteger seus filhos, antes de adentrarem na esfera sociojurídica:

> Mãe acompanhou o adolescente nessa promotoria e referiu que o filho não parece se desenvolver como os demais. Relata que o filho tem problemas cognitivos e que aprendeu a escrever apenas com 13 anos e que ainda não lê. Disse ainda que procurou orientação no Conselho Tutelar, mas foi orientada que ela deveria ir o Posto de Saúde. Por diversas vezes a mãe disse que foi ao posto de saúde e que tentou encaminhamento especifico, mas sem sucesso. Acrescentou que o menor vem sofrendo bullyn na escola em virtude de sua condição de “diferente” e por isso, em julho desse ano, abandonou os estudos. (OITIVA INFORMAL DO ADOLESCENTE NO MP)

Com base nos trechos destacados, podemos afirmar que a oitiva informal pode representar mais do que uma das etapas do procedimento de apuração do ato infracional, podendo se constituir como um dos pilares do processo de garantia de direitos de adolescentes\ jovens, à medida que as demandas que emergem nas narrativas desses sujeitos e de seus respectivos familiares, podem ser analisadas pelo representante do MP, pela lógica da proteção social, como bem assegura o ECA em seus artigos 101 e 129. Por essa razão Almeida (2019, p. 137) afirma o quanto é importante a “sensibilidade do agente ministerial ao realizar este ato, se atentando para as causas que levaram o adolescente a praticar o ato infracional, bem como a realidade social em que o adolescente está inserido” e destaca, ainda, que “de nada adianta simplesmente transcrever a narração do

adolescente e aplicar sempre a mesma medida socioeducativa indiscriminadamente, sem se preocupar com aspectos pessoais e íntimos do adolescente" (p. 147)

Considerando os trechos destacados e as contribuições de Almeida (2019) sobre a importância da oitiva informal, entendemos que essa etapa do procedimento de apuração de ato infracional pode ser fundamental para assegurar aos adolescentes e jovens os direitos, garantias constitucionais e a proteção integral, como determinam os artigos 227, artigo 5º, inciso LIV e 228 da Constituição Federal e artigos 171 a 190 do ECA, ao se referirem as atribuições do Ministério Público.

Evidentemente é preciso reconhecer também que esses profissionais estão inseridos em uma trama de relações complexas, principalmente quando se trata de instituições que historicamente se legitimaram com a forte presença do Estado, por isso não estão imunes às contradições que perpassam a justiça juvenil brasileira. Podemos assim dizer que muitos dos vestígios estigmatizantes, culpabilizadores e criminalizatórios identificados na fase anterior, também se fizeram presentes nessa segunda etapa e foram determinantes para o desfecho da fase seguinte (judicial) e por essa razão, optamos por discuti-los conjuntamente com a próxima etapa.

É a partir dessa oitiva que o represente do MP buscará elementos para formar a sua convicção quanto às providências a serem adotadas, de acordo com o art. 80, ou seja: a) poderá requerer o arquivamento,quando entender que os fatos noticiados não constituem infração, ou mesmo quando verificar a inexistência de provas sobre a participação do adolescente\jovem no ato que lhe está sendo imputado e quando apurar a configuração excludente de ilicitude (inciso I); b) poderá propor a remissão ministerial, que consiste conforme o art. 126 do ECA, em uma forma de exclusão do processo e para concede-lo o promotor pauta-se nas circunstancias e consequências do ato cometido, bem como no contexto social, familiar do adolescente\jovem (inciso II); c) por fim, não sendo o caso de arquivamento ou a remissão deverá o ministério público oferecer representação a autoridade judicial visando a aplicação de medida socioeducativa (inciso III).

Veronese (2015, p. 183) esclarece que "os atos referentes à promoção do arquivamento e à concessão de remissão são plenos e resolvem-se em si (ainda que submetidos à homologação judicial- art. 181), de modo que não poderá o juiz alterar o seu conteúdo". Contudo, caso a autoridade judiciária discorde do pedido, formulado pelo representante do MP, remeterá os autos ao Procurador-Geral de Justiça (art. 181,

§ 2o, ECA), que por sua vez, poderá optar por: 1) oferecer, pessoalmente, a representação; 2) designar outro membro do Ministério Público para tanto; ou, 3) ratificar o arquivamento, decisão que, em face da soberania do Ministério Público, será imposta à autoridade judiciária, que não poderá recusar a homologação (artigo 181, § 2o, ECA).

3.2.3- Fase Judicial

> As grades nunca vão prender nosso pensamento, mano.
> (SALVE, RACIONAIS MC'S, 1997)

A terceira fase desse procedimento, ou seja, a judicial, tem início com o recebimento da representação do MP. Veronese (2015, p. 185) atenta para o fato de que a representação poderá ser desde logo rejeitada quando essa análoga ao art. 43 do Código de Processo Penal (CPP) indicar que: "a) os fatos narrados evidentemente não constituam crime; b) já estiver extinta a punibilidade, pela prescrição ou outra causa; c) for manifesta a ilegitimidade da parte ou faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal".

Na análise documental, não observamos nenhuma situação de divergência entre a autoridade judiciária e o MP, nessa fase do procedimento. Dos 795 expedientes de apuração de ato infracional registrados na Comarca no período entre 2014-2016, 548, ou seja, 68,9% não foram representados e tiveram como desfecho a homologação do juízo na direção do postulado pelo promotor, seja pelo arquivamento, o que ocorreu em 60% dos casos ou pela concessão da remissão em 25% dos casos.

Recebida a representação, caso esteja o adolescente\jovem provisoriamente internado, deverá o juiz analisar a possibilidade de sua liberação imediata e, na sequência, designar a audiência de apresentação a que se refere o art. 184, do ECA, atentando-se para o fato de que o período máximo para o procedimento de apuração do ato infracional, em caso de internação provisória, não pode exceder os quarenta e cinco dias estabelecidos no art. 108.

Importante considerar que a internação provisória - tal qual a medida socioeducativa de internação, deve ser norteada pelos princípios estabelecidos pelo SINASE em seu art. 35, o que inclui dentre esses, o principio da intervenção mínima. Contudo, corroboramos com Junckes (2018, p. 753) ao afirmar o quanto é desafiador

falarmos em intervenção mínima quando se tem “a interferência sobre os corpos dos adolescentes, como por exemplo, cortes de cabelos obrigatórios, utilização de uniforme, entre outros”, aspectos esses que também observamos no momento em que foi possível participarmos das audiências.

> O adolescente entra na sala de audiência cabisbaixo, observo que está diferente da audiência anterior, seu cabelo está raspado, suas roupas estão bastante amassadas, possuem um tom triste de amarelo desbotado. Ao sentar-se procura pelo olhar de sua mãe, que está sentada ao meu lado, aflita e com o choro visivelmente guardado, triste e solitário. O adolescente tenta coçar o seu rosto, mas está algemado com as mãos para trás, parece incomodado, precisa curvar todo seu pequeno corpo até conseguir tocar o próprio rosto. Novamente busca pelo olhar de sua mãe e em tom de sussurro pede a ela que diga a sua namorada que ainda a ama.
>
> (...)
>
> A audiência não aconteceu, pois algumas testemunhas não compareceram, adolescente fica muito nervoso e agitado, pois voltará para a internação provisória, parece não acreditar, vira-se para sua mãe e diz- “eu não quero que ninguém vai lá me ver”. Promotora o interrompe- “Você está brigando com a sua mãe na sala de audiência, é isso?”, e o adolescente justifica a sua fala- “Não senhora eu só estou falando para minha mãe, que não quero que ninguém vai me ver naquele lugar”, abaixa novamente a cabeça e chora compulsivamente. Antes de deixar a sala, precisa assinar o termo de audiência, o agente que o acompanha, solta a algema da sua mãe direita e seu braço está visivelmente com as marcas do cárcere. (DIÁRIO DE CAMPO, SALA DE AUDIENCIA, 11 DE ABRIL DE 2018)

A sala da audiência se revela como um espaço que comporta dois mundos bastante diferentes. De um lado os operadores socio- jurídicos em sua rotina de trabalho, e do outro o sofrimento estampado, principalmente no rosto das mulheres, que majoritariamente acompanham seus filhos, é provável que esse seja o único momento em que o caminho dessas pessoas se encontrem, no exato instante em que a ‘justiça’ com todo seu aparato legal, determinará a próxima etapa da trajetória de vida do adolescente\jovem presente naquele espaço. Há ali uma distância que é percebida não somente pela disposição do imobiliário, ou pela distribuição dos assentos, essa distância é social, é de classe, é aquela que deixa evidentemente claro o lugar ocupado pelo sujeito social na pirâmide societária.

Em relação ao uso das algemas citado no relato acima, o ECA não traz em seu bojo qualquer menção sobre o tema, apenas restringe, em seu artigo 178, o transporte de adolescentes\jovens em compartimento de fundo de viatura, pois reconhece que

isso contraria o princípio de respeito à dignidade desses sujeitos. Mas o uso de algemas, não fere esse mesmo princípio? A dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, bem como os direitos e garantias fundamentais, é compatível com o uso de algemas em adolescentes e jovens?

Diante da lacuna e do silêncio do ECA em torno da questão, tem-se como referência a Súmula vinculante nº 11 do STF, que embora não se trate de um documento específico da justiça juvenil, hoje se constitui a principal diretriz para o tema. Isso significa dizer que um adolescente\jovem, apreendido em razão de cometimento de ato infracional análogo a crimes, excepcionalmente pode ser submetido ao uso de algemas se presentes os dispositivos previstos na Súmula, sendo esses:

> Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – SÚMULA VINCULANTE Nº 11).

O posicionamento da Suprema Corte quanto ao uso de algemas está claro no sentido de que esta deve ser usada como exceção. Desta forma, a analogia deve ser realizada nos casos de apreensão de adolescente\jovens, com a pertinente ressalva de que as especificidades quanto a esses sujeitos, já aqui abordadas, sejam consideradas, o que não torna a questão menos contraditória, pois não podemos ignorar que essa discussão demarca polos antagônicos de uma mesma situação: - de um lado o ostensivo debate em torno da garantia da segurança pública principalmente dos agentes e dos próprios operadores sociojurídicos e do outro temos um instrumento cujo viés enaltece a lógica do castigo, da punição, da humilhação, respaldado na loção fetichizada da periculosidade, que esses meninos e meninas representam para a sociedade de maneira geral.

Ao longo da análise documental, observamos que o uso das algemas esteve presente em todas as situações de apreensão de adolescentes e jovens, e foram justificadas pela necessidade de garantir a segurança e pelo pouco número de agentes em exercício no momento das audiências, como pode ser observado no trecho abaixo:

> (...) considerando o teor da Súmula Vinculante nº 11, determino seja mantida a imobilização do adolescente por algemas, porquanto, durante a presente audiência, sendo que na presente a precariedade da escolta é evidente, posto que feita por apenas um policial. Diante da possibilidade de imposição, em de decisão desfavorável e proibição do direito de responder ao processo solto, não há como presumir que permanecerá serenamente sentado em seu lugar na sala de audiências, ouvindo passivamente o juiz lhe aplicando severa medida restritiva de liberdade. Assinalo, ainda que o único policial realizando a escolta do adolescente, caso seja ele mantido sem algemas, não conseguirá conferir a necessária tranquilidade e segurança àqueles que estarão participando, de qualquer forma, dos trabalhos a serem realizados na presente audiência. Também, cumpre observar que sendo fato público e notório organizações criminais mandarem e desmandarem em presídios, obviamente se valerão de agentes desalgemados como instrumentos de suas ações criminosas, sendo temerário que assim permaneçam em audiência, gerando riscos a todos que atuam no processo. Anoto, outrossim, que a arquitetura do prédio do Fórum não previu um canal exclusivo para a circulação de presos, sendo que eles são conduzidos por corredores e espaços aberto ao público, podendo ser resgatados por criminosos misturados aos frequentadores do fórum ou investir contra estes para fazer reféns, a fim de viabilizar fuga, gerando risco para a integridade corporal destes, tudo a legitimar o uso das algemas durante o presente ato processual. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA)

Nos momentos que estivemos acompanhando as audiências e no próprio cotidiano de trabalho no judiciário, deparamo-nos com, sobretudo garotos, atravessando os corredores do Fórum, quase intermináveis, quando se está algemado. O som das algemas, a cabeça baixa e o corpo franzino revelam seu estado de constrangimento que se torna ainda mais severo no momento em que tentam abraçar a família ou mesmo no ato de assinar o termo de audiência, cujo teor contempla a sua própria sentença.

Instaurado o procedimento para apuração do ato infracional na esfera judicial, deverão ocorrer duas audiências: a de apresentação (art. 184, ECA), e outra, de continuação (instrução e debates- art. 186, § 4o, ECA).

Na audiência de apresentação, se o adolescente\jovem não estiver internado provisoriamente, será expedida uma ordem de citação para que o mesmo compareça juntamente com seus pais ou responsáveis, na data designada para essa primeira audiência. A presença dos pais ou responsáveis é uma garantia assegurada pelo ECA em consonância com as recomendações previstas nas Regras de Beijing e no art 40 da Convenção dos Direitos da Criança. Além disso, a presença de um membro da família ao longo da audiência nos pareceu uma forma de proteção e apoio ao

adolescente\jovem, principalmente aqueles que estavam privados da liberdade. Havia entre eles, mães e filhos, avós e netos, uma expressão de cumplicidade e não foram poucas as vezes que o silêncio da sala fora preenchido pelas súplicas das famílias que na maioria das vezes, de forma desesperada, pediam ao juiz uma segunda chance ao filho:

> A mulher que está sentada ao meu lado acaricia sua barriga, ela está gestante de sete ou oito meses. O silencio é quebrado quando seu filho entra na sala de audiência, algemado, está com a mesma roupa de quando foi apreendido (ontem, fim de tarde), sua mãe tem ao seu lado uma sacolinha plástica, com uma troca de roupa e um tênis, parece ter expectativas que o jovem será liberado ainda hoje. Seu filho é colocado sentado em uma cadeira a nossa frente, mas ficou de costas para a mãe. A audiência começa e a mãe parece iniciar uma reza, quase que em sussurro, tenta segurar o choro e não consegue, seu filho mesmo de costas consegue perceber o choro silencioso da mãe e chora com ela. Sem entender essa linguagem tão complexa da justiça, fica ainda mais nervosa e desaba no choro quando o advogado de defesa confirma o que a juíza estava lhe dizendo- “ele vai hoje para a Fundação, vai ficar internado até a próxima audiência”. O jovem olha para a mãe e diz – “não chora mãe, vai ficar tudo bem”. Ao se despedirem mãe e filho choram intensamente, o jovem acaricia o rosto com dificuldades por conta das algemas e diz- “fica em paz mãe, te amo”. (DIÁRIO DE CAMPO, 12 DE ABRIL DE 2018)

> Na sala de audiência, hoje pela primeira vez vi um avô, acompanhando seu neto. É uma pessoa idosa, no momento que foi fazer o seu depoimento, sua voz estava embargada e quase não se dava para ouvir e foi orientado a falar mais alto, parecia estar fazendo um esforço imenso para conseguir estar ali perante as autoridades falando de seu neto. A juíza pergunta se ele deseja falar mais alguma coisa e o mesmo afirma que sim e lhe faz um pedido- “por favor doutora, dá uma chance para ele, eu vou cuidar dele, eu te prometo, ele é um menino bom e muito trabalhador”. O adolescente trabalhava e morava com esse avô, mas há pouco tempo mudou-se para a casa da mãe, pois ela está com um quadro de obesidade mórbida e precisa de auxilio para cuidar do filho mais novo. Por um longo período na sala de audiência só ouvimos o som do teclado da juíza digitando a sua decisão esse som e o sofrimento tão visível do avô se intercalam. A juíza decide por aplicar a medida socioeducativa da liberdade assistida e pede para o adolescente olhar para sua família ali presente e promoter que nunca mais irá se envolver com drogas. O garoto se vira para os familiares, mas a sua voz não sai, o avô lhe entrega uma troca de avô e faz um gesto como se agradecesse a Deus. (DIÁRIO DE CAMPO, 25 DE ABRIL DE 2018)

Essa primeira audiência configura-se como o momento de escuta do adolescente\jovem e de seus pais ou responsáveis. Segundo Costa Machado (2012, p. 295) “o magistrado procederá à oitiva do jovem, colhendo os elementos necessários

para a formação de sua convicção a respeito dos fatos que são imputados ao adolescente". É o momento que se busca conhecer tanto os fatos propriamente ditos, como também a vida social e familiar do adolescente\jovem. Ao final da audiência, o magistrado poderá, de acordo com o caso concreto, ouvido o representante do Ministério Público, decidir pela concessão da remissão judicial (art. 186, § 1o, ECA), como é o caso do trecho destacado abaixo:

> Nesta solenidade, muito embora tenha o representado confessado a autoria dos atos infracionais, por outro lado, demostrou melhora de comportamento, pois afirmou que atingiu a maioridade, encerrou o cumprimento da medida socioeducativa outrora aplicada, bem como se tornou responsável por cuidar de sua genitora acometida por câncer, demonstrando, nesta solenidade, arrependimento pelo erro cometido e ter se conscientizado de suas responsabilidades enquanto homem adulto. Diante do acima exposto e considerando o tempo decorrido desde a data do fato, bem como a integral recuperação da rés furtiva, minorando os prejuízos da vítima, concedo-lhe, de oficio, remissão nos moldes do artigo 186, parágrafo 1º, do ECA, como forma de extinção do processo. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA)

Ao contrário disso, caso o magistrado opte por dar prosseguimento do feito, designará audiência de continuação (de instrução e julgamento) (art. 186, 2o, ECA). Nessa, serão ouvidas as possíveis vítimas e testemunhas arroladas na representação e, eventualmente, na peça defensiva, bem como, a critério da autoridade judiciária, serão ouvidas outras pessoas importantes para a elucidação dos fatos ou para fornecimento de dados sobre o adolescente\jovem. Cumpridas todas as diligências previstas nessa etapa processual é dada a palavra ao representante do MP e ao defensor, sucessivamente, em seguida o juiz profere a sua decisão, nos exatos termos do art.186, §4°, do ECA. Cabe destacar que a remissão também pode ser concedida como forma de extinção ou suspensão do processo, mesmo após essa audiência de continuação, possibilidade que se estende até a sentença (art. 188, ECA).

Transcorrido o trâmite processual e verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente\jovem as medidas socioeducativas previstas no ECA.

Quadro 1: Medidas socioeducativas e suas especificidades de acordo com o ECA

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ESPECIFICIDADES
Advertência (art. 115)	Essa medida consiste na advertência verbal dada pelo juiz com a finalidade de alertar sobre a conduta socialmente não aceitável e as possíveis consequências mais graves ao adolescente\jovem caso veja cometer novo ato.
Obrigação de reparar o dano (art.116)	Essa medida é aplicada, em geral quanto o ato infracional cometido estiver relacionado a questões patrimoniais e/ou materiais. Essa reparação ser realizada direta ou indiretamente, através da restituição do valor, do bem material, ressarcindo o dano, compensando ou minimizando o prejuízo da pessoa que foi vitima. Assim, como a medida da advertência, a reparação ao dano, não requer um programa especifico de atendimento. Todavia, como bem destaca o ECA, sua aplicação precisa ser analisada com base na possibilidade do adolescente\jovem cumprir tal medida.
PSC- Prestação de Serviços à Comunidade (art. 117)	Essa medida prevê a realização de tarefas gratuitas de interesse geral por período não excedente há seis meses, em uma jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo das atividades escolares ou profissionais, devendo ser realizada junto a instituições identificadas no próprio município (entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres). Importante considerar que as atividades a serem exercidas pelos adolescentes\jovens deverá levar em conta também suas aptidões e possibilidades para cumpri-las.
Liberdade Assistida (arts. 118-119)	A Liberdade Assistida, explicitada no artigo 118 do ECA, será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada com finalidade de acompanhamento, orientação e auxilio ao adolescente\jovem. Apresenta características peculiares, como o prazo mínimo de 6 (seis) meses que pode ser prorrogado, revogado ou substituído. A execução será efetivada por equipe multiprofissional, como forma de garantir a orientação psicossocial e jurídica ao adolescente\jovem e seus respectivos familiares, utilizando-se do próprio programa, além da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos.
Semi Liberdade (art. 120)	Trata-se de medida que implica privação da liberdade e busca preservar os vínculos familiares e sociais, possibilitando a realização de atividades externa. Essa medida poderá ser imposta tanto de forma a inicial pela sentença judicial que resultar do processo de apuração de ato infracional ou como meio de transição para o meio aberto, após o período de internação.
Internação (art. 121 a 125)	A Internação é a última das medidas que deverá ser aplicada, especialmente diante do cometimento de atos infracionais graves, estará sujeita a princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de desenvolvimento. Deste modo, o autor de ato infracional só será submetido à internação quando não couber outra medida adequada. Em hipótese nenhuma excederá a três anos o período de internação. A liberação será compulsória aos 21 (vinte e um) anos de idade.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das especificações estabelecidas no ECA (1990).

As medidas estão apresentadas de acordo com sua gravidade, isso significa afirmar que a advertência é menos gravosa, ao passo que a internação se constitui como uma medida aplicada a situações mais extremas, por essa razão a decisão que

a determina deve estar em consonância com os preceitos estabelecidos no Art. 122. do ECA, ou seja só poderá ser aplicada quando: “I- tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta” (BRASIL, 1990).

Consideramos importante também citar as discussões feitas por, Silva (2018, p.843), sobre o art. 122 do ECA e suas repercussões na aplicação da medida de internação e que terão impacto também sobre as interpretações no tocante ao ato infracional análogo ao tráfico. Segundo o autor, os incisos II e III do referido artigo, “são abertos e dão margem à discricionariedade dos atores”. Isso porque no que se refere à categoria “infrações graves”, carrega em si, segundo Silva, uma dimensão totalmente subjetiva, o que deixa a cargo do juiz a forma como estabelecerá critérios para considerá-las. Além disso, aponta para o fato de “este inciso se aproxima do instituto da reincidência, de caráter penal e inexistente no direito da criança e do adolescente”.

Seguindo as análises do autor, haveria ainda um equívoco no inciso II, quando o ECA deixa de reconhecer a presunção de inocência, ao não estabelecer o trânsito em julgado para a reiteração, tendo em vista que mesmo havendo a sentença de internação, há segundo a própria legislação a possibilidade de recursos, que podem modificar a decisão que foi dada em primeira instância. E por fim destaca Silva que essa associação entre práticas anteriores e internação, favorece a formação de grupos estereotipados e estigmatizados, como já é o caso do sistema penal de adultos.

Já sobre o inciso III, Silva (2018, p. 844) conclui que esse é o mais arbitrário,

> uma vez que autoriza a internação pelo descumprimento de medida anteriormente imposta, não especificando qual medida. Desta forma, é comum medidas mais leves, como a prestação de serviços ou a liberdade assistida, serem convertidas em internação, numa espécie de regressão de medidas socioeducativas, também totalmente destoante do principio da excepcionalidade.

Por essa razão, como já explicitado na seção 2 dessa tese, as medidas em meio aberto (LA e PSC) devem ser priorizadas em detrimento das medidas que restringem total ou parcialmente a liberdade de adolescentes e jovens, todavia contraditoriamente, o que observamos no capítulo anterior é o crescente percentual de meninos e meninas que se soma à massa encarcerada brasileira. Rizzini, *et.al.*

(2019, p. 73) ao analisarem dados dos Relatórios de Guias Expedidas por Tribunais de Justiça Estaduais (Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a lei), constataram que houve uma pequena tendência “no aumento de expedição de guias para cumprimento de MSE em meio fechado, entre 2016-17, o que pode ser interpretado como sinal de agravamento na decisão sobre aplicação de medidas”.

O Levantamento Anual do SINASE (BRASIL, 2018) destacou que essa tendência de aumento no número de adolescentes\jovens em privação ou restrição da liberdade no Brasil é histórica e em um período de seis anos aumentou 58,6%. Segundo o relatório no ano de 2009, havia 16.940 adolescentes \ jovens cumprindo alguma medida desse tipo (internação, internação provisória e semiliberdade) e, em 2010 esse número atingiu um aumento de 4,5% com 17.703. Já em 2011, esse número sob para 19.595 adolescentes\ jovens, ou seja, um aumento de 10,5%. Em 2013, essas medidas atingem novo aumento, 11,7%, o que significa dizer que naquele ano 23.066 adolescentes\jovens estavam privados ou com a liberdade restrita. Em 2015 essa marca atinge 26.868, desses 18.381 adolescentes\jovens que cumpriam a medida de internação (68%), 2.248 estavam em semiliberdade (9%) e 5.480 em internação provisória (23%).

O Estado que mais encarcera essa população é o Estado de São Paulo, com 9.918 meninos e meninas nos espaços da Fundação CASA. Em seguida, está o Rio de Janeiro com 2.235 e Minas Gerais com 1.963. Os dados tornam-se ainda mais alarmantes quando atentamos para a superlotação das unidades de internação no Brasil. Segundo dados levantados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2019, p. 23-24), o Brasil dispõe hoje de 16.161 vagas para adolescentes\jovens em instituições de cumprimento da medida socioeducativa da privação da liberdade, contudo entre os meses de agosto e setembro de 2018, havia 18.086 adolescentes e jovens nesses espaços ou seja, um déficit de 1925 vagas. Os Estados que apresentaram maior taxa de superlotação foram: Pernambuco (109,23%), Sergipe (70,30%), Acre (92,99%), Rio Grande do Sul de (62,09%) e Rio de Janeiro (60,07%). O Estado de São Paulo embora ocupe o ranking no número de adolescentes e jovens privados de liberdade, não registrou taxa de superlotação.

Podemos dizer que os dados caminham na contramão dos discursos que disseminam a necessidade de ampliar os mecanismos de punição diante de uma suposta ‘impunidade’ com o sistema de responsabilização trazido pelo ECA, pois o

que temos visto é o crescente e violento processo de encarceramento das adolescências e juventudes. Além disso, não podemos ignorar o fato da força social que vem ganhando os projetos legislativos com propostas de emenda à CF para redução da maioridade penal e propostas de alteração no ECA para ampliação do tempo de internação. Esse último, cujo Projeto de Lei de nº. 333/2015 é de autoria do Senador José Serra, propõe que o tempo máximo de internação que hoje é de três anos de acordo com o ECA, passe para 10 anos.

É contraditório ainda, pensar que no ano que se comemora os 40 anos da Promulgação da Convenção dos Direitos da Criança, ainda tenhamos que lutar contra pautas que representam graves retrocessos dos direitos socialmente conquistados e mesmo assim se constituem como prioritárias na lógica do governo atual.

Em um cenário como esse, os dados que obtivemos ao longo da análise documental, não poderiam ser diferentes, como pode ser observado no gráfico 11:

Gráfico 11- Sentenças

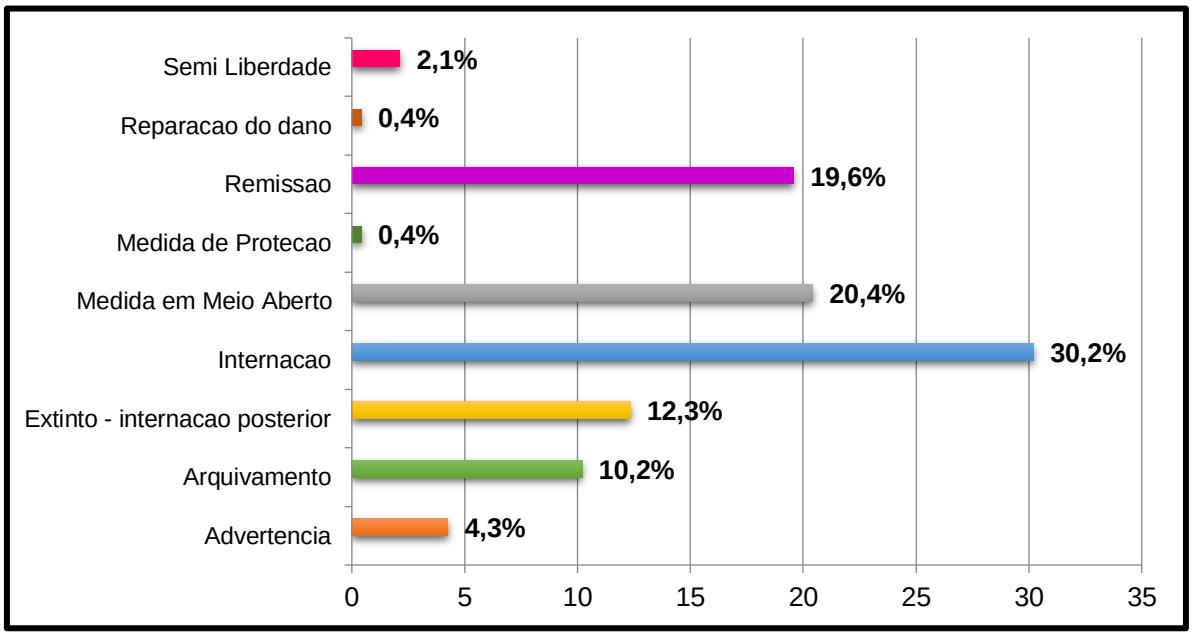

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de análise documental

Observa-se que a internação foi aplicada em 30,2% dos processos, ao passo que 12,3% receberam a extinção do feito, embora o que tenha ocasionado a decisão judicial é aplicação da internação em outro processo que o adolescente ou o jovem estava sendo representado. Como já foi dito anteriormente, essa forma de extinção

baseia-se nos princípios e preceitos estabelecidos no SINASE, que prevê a unificação das medidas. As medidas em meio aberto representaram 20,4% das decisões judiciais.

Outro aspecto que nos chamou a atenção refere-se à aplicação da internação provisória. O ECA no parágrafo único do art. 108, estabelece que a indicação dessa medida deve estar fundamentada em três itens: 1) indícios de autoria; 2) indícios de materialidade; e 3) estar provada a necessidade imperiosa da medida.

Silva (2018, p. 844-855) faz crítica às previsões do artigo, dentre elas, destaca que “a legislação ao exigir apenas indícios para a internação provisória do adolescente, ao invés de provas, deu margem na prática, a internações arbitrárias”. Além disso, entende que para aplicar a internação provisória deveriam estar presentes minimamente as circunstâncias previstas no art. 122, pois segundo o autor “o provisório não pode ser mais grave que o definitivo”. Por fim conclui, que “a internação provisória acaba por se tornar um castigo, uma amostra ao adolescente do que pode lhe advir em caso de reiteração de conduta”, isso quando não ao final do procedimento de apuração do ato infracional, a representação é julgada improcedente, “já tendo o adolescente sido internado provisoriamente”. Com base nessa discussão, destacamos os dados sistematizados na tabela 6:

Tabela 6- Dados referentes à aplicação da medida socioeducativa de internação provisória.

Variável	n	%
Internação Provisória		
Não houve aplicação dessa medida	128	54,5
Houve aplicação da medida	78	33,2
Houve aplicação da medida- porém não havia disponibilidade de vaga para seu cumprimento	29	12,3
Internação Provisória e ato cometido		
Trafico de drogas	**92**	**86,0**
Ameaça em flagrante	02	1,87
Contra a vida	01	0,93
Dano	01	0,93
Estupro	01	0,93
Furto Qualificado	04	3,75
Homicídio Qualificado	01	0,93
Incêndio e Dano	01	0,93
Posse de drogas	01	0,93
Lesão corporal	01	0,93
Roubo	02	1,87

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Os dados indicam que a internação provisória esteve relacionada às situações de flagrante e predominante aos atos infracionais análogos ao tráfico de drogas, independente da reiteração infracional. Além disso, outro aspecto que foi observado nos autos deve-se ao fato da internação provisória, que mesmo em sua excepcionalidade, foi requerida pelos promotores na maioria dos casos, sob a justificativa de melhor atender aos interesses do adolescente\jovem, afastando-o do 'mundo do crime':

> A internação provisória atenderá o melhor interesse do adolescente protegendo sua integridade física, tirando-o do colosso do mundo do crime. Todos esses motivos caracterizam o periculun in mora e recomenda, **para o bem da ordem pública** que não se aguarde o desfecho do processo para só então proceder à internação do adolescente. (TRECHO REPRESENTAÇÃO MP, grifos nossos)

O juiz, por sua vez, quase sempre acolheu o pedido e decretou a internação provisória, o que explica a alta prevalência da medida. Assim, a justiça juvenil segue na mesma direção e tendência do sistema de justiça comum, com alto número de prisões cautelares. Em um estudo realizado sobre as prisões preventivas no Brasil, o

relatório conclui que a lógica do aprisionamento indiscriminado em curso no tempo presente, possui os traços característicos “de um modelo jurídicopolítico de caráter ditatorial caro à história constitucional brasileira e que a cada dia vem se consolidando como uma realidade perversa das ditas democracias contemporâneas”. (BRASIL, 2015, p 93). Desse modo, não há outro cenário que não o das prisões lotadas e das instituições de internação juvenil, extrapolando de forma crítica sua capacidade de atendimento. E a resposta a isso vem com os discursos inflamados das lideranças estatais anunciando a construção de mais espaços para o cárcere.

Seguindo nessa direção, quando consideramos as variáveis “tráfico de drogas”, “reiteração” e “sentença”, temos ainda:

Tabela 7- Tráfico de drogas, internação e reiteração infracional

VARIÁVEIS	N	%
Tráfico de Drogas	108	46
SENTENÇA		
Advertência	6	5,6
Arquivamento	4	3,7
Internação posterior	9	8,3
Improcedente	6	5,6
Internação	56	51,9
Medida em meio aberto	20	18,5
Medida de proteção	1	0,9
Semi Liberdade	4	3,7
Remissão	2	1,8
REITERAÇÃO E INTERNAÇÃO		
Sim	35	71,4
Não	14	28,6

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Importa esclarecer que o ato infracional análogo ao tráfico representou 46% (108) do total dos atos infracionais, dado esse bastante superior àqueles encontrados nas estatísticas nacionais, cujo percentual atinge 22% (BRASIL, 2018). Os demais atos infracionais, no contexto da pesquisa registraram: 14,9% (35) de furto, 8,9% ameaça (21), 8,5% (20) e 8,1% (19) posse de drogas, outros atos não ultrapassaram 2 pontos percentuais, inclusive no que se refere ao ato infracional análogo ao homicídio em um período de três anos foi registrado um episódio.

Temos, portanto, um cenário cuja maioria dos atos infracionais não está relacionada à grave ameaça ou violência contra a pessoa, mas está no cerne do que autores como Wacquant (2008), Batista (2003) chamam de ‘guerra contra as drogas’, moldada pelo viés proibicionista, cujos componentes estão intrinsecamente ligados às marcas históricas dos discursos e práticas punitivas contra esses sujeitos sociais.

A tabela 6 indica que a internação provisória foi aplicada em 86% dos casos que envolvia suposto tráfico de drogas. Já a medida de internação representou 51,9% das sentenças, sendo aplicada inclusive para adolescentes e jovens que não haviam praticado ato infracional anterior (28,6%). Um estudo realizado recentemente pelo Instituto Sou da Paz (2018) nas unidades da Fundação CASA do Estado de São Paulo, encontrou uma situação semelhante à do nosso campo de estudo. Havia no Estado uma alta proporção de adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de internação, em decorrência do ato infracional análogo ao tráfico, sem, no entanto, nunca terem cumprido qualquer outra medida, seja ela em meio aberto ou fechado. O estudo conclui que “ao menos 8% da amostra representativa não deveria estar internada”, o que significa “o descumprimento frequente do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, já que esse não prevê a internação de adolescentes\ jovens apreendidos por tráfico de drogas sem histórico de comportamento infracional reiterado e grave. (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2018, p. 20)

Importante considerar que o entendimento de que o ato infracional análogo a tráfico de drogas não deve conduzir obrigatoriamente à medida de internação foi consolidado pela Súmula nº 492 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como pode ser observado no agravo de instrumento, abaixo:

> "Diante do recente julgamento da Sexta Turma, em que se decidiu pela possibilidade de, dependendo do caso concreto, mitigar o disposto no art. 122, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, faz-se necessário suprir a omissão do acórdão e avaliar se, na hipótese, a imposição de medida socioeducativa de internação foi devidamente justificada. 2. O acórdão embargado, que anulou a sentença de primeiro grau, deve ser mantido, pois o magistrado a quo impôs a medida mais gravosa apenas em razão da gravidade abstrata do delito de tráfico, ressaltando os malefícios que causam à sociedade. Tal fundamento não é suficiente para excepcionar o disposto no art. 122, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Embora o Tribunal de origem tenha ressaltado as circunstâncias concretas da prisão, a quantidade e qualidade do entorpecente e o fato de ter sido apreendida arma de fogo, tal circunstância se deu em recurso de apelação exclusivo da

> Defesa, em que não se admite a apresentação de nova motivação em detrimento do réu, sob pena de reformatio in pejus. 4. Embargos acolhidos para suprir a omissão do acórdão, mantendo a anulação da sentença de primeiro grau."
> (EDcl no HC 180924 RJ, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 01/03/2011, DJe 16/03/2011)

Com base no exposto acima, cabe destacar que nos autos analisados não identificamos nenhuma situação, na qual o adolescente\jovem estivesse fazendo uso de armas de fogo ou mesmo tenha praticado violência ou grave ameaça à pessoa nas situações em que houve envolvimento com o tráfico de drogas. É preciso esclarecer que o presente estudo foi realizado em uma Comarca do Interior Paulista, cujos municípios que a compõem, são de pequeno porte, muito distintos das grandes metrópoles cujas disputas territoriais pelo comando do tráfico se dão de forma mais violenta.

Analisando o teor dos discursos que atravessam o conteúdo dos autos, observamos também tendências predominantes para justificar a necessidade de aplicação da internação, nesses casos: a representação do tráfico como crime de extrema gravidade e, por representar uma ameaça à ordem social:

> Outrossim, não há como deixar de aplicar medida socioeducativa aos representados, tendo em vista que o ato infracional praticado corresponde a crime de extrema gravidade, na medida em que contribui para o aumento desenfreado da violência, em conexão com outros delitos como furtos, roubos, homicídios, etc., prejudicando milhares de jovens e famílias inocentes. Relevante considerar, ainda, o comportamento desajustado dos menores que, além de serem usuários de drogas, precocemente se dedicam ao tráfico ilícito de entorpecente como meio fácil de vida para sustentar o próprio vício, não se vislumbrando por parte de seus familiares condições para lhes impor limites de comportamento e regras de conduta pautadas em valores éticos e morais, tampouco empenho e interesse para afastá-los do mundo nefasto e contagioso das drogas. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA)

> O tráfico de entorpecentes é equiparado a crime hediondo, não se podendo afastar a ideia de que o jovem se torna perigoso ao praticá-lo, pois demonstra intuito do lucro fácil, sem esforço, com menosprezo do trabalho honesto, que prejudica a vida das pessoas com reflexos no seio da comunidade (TRECHO DO RECURSO DE APELAÇÃO-MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA)

> Sem sombra de dúvidas, pessoas que praticam tráfico colocam em risco a ordem pública. A população está alarmada com fatos dessa espécie, clamando por decisões rigorosas por parte da justiça. O adolescente, intimamente vinculado com o mundo do narcotráfico, **encontra-se extremamente desestruturado, não tendo condições**

> **de viver em sociedade** (REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PLANTÃO- grifos nossos).

Nas manifestações dos operadores sociojurídicos em torno da aplicação da medida de internação nos processos análogos ao tráfico de drogas, prevaleceu a ideia da periculosidade do adolescente\ jovem, o que parece justificar a punição dada a esses como forma de assegurar a ordem pública e a defesa dos cidadãos. O uso do argumento da equiparação do tráfico de drogas a crime hediondo favorece, também, o processo de criminalização, penalização e a associação da imagem dos adolescentes \jovens ao status de "'inimigo público', passando a concorrer pela honraria deste 'título' com o 'traficante de drogas'" (MENEGHETTI, 2018, p. 102)

Há de se considerar, ainda, que as expressões da violência que vêm atingindo adolescentes \ jovens não se configuram como um fenômeno recente, pois é histórico-social e se manifesta de formas múltiplas, não sendo possível dimensioná-las tão somente a partir do envolvimento desses sujeitos com tráfico de drogas, pois isso reduz as possibilidades de analisarmos a questão de forma mais crítica e de apreendê-las em sua totalidade e historicidade.

Consideramos também como frágil de argumentos e crítica a ideia de que a inserção do adolescente\jovem no trabalho se constitua uma ferramenta importante de combate à vadiagem e à "vida fácil". Aqueles que não correspondem a essa prerrogativa, tornam-se uma ameaça e a aplicação da medida socioeducativa surge como possibilidade de torná-los produtivos e adaptados ao modo de vida do capitalismo contemporâneo, afinal como bem afirma Meneguetti (2018, p. 190) "vender drogas em lugar da força de trabalho, é isso que o sistema penal não tolera". Tal crença mostra-se moralmente impregnada de ideologias que se sobrepõem à lógica da proteção e silenciam toda uma conjuntura social, econômica, política, cultural e educacional muito mais complexa, centrando-se na individualidade e na personalidade "infratora" do adolescente\ jovem, eximindo-se de qualquer responsabilidade sobre a questão.

Inclusive, não por acaso, na presente pesquisa o trabalho não se constituiu como um fator de proteção do adolescente\jovem, apresentando o OR = 1,24; IC 95% = (0,54-2,84) e p valor de 0.614, inclusive a reiteração entre aqueles que declaram uma atividade laboral foi maior do que entre aqueles que não estão inseridos no mundo do trabalho, com valores percentuais de 52% e 46,7% respectivamente.

Evidentemente, esse fato se relaciona intrinsicamente com as precárias condições de trabalho, abordadas anteriormente.

Além disso, não podemos ignorar o fato de que esses adolescentes\ jovens têm sua força de trabalho explorada pelo tráfico, como iremos discutir na próxima seção e requerem proteção social e não controle e criminalização.

A essa discussão cabe destacarmos trechos dos autos que indicam a lógica punitiva perpetuada pelo Estado, travestida de discursos protecionistas, voltados ao que deveria ser o melhor interesse do adolescente \jovem e de sua condição peculiar:

> Sendo assim, a internação provisória atenderá ao melhor interesse do adolescente protegendo sua integridade física. tirando-o do colosso do mundo do crime, inclusive para tratamento adequado já que possui passagem nessa Vara por porte de drogas para consumo pessoal. (TRECHO REPRESENTAÇÃO MP)
>
> Outrossim, não se pode perder de vista que as medidas socioeducativas, em face da doutrina da proteção integral, preconizada pelo artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, têm o escopo primordial de ressocialização, despertando no adolescente infrator a consciência do desvalor de sua conduta, e, no caso, a internação, ao determinar seu afastamento do meio social, convida-o à profunda reflexão e reavaliação de seu comportamento, de forma a prepará-lo para a reinserção na sociedade, evitando que no futuro trilhe o doloroso caminho da criminalidade. Ademais, os apelantes apresentam histórico infracional (fls. 43/53), inclusive, já foram submetidos à medida de internação, pela prática de tráfico de drogas, e à medida de liberdade assistida, tudo a demonstrar a necessidade da aplicação da medida de internação, única capaz de levá-los à reavaliação de suas condutas e conceitos arraigados, permitindo-lhes mudar atitudes e comportamentos, viabilizando sua readequação ao convívio social. (TRECHO RECURSO DE APELAÇÃO- MANIFESTAÇÃO JUDICIAL)
>
> Além do mais, a internação, proporcionará ao adolescente o contato com a vida digna, tendo alimentação na hora certa, acompanhamento psicológico, pedagógico e a volta para os bancos escolares. (TRECHO RECURSO DE APELAÇÃO- MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA)

Os trechos nos inquieta, pois nos parece contraditório a necessidade de aplicar ao adolescente\ jovem a medida socioeducativa mais gravosa prevista no ECA, tanto para protegê-los como para assegurar a esses os direitos que são fundamentais e intrínsecos. Concordamos com Rocha (2013, p.565), quando a autora, a partir do estudo realizado com adolescentes que trabalham como ‘mulas’ para tráfico de drogas, conclui que a privação da liberdade vem no discurso jurista como forma de proteção, porém isso representa uma “contra-proteção”, com base na penalização. Ou

seja, o que é chamado pela legislação de “proteção”, na prática, é apenas mais um instrumento de opressão e dominação, reproduzindo o paradigma tutelar do antigo Código de Menores. Afinal, a história da justiça juvenil brasileira se dá pelo controle, pela punição e coerção intencional na trama de um Estado também penal como dito por Wacquant (2001, 2008)

Dito isso, o último aspecto a ser abordado sobre o procedimento de apuração de ato infracional, é a previsão dos recursos de apelação, também adotado pelo ECA. Dentre os princípios que regem o direito processual no Brasil, encontra-se o princípio do duplo grau de jurisdição, o qual assegura o direito de reexame das decisões por um órgão jurisdicional diferente daquele que proferiu a decisão (em regra, colegiado), sendo alcançado por meio da interposição de recurso. O recurso é o instrumento hábil a provocar uma nova análise da decisão, dentro do mesmo processo, sendo capaz de reformá-la, modificá-la ou integrá-la e, assim, garantindo efetividade à ampla defesa e ao duplo grau de jurisdição.

Na presente pesquisa, observamos que em 78,3% dos processos não houve apresentação de recursos e nos casos que esses foram apresentados, apenas 1,7% foram deferidos em favor da defesa do adolescente\jovem e 0,8% nos casos em que o recurso foi apresentado pelo MP, como aponta o gráfico 12:

Gráfico 12- Dados referentes aos recursos de apelação

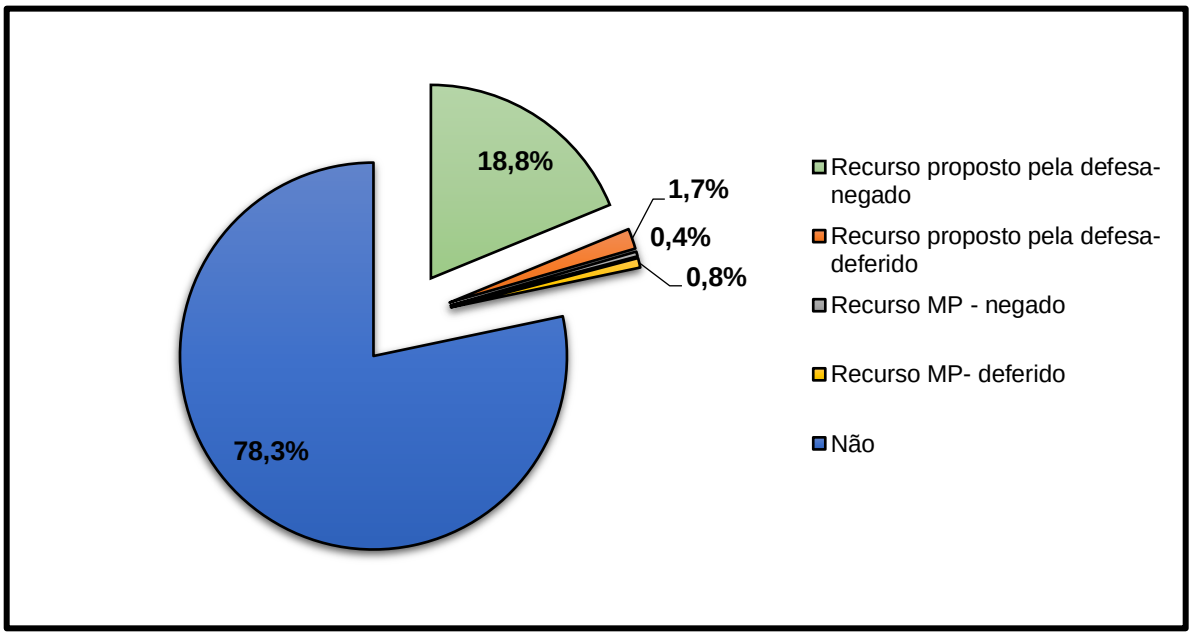

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Em relação ao tempo de tramitação dos processos, houve uma média geral de duração de 14 meses. Cabe destacar, no entanto, que esse apresenta variações, ou seja, nos casos em que houve a internação provisória, observamos que a tramitação se deu dentro do período instituído pelo ECA, ou seja 45 dias. Nos demais processos a tramitação chegou a perdurar por até 35 meses, tendo isso ocorrido principalmente nas situações que houve recurso de apelação, como mostra o gráfico 13:

Gráfico 13- Tempo de tramitação dos processos

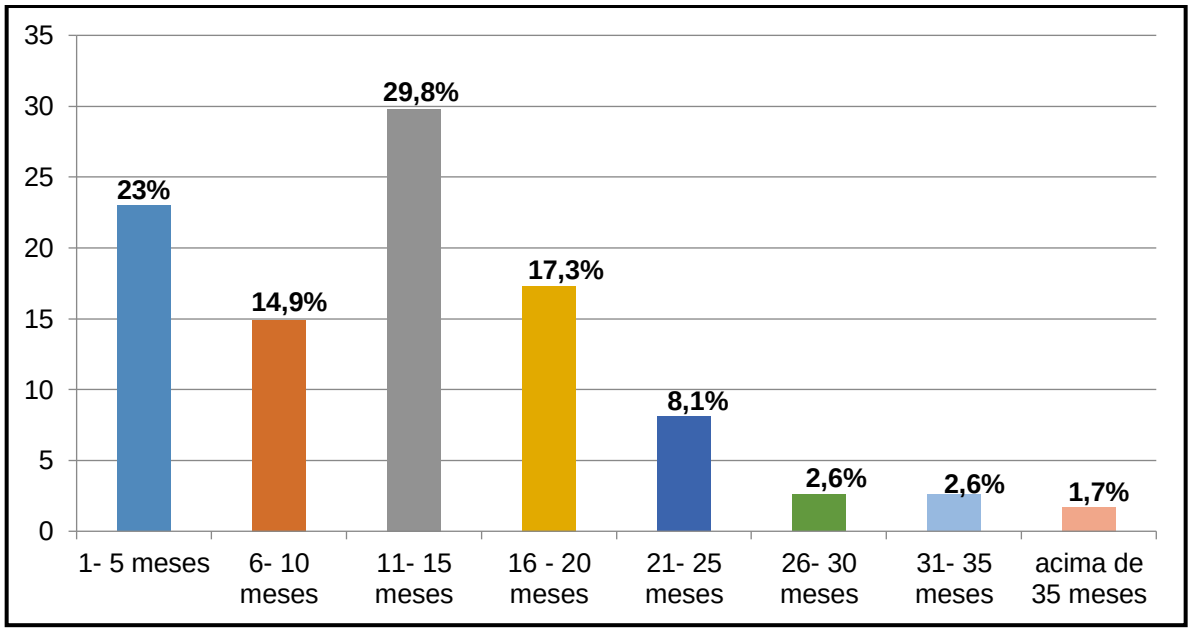

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Os dados nos revelam uma realidade complexa, de um lado um judiciário assoberbado com o número de processos e constituído por equipes de trabalho que estão longe de sanar as demandas que se avolumam, já que na maioria dos casos, o efetivo de profissionais é significativamente menor do que de fato seria necessário para dar conta da rotina judicial.

Porém, é fato também que na outra ponta dessa realidade, permanecem 'esquecidos' esses adolescentes e jovens, pois se considerarmos o tempo entre a prática do ato infracional e a sentença, na maioria dos casos, ultrapassou o período de um ano, isso pressupõe reconhecer que ao longo dessa espera esses meninos e meninas também ficaram sem receber qualquer tipo de atendimento que pudesse ampliar as possibilidades de proteção social em torno dos mesmos e como vimos anteriormente muitos acabaram recebendo medida de internação, pois reiteraram a

prática infracional antes mesmo do término do trâmite processual. A exemplo disso, no gráfico 11, quando apresentamos os dados sobre as sentenças, 12,3% dessas extinguiram o processo, pois o adolescente\jovem havia sido internado devido a outro ato infracional cometido. Nessa mesma direção, na introdução dessa tese apresentamos no gráfico 1 dados referentes ao número de expedientes de apuração de ato infracional e os valores percentuais em termos de representação e logo em seguida no gráfico 2 trouxemos os desfechos referentes aos expedientes, os quais não foram representados e desses 42 também foram extintos devido à internação posterior determinada em processo posterior do mesmo adolescente\jovem.

Nesse sentido, ratificamos o pensamento de Meneghetti (2018, p. 58) ao afirmar que o ato infracional e o aumento da criminalidade juvenil não possuem uma dimensão ontológica de preexistência às ações dos órgãos de controle social da infância e da juventude, mas “uma ‘realidade social’ construída pelo sistema penal e pelas instituições de controle” e por essa razão conclui o autor que,

> o “menor infrator”, assim estigmatizado, não existe ontologicamente. O que existe, de fato, é o adolescente que, em determinado momento da sua vida, sob determinadas condições ou circunstâncias, pratica uma conduta tipificada como crime ou contravenção penal. O “menor infrator”, portanto, nada mais é do que o adolescente criminalizado e punido. (MENEGHETTI, 2018, p. 58)

Essa realidade nos indica tanto as fragilidades que permeiam a justiça brasileira e seus desdobramentos sob o sistema de proteção voltado à adolescência e juventude no cenário brasileiro, como também indica a direção de um projeto socioetário voltado à criminalização das adolescências e juventudes, sobretudo pobres, negras e moradoras das áreas periféricas, que a partir do estigma do ‘menor infrator’, passam a ocupar um lugar central na esfera da penalização, propagada tanto pelo sistema sociojuridico, como também por outras instâncias de controle da sociedade, sobretudo o poder midiático.

3.3- A reiteração no discurso dos operadores sociojurídicos: punir para corrigir?

Eu não sei se eles
Estão ou não autorizados
De decidir que é certo ou errado
Inocente ou culpado retrato falado
Não existe mais justiça ou estou enganado?
(PANICO NA ZONA ZUL, RACIONAIS MC´S, 1990)

As discussões feitas na sessão anterior indicam que o procedimento de apuração de ato infracional, embora inscrito no circuito das garantias processuais, previstas pelo ECA, é também decisivo, em todas as suas fases, tanto para a perpetuação do caráter punitivo da justiça juvenil, como também para a esfera da criminalização das adolescências e juventudes.

Nesse contexto, os vestígios sancionatórios do passado se reeditam no tempo presente e se revelam na linha tênue entre o discurso da proteção e da punição, que se manifesta nas contradições de um arcabouço normativo consolidado no bojo de uma sociedade de classes, portanto, essa proteção se traveste de coerção e integra a formulação de um projeto societário destinado a determinados grupos sociais.

É com base nisso que a leitura dos autos aproximou-nos de um cenário bastante complexo, que transpassa o rito jurídico do procedimento de apuração do ato infracional, para desvelar ideologias, mecanismos disciplinares, abordagens que tanto atribuem a prática ‘delitiva’ e suas supostas causas a uma ‘personalidade infratora’ do adolescente\jovem, como a ‘desestruturação familiar’ e nessa conjuntura a reiteração apareceu como estado de alerta que precisa ser freada e combatida severamente. Assim, para iniciarmos o percurso de análise nesse campo áspero, apresentamos os seguintes dados:

Tabela 8 – Perfil sociojurídico da amostra

Variável	n	%
No de expedientes distribuídos		
Único	47	20.0
2 a 4	109	46.4
5 a 8	58	24.7
> 8	21	8.9
Medida em meio aberto		
Não	131	55.7
Sim	104	44.3
Internação anterior		
Não	168	71.5
Sim	67	28.5
Reiteração do ato infracional		
Não	124	52.8
Sim	111	47.2

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise Documental

A tabela 8 mostra que 44,3% dos adolescentes \jovens cumpriam a medida em meio aberto no momento do processo analisado ou anteriormente e 28,5% haviam cumprido a medida de internação, cabendo destacar que um mesmo adolescente\jovem pode ter cumprido as duas medidas. De forma geral, os adolescentes\jovens possuem mais que um expediente de apuração de ato infracional distribuído no anexo da Vara da Infância e Juventude, sendo que 46,4% possuem de 2 a 4 e 24,7% entre 5 a 8, não sendo possível precisar o desfecho de cada um desses à medida que muitos ainda estavam em trâmite no momento da análise documental.

Mas é fato que a cada novo expediente distribuído a um adolescente\jovem, independentemente do desfecho, sua imagem e identidade são associadas ao fator periculosidade e marginalidade, o que resulta na cristalização do estigma de alguém que já não apresenta perspectivas de mudança. Desse modo, Scisleski *et. al*. (2015, p. 510) destacam que esse adolescente\jovem “irá se relacionar com o sistema judiciário e com a sociedade a partir da violação da norma, e é pela sua vinculação ao ato infracional que seus caminhos serão direcionados. Dessa forma ele segue sendo estigmatizado como infrator”.

Essa discussão ganha ainda mais notoriedade, quando consideramos que 47,2% dos adolescentes \jovens reiteraram a prática de ato infracional. Importa novamente destacar que a presente pesquisa adotou como critério para mensurar a reiteração, o cometimento de novo ato infracional após cumprimento de medida

socioeducativa anteriormente imposta ao adolescente\jovem com trânsito em julgado. Consideramos o percentual de reiteração relativamente elevado no contexto da pesquisa, quando comparamos com outros levantamentos estatísticos. É preciso esclarecer que de modo geral a reiteração aparece pouco, tanto nas estatísticas oficiais como nos estudos acadêmicos, motivo pelo qual encontramos dificuldades para mapear dados e análises pertinentes à questão, no contexto nacional.

Recente pesquisa realizada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (2019, p.4) aponta que essa escassez de estudos resulta do receio de que esses “sejam utilizados como instrumentos de vitimização e rotulação de um público já bastante violado em seus direitos fundamentais.” Por essa razão reconhecemos como o estudo, a necessidade dos cuidados tanto éticos, como também político-ideológicos, para não cairmos nas armadilhas de fortalecer ainda mais os estigmas e o próprio processo de criminalização já vivenciados em sua forma mais perversa por esses meninos e meninos. Entendemos que esse debate se faz necessário, como forma de ocupar um lugar de fala, de luta e resistência, diante de um tempo presente marcado pelo desenfreado processo de penalização e marginalização que atravessa a vida desses sujeitos sociais.

Dentre os poucos estudos que encontramos sobre essa categoria, cada qual com seu direcionamento teórico- metodológico, todos de alguma maneira expressam a necessidade de debruçarmos com mais profundidade sobre a questão. Bazon et. al. (2011), em um estudo realizado no interior paulista em um município de grande porte, identificaram, a partir da análise de 155 processos judiciais envolvendo adolescentes\ jovens no procedimento de apuração de ato infracional que 34% deles havia praticado o ato pela primeira vez, enquanto 66% reiteraram. Como fatores de risco à reiteração, o estudo destaca que quanto mais precocemente os adolescentes\jovens adentraram no sistema sociojuridico, maior foi o número de processos atribuídos a esses no âmbito infracional e risco para a reiteração. O mesmo foi identificado em nossa pesquisa, ou seja, a cada novo processo de apuração de ato infracional distribuído relacionado ao mesmo adolescente\jovem, constatamos que se aumenta em três vezes a chance de ocorrer a reiteração, com OR =3,35; IC 95% = (2.44 - 4.59).

Dell´aglio e Nardi (2014) investigaram as trajetórias de vidas de adolescentes\jovens após o cumprimento de medida socioeducativa de internação, em um estudo quantitativo e longitudinal realizado no Estado do Rio Grande do Sul e

identificaram que 15% deles retornaram ao sistema socioeducativo ou entre aqueles que completaram a maioridade ingressaram no sistema prisional.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais em parceria com a PUC- Minas, publicou no ano de 2018, um estudo realizado com adolescentes e jovens que cumpriram as medidas de semi- liberdade e internação no Estado de Minas Gerais, nesse a taxa, do que o documento nomeou como “taxa de reincidência juvenil”, foi de 30,1% de forma geral, contudo, quando consideradas as peculiaridades territoriais, constataram que na capital essa taxa se eleva para 42%, enquanto no interior do Estado as proporções foram respectivamente de 24,5% e de 26,7%.

O estudo mais recente que trata da categoria reiteração foi feito pelo Instituto Sou da Paz e publicado em 2018. A pesquisa foi feita no sistema socioeducativo paulista nas Unidades da Fundação Casa, e concluiu que 32,6% dos adolescentes e jovens que cumpriam medida de internação no momento da coleta de dados haviam reiterado a prática de atos infracionais. O referido estudo adotou como critério para estabelecer a reiteração, apenas o cumprimento de nova medida de internação pelo adolescente\jovem, não considerando as medidas em meio aberto, como fizemos em nosso estudo.

Em nossa pesquisa, quando analisamos somente os processos em que houve a reiteração a partir das diferentes medidas, temos o seguinte cenário:

Tabela 9 – Medidas Cumpridas anteriormente e nova sentença

Variável	n	%
Reiteração	111	100
Medida em meio aberto	93	83,8
Estavam cumprindo a medida no momento no processo	62	66,7
Haviam cumprido a medida anteriormente	31	33,3
Desfecho do Processo atual		
Internação	57	61,3
Medida em Meio Aberto	15	16,1
Internação anterior		
Haviam cumprido a medida anteriormente	65	58,6
Desfecho do Processo atual		
Nova internação		72,3%
Cumpriram anteriormente medida em meio aberto e internação	49	44,1
Desfecho do Processo atual		
Medida em meio aberto	5	10,2
Internação	34	69,4

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de analise documental

Os dados indicam que dos 111 adolescentes e jovens que reiteraram a prática do ato infracional, 93 (83,8%) já haviam cumprido (33,3%) ou estavam cumprindo (66,7%) a medida socioeducativa em meio aberto, quando responderam pelo ato infracional correspondente ao processo analisado e tiveram como desfecho em 61,3% (57) dos casos a aplicação da medida de internação. Outros 65 adolescentes e jovens (58,6%) já haviam sido privados da liberdade anteriormente, e desses 72,3% cumpriram a mesma medida novamente. E por fim 49 adolescentes e jovens (44,1%) já haviam cumprido tanto a medida de internação como a medida em liberdade e tiveram como desfecho para o processo analisado, em 69,4% (34) dos casos nova medida de internação e em 10,2% (5) cumpriram nova medida em maio aberto.

Temos diante disso, um cenário no qual o caminho punitivo percorrido pelas adolescências e juventudes vai se legitimando como estratégia e resposta falaciosa do Estado para coibir a criminalidade. A situação torna-se ainda mais alarmante se considerarmos que parte da história de vida desses meninos e meninos tem sido escrita no sistema socioeducativo e em situação de privação da liberdade, ou seja, uma expressão cruel e violenta do processo de criminalização e a penalização dos desses sujeitos, o lugar da proteção social, que sequer foi ocupado, já vai sendo

tomado pelo fetiche dos discursos de ódio que se retroalimentam no tempo presente e dão amplo apoio à política de encarceramento propagada pelo Estado.

Para entendermos como isso se constrói no discurso dos operadores socio-jurídicos, destacamos os seguintes trechos:

> A reiteração infracional e o comportamento recalcitrante do menor evidenciam o seu total descaso e desrespeito com a lei e com a justiça, atitude essa que deve ser coibida de forma enérgica por parte do judiciário a fim de que seja resguardada a credibilidade e confiança que a sociedade lhe deposita, ainda mais quando confrontado de maneira tão persistente por um jovem que em vez de procurar ser uma pessoa decente, deixa transparecer sua insensibilidade moral e social, devendo, portanto, receber medida socioeducativa adequada afim de que não se sinta impune. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA)
>
> Além disso, o jovem apreendido possui diversos antecedentes infracionais (fls. 17/20), demonstrando reiteração na prática dos atos infracionais. Como se não bastasse o adolescente não está trabalhando, tampouco estudando ou exercendo qualquer ocupação licita. Sendo assim, a internação provisória é imprescindível para assegurar a reeducação do adolescente, uma vez que desde tão tenra idade se dedica a atividade em busca de vida fácil. (TRECHO DA REPRESENTAÇÃO MP)
>
> A reiteração infracional e o comportamento recalcitrante do menor evidenciam o seu total descaso com a Lei e com a Justiça, atitude essa que deve ser coibida de forma enérgica por parte do Judiciário a fim de que seja resguardada a credibilidade e a confiança que a sociedade lhe deposita ainda mais quando confrontado de maneira tão persistente e incisiva por um jovem que em vez de procurar ser uma pessoa decente, deixa transparecer sua insensibilidade moral e social, devendo portanto, receber medida socioeducativa a fim que não se sinta impune. Relevante considerar, ainda, a ineficiência de sua família para impor limites de conduta e para orientá-lo na busca de uma vida digna e decente, não podendo o Estado ser omisso em uma situação como essa, já que Põe em risco a integridade física, psíquica e moral do próprio representado, além de causar uma enorme intranquilidade na parcela ordeira da sociedade. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA)

Os conteúdos dos documentos acima foram predominantes em reforçar a culpabilização do adolescente\jovem e o seu reconhecimento como uma ameaça à sociedade, atribuindo a esses sujeitos, uma personalidade infratora, não condizente com os ideais de uma sociedade ‘ordeira’, provenientes ainda de núcleos familiares ‘desestruturados’, não restando alternativa a não ser a adoção de posturas enérgicas por parte dos órgãos que compõem o aparato judicial.

Com base na análise dos autos, identificamos três questões prevalentes nesses discursos: 1) a figura do ‘menor infrator’ e consequentemente a ênfase dada aos estereótipos vinculados a essa imagem; 2) a ideia da família ‘desestruturada e 3) o caráter disciplinador do judiciário.

Em relação à primeira questão, como discutido na seção 2, o termo ‘menor’, foi historicamente utilizado para representar a infância/adolescência eminentemente pobre, abandonada, tida como delinquente e que de forma pejorativa indicava a inferioridade e o menosprezo desses sujeitos sociais no conjunto da sociedade e no curso histórico do desenvolvimento das políticas públicas no Brasil. Não se trata de uma nomenclatura nova, o que ocorre é que em cada época, assume novos contornos e se reedita como forma de atender às expressões do controle exercido sobre essa população. Podemos também dizer que a lógica menorista atravessa o sistema de garantias de direitos, mesmo após a emergência do ECA e por essa razão não rara as vezes, não só no âmbito do judiciário, mas em muitas outras esferas, a terminologia é utilizada para se referir a crianças, adolescentes e jovens, reforçando ainda mais o lugar desses sujeitos como uma categoria subalternizada, principalmente quando se tem agregado a ela o rótulo do ‘infrator’. Vejamos:

> (...) A genitora do adolescente por sua vez afirmou que presenciou o diretor dizer que não queria nenhum marginal e gente tranqueira em sua escola. (...) Essa repreensão do diretor restou plenamente justificada nos autos pela conduta irresponsável e inconsequente do representado que, segundo a sua professora, soltou uma bomba dentro da sala de aula, durante a saída dos alunos, sem pensar na possibilidade de lesionar algum colega, demonstrando, assim, total falta de sensibilidade, ética e moral com o próximo e com a instituição de ensino. **Trata-se de conduta típica de delinquentes, sendo certo que o lugar de delinquentes não é mesmo na escola, como bem ponderou o Diretor, ora vítima**. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA- grifos nossos)

> Não há como deixar de aplicar a medida socioeducativa ao representado, tendo em vista que os atos infracionais por ele praticados, embora sem violência ou grave ameaça à pessoa, demonstram sua falta de sensibilidade moral e ética, bem como seu desvirtuamento às regras de convivência comunitária e as leis que norteiam a vida em sociedade, desrespeitando a propriedade alheia e subtraindo bens de outrem sem qualquer pudor ou remorso, na busca de vida fácil à beira da marginalidade para sustentar o próprio vício em drogas, o que é inaceitável e reprovável. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA)

> Relevante considerar, ainda, que além de vender e usar drogas, o **menor** não está estudando, nem trabalhando, ou seja, vive na ociosidade e sem imposição de limites de comportamento, por parte de seus familiares que nenhuma atitude concreta tomaram para que o adolescente saísse dessa vida. Patente, portanto**, o comportamento desajustado do menor, na busca da vida fácil à margem da criminalidade precoce** tornando-se presa fácil de traficantes aliciadores. (TRECHO DA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO- grifos nossos)
>
> Nesse contexto, de rigor a procedência da representação. Outrossim, não há como deixar de aplicar medida socioeducativa ao representado, tendo em vista os fundamentos já expostos alhures, dentre eles o **comportamento desajustado da menor**, que já possui passagem perante este Anexo da Infância e da Juventude (fl.26) e, inclusive, está em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida. Ademais, a despeito da melhora de seu comportamento relatada por sua genitora, necessário que sua conduta seja repreendida adequadamente para que não se sinta impune e saia por aí cometendo atos infracionais a seu bel-prazer como forma de satisfação de seus impulsos e desejos, pois se assim não for, instala-se o caos e a insegurança e os adolescentes passam a acreditar que podem fazer o que bem entenderem sem que isso implique em nenhum ato sancionatório do Estado. Assim, aplico-lhe as medida socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, tendo a primeira a finalidade de acompanhar, auxiliar e orientar **o menor**, possibilitando a sua completa **recuperação,** enquanto a segunda visa desestimular a prática de novas infrações. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA- grifos nossos)
>
> (...) O adolescente revelou personalidade influenciável e falta do necessário discernimento para levar a sua vida dentro dos padrões éticos aceitáveis em sociedade (...) Oportuno, ainda, lembrar que a aplicação de medida branda em casos dessa magnitude, onde resta bem evidente a escalada infracional e o envolvimento, cada vez mais profundo do jovem no submundo do tráfico, é capaz de gerar nos infratores e na sociedade a sensação de impunidade, responsável pela manutenção e crescimento da violência urbana e emprestando a vigor a tese daqueles que advogam o rebaixamento da idade penal (TRECHO REPRESENTAÇÃO DO MP)
>
> Relevante considerar, ainda, o comportamento desajustado do menor que além de ter abandonado os estudos, precocemente, dedica-se a mercancia ilícita, na busca de vida fácil, **fazendo inclusive uso de cabelo tingido de amarelo, marca que, sabiamente identifica os aviõezinhos do trafico em nossa região.** (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA, grifos nossos)

Os conteúdos extraídos acima demonstram que parece haver uma dupla sentença em relação a esses adolescentes\ jovens, aquela que determina o cumprimento da medida socioeducativa e aquela que sustenta o estigma e a discriminação. Essa punição social cristaliza a supremacia de uma identidade de

infrator da lógica da má índole, do desvio de caráter e da personalidade voltada para o crime. Nesse sentido Foucault (2014, p.342) destaca que “pune-se o sujeito em si pelo o que ele representa e não somente por sua ação”. Nessa mesma direção Zaffaroni (2018, p. 60) afirma:

> Cada um de nós se torna aquilo que os outros vêem em nós e, de acordo com esta mecânica, a prisão cumpre uma função reprodutora: “a pessoa rotulada como delinquente assume, finalmente, o papel que lhe é consignado, comportando-se de acordo com o mesmo. Todo o aparato do sistema penal está preparado para essa rotulação e para o reforço desses papéis”.

Temos uma relação bastante estreita com os princípios repressivos, vigilantes, punitivos e estigmatizantes do Código de Menores, evidenciando que a doutrina da proteção integral prevista no ECA ainda está travestida pelas marcas deixadas por um passado ainda tão enraizado no tempo presente, cujos discursos conversadores de preservação da moral, dos bons costumes e de valores éticos burgueses prevalecem sobre o cenário de violação de direitos que esses adolescentes\jovens vivenciam, muito antes do ato infracional.

Para Baratta (2019), essa lógica culpabilizatória e indizidualizante é característica da criminologia positivista e essa, segundo o autor, mostra-se coerente e útil aos princípios do neoliberalismo, uma vez que não questiona a legitimidade do sistema penal, por partir de uma explicação reducionista da criminalidade. Nessa direção, intencionalmente se oculta a gênese social e econômica do crime e (des) responsabiliza o Estado pelo agravamento das desigualdades sociais que ele também produz.

De adolescente\ jovem futuro da nação, para o ‘menor infrator’, inimigo do Estado, ameaça eminente para a sociedade, é assim que esses meninos e meninas adentram pelos corredores do sistema sociojurídico, serão agora os temidos ‘traficantes de drogas’, ‘trombadinhas’, pequenos ‘marginais’, cujo “cabelo tingido de amarelo”, demarcará o peso dos estereótipos vinculados a sua identidade de ‘infrator’, como também destaca Batista (2003, p. 36)

> O estereótipo do bandido vai se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda.

Somado a tudo isso, tem-se o momento de aplicar a esse adolescente\jovem uma medida socioeducativa que melhor atenda seus interesses e sua fase peculiar de desenvolvimento, e para isso entra em cena o peso da reiteração, medida pelo número de expedientes que esse menino ou menina possui no âmbito do judiciário, por aquela que seria sua 'trajetória infracional' que não rara às vezes é nomeada como 'antecedentes criminais' em uma clara menção ao Código Penal. Estão postas todas as condições para penalização e criminalização desses sujeitos sociais.

Importante destacar, ainda, que esse caráter discriminatório e estigmatizante não é exclusivo somente na linguagem dos juízes, promotores, defensores e policiais, considerando os operados sociojurídicos para além dessas figuras representativas do Estado, nos documentos consultados durante a análise documental, também nos deparamos com lógica semelhante entre outros profissionais, até mesmo entre aqueles que integram a rede de proteção social em sua linha de frente. A exemplo disso, destacamos um trecho do relatório da equipe de referência do atendimento socioeducativo da medida em meio aberto, enviado aos autos de apuração de ato infracional, sugerindo a conversão da medida para a internação com base nos comportamentos considerados 'inadequados' pela equipe.

> **Menor** está inserido em medida de LA pelo ato infracional de furto, cabe ressaltar que continua praticando vários furtos. Quanto à saúde, continua em consulta mensais, está tratando DST. Como já informado o **menor** adquiriu, verrugas em toda região genital, fez o tratamento e melhorou e no momento adquiriu novamente DST está com sífilis e deu inicio ao tratamento. (...) não comparece com frequência nos atendimentos semanais deste projeto (...) **é promiscuo e homossexual** relata sempre de seus programas (...) **Pratica furtos para obter o que deseja.** (...) Por mais que seja orientado, é muito difícil, não aceita regras e nem orientações. Sempre está agindo do jeito que acha que é certo, não obedece a sua mãe, e falta com respeito com as orientadoras do Projeto. Diante dos fatos que tínhamos a relatar, sugerimos a Vossa Excelência a conversão da medida aplicada para a medida de Internação, pois a medida imposta, o mesmo **não se adaptou** e descumpriu todas as regras da medida de LA e PSC. (grifos nossos)

O segundo ponto dessa discussão refere-se aos discursos, que de forma majoritária, culpabilizaram as famílias pelo envolvimento infracional de seus filhos a partir de um viés conservador alinhado ao que nos pareceu aos preceitos da FUNABEM, dos anos 1970 e 80. Temos novamente um elemento comum entre a história e o tempo presente - a desqualificação da família. Nesse sentido, sobressaem

falas sobre a tão estigmatizada “família desestruturada”, e como consequência desse ‘desajuste social’ e da sua incapacidade e falha no cumprimento das obrigações referentes aos cuidados, tem-se a marginalidade dos adolescentes\jovens:

> Ressalta-se ainda, que o **menor** ostenta diversas passagens pelo Anexo da Infancia e Juventude pela prática de atos infracionais de diversas naturezas (fls 18- 27) **o que evidencia a ausência de estrutura e respaldo familiar a lhe proporcionar um desenvolvimento sadio e regrado, conforme determinam as leis e normas que permeiam a sociedade,** causando desassossego e intranquilidade nesta pacata e interiorana cidade diante da reiteração na prática de atos infracionais. (TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA- grifos nossos)
>
> Além disso, o adolescente não estuda, usa drogas **e sua família não se mostrou capaz de ampara-lo e impor lhe os freios necessários em tão delicada fase**, características que reclamam acompanhamento eficiente e severo, que apenas a internação é capaz de proporcionar- (TRECHO DO RECURSO DE APELAÇÃO MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA- grifos nossos)
>
> Quanto ao ambiente familiar, **a jovem esteve inserida em núcleo familiar desestruturado** (...) percebemos que possui um histórico de vida complicado, com sentimentos de rejeição e abandono. Sua impulsividade e a maneira como agia perante terceiros, parte da premissa de um mecanismo de defesa que a adolescente utiliza para poupar-se de maior sofrimento psíquico. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- MANIFESTAÇÃO DA PSICOLOGIA- grifos nossos)
>
> Adolescente é o segundo filho de três, de um casal falecido desde a infância do adolescente, após uso de drogas. **Com isso as crianças ficaram sob os cuidados dos avós paternos, que os criaram com humildade e privações acarretadas** por dificuldades financeiras, considerando que a avó trabalha com recicláveis e o avô é aposentado. **Dessa maneira, e por serem pessoas simplórias e despreparadas para a educação nas atuais circunstancias da sociedade, os três netos acabaram por se envolver com o uso de drogas, e tudo o que se refere a tal prática, com o abandono dos estudos, a adoção de uma visão natural para o cometimento de atos infracionais, bem como a manutenção de uma vida desregrada**. (TRECHO DO RELATÓRIO POLIDIMENSIONAL- MANIFESTAÇÃO DA PSICOLOGIA- grifos nossos)

Os trechos destacados indicam que a família não só é culpada pelo envolvimento infracional do filho, mas também assume um papel importante na condição de coadjuvantes ‘do crime’, no discurso dos operadores sociojurídicos, à medida que ao ‘falhar’ na imposição dos “freios” necessários ao controle sobre seus filhos, no ensinamento dos princípios éticos e morais da vida em sociedade, e até

mesmo por “serem pessoas simplórias” e “despreparadas para a educação nas circunstancias atuais da sociedade”, tornam-se corresponsáveis pelo ato infracional e passam a carregar tanto o peso da sentença atribuída aos filhos, como o rótulo de família “desestrutura”, incapaz de exercer cuidados.

Mioto (2010), ao analisar o termo “famílias desestruturadas", destacou que esse vem sendo disseminado tanto pelo sendo comum, como também pela mídia e pelos profissionais nos diferentes espaços sociocupacionais. Tal fato, segundo a autora, é preocupante à medida que favorece a ideologia de que essas famílias fracassaram no cuidado com os seus filhos, o que representa uma suposta falência e incapacidade, sobretudo das famílias pobres, culpabilizando-as e ignorando ou ocultando a base material das precárias condições de vida que estão expostas.

> não é apenas por uma questão semântica que o termo "famílias desestruturadas" continua sendo de uso corrente. Cada vez mais ele é utilizado para nomear as famílias que falharam no desempenho das funções de cuidado e proteção dos seus membros e trazem dentro de si as expressões de seus fracassos, como alcoolismo, violências e abandonos. Assim, se ratifica a tendência de soluções residuais aos problemas familiares. (MIOTO, 2010, p. 54).

Segundo Meneguetti (2018, p. 22) no contexto do ato infracional as famílias tendem “a ocupar o lugar de objeto, ou mais precisamente, de objeto culpável e punível”, o que torna bastante evidente os traços conservadores introjetados na sociabilidade burguesa. Assim, as expectativas em torno dessas famílias são que cumpram com suas funções dentro desses preceitos, como se estivessem imunes às contradições da vida social, econômica, política, cultural, que emanam de uma sociedade profundamente marcada pelas desigualdades sociais, engendradas na divisão de classes e na exploração do trabalho.

Nessa direção, Irma Rizinni e Rizinni (2004) defendem que a história das políticas públicas brasileiras, voltadas para crianças e adolescentes pobres e seus familiares, remete a uma longa tradição assistencial repressiva, sobretudo com aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas, com políticas paternalistas e higienistas que tinham como principal objetivo a contenção social.

Além disso, ao prevalecer à ideia de que o ato infracional praticado pelo adolescente\jovem está intimamente relacionado com seu núcleo familiar ‘desestruturado’, desconsidera-se o fato da criminalidade juvenil, ser um fenômeno complexo, multifacetado, inserido no bojo contraditório da sociedade capitalista e

atravessado pela lógica repressiva e seletiva do Estado. E somado a isso, podemos citar também as conclusões dos estudos de Batista (2003), que ao analisar processos judiciais envolvendo adolescentes e jovens, constatou que o uso indiscriminado do termo “família desestruturada” favoreceu a associação da pobreza com conflitos familiares e consequentemente perpetuou-se a ideia desses núcleos como ilegais ou irregulares, o que acabou influenciando negativamente as decisões e sentenças judiciais, o que também foi observado em nossa pesquisa.

Por fim cabe ainda destacar outro aspecto observado ao longo da análise dos autos, a dimensão de gênero expressa no discurso dos operadores sociojurídicos, a partir de concepções estereotipadas sobre os papeis familiares, baseadas em um modelo de família funcional, reforçando os tradicionais papeis da mulher/mãe cuidadora e do homem/pai provedor, como podemos observar:

> Tampouco se ignora a notória falta de estrutura familiar constatada no curso da instrução processual, haja vista que sua genitora mesmo ciente das infrações praticadas pelo filho, não tomou nenhuma providencia para retira-lo desse mundo pernicioso das drogas e impor-lhe limites. Diante do comportamento desajustado e desregrado do menor, evidenciando sua total falta de senso ético e moral, a medida socioeducativa de internação mostra-se a mais adequada, prestando-se mesmo a garantia da incolumidade física do próprio agente (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)

> (...) Há de se ressaltar, ainda, a omissão de sua genitora, diante do longo período de conduta desajustada do filho, sem a adoção de qualquer medida efetiva para tentar lhe impor limites de comportamento e tirá-lo das drogas e do mundo pernicioso no qual se encontra inserido, gerando desassossego e intranquilidade em toda sociedade, sendo evidente total falta de estrutura familiar (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)

Os trechos deixam claro que são as mães as mais responsabilizadas pela dimensão dos cuidados com os filhos, como se essa fosse uma atribuição intrínseca a sua condição de mulher, revelando, portanto, os traços históricos do patriarcado presentes nas entrelinhas dos documentos analisados.

Importa destacar que ao passo que a culpabilização da figura feminina ganha mais notoriedade, intensificam-se também as expectativas em torno do cuidado que essa irá desempenhar com seus filhos e quando não atendidas nos padrões burgueses almejados, é também sobre essa figura que recairá o estigma da negligência e da não ‘adesão’ às propostas e orientações que são dadas pelos profissionais que a atende.

Por outro lado, são também essas mulheres as mais afetadas pela pobreza e pelas expressões da questão social e essa penúria parece não causar qualquer estranhamento. Mas o fato é que compreender a questão de gênero e família é fundamental para superarmos os discursos estereotipados e naturalizadores, que favorecem o duplo processo de criminalização, o do adolescente\jovem que comete o ato infracional e da sua família, representada na figura da mulher.

A terceira questão apreendida é o papel disciplinador assumido pelo judiciário mediante o procedimento de apuração do ato infracional e que em nossa analise, teve como pano de fundo, o fetiche da medida socioeducativa, travestida ora em seu caráter corretivo, da prática infracional sobretudo reitera e ora de um discurso 'protetivo'.

Primeiramente, é necessário entendermos que a disciplina, segundo Foucalt (2014, p. 134) é uma tecnologia de poder específica do progresso do capitalismo, que tem o corpo dos indivíduos como objeto, já que sua função é docilizá-lo. "É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado".

Segundo o autor, os processos disciplinares remontam de tempos anteriores em distintas intuições, como o exército, a igreja, entre outros. Contudo, é no decorrer dos séculos XVII e XVIII que a disciplina assume o caráter de dominação. Trata-se de um momento histórico, no qual irá surgir "uma arte do corpo humana", porém essa terá como objetivo principal "a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto obediente quanto é mais útil e inversamente". Isso significa dizer que a disciplina ao mesmo tempo em que aumenta as forças do corpo, ou seja, sua dimensão de utilidade (caráter econômico), também diminui essas mesmas forças no que diz respeito à obediência (caráter político). Tal fato resulta em uma dissociação do poder e do corpo, ou seja, "faz dele por um lado uma 'aptidão', uma 'capacidade' que ela procura aumentar; e inverte por outro lado à energia, a potência que poderia resultar disso e faz dela uma relação de sujeição restrita". (FOUCAULT, 2014, p. 135-136)

Com base nessas discussões, o autor (2014) destaca que para compreendermos os sistemas punitivos e seu caráter disciplinador é preciso reconhecer que esses estão inseridos em uma "economia política do corpo", ainda que para isso não seja necessário o uso de castigos violentos, pois mesmo os

métodos mais ‘sutis’ de “trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata - do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão”, então conclui o autor que o corpo “é investido por relações de poder e de dominação”. O poder para o autor não é uma propriedade ou um “privilégio” de uma determinada classe social, mas sim o “efeito de conjunto de suas posições estratégicas”, por essa razão, afirma que seria mais adequado falarmos em relações de poder que o poder em si. (FOUCAULT, 2014, p. 29-30)

Além disso, esclarece ainda o autor que os mecanismos através dos quais se exerce o poder não são puramente repressivos, pois não busca apenas reprimir, impedir ou obrigar, como se tivesse tão somente um caráter sancionatório. O poder tem sua “utilidade”: ele produz, induz, investe o corpo do sujeito. Daí porque o corpo está mergulhado num campo político:

> Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Dadas às contribuições do autor, podemos afirmar que o poder disciplinar se manifesta em todas as etapas do procedimento de apuração do ato infracional, seja na Delegacia, no Ministério Público, no Judiciário e posteriormente no sistema socioeducativo. Trata-se do poder do Estado para disciplinar e corrigir os sujeitos sociais que agem em desacordo com as normas e princípios da sociedade. Mas o fato é que todo esse aparato estatal não está isento dos fetiches dessas relações de poder e da lógica punitiva e sancionatória do tempo presente, como já discutido anteriormente. Nessa terceira questão aqui apresentada, a reiteração aparece nos discursos dos operadores sociojurídicos como um ‘mal’ a ser combatido de forma enérgica, tanto para atender às expectativas sociais depositadas nessas instituições, como também para assegurar a harmonia social das pessoas ‘de bem’, já que essas seriam as ‘mais prejudicadas’ com os rebatimentos da criminalidade juvenil,

> Vale ainda dizer que esse comportamento inconsequente e irresponsável dos adolescentes, tornou-se uma constante dentro dos ambientes escolares, com reflexos que na mesma velocidade, impactam maleficamente na formação de pessoas instruídas, bem educadas e integras. **Diante dessa realidade, é imperioso que o Poder Judiciário atue eficazmente para proteger o prestigio dos agentes públicos escolares no exercício da função, impondo ao adolescente transgressor medida socioeducativa cuja finalidade, além de retributiva do comportamento desregrado e desprovido de moralidade e respeito, é repressora da reiteração delitiva, afim de que não se sinta impune** (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)
>
> Nota-se, pois, que o representado se dedica precocemente à delinquência juvenil em busca de uma vida fácil para sustentar sua vida desregrada, colocando em risco a parcela ordeira dessa pacata cidade interiorana e, por consequência, a paz pública, **atitude essa que deve ser coibida de forma enérgica por parte do Poder Judiciário a fim de seja resguardada a credibilidade e a confiança que a sociedade lhe deposita**, ainda mais quando confrontado de maneira tão persistente e incisiva por um jovem que às vésperas de atingir a maioridade deixa transparecer sua insensibilidade moral e social, devendo, portanto, receber medida socioeducativa adequada a fim que não se sinta impune. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)
>
> Nesse contexto, de rigor a procedência da representação. Outrossim, não há como deixar de aplicar medida socioeducativa ao representado, tendo em vista que o furto por ele praticado, embora sem violência ou grave ameaça a pessoa, **demonstra a sua falta de sensibilidade ética e moral com o patrimônio alheiro, bem como seu desvirtuamento às regras de convivência social e às leis que norteiam a vida em sociedade, na busca de uma vida fácil a beira da marginalidade para sustentar o seu consumo de drogas**. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)

Os trechos em destaque possuem o viés de manutenção da ordem, da disciplina e de adequação dos comportamentos ao que é esperado socialmente. Como consequência, a medida socioeducativa acaba por se revestir de um caráter assistencial curativo, cunhado por Silva (2011). Para a autora, embora as medidas tenham uma pretensiosa dimensão socioeducativa, na verdade estão travestidas pelas expressões do controle sociopenal em torno das adolescências e juventudes que cometem atos infracionais, o que demonstra “o quanto o ECA tem sido utilizado, em larga medida, como o Código Penal é utilizado para o adulto” (SILVA, 2011, p. 161).

Cumpre destacar que o controle social, segundo Meszáros (2002) é constitutivo da relação homem e natureza e adquire condição de elo para produção e reprodução

da existência humana. É, assim, condição ontológica do ser social em quaisquer que sejam suas formas de organização social. É através do controle social que se dá a produção e reprodução da vida social e a relação de metabolismo com a natureza. Ao agir sobre ela, o ser social a modifica, extrai matérias indispensáveis para suprir suas necessidades elementares e, ao mesmo tempo modifica a si mesmo. O controle social realiza-se e materializa-se nas relações sociais, na relação da sociedade com suas normas de convivência, nas leis, na cultura e, entre outros, na relação entre Estado e sociedade. No entanto, nos marcos da expansão capitalista:

> o controle social ganha sentidos, significados e assume forma histórica nos diferentes modos de produção social. Na sociedade capitalista, o controle é construído socialmente nos diferentes sistemas de poder, sob o domínio do capital, que usa o controle social em defesa da sociedade de classes, da propriedade privada, da exploração do trabalho e da cultura de elite, de modo a reproduzir de geração em geração a necessidade da existência do controle social dominante, que confirma a aparente legalidade dos de domínio como verdade. (SILVA, 2011, p. 40).

Isso posto, Mészáros (2002, p. 989) enfatiza que a raiz da questão não está no fato de produzirmos ou não formas de controle, mas sim o " tipo de controle, dado que as condições atuais foram produzidas sob o férreo controle do capital que nossos políticos pretendem perpetuar como força reguladora fundamental de nossas vidas". Essa força reguladora descrita pelo autor se consolida como um mecanismo essencial à manutenção do sistema capitalista, da ordem burguesa, sendo possível afirmar que o próprio processo de criminalização da pobreza se constitui como uma instância de controle social na cena contemporânea.

Desse modo, o controle social legitimado por essa via possui como pano de fundo a propagação de um ideário burguês que responsabiliza, sobretudo, a classe trabalhadora, pela precária condição de vida, pela exploração do trabalho e até mesmo pela intensificação da violência, o que justificaria o ostensivo avanço da ampliação indiscriminada da intervenção penal. Nessa direção, para Silva (2011, p. 41), o controle social:

> Trata-se de uma construção sócio histórica que permanece estruturada na divisão do trabalho sob o domínio do capital. Essa construção (re) produz as relações sociais desiguais, que a todo custo conformam a sociedade como uma sociedade de controle, que vai da tolerância repressiva à defesa liberal da repressão.

Para a autora são esses mecanismos de controle social e ideológico, associados à forma histórica de atenção aos adolescentes \jovens que cometem atos infracionais irão configurar o controle sociopenal. É nesse contexto que os sujeitos sociais da presente pesquisa também são inscritos no circuito punitivo do sistema sociojuridico sob o pretexto de um discurso pedagógico ressocializador e protetivo, como podemos observar nos trechos destacados abaixo:

> O jovem representado possui diversos expedientes nessa Vara da Infância e Juventude (6 em andamento e 01 extinto- sendo todos por atos infracionais equiparados a delitos patrimoniais) e mesmo após diversas oitivas nesta promotoria e perante a MM Juíza em audiência de apresentação, envolveu-se com a prática de novo ato infracional e consumo de drogas, **havendo relatos que esse possui dividas com traficantes de drogas da região, estando em evidente situação de risco**. (TRECHO DA REPRESENTAÇÃO MP, grifos nossos)
>
> A reiterada do adolescente infrator do meio social contaminado é feita para sua proteção, vez que em nova realidade poderá entender as consequências de sua conduta e a possibilidade de reestruturação moral e social. (TRECHO DA REPRESENTAÇÃO MP)
>
> Observo, ainda, que o menor ostenta passagem anterior por este Anexo da Infância e Juventude por envolvimento com o tráfico de drogas, pelo qual está inserido em medida socioeducativa de liberdade assistida que, por sua vez, não está sendo suficiente para promover sua recuperação e ressocialização, tanto que reincidiu na pratica infracional e, recentemente, voltou a consumir drogas e se comportar de forma desregrada e desajustada, tornando-se presa fácil de traficantes aliciadores e colocando a sua própria vida e integridade física em risco, conforme relatado nesta audiência por sua genitora, deixando transparecer que não ter mais nenhum controle sobre a vida e o comportamento do filho. Desse modo e uma vez preenchidos os requisitos da Súmula 492 do C. STF, a medida socioeducativa de internação mostra- se a mais adequada, prestando-se mesmo à garantia da incolumidade física do próprio agente. (TRECHO DO TERMO DE AUDIENCIA, grifos nossos)
>
> Certo, portanto, que somente mediante aplicação de processo educativo pedagógico intensivo é que chegará ao conhecimento do **adolescente infrator e será sua possibilidade real de optar pela vida funcional em sociedade**. Somente com aprendizado especializado disponibilizado por entidade especifica é que o jovem **poderá interiorizar os princípios básicos da sociedade ordeira, tais como freios, moral e ético**, respeito ao patrimônio alheio, a vida alheia, **cultuar a honestidade e o certo, em vez do que é errado**. (TRECHO DO RECURSO DE APELAÇÃO- MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA- grifos nossos)

É possível observar que a finalidade educativa das medidas parece ainda estar impregnada da visão positivista, tutelar e punitiva; o avanço legal que tem como marco o reconhecimento da Doutrina da proteção integral nos termos do ECA, esbarra na herança deixada pelo antigo Código de Menores. Desse modo, o caráter sancionatório sobressai ao pedagógico, até mesmo nas medidas em meio aberto. Há uma contradição expressa nos trechos descritos, quando se justifica a internação como forma de favorecer a "ressocialização" do adolescente\jovem. Isso porque a aplicação da medida socioeducativa parece estar ancorada na ideia de que essa representa a possibilidade 'de introduzir na vida do adolescente\jovem novos valores e regras capazes de alterar a sua condição de 'potencialmente perigoso' para alguém 'virtuoso' dentro dos ideais socialmente aceitos na ordem burguesa brasileira. Além disso, como já discutido anteriormente prevalece ainda a lógica de que o sistema socioeducativo se caracteriza como um fator de proteção para muitos adolescentes\jovens em risco pessoal e social devido ao envolvimento infracional, sobretudo quando esse se dá de forma reiterada.

Assim, a privação da sua liberdade torna-se o elemento central para ascensão de uma nova vida social, distante do mundo do crime. A punição e o encarceramento surgem como resposta à criminalidade, em detrimento da garantia de um sistema de proteção integral. Esse caráter contraditório se revela no papel do Estado Moderno, ou seja, "o mesmo Estado que pune, cumprindo as formalidades legais e processuais, demonstra incapacidade em prevenir e proteger violações dos direitos das crianças e dos adolescentes", gerando consequências desastrosas a essa população, agravando ainda mais o processo de marginalização. (GARCIA; PEREIRA, 2014, p.143)

A questão torna-se ainda mais alarmente quando nos deparamos com os dados da tabela 10:

Tabela 10 - Variáveis jurídicas associada com a chance de reiteração do ato infracional

	Reiteração infracional							
Variável	**Não**		**Sim**					
	n	**%**	**n**	**%**	**Total**	**OR**	**IC95%**	***p***
Cumprimento de medida em meio aberto								
Não	112	85.5	19	14.5	131			
Sim	12	11.5	92	88.5	104	45.19	(20.85 - 97.95)	*<0.001*
Internação anterior								
Não	121	72.0	47	28.0	168			
Sim	3	4.5	64	95.5	67	54.92	(16.45 - 183.41)	*< 0.001*

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados obtidos na analise documental
OR = Odds Ratio (Razão de Chances

A tabela 10 mostra a associação de chance de reiteração infracional com variáveis sociojurídicas. A experiência do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto aumentou em 45 vezes a chance de reiteração, com OR = 45,19; IC 95% = (20.85 - 97.95). Em relação àqueles que já haviam passado por uma internação anterior houve aumento de 54 vezes na chance de reiteração, com OR = 54,92; IC 95% = (16.45 - 183.41).

Isso nos permite dizer que as medidas socioeducativas, sejam em meio aberto ou fechado, configuram-se como fator de risco expressivo para que o adolescente cometa novo ato infracional. Desse modo, é preciso reconhecer que o próprio Sistema Socioeducativo, nesse cenário, tem se mostrado contraditório, uma vez que mesmo estruturado sob o prisma da proteção integral, não tem se mostrado capaz de assegurar ao adolescente uma “ressocialização” pactuada em um projeto político pedagógico que possibilite o desenvolvimento pessoal, social e cidadão.

O Sistema Socioeducativo situa-se em uma estreita relação com Instituições historicamente marcadas pelo conservadorismo, hierarquização e poder, cuja incorporação de estratégias de controle, através da combinação de instrumentos de repressão e consenso legitimam um legado, como é o caso do Judiciário. Superar esse traço histórico, ainda se constitui como um desafio.

Não se pode desconsiderar, também, que não raras vezes os equipamentos que executam as medidas são atravessados pelo sucateamento, diante do desmonte dos recursos públicos, fato somado à precarização das condições de trabalho dos agentes socioeducativos, orientadores sociais e todo corpo de trabalhadores.

Portanto, Tejadas destaca que não é possível legitimar a socioeducação pela intenção,

> Ela necessita de condições como: corpo profissional habilitado; políticas de educação, saúde, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer em consonância com os pressupostos do ECA; uma metodologia de trabalho que trate o adolescente com respeito e dignidade, oferecendo-lhe limites e responsabilidades através de um processo que possa favorecer, pela vivência, a internalização de valores e o exercício do pertencimento em estruturas dotadas de sentido. (TEJADAS, 2005, p.277).

A insuficiência ou ausência das condições mínimas de trabalho, aliadas a uma cultura de punição, contribuem para que a lógica coercitiva e punitiva, enraizada tanto nas instituições como no conjunto da sociedade, seja propagada e fortalecida, fazendo com que o Sistema Socioeducativo mostre-se inerte à prevenção da reiteração.

Para Wacquant (2010, p. 21), em um contexto neoliberal, as políticas sociais são diretamente afetadas pelo desmonte, ao passo que as políticas penais, ganham força e notoriedade, havendo uma

> doble regulación a la que ahora está sujeto el proletariado, a través del organismo conjunto que nuclea a los sectores asistentical y penal del Estado. Y también porque la policía, los tribunales y las cárceles son, si se examinan con cuidado, el rostro sombrío y serio con que Leviatán mira, hacia todos los lados, a las categorías de desposeídos y deshonrados atrapados en lo más profundo de las regiones inferiores del espacio social y urbano por la desregulación económica y la reducción de los esquemas de protección social.

Tejadas (2005, p. 279), ao estudar os determinantes do que a autora nomeou como reincidência, conclui que essa categoria se constitui em “uma caixa de ressonância das políticas públicas e do próprio Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional”, o que denuncia a ausência da garantia de direitos e a invisibilidade dos adolescentes e jovens neste contexto. Para a autora:

> Em decorrência, os adolescentes reincidentes não são reconhecidos, sua presença é obscurecida, passam despercebidos pelas estruturas do Estado ou delas são excluídos, por não corresponderem a padrões de comportamento desejados. A experiência junto a estruturas sociais que deveriam proteger torna-se um reforço ao sentimento de inadequação e incompetência, à auto-imagem negativa, expressando a violência. Evidencia- se, nesse contexto, outro conjunto de determinações da reincidência, quanto à ausência ou à inadequação da intervenção do Estado. A debilidade da intervenção do Estado inviabiliza a construção de estruturas de sociabilidade portadoras de sentido, as quais possibilitariam ao adolescente condição de projetar

> um futuro e de pertencer a uma estrutura societária. (TEJADAS, 2005 p. 231)

Com base no conteúdo exposto nessa seção concordamos com Wacquant (2010, p. 428) que a polícia, os tribunais e a prisão não são meros dispositivos técnicos para se manter a “lei e a ordem”, mas sim veículos para a produção política da realidade e para o controle desses grupos sociais, estereotipados pela marginalidade. Além disso, não se pode ignorar o fato de que no momento em que se aplica alguma medida socioeducativa a um adolescente\jovem sua estigmatização como “infrator” tende a agravar sua condição de sujeito de direitos violados.

Dadas essas considerações cabe mencionarmos novamente os estudos de Meneghetti (2018, p.192) ao concluir que adolescente\ jovem que comete o ato infracional, cuja identidade passa a ser agora do ‘menor infrator’, nada mais é que um “efeito da ação do sistema penal e das instituições de controle social na área da infância e da juventude, sendo produzido através de um processo de criminalização que atinge, principalmente, adolescentes pobres, negros e moradores da periferia”. Para o autor a “metáfora perfeita” para compreendermos o modo como o sistema penal e a esse se inclui também o SINASE, produz essa figura, basta olharmos para o próprio processo de apuração de ato infracional e, consequentemente, para a aplicação da medida socioeducativa, ou seja:

> a Polícia transforma a matéria bruta juvenil em matéria-prima; em seguida, o Judiciário transforma a matéria-prima em produto; por fim, o Sistema Socioeducativo transforma o produto em mercadoria. Deste modo, o que antes era um adolescente pobre, negro e morador da periferia agora é um “menor infrator”, pronto para ser vendido e consumido no mercado penal. (MENEGHETTI, 2018, p. 191)

Podemos afirmar que trazer à tona discussões e reflexões em torno da reiteração das práticas infracionais configurou-se como um grande desafio, tendo em vista o campo de contradições e a disputa de projetos societários antagônicos. De um lado o crescente discurso burguês de combate à criminalidade, alinhado à ideologia neoliberal, cujos pressupostos se fortalecem pela lógica tutelar, moralista e segregacionista em relação aos adolescentes e jovens autores de atos infracionais. Na outra ponta, nas fronteiras da subalternidade, situam-se meninos e meninas, que estereotipados pela periculosidade e pela identidade marginal, experimentam os mais implacáveis impactos da violação de direitos e da desproteção social.

No centro desse debate, o Estado assume a gerência de uma trama de relações sociais em defesa da ordem e dos interesses socialmente estabelecidos pelos ditames do capitalismo. Nesse contexto, acentua-se um quadro cruel de intensificação das expressões da questão social, ao passo que prevalece o declínio das políticas públicas e da doutrina da proteção integral.

Mesmo com as conquistas históricas protagonizadas pelos movimentos sociais, as quais resultaram no ECA, o Sistema Socioeducativo ainda carrega os desdobramentos do contexto descrito e se traveste com a velha roupagem menorista e punitiva. Tem-se toda a engrenagem em pleno funcionamento, capaz de atuar com excelência na reprodução da reiteração e na perpetuação da realidade social de adolescentes e jovens vulnerabilizados.

4- A REITERAÇÃO INFRACIONAL, AGORA POR NÓS MESMOS!

Tem que ser livre pra deixar voar
No batuque dos tambores, celebrar as cores
E deixar muito mais bonito esse lugar
Felicidade vai chegar irmão...
Tirando a tristeza do olhar
É pode crer!
(5X FAVELA, MV BILL, 2010)

O enunciado do capítulo é uma referência ao filme “5x favela, agora por nós mesmos”. Lançado no ano de 2010, esse longa metragem brasileiro foi baseado na obra “Cinco vezes favela” produzida no ano de 1962 por jovens cineastas de classe média, cujo objetivo na época era registrar e até mesmo denunciar as condições de vida das comunidades cariocas, muito embora tinha-se naquele momento um olhar da classe média sobre um lugar de fala muito distante do seu.

A principal diferença entre as versões de 1962 para a de 2010, não está no seu tempo histórico, mas sim no fato dessa última ter sido produzida pelos jovens moradores das favelas cariocas, o que nos permite realmente estar mais perto do lugar de fala desses sujeitos sociais e da realidade vivida por esses e por isso o subtítulo “agora por nós mesmos”, ou seja, uma referência aos seus cineastas.

Aqui reside também a intencionalidade em fazermos essa analogia na última seção dessa tese. As discussões e análises postas nas seções anteriores foram sendo tecidas uma a uma em um movimento dialético, repleto de contradições, tensões, ideologias e projetos societários distintos que demarcam a nítida divisão de classes historicamente legitimada nos moldes do modo de produção capitalista. É a partir desse cenário árido que nossa imersão passa a ser agora, a trajetória de vida daqueles que protagonizaram a presente tese, é o lugar de fala desses meninos, pois como bem estaca Martinelli (2019, p. 37) “a história não se faz por si só, somos nós que a fazemos com nossas próprias histórias, com nossas lutas políticas e sociais, pois somos realidade e somos palavra”.

A direção ideopolítica que conduz nossas análises é exatamente a voz silenciada desses sujeitos, suas histórias, seus sonhos, lutas, caminhos percorridos, já que são essas pessoas que vivem o que estamos nos propondo a estudar na presente tese, é então “por eles mesmos” que buscamos descortinar o fenômeno da

reiteração infracional em uma sociedade violenta, que segrega, discrimina, explora e impõe suas formas de domínio e controle.

4.1- Entre trajetórias, prosas, versos e poesias: desvendando histórias, conhecendo vidas.

Se ta no alto deixa voar
(5X FAVELA, MV BILL, 2010)

Na aproximação e na vivência realizadas com os protagonistas dessa tese, foi possível ouvir e registrar suas narrativas, mas principalmente conhecer vidas, não de 'menores infratores', mas de meninos, que sem expressarem resistência permitiram o nosso registro, a nossa presença, o nosso encontro. Mesmo assim podemos afirmar que essa não foi uma tarefa fácil e simples, e sim desafiadora, pois ouvir essas histórias pressupôs também significar os silêncios, os olhares, as mãos agitadas, o choro embargado, a emoção, a tristeza escondida, e ainda, compreender as mediações entre as singularidades e coletividades desses meninos no campo complexo da realidade social posta e como nos diz Martinelli e Lima (2019, p. 116), a realidade "não é o produto da soma de afetos e coisas, mas é produção histórica, construída por sujeitos sociais - pelo que realiza, lembra e conta".

Para apreender essas histórias, foi necessário reconhecer que estão inscritas na sociabilidade capitalista que reedita de acordo com interesses próprios, em seu curso de desenvolvimento e expansão, as expressões da questão social, as formas de controle sociopenal, de violência, de desigualdade social, de violação de direitos, cujos desdobramentos atingirão de forma brutal a vida dos sujeitos sociais.

Outro desafio posto foi o momento de transcrever as narrativas desses meninos, respeitando ao máximo a fala desses sujeitos em sua singularidade, totalidade e historicidade. Segundo Cardoso e Rosa (2019, p. 189) "a transcrição é um processo de escuta e tradução, em palavra escrita, as palavras ditas, com o desafio de manter, nessa escrita, as emoções, os sentimentos, sofrimentos e a história por trás da história".

Por essa razão, como dito na introdução dessa tese, a participação dos meninos nesse momento também foi fundamental, para que juntos pudéssemos construir essas narrativas com todo o cuidado e respeito ético que essas requerem,

afinal, são elas que contêm a preciosidade da história que esses sujeitos carregam consigo.

Iremos apresentá-las como resultado do trabalho construído e compartilhado com esses meninos, do diálogo estabelecido entre nós, do singelo encontro que partilhamos e que serão expressos nas mediações feitas entre as narrativas dos sujeitos e a escuta da pesquisadora, nos textos abaixo.

4.1.1- "SUPERAÇÃO" - a História de Vida de Maganha

Maganha foi o primeiro jovem a ser entrevistado, por isto havia por parte dessa pesquisadora certa ansiedade, pois enquanto a minha frente estava um jovem calmo de olhar entristecido, que me permitiu conhecer a sua história de forma livre, com uma narrativa tranquila e repleta de significados.

Maganha escolheu a música Depósito dos Rejeitados, como a canção que mais retrata sua história de vida e ao longo de sua narrativa fui entendendo o significado dessa escolha. A canção é de autoria de Carlos Eduardo Taddeo- ex integrante do grupo Facção Central e fala sobre a vida de um jovem que viveu em um abrigo, sem sua família e distante da possibilidade de uma adoção,

> Eu me sinto um produto descartável
> dispensado no depósito dos rejeitados.
> Esperando alguém pra chamar de pai,
> Esperando alguém pra chamar de mãe.

Embora Maganha não tenha vivido a experiência da institucionalização, a sua história se encontra com os versos da canção, na triste realidade do abandono social e familiar, na dor da perda, na seletividade racial e no sonho de experimentar o amor, o cuidado, a proteção e o afeto.

> A sociedade se preocupa com o bem estar de cachorro,
> mas que se foda se o preterido aqui tá vivo ou morto
> que se foda se ele ta nutrido, sente frio,
> se tá fazendo curso preparatório para fuzil.
> (...)
> Sou candidato a ta na cracolandia,
> Com a pele marcada,
> Pelo selo de qualidade da Fundação CASA.
> Quem não recebe um sobrenome no RG,
> Ganha artigos 121 no Dvc.

É na dureza dos versos que o jovem se apresenta. Maganha é um jovem do sexo masculino, está com 18 anos, se declara negro, solteiro, na ocasião da entrevista vivia com uma tia e seus primos em uma área considerada periférica no município onde foi realizada a pesquisa.

A opção por viver com sua tia está relacionada à dificuldade de convivência e relacionamento com a mãe, tendo mudado para o local no dia anterior à entrevista, após ter permanecido escondido da polícia por algumas semanas.

> *as policias invadiram a minha casa lá em cima, aí achou umas coisas e eu tive que ir para outra cidade, para eles não me prenderem, depois eu voltei e eles não conseguiram me prender.*

Cursou até o terceiro ano do ensino médio, vindo a abandonar os estudos quando faltavam apenas alguns meses para concluir o ciclo escolar. Segundo Maganha esse teria sido um período difícil, pois como consequência do abandono escolar também perdeu o emprego como menor aprendiz em um supermercado que havia conquistado há pouco tempo.

O jovem tentou voltar para a escola no ano seguinte, porém não conseguiu vaga, além disso, destaca o desânimo após a perda do trabalho *"o ano passado eu não quis terminar a escola, por causa que perdi o serviço lá no supermercado, daí desanimei de tudo, daí nem fui mais para a escola*".

Sobre sua família o jovem narra que seus pais não chegaram a viver em união, fruto de um breve relacionamento, no momento do seu nascimento os pais ainda não haviam completado a maioridade e por essa razão a avó paterna teria assumido a sua guarda. Um mês após, a avó procurou pelo Conselho Tutelar desistindo dos cuidados. Sua mãe, mesmo com poucas condições econômicas, teria lutado para reaver a sua guarda e conseguiu trazê-lo para viver ao seu lado.

Quando estava com um ano a mãe uniu-se a um novo companheiro e tiveram o primeiro filho do casal. Posteriormente a genitora separou-se e em decorrência das dificuldades financeiras os filhos foram entregues aos seus pais, momento esse que Maganha teria permanecido com a família paterna por aproximadamente dois anos, voltando a viver com a mãe após esse período, quando a mesma se reconciliou com o companheiro, vindo a ter outras três filhas.

Entre a infância e a adolescência, transitou entre as casas da mãe, do pai e de outros familiares "*desde pequeno eu sempre ia e voltava, da casa de um e de outro*"

- chegando a morar na rua com a genitora devido às condições de pobreza. Nesse momento da narrativa Maganha destaca um trecho da música Depósito dos Rejeitados para retratar como tudo foi vivido por ele:

> Você deu sorte e teve um pai pra te buscar na escola,
> Pra te por no ombro te ensinar a jogar bola.
> Uma mãe corrigindo sua lição de casa,
> Medindo sua febre, ajudando na tabuada.
> Só sabe quem nunca teve uma família,
> Que vale muito mais que mil mansões com mobílias
> Daria contente o meu ultimo suspiro,
> Se um dia ouvisse a frase: eu te amo meu filho

A convivência com a mãe sempre foi muito conflituosa, "*ela batia em mim"* e quando adolescente chegaram a se agredir fisicamente e foi colocado para fora de casa, por essa razão sempre estava buscando outros lares. Maganha destaca que "*gosto da minha mãe, mas não dá pra morar juntos. Mais daí quando a gente está assim sem morar junto, a gente conversa, dá um oi, pergunta se está tudo bem*".

Refere-se ao pai com carinho, porém esse veio a falecer há aproximadamente dois anos em decorrência do uso excessivo de álcool. Segundo Maganha o pai ainda sofria com uma forte depressão e o uso dos remédios controlados com o consumo de álcool teria resultado no agravamento das condições de saúde. Lembra do pai como sendo uma pessoa trabalhadora e querida, sendo possível observar que a perda foi vivida com muita dor pelo jovem. Possui uma irmã por parte do pai, essa vive em outro município com a mãe, porém não mantém contato.

Após o falecimento do pai, a família paterna teria se afastado. Segundo Maganha essa possui boas condições de vida, porém não o auxilia

> *então, eu tenho uns familiares em São Paulo, mas nem deram atenção para mim. Eles têm condição, é tudo professor particular, meu avô, as irmãs do meu pai, os irmãos, eles têm tudo vida boa. Tem condição de me ajudar (...) Se eles ajudassem mesmo ia ficar mais fácil, mas já pedi muito, não tem que ficar implorando as coisas para os outros, até mais sendo família (...) eu não teria nem colocado maconha na minha boca se tivesse ajuda, você acha que eu queria estar fumando hoje.*

Nesse momento da entrevista, o jovem permaneceu com o olhar distante, por alguns instantes ficou em silêncio, sendo possível ouvir apenas o som da sua respiração profunda que preenchia todo o espaço da pequena sala em que estávamos. Era um silêncio que gritava e que foi sendo atravessado pelo barulho da

rua que adentrava pela janela atrás de nós. Maganha recuperou o fôlego e continuou a sua narrativa.

Sobre a sua infância recorda-se de momentos alegres como quando jogava futebol com os amigos, brincava de bolinha de gude, soltava pipa, porém também se recorda de momentos difíceis, dos constantes conflitos familiares e da situação de pobreza que fez com que aos sete anos iniciasse sua vida laboral - "*Quando eu era menorzinho eu já vendia alface na rua. Eu tinha uns sete anos eu acho. A minha mãe não tinha condição, então eu tinha que ir".*

O jovem ainda trabalhou na informalidade como servente de pedreiro e na colheita de café. Sobre o período escolar, descreve que nunca havia sido retido, porém disse não gostar muito de estudar e recorda-se de períodos conflituosos principalmente com os professores.

Sobre o envolvimento infracional Maganha relata que quando tinha 13 anos começou "*a andar com pessoas erradas*", aproximando-se tanto no comércio de drogas como também do consumo e após um intenso conflito com a mãe, a mesma procurou pelo Conselho Tutelar e Ministério Público para pedir apoio.

O percurso da mãe em busca de proteção ao filho resultou na sua primeira medida socioeducativa, a liberdade assistida, porém Maganha não sabe até hoje o ato infracional cometido, acredita que os longos dois anos de cumprimento da medida devam-se à desobediência e aos conflitos com a mãe. A narrativa de Maganha demarca os traços fortes da judicialização da vida social e familiar, revela a escassa possibilidade de proteção frente ao fortalecimento da lógica de punição.

A adolescência continuou sendo marcada pela intensificação dos conflitos familiares, pelas dificuldades econômicas e acesso a condições dignas de vida e pouco a pouco Maganha foi adentrando cada vez mais no universo do tráfico. Com isso, o dinheiro e a ostentação, possibilitaram ao ainda adolescente o acesso ao mundo do fetiche do consumo. Aos 16 anos o jovem alugou uma casa e foi morar sozinho segundo ele "*em um mês no corre, já tinha todos os móveis e já me estabilizei ali*", estabilidade essa que Maganha não havia vivido até então.

A primeira apreensão do jovem ocorreu meses após o seu ingresso no tráfico, estava com um parceiro quando a polícia realizou a abordagem e localizou certa quantidade de droga com ambos, porém não sabe ao certo o porquê, mas não chegou

a responder por ato infracional. Embora afirme que isso tenha contribuído para "*ficar na mira dos caras*" e na linha de frente da perseguição policial:

> *Nem gosto desses caras não. Tudo ruim, se é louco, às vezes você está andando de boa, eles passam, enquadram você, mandam você tomar no cu, xingam de filho da puta, na frente de todo mundo, e nós não temos sangue de barata e xinga também, aí é a hora que eles param e já era.*

Foi nesse campo de tensões, de fugas e perseguições que o jovem, prestes a completar 17 anos, foi novamente apreendido pela polícia e dessa vez, respondeu pelo ato infracional de tráfico de drogas e a ele foi aplicada a medida de internação. A experiência no sistema socioeducativo foi definida por Maganha como "*um mal que vem para o bem, para mim trouxe maturidade, não quero voltar para lá de jeito nenhum*".

O tempo de permanência na Fundação CASA não foi longo, pois sua advogada conseguiu reverter a decisão judicial da medida de internação para a medida socioeducativa da liberdade assistida. Mas a liberdade veio atravessada por desafios, para Maganha o mais difícil de todos esses foi deparar-se novamente com o desemprego:

> *Fui tudo difícil, não tinha emprego, os primeiros dias eu tava indo no café, mas daí acabou o serviço, não tinha o que fazer, voltei para o corre. Mais parei de novo, eu tava aqui de boa, mas invadiram a minha, pegaram meus documentos, não tenho nem como trabalhar (...) minha tia está tentando pegar meus documentos e eu vou para a laranja, eu não queria, mas não tem outro lugar, o que tiver para mim vou ter que ir, eu sou novo né, a laranja vai acabar comigo, mas não tenho o que fazer, eu queria mesmo um serviço registrado.*

Maganha finalizou sua entrevista escolhendo um nome para a sua história, correu seu olhar por toda a sala, abaixou a cabeça e fez um breve silêncio. Olhou-me fixamente, parecia emocionado e um pouco entristecido e disse- "*já sei! Superação! Aqui a gente precisa se superar todo dia*".

4.1.2 – "LUTA E FÉ" - a História de Vida de Lucas

Lucas foi entrevistado um mês após a sua saída da Fundação CASA, ao me encontrar na medida socioeducativa, recordou-se da minha presença na sua audiência de apresentação e posteriormente na de instrução e julgamento, pois essas ocorreram no exato período de tempo em que essa pesquisadora permaneceu

acompanhando as audiências. O jovem mencionou a lembrança com sorriso, não pareceu incomodado com esse novo encontro.

Lucas é um jovem do sexo masculino, está com 16 anos, declara-se pardo, está cursando o primeiro ano do Ensino Médio e nesse momento não trabalha. Mora em uma área periférica, com sua mãe, com o padrasto, com um irmão de 8 anos e uma irmãzinha de apenas 4 meses, a quem Lucas se referiu com muito carinho.

O jovem narra que seus pais foram casados por seis anos e tiveram três filhos, um irmão que está com 26 anos, uma irmã com 21 anos, sendo ele o filho mais novo dessa união. Relata que há aproximadamente nove anos os pais se separam em decorrência do consumo de álcool e do comportamento violento do pai em relação à mãe. Lucas desde muito cedo conviveu com a dura face da violência e seus desdobramentos no contexto familiar.

A separação dos pais também representou o distanciamento dos irmãos. A mãe trabalhava na colheita de laranja e não reunia condições econômicas de garantir o sustento dos filhos, por essa razão somente ele permaneceu sob seus cuidados, a irmã foi viver com a avó e o irmão ficou com pai. Primeiramente ambos permaneceram no mesmo município, porém quando Lucas estava com 10 anos o pai e o irmão se mudaram para outro estado, o que teria dificultado a convivência entre eles. Relata que chegou a viver com o pai por dois meses, mas não se adaptou ao local e preferiu voltar para viver com a mãe, desde então já faz cerca de três anos que pai e filho não se veem.

Segundo Lucas sua infância foi boa até os 10 anos quando o pai ainda vivia nesse município

> *Eu lembro da minha infância, que eu gostava de jogar bola, soltar pipa e ficar na rua. Isso foi bom até os 10 anos, meu pai e meu irmão ainda moravam na cidade. Depois eles mudaram de Estado e foi muito ruim, isso me deixou muito triste, até hoje.*

Mesmo em um cenário de violência, Lucas manifestou muito afeto pelo genitor e muita tristeza por viverem tão distantes. Além disso, o jovem diz sentir muita mágoa do pai, pelo fato do mesmo ter ido embora, quando ainda era criança. Lucas relata sentir muita saudade do irmão, já em relação à irmã afirma que sempre foram mais distantes, que a mesma faz uso de drogas desde a adolescência e recentemente teve seu filho acolhido em uma Instituição.

Sobre o período escolar Lucas recorda-se que embora gostasse de fazer bagunça com os amigos de sala, nunca teve dificuldades na aprendizagem, segundo o jovem "*sempre fui esperto, aprendia as coisas rápido*" e era um aluno assíduo. Porém isso começou a mudar quando tinha 12 anos, momento esse que teria iniciado o uso de drogas. Quando estava no oitavo ano foi reprovado duas vezes devido ao excesso de faltas - "*eu fazia tudo na escola, fazia lição, tirava nota boa, aí depois que eu me envolvi com o crime, eu parei de ir para a escola*".

Com apenas 12 anos, Lucas já consumia maconha e cocaína e em pouco tempo envolveu-se com o tráfico de drogas e teria também experimentado "todos os outros tipos de drogas". Lucas relata que a sua chegada ao tráfico está relacionada ao desejo de consumo- "*eu via as pessoas de moto, andando de roupa de marca, aí eu queria também, eu via e desejava aquilo, foi nisso que eu pedi para entrar, não foi ninguém que me chamou eu que pedi*"

Lucas descreve que o tráfico é uma forma de trabalho, com horários, regras, hierarquia e uma renda muito superior ao que via a mãe receber no pesado trabalho da laranja, segundo o jovem por dia chegava a receber R$ 500, 00. O jovem também narra que diferentemente do que se propaga nos meios midiáticos e no senso comum, o trabalho no tráfico não se trata de uma vida fácil, já que a violência, sobretudo policial, é bastante presente, principalmente na periferia- "*o perigo mesmo é estar na madrugada na biqueira e os policia chegar e matar, o bairro aqui é perdido, os policia chega, os moleque corre e eles dá tiro mesmo*"

Ao passo que Lucas vai me narrando esse cenário tão violento, o significado da música que escolheu para falar sobre a história de sua vida, vai ficando mais elucidativo- "Lei da periferia", do grupo Consciência Humana, gravada no álbum Adolescência e Crime. Segundo o jovem a canção representa a condição de vida dos moradores da periferia, a vida no tráfico e a violência desastrosa perpetuada por uma guerra pouco esclarecida. Seria essa um combate ao crime ou um ataque revelado à periferia?

Essa é somente a vida de muitos em São Mateus;
Mas também é a vida de muitos na zona norte;
Na zona sul, na zona oeste e na nossa zona leste (...)
Lei da periferia ó quem diria?
São muitos se fodendo a cada dia
O menor segue os passos do irmão mais velho
Esconde seu calibre no forro do teto
Eu não quero me foder, não quero ver nada faltar em casa(...)

A polícia cresce o olho, pois estão na sua cola
Um pedágio por dia pra também não ir embora
Mas infelizmente é trombado em uma outra quebrada
Sem acerto, foi derrubado com o rosto afundado na vala
Lei da periferia ó que diria?

É nesse cenário de (des) proteção e violência que Lucas vai se envolver com a prática de atos infracionais. O primeiro foi uma lesão corporal, da qual obteve a remissão e uma advertência. Envolveu-se posteriormente em um furto e no decorrer do trâmite processual acabou sendo apreendido duas vezes em flagrante por tráfico de drogas. A primeira vez foi decretada sua internação provisória, mas devido à ausência de vaga aguardava em liberdade, porém na segunda apreensão teve a sentença de internação decretada novamente, as medidas foram unificadas e o jovem foi para a Fundação CASA.

Lucas ingressou no sistema socioeducativo com 14 anos e sobre essa experiência relata que foi bastante difícil, permanecer longe da família e se adaptar a rotina de regras e de permanecer privado de sua liberdade. Recorda-se de muita violência nas relações entre os meninos e também dos funcionários, dos castigos, do medo e do quadro de ansiedade que desenvolveu.

Ao sair da Fundação, Lucas relata que embora tenha recebido o apoio da família, em pouco tempo voltou para o tráfico- "*vou te falar a verdade, eu saí de lá, não tinha maturidade, saí revoltado, voltei pro corre de novo, fui vender droga, fiquei oito meses na rua e fui preso de novo*".

Segundo o jovem, estava em liberdade assistida, mas não descumpriu medida. Chegou a ser matriculado na escola, frequentou alguns dias e não mais retornou, sendo retido pela segunda vez. Narra que nesse momento

> *eu preferia ficar lá ganhando dinheiro do que ficar indo pra escola, achava que o dinheiro era mais importante (...) minha família falava pra mim parar que eu ia voltar pra Fundação de novo, mas eu não escutava não. Voltei a usar maconha, cocaína, minha mãe tentou me ajudar, mas eu não aceitava tratamento.*

A segunda internação de Lucas na Fundação CASA aconteceu quando estava ainda com 15 anos, uma adolescência encarcerada, segundo ele- "*dois anos perdidos da minha vida".* O jovem relata que nessa época estava "*casado extraoficialmente*" com a namorada, com a qual mantinha um relacionamento desde que ambos tinham 12 anos. Sofreu muito com o distanciamento, relata que "*sentia-se nervoso, perdido e ansioso, tinha dificuldade para dormir, para comer*". Lucas definiu-se como uma

pessoa ciumenta e possessiva e acredita que por isso sofreu tanto em ficar longe da namorada. Os sintomas foram se intensificando e passou a fazer uso de medicamentos para o controle da ansiedade e também chegou a fazer tratamento em um serviço de saúde especializado devido ao consumo excessivo de drogas.

Em liberdade há poucos dias Lucas faz planos "*quero dar orgulho para minha mãe e sair daquela vida*", voltou a estudar, rompeu o namoro e deseja arrumar um trabalho. Para falar sobre o futuro, Lucas destacou novo trecho da música Lei da periferia:

> Vou procurar um lugar tranquilo pra raciocinar
> Preciso cuidar da minha coroa agora
> Vou abandonar o crime e dar início a uma vida nova
> Vou começar a outra caminhada
> Voltar às aulas, trabalhar antes que os ratos conquistem meu espaço à bala
> Antes que a minha coroa veja o meu corpo crivado de bala.

Para Lucas, não é uma tarefa fácil "*sobreviver nesse mundo*", mas disse ter um sonho "*quero fazer faculdade, quero ser administrador e ter uma família*".

Ainda durante a pesquisa de campo, soubemos pelos técnicos de referência do jovem, que o mesmo foi novamente apreendido por tráfico de drogas e teve a sua terceira medida de internação aplicada.

4.1.3- "HISTÓRIA SEM FIM" - a história de vida de Marquinhos

> E então ele nasceu, em uma cena cruel
> Filho, eu te amo aqui na terra e sua mãe no céu
> (TRAGÉDIA, MC MORENO*)*

Marquinhos é um garoto de uma alegria bastante contagiante, em todos os nossos contatos, sempre me recebeu com bom humor e sorriso largo e quando nos despedíamos me desejava sorte- "*boa sorte, que dê tudo certo no seu trampo*". Nosso primeiro encontro aconteceu quando nos reunimos para conversarmos sobre a pesquisa, os objetivos, as motivações, momento esse que também me apresentei aos meninos. Marquinhos foi o primeiro a se manifestar "*eu topo sim, legal essa parada aí, to achando chique pra caramba dar entrevista*". E carinhosamente recordou-se que já havíamos nos encontrado anteriormente em meu outro trabalho:

> *eu lembro de você, faz maior tempo que você trabalha com criança né? Ce fica lá na escola, eu era pequeno e já te via lá, eu lembro, olha*

> *como eu tenho a cabeça boa. Você dá aula de teatro, eu fui assistir, é maior legal!*

Marquinhos nesse momento me ajudou muito, pois foi ele que tornou aquele primeiro encontro mais descontraído, favorecendo a proximidade e o estreitamento dos vínculos com os demais jovens ali presentes.

No dia agendado para sua entrevista, chegou com duas horas de antecedência, eu ainda não estava no local, mas a equipe do CREAS me ligou e de imediato fui ao encontro do jovem para não deixa-lo esperando, ao me ver chegando me recebeu ainda na entrada do prédio- "*desculpa dona, cheguei cedo demais, eu estava ansioso, fiquei com medo de perder a hora*, de *esquecer, aí eu vim pra cá*". Tranquilizei Marquinhos e agradeci a sua atenção com a pesquisa e fomos para sala reservada.

De pronto o jovem pediu para que eu anotasse a música que havia pensado para colocar na sua história "Tragédia do MC Moreno", e esclareceu:

> *São duas na verdade uma complementa a outra, Tragédia e Tragédia 2, mas depois você ouve na sua casa, são bonitas pra caramba, são as músicas da minha vida, mas depois você vê, não vamos fazer isso agora.*

Diante da manifestação do jovem, me comprometi a ouvir as músicas posteriormente e combinamos que no momento que eu fosse apresentar a transcrição da entrevista a ele, poderíamos juntos escolher os trechos e conversarmos melhor sobre a sua escolha.

Quando ouvi as músicas indicadas por Marquinhos entendi o quanto eram de fato muito representativas para o jovem. A primeira música, Tragédia, conta a história de um casal que se apaixona, mas a mulher morre no momento do nascimento do filho, como apresentamos acima, e a segunda música Tragédia 2 é uma sequência dessa narrativa, desse filho que cresce e vive sob os cuidados do pai:

Era uma vez um conto
Que emocionou o Brasil
A história de uma família
Todo mundo ouviu
E o bebezinho com o tempo
Foi crescendo com a educação
Do pai sempre amadurecendo
Mas ele teve que crescer
E se adaptar
Não tinha uma mãe do lado
Pra dele cuidar
Só o pai que sempre

Foi um homem guerreiro
Tinha que trabalhar (...)

E o que tem em comum essas composições com a vida de Marquinhos? A triste perda da figura materna, a luta de seu pai, o trecho selecionado acima parece de fato narrar a sua própria história.

Marquinhos é um jovem do sexo masculino, está com 17 anos, declara-se negro, solteiro e vive com o pai, um senhor de 58 anos, que não chegou a ser alfabetizado "*meu pai nunca estudou e ele trabalhou a vida inteira. Ele conta que era bem mais pequeno do que eu e já trabalhava no café*". Há alguns meses o pai ficou desempregado, após ter sido dispensado pela empresa, na qual havia se dedicado por dezesseis anos- "*agora está difícil na idade dele ninguém pega para trabalhar e ele também está com uma dor nas costas que não melhora*".

Ao longo de toda entrevista sempre que Marquinhos se referia à figura paterna, era com bastante afeto – "*eu penso muito no meu pai, eu só tenho ele, só tenho meu pai só (...) por ele eu sou capaz de fazer tudo, meu pai é tudo para mim*". Bastante emocionado o jovem destacou que o seu maior medo na vida- "*é perder meu pai, cara, isso é a única coisa que me faz chorar, pensar que eu posso perder ele*". E foi nesse momento que aquele jovem alegre e despojado, deu lugar para um menino que também se mostrava frágil, com medos e inseguranças, que parecem escondidos por trás do seu sorriso marcante.

Sobre a mãe, Marquinhos narrou

> *ela morreu eu era bem pequeno, eu tinha dois anos, eu não cheguei conhecer ela direito, mas tenho uma lembrança dela. Eu lembro o dia que ela foi em um trailer e trouxe um lanche para mim, eu só lembro disso, mais nada. Foi meu pai que cuidou de mim e dos meus irmãos, sozinho. Tinha uma irmã que já era mais velha e ela ajudava um pouco ele.*

Ao falar sobre a mãe, o jovem parecia lutar consigo mesmo para manter o sorriso no rosto, mas seu olhar estava triste e solitário e de forma rápida ocupou os instantes do curto silêncio que se fez na sala, dando sequência na sua narrativa.

Disse que com ele e pai também vive seu irmão de 18 anos que está cursando o primeiro ano do Ensino Médio e nesse momento está desempregado. A moradia da família é própria e nos fundos do quintal também residem a irmã do jovem com suas duas filhas e o esposo. Possui também outras duas irmãs, uma reside no mesmo município e a outra não, e com ambas os contatos são mais esporádicos.

Recordou-se da infância como sendo um período feliz, gostava de jogar bola, soltar pipa, brincar com bolinha de gude. Entre os sete e os nove anos participou de um projeto no período inverso às aulas, mas aos dez anos foi acolhido em uma Instituição, fez apenas um breve relato sobre esse momento, parecendo não querer tocar muito no assunto, o que foi respeitado por essa pesquisadora. Descreveu que ficou na Instituição por um período de dois meses, pois o pai teria buscado ajuda no Conselho Tutelar- *"eu estava dando muito trabalho, ficava na rua, molecagem*, mas aí me colocaram lá". É nesse momento que Marquinhos adentra no sistema sociojuridico, pela via do que seria a proteção social, mas que na verdade parece ter sido vivenciada pelo jovem como um castigo, uma correção pelos comportamentos que vinha apresentando, e o pai buscava por apoio para melhor lidar com esta situação.

Em relação a sua trajetória escolar, Marquinhos relatou que sempre teve muita dificuldade na aprendizagem e com um sorriso mais envergonhado, disse saber escrever apenas o próprio nome. Reprovou por duas vezes o quinto ano do ensino fundamental I e sobre essas reprovas disse que foram decorrentes tanto das dificuldades com os conteúdos escolares, como também por excesso de faltas:

> *Eu ia para a escola, fazia até reforço, mas tinha dia que eu faltava também, tá ligado? Teve uma vez que eu fiquei dois meses sem ir para a escola, porque eu fiquei doente, aí foi nessa que eu repeti.*

Quando estava no sétimo ano do Ensino Fundamental II realizou uma prova de reclassificação e conseguiu avançar para o nono ano, porém acabou sendo retido novamente por conta do excesso de faltas e desde então não voltou a frequentar as aulas. A evasão de Marquinhos parece estar intimamente relacionada com as dificuldades na aprendizagem identificadas pelo próprio jovem desde quando ainda era criança, tendo atravessado toda sua trajetória escolar até os dias de hoje, quando o jovem já atinge seus 17 anos.

A evasão escolar foi aproximando Marquinhos do que ele chamou *"da molecada da rua*", com 14 anos começou a fazer uso frequente de maconha e lança perfume, experimentou cocaína e na sequência entrou para o tráfico de drogas:

> *Comecei lá na vila. Os moleques me chamaram, daí eu fui na embalo deles. Eu comecei a vender drogas lá na S.M. Eu ia vender droga de bicicleta todo dia cedo para você ter uma ideia. Acordava cedinho, da vila eu ia para lá de bicicleta. Chegava à tarde eu voltava embora e no outro dia a mesma rotina. Até que fui preso.*

A primeira apreensão de Marquinhos aconteceu no ano de 2017, cumpriu internação provisória e posteriormente foi fixada a medida socioeducativa de liberdade assistida. Mas a passagem pelo sistema socioeducativo demarcou uma sequência de outros atos infracionais envolvendo o jovem, que resultaram na aplicação de nova medida socioeducativa, agora a de prestação de serviços à comunidade.

O agravamento nas condições de vida da família, principalmente com o desemprego do pai e os fetiches do tráfico, foram determinantes, segundo Marquinhos, para sua permanência no "*corre*" e destacou "*entra dinheiro, entra dinheiro pra 'caralho', quem falar que não, está mentindo, entra muito dinheiro, tipo dois, três mil reais*". Porém, para o jovem esse "*é um mundo de ilusão, se a policia te pega, já era, perdeu*".

Marquinhos concluiu a entrevista falando que sua história ainda não tem um fim, pois deseja arrumar um trabalho com registro em carteira, para poder ajudar o pai,

> *se eu consegui emprego mesmo, eu vou pegar o dinheiro e dar para ele, porque ele me ajudou pra 'caralho', agora meu pensamento é ajudar ele, que já está velhinho, já criou nós, agora a gente tem que cuidar dele.*

Pouco tempo depois da transcrição dessa entrevista, validação do jovem sobre o conteúdo e escolha dos trechos da música, Marquinhos voltou para a Fundação CASA, pois havia descumprido a medida em meio aberto e foi determinada sua internação - sanção.

4.1.4 - "NA HUMILDADE" - a História de Vida de Leo

O jovem e eu nos encontramos ainda nos corredores do CREAS e fomos juntos para a sala onde as entrevistas estavam sendo realizadas. De olhar tímido e voz mais baixa, quebrou o silêncio me oferecendo gentilmente um chocolate. Parecia um pouco ansioso no início da entrevista, disse estar preocupado, pois a sua companheira o aguardava do lado de fora do prédio e estava com receios que a mesma fosse embora caso nossa entrevista se alongasse. Sugeri, então, que fôssemos juntos explicar a ela sobre a pesquisa, o tempo da entrevista e se haveria possibilidade da espera ou mesmo se preferiam agendar uma nova data e outro horário. A jovem estava na calçada e preferiu não entrar, por isso conversamos ali mesmo e de forma

compreensiva disse que não se incomodava com a espera. Leo e eu retornamos para a sala da entrevista e mesmo bastante tímido, o jovem já estava visivelmente mais tranquilo.

Leo é um jovem do sexo masculino, está com 17 anos, declara-se negro e começou narrando sua história recordando-se dos momentos felizes da infância, das brincadeiras na rua com os irmãos e amigos. Disse carinhosamente que sempre foi "*muito apegado à mãe*" e que possui boas lembranças da família da época que ainda era uma criança, embora também tenha destacado as dificuldades, principalmente financeiras, que enfrentaram.

Leo nasceu em outro país e veio com a mãe, na época gestante, e seu irmão mais velho para o Brasil quando tinha apenas dois anos. Disse que a mãe se casou bem jovem com o primeiro companheiro e com ele teve quatro filhos. Como esse possuía outra nacionalidade optaram por mudar de país em busca de uma vida melhor, permanecendo os filhos com a avó paterna, irmãos que até hoje Leo não mantém contato.

Tempo depois o casal se separou e sua mãe que ainda morava fora do país conheceu então seu pai e viveram juntos por aproximadamente seis anos. Grávida da filha mais nova, o seu visto de permanência naquele país terminou e por isso voltaram para o Brasil, momento esse que os pais também se separaram. Assim afirma – *"minha mãe acabou assumindo sozinha os cuidados com a gente, meu pai nunca mais deu noticia, nem por telefone".*

Segundo Leo, mesmo com as dificuldades financeiras, a convivência familiar era boa, mas "*tudo começou a mudar quando minha mãe abriu um bar, foi aí que ela começou a beber e a usar drogas. Mesmo assim ela nunca deixou de cuidar da nossa família*". Destacou que com o tempo o uso tanto de álcool como de outras drogas foi se intensificando e com isso houve agravos importantes nas condições de vida pessoal e social da genitora, que chegou a ficar em situação de rua.

Ao falar sobre esse momento da sua história de vida, Leo faz menção à música que escolheu, "Esteja em Paz" do grupo Consciência X atual, pois para ele o trecho abaixo representa exatamente o que viviam:

> Palco de guerra, miséria, o medo impera
> O resumo submisso onde não existem regras
> Habitado por um povo que tira de letra
> Com muito orgulho eu sou um filho da periferia não se esqueça
> Aqui os privilégios sempre foram limitados

Simplicidade é o dilema a qual fui educado
Aos poucos vou compreendendo a ideologia, incentivo ocultado
Aprendizado escasso.

Ainda no período que era proprietária do bar, a mãe envolveu-se em um novo relacionamento e avalia que a chegada do padrasto no núcleo familiar, agravou ainda mais a situação, pois o mesmo também fazia uso abusivo de álcool e outras drogas e era muito agressivo- "*ele batia muito na minha mãe, meu irmão e eu chegamos a bater nele também por conta isso*".

A entrevista com Leo nos revela uma trajetória marcada por expressões acentuadas da questão social, a precarização das condições de vida, o consumo de drogas da genitora e os agravos decorrentes desse, somadas à violência doméstica. Nesse contexto um traço marcante da narrativa de Leo é o afeto que manifesta por sua família e o desejo de cuidar desse núcleo e principalmente de sua mãe.

Segundo o jovem, é exatamente esse contexto de dificuldades da família, sobretudo financeiras e a forma como se sentia responsável em contribuir de alguma maneira com a situação que o aproximou do tráfico de drogas- "*as pessoas acham que viver no tráfico é uma questão de escolha, mas não é só isso, é também uma forma de sobrevivência*".

Leo descreve que com 12 anos iniciou o uso de maconha, álcool, cigarro e posteriormente experimentou a cocaína. Aos 13 anos entrou para o tráfico e foi nesse momento que acabou sendo retido por duas vezes no sétimo ano do ensino fundamental II. Relata que o dinheiro que recebia "*dava quase tudo em casa para ajudar minha mãe e o que sobrava eu queimava tudo, em farra, droga, bebida, mulher*". Mas afirma o jovem que o tráfico também tem consequências- "*tem risco de morte, fiquei na mira da policia! Os policiais entravam na biqueira atirando, não queriam nem saber*".

E foi nos constantes confrontos com a polícia que acabou sendo apreendido pela primeira vez aos 15 anos e teve a medida socioeducativa de internação aplicada. Permaneceu na Fundação CASA por um período de um ano e três meses e foi nesse momento também que sua mãe após uma tentativa de suicídio foi internada em uma unidade hospitalar para tratamento do uso abusivo de drogas.

Com a internação da mãe permaneceu meses sem conseguir manter contato com a mesma e avalia que isso foi a situação mais difícil vivenciada dentro da Fundação CASA.

Transcorrido o tempo da internação houve a progressão da medida para o meio aberto no Programa de Liberdade Assistida. Mas segundo o jovem

> *eu fiquei na rua por cinco meses, mas eu não vinha aqui na medida, as coisas estavam difíceis, só problema, minha mãe começou usar droga de novo, voltou a morar com meu padrasto (...) pra falar a verdade pra você quando eu estava para sair da Fundação, eu já falava que ia voltar e ia vender droga de novo, que ia fazer isso, que ia fazer aquilo, e voltei, voltei pra mesma dificuldade*

No período que Leo permaneceu internado pela segunda vez, as condições de vida da mãe se agravaram novamente, tanto pelo uso de drogas como pela intensificação da violência doméstica. Segundo o jovem, a mãe precisou passar por uma cirurgia após uma grave fratura na face decorrente da violência sofrida pelo então companheiro e chegou a ficar novamente em situação de rua.

Com isso, Leo que já estava namorando se aproximou ainda mais da companheira e ao sair da Fundação CASA passou a viver com a mesma. Hoje cursa o primeiro ano do Ensino Médio no período noturno, está cumprindo a medida de liberdade assistida e procura por um trabalho. A companheira está com 24 anos e possui uma filha de 7 anos e, segundo o jovem, daqui para frente deseja reconstruir a sua vida com a nova família que constituiu,

> *uma hora a gente tem que acordar, tem que construir a vida, e acho que essa é a hora, tenho que tentar, construir minha família, poder ter uma oportunidade de fazer as coisas de um outro jeito agora (...) Eu quero poder ser alguém na vida, poder ser um cara bom dentro de casa, na rua trabalhando, quero seguir em frente.*

Concluiu a sua entrevista sugerindo que eu a encerrasse com um trecho da música que escolheu para sua história, pois é assim que deseja estar.

Esteja em paz aonde estiver
Esteja em paz
(CONSCIENCIA X ATUAL)

4.1.5- “GAROTO DE VILA” - a história de vida de Tom

Tom chegou para a entrevista no horário exato do agendamento, mas parecia um pouco incomodado. Ainda na recepção disse estar irritado, que não queria ter vindo, me aproximei, lhe ofereci uma água e agradeci por ter aceitado o convite da pesquisa e pela sua presença naquela tarde tão ensolarada. Sugeri que o jovem me acompanhasse até a sala para conversarmos melhor e o mesmo aceitou, expliquei novamente os objetivos do estudo e de como a entrevista seria realizada e que também não haveria nenhum problema caso optasse por desistir. O jovem permaneceu uns instantes em silêncio e disse- *“está tudo bem, eu vou participar sim, já estou aqui mesmo*”. Nesse primeiro momento Tom, parecia distante, não me olhava nos olhos, estava cabisbaixo.

A distância entre nós começou a diminuir no momento que perguntei a ele se havia pensado na música que comentamos no nosso primeiro encontro, onde estavam presentes os demais jovens. Tom disse que tinha esquecido, fez um novo silêncio, mas logo me questionou: - *eu posso te falar de cabeça? Ou tinha que trazer escrito?* Sinalizei que ficasse à vontade, pois não havia necessidade de nenhum material impresso ou escrito. Foi assim que começamos nosso diálogo, Tom destacou o gosto pelo Rap e principalmente pelo grupo “Consciência X atual”. Das canções que costuma ouvir indicou a “tráfico de ideias” como a que mais se parece com sua história de vida. Isso porque segundo o jovem “*minha vida é um labirinto tem hora, igual ao da música*”.

Nosso caminho se tornou um labirinto
Quadriculado com a ignorância do perigo
Pra onde ir se não há saída garantida
Arriscar e subestimar as leis da vida
(TRÁFICO DE IDEIAS- CONSCIENCIA X ATUAL)

Tom é um jovem do sexo masculino, completou 18 anos recentemente, declarou-se pardo, voltou há estudar esse ano, após quatro anos distante da escola- “*eu nunca tinha reprovado antes, mas parei por parar, eu queria curtir a vida sabe, mas esse ano eu voltei e estou no 1. ano do Ensino Médio à noite*”. Relatou dificuldades para conseguir a vaga e precisou contar com o apoio dos técnicos da medida socioeducativa- “*as moças da escola não queriam dar vaga não, eu dava muito trabalho na escola antes, acho que é por isso, mas aí liberaram”*.

Mencionou já ter trabalhado como servente de pedreiro e na colheita de laranja, porém nesse momento está desempregado.

Sobre seu grupo familiar, relatou que os pais são separados desde que tinha oito anos, destacou que não possui bom relacionamento com o genitor, que são distantes e o diálogo entre eles ocorre de forma esporádica, afirma sentir mágoas, pois após a separação viu a sua mãe "*lutar sozinha para manter a casa e cuidar da gente, ela foi pai e mãe ao mesmo tempo"*.

Atualmente mora com a mãe, a avó, os tios e seu irmão mais novo e recordou-se com muita tristeza das duas ocasiões que a genitora foi presa. Na primeira vez Tom tinha apenas três anos e ficou morando com a avó ao longo dos dois anos e seis meses de prisão da mãe. Já na segunda vez Tom era adolescente estava com 13 anos e afirma que sofreu muito, pois "*era muito apegado à mãe*". Para Tom foi também nesse período que "*eu me perdi mais, com drogas e vida loka*" e acabou vivenciando sua primeira medida socioeducativa de internação, ao falar sobre isso o jovem destacou mais um trecho da música que escolheu, que segundo ele retrata seus sentimentos diante da perda da liberdade e das condições que estava vivendo:

Retrato intolerante, madrugada sem lei
Crocodilagem, cabreiragem assim que me eduquei
Ritual de represália amaldiçoado
É inferno até que provem o contrario

Na Fundação CASA com apenas 13 anos, Tom teve uma experiência bastante solitária, pois sem contato com o pai e a mãe cumprindo pena em regime fechado, permaneceu por um período de um ano e dois meses, sem receber visitas e distante do seu grupo familiar e *destacou "tem um monte de gente lá, mas a gente se sente sozinho, dá saudade da família, mas fazer o que né?"*

Após o cumprimento da medida Tom voltou para sua casa, primeiramente morou com a avó até que a mãe ganhou a liberdade. Para o jovem esse retorno não foi fácil "*ah, eu pedia dinheiro pra minha mãe, mas minha mãe não tinha, queria alguma coisa, faltava os bagulhos dentro de casa*" e foi nesse momento que novamente se aproximou do tráfico e intensificou também o consumo de drogas "*eu usava cocaína, maconha e fumava cigarro, hoje em dia só fumo maconha e cigarro*". Com isso, passou a frequentar muitas festas, baladas, ficava longos períodos fora de casa e com o uso frequente de drogas "*ficava alterado e brigava em casa",* momento esse que os conflitos familiares foram se tornando cada vez mais constantes.

Segundo Tom, a vida no tráfico era muito sedutora, pois além de assegurar a sua família do ponto de vista econômico maior estabilidade, também lhe permitiu uma

ascensão social perante a comunidade- "*é uma questão de respeito mesmo que se ganha".* Porém acabou se envolvendo em dívidas com traficantes e teve sua casa invadida por mais de uma vez, assim como sofreu ameaças constantes contra sua própria vida.

Com 16 anos acabou voltando para a Fundação CASA e cumpriu pela segunda vez a medida de internação. Agora aos 18 anos e em liberdade destaca "*se eu falar que eu mudei, eu estou mentindo, falar que fiquei no mesmo erro tô mentindo, dei uma melhorada, hoje em dia não vendo mais droga".* O jovem também destacou que tem um sonho *"queria fazer uma faculdade, queria ser engenheiro civil, eu já desenho já".*

Para encerrar a sua entrevista destacou mais um trecho da música, segundo ele, esse representa muito da sua história e daquilo que busca para seu futuro:

No passado, (cheirei, provei, foi bom, mas não fez bem)
Ou (errei, ok, me regenerei)
Pelo que fiz paguei e não culpo ninguém
Hoje não tenho tudo que quero, mas tenho tudo que amo
Deus minha mãe minha mina meus manos

4.1.6- "VIDA VIVIDA" - a história de vida de Independente

Independente é um jovem muito sorridente e gentil, em nossos encontros sempre mostrou disponibilidade para o diálogo e um olhar marcante por um brilho intenso, até mesmo nos momentos que a sua história foi narrada com maior tristeza e dor.

O jovem adentrou na sala dizendo logo que estava feliz em poder compartilhar a sua história e feliz também por saber que alguém estava interessado em ouvi-la- *"não é muito comum quererem ouvir histórias de pessoas como eu, você sabe, né? Tem muito preconceito"!* Tirou um pequeno papel do seu bolso escrito à mão a música que escolheu para representar a sua história "*Pontes indestrutíveis*" da banda Charlie Brown Junior. Com seu jeito sonhador, destacou um primeiro verso:

Eu faço da dificuldade
A minha motivação
A volta por cima
Vem na continuação
O que se leva dessa vida

É o que se vive, é o que se faz
Saber muito é muito pouco
Stay Real — esteja em paz

É assim que Independente começa a me contar a sua história, destacando que dia a dia tem buscado enfrentar as dificuldades da vida, pois "*eu quero ser uma pessoa melhor".* Independente é um jovem do sexo masculino, declara-se branco, solteiro e com 18 anos. Estudou até o primeiro ano do Ensino Médio e estava fora da escola, pois não estava conseguindo vaga desde que saiu da Fundação CASA. No momento da entrevista já havia tentado por três vezes fazer a matricula, porém em todas essas, a vaga lhe foi negada, sendo obtida somente após envio de oficio judicial.

Independente mora com a irmã mais velha desde sua saída da Fundação CASA e juntos estavam mantendo sozinhos as despesas com aluguel, água, luz, alimentação e tudo mais que é necessário. Relatou que trabalha desde que tinha 15 anos e sempre *"fiz de tudo um pouco*" e no momento trabalhava como ajudante geral em uma oficina sem vínculo empregatício.

Destacou o quanto tem sido desafiador viver sozinho com a irmã, mas segundo o jovem não lhe restou alternativa, pois embora mantenha contato constante com a mãe e o padrasto a convivência conjunta se esgotou com o tempo:

> *pra morar junto não tem como, pra morar junto não dá mesmo, já pisei muito na bola com eles, é difícil, igual as vezes meu padrasto fala: você poderia estar morando comigo rapaz, mas você só deu umas mancadas! Dei muita mancada sabe? Eu não julgo muito também não meu padrasto, não vou criticar porque pisei bastante na bola com ele. Hoje eu me arrependo desse passado, você sabe, era desnecessário, então acabei me deixando levar, aí tamo ai, retomando a vida nova, e a mente de boa. (INDEPENDENTE)*

A infância não foi recordada com boas lembranças, segundo o jovem *"minha infância foi pesadinha um pouco viu, foi bastante pesada, uma novela né, minha infância foi uma loucura",* pois além de vivenciar de forma muito próxima a violência praticada contra sua mãe, também foi vítima. Além disso, destacou que até os sete anos acreditava que seu pai era a pessoa que vivia ao seu lado, mas soube que era outra pessoa, a qual não chegou a conviver

> *(...) fui conhecer meu pai mesmo de sangue com sete anos de idade, para mim era o meu padrasto meu pai. Um dia minha mãe foi buscar eu lá na creche e apresentou ele pra mim. (silencio) Depois ele morreu a gente nem se conheceu direito.*

Recorda-se que frequentou a escola regularmente quando era pequeno e que os problemas começaram quando mudou de escola e envolveu-se com novo grupo de amigos- "*acabei se afastando das pessoas boas e aquela parte que falei pra você, tem coisas boas e coisas ruim e fui pro lado ruim"* segundo o jovem foi nesse momento também que iniciou o uso de drogas e "*ai foi onde me aprofundei, me aprofundei e comecei a tal vida loka que a turma fala".*

A partir desse momento, Independente afirma que experimentou tanto a maconha, como a cocaína e o crack, assim como se envolveu com os primeiros atos infracionais. O consumo excessivo de drogas provocou três internações em unidades hospitalares para desintoxicação e tratamento.

Aos 15 anos vivenciou a primeira experiência na Fundação CASA após ser apreendido em flagrante pela prática de ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Permaneceu na internação e após teve sua medida convertida para a LA, mas segundo o jovem após um ano foi apreendido novamente devido a um furto e como também acumulava outros atos infracionais acabou recebendo nova medida de internação. Afirmou que naquele momento havia intensificado ainda mais o consumo do crack e vivia uma das fases mais difíceis de sua vida e também a mais solitária.

Para Independente, embora essa experiência tenha sido difícil, seja pela privação da liberdade, ou pela violência perpetuada naquele espaço, avalia que também possibilitou uma nova forma de pensar a vida e o mundo que o cerca, ao falar sobre isso, destacou mais um trecho da música escolhida, pois esse representa bem o momento em que ganhou a sua liberdade, após permanecer quase um ano na Fundação CASA:

Buscando um novo rumo
Que faça sentido
Nesse mundo louco
Com o coração partido, eu
Tomo cuidado
Pra que os desequilibrados
Não abalem minha fé
Pra eu enfrentar com otimismo essa loucura

Em liberdade aproximadamente seis meses, Independente destaca que a luta continua, principalmente com a droga, relata que desde a saída da Fundação CASA não se envolveu em nenhum outro ato infracional, porém já passou por várias recaídas em relação ao consumo de drogas.

Independente terminou a sua entrevista falando sobre seus sonhos, pois se considera um jovem sonhador e assim afirmou "*nunca é tarde de conhecer o mundo, é conhecer o mundo, tamo em busca de conhecer o mundo"* e para concretizar seus sonhos destacou um último trecho da sua música, pois acredita que estando próximo as pessoas que ama é que de fato será feliz:

Resgate suas forças e se sinta bem
Rompendo a sombra da própria loucura
Cuide de quem corre do seu lado
E quem te quer bem
Essa é a coisa mais pura

4.1.7- "SOLIDÃO" - A História de vida de Gustavo

Comparado com os outros meninos, Gustavo foi o que menos falou em palavras. Em um primeiro momento parecia que ele estava muito envergonhado, suas respostas eram curtas, o olhar cabisbaixo e eu não estava encontrando um caminho para deixá-lo mais à vontade naquele espaço, até que fui entendendo o quanto as memórias do jovem eram doloridas para ele. Quando me dei conta disso, procurei deixá-lo à vontade diante da possibilidade de não continuarmos com a entrevista, mas Gustavo sinalizou que gostaria de dar continuidade a sua narrativa. Fizemos, então, uma pequena pausa, busquei água para o jovem e fomos retomando o nosso diálogo pouco a pouco. Começamos pela música e foi o momento que vi o jovem sorrir pela primeira vez. Disse-me que seu estilo de música preferido é o sertanejo raiz - *"os menino tira sarro de mim, mas eu gosto mesmo dessas moda de viola, como falava meu vô*". Gustavo pegou o celular e pediu para me mostrar a música que gostaria de colocar na sua história e que chama "*Ausência*" cuja composição é de José Rico.

Quando você se foi
Eu chorei sua ausência
Eu fiquei tão só
Não me conformei
E lhe procurei
Você não teve dó
Implorei seu calor
Implorei seu amor
Foi difícil viver
Eu peço, por favor,
Volte meu amor
Me ajude a viver
Eu estou inconformado
Na penumbra de um quarto
Sem ninguém me ver

Eu vivo perdido
Sou algo esquecido
Esperando você

Gustavo ouvia a canção com muita emoção e pediu para que a letra fosse colocada na íntegra logo no começo de sua história – "*minha vida tá aí*". O jovem permaneceu em silêncio e com a voz embargada me disse

> *Nossa, fala pra você, minha mãe quando ela teve eu, ela me deu pra minha vó, (*choro compulsivo*) eu não consigo cara (*silencio*) ver ela passar assim e não me falar um oi, tchau, (*choro) *corta o coração. Dói muito viu. O que mais machuca é você saber que não teve o amor da sua mãe. Pai é pai, e mãe é uma só, mãe morre e não tem outra. (*choro*) Isso deixou um buraco na minha vida.*

As primeiras palavras de Gustavo sobre a sua história de vida, transbordavam dor e muito sofrimento diante da ausência da figura materna. Ao longo de toda entrevista o jovem fez várias menções sobre a tristeza que carrega por não compreender o significado dessa distância e do sentimento de abandono que alimenta ainda mais a sua dor.

Gustavo está com 19 anos, declara-se branco, solteiro e no momento da entrevista morava com um tio, irmão de seu pai, em uma área considerada periférica do município. Sobre sua infância recordou-se de bons momentos vividos com a avó materna e das brincadeiras na rua com os amigos e primos, porém quando estava com oito anos viveu sua segunda perda, a dessa avó e ao se recordar desse momento o jovem chorou compulsivamente "*(choro) ah eu, quando, eu não consigo nem falar cara (silêncio). Minha vó morreu já está indo para uns oito anos, ela que cuidava de mim. (...)".*

Diante do seu falecimento Gustavo ficou morando com o avô, seu pai e com o tio. Refere-se ao pai como sendo uma figura de afeto e cuidados, mas permaneceu morando com ele pouco tempo, pois o mesmo se casou e formou uma nova família. Gustavo mencionou que tentou morar com o pai, mas a convivência com a madrasta não era boa e por isso permaneceu com o avô e o tio. O jovem novamente recordou-se de bons momentos, disse que o avô o levava para pescar e no caminho ouviam o que ele chama de "*moda de viola*", o que teria despertado o gosto por esse estilo musical.

Sobre a sua trajetória escolar, destacou que era assíduo nas aulas, mas tinha muitas dificuldades na aprendizagem - "*tipo assim, eu aprendia e esquecia tudo*" (sic) e quando chegou ao ensino fundamental II disse que passou a faltar muito e nas vezes que ia *"bagunçava, ficava andando pela sala, eu não conseguia ficar quieto sabe, eu sempre fui assim, me dava uma coisa, não conseguia ficar no mesmo lugar muito tempo*" e com isso acabou sendo retido por dois anos consecutivos. Chegou a retomar os estudos quando esteve na Fundação CASA e também após a sua saída, porém abandonou novamente no ano passado quando concluiu o oitavo ano.

Quando estava entre os 12 e 13 anos, Gustavo disse que através dos amigos começou a fazer uso de maconha e isso o acalmava, descreveu que aquela agonia que sentia em muitos momentos que o deixava agitado, sem conseguir permanecer muito tempo em um mesmo local, melhorava:

> *Usava maconha, que nem eu falo, quando eu ficava estressado, não tinha nada pra mim fazer, eu acendia um, fumava, deitava na cama e dormia, acalmava. Eu sempre fui muito nervoso, dá um exemplo, quando eu chamava as pessoas pra jogar bola comigo elas não queriam eu ficava bravo, ai já dava um tique de estresse já.*

Mas pouco a pouco esse uso foi se intensificando e quando estava próximo a completar 15 anos, já fazia um consumo pesado também de cocaína e crack. Segundo o jovem nesse período da sua vida que - "*eu não saia da delegacia*", pois envolvia - se frequentemente com pequenos furtos e com depredação do patrimônio público e associa todos esses ao consumo de drogas, pois os furtos acabavam se tornando o meio pelo qual "*quitava as dívidas com os traficantes*", já as depredações ocorriam sempre que estava "*com droga na cabeça*".

Como consequência dos atos infracionais Gustavo acabou cumprindo duas vezes a medida de internação, outras duas vezes a liberdade assistida e uma vez a prestação de serviços à comunidade. Recorda-se com temor das experiências vividas na Fundação CASA, pois segundo Gustavo havia muitos conflitos com os demais meninos e principalmente com os funcionários e não raras vezes eram colocados de castigo- *"em uma sala que não tinha nada para fazer, a gente ficava ali sozinho, eu que já sou nervoso ficava ainda pior*".

Ao sair da Fundação CASA no início de 2018, Gustavo viveu novamente mais uma perda, a do seu avô e nesse momento da entrevista foi tomado por uma forte emoção:

> *(choro) quando eu sai da Fundação, fui morar com meu pai, mais eu não fiquei morando com meu pai por causa da minha madrasta, por que não conversava muito com ela, ai fui morar com meu vô, eu fiquei cinco dias, quando eu sai, tava cinco dias na rua, e no outro dia, meu vô morreu (choro intenso). Foi um baque.*

Por um período o silêncio da sala foi preenchido pelo choro profundo e triste daquele jovem que me parecia ainda mais frágil e solitário em sua jornada. Gustavo precisou de um longo tempo para recuperar o fôlego, ofereci-lhe novamente água como forma de tentar ao menos acolher a sua dor.

Retomando a sua narrativa, Gustavo disse que com a perda do avô, sentiu-se ainda mais - "*sem rumo e me joguei nas drogas de novo"* e nesse momento viveu mais uma experiência de institucionalização, agora pela via da internação hospitalar:

> *Aí a coisa foi ficando pior, eu fiquei com uma divida grande tipo R$ 1.200,00 com traficante, ai eu pedi pra ser internado, eu tava usando muita droga, se eu não fosse para internação ou eu ia acabar morrendo de usar droga ou os cara ia me matar. Eu fui internado fiquei uns dias lá e fugi, fiquei por aí até que acharam.*

Segundo o jovem a internação hospitalar foi uma experiência tão ruim quanto à da Fundação CASA e por essa razão fugiu e como não sabia voltar para casa, ficou em situação de rua por vários dias até que foi encontrado. Hoje avalia que "*as coisas estão melhores*", está concluindo a medida da Liberdade Assistida e seu maior desejo é conseguir um trabalho para futuramente formar a sua família.

Gustavo se despediu com um longo e forte abraço, agradeceu a atenção, me desejou sorte com a pesquisa e disse- "*quando puder vem aí visitar nóis aqui*" (sic).

4.1.8- FOCO, FORÇA E FÉ: a história de vida de Mágico

Mágico foi o último a ser entrevistado, carismático e muito alegre sem dúvida o jovem tornou esse encontro ainda mais enriquecedor. Despojado e irreverente o que mais me chamou a atenção nos contatos que tivemos foi a maneira como mesmo diante da aspereza das condições de vida o jovem trás em suas narrativas uma poesia singela e inocente, de um menino que sonha em se tornar MC e que carrega no peito uma vontade imensa de ver a sua mãe ser feliz- "a*ssim eu não tenho o sonho de ter um carro, de ter uma moto. Tenho o sonho de ver minha mãe feliz"*

Mágico é um jovem do sexo masculino, está com 17 anos, solteiro, se declara negro e vive com sua família constituída pelos pais e quatro irmãos em um bairro considerado periférico do município. Estudou até o 1. ano do Ensino Médio e no momento da pesquisa estava trabalhando sem vínculo empregatício no corte de Bambu. Segundo o jovem a sua inserção no mundo do trabalho se deu quando tinha apenas 12 anos e desde então já vivenciou distintas experiências, embora todas elas tenham em comum os traços das condições extenuantes da precarização do trabalho - "*eu comecei trabalhar com uns 12 anos. Trabalhei de servente de pedreiro, depois eu também ia com a minha mãe na laranja".*

Ao falar sobre sua infância, Mágico disse não se recordar de nenhuma boa lembrança, pois além das condições duras de vida, de sobrevivência em um contexto severo de pobreza, tanto ele como sua família tiveram a trajetória marcada pela violência intrafamiliar, perpetuada por seu pai, segundo o jovem:

> *Meu pai sempre bebeu né, então era mais ruim. Meu pai batia na minha mãe e em nós, é foda, então não era bom. Minha infância toda foi assim, e até hoje é.*

O jovem se recordou de momentos muito difíceis, pois além da violência, precisou conviver desde cedo com os conflitos que o pai também se envolvia no bairro e que se resultava em agressões e consequentemente em riscos:

> *(...) Ate chegou apanhar, eu não estava lá nessa hora, mas chegou a apanhar umas duas ou três vezes, esta com a cara tudo machucado sabe? Inchado. (silencio). Mas eu já estou acostumado já, teve coisa pior (tristeza). Ele já tomou facãozada de cima em baixo por causa da pinga, muitas coisas. (...)*

Ao falar sobre isso, Mágico mostrou muita tristeza e aquele olhar alegre e sonhador por uns instantes foi tomado por um vazio silencioso é como se todo o espaço a nossa volta tivesse sido preenchido por um tom cinza, sem vida. Mas o jovem como descrito acima surpreende pela forma como consegue mesmo na dor fazer brotar poesia. Passado os instantes de silencio, Mágico disse que embora a violência e uso excessivo de bebidas do pai tenham marcado a sua trajetória, não guarda magoas, pois para ele o pai é "*uma pessoa muito boa, honesto, trabalhador, quando ele não bebe é o melhor pai do mundo e isso que importa, né".*

Sobre a sua trajetória escolar, destacou que não gostava muito de frequentar as aulas, pois tinha muitas dificuldades na aprendizagem e a escola foi se tornando

cada vez menos interessante. Com o passar do tempo, à medida que avançava nas séries, também se intensificavam as dificuldades o que se resultou na sua evasão. Segundo Mágico, acabou retomando os estudos quando cumpriu as medidas socioeducativas de internação e afirmou que foi também na Fundação CASA que foi alfabetizado e que começou então a ler e a escrever, quando já tinha 15 anos.

Mágico descreveu o inicio da sua adolescência com as marcas de uma sociedade desigual e estratificada, isso porque conheceu cedo o peso de viver na periferia

> *(...) Todo mundo conhece todo mundo, mas tem muita maldade, muita violência. Igual esses dias atrás que aconteceu, os moleques atropelaram os outros moleques e ninguém fez nada,* ***a gente é tudo esquecido.***

Segundo o jovem, o bairro em que vive possui uma dupla dimensão que demarca de um lado a proximidade das relações estabelecidas entre os moradores, principalmente pelo fato de ser um território pequeno e com muitos laços de parentesco entre as pessoas que ali vivem e de outro, a invisibilidade e o abandono do poder público, diante da ausência de espaços de lazer e de políticas públicas. É falando sobre esse território que Mágico destaca a música que escolheu para apresentar a sua história, “Lágrimas” do MC Martinho e sugere o seguinte trecho:

> (...) Quanto sofrimento eu vejo na favela muitos presos
> E outros rodeados de velas,
> Mães desesperadas gritando nas ruas
> Liberta meu filho moço para viatura,
> Na troca de tiro morre inocente a mídia esquece
> Mas nunca tiro da mente,
> Sempre orgulhoso nunca quis chorar
> Mas agora não da mais pra aguentar,
> Vendo todos sofrendo com a escuridão do lado doí de mais,
> Num grito de tristeza eu vou desabafar não dá mais (...)

Ao apresentar a música, Mágico narra às expressões da violência nesse espaço, perpetuada, sobretudo pela policia, “(...) *os cara batem... dá choque, me pegaram no meio do mato. Imagine no mato sozinho(...) os cara é foda*”. Recordou-se nesse momento sobre a prisão do irmão mais velho de 19 anos que ocorreu alguns meses atrás, por tráfico de drogas e com visível tristeza destacou o quanto a necessidade de sobrevivência diante de tão precárias condições de vida, tornam o tráfico um caminho para muitos jovens:

> *Falta tanta coisa, trabalho isso é o principal, se tivesse trabalho muitos não estariam no corre. Muitos estão nessa porque precisam, nem todo mundo que tá no corre porque precisa, mas a maioria precisa.*

Assim como ocorrido com seu irmão, Mágico relatou que o seu envolvimento com o tráfico de drogas também decorreu da busca para assegurar as necessidades mínimas da família. Segundo o jovem, diferente do que muitos acreditam o tráfico não foi a sua "*primeira opção*", antes disso, como dito acima, trabalhou como servente de pedreiro, na colheita de laranja, no bambu, quando por fim envolveu-se com o tráfico, segundo ele por ser um mercado rentável, muito diferente das condições de trabalho vividas anteriormente, além dos fetiches tão propagados no tempo presente:

> *Eu entrei pro corre, foi sem opção mesmo. Eu via os caras andando com roupa da hora, os bagulhos e eu não tinha nada né. Você vê eles com as coisas, mulher, droga, é foda né. É por causa disso, dinheiro, você ter dinheiro no bolso. Eu queria comer coisa boa, por um crédito no celular. Aí eu rodei também porque teve uma época que era civil, e civil não tem como civil é foda. Eu tinha 15 anos. Daí fui preso umas quatro vezes, daí eu saia e voltava de novo. Tava assim.*

É assim que segundo Mágico inicia a sua "saga" fugindo da policia, entrando e saindo do Sistema Socioeducativo e sobrevivendo ainda as múltiplas expressões da questão social e também da violência intrafamiliar, ainda assim esse menino consegue sonhar e nomeia a sua história de vida com as palavras "Foco, força e fé", segundo ele é nessas palavras que reside a sua esperança por dias melhores.

4.2- A reiteração como expressão da questão social: o mito da vida fácil

> *(...) as pessoas acham que viver no tráfico é uma questão de escolha, mas não é só isso, é também uma forma de sobrevivência. (LEO)*

As histórias de vida aqui narradas possuem traços comuns entre si, que não condizem com a ideia de "vida fácil", expressão essa muito utilizada nos discursos dos operadores sociojurídicos apresentados na seção anterior, para sugerir que a prática infracional, sobretudo reiterada, resulta da busca dos adolescentes e jovens por uma via mais rápida de acesso a uma vida de 'privilégios', em detrimento do trabalho "honesto e digno".

Isso nos pareceu contraditório, pois ao descortinarmos essas trajetórias nos deparamos com um cenário de intensa precarização das condições de vida e trabalho, a falta de acesso a políticas públicas de proteção social, a fragilização dos vínculos

familiares resultantes também dos rebatimentos da conjuntura tão complexa, na qual essas pessoas estão inseridas. É assim que as experiências sociais e afetivas desses jovens vão sendo esvaziadas pelo desprezo, pelo silêncio e invisibilidade social que a sua própria história vai ocupando na trama social. Por essa razão podemos afirmar que a dura realidade desses meninos nos releva o modo como a intensificação das expressões da questão social está tão intimamente relacionada à categoria reiteração infracional.

Cabe aqui retomarmos as discussões que foram postas na primeira seção dessa tese, que destacam a forma como historicamente a questão social brasileira em sua gênese vai sendo naturalizada no discurso burguês e reduzida não rara as vezes à meritocracia. Isso porque, segundo Iasi (2011, p. 21), em uma sociedade burguesa, as ideias e interesses do capital são reproduzidas e naturalizadas na medida em que o indivíduo toma como geral a realidade que se apresenta imediata e particularmente, assim

> Quando, numa sociedade de classes, uma delas detém os meios de produção, tende a deter também os meios para universalizar sua visão de mundo e suas justificativas ideológicas a respeito das relações sociais de produção que garantem sua dominação econômica.

Nessa direção, o Estado intencionalmente combina respostas de enfrentamento à questão social ora de caráter assistencialista ora de caráter eminentemente repressivo, o que impacta violentamente na condição de vida da classe trabalhadora.

Para discutirmos a categoria reiteração como expressão da questão social e seus rebatimentos na trajetória de vida dos sujeitos entrevistados, partiremos de quatro questões centrais que foram predominantes em todas as histórias narradas e contrapõem o mito da vida fácil: 1) as desigualdades sociais vivenciadas pelos jovens e seus respectivos núcleos familiares; 2) trajetórias familiares; 3) precarização do acesso a políticas públicas e 4) os fetiches do tráfico de drogas. Cabe destacar que todas essas estão intrinsecamente relacionadas, e a nossa opção em apresentarmos as discussões subdivida em tópicos, possui apenas um caráter didático.

4.2.1- Desigualdades sociais em tempos de barbárie: vidas exploradas, trajetórias invisibilizadas

> *Quando eu era criança eu tinha o sonho de ser um jogador de futebol, mas eu cresci, não tenho mais sonho. Eu não penso em muita coisa assim, só arrumar um serviço registrado. (MAGANHA)*

Antes de tudo é preciso destacar que frequentemente propaga-se com amplo apoio midiático, a ideia falaciosa de que a pobreza e a criminalidade constituem naturalmente uma mesma face. Essa associação, como já discutido, é histórica e ainda se faz presente nos vestígios do paradigma menorista e tutelar que atravessam tanto as políticas públicas de atenção à infância, adolescência e juventude como em tantos outros setores da sociedade, inclusive todo o aparato sociojurídico, o que para Budó (2015, p. 1050), é "arbitrário e incompatível com o paradigma da proteção integral".

Nossas análises não estão centradas na perspectiva individualizante, culpabilizatória de viés positivista. Ao contrário, trata-se de situar esse debate reconhecendo que o acirramento das desigualdades sociais está no cerne das tensões que emanam da relação capital x trabalho, como bem analisou Marx (2013).

Além disso, não podemos ignorar uma característica essencial do sistema penal brasileiro, a seletividade. Pois não nos parece coincidência que os protagonistas dessa tese, embora com as devidas peculiaridades e singularidades, carreguem consigo tantas semelhanças, sejam essas entre si, ou na mesma direção dos dados obtidos na análise documental, como também das pesquisas institucionais já citadas anteriormente. Ou seja, estamos diante de sujeitos do sexo masculino, dos oito participantes, quatro se declaram negros, dois se declaram pardos e apenas os outros dois se declaram brancos. Somente um jovem não reside nas áreas consideradas periféricas do município e quanto à faixa etária Gustavo está com 19 anos, Maganha, Tom e Independente estão com 18 anos, Leo, Mágico e Marquinhos, 17 anos e Lucas 16 anos. Quanto à tipificação do ato infracional, no momento da pesquisa seis meninos cumpriam a medida socioeducativa por terem cometido ato infracional análogo ao tráfico de drogas e os outros dois garotos, análogos ao furto, todos os jovens estavam inseridos na medida de LA como progressão da internação que estavam cumprindo anteriormente.

Com relação às condições de vida desses meninos, todos em algum momento da entrevista reportaram boas lembranças da infância, seja no convívio familiar ou nas brincadeiras de rua com os amigos e irmãos. Porém as narrativas também nos indicam histórias de vida atravessas pelas desigualdades sociais, infâncias interrompidas, adolescências e juventudes violadas, sonhos perdidos como nos narrou Maganha no início dessa seção. E sobre isso destacamos também os trechos abaixo:

> *Minha história é foda mano, passamos muita dificuldade, a minha mãe chegava do serviço e mistura leite com água pra dar pra mim e para os meus irmãos. (TOM)*
>
> *Quando eu era menorzinho eu já vendia alface na rua. Eu tinha uns sete anos eu acho. A minha mãe não tinha condição, então eu tinha que ir. (...) Desde pequeno eu sempre ia e voltava, da casa de um e de outro. A gente era muito pobre, muita dificuldade a gente passava, aí teve uma vez que eu minha mãe tivemos que dormir na rua, a gente não tinha pra onde ir, pesado viu. (MAGANHA)*
>
> *Mora só eu e a minha irmã, nois mora sozinhos, é nois que paga nosso aluguel. É apertado. (...) Eu saio do serviço vou lá em casa converso se tava faltando as coisas, pago as contas, compro pacote de arroz, feijão as coisas que precisa. Tem que sabe manter, se não acaba a renda e não dá pra chegar no fim do mês. (INDEPENDENTE)*
>
> *Minha vida era ruim, sempre fui na humildade, não tinha nada, eram poucos que brincavam com a gente, mas tem os muleque que ate hoje eu converso estudamos junto quando era pequeninho. Aqui é uma cidade pequena, cidade não, é uma vila né? Todo mundo conhece todo mundo, mas tem muita maldade, muita violência. Igual esses dias atrás que aconteceu, os moleques atropelaram os outros moleques e ninguém fez nada, a gente é tudo esquecido lá. Os cara de moto, o cara foi e dá um tiro no pescoço do cara, não sei se você ficou sabendo? Deram um tiro no pescoço do moleque e fora ainda que atropelou os dois moleques, um ta andando de cadeira roda, o outro com a cara toda destruída, os cara saiu do carro e bateu de ferro neles no chão, e o moleques não fez nada pra eles, só que é os moleque do corre lá. Ah é foda vive assim. (MÁGICO)*

Para Tavares (2009, p. 240), uma das faces mais cruéis da questão social na cena contemporânea "é a desigualdade econômica, política, social e cultural". A desigualdade social como expressão da questão social reflete uma das inúmeras expressões que emanam das relações capitalistas, das contradições socialmente existentes. Dentre tais contradições, damos relevo à apropriação privada da riqueza socialmente produzida como um fator propulsor da conformação social estruturada em distintas classes. A pobreza se alastra ao passo que aumenta a distância entre

ricos e pobres no Brasil, o que não se trata de uma mera coincidência. Vivemos uma realidade em que a ampliação das riquezas contrasta fortemente com o aprofundamento da miséria.

Em recente relatório publicado pela ONU (2019) o Brasil tem a segunda maior concentração de renda no mundo. Segundo o documento, o 1% mais rico concentra 28,3% da renda total do país, sendo que o Brasil perde apenas para o Catar em desigualdade de renda, onde 1% mais rico concentra 29% da renda.

As narrativas dos meninos não nos deixam dúvida sobre o lugar ocupado pelos respectivos grupos familiares, ou seja, a outra ponta, o lado oposto dos mais ricos. Se considerarmos as principais atividades laborais dos adultos que compõem o núcleo familiar dos sujeitos entrevistados, há prevalência de inserção desses nas colheitas de laranja, café e cana de açúcar, que como já dito, são os principais cultivos na área agrícola do município, e que também agregam as piores condições de trabalho e renda. Sobre os rendimentos, os meninos relataram que cada adulto ganha em média nessas ocupações em torno de R$ 1.200,00 a R$ 1.500,00, em jornadas que se iniciam ainda nas madrugadas por volta das 4h ou 5h da manhã com a saída das turmas para as áreas de colheita e retorno após as 18h ou até 19h, principalmente no período da safra. Se considerarmos o número de membros que compõe esses núcleos, nos deparamos com um cenário de visível pobreza, pois cinco jovens relataram que a renda mensal per capita da família foi abaixo de R$ 178,00 (valor esse estimado pelo Programa Bolsa Família) nos últimos três meses. Já os outros três jovens vivem condições de extrema pobreza, pois não possuíam renda nenhuma nos últimos três meses que antecederam a pesquisa e precisavam contar com o apoio, principalmente de outras pessoas (vizinhos, familiares) para minimamente terem garantida a alimentação diária.

Importante destacar que essa condição de pobreza e extrema pobreza não podem ser reduzidas somente às privações de ordem material e renda, como nos diz Yazbek (2009, 2012), pois se constitui como uma categoria multidimensional, histórica e socialmente construída nas relações sociais capitalistas. Podemos afirmar que a pobreza expressa determinações sociais, políticas, econômicas, culturais que atravessam a vida dos sujeitos sociais, e segundo a autora “é parte de nossa experiência diária” e agrega “impactos destrutivos das transformações em andamento

no capitalismo contemporâneo", cujos quais deixarão marcas profundas sobre a população empobrecida. (YAZBEK, 2009, p.72)

Nesse contexto, a questão social materializa-se no cotidiano de vida desses meninos e suas respectivas famílias, por meio de diversas expressões, resultantes dessa ampla estrutura social, que se encontram intrinsecamente relacionadas à desigualdade social. Dentre essas, o desemprego e a precarização das relações e condições de trabalho, demarcaram o ciclo histórico e intergeracional desse capitalismo impiedoso. Dos oito jovens entrevistados, seis relataram estar desempregados e dois estavam trabalhando, porém sem vínculo empregatício,

> *Meu pai nunca estudou e ele trabalhou a vida inteira. Ele conta que era bem mais pequeno do que eu e já trabalhava no café. Agora está difícil na idade dele ninguém pega para trabalhar e ele também está com uma dor nas costas que não melhora. (...) O que eu estou pretendendo é trabalhar, meu único pensamento é trabalhar, por que se meu pai morrer, e ninguém estiver trabalhando quem que vai pagar as coisas lá, um imposto lá da casa, por que se ficar sem pagar, os cara toma não toma? Então, se é louco, a casa já é nossa há mais de quinze anos, imagine agora, perder a casa, o negocio é trabalhar, só penso nisso, arrumar um serviço, trabalhar pra ajudar ele né, eu só não estou trabalhando agora por que é por que eu não consegui um emprego, se eu consegui emprego mesmo, eu vou pegar o dinheiro e dar para ele, porque ele me ajudou pra 'caralho', agora meu pensamento é ajudar ele, que já está velhinho, já criou nós, agora a gente tem que cuidar dele. (MARQUINHOS)*

> *Eu tenho experiência de tudo praticamente, pego uma ferramenta na mão e a turma desacredita tem hora.Eu tenho experiência da serralheria ali, beneficamente não é só serralheria, é carroceria, marcenaria, carpintaria é um pouco de tudo, vidraçaria , fazia toldo, fazia portão, fazia pintura de carroceria, fazia boa. Quero arrumar um emprego mais fixo ai pra mim, cursos desenho, fazia quentinha pra vender, fazia de tudo um pouco. (...) Agora to procurando algo pra mim ter uma renda, garantir uma renda tenho bastante pelo SENAI, tenho de quadrinhos, chapeiro, de lanchonete, tenho vários, mas está difícil viu. Trabalhar é meu foco, meu forte entendeu? e eu não abandonei. (INDEPENDENTE)*

> *Quando eu saí da Fundação, nos primeiros dias eu tava ate indo no café, mas daí acaba o serviço, não tem o que fazer, eu fui pro corre de novo. Fiquei mais ou menos um mês e pouco no corre, mas daí eu peguei parei, ai eles pegaram meu, eu tava aqui de boa né, eles invadiram minha casa lá, pegaram meus documentos, não tenho nem como trabalhar, ai eu tava ficando de boa em casa mesmo, não tinha nada pra fazer da vida, agora minha tia pegou os meus documentos, por que eu vou tentar na laranja também. Eu não queria ir na laranja, mas não tem lugar, o que tiver pra mim, vou ter que ir, mas não queria,*

> *me mata assim, eu sou novo né, dezoito anos vai acabar comigo na laranja. (MAGANHA)*
>
> *Eu comecei trabalhar com uns 12 anos. Trabalhei de servente de pedreiro, depois eu também ia com a minha mãe na laranja. Agora estou trabalhando carregando bambu, não tem registro, mas é o que eu consegui, não tem jeito, fazer o que? (MÁGICO)*

As narrativas dos meninos nos remetem às discussões que foram postas na seção 2.1, quando destacamos os distintos lugares ocupados pelas adolescências e juventudes em diferentes momentos da história, ou seja, enquanto os filhos da burguesia, ainda no século XIX, já ocupavam as escolas, liceus e universidades, os filhos da classe trabalhadora eram inseridos precocemente no trabalho em condições extenuantes e hoje mesmo tendo transcorrido quase dois séculos, essas relações arcaicas se reeditam com a expansão e domínio capitalista e inauguram uma nova face, a da barbárie. Travestida agora de modernidade, mas impregnada pelos traços envelhecidos do passado, essa nova face mantém a ordem socialmente instituída pela ideologia dominante, ou seja, os dois pesos, as duas medidas, os mundos distantes entre as diferentes adolescências e juventudes, sendo que para a ascensão de um é necessário a miséria e a exploração do outro. Desta forma, o grupo de meninos cujas histórias vão sendo desveladas não é o mesmo que aquele, formado por também meninos e meninas inseridos nas melhores escolas, que estão sendo preparados para a vida universitária, para o intercâmbio fora do país, para ocuparem os melhores postos de trabalho e carreira profissional, com acesso à cultura, ao lazer, à saúde, ao direito de sonhar.

Os protagonistas dessa tese vivem do lado oposto desse cenário, em um mundo ao contrário, marcado por violações que se iniciam com a história do próprio grupo familiar, portanto aqui a meritocracia torna-se ainda mais expressiva e violenta, pois como afirma Martins (1991, p. 13) esses meninos são destituídos da própria infância e consequentemente da adolescência e da juventude, o que para o autor significa a transformação desse momento vital da vida em “sucata”, única e simplesmente para atender aos interesses do capital. São sujeitos que “estão tendo sua idade adulta convocada antecipadamente, de modo que o tempo de ser criança está sendo ocupado pelo tempo do adulto, do trabalho, da exploração e da violência”.

As expressões da precarização do trabalho e das relações de emprego narradas pelos jovens configuram-se como um traço do modo de produção capitalista

em tempo de crise estrutural da composição técnica e orgânica do capital e de seu padrão de acumulação. Para Antunes (2015) o processo de precarização do trabalho, que aparece sob a nomenclatura da flexibilização, impõe-se tanto pelo retrocesso e perdas dos direitos sociais, como também pelo elevado grau de exploração e da extração do sobretrabalho da classe trabalhadora e ainda pelo crescente contingente de desempregados supérfluos à produção do capital. Isso resulta, segundo o autor, em uma brutal expansão na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global.

Temos, portanto, os filhos e filhas da pobreza, nascidos na produção e reprodução das relações que emanam do sistema capitalista. A esses desde muito cedo será destinado um lugar a ser ocupado no conjunto da sociedade moderna. Esse lugar predeterminado, segundo Yazbeck (2012, p. 289) possui os “contornos ligados à própria trama social que gera a desigualdade”, e que se expressa, como vimos, para além da dimensão econômica, política e social, mas “também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores da vida social”, isso porque é nesse lugar que esses sujeitos sociais “são desqualificados por suas crenças, seu modo de se expressar e seu comportamento social, sinais de ‘qualidades negativas’ e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe, por sua condição social”. Comungamos das ideias da autora quando em seus estudos afirma que “abordar aqueles que socialmente são constituídos como pobres é penetrar num universo de dimensões insuspeitadas”, marcado pela condição de subalternidade, que essas pessoas são postas, e nesse lugar de fala, vivem constantes humilhações e ainda assim constroem “estratégias para melhor sobreviver, apesar de tudo”, como vimos nas histórias narradas pelos jovens protagonistas. (YAZBECK, 2012, p. 292)

Podemos afirmar que as desigualdades sociais são ainda mais radicalizadas no tempo presente e resultam, conforme Ianni (1992), em um violento processo de criminalização que atingirá, sobretudo, as classes subalternas, acompanhado, ainda, de discursos hegemônicos que buscam incessantemente naturalizar essas desigualdades, tornando-as objeto de programas assistenciais focalizados de combate à pobreza ou em expressões de violência dos pobres, cuja resposta é a repressão, como discutiremos nas próximas subseções.

4.2.2- Trajetórias familiares: dos afetos às expressões da violência

> *Poxa, a família é tudo na vida da gente, sem família como é que a gente vive? (GUSTAVO)*

Adentrar nas narrativas dos meninos sobre as vivências no cotidiano familiar, não se constituiu em uma tarefa fácil, pois nos deparamos com expressões de uma realidade bastante complexa, sobre a qual evidentemente as análises e reflexões não serão aqui esgotadas, isso porque segundo Mioto (2010, p. 167-168),

> A família, nas suas mais diversas configurações constituem-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se também que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos.

Nessa direção torna-se imprescindível pensar o lugar social que historicamente as famílias desses meninos ocuparam, pois acreditamos que é exatamente no momento que nos aproximamos desse lugar de fala, de vida e história é que temos condições de compreender as relações sociais que vão sendo tecidas no interior desses núcleos.

O primeiro aspecto a ser destacado dessas vivências, deve-se à forma majoritária pela qual os meninos compartilharam em suas narrativas representações da família como espaço de afeto, proteção, cuidados e também de luta e apoio mútuo diante das dificuldades vividas e até mesmo no momento que cumpriram a medida socioeducativa de internação.

> *Eu penso muito no meu pai, eu só tenho ele, só tenho meu pai só (...) por ele eu sou capaz de fazer tudo,* ***meu pai é tudo para mim.*** *(...) é perder meu pai, cara, isso* ***é a única coisa que me faz chorar****, pensar que eu posso perder ele. (MARQUINHOS, grifos nossos)*

> *Minha família ia me visitar, por que tinha um ônibus que leva de quinze em quinze dias pra lá. Ia minha mãe, meu padrasto e minha irmã.* ***Eu gostava quando eles iam porque aliviava a mente****. Eles iam de domingo e ficava comigo das 8h às 12h.* ***Dava um alivio grande mesmo****. (LUCAS, grifos nossos)*

> *Me visita na Fundação, minha mãe, meu padrasto e minha irmã.* ***Meu padrasto que eu tenho por consideração como meu pai, porque ele me deu de tudo, não bebe, não tem vícios nenhum, me ensinou o profissional de serralheiro, ele que foi a minha melhor influencia, que me trouxe essa parte boa minha, mas do meu pai mesmo, nada****. Quando eles iam lá o meu pensamento era outro, a conversa era outra, é um mundo louco nosso, outra parte, parte boa de pensar agir, refletir, é gostoso, dava um peso naquele lugar, por estar naquele lugar, pesado, trancado, com a mesma pessoa todo dia numa má convivência, pra chegar la sua família e descarregar tudo que tem pra descarregar, falar, expressar, já o suficiente. (INDEPENDENTE, grifos nossos)*

O adolescente\ jovem que comete atos infracionais carrega consigo a imagem socialmente cristalizada e historicamente construída de alguém perigoso, no senso comum da sociedade brasileira prevalece a visão estereotipada, estigmatizante de que como figura perigosa e ameaçadora da ordem, o único aspecto de sua trajetória de vida que recebe notoriedade é o envolvimento infracional, ao passo que as relações afetivas tornam-se invisibilizadas, como se não existissem, ou não pudessem fazer parte do cotidiano de vida desses sujeitos sociais. Esse silêncio esvaziado, perpassou, por exemplo, todo o discurso dos operadores sociojurídicos apresentado na seção anterior e foi rompido somente no momento que os meninos passam a narrar “por eles mesmos” suas histórias de vida.

Se olharmos para os estudos de Rizzini e Pilotti (2011), encontramos uma situação semelhante naquilo que entendemos ser a essência dessa invisibilidade. Segundo os autores, ao longo das décadas de 1970 e 80, era frequentemente alegado por agências estatais, que as crianças e adolescentes que estavam em situação de rua eram vítimas de abandono familiar e, por essa razão, precisavam ser encaminhadas para as instituições de internação da época. Entretanto, diversas análises feitas nessa época concluíram que aproximadamente 90% desses meninos e meninas não morava, de fato, na rua, pois voltavam para suas casas e mantinham o contato e vínculo com suas famílias.

Nessa direção Rizzini e Irma Rizzini (2004, p. 39), afirmam que as representações negativas em relação às famílias, sobretudo pobres, são históricas e atravessam toda a trajetória de construção política de atenção à infância, adolescência e juventude no país, à medida que “a ideia de proteção à infância era antes de tudo proteção contra a família”. Por essa razão acreditamos que o pano de fundo dessa invisibilidade a qual nos referimos é o controle social exercido sobre as

famílias, principalmente aquelas que estão em condição de pobreza, pois é sobre essas que recai a lógica da ‘desestruturação’ e da ‘incapacidade’ de cuidar dos filhos e, consequentemente, não estariam aptas a assegurar a esses vivências de relações afetivas.

Assim, parece que temos um duplo processo de desqualificação - de um lado o adolescente\jovem cuja imagem está associada à ideia do ‘malandro perigoso’ e do outro a família, que passa a ser considerada inadequada frente aos ideais burgueses - ambos terão seus laços de afeto, de reciprocidade, apoio mutuo silenciados e invisibilizados, pois parecem não atender aos padrões aceitáveis da família burguesa moderna, como se fosse possível determinar modelos mais adequados de sociabilidade e de dinâmica familiar, principalmente se considerarmos as transformações históricas que perpassaram a família nas últimas décadas e que resultaram em novas configurações familiares. Tal fato nos permite afirmar que já não se torna mais possível falarmos em família em uma dimensão singular, mas sim em famílias, reconhecendo a pluralidade que as envolvem no tempo presente.

A exemplo disso, analisando as narrativas dos meninos, observamos distintas configurações, que foram sendo ressignificadas ao longo do tempo. Maganha, Lucas, Leo, Tom e Independente narraram que após a separação dos pais houve a formação de um novo núcleo familiar, com a nova união de um dos genitores, porém no momento da entrevista, outras mudanças foram observadas e destacadas pelos jovens, como situações provisórias: Leo estava morando com a namorada, Independente com a irmã e Maganha com uma tia. Já Marquinhos viveu sempre apenas com o pai e o irmão devido à morte da mãe e teve a experiência do acolhimento institucional, Gustavo vivia com os avós, mas diante do falecimento de ambos, passou a morar com o tio e por fim Mágico o único jovem que sempre viveu com o pai, a mãe e os irmãos.

Independente dos arranjos familiares, identificamos uma situação comum nas narrativas dos jovens, a atribuição do cuidado à figura feminina e o papel das mulheres, como responsáveis também pelo sustento da família,

> *meu pai, nunca fui... nunca fui muito chegado com meu pai, por ele ter, não ter sido homem de tá com minha mãe na hora de me criar, é,* ***minha mãe pra mim foi mãe e pai, e vi a dificuldade que ela tinha dentro de casa, cozinhava no fogão de lenha, por que não tinha fogão, não tinha dinheiro pra comprar gás, faltava energia, e***

> ***esses momentos eu via a dificuldade que ela tinha,*** *e ele não tava ali pra ajudar, não pagava pensão, e ate hoje não manda uma mensagem, perguntando se esta bem, se ta ruim (TOM, grifos nossos)*
>
> *Minha a mãe acabou assumindo sozinha os cuidados com a gente, meu pai nunca mais deu noticia, nem por telefone.* ***Ela foi guerreira, é ainda né****, por isso eu não julgo ela, de jeito nenhum. (LEO, grifos nossos)*

Contrapondo o discurso de culpabilização da seção anterior, no qual a ênfase se dá pela lógica de responsabilizar, principalmente as mulheres, e diga- se aqui, mães, no que os operadores sociojurídicos consideram ser uma 'falha' nos cuidados e na imposição de limites aos filhos, os jovens entrevistados trazem à tona a centralidade da família na figura dessas mulheres e a forma heróica como sozinhas enfrentaram as múltiplas expressões da pobreza e também da violência doméstica, pois foram essas mulheres as mais agredidas no ambiente familiar, principalmente pelos companheiros:

> *Minha infância foi pesadinha um pouco viu, foi bastante pesada, uma novela né, minha infância foi uma loucura. Eu sofri bastante quando era criança, não é meio de julgar minha mãe e meu pai, assim jamais. Mas, é quem tava perto assim já apanhei muito quando era criança devido essa pessoas ai que tava no redor nosso, então meu pai não dava ouvidos pra mim, dava ouvido pra pessoas. (...) Então eu fui muito julgado também, isso abala um pouco mas eu guardo pra mim, eu nem falo nada pra ninguém, e as vezes isso de eu guardar muito pra mim, as vezes eu não consigo caminha com a vida entendeu? Firme, de cabeça firme, fico fazendo cagada, faço essas coisas de errado, e tem hora que a gente se arrepende de eterno. (...) Quando eu era pequeno, eu morei com meu pai, com a minha mãe primeiro! dai teve um tempo que conheci meu pai, eu conheci um cara que considerava que era meu pai, que maltratou muito minha mãe, quando era pequeno eu vi muita cena muito forte (...)Depois com sete anos de idade, então, fui conhecer meu pai mesmo de sangue com sete anos de idade. (INDEPENDENTE)*
>
> *Ele batia muito na minha mãe, meu irmão e eu chegamos a bater nele também por conta isso. (...) Minha mãe precisou fazer uma cirurgia no rosto de tanto que ele bateu nela, nossa nem dava para reconhecer ela de tão machucada (LEO)*
>
> *Eu não tenho nenhuma lembrança boa da minha infância, esse de negocio feliz assim eu nem era. Era ruim antes mesmo. Meu pai sempre bebeu né, então era mais ruim. Meu pai batia na minha mãe em nós, é foda, então não era bom. Minha infância toda foi assim, e ate hoje é. Falando nisso, eu vim hoje aqui, mas ontem mesmo os cara tentou matar meu pai, meu pai bebeu sabe, tava uns dias sem*

> *beber, e começou a beber e foi dar trabalho, meu pai é chato quando esta beldo. Ele fica muito violento, não quer se tratar, ninguém corre atrás pra ajudar ele. Ele bebe porque é o descanso dele também, mas ontem ele tava alto, ontem tava foda. Ate chegou apanhar, eu não estava lá nessa hora, mas chegou a apanhar umas duas ou três vezes, esta com a cara tudo machucado sabe? Inchado. (silencio). Mas eu já estou acostumado já, teve coisa pior (tristeza). Ele já tomou facãozada de cima em baixo por causa da pinga, muitas coisas. (...) E meus irmãos não ligam sabe, pra eles assim ta normal, mas não é normal. (silencio) Eu fico preocupado, ah é foda viu! (MÁGICO)*

Temos aqui duas faces de uma mesma moeda, de um lado a centralidade da responsabilização dos cuidados com a família como atributo feminino e do outro a violência sofrida por essas mulheres no mesmo espaço familiar. Ambas as faces estão intimamente relacionadas, pois expressam os traços herdados do conservadorismo histórico baseado no modelo tradicional da família burguesa, nuclear, heterossexual e patriarcal, profundamente marcado pelas relações de gênero[33].

Entender esses aspectos é fundamental, para compreendermos que as relações de opressão narradas pelos jovens, são produto das relações sociais construídas na sociabilidade do capital, portanto, são travestidas de contradições intrínsecas a essa ordem, e que segundo Antunes (2009, p. 25), "assume cada vez mais uma lógica destrutível". Novamente destacamos a necessidade de superar a lógica culpabilizatória ainda tão disseminada, sobretudo em relação às famílias mais pobres e apreendermos essas dinâmicas que são tão complexas, em sua totalidade, historicidade e contradições, para não cairmos nas armadilhas do próprio capital, e assim continuarmos parte integrante dessa engrenagem violenta que oprime e atua na contramão da defesa dos direitos sociais.

É preciso, ainda, considerar que em um sistema que não se mantém "sem reproduzir com sucesso e de maneira constante, as relações de poder", historicamente legitimadas como dito por Mészáros (2002, p. 274), a opressão vivida pelas mulheres, torna-se altamente vantajosa, pois agrega benefícios ao capitalismo, tanto na perspectiva ideológica, favorecendo a reprodução do papel conservador da

[33] Segundo Gama (2014, p. 40), a categoria de gênero é uma construção social, portanto histórica e mutável, "deve ser pensada em uma visão de totalidade que abarque a diversidade, e acima de tudo, a complexidade das práticas sociais masculinas e femininas no interior das relações de classe social, de raça/etnia como elementos explicativos fundamentais da realidade".

família e da mulher, como na perspectiva da inserção precária e subalterna no mundo do trabalho.

Para Silva (2004, p. 54), o contexto atual das relações de gênero é composto pela intrínseca relação entre o patriarcado e o capitalismo, sendo que este se apropria das “estruturas simbólicas” e das “condições objetivas” do primeiro, proporcionando a afirmação da “trajetória patriarcal-capitalista do sistema de gênero.” Podemos concluir que sendo o patriarcado uma expressão inerente do sistema capitalista, tão logo se fortalece pela via da opressão, da subordinação e dominação, em detrimento da violação de direitos, como foi observado nos trechos que foram destacados acima.

Sobre as formas de dominação, Camurça (2007, p. 20) destaca quatro mecanismos que favorecem a sustentação desse sistema:

> 1) A prática da violência contra as mulheres para subjugá-las; 2) O controle sobre o corpo; 3) A manutenção das mulheres em situação de dependência econômica e 4) A manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdições à participação política das mulheres

Ainda segundo a autora, o uso da violência se constitui em um dos instrumentos mais antigos de dominação patriarcal sobre as mulheres e se manifesta até hoje como uma das faces mais degradantes de opressão e controle, como também vimos nas narrativas dos jovens. Violência essa vivida desde a infância, em suas múltiplas determinações, ou seja, física, psicológica, praticada contra a figura materna, e também contra os próprios jovens, associada, ainda, ao consumo abusivo do álcool, como pode ser visto no relato do jovem Mágico. Além disso, o uso da violência na dinâmica familiar dos meninos deixa evidente os traços do patriarcado, à medida que reconhecendo esse sistema como uma forma de dominação masculina, com constituição e fundamentação históricas, na qual o homem controla e determina, majoritariamente, a vida social, esses pais\ padrastos que compõem o núcleo familiar dos sujeitos entrevistados tornam-se a figura de autoridade máxima na casa, e todos os demais membros devem-lhe obediência plena, mesmo que isso signifique conviver cotidianamente com a violência.

É preciso também considerar que as relações que emanam desse sistema capitalista-patriarcal, têm repercussões diretas nas condições de precarização e exploração do trabalho feminino. Isso porque segundo Cisne (2012) é imprescindível

observar a categoria gênero a partir das contradições que emanam da relação capital/trabalho, dentre as quais a chamada Divisão Sexual do Trabalho[34]

Gama (2014) discute que a divisão social e sexual do trabalho possui dois princípios organizadores, sendo esses: o princípio da separação e o principio hierárquico. O primeiro, parte do pressuposto que existem trabalhos de homens e mulheres. Já o segundo está alicerçado na ideia de que o trabalho do homem vale mais que o trabalho da mulher. Por essa razão, segundo a autora, o assalariamento não atingiu homens e mulheres da mesma maneira, apenas uniformizou os indivíduos pela redução de sua força de trabalho ao salário e aprofundou a especificidade da desigualdade das mulheres, sua separação em relação aos homens e sua exclusão.

Esse caráter desigual pelo qual o capitalismo se utiliza da divisão social e sexual do trabalho, atinge profundamente as condições de trabalho feminino no tempo presente. Segundo Antunes (2009) as mulheres vêm exercendo as atividades laborais, com níveis mais intensificados de exploração do trabalho, ao passo que as atividades dotadas de maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas ao trabalho masculino. Consequentemente, são as mulheres, principalmente, que vivenciam as condições mais degradantes de trabalho e também são mais atingidas pela informalidade, como foi apresentado no capitulo 1. Além disso, o autor atenta para outro aspecto importante quando tratamos da divisão social e sexual do trabalho, quer seja:

> A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fabrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não-diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. (ANTUNES, 2009, p. 108)

Tem-se, nesse contexto, um dos fatores que favorecem a sobrecarga de atividades e responsabilidades impostas às mulheres no interior das famílias, como foi narrado pelos meninos. Dito isto, partindo do pressuposto que o trabalho doméstico

[34] A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, essa forma [...]. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera reprodutiva e das mulheres a esfera reprodutiva. (KERGOAT, 2003, p. 55)

é um trabalho, que gera lucros indiretos ao capital, sendo essencial para a manutenção da reprodução da força de trabalho, entendemos que ele se expressa no "conjunto de atividades relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família ou domicílio – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres" (GAMA, 2014, p. 43).

Nesta linha de raciocínio temos que a feminização do trabalho doméstico não é natural, não é essencialmente feminina, mas sim imposta às mulheres e suas famílias, pois se trata de um espaço que não gera lucro diretamente, relegado como atuação menos importante e de competência privada ao âmbito familiar para que os interesses próprios do modo de produção capitalista não sejam comprometidos.

As questões postas nos levam a compreender que as famílias vêm sofrendo de forma mais severa no tempo presente, com os desdobramentos da sociabilidade capitalista que se mostra, por sua vez, bastante alinhada a um Estado cujos princípios neoliberais, refletem a forma como temos visto a intensificação das expressões da questão social, da feminização, exploração e precarização do trabalho e isso terá repercussões em seu interior, que podem ser observadas a partir das narrativas dos jovens. Essas desvelam as famílias como espaço de proteção, cuidados e afetos, mas também como um espaço contraditório, onde emergem relações hierarquizadas entre seus membros, vivências conflituosas, marcadas pela separação dos pais, por sentimentos de abandono e perdas e mesmo por expressões da violência destacadas anteriormente. Vejamos:

> *Então, eu tenho uns familiares em São Paulo lá, mas nem deram uma atenção pra mim não, eles têm condição, é tudo professor particular, meu vô, pai do meu pai, as irmã dele, os tios- irmãos do meu pai, eles tem tudo vida boa, que tem condição de ajudar eu. Eu não conversava com eles tem mais de um ano, daí esses dias eu mandei uma mensagem pra ele, se podia ta ajudando eu, ele perguntou o que eu estava, meu vô é muito assim, negocio de droga, qualquer coisa pra eles é traficante.* ***Daí falou que eu tava se envolvendo com as pessoas do mal, que eu era do mal****, eu falei infelizmente, eu tive essa experiência, que eu já vi quem é quem, que vai me ajudar, os que não ajudar, que* ***se eu estou nessa vida assim eu to mal, se eles tivessem ajudado eu não tava mal, desde pequeno eu cresci nesse meio****(...) Meu vô falou que se eu terminasse os estudos, o EJA, seis meses né, ai poderia ta tirando minha CNH com meus tios, ele falou que o meu tio tinha, contato lá em Bauru, precisando de gente pra trabalhar, os meus tio eles é bastante conhecido lá, daí eu mandei mensagem pra ele, ele não respondeu não, só visualizou, ai eu mandei pro meu vô o print da conversa. Aí ele me falou, que meu tio estava na casa dele que ia me responder, e nada ate agora. (...)* ***Eu gostaria***

> ***que eles me ajudasse, mas já pedi muito já né, não tem que ficar implorando as coisas pro outros, ate mais sendo familiar****. (...)* ***não teria nem colocado maconha na boca, você acha que eu queria ta fumando hoje, os primeiros mês você ate fala: nossa que da hora, mas depois você vai vendo, vai parando tudo.*** *(MAGANHA, grifos nossos)*
>
> *Nossa, fala pra você, minha mãe quando ela teve eu, ela me deu pra minha vó, (choro compulsivo) eu não consigo cara (silencio) ver ela passar assim e não me falar um oi, tchau, (choro) corta o coração. Dói muito viu. O que mais machuca é você saber que não teve o amor da sua mãe. Pai é pai, e mãe é uma só, mãe morre e não tem outra. (choro) Isso deixou um buraco na minha vida. (GUSTAVO)*
>
> ***Até meus dez anos a convivência com meu pai era boa, meu pai não morava fora ainda, aí eu visitava ele****, eu morava com a minha mãe, e ficava a tarde com meu irmão, só com o C., por que o T. sempre morou longe. A gente tinha uma boa convivência, não tinha dificuldade de conviver. Mas depois meu pai foi embora, levou meu irmão, ai eu fiquei um tempo sem conversar com os dois, não foi por briga, eu não queria mesmo sabe,* ***fiquei chateado dele ter ido embora****. Eu penso em visitar ele e meu irmão, eu ainda não fui porque não deu, mas quero ir. (LUCAS, grifos nossos)*
>
> *Meus pais são separados, graças a Deus, meu pai dá muito trabalho, é muito doido. Ele fica xingando todo mundo, quer da um de engrandecido, mas nunca de bater na minha mãe, só de falar alto mesmo. Aí eles se separaram já faz uns dez, onze anos, eu era pequeno, bem pequeno.* ***Mas foi melhor isso pra todo mundo, melhor assim do que do jeito que tava****. (...) Eu meu pai não conversa muito, fui conversar com ele esses tempos agora, mas não conversava não, fiquei uns cinco anos, seis anos, depois que sai da Fundação nunca mais falei com ele. (TOM, grifos nossos)*

A partir dos relatos, é possível observamos que a figura paterna apareceu na maioria das histórias de vida, relacionada de alguma forma a sentimentos negativos, seja pela violência física, psicológica ou pela própria ausência, apenas o jovem Gustavo, descreveu sentimentos semelhantes, porém em relação à figura materna, pois até hoje não mantém convivência com a mesma e expressa visível sofrimento diante do silêncio que existe sobre esse afastamento. No caso de Maganha o sentimento de abandono e da ausência de apoio foi manifestado em direção aos familiares paternos extensos, que mesmo vivendo em condições melhores quando comparadas as do jovem, mostram-se distantes e ausentes da sua rede de apoio, desde que era criança. Para o jovem, isso tanto causa sofrimento como também o aproxima de situações de risco e vulnerabilidade, a exemplo disso, citou o consumo de drogas. O distanciamento dos jovens com a figura paterna parece ter ocorrido

principalmente a partir do momento em que houve a separação dos pais, que para alguns jovens ocorreu ao longo da infância e já outros narraram que a ruptura da união entre os pais se deu antes mesmo do seu nascimento, e dificultou ainda mais a convivência entre pai e filho. A vivência das perdas não esteve associada somente à separação e ao afastamento de um dos pais, houve também situações de morte, o que foi narrado com muito sofrimento. Um dos jovens vivenciou inclusive perdas sucessivas, de ambos os avós que eram seus principais referenciais de afeto e cuidados.

> *ela morreu eu era bem pequeno, eu tinha dois anos, eu não cheguei conhecer ela direito, mas tenho uma lembrança dela. (silencio). Eu lembro o dia que ela foi em um trailer e trouxe um lanche para mim, eu só lembro disso, mais nada. (emoção). Foi meu pai que cuidou de mim e dos meus irmãos, sozinho. Tinha uma irmã que já era mais velha e ela ajudava um pouco ele. (MARQUINHOS)*

> *(choro) ah eu, quando, eu não consigo nem falar cara (silencio) Minha vó morreu já está indo para uns oito anos, ela que cuidava de mim. (...) ah quando as coisa começou mudar pra mim foi, quando eu sai da Fundação. Fui morar com meu pai, mais eu não fiquei morando com meu pai por causa da minha madrasta, por que não conversava muito com ela, ai fui morar com meu vô, eu fiquei cinco dias, quando eu sai, tava cinco dias na rua, e no outro dia, meu vô morreu (choro intenso). Foi um baque. (GUSTAVO)*

Como visto na seção 3, nos discursos dos operadores sociojurídicos, prevaleceu a ideia de família desestruturada, incapaz de exercer os cuidados e a proteção de sua prole, desta forma, esse ‘desajuste funcional’ acaba favorecendo a prática de atos infracionais, sobretudo de forma reiterada. Assim, torna-se imprescindível destacar que de forma contrária a esses discursos, partimos do entendimento de que a família, enquanto instituição social, é resultado de múltiplas determinações sociais, econômicas e culturais, que compõem a dinâmica contraditória da sociedade capitalista. Para Souza (2019, p. 320) a família torna-se “produto de relações sociais que as afetam diretamente (relações de desigualdade, de poder, de opressão e exploração, envolvendo indivíduos, grupos e classes)” e por essa razão não podemos desconsiderar que inscritas na sociabilidade capitalista, são diretamente atingidas por seu direcionamento, o que implica na forma como exerce cuidados e proteção aos filhos.

Além disso, num cenário de aprofundamento da crise estrutural do sistema do capital, conforme foi apontado por Mészáros (2002), Antunes (2015), Alves (2007), não nos resta dúvidas que atribuir apenas à família a responsabilidade em assegurar os direitos sociais e a proteção da infância, adolescência e juventude, é uma falácia, pois como apontam Iamamoto e Carvalho (2005, p. 76), as demandas que estão postas no cotidiano de vida das pessoas são perpassadas pelos interesses de classe, sendo esses antagônicos, portanto, essas demandas precisam ser apreendidas para além de uma visão "a-histórica do indivíduo abstraído, artificialmente, da produção material, das relações de classe, enfim, da sociedade".

Não se pode, ainda, ignorar o próprio processo histórico da legislação vigente no país, a qual estabelece responsabilidades e compromissos que envolvem também a sociedade civil como um todo e principalmente o Estado:

> **Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
> **Parágrafo único**. A garantia de prioridade compreende:
> **a)** primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
> **b)** precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
> **c**) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
> **d**) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, 1990)

Em consonância com o art. 227 da CF, o artigo 4. do ECA deixa claro que tanto a sociedade civil como o Estado são agentes indissociáveis na análise da proteção social. Dito isto, podemos afirmar que embora os discursos de vigilância e culpabilização ainda sejam predominantes sobre as famílias, não podemos silenciar o papel e a responsabilidade estatal em assegurar a proteção integral das crianças, adolescentes e jovens. Concordamos com Yazbeck (2016, p. 9) quando a autora, ao tratar da experiência do Estado brasileiro, afirma que este sempre se ausentou e contou com "alternativas privatistas que envolvem a família, as organizações sociais e a comunidade em geral" no âmbito da proteção social. Mesmo em um cenário de lutas históricas, como foi o da CF e da emergência do ECA, não podemos acreditar que de fato atingimos um panorama real de proteção e direitos, ao contrário disso, o

que temos visto, é o aprofundamento das desigualdades sociais na trama capitalista que vem atingindo diretamente a condição de vida das famílias, portanto, como afirma Teixeira (2014, p. 168) “não há como elaborar projetos de vida autônomos, criativos, críticos, vivendo em condições precárias de existência”.

4.2.3- O acesso às políticas públicas: o retrato de uma cidadania às avessas

> *Direito pra gente não existe, muita desigualdade social nossa tá foda. (INDEPENDENTE)*

As discussões realizadas nas subseções anteriores nos revelam que a questão social em um contexto neoliberal vem sendo marcada fortemente pela exploração e precarização da força de trabalho, pelo impulsionamento das desigualdades sociais que demarcam tanto a erosão do Estado social como também a obstrução do acesso desses meninos a políticas públicas. Isso porque a manifestação da pobreza na história de vida desses sujeitos sociais não se limitou à privação de renda, ainda que isso, por si só, já seja bastante complexo, mas também à dinâmica da vida familiar, à possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, à existência de garantias legais e políticas e nessa seção iremos ainda adentrar nas lacunas do paradigma da proteção integral.

Mas afinal, do que trata a doutrina da proteção integral?

Como dito na seção 2, na realidade brasileira a proteção integral aos direitos da criança e do adolescente foi inscrita na CF de 88 em seu art. 227, teve sua regulamentação com a promulgação do ECA em 1990, abarcando um série de direitos com absoluta prioridade, o que perpassa a necessidade de assegurar a esses sujeitos sociais uma gama de políticas sociais. No entanto é preciso aqui recordar o que foi dito por Sales (2007, p. 44), ou seja, “a história dos direitos é também uma história das classes sociais e dos projetos sociais em disputa”, ou seja, não podemos ignorar o fato de que a doutrina da proteção integral não está imune às contradições resultantes das mudanças societárias que redesenharam o quadro do capitalismo no Brasil, conferindo-lhe os novos traços do modelo neoliberal, já em ampla expansão no cenário mundial.

Podemos afirmar que as violações de direitos expressas nas narrativas dos jovens que protagonizaram essa tese estão ancoradas nas estruturas básicas do sistema capitalista e nos indicam que esses sujeitos vivem uma cidadania às avessas,

diante da invisibilidade no âmbito das políticas públicas, identificada através do não-acesso ou do acesso precarizado às políticas, fazendo, ainda, com que esses meninos permaneçam desconhecidos pelo Estado, muito embora tenham ampla visibilidade assegurada pela via penal.

Dentre essas violações tomamos como ponto de partida a educação. O ECA estabelece em seu art. 53 que crianças e adolescentes devem ter igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, porém a trajetória escolar dos meninos foi marcada por acontecimentos adversos a essa perspectiva, como pode ser observado nos trechos:

> *Ah, então, quando era pra eu terminar o terceiro ano eu parei de ir pra escola. Eu não quis ir terminar, por causa que eu perdi o serviço lá no supermercado, daí eu desanimei, daí nem fui mais pra escola. (...) Ah quase não ia pra escola, só brigava com os professores. (...) Uma verdade? Ah a verdade é que a gente também não é inocente né, mas tinha vez que o professor chegava lá, ficava sentado e não passava nada, e chegava pra mim e queria que eu copiasse, mandava eu pra diretoria por que não queria copiar. E eu não queria copiar mesmo,* ***se acha passa o dia inteiro trabalhando, chegar cansaço e ir pra escola só pra copiar, eu brigava mesmo****. (MAGANHA, grifos nossos)*

> *Eu comecei ter problema na escola, quando eu fui para o Instituto, foi na sexta serie. Eu esta começando a fumar maconha, depois comecei a vender droga, fui preso, voltei dando trabalho, até rebelião a gente fez a escola. Tacamos fogo em tudo, me arrependo hoje em dia, mas naquele tempo lá,* ***eles descriminavam muito nois****, por que nois fumava maconha, se nos vendia droga do portão pra fora da escola é por que nos tinha uma necessidade, nos não estava naquela vida de ator da globo,* ***eles falavam que nóis era drogado, traficante. Foi ai que nois voltou e fez essa bagunça na escola, daí abandonei****, falei não vou mais não. (..) Depois foi difícil conseguir voltar. Tanto trabalho que a gente dava na escola antes que as moças não queriam liberar a vaga. E a gente não estava mais aprontando, não estava vendendo droga (TOM, grifos nossos)*

> *No começo eu não tinha problema na escola. Mas na hora que eu, tava com uns 15, 14 anos, comecei a estudar em outra escola, conheci umas pessoas ali, um dia eu tava meio assim e acabei me incluindo, acabei me afastando das pessoas boas e aquela parte que falei pra você, tem coisas boas e coisas ruim e fui pro lado ruim, ai foi onde me aprofundei, comecei a tal vida louca que a turma fala né. (GUSTAVO)*

> *Eu frequentei bastante a escola, mas depois dessas más companhia no lugar onde eu convivia ali, acabei me afastando e muitas da vezes comecei a me afastar da escola mesmo, porque a escola tava mais desandada onde eu morava.* ***Antes eu fazia tudo, fazia lição, tirava***

> ***nota boa, ai depois que eu me envolvi com crime que eu fui parar de ir pra escola.*** *(LUCAS, grifos nossos)*

> *Eu concluí até o primeiro ano, mas estou com uns problemas na escola de conseguir fazer a matricula. A dona lá da escola não está querendo me matricular, ela falou que não dá por causa da minha idade. Primeiro dia que eu fui, fui com a minha irmã, daí ela falou-"não você tem que ir lá em Botucatu, você faz uma prova". Mas só que hoje eu já tinha acabado de terminar a medida sócio educativa na Fundação, eu sai pra fora, corri atrás dos planos, ela falou que era só eu ir lá fazer minha matricula pra estar cursando a escola de novo, mas só que acabou interferindo tudo isso daí, e ficou meio difícil pra mim ir pra Botucatu, e agora estou correndo atrás, fui a segunda vez de novo, daí ela falou que não ia me matricular, por causa da minha idade, que era pra mim fazer a prova, que não ia ter como matricular. Daí eu peguei e fiquei bravo, nossa nesse dia eu tinha ficado bravo, por que nesse dia já tinha ido a primeira vez com minha irmã ela falou que ia me matricular, se não desse pra mim fazer a prova ela falou que ia conseguir me matricular lá. Daí fui sozinho lá e ela falou que não ia me matricular eu por causa da minha idade avançada. O que tem isso? Tanta gente já mais velha está retomando a vida e eu não posso.* ***Direito pra gente não existe, muita desigualdade social nossa ta foda****. (INDEPENDENTE)*

> *No quinto ano,* ***repeti duas vezes, porque eu não sei ler****. Eu ia para a escola, fazia até reforço, mas tinha dia que eu faltava também, tá ligado? Teve uma vez que eu fiquei dois meses sem ir para a escola, porque eu fiquei doente, aí foi nessa que eu repeti.(...) Ah escola de baixo é mais boa, agora lá em cima, é foda,* ***os professores só dão apostila****, não é do mesmo jeito né ?Quando você esta na escola lá em baixo e você muda pra cima, é outra coisa né mano, dá até saudade.* ***La em cima não tem nem janela é tudo fechado, com grade, não da pra ver nada no lado de fora****. (...) Lá em reprovei mais um ano, foi quando tinha acabado de chegar mesmo, repeti o sexto, ai eu fui,* ***fiz uma prova lá, pra acelerar, ai foi nessa que fui pro nono****, eu nem sei como foi isso, eu fiz a prova e já fui para o nono, daí eu abandonei tudo. (MARQUINHOS, grifos nossos)*

O universo escolar tanto pode se constituir como um espaço de aprendizagens e vivências afetivas, como também pode ser permeado por inúmeras contradições, como podemos observar nas narrativas dos jovens. Ao analisarmos as experiências escolares descritas nos deparamos com ao menos três pontos comuns: 1) Todas as experiências escolares estão marcadas pela evasão e/ou reprovação; 2) Todos os jovens apresentam distorção serie-idade e 3) o distanciamento do espaço escolar esteve associado ao envolvimento infracional e ao consumo de drogas.

Dos oito jovens, apenas três estavam matriculados em uma unidade de ensino, após a saída da Fundação CASA, os demais não estavam inseridos na escola. Entre

os fatores que motivaram o abandono, os jovens destacaram: a escola como um espaço precarizado, desinteressante e distante do mundo jovem.

A dificuldade na aprendizagem foi um dos principais motivos para Marquinhos e Gustavo não terem concluído o ensino fundamental. Marquinhos com muita vergonha destacou que ainda não está alfabetizado, sabendo apenas ler "*algumas coisas*" e escreve apenas o próprio nome. Por esta razão, destacamos o quanto se faz necessária a presença de outras esferas de socialização, diferentes da escola formal, como espaços não formais de educação, com metodologias e práticas que busquem construir novos saberes que possam contribuir para uma nova pedagogia. A situação dos jovens nos leva às analises de Mészáros (2007, p. 208), nas quais o autor, em referência a Paracelso, afirma que "a aprendizagem é a nossa própria vida". Isso implica reconhecermos as inúmeras possibilidades de aprendermos para além dos conteúdos formais, mas como o próprio autor interroga, é o que de fato estamos aprendendo, ou seja, aprendizagem que está sendo posta nas instituições escolares, visam a "autorrealização" dos sujeitos sociais ou ela está "a serviço da perpetuação, consciente ou não, da ordem social, alienante e definitivamente incontrolável do capital?"

Tudo nos leva a crer que num contexto de massificação, de violação, de desarticulação da escola com a sociedade, de velhos paradigmas que traduzem modelos institucionais autoritários, voltados à transmissão de conhecimentos absolutos, os meninos não vivenciaram experiências escolares voltadas à autorrealização, mas de reprodução das condições postas por Mészáros.

Além disso, as narrativas dos meninos, tanto no que se refere ao 'desinteresse' como às dificuldades de aprendizagem, nos indicam a prevalência de um modelo alicerçado no que Freire (1987, p. 59) denominou de "concepção bancária de educação". Freire chama de "educação bancária" aquela ausente de diálogo, de compartilhamento e repleta de dominação, repressão, esvaziada de sentido. Nesta perspectiva, o ato de educar passa a ser concebido como um ato de depositar (como nos bancos) todos os conteúdos de sua narração sobre os alunos. Nesta educação vazia - de sentidos, significados, diálogos e criticidade - educadores e educandos tornam-se passivos e condicionados ao processo; tem-se como objetivo a manutenção da consciência ingênua dos sujeitos sociais e da "cultura do silêncio" e da "domesticação".

Na contramão, o autor propõe que, para além do domínio de uma escola burocrática, pautada apenas na transmissão de conteúdo por parte do educador e que gera alunos receptores de informações desconectadas e fragmentadas, nos desafia a uma educação humanizada e libertadora, pois para Freire (1996, p.21), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Essa educação libertadora implica para o pedagogo, numa compreensão dos sujeitos sociais do processo educativo como seres ativos, criativos e que carregam consigo uma concepção de mundo, de si mesmo e da sociedade. É libertadora, pois supera a contradição pela ação dialógica da realidade e tanto o pensamento como a ação não se tornam dicotomizados, consequentemente, não inibem as possibilidades de criação, atuação, questionamento, afirma o diálogo e a crítica. É nesse diálogo coletivo entre educador e educando que construímos e aprendemos novos conhecimentos pois “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens educam entre si, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987, p. 68)

É por isso que autor destaca em seu legado que a educação problematizadora, libertadora é também esperançosa, pois possui um caráter de denúncia, de compromisso histórico com a transformação social e política.

> o que nos parece indiscutível é que, se pretendemos a libertação dos homens não podemos começar por aliena-los ou mantê-los alienados. A libertação autentica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transforma-lo. (FREIRE, 1987, p. 67)

O desafio está posto e é urgente! Historicamente a formação da sociedade brasileira se ergueu sob a lógica do domínio, da divisão de classes, da domesticação das consciências, como nos apontou Freire. Assim, quando olhamos para as narrativas dos meninos temos refletida a palavra hegemônica do dominador, sua ideologia e projeto societário em curso.

O preconceito vivenciado na relação, sobretudo com os professores, também foi mencionado pelos jovens.

> *As pessoas olham diferente, é ruim sentir esse clima de quando a pessoa olha diferente pra você, é muito ruim, acho que tem que tratar normal, dar um voto de confiança, por que errar todo mundo erra, todo*

> *mundo erra, eu errei duas vezes, eu fui preso duas vezes, na segunda eu aprendi. (LEO)*

> *Essa história de ficar descriminando os outros, que você saiu da Fundação, você não vai ter nada na sua vida, as policia fica encarnando querendo bater, a escola todo mundo falando, achando que a gente é tudo bandido, é foda isso. (TOM)*

Nos estudos de Rizzini, *et.al* (2019) o preconceito e os estigmas que esses jovens vivenciam no espaço escolar foi apontado como uma preocupação à medida que essas percepções tanto contribuem para o afastamento desses sujeitos sociais da escola, como também favorecem a criação de preconcepções que irão identificar esses adolescentes e jovens como uma ameaça à sociedade, o que configura uma violação de direitos. Inclusive nos primeiros trechos apresentados, Independente e Tom narraram as dificuldades que tiveram ao tentarem fazer matricula, chegando à situação extrema dos jovens só serem aceitos sob determinação judicial, por mais contraditória que a situação possa parecer. Vejamos:

> Eu fui na escola, e não queriam me dar a vaga eu disse- 'Dona olha a minha situação, sai da Fundação CASA, preciso de trabalho, de lugar para morar, eu preciso estudar para alcançar meus objetivos!' Mas nem assim, só com o oficio da juíza que eu consegui, aí ela me tratou bem. (DIÁRIO DE CAMPO, 25 DE MARÇO DE 2019).

O trecho acima foi registrado no momento que aguardava na recepção do CREAS, no período em que foi realizada a coleta de dados da presente pesquisa, quando o jovem Independente veio compartilhar a notícia da vaga escolar que havia conseguido. Em seguida juntou-se a nós uma das profissionais da equipe, que ouvindo o relato do jovem, destacou a dificuldade que vivenciam para assegurar os direitos fundamentais desses meninos. Travam lutas diárias com os serviços da saúde, da educação, do mercado de trabalho e não raras vezes, precisam recorrer ao judiciário para que esses direitos sejam assegurados por determinação judicial, como se esses não estivessem consolidados pelo ECA, pelo menos não para aqueles que cometeram atos infracionais.

Sobre a distorção em relação à idade e a serie frequentada observamos que até aquele momento da pesquisa Marquinhos e Gustavo não haviam concluído o Ensino Fundamental e entre os demais, nenhum havia concluído o Ensino Médio. O que nos chamou a atenção deve-se ao fato dessa distorção só não ser maior, pois como todos os meninos vivenciaram ao menos duas internações, deram continuidade

nas atividades escolares dentro da Fundação CASA, ou seja, foi exatamente no momento que estiveram privados da liberdade e que tiveram assegurado o direito à permanência na instituição escolar.

As reprovas e abandonos ocorreram em momentos distintos para cada jovem, observamos que houve situações como a de Maganha e de Mágico que o abandono esteve relacionado à inserção no mercado de trabalho e à dificuldade de conciliar a dupla jornada.

Uma situação muito comum que ocorre no município é o abandono escolar após as férias de julho. Isso porque ao longo desse mês, adolescentes e jovens cujas famílias estão inseridas na colheita de café, costumam acompanhar os pais nas fazendas, como estratégia para aumentar a renda familiar, já que o valor pago pelo trabalho depende da quantidade de sacos de café que foram colhidos, quanto maior o numero de membros da casa nessa atividade maior será a renda. É um trabalho pesado, sem qualquer garantia, pois os trabalhadores na maioria dos casos não possuem vínculo empregatício, porém, muitos desses meninos acabam permanecendo nas colheitas até o seu término e acabam por não concluir o ano letivo.

Por fim, o último aspecto a ser destacado sobre o abandono escolar, refere-se ao fato de ter ocorrido, segundo as narrativas dos meninos, no momento que iniciaram o consumo de drogas e praticaram o primeiro ato infracional, o que se deu quando estavam com 12 anos em média. Mas o fato é que todas as questões apontadas pelos jovens parecem muito interligadas: - a dificuldade na aprendizagem, a motivação e o vínculo com o espaço escolar, os estigmas e preconceitos, a inserção no mercado de trabalho, o consumo de drogas, ou seja, temos um conjunto de aspectos que contribuíram para o afastamento desses meninos do convívio escolar.

Como já apresentado na seção 3, esse distanciamento acaba configurando-se como uma situação de risco para os meninos, seja ampliando as chances de reiteração, como foi destacado anteriormente, seja favorecendo a imersão desses sujeitos sociais no que eles nomearam como “vida loka”, ou seja

> *A vida louca é a vida bandida praticamente né, é drogas é ir pra biqueira entendeu? E aí por adiante. E depois que você caiu, levantar é duro viu. (INDEPENDENTE)*

Não se trata aqui de buscarmos as relações causa-efeito, pois estamos diante de situações complexas, contraditórias, que não podem ser explicadas por

acontecimentos, fatos isolados da totalidade das relações sociais, principalmente se consideramos que o lugar de fala desses sujeitos sociais se dá imerso a um capitalismo dependente, perverso e autoritário, que estrutura a formação sócio histórica brasileira. Por essa razão, Baratta (2019, p. 172) destaca que a sistema escolar em um contexto como esse, não é outro senão um sistema seletivo "que reflete a estrutura vertical da sociedade e contribui para criá-la e para conservá-la, através de mecanismos de seleção, discriminação e marginalização". Para o autor há uma clara relação entre o sistema escolar e o sistema penal, sendo que a esse último incluem-se os jovens que aqui nos referimos. Isso significa dizer que ambos os sistemas realizam uma mesma função - a de reprodução das relações sociais e de manutenção dessa estrutura verticalizada, "criando, em particular, eficazes contraestímulos à integração dos setores mais baixos e marginalizados do proletariado, ou colocando diretamente em ação processos marginalizadores". Por isso e não por acaso que encontramos os mesmos mecanismos de discriminação em ambos os sistemas. (BARATTA, 2019, p. 175)

Assegurar a manutenção da gritante desigualdade e dos privilégios na educação é algo que segundo Mészáros (2002, p. 274):

> se deve buscar indiretamente, garantindo amplos recursos para a subsistência da parte do sistema que atende à oligarquia, deixando, ao mesmo tempo, faminta a parte que atende às classes baixas e aos trabalhadores. Isto garante a desigualdade na educação tão vitalmente necessária para apoiar a desigualdade geral que é o coração e a essência de todo o sistema.

Feito isso, torna-se possível sustentar o mito da igualdade de oportunidades, ao passo que não se coloca em risco a ordem vigente. Além disso, para o autor, em uma sociedade mercantilizada não se pode esperar que as instituições escolares abracem plenamente a "tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana"; esperar isso, para Mészáros, significa acreditar em um "milagre monumental". E por essa razão aponta para o desafio de que no tempo presente as "soluções não podem ser formais; elas devem ser essenciais", ou seja, precisam abranger a totalidade das práticas educacionais que são estabelecidas no conjunto da sociedade, e isso pressupõe romper com a lógica do capital, substituindo as formas "mistificadoras" da educação por uma alternativa de fato "concreta". (MÉSZÁROS, 2007, p. 207)

O olhar sobre as condições de vida dos jovens nos permite dizer que além da educação, outras políticas sociais foram acessadas com as mesmas fragilidades. No que se refere ao acesso e cuidados em saúde, de modo geral, os jovens não se voltaram especificamente para esse segmento. As poucas menções sobre o acesso a essa política, foram feitas por Independente e Gustavo, pois ambos já haviam passado por uma internação hospitalar devido ao consumo excessivo de drogas.

> *Já cheguei a ficar internado já, o meu é por causa da droga mesmo, da dependência química, que me levava pra um certo caminho onde comecei a me envolver com atos inflacionais. Já usei de tudo, de tudo um pouco, já conheci do pó, da maconha pro pó do pó pro crack. só bebida que nunca me dei bem e até hoje não me dou com ela. (...) Depois de um tempo eu ja estava me aprofundando no crack, foi um momento mais duro da minha vida foi aquele e o mais solitário, difícil mas não era impossível assim de se lidar, foi uma experiência de vida né, de conhecer o verdadeiro mundo nosso né. (...) eu fui internado umas três vezes, fiz o tratamento certinho, acompanhava com as psicóloga, assistente social eu ia bem, mas daí eu fugi da clinica, fui pra rua, me bateram, ai voltei pra lá, fiquei mais um tempo internado e saí. Mas aqui fora eu recaí de novo, voltei a convivência com as pessoas que eu já fiz as coisas errada de novo, foi perto de casa, o negocio foi ficando duro perto de casa, ai começou a me chamar em casa, eu meio que me afastando, ai vinha- vamos fumar um baseadinho, vamos, então acabou me levando, as vezes isso acontece até hoje também. É uma luta, é uma luta todo dia, uma luta constante, uma luta difícil, falar pra você, é dia após dia é uma luta atrás da outra, é foda. (...) Daí eu me aprofundei mesmo no crack, era todo dia, cheguei ficar mais de uma semana na rua, fugido de casa, ai me internaram de novo, fiz o tratamento certinho, saí mas fui parar na Fundação de novo. (...) hoje eu não estou mais fazendo tratamento, eu estava fazendo aqui mesmo em São Manuel, mas no momento agora não estou fazendo por causa que eu tinha que ligar um dia antes da consulta ou mandar um email, mas ai eu não consegui ligar, mas eu tava indo todos os dias certinho. Eu também estou tomando remédio, isso ajuda bastante, mas também pretendo parar, por que sair de uma droga e entrar pra outra, remédio também é uma droga, né ? (INDEPENDENTE)*

> *Comecei a fumar maconha com quinze anos de idade. Aí fui para a cocaína, mas falei, isso não é vida pra mim não e não fiquei usando. Usava maconha, que nem eu falo, quando eu ficava estressado, não tinha nada pra mim fazer, eu acendia um, fumava, deitava na cama e dormia, acalmava. Eu sempre fui muito nervoso, dá um exemplo, quando eu chamava as pessoas pra jogar bola comigo elas não queriam eu ficava bravo, ai já dava um tique de estresse já. Ai a coisa foi ficando pior, eu fiquei com uma divida grande tipo R$ 1.200,00 com traficante, ai eu pedi pra ser internado, eu tava usando muita droga, se eu não fosse para internação ou eu ia acabar morrendo de usar droga ou os cara ia me matar. Eu fui internado fiquei uns dias lá e fugi,*

> *fiquei por aí até que acharam. Hoje as coisa estão melhor. (GUSTAVO)*

As narrativas dos meninos indicam que a porta de entrada aos serviços de saúde, não foi pela via da prevenção, tampouco pela atenção básica ou pelos serviços de ambulatório, o que nos revela traços de uma cultura alinhada aos tratamentos de cunho manicomial, ou seja, a internação nos hospitais psiquiátricos, clínicas, entre outros serviços, como primeiro recurso, ao invés de serem acionados dispositivos públicos de proteção e atenção à saúde presentes no contexto da comunidade.

Entretanto, convém lembrarmos que não estamos falando de quaisquer jovens e adolescentes, mas sim daqueles que carregam em sua história de vida o peso dos estigmas de infrator, o que para Szuchman e Mathias (2017, p. 254) favorece o direcionamento de “práticas institucionalizadas que se encontram dentro de certos espaços, reguladas por certas figuras: o juiz, o professor, o diretor do abrigo, o dono da boca”.

Se olharmos para as histórias desses meninos, veremos que tiveram parte de suas vidas institucionalizadas, seja pelo percurso punitivo vivido ao longo do cumprimento das medidas socioeducativas de internação por mais que uma vez, seja pela judicialização da vida social, familiar e agora também pelos modelos clínicos, medicamentosos impostos como forma de tratamento do consumo de drogas ilícitas. Mas o fato é:- o que está realmente em jogo nesse processo de institucionalização? A apartação social? A higienização do espaço urbano? O tratamento da conduta ‘marginal’, inadequada aos princípios socialmente impostos? Os questionamentos indicam a urgência de desconstruirmos esse lugar único, ocupado por esses jovens, para abrirmos novos caminhos de atenção e cuidados tanto em saúde como em todas as dimensões da vida social desses meninos, para além da centralidade da infração e consequentemente da institucionalização.

Situar o lugar de onde falamos, move nosso olhar para os diferentes exercícios e práticas de atenção e cuidados em saúde que estão sendo produzidos e reproduzidos no cotidiano dos serviços e o quanto esses, de fato, atuam na perspectiva de assegurar a doutrina da proteção integral ou quanto, contraditoriamente, caminham em direção a favorecer os mecanismos punitivos direcionados a esses sujeitos sociais. Se olharmos para os dispositivos legais de

atenção à saúde, iremos nos deparar com conquistas históricas, entretanto, porque ainda persistem práticas tão alinhadas aos modelos manicomiais do passado?

A Lei n.º 10.216 (BRASIL, 2001) institui as diretrizes do novo modelo assistencial da política em saúde mental, tomando a situação da internação apenas nas situações nas quais os recursos extra-hospitalares não se mostrarem suficientes. Aquele que apresenta o sofrimento psíquico grave pode e deve ser acolhido de outra forma, conforme a política de saúde proposta, a qual define uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (BRASIL, 2011), que tem como um dos dispositivos essenciais de atenção à saúde mental no processo de substituir o hospital psiquiátrico, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A RAPS regula e organiza as demandas e os fluxos assistenciais entre os serviços de Atenção Psicossocial, enfatizando que as pessoas com problemas relacionados às drogas sejam atendidas nos vários pontos de atenção da rede, de acordo com a gravidade de sua situação, ficando as internações indicadas apenas para os casos graves de intoxicações, abstinência ou dependência com risco de vida, em que o usuário não consegue resolução de sua situação no atendimento extra-hospitalar. (BRASIL, 2013)

No que se refere ao atendimento infanto-juvenil, está previsto o CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), que deve envolver um conjunto de ações: a realização de triagens detalhadas para este público; intervenções que devem propor criação de espaços de convivência e de oficinas de protagonismo, com maior atenção à criação de formas de intervir relacionadas às produções culturais dos adolescentes; o acompanhamento com as famílias; as tentativas de auxílio às escolas, entre tantas outras possibilidades que poderão ser construídas conforme a demanda. No entanto, é notória a lacuna existente na RAPS quanto ao cuidado do adolescente e do jovem, tendo em vista que ainda é incipiente a instalação de serviços especializados, tanto que o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) como o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

No âmbito da atenção básica, Tomita e Ferrari (2007) destacam que a Estratégia de Saúde da Família (ESF) também não tem sido um espaço de acolhimento para os jovens, tendo em vista que as intervenções ainda se pautam em modelos normativos. Essa forma de atendimento revela um cenário contraditório, à medida que a política nacional da saúde do adolescente contempla várias publicações, normativas e diretrizes que reconhecem a necessidade do acolhimento,

de estratégias que favoreçam o diálogo e, principalmente, que contemplem a saúde de forma integral, dentre essas podemos destacar o Manual Saúde Integral de Adolescentes e Jovens: orientações para organização dos serviços de saúde que tinha por objetivo, lançado no ano de 2005 e as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde publicada no ano 2010.

Importante destacar que essas diretrizes adotaram a terminologia no plural passando para “adolescências e juventudes”, objetivando com isso reconhecer a multiplicidade das questões culturais, sociais e éticas que envolviam esse grupo populacional. Propunha, ainda, o reconhecimento do cenário sócio histórico como parte da formação desse grupo, o que vem contribuir com a superação de discursos naturalistas, que não concebem a adolescência e a juventude em sua plenitude. Assim, o Ministério afirma que:

> Além dessa diversidade, é importante considerar a adolescência e a juventude como processos complexos de emancipação, com fronteiras plásticas e móveis, que não se restringem à passagem da escola para o trabalho e envolvem três dimensões interdependentes: a macrossocial, na qual se situam as desigualdades sociais como as de classe, gênero e etnia; a dimensão dos dispositivos institucionais que reúne os sistemas de ensino, as relações produtivas e o mercado de trabalho e, finalmente, a dimensão biográfica, ou seja, as particularidades da trajetória pessoal de cada indivíduo. (BRASIL, 2010, p. 46).

Enquanto diretrizes nacionais são instituídos: 1. fortalecimento da promoção da saúde nas ações para o cuidado integral à saúde de adolescentes e de jovens e 2. reorientação dos serviços de saúde para favorecer a capacidade de respostas para a atenção integral à saúde de adolescentes e de jovens. Essas diretrizes reconheceram o complexo cenário social, econômico, político e cultural, no qual adolescentes e jovens estão inseridos, havendo, por isso, a necessidade de integralidade para o enfrentamento de problemas advindos nesse cenário. Desse modo,

> Evidenciada a importância da promoção à saúde na produção de saúde de adolescentes e de jovens, enfatiza-se a necessidade de estabelecer processos de intervenção intersetoriais e interdisciplinares de ampliação e diversificação das práticas sanitárias, de mudanças na gestão e no trabalho das equipes de saúde para a construção complementar e de intercâmbio entre esses dois campos da atenção à saúde. (BRASIL, 2010, p.75)

Em relação ao adolescente e ao jovem que comete atos infracionais foi promulgada no ano de 2014 a PNAISARI- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) pela Portaria GM nº 1.082, de 2014, tendo como objetivo geral, de acordo com o seu art. 6 “garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e semiliberdade”. (BRASIL, 2014)

Entre os princípios que regem a referida portaria estão o respeito aos direitos humanos e à integridade física e mental dos adolescentes e jovens; o enfrentamento ao estigma e preconceito; o respeito à condição peculiar desses sujeitos sociais como pessoas em desenvolvimento; garantia do acesso universal e integralidade na Rede de Atenção à Saúde, observando-se o princípio da incompletude institucional. (BRASIL, 2014)

Se por um lado, entretanto, tem-se um aparato legal que preconiza outras esferas de atenção e cuidados em saúde, por outro, a invisibilidade dos jovens parece ganhar a cena. A exemplo disso, no município onde a pesquisa foi realizada não identificamos nenhuma atividade alinhada às diretrizes de atenção e cuidados em saúde do adolescente e do jovem aqui destacadas

Outro aspecto recorrente nos trechos que foram destacados das narrativas de Gustavo e Independente, diz respeito à tão falada dificuldade de adesão. Nos estudos de Couto e Delgado (2010), os autores concluem que há uma distância entre aquilo que é ofertado enquanto proposta de atendimento e cuidados em saúde do cotidiano de vida dos adolescentes e jovens, o que favorece esse afastamento, ou seja, os serviços, ao instituírem um modelo prescritivo, pautado por um procedimento padrão, não rara às vezes de caráter clínico e medicamentoso, perdem a oportunidade de explorar aquilo que é trazido por esses sujeitos, seus gostos, suas audições e suas percepções de mundo.

Há de se considerar que “é fato, no entanto, que os serviços de saúde encontram dificuldades em atender adolescentes e jovens que passam pelo SUS ‘invisibilizados’ por não serem reconhecidos em sua especificidade etária”. (BRASIL, 2010, p.77). Para Sampaio et. all (2011), a procura pelos serviços de saúde por adolescentes e jovens ainda é pouca e quando ocorre em sua grande maioria são as meninas que procuram pelos serviços. Pascoalick (2006) e Figueiredo (2005) também

afirmam que essa realidade não ocorre somente com adolescentes, mas apontam que a figura masculina, de maneira geral, é pouco presente nos serviços de saúde. Nesse sentido, Sampaio et. al. (2011) apontam dois aspectos significativos para compreender essa não participação da figura masculina. O primeiro centra-se nas relações de gênero e nas diferentes maneiras que meninos e meninas expressam os comportamentos e vivências sexuais. Para Pascoalick et. al. (2006) e Figueiredo (2005), a figura masculina tem vinculada à sua imagem o status de virilidade, força, competitividade, o que justificaria a sua ausência nos serviços de saúde. O outro aspecto relaciona-se às desigualdades no acesso aos serviços de saúde, principalmente diante da ausência de ações voltadas ao público adolescente em especial.

Por essa razão, pensar a saúde do adolescente e do jovem é desafiador e requer, conforme apontado pelo Ministério da Saúde, participação e envolvimento da sociedade e dos movimentos sociais nos processos decisórios de saúde e qualidade de vida (BRASIL, 2010). Além disso, para o real reconhecimento do adolescente e do jovem enquanto sujeitos é necessário situá-lo no plano da garantia dos direitos sociais e para isso, devem-se formular políticas na perspectiva multidimensional e intersetorial que proporcionem ações emancipatórias e possibilitadoras de reais conquistas de direitos.

Se a educação e a saúde são categorias distantes destes jovens, o que dizer então do acesso ao lazer, esporte e à cultura? Vejamos:

> *Eu gosto de jogar bola, de ouvir funk, pagode, sertanejo. Gostava muito de pescar com o meu vô, não sou muito de sair não, tipo festa, baile. (GUSTAVO)*

> *Eu gosto muito de jogar futebol, às vezes basquete. Quando eu estava na Fundação eu participei do grupo de teatro, eu gosto de me expressar sabe. Eu gosto muito de desenhar e de escrever, eu escrevo musica me faz muito bem escrever. Eu estou correndo atrás disso, não falei pra ninguém isso aqui, comecei a ver essa semana com o rapaz que estou trabalhando, vai ver pra mim lá em São Paulo, pra mim registrar minha música, eu não vou gravar por que fica muito caro uma gravação e não da pra bancar, mais eu vou vender minha musica, passar pra outra pessoa famosa, ele disse que vai me ajudar, e eu não falei nada ainda pra ninguém, tem essas coisas que eu guardo mais pra mim assim. O que me faz falta é o violão, preciso pegar um violão, amo musica. Em casa, tenho vontade de pegar um violão tocar, mas ainda não deu pra comprar. (INDEPENDENTE)*

> *Quando eu tô de boa, gosto de cuidar de animais, galo, galinha, cachorro, tenho até um passarinho. Gosto de jogar futebol também, ouvir musica, funk, eletrônica, sertanejo. Quando sobra um tempo eu gosto de soltar pipa e ficar conversar com os moleque. (TOM)*
>
> *Eu fiz atletismo um tempo, ganhei medalha e tudo. Eu também jogava futebol, e da primeira vez que eu peguei LA eu fui uma vez no teatro e no cinema. Eu gosto muito de música, de RAP e Funk, de ir em festa, baile, de evento com musica. (MAGANHA)*
>
> *Eu gosto de música, gostava de futebol, mas depois que eu sofri um acidente de moto, não consigo jogar mais. Eu sai faz pouco tempo da Fundação, eu to meio perdido ainda, separei da namorada, não to saindo muito de casa. (LUCAS)*
>
> *Na Fundação, eu fiz aula de violão eu gostava. Agora aqui, eu não faço nenhuma atividade, acho que nem tem. Esporte eu não pratico, eu gosto de ficar no celular. (LEO)*

Se considerarmos que o lazer, o esporte e a cultura, como direitos e como elementos fundamentais para a sociabilidade de adolescentes e jovens, temos novamente um contexto de invisibilidade dos meninos entrevistados e que sintetiza o descaso e o desprezo pela vida desses sujeitos sociais. As poucas menções que os meninos fizeram sobre o acesso a políticas voltadas ao lazer, ao esporte e à cultura estiveram relacionadas ao momento que cumprem as medidas socioeducativas, inclusive a da internação.

Esse contexto, inserido no conjunto das discussões e reflexões feitas até o momento, nos conduz para uma trama social complexa onde emergem as políticas publicas. Trama essa constituída, de um lado pelas crescentes e ostensivas políticas de repressão, coerção e encarceramento das juventudes, e do outro, contraditoriamente, temos um mosaico de situações vividas por adolescentes e jovens, o que inclui os protagonistas dessa tese, composto pelas desigualdades sociais em suas múltiplas expressões e pelo silêncio do Estado diante de tantas fragilidades e precarizações que envolvem as políticas públicas voltadas a esses sujeitos. Consideramos imprescindível destacarmos aqui que o direito ao lazer, esporte, cultura, no fluxo do capitalismo contemporâneo e suas contradições, acabam por legitimar as violações de direitos.

Padilha (2006, p. 12) ao estudar o tempo livre na sociedade capitalista, destaca que em uma sociedade formada por classes sociais distintas “não há o mesmo lazer para todos, ainda mais porque, na sociedade capitalista, tudo é potencialmente

transformado em mercadoria, inclusive o lazer que passa a ser comprado e vendido no mercado".

Por essa razão Mascarenhas (2003) afirma que o lazer é um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia. Para a autora, direito social ao lazer é, com toda a certeza, o que passa mais à margem dos direitos fundamentais, pois é visto como um direito não essencial, muitas vezes entendido como fruição pura e simples do tempo livre, quando na verdade insere-se nas contradições decorrentes do trabalho massificado, cujos sentidos atribuídos ao tempo e ao ritmo instituídos pelo sistema produtivo, levam à sua própria destruição. Isso porque segundo Antunes,

> uma vida cheia de sentido fora do trabalho supõe uma vida dotada de sentido dentro do trabalho. Não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com tempo (verdadeiramente) livre. Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho. (ANTUNES, 2009 p. 173)

Para o autor (2009, p.176) o capital possui estratégias (sistemas de metabolismo social ou sistema de mediações de segunda ordem) que subordina todas as funções reprodutivas sociais, inclusive o tempo livre do trabalhador, para a expansão do capital, no qual, mesmo que de forma indireta, ele é impelido no seu tempo livre a cada vez mais capacitar-se para ser mais qualificado para o mercado de trabalho, e ser mais produtivo, ou diretamente, caindo num consumo "coisificado" e "fetichizado", sem sentido algum para si próprio. Pois,

> Em formas inteiramente novas de sociabilidade, em que liberdade e necessidade se realizem mutuamente. Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo. (ANTUNES, 2009 p. 175)

Sabemos que a CF de 88 colocou o lazer como direito social de todos, e a partir desse marco legal foram estabelecidas políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal. Mas sabemos que estabelecer marco legal não garante sua efetividade, muito menos sua qualidade, quanto menos a democratização de seu acesso. O mesmo podemos dizer do acesso à cultura, que foi previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Brasil se consolidou através da CF de 88 conforme previsto no Art 215: "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos diretos

culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". (BRASIL, 1988)

Para Barros (2007), além de tratar de um direito, o acesso à arte e à cultura reflete no modo de vida de uma sociedade, além de interferir no seu modo de pensar, agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo, dos seus costumes, saberes e crendices populares. Segundo o autor é através da cultura que a população expressa as diversas possibilidades de manifestações artísticas, e o reconhecimento disso no campo do direito é um grande passo para compreensão do cenário social a que muitas comunidades estão expostas.

Neste sentido "a arte, assim como a ciência, a moral e o trabalho, representam meios que possibilitam ao indivíduo centrar o seu olhar na esfera do cotidiano, elevando a cotidianidade para penetrar na esfera humano-genérica." (SCHERER, 2013, p. 62). É neste momento que se desvela a arte e as manifestações artísticas como instrumentos da construção de uma contra-hegemonia, como um processo crítico de ruptura com esses mecanismos de manutenção de controle das vidas dos sujeitos, para trazer os sujeitos à luz das suas percepções, para além de serem, para o sistema, pessoas pagantes de um modelo econômico.

> A arte mostra-se como um elemento que tem capacidade de incidir contra os processos de alienação porque faz com que o indivíduo se perceba em sua totalidade, como ser social, e dá possibilidade a este indivíduo de se manifestar de uma maneira única, própria, reconhecendo-se no que produz. A arte capacita o homem para compreender a realidade e o ajuda não só a suportá-la como também transformá-la, aumentando-lhe a determinação de torná-la mais humana, mais hospitaleira para a humanidade. (SCHERER, 2013, p. 75).

Os sujeitos, quando conscientes da dimensão social da sua existência, são agentes transformadores da sua realidade, não mais aceitando as coisas como são postas, mas, relendo e ressignificando a realidade, são mais aptos para suplantá-la através da participação e do protagonismo. O uso das manifestações artísticas em suas variadas formas: teatro dança, música, cinema e literatura são potentes possibilidades para sensibilizar os sujeitos socais para a percepção dos processos em que estão inseridos de exclusão e alienação, abrindo caminho para novas formas de enfrentamento. Estas manifestações artísticas são, em última instância, possibilidades. Para além de conteúdos ensinados, a vivência que nelas se desenrola

abre espaço para muita discussão e aprendizagem coletiva, e descortina um olhar para a vastidão da vida humana. Desse modo, partimos dos pressupostos propostos por Lukács de que “a arte como conhecimento da realidade pode nos revelar um pedaço do real, não em sua essência objetiva, tarefa específica da ciência, mas em relação com a essência humana” (LUKÁCS, 1970, p. 311).

O processo da vivência artística, mediado por diferentes linguagens, como teatro, a dança, a música, a literatura, o cinema, adquire concretude no cotidiano dos adolescentes, provocando rupturas na realidade silenciada pela supressão da criatividade, para livremente expressar uma nova comunicação com vozes singulares e coletivas.

Constituem-se espaços pedagógicos de construção do conhecimento, levando em conta todas as dimensões da vida, a humanização das relações, nas quais a confiança e fortalecimentos dos vínculos propiciam releituras do mundo. As problematizações no campo da razão e da subjetividade dialogam com a realidade concreta de cada adolescente\jovem inserido num contexto sócio histórico. Nas palavras de Lukács, “a verdadeira arte, portanto, fornece sempre um quadro de conjunto da vida humana, representando-a no seu movimento, na sua evolução e desenvolvimento”. (2011, p. 105)

Contudo, não se pode deixar de ressaltar o quanto o Estado se ausenta nesse e em tantos outros contextos e mesmo que a cultura e arte estejam garantidas juridicamente aos cidadãos brasileiros, isso não parece ser realidade, aliás, caberia aqui o questionamento: - a quem interessa possibilitar o acesso ao rico mundo das manifestações artísticas, quando essas representam a possibilidade de questionar as verdades tão cristalizadas e impulsionar novas formas de enfrentamento a esse sistema imposto?

Esse silêncio e invisibilidade intencionais que permeiam as condições de acesso desses meninos às políticas de cultura, esporte e lazer, tornam-se ainda mais aparentes quando consideramos o local de moradia dos jovens.

> *eu vejo que na sociedade não tem muitas oportunidades, eu não tive muitas oportunidades, eu sempre amei jogar futebol, eu não tinha oportunidades aqui, é, eu acho que, tem que ter mais apoio, exemplo, eu acho que, o dinheiro que eles gastaram naquele campinho, eles poderiam abrir uma escolinha, ou reformar esse campo aqui, dar oportunidades, de abrir uma escolinha. (...) dava pra abrir um projeto com o dinheiro que eles gastaram ali, não só da oportunidades, mas como cobrar mais disciplina, no futebol é isso, tem que ter disciplina,*

> *tem que ter educação, então acho que um influi as pessoas, as crianças, por que eu vejo hoje moleque de treze e quatorze anos fumando maconha, se eu ver eu falo mesmo, pode estar do lado do cara mais foda que eu vou falar, por que é errado, e eu acho que muito que influencia a criançada a isso é a falta de oportunidades. (...) tem tanta gente que só quer uma oportunidade, um curso, a gente não sabe o dom de cada um, mas se tem uma escolinha de futebol lá, um curso daquela dança lá, acho que é Freestyle. Tens uns que gostam de dança, outros de capoeira, outros futebol, mas olha pra Vila não tem nada. (TOM)*

Como dito, apenas um dos jovens entrevistados não reside em uma das áreas consideradas periféricas do município. Tom e outros seis jovens vivem em bairros afastados do centro da cidade, populosos, mesmo se tratando de um município de pequeno porte e tendo como base a experiência como assistente social percorrendo esses espaços, podemos também afirmar que são esses os bairros mais precarizados, tanto no que se refere à infraestrutura como também na oferta de equipamentos públicos, serviços, programas e projetos. Por essa razão consideramos muito significativa a narrativa de Tom, pois ela traz à tona os desafios de viver em territórios tão invisibilizados, e neles, tanto precisar enfrentar as duras condições de vida, como também o peso e a distância resultantes desse retrato tão nítido de segregação. Importante dizer que quando se nega o direito ao acesso às políticas de cultura, esporte e lazer, a população periférica nega-se também o direito dessa população também poder produzir arte, de ter e viver o lazer e o esporte, e de construir outras redes de sociabilidade, para além das que estão postas, nega-se, portanto, o direito da comunidade reconhecer-se e fortalecer-se como comunidade, como sujeitos sociais, protagonistas de sua própria historia.

E onde falta visibilidade, sobra vigilância, pois esses bairros em que vivem os meninos, também são os mesmos identificados no capítulo 3, no qual discutimos o ostensivo papel punitivo, sobretudo dos serviços que compõem a agenda da segurança pública. Por essa razão, consideramos pertinente agregar a essa discussão o que Wacquant (2008) chamou de prisão social, ou seja, aquela que decorre do confinamento da população pobre na periferia, ou na perspectiva do autor, no gueto. Para Wacquant,

> (...) o gueto é um modo de 'prisão social', enquanto a prisão funciona à maneira de um 'gueto judiciário'. Todos os dois têm por missão confinar uma população estigmatizada de maneira a neutralizar a

> ameaça material e/ou simbólica que ela faz pesar sobre a sociedade da qual foi extirpada. (WACQUANT, 2003, p. 108).

Assim, podemos considerar que o gueto e a prisão compartilham da mesma lógica comum de seletividade, segregação social e racial, confinamento. Nesse sentido, o Estado revela sem estranheza o seu caráter penal, como parte integrante de um projeto de classes, como destaca Wacquant “o estado penal, insidioso, expansivo e caro, não é um desvio do neoliberalismo, mas [sim] um de seus ingredientes constitutivos” (WACQUANT, 2012, p. 33)

Por fim, o último aspecto a ser discutido nessa seção, refere-se ao acesso dos jovens entrevistados à política de assistência social, momento esse, em que identificamos duas situações - a anterior e a posterior à inserção do jovem na medida socioeducativa em meio aberto.

Na primeira situação o acesso se deu, sobretudo, pela inserção da família em programas de transferência de renda, no caso, o Bolsa Família[35], mas esse acabou sendo bloqueado devido ao não cumprimento das condicionalidades, principalmente no que se refere à frequência escolar. Tom e Leo relataram que chegaram a participar de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na infância, porém ambos perderam a vaga, pois precisaram mudar de bairro e no novo local de moradia não havia oferta de serviço semelhante. Já na segunda, com o ingresso do jovem na medida em meio aberto, o principal destaque dado pelos meninos em suas narrativas foi em relação à cesta básica recebida nos momentos que a família precisou.

Para adentrarmos nesse contexto é preciso uma breve contextualização da política de assistência social no Brasil. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) compõe o tripé da seguridade social juntamente com a saúde e a previdência. Garantida na CF de 1988, foi promulgada no ano de 1993 (através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) e configura-se como uma política não contributiva, sendo dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar (BRASIL, 1993).

---

[35] O Programa Bolsa Família foi criado pela Lei nº 10836 de 9 de janeiro de 2004. O programa tem por objetivo a transferência condicionada de renda. O Programa unificou vários benefícios, tais como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cadastro Único para Programas Sociais. O benefício visa atender famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza, como condicionalidades, as famílias devem ter a carteira de vacinação das crianças sempre atualizada, ter frequência escolar superior a 85% para crianças e 75% para adolescentes.

A assistência social enquanto política pública emerge no bojo do acirramento da questão social no país, em um contexto de expansão neoliberal, momento no qual o Estado é chamado a intervir na disputa entre capital e trabalho. (PEREIRA, 2011). Não por acaso, nesse campo de tensões, disputas e projetos antagônicos, o Estado buscou atender ao projeto da burguesia, ou seja, de reprodução do capital, enquanto manteve de forma mínima, a sobrevivência das classes subalternas pelo viés da seletividade e a focalização norteadoras dos programas sociais de transferência de renda. Assim, os direitos sociais são subordinados à lógica orçamentária e a política social à política econômica. A cidadania e as necessidades humanas são rebaixadas ao nível da sobrevivência física, prevalecendo o conceito de mínimos sociais na oferta de direitos. (IAMAMOTO, 2015).

Por outro lado, é fato também que o surgimento da PNAS representou avanços para a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – em 2005. A Assistência Social passa a ser um sistema único, devendo ser estruturado em rede, dividindo-se em Proteção Social Básica (materializada nos CRAS) e Proteção Social Especializada (PSE), dividida em Média Complexidade e Alta Complexidade.

O SUAS materializa o conteúdo da LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social e conforme Mota (2010) viabilizou a normatização, organização, racionalização e padronização dos serviços, bem como a superação da história cultural assistencialista brasileira, consolidando parâmetros técnicos e a profissionalização em sua execução. O SUAS, enquanto estrutura de gestão e execução da política de Assistência Social

> está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (COUTO, YAZBEK e RAICHELIS, 2010, p. 38).

Nesse ínterim, tem-se a promulgação do SINASE, que como visto anteriormente, dentre as diretrizes que o compõem está a descentralização do atendimento, com isso pactuou-se entre as instâncias de governo que permaneceriam sob a administração do Estado, as Instituições voltadas ao atendimento aos adolescente e jovens em cumprimento da medida socioeducativa em regime de

internação e semi liberdade enquanto aos municípios, caberia a administração das medidas em meio aberto.

Em se tratando das medidas em meio aberto (LA e PSC) essas passaram a ser operacionalizadas pelos CREAS[36], serviço que integra a Média Complexidade da PSE do SUAS. Considerando a medida de liberdade assistida, já que todos os jovens desse estudo estavam inseridos nessa modalidade, importa destacar que essa consiste em estabelecer um processo de acompanhamento, apoio e orientação ao adolescente (BRASIL, 1990), o que é realizado por meio de diferentes metodologias. Lançando mão de diferentes dispositivos pedagógicos, culturais e esportivos e, sobretudo, do diálogo, procura-se potencializar a produção de sentidos com o adolescente em atendimentos individuais. Desse modo, a intervenção socioeducativa perseguida pela LA enfatiza diferentes eixos da vida social do adolescente: família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade.

Dito isto, um aspecto nos parece comum na fala dos jovens no que se refere ao acesso à política de assistência social, seja antes ou depois da inserção no cumprimento da medida - a invisibilidade tanto dos meninos como de suas respectivas famílias. Se considerarmos o período anterior ao início do cumprimento da medida em meio aberto, os jovens destacaram que o principal acesso a essa política se deu pela participação no Programa Bolsa Família, porém, por um período de tempo não muito longo, tendo em vista o descumprimento das condicionalidades. Não nos propomos aqui a tecer críticas contra os programas de transferência de renda, e mais precisamente, o Programa Bolsa Família, pois a contradição existente dentro do sistema capitalista sempre vai mostrar como fator emergencial, a necessidade dos mais pobres x intencionalidade da classe dominante, dentro de um contexto histórico da sociedade. O mesmo é atualmente o maior programa de transferência de renda brasileiro, entretanto, é preciso compreendê-lo no conjunto das estratégias de enfrentamento da pobreza, adotadas pelo Estado, ou seja, alinhado aos preceitos neoliberais, não consegue superar o quadro de políticas públicas focalizadas, e

[36] O CREAS é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços da PSE e tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas. Os serviços da Proteção Especial são diferenciados para responder a situação vivenciada pelo indivíduo ou família de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e devem estar articulados diretamente com o sistema de garantia de direito, o que exige uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. (BRASIL, 2013)

pautadas por condicionalidades impostas aos beneficiários, em detrimento de políticas sociais garantidoras de direitos sociais.

Para Pereira (2003), as condicionalidades atribuídas às famílias como condição de permanência e acesso ao Programa são uma inversão arrogante de valores no campo da política social, que contradiz até mesmo a lógica contratual, tendo em vista que os pobres, que são credores de uma enorme dívida social acumulada, têm de oferecer contrapartida aos seus devedores, quando estes se dispõem a saldar parcelas ínfimas dessa dívida.

Nessa perspectiva, Mota (2010, p. 142) concebe a Assistência Social como um mito, em que se tem o "objeto do direito à assistência e não ao trabalho" no tocante ao processo capitalista de reprodução social, que revela "um novo tratamento e forma de enfrentamento da questão social", a exemplo do entendimento da questão social como:

> (...) exclusão, questão social como objeto da política social; questão social como ausência de cidadania e direitos sociais; questão social como desemprego (...). Por isso mesmo também as novas conceituações de questão social e das políticas de seguridade social passam a ser chaves para esgarçar qualquer tentativa de vinculação entre pobreza e acumulação de riqueza. (MOTA, 2010, p. 143)

Importa, ainda, considerar a segunda expressão da invisibilidade dos jovens e suas respectivas famílias diante do acesso a política de assistência social, ou seja, o momento no qual iniciam o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. A principal referência de atendimento nessa política a partir desse momento se deu, na perspectiva dos meninos, através da concessão do benefício eventual da cesta básica. Isso nos traz inquietações ainda maiores, pois, se considerarmos as diretrizes postas pelo ECA, pelo SINASE e mesmo pelo SUAS, no que concerne ao atendimento socioeducativo, temos um conjunto de diretrizes que ultrapassam essa perspectiva emergencial e assistencialista descrita. Ao mesmo tempo, quando aprofundamos o nosso olhar sobre a questão, parece-nos que há um distanciamento dos jovens do serviço de referência, ou seja, o CREAS. É como se o cumprimento da medida se desse de forma isolada das propostas daquele serviço, vejamos o trecho do diário de campo:

> *Quando cheguei CREAS hoje para o primeiro encontro com os meninos, notei que havia do lado de fora do espaço, vários jovens, distantes um do outro, em silencio, isso me chamou a atenção, pois tive a sensação que eram exatamente eles que iriam participar do encontro comigo. Eu estava adiantada e fui conversar com uma das orientadoras das medidas, que me confirmou que de fato aqueles garotos de olhar solitário eram os meninos que iriam participar do nosso encontro. Questionei o porquê eles estavam do lado de fora e ela me explicou que "é assim sempre, eles chegam e ficam ali, só entram quando chamamos". Fiquei me perguntando o motivo desses meninos em um dia tão ensolarado, preferirem ficar no sol, ao invés de sentarem em local mais cômodo. O espaço do CREAS é pequeno, é um imóvel alugado, uma antiga casa localizada no centro da cidade. Observo que não possui acessibilidade e segundo a orientadora, a situação é ainda mais critica quando uma pessoa que utiliza cadeiras de roda vai ao serviço, a porta é muito estreita, o que não permite a passagem da cadeira, por isso "a gente atende na garagem, é humilhante", disse a orientadora com a voz embargada de indignação. Os meninos são atendidos as segundas e terças-feiras, em horários pré-agendados, são salas individuais, cujas janelas dão para uma rua com intenso movimento, pois ao lado do prédio está a rodoviária do município. O ambiente me trás a sensação de estar entrando em um clinica ou algo parecido, as paredes são opacas, não possuem vida, cor, alegria. Mas me chama a atenção a delicadeza da equipe em colocar em cada sala, um pote todo colorido com balas e bombons- "é um jeito da gente deixar o ambiente mais acolhedor, os meninos adoram, a gente não deixa faltar", me diz a orientadora que me pareceu muito sensível. Percorremos aquele pequeno espaço e fui acomodada em uma sala de reuniões, também pequena, mas com total possibilidade de nos receber. Os meninos permaneceram do lado de fora do espaço e de fato só entrando no momento que a orientadora os chamou. (DIÁRIO DE CAMPO, 17 DE JANEIRO DE 2019)*

Esse momento inicial de aproximação com o campo empírico da pesquisa vai apontando para o que acreditamos ser um primeiro indicativo do afastamento desses jovens do serviço. O CREAS, enquanto espaço físico, pareceu pouco acolhedor, principalmente se considerarmos o público de adolescentes e jovens. Não havia no local, nenhum elemento que representasse esses sujeitos, seja o colorido de uma parede, uma expressão de música ou poesia, ou qualquer outra que indicasse a presença desse público naquele espaço. Além disso, observamos que as atividades ofertadas são predominantemente individuais e ocorrem nas pequenas salas fechadas, reproduzindo o ambiente da medida socioeducativa de internação, com grades invisíveis aos olhos nus, mas que de alguma maneira compõem aquele cenário.

Por essa razão, ressaltamos os estudos de Rizzini *et al*. (2019, p. 51), quando os autores destacam a importância de analisarmos, pensarmos e planejarmos a oferta

das medidas em meio aberto de forma oposta às medidas que restringem a liberdade, reconhecendo as múltiplas implicações que atravessam cada uma dessas modalidades. Para os autores, as medidas em meio fechado possuem um “ambiente homogêneo, repetitivo pela rotina, e controlado pela vigilância”, ao passo que as medidas em meio aberto se expressam “pela heterogeneidade, diversidade e multiplicidade de ambientes”. Todavia, considerando as marcas e especificidades das medidas em meio aberto apontadas acima, o cenário da pesquisa mostrou-se adverso a essa perspectiva, e nos revela os desafios que ainda precisam ser enfrentados e superados.

Ao longo da pesquisa empírica nos aproximamos tanto dos jovens, como da equipe e isso também nos revelou um dúbio contexto. De um lado, observamos um cotidiano de trabalho intenso e precarizado, diante do quadro reduzido de profissionais para atuar com demandas tão complexas e também volumosas, com baixos salários, associado, ainda, a um espaço com visível escassez de recursos, e nesse contexto, emerge o questionamento: - Como assegurar o desenvolvimento de um trabalho de caráter educativo, emancipador, capaz de protagonizar ações que venham garantir a proteção social, em condições tão precarizadas?

Segundo Behring (2008, p.64) as políticas sociais, inclusive a da assistência social em tempos de disputa pelo fundo público, tornam-se cada vez mais sucateadas, restritivas, paternalistas e nessa perspectiva “deixam de ser direito social”, caracterizando uma espécie de “clientelismo (pós) moderno”. Aliado ao minimalismo das políticas sociais emerge, como foi dito na seção 1, o fenômeno da criminalização da questão social (IANNI, 1994) que, conforme o referido autor, tende a transformar as manifestações da questão social em problemas de assistência social ou em objeto de segurança e repressão.

Mesmo assim, nos deparamos na outra ponta dessa discussão com profissionais, que pareceram muito engajados e preocupados em assegurar os direitos dos adolescentes e jovens que ali estão, foram vários os momentos que pudemos compartilhar da angústia desses profissionais que vivem a dura realidade do desmonte que a política de assistência social vem sofrendo nos últimos anos. É preciso destacar que embora o Sistema Nacional de Garantia de Direitos, base da doutrina da proteção integral, contemple que as propostas de atendimento sejam desenvolvidas em um conjunto articulado entre as políticas de saúde, educação,

segurança, habitação, entre outras, observamos em vários momentos, uma luta solitária desses profissionais, com dificuldades que beiram o absurdo para assegurar, por exemplo, o acesso dos adolescentes e jovens à educação, atendimento em saúde, profissionalização, e que não raras vezes precisaram recorrer ao judiciário para obter por determinação aquilo que é direito desses meninos e meninas.

Podemos afirmar que a desarticulação entre as políticas, além de caminhar na contramão da perspectiva de atendimento intersetorial, também se constitui em um obstáculo para assegurar a proteção integral desses adolescentes e jovens, diante da fragmentação e da ausência de uma rede de atendimento fortalecida e integrada com a medida socioeducativa.

Além disso, é preciso também destacar que a política pública não se efetiva somente pela coragem, pela disposição, pelos enfrentamentos cotidianos desses profissionais, por essa razão vimos que o desmonte e a precarização da assistência social se desdobram e afetam diretamente o serviço como um todo, inclusive o atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto. Evidentemente que no presente estudo não nos propomos a nos debruçarmos sobre as medidas em meio aberto especificamente, tão pouco sobre a política de assistência social, porém essas perpassam a trajetória de vida dos jovens, por essa razão essa aproximação se faz tão necessária, dentro dos seus limites.

E foi nesse movimento que identificamos um segundo aspecto, que estamos chamando de distanciamento do jovem com o serviço de referência da medida socioeducativa, representado principalmente pelo caráter punitivo pelo qual significam a medida e consequentemente associam essa ao judiciário e não a política de assistência social. A exemplo disso, os jovens ao se referirem ao cumprindo da liberdade assistida, destacam a necessidade de assinar a medida, em nenhum momento fizeram menções ao PIA, ou a outras atividades:

> *A primeira vez, ano passado ou retrasado me cataram, cataram eu ali na torre, eu e um parceiro, mais não acharam droga. Mas antes eu já tinha ido pro fórum já, mas não foi por coisa grave assim, foi pela minha mãe. Ela foi lá, por que eu dava muito trabalho, chegava depois da dez da rua, daí ela foi lá.* ***E fizeram eu assinar a LA, essa foi a primeira vez, e fizeram eu assinar. Agora eu to assinando de novo****, mas deve tá acabando já. (MAGANHA, grifos nossos)*

> *Da outra vez que eu peguei LA, **eu não gostava de vir aqui assinar**, era chato, não gostava não, mas eu aparecia umas duas vezes por mês, **porque se não vem assinar, manda pro juiz** e aí fudeu. Algumas vezes eu aparecia. Aí fui preso de novo, saí a me deram LA de novo, mas dessa vez eu acho que vou vim sim. (LEO)*

A preocupação desses jovens com assinatura remete-nos à perspectiva do sistema penal adulto, quando esses cumprem penas alternativas e precisam comparecer ao Fórum local todo mês para o que popularmente chamam de “assinar a carteirinha”, pois se isso não ocorrer, podem ser condenados a cumprir a pena em regime fechado. Nesse contexto, o atendimento socioeducativo, mesmo no espaço do CREAS, parece ainda representar o braço forte e repressivo do judiciário, o que, sem dúvida, favorece a fragilidade dos vínculos desses meninos com a política de assistência social, já que as experiências vividas por esses sujeitos no momento que acessam a justiça não são lembranças das quais possam se recordam com alegria:

> *O dia que me pegaram, me levaram no Fórum eu fiquei a tarde inteira lá, os cara me pegou cedo, foram almoçar e eu fiquei trancado, os cara voltou e eu fiquei lá, mais de cinco horas eu fui pro fórum, ai a juíza falou que eu ia lá, corro, ia ficar cinco dias, pra ver se tinha vaga, fiquei mais cinco dias trancado no corro e depois fui lá pra FEBEM. (MARQUINHOS)*

> *Me pegaram e levaram eu para corro. Lá em cada pedacinho assim (indica que é um lugar pequeno). Tudo riscado, cheio de nome. Aquelas camas de concreto assim, daqui até ali (indica novamente tratar-se de algo pequeno). Sem luz, começou a escurecer, pronto, acabou a luz. Ficou eu e um moleque só. Aí depois de três dias apareceu outro lá. Daí ficou nós três, três pessoas. Aí tinha os caras da manutenção, os cara vinha dava coisa pra nós comer. Aí levaram eu para o fórum, passei o dia interior lá, horrível, aí a juíza deu a Fundação pra mim. Foda pra caramba isso. (MÁGICO)*

À medida em que vamos nos aproximando das narrativas dos jovens, vamos também nos deparando com um cenário contraditório, pois há um consenso entre esses meninos, que as medidas socioeducativas não representam a possibilidade de lhes assegurar direitos e vivências de cunho educativo. Essa inquietação torna-se ainda maior quando consideramos que todos os meninos já cumpriram essa mesma medida anteriormente, ou seja, ao longo de toda adolescência e agora na juventude, os mesmos percorreram esses espaços sem, no entanto, estabelecer uma relação de pertencimento que não estivesse impregnada dos traços punitivos que cercam o Sistema Socioeducativo, o que nos leva a concluir que o SINASE ainda se mostra

muito frágil enquanto política efetiva de atendimento socioeducativo no Brasil, tanto que na seção 3, quando apresentamos a razão de chances de um adolescente\jovem reiterar a prática infracional, aqueles que estavam cumprindo ou haviam cumprido anteriormente uma medida em meio aberto tiveram as chances ampliadas em 45 vezes, o que nos provoca o questionamento: - Estariam esses adolescentes e jovens inseridos em programas socioeducativos ou estariam esses programas revestidos pela lógica do sistema penal?

Nessa direção, concordamos com Teixeira (2017, p. 232), ao afirmar que o sistema socioeducativo vêm se reconfigurando nas últimas décadas, porém a inserção do adolescente\jovem nas medidas, sejam elas em meio aberto ou fechado, favorece a transformação desses sujeitos de direitos “em uma massa de sujeitos em risco”, sob os quais incidem diferentes estratégias de controle e de punição, que coincidem em formas de governá-los.

Nesse panorama permeado por violações de direitos humanos em favor da dinâmica do capital, Scherer (2013) afirma que são fragilizadas as conquistas históricas da sociedade, provocando um cenário no qual se “amplia e naturaliza processos opressivos e de dominação que rimam com desigualdades”. Assim, as adolescências e juventudes passam de segmento social mais vulnerabilizado para serem inseridas em um amplo processo de criminalização, invisibilidade, precarização de acesso a políticas públicas e também do trabalho.

Além de tudo isso, não podemos ignorar os retrocessos que temos visto cotidianamente na cena política do país. Entre os exemplos mais nefastos e simbólicos dessa realidade, temos a contrarreforma trabalhista que vem precarizar ainda mais a situação da juventude no mercado de trabalho, assim como inviabiliza por completo a agenda nacional do trabalho decente. Além desta, podemos citar a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, que ficou conhecida como a “PEC do teto dos gastos”, congelando os investimentos públicos nas políticas sociais pelos próximos vinte anos; a reforma da previdência social, a extinção de Ministérios como da Cultura, Esporte e Assistência Social e consequente subordinação na condição de secretarias, isso sem contarmos os discursos de ódios que são retroalimentados por ideias ultraconservadores. As estruturas e políticas sobreviventes estão submetidas a uma reorientação da agenda política e social, neoliberal e privatista para o país, cujos impactos recaem sobre toda a população,

mas em especial sobre os grupos historicamente mais vulneráveis, dentre eles os mais pobres, as mulheres, os negros e as adolescências e juventudes.

Nesse contexto, destaca Iamamoto (2015, p. 149) que os direitos sociais legítimos e intrínsecos da população, ficam a mercê da lógica orçamentária, ao passo que a política social fica subordinada à política econômica, com isso, prevalece a lógica dos mínimos sociais ao nível da sobrevivência, em detrimento da proteção social e da cidadania. Para a autora,

> observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais implicados na seguridade, justificando as prioridades governamentais. (p. 149).

Temos, portanto, um cenário onde as expressões da questão social se tornam mais agudas e protagonizam de forma histórica e violenta a intensificação das desigualdades sociais, ao passo que, sem constrangimento algum, o Estado, alinhado ao ideário neoliberal, cede cada vez mais espaços para políticas sociais seletivas, fragmentadas de cunho assistencialista, ampliando indiscriminadamente a precarização do acesso às políticas públicas. Nas brechas dessa trincheira, a reiteração infracional encontra seu espaço.

4.2.4- Os fetiches do tráfico na sociabilidade capitalista

> *Eu via as pessoas de moto, andando com roupa de marca, aí eu queria também, eu via e desejava, aí foi nisso que decidi entrar, mas não foi ninguém que me chamou eu que pedi pra entrar. (LUCAS)*

Vimos na subseção anterior que os protagonistas dessa tese estão inseridos em uma conjuntura marcada pela violação de direitos. As políticas públicas acessadas de forma tão precária se mostraram frágeis e pouco efetivas, especialmente diante do contexto de ampliação e expansão do ideário neoliberal vigente. Nesse panorama, Scherer (2013, p. 13) afirma que são fragilizadas as conquistas históricas da sociedade, provocando um cenário no qual se “amplia e naturaliza processos opressivos e de dominação que rimam com desigualdades”. Legitima-se a violação de direitos vivida por esses sujeitos sociais ao passo que, contraditoriamente, são

fortalecidos os mecanismos de criminalização e controle sociopenal das adolescências e juventudes, evidentemente pobres.

É no cerce dessa discussão que nos propomos aqui a adentrar em mais elemento comum identificado nas narrativas dos meninos: os fetiches do tráfico de drogas. Importa destacar que partimos da compreensão de que a inserção desses meninos no tráfico de drogas é indissociável da lógica econômica neoliberal e por essa razão se constitui também como uma das expressões da questão social.

Como vimos, dos oito jovens entrevistados, seis estavam cumprindo a medida socioeducativa em meio aberto, pois tiveram a progressão na medida de internação, que foi aplicada devido ao ato infracional atribuído a esses meninos, análogo ao tráfico de drogas. Os outros dois jovens cumpriam a medida nas mesmas condições, sendo que a eles foi atribuído o ato infracional análogo ao furto, porém, apenas Gustavo não relatou envolvimento com o tráfico de drogas. As narrativas dos meninos indicam três aspectos que requerem uma maior aproximação para compreendermos o tráfico de drogas para além das aparências fetichizadas pelos discursos midiáticos e pulverizadas no senso comum, são esses: I - o consumo de drogas; II - a lógica proibicionista e III - O tráfico e sua face varejista.

Sobre o primeiro aspecto é importante destacarmos que o uso de drogas[37] não é um fenômeno da sociedade contemporânea, pode ser encontrado ao longo de toda a história da humanidade. Segundo Sanches (2010, p. 23) “o uso dessas substâncias acompanha o homem desde os tempos mais remotos, mesmo antes do surgimento das primeiras sociedades organizadas”, servindo tanto para fins medicinais quanto religiosos, culturais e como forma de prazer. Assim, podemos dizer que não estamos diante de um fenômeno novo, pelo contrário, essa relação data de muitos séculos e diversos foram os grupos sociais, cada qual com suas particularidades. Neste contexto, Carneiro (2002, p. 116 - 117) enfatiza que

> **A primeira questão a se definir é a de que as drogas são necessidades humanas**. Seu uso milenar em quase todas as culturas humanas corresponde a necessidades médicas, religiosas e gregárias. Não apenas o álcool, mas quase todas as drogas são parte indispensável dos ritos de sociabilidade, cura, devoção, consolo e

[37] Segundo a Organização Mundial da Saúde, droga é “qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas produzindo alterações em seu funcionamento”. A Lei nº 11.343, de 23 de agosto 2006, acrescenta, ainda, que drogas são substâncias ou produtos capazes de causar dependência.

> prazer. Por isso, as drogas foram divinizadas em inúmeras sociedades. (grifos nossos)

Para o autor, a natureza do conceito de necessidade revela uma chave essencial para a compreensão das visões de mundo que se constituíram na época moderna, na qual as necessidades ampliaram-se numa escala global. Por essa razão, consideramos importante nos reportamos ao primeiro capítulo dessa tese, no qual, Marx e Engels (2007, p.33) explicam que a busca da satisfação das necessidades nos leva à produção dos meios para satisfazê-las, o que para os autores representam o "primeiro ato histórico" da humanidade. Acrescentam, ainda, que "satisfeita esta primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades".

Carneiro (2002, p.114), analisando o legado marxista, entende que a necessidade humana aproxima-se do conceito de "desejo". A superação das necessidades básicas permitiria ao homem, enfim, ser livre para desejar tudo o que quisesse. Nesse sentido, a superação das necessidades de sobrevivência de toda a população seria o patamar histórico para o gozo criativo dos desejos, ou seja, após a superação da "fome do corpo", se vislumbraria a satisfação das necessidades sempre renováveis do espírito.

Dito isto, corroboramos com a perspectiva do autor ao reconhecer as drogas como mercadoria, pois isso nos permite entender que são produzidas justamente para a satisfação das necessidades humanas, já que como bem diz Marx (2013, p. 113),

> a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa.

Podemos assim dizer que a droga, como produto, desenvolveu um papel social e cultural na história da humanidade, em diferentes épocas e contextos sociais, entretanto, é com o advento da sociedade capitalista que a mesma perde seu valor de uso e ganha novas configurações como mercadoria portadora de valor de troca. Como mercadoria inscrita na sociabilidade do capital, produz mais valia, gera lucros e alinhada a outras determinações, como a ilegalidade a ela atribuída, acaba por se configurar também com uma mercadoria fetichizada.

Na sociedade capitalista, as drogas tornam-se objeto de preocupação, seja devido a sua esfera de produção, circulação e concorrência, mas também pelo seu

consumo desenfreado, principalmente por adolescentes e jovens e as violentas relações que permeiam essas esferas. Ao mesmo tempo, não se pode negar o nicho altamente lucrativo das drogas enquanto um campo de negócios que movimenta bilhões no mercado financeiro capitalista. É assim que a ‘questão das drogas’ se materializa também como uma das expressões da questão social.

Ao longo da pesquisa empírica, todos os meninos em suas narrativas reportaram-se ao consumo de drogas ilícitas, entre elas, as mais citadas foram a maconha, a cocaína e o crack.

> *Eu usava cocaína, maconha e fumava cigarro, hoje em dia só fumo maconha e cigarro. A cocaína eu fico sem, mas de vem em quando da vontade de cheirar, mas tem que evitar, se for cheirar, acontece a vida louca. Eu usei cocaína por uns dois, três anos. Parei sozinho, um pouco por causa da minha mãe que falou que ia quebrar meu nariz, daí eu parei de cheirar. (TOM)*

> *Eu usava mais a cocaína, mais eu ficava mais agressivo, aí quando passava o efeito eu acalmava. Eu comecei usar maconha com uns 12 anos e depois fui para a cocaína. Eu queria ver qual era a sensação, a cocaína era por que eu queria sentir a adrenalina, ninguém me ofereceu, eu tava consciente do que eu tava fazendo. Mas com o tempo fui usando mais e mais, aí na Fundação eu tomei remédio para acalmar, eu ficava muito nervoso sem a droga. (LUCAS)*

> *Eu fumei só maconha, e cigarro, agora a cocaína já usei sim, só no baile, no baile já usei, mas agora nem to saindo pra baile nenhum, agora eu só uso cigarro mesmo, é difícil parar né, cigarro eu vejo uma pá de gente fumando. Agora bebida assim eu nem bebo, não bebo nas festa, nego pode oferecer mil vezes, eu não bebo, mano no baile eu não bebo de jeito nenhum, pode oferecer que eu não bebo, eu não gosto de beber, sabe por quê? Eu aprendi um negocio, quando tinha uns 13 anos, fiquei beldo, fiquei beldo ate de cair assim, depois daquele dia eu aprendi, por que eu fiquei beldo e os cara me deixou na porta do baile no outro dia, o baile acabou, todo mundo foi embora, e eu fiquei lá, acordei, cedinho, olhei assim, não tinha ninguém no baile, e o baile fechado, e eu aqui caído, depois disso nunca mais. (MARQUINHOS)*

> *Se gosta de fumar e usar droga, começa pelo cigarro, pela maconha, pela cocaína, ai já começa no tráfico, ai já começa de jeito, você tem que ser mais forte que a droga, senão a droga controla você, ai você já vai e começa a vender as coisas, tem que ser mais forte que a droga. (GUSTAVO)*

De modo geral, notou-se que a idade do primeiro uso se deu em torno dos 12 anos, antes mesmo do envolvimento infracional, embora a intensificação do consumo esteve associada à trajetória das práticas infracionais cometidas e o consequente distanciamento das políticas de proteção, a exemplo disso, a escola.

Sobre a relação entre consumo de drogas e ato infracional, o Instituto “Sou da Paz” (2018) destaca que na literatura são encontrados estudos bastante divergentes, de um lado pesquisas indicam que o uso crônico de drogas pode aumentar a propensão à manifestação daquilo que seriam as condutas antissociais. Já outras concluem que a relação é no sentido contrário, ou seja, a prática infracional favorece o consumo de drogas.

De qualquer forma, não ignoramos o fato de que o uso de drogas de forma abusiva pode, sim, ser considerado um fator de risco para esses meninos, tendo em vista as próprias narrativas. Também precisamos considerar que o consumo de drogas é uma questão permeada por tabus morais, políticos, econômicos, sociais, religiosos e que impactam nas formas como respondemos a essa questão no tempo presente, principalmente se considerarmos o caráter punitivo e disciplinador que se fortalece cada vez mais como uma justificativa para propagar uma verdadeira ‘guerra às drogas’. O fato é que as medidas repressivas adotadas pelo Estado nessa esfera de combate assumem o mesmo caráter de criminalizar as expressões da questão social.

É assim que adentramos no segundo aspecto identificado dessa discussão, a lógica proibicionista da droga, que para Carneiro (2002), está imersa de interesses, sobretudo econômicos, políticos e sociais.

No Brasil, a política de drogas alinha-se ao proibicionismo norte-americano, às convenções e protocolos internacionais para o combate às drogas. Segundo Nilo Batista (1998, p. 79-81) o período de combate às drogas no Brasil pode ser dividido em dois: o sanitário (1914-1964) e o bélico. O período “sanitário”, segundo o autor baseia-se em um modelo higienista de internação compulsória que durou ao menos meio século. A partir de 1921, sob influência da Conferência de Haia (1912), surge o decreto legislativo 4.294/21 que revoga o artigo 159 do Código Penal de 1890, introduzindo o termo “substância entorpecente” no direito penal brasileiro.

O período bélico, por sua vez, tem como referencial o golpe de Estado de 1964. Assim, no cenário de relações internacionais militarizadas contra o “inimigo externo”,

a doutrina de segurança nacional opera com o conceito de “inimigo interno” para tratar dos dissidentes políticos do regime militar, o qual sobrevive ao fim da guerra fria, encontrando abrigo no sistema de justiça criminal. As drogas eram vistas pelos militares como estratégia comunista para “envenenar” a juventude ocidental e o seu enfrentamento deveria se dar a partir de dispositivos bélicos (BATISTA, NILO, 1998, p.85-86).

Segundo Lima (2009), no início da década de 1970, o país inicia “uma revisão da Lei Antitóxico, justamente para 'aperfeiçoá-la' à luz do proibicionismo, agora, multilateral” (p. 268). No ano de 1976 passa a vigorar a Lei Nº 6.368, que para a autora, foi ainda mais detalhada quanto à repressão às drogas, incluindo, além de sua importação/exportação e comercialização no varejo, sua produção, sua prescrição médica fora dos marcos estabelecidos. A punição para quem infringisse essas leis era o sistema penitenciário, ou seja, a população mais pobre.

Nessa direção, afirma Batista (2003, p. 40) que no período de transição da ditadura para a democracia (1978-1988), no Brasil, o “inimigo interno” passa a ser o traficante em vez do “terrorista”, pois o sistema de controle sociopenal, inclusive o midiático, “convergiu para a confecção do novo estereótipo. O inimigo, antes circunscrito a um pequeno grupo, multiplicou-se nos bairros pobres, na figura do jovem traficante”, o que parece perdurar até o tempo presente.

Após três décadas da lei promulgada no período militar, em 2006 foi publicada a Lei Anti Drogas nº. 11.343, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e também estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, definindo crimes (BRASIL, 2006).

Em seu art. 28, a Lei abranda a pena para o porte de drogas, ao prever penas alternativas à privação da liberdade, porém aumentou a repressão ao tráfico de drogas, ampliando a pena mínima, que anteriormente era de três anos, para reclusão de cinco a quinze anos, conforme seu artigo 33. Outro aspecto que requer atenção, deve-se ao fato da legislação não estipular de forma objetiva as quantidades de drogas que definam se o seu destino é para consumo ou venda, ficando conferida à autoridade policial a responsabilidade dessa interpretação e a instauração de inquérito, avaliado posteriormente pelo Ministério Público e pelo poder Judiciário.

Como vimos no capítulo anterior, essa questão provocou consequências significativas aos adolescentes e jovens, principalmente pela seletividade punitiva que essa subjetividade de interpretação agrega. Situação essa, que também foi observada nas narrativas dos jovens:

> *A primeira vez que eu fui para a Fundação eu tava com doze ou treze anos. Eu fui direto pra lá e eu nem tinha passagem por delegacia nada, mas fui direto e fiquei um ano e seis meses eu acho. Eu tava no corre, mas naquele dia que me pegaram eu não tinha nada comigo, nada mesmo, disseram que acharam a droga em casa, mas não tinha nada lá, os cara é foda, e quem que vai acreditar na gente? (TOM)*

> *Eu sai de casa numa segunda-feira, uma hora da tarde, tomei um banho, falei vou sair, vou subir um pouco na S. M., eu morava na Aparecida esse tempo, ai lá, passei em uma rua, e ali onde eu passei, foi na hora errada e no lugar errado, eu não estava com droga. Os policia acharam droga no mato algum lugar assim, acharam e falaram que era minha, mas não era. Tem muita coisa errada nisso. (LEO)*

> *Eles mentiram pra mim, falaram que tinham denúncia, mentira! Pegou nóis nem com droga nóis tava nada. Falou que tinha denúncia que os moleques tavam vendendo droga ali. Daí levou nóis pra Itatinga, ficou lá, daí depois caiu um outro B.O, aí sim eu tava vendendo já. Mas a primeira vez, se é louco, a primeira vez forjaram nóis. Nóis ficamos uns sete dias lá no "Corró", o máximo eram três dias, num B.O que nem foi nóis. (MAGICO)*

O retrato dessa realidade, expresso nas narrativas dos jovens, permite-nos entender que a perspectiva ideológica do proibicionismo reside de fato no controle sociopenal dirigido, sobretudo aos grupos periféricos, sendo, portanto, falacioso o discurso de proteção propagado pelo aparato de segurança pública estatal para justificar essa guerra às drogas. Nesta linha de raciocínio, Karam (2012) afirma que:

> A "guerra às drogas" não é e nunca foi propriamente uma guerra contra as drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Dirige-se sim, como quaisquer outras guerras, contra pessoas: os produtores, comerciantes e consumidores das selecionadas substâncias psicoativas tornadas ilícitas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos nessa guerra são os mais vulneráveis dentre os produtores, comerciantes e consumidores das drogas proibidas; os "inimigos" nessa guerra, são seus produtores, comerciantes e consumidores pobres, não brancos, marginalizados, desprovidos de poder. (KARAM, 2012, online)

É sobre esse grupo, mencionado pela autora, que os aparelhos coercitivos do Estado irão agir, com ostensiva vigilância e seletividade, tornando-o o alvo perfeito

para as ações repressivas contra o tráfico e, consequentemente, ampliarão massivamente o número de encarceramentos. Para Batista (2003, p. 135), esse processo legitima a ideia de “demonização do tráfico de drogas”, que resulta em um forte sistema de controle social, cujo caráter genocida é ampla e socialmente aceito se a vítima morta for um possível traficante. Para a autora, o mercado de drogas ilícitas tanto propiciou o aumento de investimentos no sistema penal, como também “uma concentração de lucros decorrentes do tráfico e, principalmente, argumentos para uma política permanente de genocídio e violação dos direitos humanos contra as classes sociais vulneráveis”, ou seja, as adolescências e juventudes pobres.

Não podemos, ainda, ignorar o fato de que essa guerra contra as drogas é armada e vem instaurando uma verdadeira ideologia do medo, sendo essa necessária para justificar o violento processo repressivo instaurado pelo Estado em direção à massa de miseráveis envolvida com o comércio varejista do tráfico de drogas, em nome da luta contra o crime. Com amplo apoio midiático, essa guerra reforça a ideologia construída no imaginário social sobre a necessidade de combater o mal que representa a tal ‘delinquencia juvenil’, e é nesse contexto que ganha ainda mais força projetos como o da redução da maioridade penal. Para Batista (2003, p. 134) o problema não está na “droga” em si, mas na tentativa de controle de uma parcela significativa da juventude considerada perigosa, o que evidencia “a visão seletiva do sistema penal para adolescentes infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e aos jovens ricos”. Não é por acaso que a maioria dos adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo brasileiro pertence ao estrato mais pobre da população, como foi apresentado na seção 2 e reafirmado com base nas histórias de vida apresentadas nessa pesquisa.

Cabe aqui o questionamento: - Seriam esses meninos, rotulados como ‘traficantes’ e marginalizados por essa sociedade violenta, desigual, seletiva, criminalizadora, uma expressão do controle sociopenal a eles dirigido e um produto da própria relação social capitalista contemporânea?

O proibicionismo inaugura também o narcotráfico e todos os fenômenos que o acompanham, ou seja, as ações violentas da policia, as disputas de territórios, as crianças mortas com uniforme escolar, o extermínio do jovem morador da periferia, atrocidades essas, que se somam, ainda, à exploração intensa de mais-valia, da mão de obra sobrante do mercado. Neste sentido, o narcotráfico é um negócio altamente

lucrativo, que possui uma peculiaridade quando comparado aos demais negócios lucrativos capitalistas, ou seja, a sua ilegalidade, que agrega também mais valor a sua principal mercadoria - a droga.

É assim que adentramos no terceiro aspecto identificado nas narrativas dos jovens, o tráfico e sua face varejista. Segundo Santana (1999), o narcotráfico é uma atividade econômica inscrita na era da globalização e em termos de mercado mundial movimenta milhões e atua através de estratégias pensadas não no âmbito regional, mas global. Sendo assim, o narcotráfico pode ser comparado a uma gigantesca empresa transnacional, dedicada ao tráfico de drogas ilegais, que não paga impostos diretamente e gera grandes lucros.

É nesse campo complexo e contraditório que as histórias desses meninos vão sendo escritas. Chamou-nos a atenção a maneira como o tráfico parece representar um divisor de águas na vida dos garotos, sempre que iniciávamos uma entrevista, surgia uma indagação- é pra falar *da minha vida antes ou depois do corre*? Sempre respondíamos que a narrativa era livre e que poderia ser feita da maneira que cada um achasse melhor e pouco a pouco, vimos que cada uma das entrevistas foi fluindo no tempo desses meninos. Permaneceu, no entanto, bastante evidente essa divisão que todos fizeram, entre a infância, o início da adolescência e a vivência do tráfico.

> *Minha vida uma parte é boa, é o momento que eu não usava droga, não fazia nada de errado, ficava atrás de pipa, jogar bola, mas a outra é ruim, é quando eu entrei pro corre. (TOM)*

Enquanto as memórias da infância iam sendo recordadas pelas brincadeiras, por vivências familiares, ingresso na escola, as memórias sobre o início da adolescência, foram vinculadas à aproximação com o consumo de drogas e o ingresso no tráfico. Sobre a trajetória, a que os meninos chamam de “corre”, as narrativas indicaram que as principais motivações decorreram tanto das dificuldades financeiras da família e da falta de acesso ao mercado de trabalho, como também dos fetiches do consumo, da sensação de poder e prestígio social:

> *Falta mais oportunidade de emprego né, hoje em dia esta difícil arrumar emprego. Isso acaba dificultando bastante, ainda mais os moleque quer moto, dinheiro e roupa boa, não tem um emprego e vai atrás do crime mesmo. Eu fiquei um ano na Fundação e voltei de novo pro corre, o dinheiro influencia em tudo hoje em dia. Dinheiro, ostentação, as más influencias, do meu lado mesmo, foi a amizade, as amizades ruins. Eu achava que era conforto que era isso era*

aquilo, luxuria, ostentação,o poder, vamos que vamos, na verdade era tudo ilusão. Você tem renda, mas tem a punição. (INDEPENDENTE)

Ah, eu pedia dinheiro pra minha mãe, minha mãe não tinha, queria alguma coisa e minha mãe não tinha, faltava às coisas dentro de casa. Ai eu fui mesmo. Quando eu entrei pro corre eu chegava em casa a noite, eu comprava os bagulhos que estava faltando em casa. Dava quase tudo em casa para ajudar minha mãe e o que sobrava eu queimava tudo, em farra, droga, bebida, mulher. (LEO)

Comecei lá na vila. Os moleques me chamaram, daí eu fui na embalo deles. Eu comecei a vender drogas lá na S.M. Eu ia vender droga de bicicleta todo dia cedo para você ter uma ideia. Acordava cedinho, da vila eu ia para lá de bicicleta. Chegava à tarde eu voltava embora e no outro dia a mesma rotina. Até que fui preso.(...) Mas é assim você vai vendo os outros né, você vai vendo os outros roubar, ai você vai vendo os outros tendo dinheiro, esse negocio de trafico, vai ver que o cara tem dinheiro também, e já quer traficar. (...) Nego só vende droga pra luxo. Nego quer luxo. Vende droga pra tomar coquinha, comprar moto, comprar isso e aquilo, só pra ter uma coisinha, só pra mostrar pros outros que você tem. Ah mas não compensa. Isso aí é só ilusão. Você vende droga e aí ta tudo bonitinho, e a hora que os polícias pegam você? Já era perdeu. Você não é mais o bonitinho não. (...) Pra mim, eu vendia droga pra só pra tomar uma coquinha, comer as coisas do bom e do melhor, comprar uma roupas, ai oh tatuagens, essa daqui eu fiz com o dinheiro do corre, se é dinheiro honesto não tinha nem feito (...) e falo pra você, entra, dinheiro querendo ou não entra dinheiro. Entra dinheiro pra caralho, dois, três mil reais por mês, tem noite que você faz mil reais, numa noite só. É dinheiro pra caramba, pra você ver, tem traficante que você olha pra cara e fala: não é, não é traficante, mais o cara ta andando de carrão, de moto, o mano, ele é traficante, mas ele não vende, só vem a droga pra ele soltar pro outros ele só fica ali, sentadinho no bem bom. (MARQUINHOS)

Eu via as pessoas de moto, andando com roupa de marca, aí eu queria também, eu via e desejava, ai foi nisso que decidi entrar, mas não foi ninguém que me chamou eu que pedi pra entrar. (LUCAS)

Eu comecei a desandar foi quando eu deixei de escutar minha mãe, assim de verdade, de pensar que nunca vai acontecer as coisas comigo, ah nunca vai acontecer comigo, por que a gente começa a ver dinheiro entrando, muito dinheiro, daí a gente pensa assim; ta doce, eu não vou ir preso, não vai acontecer isso comigo, só que a gente começa a ficar cego com algumas coisas né, é ai que eu falo que é falta de maturidade, que emprego ta difícil, mas, a opção não é matar, não é roubar, essa não é a opção, a gente tem que pensar primeiramente na família, do desgosto pra família não é o certo, eu via, minha mãe sofreu muito, e eu não dava importância pra essas coisas, ia muito no embalo dos outros, achava bonito andar de meia na canela, camisetinha polo, todo tatuado. Só que quando eu fui preso, eu vi que a realidade era outra, não é todo mundo que fica do teu lado, é você por você, sempre foi assim, eu por mim, eu por mim, minha

> *mãe ia lá me visitar, falava comigo, chorava, só que quando eu fui lá pra dentro, a primeira vez, eu piorei, eu fiquei pior. (TOM)*
>
> *Depois que eu entrei para o corre eu tava com 16 anos e já fui morar sozinho, aluguei uma casa e em um mês no corre, já tinha todos os móveis e já me estabilizei ali, nem por perto do que era antes. (MAGANHA)*
>
> *Eu entrei pro corre, foi sem opção mesmo. Eu via os caras andando com roupa da hora, os bagulhos e eu não tinha nada né. Você vê eles com as coisas, mulher, droga, é foda né. É por causa disso, dinheiro, você ter dinheiro no bolso. Eu queria comer coisa boa, por um crédito no celular. Aí eu rodei também porque teve uma época que era civil, e civil não tem como civil é foda. Eu tinha 15 anos. Daí fui preso umas quatro vezes, daí eu saia e voltava de novo. Tava assim. (MÁGICO)*

Com base nas narrativas, podemos afirmar que o tráfico de drogas constituiu-se como um fenômeno que assume características multidimensionais, transpassando aquilo que está posto no artigo 33 da Lei de Drogas – sobre "a prática do crime de tráfico de drogas e que disciplina os crimes de tráfico, associação para tráfico e seu financiamento e outros delitos" (BRASIL, 2006).

Estamos diante de um fenômeno que se constituiu tanto como uma atividade ilegal, como também um meio de vida para esses meninos, diante de um cenário de crise do capital, no qual uma parcela significativa da sociedade vivencia condições de extrema pobreza, de desigualdade social, de falta de empregos e de pouco acesso a recursos públicos e efetivos do Estado e a essa parcela somam-se os protagonistas dessa tese. Além disso, não podemos ignorar os fetiches do consumismo orquestrados na cena contemporânea, aos quais esses meninos não estão imunes. Podemos dizer, então, que a ascensão ao tráfico possibilitou aos meninos o acesso ao consumo, como também representou a possibilidade de pertencimento e poder, além de ter se constituído uma alternativa de sobrevivência como nos diz o jovem Leo, "*as pessoas acham que viver no tráfico é uma questão de escolha, mas não é só isso, é também uma forma de sobrevivência*".

Tendo como referência os estudos de Sales (2007), podemos afirmar que o recrudescimento das desigualdades sociais engendradas por esse capitalismo severo e árduo, favorece a imersão cada vez mais profunda de adolescentes e jovens nos ciclos crescentes da violência, como é o tráfico, em busca de encontraram alternativas para ter acesso ao consumo na sociedade capitalista, como também para sobreviver.

Importante destacar que a sociedade capitalista é uma sociedade de fetiches, ou seja, é formada por ilusões, que mascaram as relações sociais construídas por meio do processo de exploração intrínseco ao modo de produção do capital (HARVEY 2013). E enquanto sociedade fetichizada, propaga o consumismo e a busca desenfreada por bens e serviços, construindo a falsa ideia de que o consumo é a fonte fundamental da felicidade, do prestigio, do poder, da ascensão social. Estão dadas as condições para a formação de uma sociedade consumista.

Para sustentar essa lógica, cada dia mais são criados e recriados novos nichos de mercados para satisfazer as necessidades do capital, pois é exatamente através dessa criação que o capital justifica a produção de novas mercadorias, e consequentemente, estimula o consumo. Isso porque a finalidade deste processo não é outro, a não ser a ampliação, a acumulação e a concentração de mais capital, para isso o consumo é peça fundamental, pois tanto cria novas necessidades como gera lucro.

Além disso, embora o consumo atravesse a vida de todos os sujeitos sociais, a forma de acessá-lo não se dá de maneira homogênea, visto que em uma sociedade de classes, como essa que vivemos, produz em seu seio, formas desiguais de acesso à riqueza socialmente produzida. Não é de se estranhar que nessa mesma sociedade dos fetiches, de classes, de amplas contradições, tenhamos de um lado a riqueza e ostentação e do outro a miséria e todas as suas mazelas. Por essa razão precisamos considerar que a propagação da ideologia consumista tem se mostrado fundamental para capitalismo contemporâneo, pois favorece a formação dessa subjetividade consumista em detrimento de valores coletivos, críticos e emancipatórios, e isso terá implicações múltiplas sobre as adolescência e juventudes, como vimos nas narrativas dos meninos entrevistados.

Desta forma, é inegável que o tráfico de drogas trouxe em algum momento para os jovens, o acesso ao consumo tão desejado, o dinheiro e a visibilidade social, antes não alcançada e relacionado a isso, o ingresso no tráfico de drogas também apareceu nas narrativas dos jovens, associado às dificuldades econômicas da família e de inserção no mercado de trabalho. Novamente nos reportamos aos estudos de Sales (2007), quando a autora destaca que tráfico de drogas ocupa o vazio deixado pela ausência de políticas públicas, gerando empregos no campo da ilegalidade na medida em que arrebanha um exército de pessoas nas mais diferentes funções, sendo

organizado cada vez mais de forma empresarial, criando redes, códigos e leis próprias tecidas no cotidiano. Considerando, ainda, o contexto tão precarizado de acesso ao trabalho desses meninos, como vimos anteriormente, o tráfico, contraditoriamente, é mesmo uma forma de acesso ao trabalho.

Pensar o tráfico de drogas como trabalho, embora pareça polêmica, tendo em vista a ilegalidade dessa atividade, consideramos uma possibilidade concreta e real, pois não podemos desconsiderar que no capitalismo contemporâneo o tráfico contribui diretamente com o processo de acumulação e financeirização do capital mundial. Além disso, possui uma dimensão ontológica e teleológica de atendimento às necessidades humanas, como destacamos anteriormente, e nesse sentido, seu significado assemelha-se à ideia do trabalho como "atividade que se distingue por ser a atividade através da qual o homem exterioriza-se, permitindo que a natureza torne-se objetiva e subjetivamente disponível a ele" (MÉSZÁROS, 2006, p. 155). E ainda, analisando as narrativas dos meninos, observamos que os significados do trabalho no tráfico mantiveram-se vinculados à ideia de atividades produtoras de bens de uso, e nesse sentido, em um primeiro momento, correspondem à categoria trabalho de Lukács (2013, p. 44)

Ruggiero e South (1997, p. 61) afirmam que "o 'crime como trabalho' não é uma metáfora, mas parte de uma característica das atividades no capitalismo tardio", uma vez que para assegurar o pleno funcionamento e a aquisição de lucros aos moldes da acumulação capitalista, há a necessidade da exploração de força de trabalho. Nesse sentido, temos de um lado os relatos dos meninos que retratam que as condições de trabalho no tráfico de drogas possibilitam ganhos financeiros que na maioria das vezes são superiores à remuneração recebida pelos pais, como nos disse Marquinhos. Por outro lado, não podemos ignorar o fato de que esses meninos estão inseridos no circuito da exploração da mão de obra infanto-juvenil, tendo em vista as condições degradantes, principalmente por expor adolescentes e jovens ao ciclo da violência.

Com histórias de vida marcantes, os jovens descreverem satisfações momentâneas que são respondidas com o retorno financeiro do tráfico, mas em contrapartida também narraram que há um preço a ser pago por isso, ou seja, os riscos que correm, seja com a presença da polícia no cotidiano, nas relações, muitas vezes violentas, estabelecidas no interior do tráfico.

A vida no corre, é uma vida agitada, vida estranha, você tem que ficar correndo de policia, ficar com medo, ficar tomando enquadro na frente dos outros. passando vergonha. Eu já tomei um monte de enquadro. Nossa senhora, pelo amor de Deus. Os cara não podiam me ver na rua, se estivesse eu e minha namorada faz de conta, os cara mandava ela embora e ficava comigo. (TOM)

A vida no crime é você por você. Por que na hora que você vai preso lá, não vai um infeliz, ver se está precisando de algo, na hora do bem bom, deitado tomando uma coquinha, uma água de coco, ta gostoso, mas na hora que você ta la ninguém quer saber. Esse mundo é ilusão mesmo, por isso eu falo pra você, é até bom a gente passar por essa experiência pra ver se a gente da volta por cima de tudo isso, já sabendo o que pode ocasionar e dar a volta por cima, saber o que vai ser de beneficio e o que não vai ser de beneficio, eu vou querer coisa boa, vou querer beneficio, se não for beneficio não vou pegar, jamais. (INDEPENDENTE)

Tipo, o cara vai lá, e solta pra mim, o que ele soltou pra mim, eu não passo o dinheiro, o cara vai lá, pega você de madeirada, quebra você mesmo. (...) No ano passado mesmo, um moleque lá da vila lá, não sei o que ele fez, nossa, pegaram ele de cacete dentro da casa do outro, só dava no peito dele assim, paulada. E ninguém fala nada não, o que vai falar? Nego só fica olhando, e o cara não pode fazer nada, o cara só fica com o braço pra trás e deixa bater, não pode fazer nada, o negocio de crime, o negocio é foda. Já pensei nisso ai, não compensa, não compensa esse luxo ai, ter tudo o que você quer, pra depois também, cadeia, um ano, um ano e pouco. Isso não compensa não, ficar um ano ali no corre, e depois tira um ano e pouco lá, não compensa, eu prefiro ficar, sem trabalhar, do que ir no corre, ficar sem dinheiro do que ir pro corre pra ter dinheiro, você só vai ter dinheiro, só que depois, os policia já esta atrás e fica daquele jeito. (MARQUINHOS)

Não tem porque eu mentir, tem câmera que ele invadiu dentro de casa, arrombou a porta dentro de casa com pedaço de pau, tenho a cicatriz que não faz muito tempo, tenho os dois braços quebrados, e outro ta inchado ainda, esses duas aqui da munheca, olha aqui pra você ver, ta os braços inchados, e tem a paulada aqui, mas dói ainda. Foi violento, ele tentou me matar, dar pauladas, ele enfiava pau na minha barriga, cabo de enxada grandão, pau duro, pensa, o cara esticava lá trás, o negocio na sua frente, você colocando a mão na frente, chegava a fazer crequi com o osso, e eu colocava na frente, na hora com o sangue quente, então foi uma coisa abalada com ele, foi isso ai, tem tanta coisa. (GUSTAVO)

O único perigo mesmo é estar de madrugada na biqueira os policia chegar e matar. Por que ali na S.M. mesmo, o bairro é perdido, os policia chega lá, os moleque corre, eles da tiro, o bairro ali é mais pesado. Ali é muito trafego que tem, por isso é mais pesado, então a policia já chega pesado ali também. (...) Tem muita disputa ali no bairro. De moleque com outro moleque, de disputar hora e lugar de entregar os bagulhos. O que mais tem é isso. E dá conflito isso de vez

> *em quando, dá sim. Não pode invadir o espaço do outro, e menor é igual aos outros também, não tem diferença não. (LUCAS)*

> *O tráfico também tem consequências, tem risco de morte, fiquei na mira da policia! Os policiais entravam na biqueira atirando, não queriam nem saber. (LEO)*

As narrativas indicam que esses meninos vivenciam um duplo processo de exploração, criminalização e violação de direitos, ou seja, como se não bastassem as condições vividas anteriormente de forma tão precarizadas, o tráfico revela uma face cruel, pois embora fetichizado pelo poder de acesso ao consumo e de ascensão social, reedita severamente as expressões da questão social na história de vida desses meninos e isso em nada se relaciona com o discurso da 'vida fácil' tão disseminado no tempo presente.

Além disso, é preciso destacar que há, no Brasil, duas legislações que entram em conflito. Isso porque temos, de um lado, o ECA e o SINASE que reconhecem por analogia o tráfico de drogas como um ato infracional quando cometido por pessoas que estão na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos. Do outro, temos o decreto brasileiro que regulamenta a Convenção 182 da OIT, a qual reconhece o tráfico como trabalho e, portanto, uma das formas de exploração da mão de obra infanto-juvenil,

> (...) a expressão 'as piores formas de trabalho infantil' abrange: a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; **c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e, d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças"** (BRASIL, 2000, grifo nosso).

Cumpre esclarecer que o decreto, em consonância com a Convenção da OIT, entende por crianças, as pessoas abaixo de 18 anos. Sendo assim, Galdeano e Almeida (2018, p. 20) destacam que a categoria adolescente\jovem autor de ato infracional, presente tanto no ECA como no SINASE, "permite um deslizamento semântico que se apoia mais na categoria social de 'bandido' do que na ideia de 'trabalhador infantil'". Tem-se, então, uma retórica punitiva e contraditória, à medida

que a vítima é também acusada, ou seja, ao mesmo tempo em que o tráfico é reconhecido como uma das piores formas de trabalho infanto-juvenil no Brasil, é também um ato infracional, inclusive um dos que mais encarcera adolescentes e jovens, como já vimos anteriormente.

Dadas todas as discussões postas nesse subitem, podemos afirmar que a reiteração infracional é uma expressão da questão social. Isso nos parece óbvio, mas em tempos tão difíceis, até mesmo o óbvio precisa ser dito. As histórias de vida desses meninos refletem as contradições que emanam do capitalismo e, consequentemente, do recrudescimento da intensificação das expressões da questão social. Além disso, em uma sociedade escamoteada de forma profunda pelas desigualdades sociais, as trajetórias desses jovens estão longe de serem consideradas 'fáceis', pois estão inscritas em um processo violento, desigual, segregador, orquestrado pela lógica neoliberal, que por sua vez criminaliza e produz a reiteração infracional a partir do controle sociopenal dirigido a esses sujeitos sociais.

4.3- A reiteração como expressão das múltiplas manifestações da violência

> *(...) é difícil você achar alguém em quem você possa confiar, pode falar o que aconteceu, que a pessoa vai te ajudar. Você tá sozinho nessa. (LUCAS)*

Ao analisarmos as histórias de vida dos nossos protagonistas, nos deparamos com um lugar comum ocupado pelas adolescentes e juventudes pobres no Brasil, o da (des) proteção social, da segregação, da seletividade e da punição, em um tempo presente marcado pelo avanço desenfreado do pensamento conservador, valorização dos ideais neoliberais e de projetos societários que nos coloca imersos na barbárie. É nesse contexto que vai se legitimando o caminho punitivo desses sujeitos sociais, o lugar da proteção social vai sendo ocupado pelo fetiche dos discursos de ódio, que dão amplo apoio à política de encarceramento e à violenta ação estatal, que tem protagonizado um juvenicídio como nunca visto antes.

Vivermos em uma sociedade que instrumentaliza a violência, a punição e o controle social da pobreza e sua reprodução social, o que evidentemente impacta na condição de vida de adolescentes e jovens, sobretudo quando a esses é atribuída a prática de ato infracional. Para além das aparências, a violência constitui-se como um

fenômeno plural, multifacetado, que ganha pulso no solo histórico e fértil do modo de produção capitalista.

Como vimos, em um contexto de crise estrutural do capital, intensificam-se as expressões da questão social e a vida dos sujeitos sociais vai sendo precarizada em todas as suas dimensões. Nesse movimento, a violência encontra espaço para invadir as trajetórias de vida, como veremos nessa subseção.

A violência perpetrada contra os jovens entrevistados nessa pesquisa possui um caráter cíclico, que se inicia na infância com as múltiplas expressões da violação de direitos, como já vimos, atravessa a adolescência pela situação de marginalidade que se constrói a partir do envolvimento desses meninos com as práticas infracionais, revela sua face mais pungente diante da violência institucional, perpetuada pelos dispositivos do Estado, que controlam o percurso punitivo vivido por esses meninos, entre esses, o próprio Sistema Socioeducativo como iremos debater em seguida e legitima seu ciclo com a reiteração infracional, inaugurando novo estágio inicial, reeditando as múltiplas violações vividas, mas agora na juventude.

Por essa razão, consideramos que a reiteração infracional, além de se constituir como uma expressão da questão social que emerge do solo árido desse capitalismo selvagem e impiedoso, é também uma categoria que emana das relações postas pelo controle sociopenal direcionado às adolescências e juventudes, sobretudo pobres, relações essas, impregnadas das múltiplas faces da violência, inclusive institucional.

Trazer essa discussão à tona, ao mesmo tempo em que se constitui como um desafio, dada a sua complexidade, também representa o nosso compromisso com a luta e com denúncia das formas bárbaras e cruéis que permeiam o sistema socioeducativo brasileiro e que favorecem a incorporação do SINASE muito mais ao sistema penal do que ao sistema de garantia de direitos e de um cunho realmente socioeducativo. Por isso, concordamos com Zaffaroni (2001, p. 162) quando o autor destaca a urgência de se estabelecer “uma práxis redutora da violência”, como forma de priorizar a vida humana, pois “nossos cálculos de conveniência e necessidade, nossas estratégias e táticas, baseiam-se no reconhecimento da vida humana e de sua aniquilação intensiva, como dado primário de nossa realidade marginal”.

Isso posto, passamos a analisar as narrativas dos jovens e para isso iremos fazer uma subdivisão, apenas por fins didáticos, já que todas as questões que serão discutidas estão intimamente relacionadas entre si, sendo essa: 1) o ciclo da violência

expresso na experiência precoce da punição; 2) o ciclo da violência na abordagem policial; 3) o ciclo da violência no Sistema Socioeducativo 4) quando a violência rouba a cena, os sonhos são abandonados.

4.3.1- O circuito da violência expresso na experiência precoce da punição

> *A polícia, eles sempre batem, mesmo sendo de menor e não tem pra quem, denunciar, não tem, ninguém ouve. (LUCAS)*

Para adentrarmos nessa esfera de debates, entendemos serem pertinentes alguns apontamentos teóricos sobre a violência para analisarmos as narrativas dos jovens, considerando a totalidade, as contradições, as mediações e historicidade que as atravessam.

A violência apresenta-se como uma categoria ampla, heterogênea, multifacetada, inscrita no complexo circuito das determinações sócio-históricas da humanidade, que vai se reconfigurando e se reeditando no cerne da sociedade capitalista. Para Ianni (2002), a violência não cabe em um conceito, uma ideia ou interpretação, dada a sua complexidade e suas múltiplas manifestações “coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas” e por essa razão destaca o autor que a violência possui uma excepcionalidade que “transborda das várias ciências sociais; revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, sócio-culturais, objetivas e subjetivas” (p.8)

Em termos conceituais, Arendt (2009) entende que a violência no campo político é um instrumento na relação de busca pelo poder, mas não deve ser confundida com o próprio poder. Para a filosofa o poder tem uma finalidade em si mesmo, é “inerente à própria existência das comunidades políticas” (p. 69). A violência é “por natureza instrumental; como todos os meios ela sempre depende de orientação e da justificação pelo fim que almeja”, sendo assim, conclui a autora que “o poder é de fato a essência de todo governo, e não a violência”, muito embora se relacione com o poder como um canal, um meio para alcançá-lo.

Já Engels (2017) faz uma relação entre violência e desenvolvimento econômico. O autor defende que a violência acelera o processo econômico e, portanto, constitui-se em um instrumento para legitimação, expansão e domínio do capital:

> a violência não é um mero ato de vontade, pressupondo, pelo contrário, condições prévias bastante reais para o seu exercício, a saber: instrumentos, entre os quais, o mais perfeito esmaga o mais imperfeito. Estes instrumentos, que não brotam do solo por si sós, tiveram de ser produzidos, o que equivale a dizer que o produtor dos mais perfeitos instrumentos de violência, que são as armas, triunfa sobre o produtor dos mais imperfeitos. Daí, temos de reconhecer, em resumo, que a vitória da violência se reduz à produção de armas e que esta, por sua vez, se reduz à produção em geral, e, portanto, ao 'poderio econômico', à 'situação econômica', aos meios materiais colocados à disposição da vontade de violência (ENGELS, 2017, p. 145).

No Brasil, segundo Chauí (2000, p. 36) há um mito poderoso "o da não violência brasileira", quando na verdade, para a autora, se nos voltamos para o processo de formação sócio-histórico da nossa sociedade veremos que a violência tem acompanhado essa formação desde sua gênese, basta nos voltarmos ao capítulo 1 dessa tese.

A imagem do mito fundador, conforme Chauí (2000) idealiza circunstâncias e status que encobrem e naturalizam a violência, a desigualdade e a cultura de subserviência. Para a autora, essa ideia de que em nossas terras convivem harmonicamente diferentes raças, etnias, credos e culturas, desempenhou um papel ideológico fundamental para mascarar as tensões de uma sociabilidade profundamente marcada em suas origens por estruturas desiguais, de concentração de renda e de autoritarismo. Por essa razão, conclui que "a violência é o ar que respiramos, as ações que praticamos, interiorizada e realizada nas relações pessoais, sociais, econômicas e políticas. (CHAUÍ, 2013, p. 242)

Nessa mesma direção Minayo (2006, p. 29) afirma que embora a violência esteja presente em nossa sociedade desde sempre, foi com a ditadura militar, no entanto, que se germinou o "aprofundamento da cultura autoritária", que resultou em uma das consequências mais "nefastas" desse período, isso porque, segundo a autora, os elementos do autoritarismo até hoje ressurgem "nos comportamentos políticos, institucionais e nos microprocessos sociais, alimentando formas de violência social, de coronelismo, de patrimonialismo e de clientelismo".

Segundo Mesquita Neto (1999) esse período também se constitui como ponto central para compreendermos a violência policial que discutiremos mais adiante, pois é sob o viés do controle político militar que essa forma de violência passa a ser tolerada e legitimada. E com o fim desse regime a violência policial "passou a ser

usada como instrumento de controle da criminalidade" (p. 130), que permanece até hoje.

Além disso, para Minayo (2006) essa violência de cunho coletivo, tal como se expressa hoje, tem como base interesses econômicos, pois se constitui, primordialmente, como condição de manutenção de negócios ilegais, de cunho globalizado e que se beneficiam das facilidades geradas pelas transformações nos modos de produção de riqueza e dos aparatos técnico-informacionais e comunicacionais. E ainda:

> As formas de gestão dos negócios criminosos ou violentos são, ao mesmo tempo, internacionalizadas, capilarizadas e em rede, funcionais à promoção de uma veloz circulação financeira, de produtos e de pessoas, à sombra da desregulamentação dos Estados nacionais e nos interstícios da ausência de regulação internacional. Elas possuem estratégias ao mesmo tempo internacionalizadas e culturalizadas pelos contextos locais. (MINAYO, 2006, p. 31)

Conclui a autora que a violência gera lucros e cita como exemplo a expansão legalizada do comércio de armas e por essa razão afirma que em qualquer projeto ou proposta de superação e\ou enfrentamento da violência, é importante que a sociedade se pergunte quem lucra com ela? E se ela gera lucro, a quem interessa criar um projeto societário pautado em uma sociabilidade não violenta?

Nesse sentido, pensar em violência significa pensar em estruturas de dominação, cujo fundamento encontra-se na apartação dos trabalhadores dos meios necessários à produção das riquezas socialmente produzidas. Significa colocar em conflito o capital como um sistema em cujo processo o valor significa uma "relação social" (HARVEY, 2013, p. 41), um meio de produção e de obtenção de mais-valia que gera estruturas desiguais, alienantes.

Por essa razão, para Ianni (2002, p.7), a trama de relações e o jogo de forças que emanam da sociedade contemporânea capitalista se constituem também como uma "fábrica de violência", que carrega consigo formas, técnicas e práticas cada vez mais brutais, "desde as mais prosaicas às mais sofisticadas" e se reproduz pelos mais diversos estratos sociais, mas é junto à população de pobres e miseráveis, as então classes perigosas, que ela ganha notoriedade e tom de alarde e clamor social.

E aqui adentramos em mais um campo de contradições, as situações de violência e de violação de direitos que atravessam a vida de adolescentes e jovens, principalmente se a eles já foi atribuída a prática de um ato infracional, em geral não

mobilizam na sociedade qualquer incômodo, ou indignação; é o que Sales (2007, p. 25) chamou de “invisibilidade perversa”. Quando esses mesmos meninos e meninas protagonizam qualquer ato de violência, seja esse considerado grave ou não, ganham ampla visibilidade e tornam-se alvo predileto da grande mídia e dos discursos para o endurecimento da punição a eles destinada, em relação a isso novamente destacamos o projeto em curso para a redução da maioridade penal. Trata-se, portanto, “de uma condição de visibilidade perversa, seletiva e reprodutora de discriminações históricas contra os setores mais pauperizados e insubmissos das classes trabalhadoras”. (SALES, 2007, p. 27)

É assim que chegamos na forma como precocemente os jovens desse estudo foram inseridos em circuitos de violência e punição. Como vimos na subseção anterior, a historia de vida dos meninos vem sendo atravessada pelas expressões da intensificação da questão social, pela violência intrafamiliar vivida ainda na infância, pelo acesso precarizado às políticas públicas, pelos estigmas e preconceitos associados à imagem tão cristalizada do ‘menor infrator’ e do morador de periferia ainda predominante em muitos espaços nos quais esses meninos irão construir suas trajetórias - a escola, o trabalho, entre outros. Vimos que em um contexto marcado pela desigualdade, os fetiches da sociedade capitalista contemporânea favorecem ainda mais o ingresso da mão de obra juvenil no tráfico de drogas e todo ciclo de violência que emana dessa relação.

E o ciclo de violência, de punição, de desigualdade, vai se reeditando à medida que a história de vida desses sujeitos vai sendo escrita. É dessa violência cotidiana que chegamos ao encarceramento precoce. Se olharmos atentamente para o momento que os meninos passam a se envolver com atos infracionais, veremos que todos eles relatam que isso ocorreu quando tinham em média 12 anos, sendo o tráfico de drogas a porta de entrada, mesmo que tenham sido apreendidos pela primeira vez tempo depois. Apenas Gustavo não teve a aplicação de medida socioeducativa em decorrência de ato infracional análogo ao tráfico de drogas e sim análogo ao furto.

O que nos inquieta ainda mais é quando consideramos o momento que de fato esses meninos ingressam no sistema socioeducativos. Veremos que no caso de Lucas, Tom, Leo, Mágico e Marquinhos isso se deu pela via da internação. Tom cumpriu a primeira internação quando tinha apenas 13 anos, Lucas 14 anos, Leo, Marquinhos, Mágico e Independente 15 anos. Maganha e Gustavo foram os únicos

que cumpriram primeiro a medida socioeducativa em meio aberto, porém quando ambos estavam com 16 anos também viveram a experiência da privação da liberdade.

Esse retrato vai ao encontro dos dados obtidos na analise documental, apresentada na seção 3 e reitera a prevalência da lógica punitiva dirigida a esse grupo, diante da alta proporção de adolescentes e jovens internados por tráfico que nunca haviam recebido outras medidas. Além disso, como dito anteriormente, os jovens entrevistados não cometeram atos infracionais mediante ações violentas, com posse de armas, ou mesmo homicídios. Todavia, contraditoriamente, foram alvos de ações violentas praticadas pelas instâncias de controle sociopenal como discutiremos em seguida.

4.3.2- Na mira da polícia e alvo do sistema penal: o circuito da violência nas abordagens dos agentes policiais

> *(...) fiquei na mira da polícia! Os policiais entravam na biqueira atirando, não queriam nem saber. (LEO)*

As narrativas dos jovens sinalizam um *modus operanti* predominante nas abordagens policiais, ou seja, a violência. Falar com esses meninos sobre essas abordagens, significou falar sobre enquadros violentos, humilhações, medos, perseguições, fugas, constrangimentos, invisibilidades, silêncios intencionais que nada se relacionam com os preceitos estabelecidos e assegurados pelo ECA e pela CF.

Trata-se de uma violência institucional, perpetuada e legitimada pelo Estado contra os cidadãos, o que demarca um cenário pleno de contradições à medida que esse mesmo Estado violento é também aquele responsável em assegurar a segurança pública e proteção da população, como prevê o art. 144 da CF de 88. Entendida como um direito fundamental, os agentes da segurança pública, devem estar comprometidos com o exercício pleno da cidadania, com a convivência pacífica em sociedade e com a consolidação do sentimento coletivo de segurança.

Nessa direção Bengochea et al. (2004, p. 120) destacam que

> A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando a assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo

> direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos em comum; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos.

Entretanto, não podemos ignorar o fato de que a consolidação e a constituição histórica do campo da Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil têm a sua origem completamente desvinculada da discussão sobre promoção e garantia de direitos sociais e individuais. Isso porque, como bem destaca Mesquita Netto (1999) o sistema de segurança pública brasileiro traz em suas raízes muito dos vestígios do período da ditadura militar, uma herança desastrosa, sobretudo de uma força policial repressiva e militarizada, marcada pela violência fatal e pela tortura.

Por essa razão, para Chaui (2017, p. 43) a violência policial não se constitui como “uma exceção escandalosa” da sociedade e sim faz parte da “regra” da formação sociohistórica brasileira e não por acaso é tão contraditória, pois como parte integrante desse processo passa a se tornar legitima no discurso falacioso de proteção e garantia de segurança dos cidadãos ‘de bem’.

O fato é que em uma sociedade de classes como a nossa, a violência policial se legitima em favor dos cidadãos de ‘bem’ (classe média e alta) ao passo que recai sobre a classe tida como perigosa, ou seja, aquela formada pela massa mais empobrecida, moradora da periferia, em sua maioria negros e negras que carregam consigo o estigma da atitude suspeita, da miséria, do estereótipo do criminoso nato.

É nesse segundo grupo que estão inseridos os meninos entrevistados a eles a abordagem policial, terá como a base de tapas, choque, chutes, xingamentos, ameaças, como podemos observar nos relatos destacados abaixo:

> *Quando me pegaram, me bateram heim. Bateram, deram choque. Me levaram no meio do mato. Imagine só, no mato sozinho e apanhando. Eu tentei correr, mas eles me pegaram. E vou falar uma coisa pra você, se chega na audiência, se quer falar, mas ninguém acredita não. Eu falei pra juíza, mas ninguém ligou pra isso. (MAGICO)*

> *A policia, eles sempre batem, mesmo sendo de menor e não tem pra quem, denunciar, não tem, ninguém ouve. E também assim, é difícil você achar alguém em quem você possa confiar, pode falar o que aconteceu, que a pessoa vai te ajudar. Você tá sozinho nessa. (LUCAS)*

> *Eu nem gosto desses cara não, tudo ruim, se é louco, as vezes, se ta andando de boa, eles passam, enquadram você, mandam você tomar cu, te xingam de filho da puta, na frente de todo mundo, e a gente não temos sangue de barata, xinga também, ai é hora que eles param e já era. (...) Isso quando eles não entra na casa da gente, não querem nem saber não, se tem criança, mulher grávida, no dia que eu tava morando sozinho, minha tia tava em casa, eles empurraram ela e ela ate caiu no chão, ficou lá passando mal, xingavam ela- se a senhora é tia é biscate, vagabunda, por isso que ele é assim. Ai se vai falar- o louco senhor faz isso não! Mas aí eles ficam valentão e bate heim. Chega lá na civil lá, colocam você no corredorzinho é só murro só. E eles que é certo pra justiça, vai entender isso. Por exemplo, a senhora se passasse um dia no corre, graças a Deus a senhora não vai precisar, a senhora já tem um serviço, mas a senhora ia ver qual que é o lado certo mesmo. No mundo da droga eu vi muita coisa errada, no crime mesmo, eles também são errado né. Mas os lado do policia, a gente já viu como que é, passa na rua, as vezes ate um cara que tem uma tatuagem, pai de família passando na rua eles xingam, agora nois do corre não, pra relar a mão em alguém, xingar alguém, tem que saber antes. (MAGANHA)*

> *Outro dia eu tava com um de real no bolso, eles viraram eu na rua, a civil tinha acabado de virar a rua, eu sai correndo, ai eles não vieram atrás, só falaram: não o menor eu vou pegar!No outro dia a mesma coisa, sai correndo, ai ate que os cara me pegou. E foi foda, momento de choque né, eu acabei de pegar o negocio, os cara já viraram cantando pneu, já falava na cara: vai Zé, perdeu, ah perdi mesmo, fazer o que? Eu tava sozinho. (...) Os cara marca né, mano, esses policia ai, quem nunca foi pegado por eles, eles pensam que eles não batem, não faz isso ou aquilo. Mas os cara pegou me algemou, nossa, só dava na barriga assim (mostra o sinal de violência). Outro dia lá na vila lá, o cara me pegou era meia noite, pegou um taco de beisebol de baixo do banco, e os cara não podem andar com isso, pegou um taco de beisebol e dava na minha barriga assim (mostra novamente o sinal da violencia) Nossa ficou um roxão, cheguei em casa e falei pro meu pai, meu pai nem liga, ele não tem o que fazer. Ninguém fala nada, e os outros vai falar, eles pensam que os outro ta falando mentira, mas o negocio é verdade mesmo, minha barriga inteira ficou toda roxa, só de taco de beisebol, taco mesmo de madeira. Mas ninguém viu isso, só tava eu e os policia. Pra você ter uma ideia quando eu fui preso, me pegaram na S. M. e me levaram na C., pegaram a pista e foram lá, não tem o finalzão lá, onde ta fazendo casa, então, me levaram lá... e começaram a me quebrar no cacete, ai os cara foi lá e pegou mais um mano lá ainda, por causa de pensão, colocaram ele do meu lado, e arrebentaram ele lá também (MARQUINHOS)*

Os relatos dos meninos denunciam uma expressão bárbara da violência sofrida e da banalização em torno dela, constituindo uma grave violação de direitos. Além disso, as narrativas revelam a naturalização de um conjunto de mecanismos violentos e coercitivos que atuam em favor do abuso de autoridade e de poder, travestidos sob

o estereótipo do controle da criminalidade, o que parece justificar a tamanha crueldade. Importa ainda destacar que os agentes policiais são a linha de frente dos aparatos ideológicos do Estado, sendo esse legitimador da ordem capitalista vigente. Para cumprir esse papel de defesa e proteção dos valores postos por essa ordem, esse Estado, agora penal, incorpora, ainda que sob o rótulo da ideologia da segurança, os princípios de apartação social e de criminalização desses sujeitos sociais.

Além disso, as narrativas indicam que a violência policial se manifesta de formas múltiplas: 1) física como observamos em todos os relatos, com socos murros, tapas por todo corpo; 2) verbais diante do deboche dos agentes frente à violência sofrida pelos garotos, da humilhação e ofensas proferidas; 3) observamos também a condução dos meninos para lugares afastados como foi descrito por Mágico e Marquinhos, com isso a prática da violência torna-se um ‘crime sem testemunhas’; 4) os enquadros constantes como destaca Maganha, o que demonstra claramente que os garotos são vistos como ‘bandidos em potencial’ que precisam ser vigiados e controlados; 5) Invasões ilegais às casas como dito também por Maganha, propagando as mesmas condições de violência aos demais familiares dos jovens.

Essas experiências mobilizam, evidentemente, sentimentos de raiva, ódio e revolta entre os meninos, como bem destacou Maganha. Além disso, essas experiências foram vividas em silêncio, à medida que a única tentativa de denúncia foi narrada por Mágico, mas não foi ouvida, o que reflete a falta de credibilidade para com os jovens nas instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, a essas se soma o judiciário. Lucas e Marquinhos destacaram a descrença na denúncia, pois não acreditam que serão ouvidos e também o medo de que isso implique em situações ainda piores e por essa razão o silêncio pode representar a própria proteção. Essas situações nos permitem compreender o lugar de invisibilidade ocupado por esses jovens, como bem destaca Lucas “*estamos sozinhos nessa*”.

Importa destacar que os dados obtidos nessa pesquisa não são isolados de toda uma conjuntura ainda mais complexa. Segundo dados do Instituto “Sou da Paz” (2018), nove entre 10 adolescentes da amostra representativa narraram episódios de agressões físicas cometidas por policiais militares, sobretudo durante abordagens e apreensões. Também foram corriqueiros os relatos de humilhações perpetradas por policiais.

Outro aspecto que nos chamou a atenção nas narrativas refere-se às possíveis tentativas dos agentes policiais de forjar os jovens à prática de um ato infracional que não cometeu, ou mesmo ameaçá-los:

> *Os policia forjam mano. Forjam, eles mentem muito entre eles. É a palavra deles contra a nossa né? Às vezes eles pegam tudo, fica pra eles. Droga, dinheiro. Os cara é foda!(...) Eles mentiram pra mim, falaram que tinham denúncia, mentira! Pegou nóis nem com droga nóis tava nada. Falou que tinha denúncia que os moleques tavam vendendo droga ali. Daí levou nóis pra Itatinga, ficamo lá, daí depois caiu um outro B.O, aí sim eu tava vendendo já. Mas a primeira vez se é louco, a primeira vez forjaram nóis. Nóis ficamos uns sete dias lá no "Corró", o máximo eram três dias, num B.O que nem foi nóis. (MÁGICO)*

> *Os policial daqui sabem onde é biqueira, e onde não é, os bixo é ligeiro onde é e onde não é, a partir de momento que você esta ali, os cara já sabem, os cara já fica fitando você todo mês, todo dia, ate pegar, quando pegar já era. (MARQUINHOS)*

> *Ah, eles sabem que já é envolvido já. Então eles ficam de olho. Falar pra você viu, toda vez eu tomava enquadro, sempre tem um policia que fala. É tipo lá em casa, eles foram lá em casa os civil, toda vez que eles foram eles falam: esses cinquenta papel de crack que achei no corredor da sua casa? Eu falava- é nosso não senhor! Daí chega lá na delegacia, eles falam- foi uma brincadeira, coloquei nada lá não, foi só pra assustar. Ai se não vai muito com sua cara, ai eles te enquadra de vez (MAGANHA)*

Como dissemos na seção anterior, os agentes policiais possuem a 'fé pública', o que pressupõe que aquilo que está sendo dito por esses agentes é apenas a mais pura verdade, por isso, principalmente nos flagrantes que envolvem o tráfico de drogas, na maioria dos casos a única prova é a palavra do policial, já que do outro, o depoimento dos então 'suspeitos', não parece nada confiável no senso comum, mesmo que a própria CF assegure a presunção de inocência, ou seja, a ideia de que todos são inocentes até que se prove o contrário (que não poderia ser apenas a palavra de outra pessoa).

Por essa razão, podemos afirmar que a tentativa de forjar um ato infracional constitui-se também na tentativa de forjar um culpado, um criminoso, cujas consequências não serão brandas à medida que será severamente punido tanto pelo aparato legal como no conjunto da sociedade que concede a esses meninos o titulo

de sujeito perigoso e alinha seu discurso com a ideologia estatal de banalização da criminalização e punição a todos eles, em nome da segurança pública.

Segundo Passetti (2006, p. 85) é também em nome da defesa do cidadão que temos outro fenômeno que emerge do discurso falacioso de combate à violência, o "aprisionamento e controle a céu aberto", que transforma, segundo o autor, as áreas periféricas em "verdadeiros campos de concentração". Com a ampliação dos mecanismos de segurança ostensiva e vigilância seletiva, além da política de encarceramento, tem-se o confinamento das então classes perigosas em seu próprio território, ou seja, na periferia, o que para Passetti (2006, p. 87) representa a possibilidade de uma nova forma de justiça punitiva de Estado "sem aprisionamentos", ou seja,

> Um novo acontecimento prisional aos poucos se consolida. Trata-se da conformação das periferias das grandes cidades como campos de concentração, nos quais as pessoas têm permissão para transitar para o trabalho, desde que regressem rotineiramente, recebendo do Estado escolas, equipamentos sociais e polícias comunitárias. Aparece, então, uma nova diagramação da ocupação do espaço das cidades, em que políticas de tolerância zero e de penas alternativas se combinam, ampliando o número de pobres e miseráveis visados, capturados e controlados, compondo uma escala mais ou menos rígida de punições, deixando inalterados a cifra negra e os dispositivos de seletividade. Consolida-se uma nova prática do confinamento a céu aberto, e o sistema penal mais uma vez se amplia, dilatando os muros da prisão. (PASSETTI, 2006, p. 94)

Atentando às narrativas dos jovens, observamos que nesse jogo de tensão e contradição estabelecido com a polícia nos territórios em que vivem esses meninos, temos um retrato bastante evidente dessa condição apontada pelo autor e que caminha também na mesma direção dos dados analisados na seção 3. Controlar esses meninos nos espaços periféricos constitui uma estratégia bastante conveniente, longe dos holofotes do centro urbano, a violência ocorre em surdina, no silêncio, invisibilidade e desprezo pela vida desses sujeitos confinados à própria sorte, como nos diz os jovens Lucas e Leo:

> *O único perigo mesmo é estar de madrugada na biqueira os policia chegar e matar. Por que ali na S.M. mesmo, o bairro é perdido, os policia chega lá, os moleque corre, eles da tiro, o bairro ali é mais pesado. Ali é muito trafego que tem, por isso é mais pesado, então a policia já chega pesado ali também. (LUCAS)*

> *(...) fiquei na mira da policia! Os policiais entravam na biqueira atirando, não queriam nem saber. (LEO)*

Um pano de fundo marcado pelas constantes formas de perseguição, rotulação, seletividade desses sujeitos indica a atrocidade dos mecanismos de controle sociopenal propagado pelo Estado por suas instâncias punitivas, historicamente consolidadas no percurso da construção da política de atenção à infância, adolescência e juventude no Brasil.

Os jovens Lucas e Leo alertam para o fato de que na mira da polícia e alvo do sistema penal, esses meninos tornam-se corpos matáveis, descartáveis pela violência legitimada em defesa da tão almejada segurança pública. Nessa direção, citamos os dados publicados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, os quais revelam que no ano de 2017, 49,34% das vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial tinham entre 18 a 25 anos e 16% tinham até 17 anos. (SÃO PAULO, 2018)

Os dados do Atlas da Violência (2018) indicam que dentre 85 países analisados pelo IPEA, o Brasil ocupa o terceiro lugar na lista de nações com as maiores taxa homicídios de adolescentes de 15 a 19 anos. Com o índice de 54,9 homicídios para cada 100 mil pessoas nessa faixa etária, o país é superado apenas por México e El Salvador. Ainda de acordo com o Atlas da Violência (2018) em 2016 33.590 jovens brasileiros foram assassinados sendo 94,6% do sexo masculino. Esse número representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. Se em 2015 pequena redução fora registrada em relação a 2014 (-3,6%), em 2016 voltamos a ter crescimento do número de jovens mortos violentamente. (BRASIL, 2018)

Fora das grades e longe das algemas, a morte e violência contra as adolescências e juventudes no Brasil parecem não causar qualquer estranhamento e podem ser compreendidas no que Zaffaroni (2010, p.22) chamou de “masacre por goteo”:

> [...] las muertes anunciadas del poder punitivo: muertes por ejecuciones sin proceso, por la criminalidad organizada (que siempre opera con corrupción y complicidad de estamentos del propio poder punitivo) (…) por maltrato, indiferencia o motines carcelarios, por mortalidad y morbilidad carcelaria, (…) por omisiones de las fuerzas de seguridad, por deficiencias del servicio de seguridad, por contradicciones incentivadas entre los segmentos carenciados, etc.

A expressão “masacre por goteo” utilizada por Zaffaroni expressa que tanto a tortura policial como a ação ou omissão do Estado frente às mortes dessa juventude revelam o fetiche da proteção integral e da responsabilidade penal juvenil. Assim, cabe-nos um questionamento: A quem interessa assegurar a proteção e os direitos sociais do jovem pobre, negro e morador da periferia?

4.3.3- O circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação

> *(...) Lá dentro não tem moleque santo, tem moleque que dá trabalho, difícil lidar, mas acho que bater não devia ser uma opção. (MÁGICO)*

A experiência dos jovens no sistema socioeducativo, mais precisamente no momento que cumpriram a medida de internação na Fundação CASA, constitui-se como parte integrante do circuito de violência já experimentado anteriormente. Foram situações marcantes, relembradas pelos meninos e narradas com muita riqueza de detalhes, e muito embora esses contribuam de forma significativa com a pesquisa, contraditoriamente também nos revelam uma face cruel que demarca a falácia da socioeducação no cenário brasileiro.

Tomamos como ponto de partida para compreender a dinâmica violenta que atravessa o Sistema Socioeducativo, a própria rotina institucional, marcada pelo rígido controle constante das atividades, a autonomia reduzida, a tensão da convivência cotidiana entre os meninos, os medos, inseguranças e muita solidão:

> *Eu tava com 13 anos quando fui a primeira vez pra FEBEM, eu peguei internação direto. Fiquei lá um ano e seis meses. (...) Foi ruim pra caralho ficar lá viu, não tinha nada de bom lá. Tinha que acordar cedo, estudar, fazer curso que eu não queria (...) Os funcionários eles eram tipo folgadão queria vim bater nos outros, acha que você ta preso lá, então não pode conversar com ninguém, você tem que ficar no seu canto, eu falava pra eles - não sou cego, não sou surdo e não sou mudo. Mas aí eles levavam você pro cantinho lá e dava umas porrada e fazia você ficar quieto ainda. (TOM)*

> *A atmosfera lá dentro é pior que aqui fora, por que lá é, um exemplo, tem um menino de uma cidade que sabe uma coisa, outro de outra cidade que sabe bem mais coisas, ai junta todas essas cabeças num lugar só, as coisas vai ficar bem mais pior, porque eu vou aprender com ele o que eu não sei ainda, e ele vai aprender com alguém o que ele não sabe, e o outro vai ensinar o que a gente não sabe ainda, e as coisas vai ficando assim, e a cabeça da gente, quando está lá dentro não está entrando madura, a gente ta entrando lá batido, por ser a*

> *primeira vez que ta sendo, que esta se privando da sua liberdade, ai quando você chega lá dentro: não vem com nos, vai ser assim, aquelas conversa quando a pessoa quer entrar na sua cabeça, ta precisando de mais apoio, quanto mais pro lado deles melhor, então eles vão saber chegar, saber conversar, entendeu? (LEO)*

> *A convivência ali é foda, pessoas diferentes, pessoas de todo tipo, horários pra tudo, críticas, julgamentos, é indecisões é uma coisa muito pesada, abalava a gente. Todo dia igual, deixa você nervoso, tem dias que você não dormia, às vezes você se prejudicava por causa de um, por causa de outro, mas você sempre tendo noção de ser aquela pessoa, eu sempre me dei bem com todo mundo, exceto com alguns moleques lá que quiseram mexer com a minha cabeça, falando umas coisas que não tinha coerência de nada, coerência tipo, não tinha dialogo, não tinha, é umas pessoas que não tinha foco, não sabe nem o que ta falando, então as vezes briguei por causas dessas pessoas, as vezes você descontava em pessoas que não tinha nada haver, sempre por causa de um. É uma rotina muito tensa ali, você fica louco, perde a cabeça se não tiver foco.(...) Na Fundação é assim né, sentado entre quatro paredes, então eu ia lá sentava assim e ficava sozinho analisando tudo né. Ficar privado da liberdade é muito difícil. Por que é bem regrado né, tem hora pra tudo assim, até no momento livre tem regra, na hora que a gente ia pra quadro, jogar bola. Eu não desejo isso pra ninguém. (INDEPENDENTE)*

> *Na segunda vez que eu fiquei lá dois moleques queriam bater em mim. Era dois moleques grandes eram tipo malandrão né, batia nos caras, tomava as merendas dos caras. Olha pra você vê, os caras tinham medo. Não tem como, ta todo mundo junto ali, se você vai lá falar pros seguranças os caras vão te chamar de cagueta. Aí você tem que fazer o que? Aturar. Muita coisa deselegante, que é só homem ali, então você sabe como que é né? Ter que tomar banho todo mundo junto nossa. (MÁGICO)*

> *Ah mais lá é foda é muita pressão. Você chega lá e não conhece ninguém já pra começar né, um monte de cara estranho, aí você pensa- o que eles fez pra ta lá ? se matou, se estuprou. Daí eu peguei e entrei lá, se entra lá todo mundo já passa o que aconteceu, o que fez, o que tem que fazer (...) Todo dia tinha que acordas de manha, seis horas da manha, paga uma lixa, pega uma ducha, depois era café, ficava assistindo ate a hora do almoço ou ia pra escola que tinha lá. Daí ia pro almoço, a tarde era escola de novo, daí tinha distração depois da escola, tinha futebol, tênis de mesa, depois ia pro descanso de novo, tomar uma ducha, jantava às vezes, pegava uma tela, daí a gente ia dormir. Mais tem dia que você não consegue dormi, um monte de coisa passa na sua cabeça, você ali sozinho, longe da sua família, é muito foda. (MAGANHA)*

Chama a atenção nas narrativas dos meninos, o quanto as relações reproduzidas nesses espaços é um reflexo daquelas já vividas na própria sociedade, ou seja, a lógica do disciplinamento, a violência, o controle, a vigilância, aspectos

esses que não condizem com uma proposta que a principio deveria ter um cunho socioeducativo. Esse espaço normalizador da ordem, mesmo com as devidas particularidades, indica uma dinâmica semelhante ao cárcere, ao privilegiar, por exemplo, a disciplina e o rígido controle de horários, atividades, comportamentos, além de estabelecer um padrão homogeneizado com vestimentas obrigatórias, corte de cabelo (raspados) e até mesmo na forma de comunicação dos garotos, haja vista o popular “senhora e senhor” predominantes na linguagem dos egressos da Fundação CASA.

Podemos dizer que as unidades da Fundação CASA se alinham aos principais aspectos do poder disciplinador destacados por Foucault (2014), a punição, a docialização dos corpos, o adestramento e o panoptismo. Segundo o autor, a punição tem a função de corrigir e controlar os sujeitos sociais para que atendam aos interesses da burguesia, que por sua vez, necessita de corpos úteis, produtivos e disciplinados. É por essa razão que a punição e a vigilância se tornam mecanismos tão importantes de poder, pois é através desses que se busca docilizar e adestrar as pessoas de acordo com os interesses e as normas estabelecidas no interior das instituições. A vigilância também se constitui em uma tecnologia de poder que incide sobre os corpos dos indivíduos, controlando seus gestos, suas atividades, sua aprendizagem, sua vida cotidiana, como é o caso da Fundação.

Já a criação do panoptismo como sistema de vigilância e controle tem como princípio geral estabelecer “uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são a relação de soberania, mas as relações de disciplina” (FOUCAULT, 2014, p. 202). Na sociedade disciplinar, os indivíduos sentem-se controlados pela força do olhar, uma vez que no poder panóptico, o observador está permanentemente presente a observar e a vigiar os indivíduos. Sendo assim, Foucault (2014, p.198) considera que:

> O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça.

Esse poder disciplinar panóptico, por meio da visibilidade, da regulamentação minuciosa do tempo e na localização dos corpos no espaço, possibilita o controle sobre os indivíduos vigiados, de forma a torná-los dóceis e úteis à sociedade.

Podemos citar, como parte desse poder de disciplinamento, outros mecanismos comuns no cotidiano da Fundação CASA, o enfileiramento, o controle excessivo do tempo a partir de horários rígidos para o estabelecimento das atividades, a perda de seus pertences pessoais e da própria identidade que passa a ser agora homogeneizada no conjunto geral da Instituição, que representam para Foucault (2014) uma forma de investimento político do corpo por relações de poder e de dominação, já que o corpo, na perspectiva do autor, só se torna útil se ao mesmo tempo for produtivo e submisso. Além disso, o corpo sendo utilizado como estratégia de controle, por uma lógica e ordem de produção que requer uma padronização sobre esses meninos tem como foco ação disciplinadora na manutenção e garantia da ordem na operacionalização das ações cotidianas.

Podemos, ainda, a partir das narrativas, identificar o Sistema Socioeducativo no que Goffman (2003) nomeou como instituições totais. Segundo o autor nessas instituições todos os aspectos da vida estão subordinados a uma mesma autoridade e são controlados por uma organização burocrática. No que concerne às prisões em particular, o autor descreve uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações pelas quais os indivíduos devem passar. “O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado” (Goffman, 2003, p. 24), inviabilizando qualquer possibilidade de constituição identitária em prol da manutenção da ordem institucional.

Quando nos propomos a analisar as narrativas dos meninos para além das aparências o que vemos são mecanismos disciplinadores em essência, que deixam clara a função das instituições que compõem o Sistema Socioeducativo, ou seja, punir para disciplinar e tornar esses garotos dóceis e produtivos ao mundo do trabalho capitalista. Seguindo esta trilha, Batista (1998, p.39) destaca que essa lógica não permite a implantação de uma proposta de trabalho de fato educativa, consequentemente “o mais importante do sistema moderno gradual é a disciplina, a reprodução e uma atitude completamente conformista”.

Além disso, identificamos outra semelhança que aproxima o Sistema Socioeducativo do Sistema Penal, sendo as tensões significativas entre os garotos, como foi destacado por Leo e Independente, as quais resultam em situações de risco e vulnerabilidade semelhantes aos que os meninos vivenciavam no cotidiano do tráfico de drogas e no território que residem.

Tal fato não condiz com o discurso dos operadores sociojurídicos apresentado na seção 3, cuja centralidade da medida de internação aplica-se em defesa do próprio adolescente e do jovem como forma de protegê-lo do “colosso do crime”. Importa destacar que a defesa da privação da liberdade em prol de assegurar tanto a proteção como os direitos desses sujeitos mostra-se tão falaciosa como o próprio Sistema Socioeducativo, pois como destaca Uriarte (2006) a privação da liberdade não se configura como um fator de redução da vulnerabilidade, ao contrário disso, ela a reproduz, ao passo que amplia a exposição dos sujeitos sociais ao sistema penal.

A exemplo disso, no Brasil, em 2014, foram registradas 48 mortes de adolescentes em unidades de internação para cumprimento de medida socioeducativa, o que representa uma média de quatro óbitos por mês, o dobro se comparado ao ano de 2013. Foram identificadas as seguintes causas para as mortes: conflito generalizado, conflito interpessoal, doença crônica, suicídio, morte natural súbita e a categoria outros. Destaca-se que a categoria “outros” foi apontada em 46% dos casos de óbitos, o que pode indicar uma dificuldade do Sistema em registrar essas informações e pouca atuação dos órgãos de fiscalização, monitoramento e controle social. (BRASIL, 2018).

Como poderia ser traduzida esta categoria “outros”? O que ela informa? Não é no mínimo estranho que a quase metade das mortes no sistema socioeducativo brasileiro não tenha sido esclarecido? Pane no sistema ou um silêncio conveniente?

Temos, portanto, um cenário de ambiguidades que nos leva a questionamentos- como assegurar a proteção desses meninos no sistema socioeducativo? Se estamos falando em proteção no próprio espaço institucional, que socioeducação é essa de fato?

Cabe aqui recordar o que nos diz o texto do SINASE publicado em 2006 sobre as medidas socioeducativas:

> As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva éticopedagógica (BRASIL, 2006, p. 47).

Não podemos nos esquecer, todavia, do fato de que essa formação da cidadania destacada não condiz com a estrutura societária forjada pelo modo de produção capitalista, por essa razão, reportando-nos a seção 2 dessa tese, entendemos que embora o SINASE sustente que a natureza das medidas socioeducativas possua um duplo caráter, ou seja, sancionatória de um lado, mas pedagógica de outro, devendo prevalecer esta última, as medidas socioeducativas carregam em si um caráter sancionatório, punitivo, alinhado a uma ideologia repressiva em defesa da ordem societária vigente.

Para Rizzini *et.al*. (2019, p. 36)) o conceito de socioeducação emerge dos princípios da pedagogia social e traz à tona um novo paradigma que visa superar a lógica menorista e da mera penalização de adolescentes e jovens. Para os autores, o conceito e os elementos que compõem a socioeducação na cena contemporânea ainda se mostram “nebulosos”. Isso porque ainda estão presentes “representações e práticas que criminalizam os mesmos, como no passado”. Além disso, atentam os autores para a ausência de definições específicas em relação ao que de fato constituiu a natureza sociopedagógica das medidas socioeducativas.

Dito isto, concordamos com Santos (2020, p. 198) quando a autora afirma que dadas às condições sócio-históricas nas quais emerge a política de atendimento socioeducativo no Brasil, a função “político-social da socioeducação” pode ser entendida a partir de duas condições que estão relacionadas entre si e são essas: “1) a função mistificadora da (re) educação (e demais ilusões “re”); 2) a função – concreta, mas implícita – de contenção e gestão das vidas matáveis”. Isso porque, ao passo que temos uma lacuna no que concerne de fato ao caráter político, ético e pedagógico da socioeducação, temos também o incremento nas formas de controle sociopenal que propaga a violência e torna legítima a matança de adolescentes e jovens, como vimos anteriormente.

Destacamos os dados da pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz (2018, p.7), que revela que um quarto da amostra representativa dos jovens entrevistados ofereceu depoimentos espontâneos e consistentes de agressões físicas por parte de servidores da Fundação CASA, “expondo a necessidade de assegurar um processo de capacitação e treinamento contínuo dos profissionais, orientado pelo projeto pedagógico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e garantir a apuração célere e aprofundada de denúncias de abusos”.

Nessa mesma direção, os jovens aqui entrevistados de forma majoritária relatam situações de violência severa sofrida pelos agentes socioeducativos, punições, humilhações e sofrimento, inclusive com aplicação de castigos, que incluem o isolamento naquilo que eles chamaram de “tranca”. As narrativas indicaram, ainda, relações violentas entre os adolescentes e jovens, como forma de disputar espaço, status, entre outros:

> *Tem, tem muita agressão, eu mesmo apanhei, eu apanhei lá dentro, fui parar no hospital, que eu fiquei com problema no intestino até hoje. Apanhei de um funcionário, eu nunca sofri agressão igual essa na minha vida, eles me agrediram peguei fui pra UNESP, desmaiei né, aí eu cai da maca, eu acordei com ele me ajudando me levantar. Quando eu voltei para a Fundação, os cara ficaram me olhando, tipo de um jeito pra que eu não falasse nada pra diretora que eles tinham me batido. Um deles chegou e me falou que se eu abrisse a boca, eu passar o resto do meu tempo lá apanhando. (GUSTAVO)*

> *Quando eu tava no carro dos policia, falei nossa mano, como que eu vou chegar lá, como que é lá, não conheço nada. Bom cheguei lá, até que foi tranquilo, os moleque conversou comigo normal, mas também você não pode abaixar a cabeça, lá você não pode abaixar a cabeça, lá é mesma coisa, se pensa que os cara não bate, nossa, mas bate heim. Os cara pega você e leva num quartinho lá, e fica tudo eles, tudo os funcionários, começam a quebrar você, só bicuda, chute. Com os outros moleque é assim, só tem briga se você arruma briga, ao contrario não, se você arruma amizade, você vai ter amizade, se você arrumar briga, só vai ter briga. Agora os funcionários não, você já é de fora assim, já chega a cara daquele jeito, já nem te conhece né, chegou aqui, vamos bater nele, pra ver se ele aguenta. E ninguém fala nada. Você vai falar pras técnicas, elas fala: cadê a marca? E aqui na barriga, as vezes não deixa marca né, só deixa marca por dentro e eles sabem só machucar por dentro. (...) Agora dessa outra vez que eu fiquei lá teve um lá que, que eu embacei, ele embaçava na minha, eu embaçava na dele, deste o dia que eu cheguei lá, ele falava: - se você cair na minha sala, eu vou pegar você, se você! Cair no meu quarto eu vou pegar você! Teve um dia que daí eu falei: você vai pegar eu? Já fui lá atrás assim, onde os funcionários não via, hora que ele passou assim, já dei um soco na cara dele, ele já caiu, comecei a dar na cara mesmo. Os funcionários me pegou la e aí eu apanhei também. (MARQUINHOS)*

> *Tinha muita violência lá vixe, muita, muita.Da primeira vez o lugar onde eu fiquei era tranquilo com os funcionário, a violência era mais entre os adolescentes, os moleque apanhava batido, apanhava dos outros moleques, era uma cena que vou falar pra você, foda viu. A primeira vez eu não tinha medo não, eu só pedia pra Deus pra que eu me segurasse, porque eu sou meio estouradão também, então a turma não vinha em cima de mim, não sei se era medo, sempre me respeitavam também. Só um rapaz, uma vez, que veio me agredir,*

mas acabei brigando com ele, batendo nele depois e acabei brigando com funcionário ainda,com uma coisa que não tem nada haver. (...) Na segunda vez eu vi muita coisa, de chegar e a pessoa está tendo até convulsão de tanto se agredida, a convulsão mesmo, uma atrás do outro, de funcionário trancar toda a cela, pra ninguém ver aquilo. (INDEPENDENTE)

Muitas vezes eles acham que o moleque ta chegando ali, querendo mandar, ta querendo ter indisciplina lá dentro. Aí os cara já chega junto pois eles querem ser policial, entro lá dentro acha que é policial, por que policial tem fama de bater, de brabão, então lá dentro tem muitos querendo ser assim, mas tem funcionário lá que sem palavras, que é amigo. (...) Lá dentro não tem moleque santo, tem moleque que dá trabalho, difícil lidar, mas acho que bater não devia ser uma opção. (MÁGICO)

Tipo assim o funcionário ele quer competir, ele quer mostrar que ele manda, mas acho que cada vez que ele, o moleque que esta ali dentro ele não tem um espírito, muitos não tem um espírito bom, tem bastante de coração bom, mas tem bastante de coração ruim, e aquele de coração ruim vai fazer a diferença ali dentro, ai ele vai, por que os moleque já estão privado da liberdade, a cabeça já não esta boa, então não vai acatar o funcionário, vai acatar os moleques o outro moleque de cabeça ruim vai falar, por que aquele moleque ta sofrendo junto com ele, e o funcionário esta querendo mostrar poder, então não vai dar certo, vai parecer ser uma competitividade, então a gente sabe que ele é autoridade ali dentro, e já vi eles batendo em outro moleque (LUCAS)

(...) teve um funcionário, nossa eu passei mal na mão dele, ele nunca colocou a mão em mim, mas ele me impediu de ter saidinha, eu tive a saidinha externa de campo, a saidinha que eu mais queria, ele foi lá e falou que eu estava mandando na cadeia inteira, nunca mandei, tava eu e outro moleque ainda. Ele chamou eu e o moleque colocou a gente pra sentar na cadeira e falou assim é: o Tom ta mandando e o outro moleque ta seguindo ele, ai tava nada vê, o outro moleque ia embora daqui três dias, não queria saber de nada, ele tava bem tranquilo no canto dele, e eu só faltava uns oito meses pra mim ir embora, mas aquela saidinha era importante pra mim, de oito meses poderia ir pra quatro, por que significa que o moleque ta cumprindo a medida sócio educativa dele, ta fazendo tudo certinho (...) Mas não, eu gosto de conversar e não é porque eu tô conversando que eu mando na cadeia. Eu sei o que ele faz, ele sabe o que eu faço, então cada um responde pelos seus atos, eu podia esta com papo cabeça lá, por que tem que ser do crime? Não é por que eu estou sentado aqui com você, que eu estou conversando sobre o crime, ou outra coisa, posso estar conversando sobre a vida, os cara não, acabou, ta bolinho já vamos mandar trancar no quarto e deixava trancado, por que ele era o coordenador, ai quando tava pra ir embora, ele me chamou assim, ele falou assim, eu lembro ate hoje, ele falou assim: você vai morrer na mão dos policia, eu saindo da quadra que me chamaram pra ir embora, não avisaram, avisou assim: você ta indo embora, ai eu peguei desci pro quarto, tomei banho, fiquei sentado lá na grade pra ver se o carro

> *da minha mãe ia chegar, ai quando eu vi o carro dela chegar eu falei: vou embora, ai ele chegou e falou: você vai morrer na mão dos policia lá fora. E eu fui guardando, ele foi a única pessoa da minha vida que ate hoje eu tive ódio foi ele (TOM)*

> *Tinha umas punição lá também. Tinha lá a tranca, vamos supor, agressão física, é uma coisa que se relar vai pra tranca uns meses e tem outras punições que você fica sem ir em áreas externas, que você fica trancado, só não tira visitas de família, essas coisas, dos seus benefícios que você tem la dentro, que você já tem ou que não tem, que você tem que aproveitar, muitas pessoas acaba não aproveitando, por que acaba se envolvendo, brigando, então você não caminha muito lá dentro. (INDEPENDENTE)*

> *Nos primeiros meses nós chegou a ficar até destacado no barraco. Chegou uns assuntos lá de que nós ia servir cabeça do funcionário naqueles negócio de servir as coisas. Nós ia virá lá, só que ninguém falou nada disso aí lá, daí uns cara chegou em nós e falou: - Mano vocês ficam falando isso aí e tal, os cara esculachou nós! Aí ficamos sem ducha quente, sem corte de cabelo, sem sair, sem jogar futebol sem merenda. Comia mas tipo sem cafezinho da tarde e aí ficamos destacado, os cara falando de nós cinco que ia servir a cabeça do cara, mas ninguém falou isso.Ficamos uns dois meses assim. Era foda, os caras chegavam lá com uns seguranças maior que a porta, não tinha o que fazer. (MÁGICO)*

A violência institucionalizada é traduzida pelas narrativas dos jovens como parte intrínseca do Sistema Socioeducativo, o que nos revela uma grave expressão da violação dos direitos desses meninos, além de nos remeter à forma histórica como a política de atenção a esses sujeitos se estrutura no Brasil, ou seja, alinhada a uma perspectiva punitiva, repressora e de controle sociopenal.

Nessa lógica, podemos afirmar que a medida socioeducativa da internação se constitui tanto como uma estratégia punitiva do Estado como também uma pena e sendo assim reconhecida e legitimada, comporta com naturalidade e frieza essa expressão da violência estatal, colocando “para baixo do tapete” qualquer indício de violação de direitos humanos desses sujeitos sociais. Como se não bastasse a violência experimentada “ao fio da navalha”, esses meninos agora vivenciam nova manifestação da violência, travestida, no entanto, de socioeducação.

Como poderíamos pensar uma socioeducação emancipadora, crítica, cidadã e ética, em condições tão severas de violência?

É por essa razão que entendemos que socioeducação vai do mito à falácia. Segundo Chauí (2000, p 5) o mito possui, além de um sentido etimológico (cuja narrativa centra-se nos feitos lendários da comunidade), um sentido antropológico, o

qual tem a sua narrativa pautada na “solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade”. Já o termo falácia vem do latim “fallacia” e expressa algo enganoso. Assim, parece haver no cerce da socioeducação um discurso que não se aproxima da realidade concreta, dos problemas concretos que atravessam, sobretudo as instituições de medida com privação ou restrição da liberdade, um discurso enganoso, o qual, quando propagado, contribui com a transformação dos adolescentes e jovens que cometem ato infracional em verdadeiros inimigos públicos, como dito por Batista (2003).

Os mecanismos de controle sociopenal engendram um ciclo punitivo, no qual adolescentes e jovens são inseridos sem, no entanto, haver qualquer ideia de justiça e direitos, ao contrário disso, temos em torno desses meninos um discurso vazio e solitário demarcado por amplos processos de violações que se iniciam antes mesmo de chegaram ao sistema socioeducativo, como foi posto nas seções anteriores. Para Aguinsky e Capitão (2011, p. 259) esse debate representa a oscilação:

> (...) entre a face maquiada da mera punição, e a face humanizada de cunho terapêutico-tutelar, assiste-se à convivência, na cena contemporânea, de mecanismos de intervenção que terminam por reproduzir duas nefastas práticas sociais: a violência como resposta à violência; ou, seu anverso, a tutela domesticadora de vontades, corpos e mentes, embalada por mecanismos assistencialistas, associados pelo senso comum à permissividade. Nesse espírito, acalentam-se as gritas pela redução da idade penal e também os sentimentos de insegurança das vítimas de violência que terminam por rivalizar com a lei, no caso, com o ECA.

Mesmo com as adolescências e juventudes estando entre grades e algemas, a naturalização dessa barbárie e a reprodução social das violências ganham tons cada vez mais severos diante do conservadorismo que se alastra e se reedita, na cena contemporânea, alinhado a um projeto burguês de expansão do Estado Penal e do enfrentamento da violência com a própria violência. Portanto, a quem interessa saber sobre as violações vividas por esses meninos no sistema socioeducativo? A quem incomodam as notícias que circulam cotidianamente denunciando práticas violentas contra esses sujeitos sociais?

Parece então ser mais conveniente atribuir a violência a essas adolescências e juventudes, pois assim justifica-se esse silencio proposital e populariza-se amplamente a necessidade de puni-los severamente, pelo bem comum e harmônico

da sociedade. E como a sociedade é dividida em classes, uma dessas precisa ser culpada a responsabilizada pelos males que atingem a parte considerada ‘ordeira’, no caso, os puníveis são aqueles que também vivem na miserabilidade do capital. Importa, ainda, destacar que além de puníveis são também matáveis, pois não podemos ignorar os índices alarmantes de extermínio dessa população apresentados na seção 2.

É assim também que, de acordo com Sposato e Matos (2015, p. 189), “a opção político-criminal fundada na repressão oculta, banaliza e confina as verdadeiras demandas sociais entre as grades do sistema penal”. Nessa direção Baratta (1993, p. 47), afirma que essa violência cujo caráter é estrutural, é também uma expressão da “repressão das necessidades reais e, portanto, dos direitos humanos em seu caráter histórico-social”. Com base nessas considerações, o autor destaca, no âmbito da criminologia critica, quatro categorias que perpassam as expressões da violência no sistema penal, cabendo destacar as afirmações realizadas anteriormente, as quais, alinhadas ao estudo de Meneghetti (2019) permite-nos reconhecer o SINASE como parte integrante do sistema penal e por essa razão consideramos importantes as analises de Baratta (1993), pois dialogam com o contexto da nossa pesquisa e contribuem com nossas análises.

Sobre essas quatro categorias, o autor destaca que a primeira refere-se aos limites do sistema de justiça criminal como reação à violência e defesa dos direitos humanos, pois a violência é percebida nesse sistema não em sua totalidade, à medida que ganha maior notoriedade quando emana de relações individuais, ao passo que a violência estrutural é “excluída do horizonte do crime” (p. 49), tornando ínfima, sem expressividade. A segunda refere-se ao fato do sistema punitivo também ser um sistema de violência institucional, pois é estruturalmente seletivo e segundo o autor “o sistema direciona a sua ação principalmente as infrações praticadas pelo segmento mais frágil e marginal da população” (p.50), ou seja, a população majoritariamente pobre é o caráter de classe que emana das relações sociais capitalistas e que propagam indiscriminadamente a perpetuação da violência estrutural como estratégia de controle estatal sobre esse grupo.

A terceira categoria analisa por Baratta (1993) refere-se ao controle social alternativo à violência. Para o autor, mesmo que houvesse uma mudança na estrutura do sistema penal, e a exemplo disso cita a possibilidade desse concentrar as suas

ações em torno das infrações realmente mais graves, a violência permaneceria, tendo em vista os próprios interesses de classe, associados a aspectos como o fato do controle penal intervir sobre “os efeitos e não sobre as causas da violência” (..) “sobre pessoas e não sobre situações” e por intervir de “forma reativa e não preventiva” (p. 50) e por essa razão o autor afirma que a “resposta penal é uma resposta simbólica”, pois não cumpre de fato a defesa social e de efetivo controle da criminalidade. Assim, adentramos na quarta categoria que diz respeito à concepção da violência e da defesa dos direitos humanos no contexto dos conflitos sociais. Para o autor, as intervenções penais possuem um viés estigmatizador e atuam na contramão do que a sociedade espera como sendo a “ressocilização do condenado” (p. 50). Por essa razão, afirma que, mesmo em um cenário hipotético, no qual o sistema penal se alinha aos preceitos e princípios estabelecidos pela CF de 88, a pena não condiz com os direitos humanos e sobretudo, com o enfrentamento das expressões da violência, pois para o autor “a pena é uma violência institucional, que cumpre função de um instrumento de reprodução da violência estrutural” (p.52)

O mesmo conclui que esse sistema não atua em defesa dos direitos humanos, mas propaga ainda mais a violação desses, tendo em vista todos os aspectos expostos. É por essa razão que consideramos falacioso o discurso que atribui ao Sistema Socioeducativo a ideia de proteção integral dos adolescentes e jovens que cometam atos infracionais, pois como vimos, estamos diante de um sistema cuja violência estrutural está enraizada e alinhada às instituições que historicamente foram responsáveis por gerenciar esse circuito de violações, a exemplo disso, a antiga FEBEM e no tempo presente são reeditadas outras formas de menorismo.

Nesse sentido, com base na análise de Baratta (1993) podemos considerar que esse discurso protetivo da medida socioeducativa, nada mais é do que um mecanismo ideológico apto a justificar, legitimar e naturalizar a violência perpetuada contra as adolescências e juventudes e que implica, como apontou o autor, na repressão de necessidades reais e, portanto, violação ou suspensão de direitos humanos.

Nessa perspectiva, intensificam-se as ações do controle sociopenal em seu caráter estruturalmente seletivo, discriminatório, estigmatizante, sendo essas propagadas por todo aparato estatal e dirigidas a esses sujeitos sociais em condições de maior vulnerabilidade social, tendo em vista a intensificação das expressões da questão social, os quais se tornam também alvo em potencial das medidas mais duras

e discriminatórias do Estado. É assim que Barata (2019) afirma que o controle sociopenal cumpre a função de reprodução e manutenção da violência estrutural, e, por conseguinte, da estratificação social (BARATTA, 2019).

Diante da realidade de uma sociedade dirigida por um Estado Penal, comprometido com o projeto neoliberal, ficamos atônitos com as narrativas dos jovens sobre episódios tão violentos. Ao invés de zelar pela dignidade dos jovens, “pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”, como prevê o artigo 18 do ECA, temos um circuito violento de desrespeito à vida, aos direitos e à formação social, política, cultural, ética e cidadã desses meninos.

É preciso, ainda, destacar a invisibilidade da denúncia e do silêncio que perpetua nesse espaço institucional, que não é diferente do que já vimos anteriormente. Os garotos, também de forma majoritária, não levaram à frente as situações de violência sofridas, apenas Gustavo destacou a sua indignação e as tentativas de ser ouvido:

> *Ninguém, escuta a gente, os agentes mandava lá, o diretor escuta o que eles falam, o que ele passar pro diretor, o diretor vai acatar, por que a palavra deles lá dentro é que tem mais peso que a nossa, a gente precisava até ter que fazer alguma coisa que chamasse a atenção do diretor pra entrar lá dentro e conseguir falar com ele, por que os coordenadores mentiam, não falavam a verdade.(GUSTAVO)*

A narrativa de Gustavo revela que a invisibilidade desses garotos no espaço institucional acaba sendo tão significativa, que no caso do jovem, a alternativa encontrada para chamar a atenção do diretor, foi praticando uma ação indisciplinar, cuja consequência também será a punição. Mas o fato é que essa invisibilidade representa a ausência de reconhecimento dos direitos desses meninos que foram violados em um espaço cujas diretrizes e normativas primam pela proteção integral. Entendemos que essa contraditoriedade filia-se às funções ocultas do sistema socioeducativo, a de poder e controle, já discutidas, mas que ganham conotação também política (de conveniência), ao mascarar práticas violentas em seu interior como forma de garantir a manutenção da ordem, amenizar e abafar tensões.

Nessa direção Mendez (2017, p. 40) afirma que o sistema socioeducativo atravessado por uma crise, a qual “se configura quando o velho não acaba de morrer e o novo não acaba de nascer”, ou seja, ainda estamos impregnados da cultura

menorista, tutelar, de modelos que não se esgotaram com o tempo. Para o autor, o sistema de responsabilidade juvenil não está voltado ao enfrentamento das questões que emanam da criminalidade juvenil, mas tem como foco administrar de forma transparente, democrática e racional os conflitos decorrentes do envolvimento infracional de adolescentes e jovens, o que não basta para superar a lógica de um sistema que se mantém configurado como um sistema penal. O autor ainda nos provoca ao destacar que além de olharmos internamente para as medidas socioeducativas, ou seja, se de fato estão sendo garantidoras de direitos e cumprindo uma função pedagógica, educativa, formativa, deveríamos nos atentar ao que o autor chama de preocupação número zero, ou seja, embora todas as outras questões se constituam como legítimas, são preocupações “de número, um, dois, três”. A número zero vem antes de todas essas e reside no questionamento- “por que esses meninos estão aqui?”, pois para Mendez (2017, p. 42) aqui reside uma questão central que demarca a crise do sistema socioeducativo brasileiro que “diz respeito ao problema da banalização do uso da privação de liberdade”, tendo em vista o modo exacerbado como a internação vem sendo aplicada no contexto brasileiro, como também discutimos no capítulo 3. Nessa mesma direção, Brunõl (2001, p. 65) destaca que,

> [...] hay un cierto consenso en que la única aspiración razonable frente al sistema penal es promover su reducción y controlar su expansión por medio de la estructuración de un completo sistema de garantías que lo limiten al máximo. Pero, quizá, lo decisivo para justificar la necesidad de establecer sistemas penales garantistas sea que ellos parecen ser un mal necesario para impedir la expansión informal del castigo. [...] Para evitar su expansión, más allá de los límites definidos legalmente, hay que respetar estrictamente las garantías de legalidad, tipicidad, antijuridicidad y culpabilidad.

Diante de tantas fragilidades da política de atendimento socioeducativo, quase não identificamos, nas narrativas dos jovens, aspectos positivos que pudessem atribuir a essa experiência. Algumas menções foram feitas sobre a possibilidade de participarem de cursos profissionalizantes oferecidos durante a permanência dos meninos na Fundação e avaliados como algo positivo, embora pouco foram comentadas, algumas delas foram citadas fora do espaço da entrevista formal, nos corredores do CREAS e nos momentos da devolutiva, quando falávamos em perspectivas de futuro. O único relato mais preciso sobre isso foi de Leo:

> *Até que foi tranquilo ficar lá, tem de tudo lá, tem muita oportunidade também lá dentro, só que você está trancado, está privado. Eu fiz vários cursos lá, tenho um monte de certificados. Eu pus na minha cabeça que eu estava ali pra cumprir minha medida e sair fora e pronto, foi assim que eu fiz. (LEO)*

Importa destacar que embora a profissionalização constitua um direito do adolescente e do jovem, não podemos ignorar o fato de que no SINASE há uma clara preocupação com a tríade escolarização, profissionalização e trabalho. Inquieta-nos o fato de que a educação é priorizada em sua dimensão básica e da alfabetização, ao passo que a profissionalização restringe-se ao ensino técnico ou tecnológico, deixando mais distante ou 'de fora' a possibilidade do ensino superior. Nessa perspectiva, temos uma formação que prioriza a inserção dos meninos no mercado de trabalho assalariado, nos moldes do modo de produção capitalista moderno, perpetuando o que dissemos logo no começo dessa tese, os lugares a serem ocupados pelas adolescências e juventudes na sociedade de classes, e assim voltamos para o começo, como discutiremos na próxima subseção.

4.3.4- Entre grades, algemas e o desejo de liberdade: a metáfora da volta para CASA

> *Quando eu saí de lá, eu voltei pro corre na outra semana. (MÁGICO)*

Nessa seção buscamos uma aproximação maior com o significado atribuído pelos jovens à categoria reiteração infracional. É preciso destacar que não se trata de apontar possíveis causas da reiteração, pois isso seria um passo em direção às armadilhas da superficialidade, pois como vimos até o momento, essa é uma categoria complexa, assim como a própria história de vida desses meninos, estando ambas atravessadas pelas contradições inerentes a uma sociedade dividida em classes e regida pelo capital, associadas, ainda, ao projeto neoliberal em curso de expansão do controle sociopenal que coloca esses garotos na mira de um circuito violento, tornando-os puníveis, matáveis e descartáveis.

Propomos a continuar adentrando no lugar de fala dos nossos protagonistas e o modo como esses significam suas experiências sociais e aqui mais especificamente, a reiteração infracional. Para isso consideramos ser primeiramente necessário avançarmos um pouco mais no que concerne a reiteração, pois como dito na

introdução, não há menções no ECA muito precisas sobre o que vem a ser essa categoria, o que favorece a propagação de discursos estigmatizadores, quando não espetacularizados, como é o caso da mídia. Quando se noticia a apreensão de um adolescente ou jovem, na maioria das situações, as reportagens buscam noticiar também o seu possível histórico infracional sem o devido cuidado e preocupação com os fatos, desconsiderando que muitos desses sujeitos sociais são apreendidos pela polícia, mas não serão todos que terão recebido a atribuição de autoria de ato infracional após o devido processo legal. O fato é que esse alarde midiático acaba por favorecer ainda mais a atribuição da periculosidade a esses adolescentes\jovens.

Começamos, então, a demarcarmos uma diferenciação entre as terminologias reiteração infracional e reincidência criminal, visto que são termos passíveis de diversas interpretações.

O termo reincidência surgiu pela primeira vez na legislação brasileira no Código Penal de 1830, especificamente no Art. 16, o qual versa sobre os agravantes de um crime, mais precisamente no §3.º, o qual indica ser circunstância agravante “ter o delinquente reincidido em delicto (sic) da mesma natureza” (BRASIL, 1830). Já no Código Penal de 1940 o artigo 46 define a reincidência como “a situação em que o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior” (BRASIL, 1940)

Posteriormente o Código foi alterado pela Lei nº 6.416/77, que fixou em relação à reincidência um limite temporal de cinco anos entre a data do cumprimento ou extinção da pena e o novo crime, além de excluir os crimes militares e políticos da caracterização de reincidência. (BRASIL, 1977).

A definição de reincidência utilizada atualmente é dada pelo Art. 63 do Código Penal de 1940 a qual se configura quando um sujeito é condenado por um crime, após ser sentenciado por crime anterior, independente do país de condenação. Já no Art. 64, são apresentadas condições para caracterizar a reincidência. Na alínea I é indicado que o indivíduo não é reincidente se houver passado 5 (cinco) anos entre a condenação do último crime e a condenação do crime atual, e na alínea II, afirma-se que não são considerados os crimes políticos. Tanto o Art. 63 quanto o 64 têm sua redação dada pela Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984)

No que diz respeito à justiça juvenil, a primeira referência no campo jurídico a tratar o tema da reincidência encontra-se no artigo 47 do Código de Menores de 1979,

o qual estabelece que “a autoridade judiciária poderá, em despacho fundamentado, determinar a apreensão por prazo determinado, do objeto ou da coisa cuja detenção pelo menor possa ensejar reincidência no fato”. (BRASIL, 1979). Posteriormente, com a promulgação do ECA, o tema é tratado não mais como reincidência, mas como reiteração do ato infracional, a única menção consta no artigo 122 inciso II, que define a situação em que o adolescente reitera no cometimento de outras infrações graves e em consequência pode receber a medida de internação. (BRASIL, 1990)

No SINASE a terminologia volta a aparecer como reincidência no art. 25, mais precisamente no inciso II quando é colocada como um dos fatores de análise de eficácia das medidas socioeducativas, porém, não vem acompanhada de uma definição e tampouco segue os parâmetros do ECA, que não se refere em momento algum em seu texto a esse termo como já visto, favorecendo ainda mais a imprecisão do termo.

Dadas essas considerações a terminologia reiteração, embora pouco precisa e pouca analisada, surge como possibilidade de romper com os estigmas decorrentes da analogia feita ao Código Penal. É possível, ainda, encontrar autores que optam pela expressão repetição do ato infracional, como é o caso de Zapata (2010), pois segundo o autor, no momento de sua pesquisa, o termo reiteração possui interpretações muito distintas e a nova terminologia favoreceria a compreensão do conceito. Há estudos que mantém o uso do termo reincidência como é o caso de Tejadas (2005) e Instituto Sou da Paz (2018).

Nesse estudo optamos por adotar o conceito de reiteração de ato infracional proposto pelo ECA, por entendermos que o uso da reincidência refere-se aos adultos e também porque carrega em si estigmas que nada contribuem com uma proposta socioeducativa efetiva. Por essa razão, pautamo-nos no HC 332.440 do Superior Tribunal de Justiça do ano de 2015, o qual estabelece que “cabe ao magistrado analisar as peculiaridades de cada caso e as condições específicas do adolescente a fim de aplicar ou não a internação”, e supera o entendimento anterior de que a reiteração seria considerada somente após a prática de no mínimo três infrações.

Sendo assim, destacamos novamente que nessa pesquisa estamos considerando a categoria reiteração para aqueles adolescentes\jovens que já haviam cumprido alguma medida socioeducativa anterior em meio aberto (liberdade assistida

e prestação de serviços à comunidade) ou fechado (semi-internação e internação) e teve outra aplicação de medida, cujo processo também já transitou em julgado.

Com base nessas considerações, analisando a trajetória dos meninos entrevistados, temos o seguinte contexto: todos estavam cumprindo a medida em meio aberto no momento da pesquisa, sendo essa a LA, somente Marquinhos acumulava também a PSC. Gustavo cumpriu duas vezes a medida em meio aberto anteriormente e uma vez em regime fechado. Maganha também cumpriu a medida em meio aberto e posteriormente cumpriu uma vez a internação, os demais garotos adentraram no sistema socioeducativo pela via da internação, tiveram a progressão da medida para o meio aberto (LA) e retornaram à Fundação CASA cumprindo nova internação. No transcorrer desse período, outros atos infracionais foram atribuídos aos jovens, porém tiveram as medidas socioeducativas unificadas como prevê o SINASE.

Sobre o tempo de internação, todos os meninos permaneceram na Fundação CASA por mais de um ano, contudo, o tempo alongado da privação da liberdade não representou um fator de proteção aos garotos, pois ao saírem da primeira medida permaneceram em média seis meses em liberdade e mesmo inseridos na medida socioeducativa de LA, retornaram para a Fundação CASA como foi o caso de Tom, Leo, Mágico, Lucas e Independente.

> *Na primeira vez, enquanto eu tava lá eu pensava – na hora que sai da fundação e volta pra casa, eu saia de lá e já falava que ia voltar, que ia vender droga, que ia fazer isso, fazer aquilo, e voltei. Passei muita dificuldade, eu falo dificuldade em casa, minha mãe voltou a usar droga, meu padrasto batendo nela, falta as coisas, faltava tudo. (...) Tem também muito preconceito. Na escola, as pessoas acabam falando as coisas, disfarça, falam e tal. É foda isso, deixa a gente mal, a família da gente fica triste também, sabe, na rua a gente escuta coisa também, bastante coisa. As pessoas olham diferente, é ruim sentir esse clima de quando a pessoa olha diferente pra você, é muito ruim, acho que tem que tratar normal, dar um voto de confiança, por que errar todo mundo erra, todo mundo erra, eu errei duas vezes, eu fui preso duas vezes, na segunda eu aprendi. (LEO)*

> *Ah, falar a verdade, eu sai e não tinha nem maturidade ainda, sai revoltado, voltei pro "corre" de novo, fui vender droga, fiquei oito meses na rua e voltei preso. Oito meses, louco, falei- nossa, agora já era, me ferrei! Eu já, era bastante manjado dos policia, então foi foda. (...) Quando eu sai a primeira vez fui um mês só pra escola e pra LA também, depois parei com tudo e voltei pro corre mesmo. Eu preferiria ficar lá ganhando dinheiro do que ficar indo pra escola e vir pra cá, achava que o dinheiro era mais importante (LUCAS)*

> *Só que quando eu fui preso, eu vi que a realidade era outra, não é todo mundo que fica do teu lado, é você por você, sempre foi assim, eu por mim, eu por mim, minha mãe ia lá me visitar, falava comigo, chorava, só que quando eu fui lá pra dentro, a primeira vez, eu piorei, eu fiquei pior. E assim eu fui indo, ai quando tava pra ir embora, minha mãe foi conversar comigo, eu falei assim: - oh mãe eu não vou mentir, eu não vou mentir pra você aqui, pra lá fora te dar desgosto, na minha cabeça eu vou sair daqui, e vou voltar pro crime. Ai ela chorou, eu levantei, sai assim, e fui pra sala que fica aguardando pra visita chegar, ai eu fiquei pensando no que eu falei pra ela, não deveria ter falado isso, por que eu não sei como ela vai embora né, ela já vem com a cabeça preocupada se aconteceu alguma coisa comigo, e vai embora comigo falando umas coisas dessas, vai pior, ai eu peguei e sai, como eu falei pra ela né, fiz o que eu falei pra ela, continuei fazendo, ai na hora que eu falei assim oh aqui fora - não vou fazer mais isso não, decidi parar, ai acabei indo preso assim, por injustiça, acabei indo preso de novo. (...) Tem também, essa historia de ficar descriminando os outros, que você saiu da Fundação, você não vai ter nada na sua vida, as policia fica encarnando querendo bater, a escola todo mundo falando, achando que a gente é tudo bandido, é foda isso. (TOM)*

> *Quando eu saí de lá eu voltei a ficar com os cara que era tipo uma má influencia, as amizades ruim, que eu achava que era conforto que era isso era aquilo, luxuria, é ostentação, é o poder, vamos que vamos, na verdade era tudo ilusão. Porque você tem renda, mas tem a punição e olha o que deu, cai e cai feio de novo. (INDEPENDENTE)*

> *Quando eu saí de lá, eu voltei pro corre na outra semana. Porque a gente tava passando necessidade em casa lá, depois entrou de boa daí ficou tudo tranquilo. Conseguiram se acertar, as contas tudo, começaram a trabalhar, nossa, tava tudo nos corre. Teve época difícil né? Mas teve época que tava bom, teve época boa. Mas boa também num certo período, depois também já era. Meu pai quer beber, depois cobra as coisas ele quer brigar com nós. Então isso é foda, ao mesmo tempo que ta bom, ta ruim. (MÁGICO)*

> *Quando eu saí da Fundação, nos primeiros dias eu tava ate indo no café, mas daí acaba o serviço, não tem o que fazer, eu fui pro corre de novo. Fiquei mais ou menos um mês e pouco no corre, mas daí eu peguei parei, ai eles pegaram meu, eu tava aqui de boa né, eles invadiram minha casa lá, pegaram meus documentos, não tenho nem como trabalhar, ai eu tava ficando de boa em casa mesmo, não tinha nada pra fazer da vida. (MAGANHA)*

Após a saída da unidade de internação, os jovens permaneceram vinculados ao sistema socioeducativo devido à progressão da medida. Mas o fato é que esses meninos voltaram para o mesmo espaço já marcado pela violação de direitos, para as mesmas condições árduas de vida, mas agora carregando também o peso do sistema

penal, estando ainda na mira da polícia, da mídia, das instituições, do judiciário, do traficante. E o ciclo se reinicia, se traveste, se reedita, mas se completa.

As narrativas dos meninos indicam que parece haver uma linha tênue, porém complexa entre a saída e o retorno para a Fundação CASA. Eles não se utilizam da palavra reiteração, ao mencionarem o retorno para a Fundação, utilizam expressões muito comuns no sistema penal de adultos *"cai de novo, fui preso, voltei pro corre"* e atribuem significados que ora se distinguem em sua singularidade, ora se aproximam, pois perpassam elementos comuns nas trajetórias dos meninos. Para Independente o retorno para o mesmo convívio de antes, a reaproximação com o ciclo de amigos já conhecido, a ostentação e os fetiches que compartilhavam, sobretudo do tráfico de drogas, contribuiu com a prática de novo ato infracional. Lucas indicou situação semelhante, destacando o quanto os fetiches do mundo do tráfico, os quais já discutimos anteriormente, foram predominantes para sua permanência nessa atividade. Maganha trouxe a dificuldade em obter um posto de trabalho e consequentemente suprir necessidades mínimas de sobrevivência. Leo e Mágico, disseram o quanto as manifestações da violência e as dificuldades econômicas, sociais e de subsistência da família foram importantes para "*voltar pro corre*".

É preciso considerar que não estamos tentando sustentar aqui a ideia de desresponsabilizar os jovens pelos atos infracionais cometidos, no entanto, é preciso considerar que essa linha tênue que demarca a saída e o retorno dos meninos para o Sistema Socioeducativo carrega os traços marcantes da sociabilidade vigente e por essa razão seria também violento falarmos em meras escolhas, como se o "*voltar para o corre*" fosse um acaso, uma escolha errada de alguém, cuja personalidade é dada ao crime, como vimos, por exemplo, nos discursos dos operadores socio-jurídicos e como frequentemente aparece na mídia, pois isso só reforçaria a lógica da meritocracia, na qual se acredita que todos tenham as mesmas condições de vida e sobrevivência, portanto, a escolha é determinante para trilhar o rumo da própria vida. É percorrendo esses trilhos que se ignora todas as contradições do domínio do capital, da sociedade de classes, da intensificação das expressões da questão social e do papel do Estado como regulador da ordem social em defesa da manutenção daquilo que já está posto.

As narrativas dos jovens indicam outros aspectos que contribuem para que esses meninos permaneçam constantemente na mira do controle sociopenal, os

estigmas que reforçam a ‘identidade de infrator’, como foi apontado por Leo e Tom, a perseguição policial que os transformam em alvo perfeito ou ‘manjado’ como foi dito por Lucas e o próprio sistema socioeducativo.

De acordo com o ECA, os atos infracionais não podem ser considerados como antecedentes penais, uma vez que não são entendidos como crime, assim como a medida socioeducativa não é uma pena, ao menos em seu aspecto jurídico. Desta forma, o adolescente\jovem não terá em seu histórico uma ficha criminal como no caso dos adultos, porém isso não impede que tenha sua imagem associada à representação de uma ameaça e de um perigo à sociedade. Podemos entender que estar em liberdade não significa que estejam livres do preconceito, da discriminação, dos estigmas, ao contrário disso, como vimos, seguem carregando uma ficha criminal oculta, mas visível no senso comum da sociedade.

É assim também que podemos dizer que a saga desses meninos não termina quando cumprem a medida socioeducativa, pois entre as grades, algemas e o desejo de liberdade, os ciclos de violações são mantidos. Além do peso da ‘pena’, propagado pelos estigmas, também estão na mira da polícia e continuam sendo constantemente abordados em prol da política de segurança pública, nas mesmas condições violentas e desumanas já discutidas. Nessa direção nos aponta Sales (2007, p.65) que:

> O severo controle penal e exterminador dos pobres e outros marginalizados é ainda dominante, expressão do clamor punitivo que grassa na sociedade brasileira por maior repressão, mais prisões e penas mais rigorosas. É preciso perceber a eficácia das funções não-declaradas das penas e das prisões contra as classes perigosas – instrumentos de manutenção e reprodução da desigualdade e da opressão vigentes na sociedade capitalista, dirigidos a todos aqueles desprovidos de poder.

É sobre essas bases que se sustenta o controle sociopenal dirigido a esses meninos e que se revela em sua face mais violenta no próprio sistema socioeducativo, como destacaram Tom, Leo e Lucas. Cabe relembrar que na seção 3, quando constatamos que a razão de chances da reiteração aumenta em 54 vezes quando anteriormente o adolescente\jovem cumpriu a medida de internação. O que não é de estranhar dadas às discussões postas na subseção anterior. É para esse mesmo lugar, entretanto, que os meninos retornaram posteriormente:

> *A segunda vez foi difícil, não acreditava eu estava indo pra lá, a gente olha pra trás e fala caramba, mais um ano pra frente. Fiquei lá de novo por mais um ano e dois meses, na mesma Fundação. Como foi difícil viu. No dia da audiência minha mãe estava assim do lado. Quando a juíza falo que eu ia pra internação, que eu ia ficar preso, minha mãe começou a chorar, tive que se despedir dela, voltar pra lá de novo. No caminho, foi passando um filme na minha cabeça. Essa segunda vez foi mais difícil ainda. (silencio) A gente pensa muito, fala - cara fui errar de novo, por que eu não aprendi na primeira vez, em termos assim que falo que foi mais difícil, por que eu sabia as regras, eu sabia quem era, já conhecia, já sabia levar, mas a gente tem que amadurecer e aprender, e ver que a vida não é assim (...) Eu pensava, pensava bastante, foi ai que eu achei que uma hora a gente tem que acordar, tem que construir a vida, e achei que essa é a hora, tem que tentar, que construir minha família, poder ter uma oportunidade de fazer outras coisas. (LEO)*

> *A segunda vez eu fiquei mais um ano, somando com a outra vez, dois anos perdido da minha vida. Dessa vez eu já fui ganhando maturidade, comecei a ver que o crime não compensa é que pesou minha consciência, eu ali preso de novo, eu já sabia que se eu saísse e voltasse, eu ia cai de novo, por que é de lei né, não tem um que faz coisa de errado e fica sem punição. Minha família falava pra mim parar se não ia voltar de novo, mas eu não escutava não, voltei a usar também, maconha e cocaína, ferrei com a minha vida. (LUCAS)*

> *Depois que eu caí de novo, ai eu falei assim, agora vou mudar, tem hora que se olha, é tudo moleque, é tudo moleque que esta ali pensando em seguir a vida do crime, assim oh, eu respeito, que nem eu falo pros meus amigos, eu respeito a opinião de cada um, mas estão sendo moleque, por que primeiramente a nossa família, a nossa família que temos que valorizar, ver os sorrisos deles, nessa vida a gente da motivos pras pessoas pras pessoas falar da gente, a gente em muitos lugares não é recebido, somos olhados diferentes, então falei que pra mim não dá, ai foi quando eu conheci um cara lá, ele trabalha lá, ele é um cara cristão, da igreja, e falou assim: - você, só vai melhorar quando você começar a frequentar a igreja, lá dentro tinha uma igreja e de sábado ei comecei a ir, o sábado e domingo era o dia mais esperado por todo mundo, por que sábado era o dia do futebol, e domingo da visita. Foi quando comecei pensar que eu tinha uma família que precisava de mim, que minha casa precisava de mim, minha mãe não tava bem, eu tinha que muda, virar um homem de verdade, ai foi isso, as coisas foi mudando, fui me motivando cada vez mais, fala que é fácil, ah não é viu, foda, muita dificuldade, emprego, meu pai, mas tenho que fazer alguma coisa, dá meu jeito. (MÁGICO)*

Os trechos destacados vão em direção à ideia de que ‘o crime não compensa’, pois o custo da perda da liberdade é considerado pelos meninos como um valor muito alto a ser pago, além disso, não podemos ignorar o fato de que parte da adolescência desses jovens foi vivida entre as grades e algemas, o que marca profundamente essas

trajetórias. Lucas ainda vivenciou a terceira internação, que ocorreu logo após a sua participação nessa pesquisa. Marquinhos teve a internação - sanção decretada - devido ao descumprimento da medida em liberdade assistida, o que ocorreu também logo após a sua participação na pesquisa.

As narrativas dos meninos nos levam a percorrer todo o caminho que fizemos nessa tese, é como se em uma fração de segundos revisitássemos cada um dos capítulos e seções que foram aqui postos, um reencontro imediato com as discussões, análises, inquietações que parecem agora formar um mosaico tão complexo e tão emaranhado de contradições. É exatamente aqui que reside a metáfora da volta para CASA.

O período de tempo que marca o retorno dos garotos ao convívio familiar, social e comunitário (casa) ao momento que ingressam novamente na Fundação CASA, é uma reedição da violação de direitos, da produção e reprodução das desigualdades sociais, da invisibilidade, da seletividade, da criminalização, das múltiplas manifestações da violência e por essa razão reafirmamos o nosso posicionamento de que a reiteração infracional não pode ser compreendida como uma relação de causa-efeito, pois isso nos levaria a uma conclusão baseada naquilo que está aparente, quando essa categoria é dotada de complexidade e contradições e está intimamente relacionada à refração e intensificação das expressões da questão social e com o ostensivo projeto neoliberal de controle sociopenal. Ignorar esses aspectos é silenciar as violações de direitos, é mascarar a realidade de um sistema cada vez mais distante de seu caráter socioeducativo e cada vez mais íntimo da dimensão penal, é compor o mosaico desumano contruído pelo capital, é enfim, não vislumbrar a possibilidade de vivermos em uma sociedade como nos disse Rosa Luxemburgo “onde possamos ser socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.

4.3.5- Seria possível ainda sonhar depois de tudo isso?

Sonho?... Como assim? (GUSTAVO)

A última subseção dessa tese está constituída também com o último momento da entrevista realizada com os meninos, quando esses compartilharam conosco seus sonhos. Importante destacar aqui que quando falamos em sonho, não estamos nos referindo de forma ingênua como algo abstrato, místico e irreal, mas pretendemos situá-los na realidade concreta, nas condições históricas, objetivas e materiais que representam o lugar de fala desses meninos, pois como nos diz Freire (2015, p. 294), “os sonhos são projetos pelos quais se luta. Sua realização não se verifica facilmente, sem obstáculos. Implica, ao contrário, avanços, recuos, marchas às vezes demoradas. Implica luta.” É por essa razão que o autor também afirma que o sonho é um ato político e assim sendo, entende que “não há mudança sem sonho como não há sonho sem esperança”. (FREIRE, 1992, p. 91)

Seguindo ainda o percurso do autor, reconhecemos a importância do ato de sonhar no campo das resistências, dos enfrentamentos, das lutas constantes, em tempos de tantos retrocessos e ampla expansão dos discursos e valores conservadores, que atingem de forma visceral a vida desses e tantos outros sujeitos sociais, pois,

> do ponto de vista das classes dominantes, quanto menos as dominadas sonharem o sonho de que falo e da forma confiante como falo, quanto menos exercitarem a aprendizagem política de comprometer-se com uma utopia, quanto mais se tornarem abertas aos discursos pragmáticos, tanto melhor dormirão as classes dominadas. (FREIRE, 1992, p. 92)

Dito isto, queremos trazer aqui a poesia guardada nos sonhos ainda tão escondidos dos nossos protagonistas e que de alguma forma traduzem a luta constante desses garotos e as expressões da resistência diante de tantas violações e violências vividas. Reconhecemos que esse foi um dos momentos mais reveladores da entrevista, pois não imaginávamos o quanto haveria de dificuldades em adentrarmos nesses conteúdos, já que na contramão dos nossos anseios e medos, os meninos narraram livremente a sua história de vida, passaram por conteúdos duros e até sigilosos sobre envolvimento infracional, mas ao avançarmos em direção desses

sonhos em todas as entrevistadas aconteceu algo semelhante, primeiro um silêncio e uma busca por respostas, até que surgiam as primeiras manifestações:

> *Quero poder ser alguém na vida, pode ser um cara bom dentro de casa, na rua trabalhando, seguir em frente (LEO)*
>
> *Ah... Eu gostaria de arrumar um serviço bom, e eu mesmo construir minha própria família. (GUSTAVO)*
>
> *Agora eu só penso em arrumar um emprego, só isso. (LUCAS)*
>
> *Eu queria arrumar um emprego na usina, ai já ia ser um sonho (MAGANHA)*
>
> *Eu não tenho sonho, nenhum, meu sonho é trabalhar né, trabalhar só pra ajudar em casa (MARQUINHOS)*
>
> *Trabalhar é meu foco, meu forte entendeu? E eu não abandonei. (INDEPENDENTE)*
>
> *Sonho... (silêncio) sei lá... Arrumar um emprego registrado. (TOM)*

Nessas primeiras falas dos jovens é predominante a centralidade que o trabalho ocupa na vida dos garotos, principalmente no plano imediato, a ponto de todos eles destacarem o acesso ao trabalho, como um sonho de vida realizado. E como pensar que poderia ser diferente essa narrativa, se esses garotos estão inseridos em uma trama social complexa às margens de um sistema de acumulação e crescimento orquestrado por uma pequena elite burguesa detentora dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida?

Fora desse circuito, esses meninos somam-se à massa empobrecida da classe trabalhadora e com ela vivem as metamorfoses do mundo trabalho, o desemprego estrutural, a precarização e flexibilização das condições de trabalho e dos direitos trabalhistas, a exploração da mão de obra, a intensificação das jornadas de trabalho, aspectos estes, que como vimos anteriormente, atingem principalmente o segmento juvenil. Diante de um caminho tão árduo para obter um posto de trabalho na atual conjuntura, não nos causa tanta estranheza a centralidade que o trabalho ocupa na vida dos meninos, não deixando espaço para outros projetos de vida, afinal o que está em jogo é também a sobrevivência.

Dessa realidade se desdobra ainda uma latente contradição, pois ao passo que a imposição da venda da força de trabalho se constitui nas narrativas dos jovens a principal fonte possível de realização da vida, o contexto em que estão inseridos é adverso a isso, pois impossibilita que todos tenham essa ascensão dada à própria dinâmica do modo de produção capitalista.

Além disso, é preciso também trazer para essa discussão aquilo que nos parece estar mais velado, o disciplinamento para o trabalho. Dizemos isso porque não podemos desconsiderar que os entrevistados dessa pesquisa são egressos do Sistema Socioeducativo, o qual possui uma relação histórica com as formas de disciplinamento e controle pelo trabalho, no curso do desenvolvimento das políticas sociais destinadas à infância, adolescência e juventude, como nos diz Rizzini (2011, p.123), ou seja, trata-se de “tornar o indivíduo propenso e habituado ao trabalho desde a infância”, com isso o projeto hegemônico burguês continua seu curso, reafirma-se e atualiza as formas pelas quais continuará expropriando a classe trabalhadora dos meios de produção e das riquezas produzidas pelo seu próprio trabalho.

A materialização da socioeducação e sua articulação com as tendências históricas da política de atenção à infância, adolescência e juventude evidencia, assim, um processo dentro do qual trabalho e disciplinamento surgem como categorias significativas para aquilo que foi apontado por Foucault (2014) de tornar esses corpos dóceis e úteis aos interesses do capital, ainda que o discurso dissuadido seja o das boas intenções de um projeto voltado à educação e profissionalização dos garotos.

As narrativas dos sujeitos entrevistados tornam-se bastante elucidativa, pois desvelam o quanto a moralidade do trabalho vincula-se à condição de egressos do sistema socioeducativo e nesse sentido, lembramos Silva (2017, p. 119) quando o autor destaca que há um elemento paradoxal vivenciado por esses jovens, pois além do disciplinamento dos espaços vazios de tempo busca-se também discipliná-los tanto para a prevenção da criminalidade, como também para a forma de correção que “intenciona tornar cidadão os sujeitos para os quais essa pretensa condição de cidadania nunca foi uma realidade concreta, ao menos em termos de acesso a direitos”.

Nesse sentido, o disciplinamento para o trabalho numa dinâmica em que o desemprego é um elemento estruturante do sistema do capital e uma realidade

cotidiana para a classe trabalhadora, apresenta-se como uma contradição da política socioeducativa, pois segundo Silva (2017) mesmo que essa assegurasse de fato a todos os adolescentes e jovens a capacitação profissional para o mercado de trabalho, esbarraria na crise estrutural do capital e de todas as mazelas decorrentes, que afetam diretamente o mundo do trabalho.

É assim que até mesmo os sonhos dos garotos vão sendo atravessados pelas contradições vigentes em um palco espetacularizado pelas violações de direitos em sua pior expressão. Isso nos permite também entender a timidez dos sonhos narrados pelos meninos e nos remetendo novamente a Freire (1982, p. 99), quando o autor nos fala do “sonho possível”, temendo pelas pessoas que pararam com sua capacidade de sonhar. O contato com os meninos nos permite afirmar que não perderam a capacidade de sonhar, contudo, em uma realidade tão adversa, torna-se predominante o vazio silencioso, áspero, árduo e quase sem esperanças ao protagonizarem histórias com as marcas visíveis dessa sociedade de classes e de tantas disparidades. Por isso concordamos com Freire (1982 p. 99) que há sonhos possíveis e outros não tanto, “e o critério da possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual”. Para o autor, o sonho possível precisa ser mediado por uma educação libertadora e não domesticadora, educação essa que transcende os bancos escolares e perpassa todas as esferas da vida dos sujeitos sociais e se constitui como uma “prática utópica”, mas não no sentido de irrealizável e sim,

> utópica no sentido de que esta é uma prática que vive a unidade dialética, dinâmica, entre a denuncia e o anuncio, entre a denúncia de uma sociedade injusta e espoliadora e o anuncio do sonho possível, de uma sociedade que pelo menos seja menos espoliadora, do ponto de vista das grandes massas populares que estão constituindo as classes sociais dominadas. (FREIRE, 1982, p. 100)

Eis, portanto o nosso desafio!

Caminhando agora para o momento final das entrevistas, pouco a pouco esses meninos foram nos desvendando aquilo que carregam de mais singelo e único em suas vidas, desejos silenciados e invisibilizados que transitam entre o lugar dos sonhos possíveis e impossíveis.

Maganha, o garoto de olhar triste e solitário, que deixou tão claro em sua entrevista a importância do afeto, do cuidado, da proteção, nos revela com tristeza, o quanto crescer em meio a tantas desigualdades sociais, trouxe-lhe a necessidade de

se tornar um adulto muito rápido e redesenhar seu projeto de vida, na lei selvagem da sobrevivência:

> *Quando eu era criança eu tinha o sonho de ser um jogador de futebol, mas eu cresci, não tenho mais sonho. Eu não penso em muita coisa assim, só arrumar um serviço registrado. (MAGANHA)*

Lucas com sua presença marcante e uma narrativa que expressa um tom de denúncia sobre as condições de vida dos moradores da periferia, a vida e os fetiches do tráfico de drogas e a violência desastrosa perpetuada, sobretudo pelos agentes do Estado na defesa daquilo que seria uma politica de segurança pública. Após falar sobre o sonho de trabalho, o jovem pensou por uns instantes e disse que tinha algo para além do plano imediato, algo que para ele representa a possibilidade de um recomeço:

> *Eu mesmo queria ser administrador, fazer faculdade, formar a minha família, ter meus filhos, e fazer tudo diferente do que eu fiz até agora, sabe (silêncio) eu acho que é isso que eu sonho. (LUCAS)*

Marquinhos, o menino de alegria contagiante, trouxe ao longo de sua narrativa a dor da perda e a difícil e árdua jornada de sobreviver em uma sociedade de classes, que segrega, explora e violenta. Mesmo com tanto bom humor, o jovem concluiu a sua entrevista dizendo que de fato não tem sonhos e que seu único desejo nesse momento é arrumar um trabalho para ajudar o pai, para ele já não há espaços para sonhos possíveis:

> (...) *O que eu estou pretendendo é trabalhar, meu único pensamento é trabalhar. (MARQUINHOS)*

Leo, o garoto de olhar tímido e voz baixinha, atravessou o oceano para construir a sua história aqui no Brasil, nesse país de contrastes tão significativos, marcado pelo desenvolvimento de um capitalismo tardio, cujos rebatimentos podem ser vistos na trajetória do jovem, que de tão criminalizada, não deixou espaços para os sonhos, tornando todos eles impossíveis.

TOM, jovem forte, seguro e determinado, nos permitiu compreender a face oculta da violência institucional, propagada e orquestrada pelas instituições do Estado e a essas se soma o próprio sistema socioeducativo. Para ele o sonho transita entre o possível e o impossível, dado aos estigmas, o preconceito e às expressões da criminalização tão cristalizada e a imagem forjada de ‘menor infrator’:

> *Ah, se eu não tivesse se envolvido com drogas, se não tivesse ido preso, queria servir ao exercito, mas eu não vou conseguir, tenho a ficha suja e tenho uma tatuagem de palhaço na perna, nunca vão deixar. (TOM)*

Independente, o jovem de sorriso tão espalhado e de gentileza marcante, mesmo com a história atravessada por tantas expressões da violência, define-se como sendo um "sonhador" e compartilha conosco o que acredita ser um sonho possível, ainda que muito distante da sua realidade:

> *Se eu tenho um sonho? Nossa eu tenho vários. Mas o que eu quero mesmo é conhecer o mundo. Eu não tive oportunidade ainda, mas eu acho que nunca é tarde para conhecer o mundo. (...) o primeiro lugar que eu quero conhecer é o mar, uma praia. Coisas ruins que vem surgindo no meu caminho, acabou me amarrando no ambiente onde estou. Mas agora eu não quero mais isso. Eu quero ir pra praia, pra cachoeira, nossa eu fico aqui sonhando com isso, quero ficar uns cinco meses na praia, cinco meses num hotelzinho, ai gostoso, esse é meu objetivo, e encontrar uma parceira, uma companheira no tempo certo, tamo aí. (INDEPENDENTE)*

Gustavo, o jovem cuja emoção tomou conta de todo o espaço que compartilhamos juntos ao longo da entrevista, nos deixou claro o quanto o ingresso precoce no circuito punitivo do Sistema Socioeducativo parece ter lhe tirado a capacidade de sonhar sem timidez, sem medo, sem limites, ao passo que avançamos nesses conteúdos, o jovem reiterou o que havia dito anteriormente, embora a formação de uma família tenha um significado muito importante para alguém que viveu tantas perdas:

> *Ah eu, gostaria de arrumar um serviço bom, e eu mesmo construir minha própria família. (GUSTAVO)*

E por fim Mágico, o garoto que nos impressionou, pela coragem e valentia, diante da miséria, da violência intrafamiliar, dos fetiches proporcionados pelo tráfico. Os sonhos de Mágico transitam entre a poesia do desejo tão intenso e a aspereza das condições reais de vida.

> *Penso. Deus que sabe né. Quero ser um cantor, quero ser um MC. Meu sonho é a música é. Eu já escrevi umas coisas aí, mas é caro pra você conseguir. Precisaria de um cara que te ajudasse. Pra começar a carreira, tipo um patrocínio. (...) Eles falam que eu sou louco, porque os cara me vê andando na rua sozinho cantando, porque eu não ando com ninguém, são poucos os moleques que vem e nóis fuma uns baseado (...) É mas sonhar a gente sonha né. Mais eu tenho outro sonho. Assim eu não tenho o sonho de ter um carro, de ter uma moto.*

> *Tenho o sonho de ver minha mãe feliz, tendo uma casa da hora, saber que o bem maior é a benção de Deus e ganhar minha salvação. Ninguém é igual a ninguém, cada um pensa diferente. Eu tenho muito esse sonho de ver minha mãe feliz, esse sonho faz tempo que eu tenho. (MÁGICO)*

O caminho que percorremos nessa seção nos dá a medida exata da necessidade de revivermos aquilo que Freire (1992) chamou de "pedagogia da esperança". Depois de descortinarmos cenários tão violentos, cruéis, desumanos, alinhados à ideologia neoliberal em sua face mais nefasta, cujo tom do discurso mascara ainda um conservadorismo moral e elitista que desqualifica, criminaliza e encarcera, sobretudo, as adolescências e juventudes pobres em um claro e evidente projeto de expansão do controle sociopenal, a esperança de Freire faz parte da luta política, da qual não podemos prescindir. Não se trata de uma esperança ingênua, pois para o próprio autor "nada é ingênuo" (1982, p. 99), é a esperança entendida como dimensão política, social, ética e que de forma coletiva possa transbordar aquilo que está posto pelo domínio do capital para caminhar em direção a uma sociedade justa, humana, igualitária, cujos valores democráticos não consolidem apenas os interesses burgueses, mas sim de todos os cidadãos. Dentro do campo de intencionalidades dessa tese, mesmo em tempos tão difíceis, não poderíamos finalizar a imersão que nos propomos a fazer desde o início dessa pesquisa, de outro modo que não fosse pela possibilidade de trazer na cena contemporânea a esperança, pois

> enquanto necessidade ontológica, a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica. É por isso que não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira assim espera vã. (FREIRE, 1992, p. 11).

Considerando que Freire escreveu Pedagogia da Esperança como uma releitura da Pedagogia do Oprimido, não temos dúvida de que ela também faz parte do conjunto de tantas obras consideradas ícones para pensarmos alternativas ao projeto hegemônico do capital, pois como bem destacou o autor, a esperança não se legitima pela espera, mas por lutas cotidianas e coletivas e nessas, não somos esperançosos "[...] por pura teimosia, mas por imperativo existencial e histórico" (1992, p. 10). Além disso, afirma o autor, que a esperança em si também não basta, pois sozinha não ganha a luta, assim, como sem ela a luta fica esvaziada e, consequentemente, torna-se mais fraca. Afirma Freire (1992, p. 10) que "precisamos da herança crítica, como o peixe necessita da água despoluída".

Essa é, então, a esperança que nos move nestes tempos difíceis, alicerçada em práticas concretas, nas lutas dos diferentes movimentos sociais que resistem bravamente à ideologia e hegemonia neoliberal, a esperança que alinhada a um referencial crítico, volta-se para a defesa intransigente dos direitos humanos e coloca-se contrária a todas as formas de opressão, violência, segregação, exploração, direcionada à classe trabalhadora e aos adolescentes e jovens, aos quais se somam os protagonistas dessa tese.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

> *Seria horrível se tivéssemos a sensibilidade da dor, da fome, da injustiça, da ameaça sem nenhuma possibilidade de captar a ou as razões da negatividade. Seria horrível se apenas sentíssemos a opressão, mas não pudéssemos imaginar um mundo diferente, sonhar com ele como projeto e nos entregar a luta por sua construção. Nos fizemos mulheres e homens experimentando-nos no jogo destas tramas. Não somos, estamos sendo. (PAULO FREIRE)*

A vivência do processo de construção da tese de doutorado, sem dúvida, é composta por momentos plenos de muitos desafios, porém, esses nos levam a trilhar novos caminhos e assim também somos provocados a olhar, sentir, pensar, apreender, questionar a partir de outro lugar, sendo esse a soma de todas as experiências, aprendizagens e afetos vividos, compartilhados e experimentados na relação com os sujeitos sociais que estiveram presentes nessa trajetória.

Tomando como referência os ensinamentos de Freire, entendemos que uma tese não se resume a um produto ou resultado final de uma pesquisa, mas é parte integrante desse movimento constante e dialético, o qual não será esgotado nesse espaço e nesse tempo, pois como também nos diz Freire “o mundo não é, o mundo está sendo” e é exatamente por isso que deixamos nossas contribuições com a certeza de que muito ainda há de ser feito, novas perguntas, novas inquietações que poderão continuar sendo desvendadas em novas pesquisas e reflexões.

Partindo desse lugar vivido no percurso da pesquisa, compartilhamos nessas considerações, as apreensões, percepções e reflexões que foram se tornando peças essenciais para compormos o mosaico complexo das práticas infracionais reiteradas, o qual nos leva à tese central aqui defendida - a reiteração infracional é uma categoria socio-histórica, produzida e reproduzida no bojo da trama social que emana desse modelo de sociedade regido pela ordem do capital, sendo assim composta por uma tríade composta pela intensificação das expressões da questão social, pelo controle sociopenal dirigido às adolescências e juventudes eminentemente pobres e periféricas e pelas manifestações da violência, inclusive institucional.

Começamos reconhecendo que o capitalismo em sua face mais atroz produz rebatimentos no mundo do trabalho que atingem, sobretudo, a classe trabalhadora e a essa somam-se adolescentes e jovens. Isso porque o capitalismo, a partir do seu processo de desenvolvimento, crise e (re) criação, determina de forma nefasta uma

conjuntura na qual o trabalho tem seu sentido subvertido, já que a exploração da força de trabalho, na busca incansável pela exponenciação permanente do lucro e dos excedentes, é a mola propulsora desse sistema. Não por acaso o capitalismo em toda sua lógica de expansão sempre se apresentou como um sistema desigual, alicerçado na exploração de uma classe sobre a outra.

É válido frisar que com a expansão da ideologia neoliberal, a partir dos anos 1970, tem-se o agravamento das expressões da questão social, decorrente, sobretudo, da crise do capital em curso. Como estratégia de enfrentamento a essa crise, são firmadas medidas que se propunham a garantir a estabilidade monetária em tempos de recessão e para o baixo crescimento econômico, o que se dá através da chamada reestruturação produtiva, juntamente com o advento do neoliberalismo, da privatização e desmonte das funções produtivas do Estado, e da desregulamentação dos direitos do trabalho, tendo como consequências o aumento das taxas de desemprego estrutural, os processos de terceirização, precarização e flexibilização da força de trabalho, que atingirá não por acaso os segmentos da classe trabalhadora.

Podemos, assim, afirmar que as desigualdades sociais, consolidadas nesse modelo vigente de sociedade, são resultado da riqueza socialmente produzida e acessada por poucos. A pobreza alastra-se, ao passo que aumenta a distância entre ricos e pobres no Brasil, o que denuncia uma realidade, na qual a ampliação das riquezas contrasta fortemente com o aprofundamento da miséria e com isso, o crescente processo de pauperização, insegurança, violência, precarização e exploração do trabalho vão se tornando traços permanentes e integrantes dessa sociedade dividida em classes.

É no bojo desse debate que as vozes dos protagonistas dessa tese ecoam pela história de um Brasil atravessado por contradições, orientações ideológicas e políticas que se constroem no solo histórico e fértil de uma sociedade desigual, regida pelo capital, cujas raízes estruturais estão fincadas nos escombros do colonialismo, da barbárie da escravidão, do poder da oligarquia e de um capitalismo tardio e periférico. Por essa razão, podemos afirmar que as expressões da questão social que atravessam de forma brutal a história de vida desses protagonistas e se traveste de aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, etnicorraciais, tendo como pano de fundo os antagonismos de um país cujas desigualdades sociais tão

profundas são parte de uma herança desastrosa de seu próprio processo sócio-histórico.

Nessa conjuntura, tem-se, então, um Estado que não se intimida em reprimir a gigantesca massa de miseráveis engendrada pela reestruturação contemporânea do capital. Ao contrário disso, sua intervenção se pauta no fortalecimento da coerção, o que evidencia a audaciosa manutenção da ordem estabelecida, mesmo que para isso tenha que declinar de sua função protetiva para expandir sua função penal.

É por essa via que chegamos ao cenário atual, no qual o neoliberalismo se alastra em tamanha velocidade que nem mesmo o tempo consegue lhe impor barreiras e estando em plena capacidade de expansão propaga projetos societários que nada condizem com os interesses da classe trabalhadora e da massa empobrecida que a compõe, ao contrário disso, adota um alinhamento político cada vez mais radical em detrimento de uma minoria burguesa e impõe condições severas que retroalimentam as desigualdades sociais e intensificam as expressões da questão social. Temos, desta forma, um contexto marcado pelo (des) financiamento das políticas sociais, a mercantilização em seu estágio universal, o culto ao individualismo, a banalização da violência a partir de discursos de ódios que se propagam, sobretudo em direção às adolescências e juventudes pobres, negras e periféricas, a esse contexto soma-se, ainda, um ultraconservadorismo que se reedita e se fortalece na cena contemporânea.

A partir desse entendimento, trouxemos à tona a trajetória sócio-histórica da política de atenção à infância, adolescência e juventude no Brasil, observadas as conquistas, desafios e retrocessos, sobretudo quando os discursos centram-se na situação dos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais**.** Ao revisitar essa trajetória, concluímos que ainda não é possível afirmarmos que a lógica de proteção integral e a efetivação de direitos tenha de fato se consolidado, já que os vestígios do passado ainda estão intimamente ligados à lógica sancionatória do tempo presente. Essa afirmação assenta-se na perspectiva do desenfreado avanço do Estado Penal, que alinhado ao projeto neoliberal, conservador e de cunho repressivo, fortalece o fetiche da proteção integral sobre as adolescências e juventudes, ao passo que silencia as contradições que emanam da (des) proteção social, da fragilidade das políticas públicas e da maneira perversa de controle e reprodução das desigualdades sociais engendradas no sistema capitalista.

Dito isto, para além do rito jurídico, debruçamo-nos sobre os dados obtidos ao longo da análise documental realizada em autos judiciais, a partir dos quais destacamos aspectos que nos parecem centrais. O primeiro diz respeito ao perfil elucidativo dos adolescentes e jovens dos autos, que parece constituir a metáfora do ‘criminoso perfeito’ a qual nos revela, sem causar estranheza, a direção do processo de criminalização e seletividade propagada pelas instâncias de controle do Estado, afinal, não estamos diante de um mero evento do acaso, a prevalência da apreensão de adolescentes e jovens pobres e moradores das áreas periféricas, cujos estereótipos e estigmas tornam, sem sombra de dúvidas esses sujeitos o alvo predileto para o sistema socioeducativo-penal.

Enquanto isso, do outro lado dessa mesma moeda tem um nítido retrato do quanto as condições de vida dos adolescentes e jovens foram marcadas por múltiplas expressões da violação de direitos, que antecederam a prática do ato infracional. Trajetórias atravessadas pelas desigualdades sociais, por perdas, pela violência, pela falta de acesso a políticas públicas de proteção.

O segundo aspecto que se mostrou prevalente na leitura dos autos, diz respeito ao percurso punitivo vivenciado por esses meninos e meninas que tem início com a abordagem policial e completa seu curso na passagem para a etapa judicial. Mas o fato é que a leitura e análise dos autos nos aproximaram de um cenário bastante complexo, que transpassa o procedimento de apuração do ato infracional, para desvelar ideologias e mecanismos disciplinares, que vão se legitimando como estratégia e resposta falaciosa do Estado para coibir a criminalidade.

A situação torna-se ainda mais alarmante se considerarmos que parte da história de vida desses meninos e meninos tem sido escrita no sistema socioeducativo e em situação de privação da liberdade, ou seja, uma expressão cruel e violenta do processo de criminalização e a penalização desses sujeitos, o lugar da proteção social, que sequer foi ocupado, já vai sendo tomado pelo fetiche dos discursos de ódio que se retroalimentam no tempo presente e dão amplo apoio à política de encarceramento propagada pelo Estado.

Por fim, o terceiro aspecto refere-se à forma como a categoria reiteração aparece no discurso dos operadores sociojurídicos, ou seja, desvinculada de uma totalidade histórica, multifacetada e permeada por contradições inerentes à ordem do capital. Nessa direção, a reiteração se constitui como uma prática ‘delitiva’ cujas

causas estão intimamente relacionadas à ‘personalidade infratora’ atribuída ao adolescente\jovem que, “em busca de uma vida fácil, opta pelo caminho do ‘crime’ em detrimento do trabalho honesto e digno”, na lógica burguesa, quando não a atenção se volta à lógica da ‘desestruturação familiar’, ou seja, sendo a família incapaz de educar seus filhos e filhas com valores éticos e morais, sem os quais não se torna possível viver em sociedade, esses tendem à criminalidade. Nessa conjuntura a reiteração aparece nos discursos dos operadores sociojurídicos como um ‘mal’ a ser combatido de forma enérgica, tanto para atender às expectativas sociais depositadas nessas instituições, como também para assegurar a harmonia social das pessoas ‘de bem’, já que essas seriam as ‘mais prejudicadas’ com os rebatimentos da criminalidade juvenil.

Na aproximação e na vivência realizadas com os protagonistas dessa tese, foi possível ouvir e registrar suas narrativas, mas principalmente conhecer vidas, inscritas na sociabilidade de uma sociedade capitalista que se reedita de acordo com interesses próprios, em seu curso de desenvolvimento e expansão, as expressões da questão social, as formas de controle sociopenal, de violência, de desigualdade social, de violação de direitos, cujos desdobramentos atingirão de forma brutal a vida dos sujeitos sociais.

O que temos são condições de vida atravessas pelas expressões da questão social. Jovens invisibilizados, privados de direitos sociais tão fundamentais quanto previstos em Lei, por isso reafirmamos nosso posicionamento de que em um sistema onde a violação se legitima antes da proteção, sem que isso nos inquiete é porque de fato estamos imersos e inertes à barbárie social posta no tempo presente.

A partir das narrativas dos jovens identificamos o quanto às desigualdades sociais permeiam toda a historia de vida desses meninos, em um cenário de intensa precarização das condições de vida e trabalho, da falta de acesso a políticas públicas de proteção social, a fragilização dos vínculos familiares resultantes também dos rebatimentos da conjuntura tão complexa, na qual essas pessoas estão inseridas. É assim que as experiências sociais e afetivas desses jovens vão sendo esvaziadas pelo desprezo e invisibilidade social que a sua própria história vai ocupando na trama social.

Assim, ao indagarmos ao longo dessa tese- a quem interessa de fato assegurar a proteção integral e os direitos sociais dos adolescentes e jovens? A resposta a essa

inquietação se revela atravessada pela intencionalidade do silêncio, da (des) proteção e pelo projeto societário vigente que de forma violenta, desigual, seletiva e criminalizadora, reduz esses sujeitos sociais em um ‘produto’ da própria relação social capitalista contemporânea. Essa condição de ‘produto’ rouba desses garotos a vida em sua totalidade histórica, suas possibilidades de ser, existir e viver em sociedade de forma dignidade e humana e define o lugar que será ocupado por eles, ou seja, o da marginalidade. Isso implica compreendermos que estando à margem da riqueza socialmente produzida, mas controlada por uma pequena elite burguesa, esses meninos, experimentam as faces mais truculentas da intensificação das expressões da questão social- sendo essas, portanto, um dos elementos que compõem a produção e reprodução da reiteração infracional.

É nesse contexto ainda, que esses garotos estigmatizados e rotulados pelo circuito menorista, propagado pelo intencional e seletivo processo de criminalização, tornam-se além de produto da sociedade capitalista, objeto das agências de segurança pública do Estado e de suas instituições de controle sociopenal. Desse modo, esses garotos agora reconhecidos unicamente como ‘menores infratores’, irão escrever mais uma parte violenta da sua história de vida, pelo braço forte e repressivo do Estado.

Importa destacar a historicidade que permeia esse caráter penal, autoritário e repressivo do Estado, pois como vimos ao longo dessa tese, o Brasil tem a sua história fincada nas relações de exploração, de violência, de controle, que nos permite afimar que o Estado brasileiro em toda sua trajetória socio-histórica sempre revelou sua essência penal e a forma como essa se dirige a determinados grupos sociais. Nesse sentido, afirmamos que reside aqui, mais um elemento da tríade da reiteração infracional, quer seja, o controle sociopenal propagado sobretudo as adolescências e juventudes, pobres, negras e periféricas.

Nessa conjuntura reconhecemos que o Estado assume o duplo papel na legitimação da violação de direitos desses sujeitos sociais. Isso porque, ao assumir o compromisso com as prioridades do mercado, com a mundialização do capital em detrimento dos direitos sociais, precariza de todas as formas possíveis as condições de vida das pessoas, favorece a exploração, o empobrecimento em massa e a manutenção da sobrevida da sociedade de classes. Ao mesmo tempo, esse mesmo Estado, através de seu arsenal repressivo, dirige a sua ação violenta exatamente a

essa parcela da sociedade e aqui se incluem os adolescentes e jovens, expropriados da riqueza socialmente produzida, marginalizados, criminalizados e invisibilizados, será essa parcela que irá compor a massa dos miseráveis que se amontoam no sistema carcerário e socioedutivo brasileiro. Por essa razão que reafirmamos o nosso posicionamento, de que o Sistema Socioeducativo é parte integrante do Sistema Penal e carrega consigo o fardo histórico da velha roupagem menorista, punitivista, cujo pano de fundo é o controle sociopenal dirigido a esse contingente populacional, um verdadeiro celeiro que se forma sob o pretexto de um discurso pedagógico, ressocializador e protetivo.

É nessa direção que iremos compor a tríade da produção e reprodução da reiteração infracional, somando a analise posta até aqui, as múltiplas expressões da violência, que como visto tanto nos dados institucionais apresentados na seção 2, como também no conteúdo da análise documental e ainda na narrativa dos jovens, atravessam de forma brutal a trajetória de vida desses sujeitos sociais.

Vivemos em uma sociedade que instrumentaliza a violência, a punição e o controle social da pobreza e sua reprodução social, o que evidentemente impacta na condição de vida de adolescentes e jovens, sobretudo quando a esses é atribuída a prática de ato infracional. Para além das aparências, a violência se constitui como um fenômeno plural, multifacetado que ganha pulso no solo histórico e fértil do modo de produção capitalista. Nesse contexto, é válido destacar que a socioeducação insere-se no processo de acumulação capitalista, no conjunto de ações estratégicas do Estado, que legitima seu compromisso com a manutenção da ordem e controle social, mesmo que para isso se torne necessário apoiar-se em projetos societários que nada condizem com as ações socioeducativas de cunho crítico e emancipatório.

E aqui cabe retomarmos outro questionamento posto ao longo da tese - como poderíamos pensar uma socioeducação emancipadora, crítica, cidadã e ética, em condições tão severas de violência, como nos foi narrado pelos jovens? Isso nos desvela o caráter punitivo e sociodisciplinar que permeia as medidas socioeducativas, sobretudo a de internação. Além disso, as múltiplas expressões da violência estiveram presentes na trajetória de vida dos jovens em todo seu curso, nas relações sociais, familiares, no âmbito das politicas públicas, na inserção precoce do circuito punitivo do Estado e na forma como as instituições que o compõem, voltam a sua ação para as práticas infracionais, sobretudo reiteradas.

É assim que, mesmo longe de darmos por encerrado as discussões e análises que nos propomos a fazer aqui, sustentamos a tese de que essa tríade se retroalimenta por uma engrenagem em pleno funcionamento, capaz de atuar com excelência na reprodução da reiteração e na perpetuação da realidade social desses garotos.

Essa realidade traduz a urgência de enfrentarmos coletivamente essa ideologia ditada sobretudo pela órbita capitalista. É preciso resistirmos às propostas que traduzem o desprezo pela vida das adolescências e juventudes, dentre elas o projeto de lei que propõe a redução da maioridade penal no Brasil, e vem ganhando força no conjunto da sociedade, quando na verdade o tempo presente nos revela a necessidade de aprofundarmos de forma critica o debate sobre o envolvimento de adolescentes e jovens com atos infracionais, o indiscrimado avanço penal sobre esses sujeitos sociais, a (des) proteção social vivida em suas expressões mais cruéis e a violência, inclusive em sua face institucional que propaga o juvenicidio sem qualquer constrangimento. Precisamos, ainda, no plano imediato assumir sem medo e com ousadia a defesa intransigente dos direitos desses, ainda meninos e meninas, e assim trilharmos outros caminhos e outra direção social que possa subverter a lógica sancionatória, repressiva, seletiva e criminalizatória que hoje opera em expansão e sem limites.

Mais do que nunca é necessário avaliar a direção social do projeto societário frente a essa onda conservadora e reacionária que vem se avolumando no Brasil. É preciso fortalecer o processo de luta, dos movimentos sociais, de resistência e defesa de direitos, sobretudo desse segmento populacional tão vulnerabilizado. Por essa razão finalizamos essa tese com o convite que Carlos Drummond de Andrade nos faz "*não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas*".

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. *In*: FREITAS, Maria Virgínia de (Org.) **Juventude e adolescência no Brasil**: referencias conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005, p. 19-35.

ADORNO, Sérgio. Justiça penal é mais severa com os criminosos negros. Entrevista concedida a Alexandre Zarias**. Rev. Comciencia**, São Paulo, n.49, s/p., 2003. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/nova-edio-da-revista-eletrnica/. Acesso em: 09 de mar. de 2019.

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

A FEBÉM VAI MAL. **Jornal Folha de São Paulo**. São Paulo, p. 2, fev. 1980, acervo on-line. Disponível em: < http://acervo.folha.uol.com.br/> Acesso em: 16 de mar. de 2019

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; ALENCASTRO, Ecleria Huff de. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v.9, n.1, p. 19-26, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n1/a02v9n1.pdf. Acesso em: 30 out. 2019.

AGUINSKY, Beatriz Gershenson et al. A judicialização dos conflitos escolares na interface com a Política de Atendimento Socioeducativo: contribuições da Justiça Restaurativa. *In*: IV Seminário de Política Social no Mercosul, 2013, Pelotas. **ANAIS do VI SEPOME**, 2013.

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; CAPITÃO, Lúcia. Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 257-264, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/8902 >. Acesso em: 30 out. 2019

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. Capitalismo, Classes Sociais e Prisões no Brasil. *In*: XVI Encontro Regional de História da Anpuh: saberes e práticas científicas, 2014, Rio de Janeiro. **ANAIS DO XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH**, 2014 p. 1-28.

ALMEIDA, Karina Freire Gonçalves de. Oitiva informal: a importância de um olhar diferenciado na identificação das causas do ato infracional e no reconhecimento da realidade social do adolescente. *In:*CAMBI, Eduardo (org) **MP e o compromisso com a sociedade**. Curitiba: Escola Superior do MPPR, 2019.

ALVAREZ, Marcos Cesar. **A emergência do código de menores de 1927**: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. 1989. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**. Londrina: Editora Práxis, 2007.

AMADO, Jorge. **Capitães de areia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo.Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho. *In*: FUNDACENTRO. **Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho**, São Paulo-SP, 2008. Disponível em: http://www.fundacentro.gov.br/Arquivos/sis/EventoPortal/AnexoPalestraEvento/Mesa%201%20-%20Ricardo%20Antunes%20texto.pdf> acessado em 28 de agosto de 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. *In:* RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.) **A arte de governar crianças**: a história de políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 153-202.

ARAÚJO, Fernando. **Estado e Capital**: uma coexistência necessária. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

ARAÚJO, Fernando Henrique de Morais. Considerações sobre o subsistema de execução de medidas socioeducativas criado pela Lei Federal n. 12.594/12 (SINASE). **Rev. Digital Multidisciplinar do Ministério Público** – RS, 6. ed, Porto Alegre: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2013, p.1-36.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 101.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1973.

ASSIS, Simone Gonçalves; CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do mundo**: infração juvenil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

BARATA, Alessandro. Direitos Humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. **Rev. Fascículos de ciências penais**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 44-61, 1993.

BARATA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2019.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Rev. Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, s/v., n. 109, p. 179-199, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003

BATISTA, Vera Malaguti. Histórias sem fim. *In*: PASSETTI, Edson (org). **Curso livre de Abolicionismo Penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2004, p.153-165.

BATISTA, Vera Malaguti. A nomeação do Mal. *In*: MENEGAT, Marildo; NERI, Regina (Org.). **Criminologia e Subjetividade**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005. p. 41-46.

BATISTA, Nilo. Política criminal com derramamento de sangue. **Rev. Discursos Sediciosos.** Rio de Janeiro: Revan, v. 5, n. 6, p. 77-94, 1998.

BAZON, Marina Rezende, et al. Adolescentes em conflito com a lei, padrões de comportamento infracional e trajetória da conduta delituosa: um modelo explicativo na perspectiva desenvolvimental. **Rev. Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, s/v., n. 5, p. 59-87, 2011.

BEHRING, Elaine**. Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BENGOCHEA, Jorge Luiz. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004

BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Rev. Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE),** Campinas, v.2, n.1, p.63-76, 2007.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. **Cad. CEDES,** Campinas, v. 24, n.62, p. 26-43, 2004.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento:Justificando, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes (org). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo, Cortez, 2018.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. *In:* BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Institui o Código Criminal do Império do Brasil. Rio de Janeiro- RJ, 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de julho de 1850**. Dá Regulamento para a Casa de Correcção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro- RJ, 1850. Disponível em : https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro-RJ, 1890. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.994, de 19 de junho de 1908**. Approva o regulamento que reorganisa a Colonia Correccional de Dous Rios. Rio de Janeiro-RJ, 1908. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6994-19-junho-1908-518089-republicacao-104336-pe.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.242, de 6 de janeiro de 1921**. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921. Rio de Janeiro- RJ, 1921. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/media/Base%20Legis/LEI%204242_06_JAN_1921.pdf. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº. 16.272, de 20 de dezembro de 1923**. Aprova o regulamento da assistência a proteção aos menores abandonados e delinquentes. Rio de Janeiro- RJ, 1923. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923.** Reorganiza a Justiça do Districto Federal. Rio de Janeiro- RJ, 1923. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16273-20-dezembro-1923-509027-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL**. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Código de Menores. Rio de Janeiro- RJ, 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 02 de jun. de 2019

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941.** Transforma o Instituto Sete de Setembro, em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. Rio de Janeiro- RJ, 1941. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília- DF, 1979. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm. Acesso em: Acesso em: 02 de jun. de 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.** Brasília- DF. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília-DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social** – LOAS, Brasília- DF, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 1993.

BRASIL. **Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000**. Promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Brasília- DF. Presidência da República. Disponível em: Http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto3597-12-setembro-2000-371954-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 02/01/2020

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília-DF, 2001.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social/ PNAS 2004.** Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco Legal***:* saúde, um direito de adolescentes*.* Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Brasília-DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** NOB – RH/SUAS. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006.

BRASIL. **Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/Resolucao%20no%20119%20CONANDA%2011%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202006.pdf. Acesso em: 08 de jan. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.** Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Brasília-DF: Presidencia da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/decreto/d6481.htm Acesso em: 02/01/2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula vinculante 11**. Brasília- DF: Supremo Tribunal Federal, 2008. Disponível em: < http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1220> Acesso em: 10 de abril de 2018

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 492**. Brasília- DF: Supremo Tribunal Federal, 2011. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=2628 Acesso em: 10 de abril de 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS n.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Brasília-DF, Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União, Brasília- DF, 6 ago de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conheça a RAPS**: Rede de Atenção Psicossocial. Brasília- DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/conheca_raps_rede_atencao_psicossocial.pdf. Acesso em 02 de janeiro de 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Capacita SUAS**: caderno 2: Proteção de assistência social: segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.082, de 23 de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Brasília- DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral e Secretaria Nacional de Juventude. **Mapa do encarceramento:** os jovens do Brasil. Brasília- DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Excesso de prisão provisória no Brasil**: um estudo empírico sobre a duração da prisão nos crimes de furto, roubo e tráfico (Bahia e Santa Catarina, 2008-2012). Brasília-DF: IPEA, 2015

BRASIL. Presidência da República. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017:** desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. São Paulo-SP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017

BRASIL. Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada- IPEA. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro-RJ: IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP),2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH) **Levantamento Anual SINASE 2015***.* Brasília-DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAS (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro-RJ: IBGE, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos Estados brasileiros**. Brasília-DF: Conselho Nacional do Ministério Público, 2019.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. **Pesquisa**: medidas socioeducativas em meio aberto- resultados nacionais. Brasília-DF: Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro, 1987.

BRUÑOL, Miguel Cillero. Nulla Poena Sine Culpa. Un límite necessário al castigo penal. *In*: UNICEF. **Justicia Y Derechos Del Niño.** Buenos Aires, s/v, n.3, p. 67 – 75, 2001. Disponível em: https://www.unicef.org/argentina/spanish/ar_insumos_PEJusticiayderechos3.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BUDÓ, Marília de Nardin. Vulnerabilidade e ato infracional: o novo léxico judicial para a legitimação do encarceramento de adolescentes no Brasil. **Rev. Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, vol. 20, n. 3, p. 1026-1056, 2015.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Ed. Publifolha, 2009.

CALIL, Maria Isabel. De menino de rua a adolescente: analise sócio-histórica de um processo de ressignificação do sujeito. *In*: OZELLA, Sérgio. (Org) **Adolescências construídas**: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003. p. 137-135.

CAMURÇA, Silvia. **Nós mulheres e nossa experiência comum**. Cadernos de Crítica Feminista: reflexões para transformação social. Recife: SOS CORPO, 2007.

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Rev. Outubro**, São Paulo, s/v, n. 6, p. 115-28, 2002.

CARDOSO, Gracielle Feitosa de Loiola; ROSA, Lara Terezinha Rodrigues. A fala transformada em texto: a perspectiva ética ao transcrever e dar forma ao texto narrado. *In*: Martinelli, Maria Lúcia *et al*. (org) **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019, p. 177- 194

CASSAB, Clarice. Contribuição à construção das categorias jovem e juventude: uma introdução **Lócus: Revista de história**, Juiz de Fora, v. 17, n.2 p. 145-159, 2011

CASTRO, Alex. **Outrofobia**: textos militantes. São Paulo: Publisher Brasil, 2016.

CELESTINO, Sabrina. **Entre A Funabem E O Sinase**: a dialética do atendimento socioeducativo no Brasil. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2015.

CIAVATTA, Maria O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações. *In*: CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Galdencio; **Teoria e educação no labirinto do capital**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2001.

CHAUÍ, Marilena Souza. **Brasil:** mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAUÍ, Marilena Souza. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

CHAUÍ, Marilena Souza. O mito da não violência no Brasil. *In*: Chauí, Marilena de Souza, ITOKAZU, Ericka Marie; CHAUI-BERLINCK, Luciana (org). **Sobre a violência**. Belo Horizonte: Autentica, 2017. (Escritos de Marilena Chauí: v. 5).

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COHN, Clarice. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2012.

COIMBRA, Cecilia; BOCCO, Fernanda; NASCIMENTO, Maria Lívia. Subvertendo o Conceito de Adolescência. **Rev. Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro: UFRJ. v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL); **Panorama Social de América Latina**. Santiago: CEPAL, 2018.

CORRÊA, Vera. **Globalização e neoliberalismo**: o que isto tem a ver com você, professor? Rio de Janeiro: Quartet, 2000

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Natureza e implantação do novo Direito da Criança e do Adolescente. *In* PEREIRA, Tânia da Silva (org). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069/90: estudos sócio-jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **De Menor a Cidadão**. Ministério da Ação Social, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, Governo do Brasil, 1994.

COSTA, Ana Paula Motta. Execução socioeducativa e a necessidade de parâmetros para a interpretação da Lei nº 12.594/2012. **Rev. de Estudos Criminais**, Porto Alegre, v. 11, n. 51, p. 61-82, 2013.

COSTA, Cândida da. Dimensões da Medida Socioeducativa: entre o sancionatório e o pedagógico. **Rev. Textos & Contextos,** Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 62 - 73, 2015.

COSTA MACHADO, Antônio Cláudio da (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Interpretado:** artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2012.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cultura e sociedade no Brasil. *In:* BRAZ, Marcelo (Org.). **Samba, cultura e sociedade**: sambistas e trabalhadores entre a questão social e a questão cultural no Brasil. São Paulo: Expressão popular, 2013. p. 31-74.

COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Intersetorialidade: uma exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. Considerações preliminares. *In*: RIBERIRO, Edith Lauridsen; TANAKA, Oswaldo Yoshimi (org.) **Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS**. São Paulo: Ed. Hucitec. 2010, p. 271-279.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria critica do fenômeno educativo. 7 ed. São Paulo, Cortez, 2000.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaconi. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 30ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1985.

ERIKSON, Erik H. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. *In*: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. (org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 203- 222.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-96.

FALEIROS, Vicente de Paula. Proteção integral para crianças e adolescentes: mitos e realidade. *In*: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; GENTLE, Ivanilda Matias (Org.). **O ECA nas Escolas:** reflexões sobre os seus 20 Anos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.p. 199- 212

FAUSTINO, Deivison. O encarceramento em massa e os aspectos raciais da exploração de classe no Brasil. **Rev. PUC Viva**, São Paulo, v. 11, nº 39, s/p., 2012. Disponível em: < http://kilombagem.org/o-encarceramento-emmassa- e-os-aspectos-raciais-da-exploracao-de-classe-no-brasil-deivison-FAUSTINO />.Acesso em: 24 jan. 2019

FERREIRA, Laura Valéria Pinto. Menores desamparados da proclamação da república ao estado novo. **Rev. Virtú**, Juiz de Fora, v. 7, s/n, p. 5-19, 2008. Disponível em: http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a5.pdf. Acesso em: 20 jan. 2019.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Globo, 1965.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na America Latina**. São Paulo: Globo, 2009

FERNANDES, Florestan. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o poder institucional. São Paulo: Hucitec, 1976b

FERNANDES, Florestan. **Democracia e desenvolvimento**: a transformação da periferia e o capitalismo monopolista da era atual. São Paulo: Hucitec, 1994.

FERNANDES, Florestan. **Nova República?** Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1986.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2017.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. Sociedade Escravista no Brasil. *In*: Ianni, Octávio (Org.) **Florestan Fernandes**: sociologia critica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2011

FIGUEIREDO, Wagner. Assistência à saúde dos homens: um desafio para os serviços de atenção primária. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 105-109, 2005.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978- 1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. 42ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FUNDOS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Bem estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil**. Brasil: UNIFEC, 2018

FRASSETTO, Flávio Américo, *et al*. Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v.6, p. 19-72, 2012.

FREIRE, Paulo. Carta do direito e do dever de mudar o mundo. *In*: Souza, Ana Inês (org.) **Paulo Freire**: vida e obra. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 294-302.

FREIRE, Paulo. Educação: Sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org). **O Educador**: Vida e Morte. 2ª ed. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil:** referencias conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GALDEANO, Ana Paula; ALMEIDA, Ronaldo (Org.). **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil:** mercados, famílias e rede de proteção social. São Paulo: CEBRAP, 2018.

GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. Tradução Sérgio Faraco. São Paulo: L Pm, 2011.

GAMA, Andrea de Souza. **Trabalho, família e gênero:** impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. São Paulo: Cortez, 2014.

GARCIA, Joana; PEREIRA, Pedro. Somos todos infratores. **Rev**.**O social em questão**, Rio de Janeiro, v. 8, n.31, p.137-162, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003

GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e Fordismo**. Tradução Gabriel Bogossian. São Paulo: Hedra, 2008.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In:* **CFESS** (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS, 2009, p. 223- 238.

GROPPO, Luis Antonio. Dialética das juventudes modernas e contemporâneas **Revista de Educação do Cogeime,** Belo Horizonte, v.13, nº 25, p. 9-22, 2004.

GROPPO, Luis Antonio. **Juventude**: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

GROSSMAN, Eloísa. A adolescência através dos tempos. **Rev. Adolescência Latinoamericana.** Buenos Aires**,** v. 1, n. 2, p. 68-74, 1998

GUEMUREMAN, Silvia. Régimen Penal Juvenil. **Rev. Épocas de Ciencias Sociales y crítica cultural**, Buenos Aires, s/v. n° 4, s/p, 2017. Disponível em: http://revistaepocas.com. ar/silvia-guemureman-regimen-penal-juvenil. Acesso: 17 de jun de 2019

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petropolis. 5.ed. Vozes, 1997

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Abail Ubirajara Sobral e Maria Estela Gonçalves. São Paulo: Loyola. 1992

HARVEY, David. **Para entender o capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HUBERMAN, Leo. **A história da riqueza do homem**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1964.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Rev. Temporalis**. Brasília, v. 2, n.3, p. 9-32, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Rev. Ser social**, Brasília, v.15, n. 33, p. 261-384, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2 ed. São Paulo. Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. *In:* SALES, Mione Apolinário; MATOS, Mauricio Castro de; LEAL Maria Cristina (Org.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2014. p. 261-268.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital de fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 18 ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 2005.

IANNI, Octávio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

IANNI, Octávio. **A era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

IANNI, Octávio. A Questão Social. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: **Fundação SEADE**, v. 5, n. 1, p.1-10, 1991.

IANNI, Octávio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

IANNI, Octávio. **Estado e capitalismo**. São Paulo: Editora brasiliense, 2ª edição, 2004.

IANNI, Octávio (Org.). **Florestan Fernandes**: sociologia critica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IANNI, Octávio. Violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n.12, p. 7-28, 2002.

IASI, Mauro Luis. Reflexão sobre o processo de consciência. *In:* IASI, Mauro Luis. **Ensaios sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Aí eu voltei para o corre**: estudo da reincidência infracional do adolescente no Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2018.

ITURRALDE, Manuel. O governo neoliberal de la insegurança social na América Latina: semelhanzas e diferencias con o Norte Global. *In:* Malaguti, Vera (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revam, 2012, p. 170-195.

JIMENEZ, Luciene. et al. Significados da nova lei do SINASE no sistema socioeducativo. **Rev. Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v. 6, p. 01-18, 2012.

JUNCKES, Neylen Bruggemann Bunn. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e social. VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra; CURY, Munir (Org.) 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 753-754.

KARAM, Maria Lucia. Não são as drogas que causam violência e criminalidade. Entrevistador: **Fórum da Liberdade**. 7 fev. 2012. Disponível em: http://forumdaliberdade.com.br/fl25/blog/2012/nao-sao-as-drogas-que-causam-violencia-e-criminalidade-afirma-maria-lucia-karam . Acesso em: 20 jun. 2019

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: TEIXEIRA, Marilani *et al.* (Org.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo, 2003.

KRAUSKOPF, Dina. **La contrucción de políticas de juventud en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009

LA ONU PIDE A BRASIL QUE NO REBAJE LA EDAD PENAL A 16 AÑOS. **Jornal el nuevo herald**, Flórida, 17 agos. 2016. Disponível em: http://www.elnuevoherald.com/noticias/mundo/ america-latina/article96210262.html. Acesso em: 16 de mar. de 2019.

LANG, Alice Beatriz da Silva G. Trabalhando com história oral: reflexões sobre procedimentos de pesquisa. **CADERNOS CERU**, São Paulo, v. 2, nº 11, p. 123-125, 2000.

LEAL, Denise Maria; MACEDO, João Paulo A penalização da miséria no Brasil: os adolescentes “em conflito com a lei”. **Rev. Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 128-141, 2017.

LENIN, Vladímir Ilitch. **As três fontes.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

LENIN, Vladímir Ilitch**. O Estado e a Revolução**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LENIN, Vladímir Ilitch. **O imperalismo**: fase superior do capitalismo. 3 ed. São Paulo, Centauro, 2005.

LEON, Alessandro Lutfy Ponce. Juventude, juventudes: uma análise do trabalho e renda da juventude brasileira. *In:* ABRAMOVAY, Mirian; ANDRADE, Eliane; ESTEVES, Luís Carlos (Org.). **Juventude:** outros olhares sobre a diversidade. 2. ed Brasília: UNESCO, 2009, p. 269- 320.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIBERATI, Wilson D. Execução das medidas socioeducativas em meio aberto: prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. In: ILANUD; ABMO; SEDH; UNFPA (Org). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 367- 396.

LIMA, Rita de Cássia Pereira. Diagnósticos psicossociais de crianças e adolescentes na febem de São Paulo. **Cadernos de Pesquisa***.* São Paulo, s/v., nº 108, p. 161-181, 1999. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15741999000300007&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 27/03/2019

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional:** relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUKÁCS, George. **Arte e Sociedade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

LUKÁCS, George**. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Temas de Ciências Humanas, tradução de Carlos Nelson Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, 1978.

LUKÁCS, George. **Introdução a uma estética marxista**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

LUKÁCS, George. **Para uma ontologia do ser social II.** São Paulo: Boitempo, 2013

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 1999

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950. *In:* Freitas, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 53-79

MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e social. VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra; CURY, Munir (Org.) 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 1114-1117.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4 ed. Florianópolis: Insular, 2013.

MARTINELLI, Maria Lúcia. História Oral: exercício democrático da palavra. *In:* Martinelli, Maria Lúcia *et. al* (Org.). **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019, p. 27-40

MARTINELLI, Maria Lúcia. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Rev. Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, vol. 14, nº 43, p. 136-141, 1993.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org). **Pesquisa Qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia; LIMA, Neusa Cavalcante. Entrevista na História Oral: campo de mediações na intervenção e pesquisa. *In*: Martinelli, Maria Lúcia *et al.* (Org.). **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019, p. 103-120

MARTINS, José de Souza (Org.). **O massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991

MARX, KARL. **A miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, KARL. **Contribuição a critica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: Empressão Popular, 2008.

MARX, KARL. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012

MARX, KARL. Glosas Criticas Marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano”. Tradução de Ivo Tonet. **Rev. Praxis**, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, n. 5, 1995. [online] 1995. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/08/07.htm. Acesso em: 03 de mar. de 2019.

MARX, KARL. **Manuscritos econômicos - filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. 4. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, KARL. **O capital**: critica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, KARL. **O Capital**. Livro III, Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MARX, KARL. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas: Nélio Schneider, São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. a critica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B.Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução de Rubens Enderle, *et al*. São Paulo: Boitempo: 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARENHAS, Fernando. O pedaço sitiado: cidade, cultura e lazer em tempos de globalização. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 121-143, 2003.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Burguesia e Capitalismo no Brasil**. São Paulo: Atila, 1995.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MEAD, Margaret. **Adolescencia Y cultura em Samoa**. 4. ed. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1973.

MELO, Edvania. **Mészáros e a critica ao reformismo da social-democracia ocidental.** São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

MENDEZ, Emilio Garcia. A criança e seus direitos na América Latina: quando o passado ameaça o futuro. *In:* CRAIDY, Carmem Maria; SZUCHMAN, Karine (Org.). **Socioeducação**: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Evangraf, 2017. p. 28- 37.

MÉNDEZ, Emilio García. Adolescentes y responsabilidad penal: un debate latinoamericano. **Cuadernos de doctrina y jurisprudencia pena**, Buenos Aires, vol 6, n. 10, p. 261-275, 2000

MENDEZ, Emilio Garcia. Evolução histórica do Direito da Infância e da Juventude Princípios e garantias para um direito penal juvenil mínimo. *In*: ILANUD; ABMP, SEDH; UNFPA (Org.) **Justiça, adolescente e ato infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 7- 24.

MENORES DESOCUPADOS. **Jornal O Dia**, Juiz de Fora, p. 1, 04 agos. 1918.

MENEGUETTI, Gustavo. **Na mira do sistema penal**: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

MENEGUETTI, Gustavo; SAMPAIO, Simone Sobral. A disciplina como elemento constitutivo do modo de produção capitalista. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 135-142, 2016.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves; CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. **Rev. Serviço Social Sociedade**, São Paulo, s/v. n. 107, p. 535-556, 2011.

MESQUITA NETO, Paulo. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. *In*: DULCE Pandolfi, *et al.* **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. p.130-148

MÉSZÁROS, Istvan. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, Istvan. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, Istvan. **O desafio e fardo histórico do tempo histórico:** o socialismo no século XXI. Tradução de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, Istvan. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MÉSZÁROS, Istvan**. O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002

MEIHY, José. Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento**:pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. SãoPaulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MIOTO, Regina Célia T. Família, trabalho com família e serviço social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.12, n. 2. p. 169-176, 2010.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento**. Rev**.**Serv. Soc. Soc**., São Paulo, s/v., n. 110, p. 270-287, 2012.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. *In:* **CFESS** (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS, 2009, p. 51-68.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da Assistência Social**: Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. Recife: UFPE, Cortez, 2010.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática, 1988

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso. **A fotografia como instrumento e objeto de pesquisa:** imagens da imprensa e do estado do cotidiano de crianças e adolescentes do serviço de atendimento ao menor - SAM - (1959 - 1961). 2006. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, RJ, 2006.

MUNHOZ, Divanir Eulália Naréssi. Entre a universalidade da teoria e a singularidade dos fenômenos: enfrentando o desafio de conhecer a realidade. **Rev Emancipação**, Ponta Grossa, v. 6, nº1, p. 25-40, 2006.

NICODEMOS, Carlos. A natureza do sistema de responsabilização do adolescente autor de ato infracional. *In:* ILANUD; ABMP, SEDH; UNFPA (Org.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006. p. 61-85

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (Internacional Labour Office). **Global Employment Trends for Youth 2017**: Paths to a better working future. Geneva: ILO, 2017.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **La salud del adolescente y el joven en las Américas.** Publicaçao científica nº489. Washington: OMS; 1985.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Genebra:** Assembleia Geral das Nações Unidas,1989.

OZELLA, Sérgio. Adolescência: uma perspectiva critica. I*n*: CONTINI, Maria de Lourdes J. (Org.) **Adolescência e psicologia:** concepções, práticas e reflexões criticas. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p. 16-23

PADILHA, Valquíria. **Shopping Center**: a catedral das mercadorias. São Paulo: Boitempo, 2006.

PAIS, José Machado. A Juventude como Fase de Vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. **Saúde Soc**. São Paulo, v.18, n.3, p.371-381, 2009

PANIAGO, Maria Cristina Soares. A crise estrutural e a centralidade das classes sociais. **Rev. Katálisys**., Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 41-49, 2014.

PASCHOALICK, Rosele Ciccone; LACERDA, Maria Ribeiro; CENTA, Maria de Lourdes. Gênero masculino e saúde. **Rev. Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 80-86, 2006.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. *In:* DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2018, p. 347-375.

PASSETTI, Edson. Ensaio sobre um abolicionismo penal. **Rev. Verve**, São Paulo, s/v. nº9, p. 83-114, 2006

PASSETTI, Edson. Governamentalidade e violências. **Rev. Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.1, p.42-53, 2011.

PASSETTI, Edson. Menores: os prisioneiros do humanismo. **Lua Nova**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 31-37, 1986.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria "questão social" em debate**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e serviço social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAULO NETTO, José. Crise do capital e consequências societárias. **Rev. Serviço Social Sociedade**, São Paulo, s/v nº 111, p. 413-429, 2012.

PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social**: uma analise do Serviço Social no Brasil pós-64.17ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULO NETTO, José. **Manifesto do partido comunista**: prólogo de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1998.

PAULO NETTO, José. **Pequena História da Ditadura Brasileira** (1964-1985). São Paulo: Cotez, 2014.

PAULO NETTO, José. Questão social: elementos para uma concepção crítica. *In*: BRAZ, Marcelo (Org.). **Samba, cultura e sociedade**: sambistas e trabalhadores entre a questão social e a questão cultural no Brasil. São Paulo: Expressão popular, 2013. p. 19-30

PAULO NETTO, José. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. *In:* NOGUEIRA, Francis Mary; RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. (Org.) **Estado e políticas sociais,** Cascavel: Edunioeste, 2003. p. 11-28.

PAULO NETTO, José. Uma face contemporânea da barbárie. Comunicação apresentada no III **Encontro Internacional "Civilização ou Barbárie**". Serpa, 2010. [online]. Disponível em: https://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf. Acesso em: 14 de mar. de 2019.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução critica. 8. Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

PEREIRA, André Ricardo. A criança no Estado Novo: uma leitura na longa duração. **Rev.Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, nº 38, p. 165-198. 1999

PEREIRA, Antônio. A Educação no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR): a aontribuição do Projeto Axé na legitimação da Pedagogia Social de Rua. **Educação em Revista**, Marília, v.12, n.2, p. 125-144, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Porque também sou contra a focalização das políticas sociais**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social (Neppos/Ceam/Unb), 2003. [online]. Disponível em:http://www.neppos.unb.br/. Acesso em: 05 de maio de 2019.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social. **Rev. Temporalis,** Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 112-122, 2004.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Política Social**: temas e questões. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011

PERROT, Michelle. Figuras e papéis. *In*: PERROT, Michelle (Org.). **História da Vida Privada**: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. Tradução de Denise Bottman; Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 121-186.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de Estatística Experimental**. São Paulo: Nobel, 1987

POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-73.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios Vara de execução de medidas socioeducativas. **Reincidência de egressos de uma unidade de internação socioeducativa do Distrito Federal**. Brasília, Poder Judiciário da União, 2019.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

POULANTZAS, Nicos. **O estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil.** 46. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRATES, Jane Cruz. O método e a teoria marxiana. *In:* OLIVEIRA, Isabel Fernandes *et al.* (Org.). **Marx hoje**: pesquisa e transformação social. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p.71-100.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Rev.Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116 - 128, 2012.

PRATES, Jane Cruz; PRATES Flavio Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. **Rev. Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 15, nº 2, p. 111-125, 2009.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD). **Panorama general Informe sobre Desarrollo Humano 2019.** Más allá del ingreso, más allá de los promedios, más allá del presente: Desigualdades del desarrollo humano en el siglo XXI. Nova Iorque-EUA, PNUD, 2019.

PRONI, Marcelo.W; BALTAR, Pedro E. Sobre o Regime de Trabalho no Brasil: rotatividade de mão de obra, emprego formal e estrutura salarial. *In*: OLIVEIRA, Carlos E.B.; MATTOSO, Jorge E.L. (Org). **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado. São Paulo: Scritta, 1996, p. 109-150.

QUEIRÓS, Maria Isaura Pereira. Histórias de vida e depoimentos pessoais. *In*: LUCELA, CeliaToledo, *et al*. **Pesquisa em ciências sociais:** olhares de Maria Isaura pereira de Queirós. São Paulo: Humanitas, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a era Vargas. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças:** a história das politicas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma**. A institucionalização de Crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história, 1822-2000. Brasília: UNICEF, 2000.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (org.). **A arte de governar crianças:** a história das politicas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 97-149.

RIZZINI, Irene. **O século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene. Reflexões sobre pesquisa histórica com base em idéias e práticas sobre a assistência à infância no Brasil na passagem do século XIX para o XX. In: Comunicação apresentada no **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL.** São Paulo:Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2006 [online]. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100019&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 18 de Apr. de 2019.

RIZZINI. Irene, *et. al*. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Cortez, 2019.

ROCHA, Andréa Pires. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. **Rev. Serv. Soc. Soc**., São Paulo, s/v., nº 115, p. 561-580, 2013.

RODRIGUES, Ellen. **A justiça juvenil no Brasil e a responsabilidade penal do adolescente**: rupturas, permanências e possibilidades. Rio de Janeiro: Revan, 2017

RUBIN, Isaak Illiche. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1980.

RUGGIERO, Vincenzo; SOUTH, Nigel. The late city as a bazaar: drug markets, illegal enterprise and the barricades. **The British Journal of Sociology**, v. 48, n.1, p. 54-70, 1997.

SALES, Apolinário Mione. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Ed Cortez, 2007

SAMPAIO, Juliana, *et al*. Ele não quer com camisinha e eu quero me prevenir: exposição de adolescentes do sexo femino às DST/AIDS no semi- árido nordestino. **Rev.Saúde Sociedade.**, v.20, n. 1, p. 171-181, 2011.

SANCHES, Raphael Rodrigues. **Delenda proibicionismo**: apontamentos críticos ao paradigma de guerra às drogas. São Paulo, 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, São Paulo. 2010.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Rev. Brasileira de Política Internacional,** Brasília**,** v. 42, n.2, 1999, p. 99-116

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. “Socioeducação”: do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. **Rev. O Social em Questão,** v.23, nº 46, p. 187-202, 2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. A história social da infância e a cidadania “regulada” de crianças e adolescentes. *In:* ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; GENTLE, Ivanilda Matias (Org.). **O ECA nas Escolas:** reflexões sobre os seus 20 Anos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.p. 29-70

SANTOS, Benedito Rodrigues dos, *et.al*. Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. *In:* ASSIS, Simone Gonçalves *etal.* (Org.). **Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009, p. 19-66

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SÃO PAULO. Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. **Plano decenal de atendimento socioeducativo do estado de São Paulo**. São Paulo, SP, 2014.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública. **Pesquisa sobre o uso da força letal por policiais de São Paulo e Vitimização Policial 2017**. Secretaria de Segurança Pública, 2018.

SARAIVA, João Batista Costa. As garantias processuais e o adolescente a que se atribua a prática de ato infracional. *In:* ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Org.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 175-205.

SARAIVA, João Batista Costa. Legem habemus! O SINASE agora é lei. **Rev. Multidisciplinar do Ministério Público**, Porto Alegre, v. 1, nº. 6, p.64-72, 2012.

SARTORIO, Alexsandra Tomazelli; ROSA, Edinete Maria. Novos paradigmas e velhos discursos: analisando processos de adolescentes em conflito com a lei. **Rev. Serviço Social Sociedade**, São Paulo, s/v. n. 103, p. 554-575, 2010.

SAPORI, LUIS FLÁVIO, *et. al*. **A reincidência juvenil no Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte: PUC MINAS; TJMG, 2018.

SCHERER, Giovani Antonio. **Serviço social e arte**: juventudes e direitos humanos em cena. São Paulo: Cortez, 2013.

SCHERER, Giovani Antonio. **Juventudes, (in)segurança e políticas públicas**: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

SCISLESKI, Andreia Cristina Coelho. *et al*. Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? **Rev. Psicologia e Sociedade**, Campo Grande, v.27, n.3, p-505-515, 2015.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **Entre proteção e punição**: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.

Silva, Anderson Damião Ramos da. **A medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e a socioeducação**: o disciplinamento para o trabalho e o trabalho como disciplinamento, 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2017.

SILVA, Marcelo Gomes. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e social. *In:* VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra; CURY, Munir (Org.) 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 842-846

SILVA, Telma Gurgel da. **Feminismo e liberdade**: seu sujeito total e tardio na América Latina. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Federal da Paraíba Programa de Pós-Graduação em Sociologia, João Pessoa, 2004.

SILVA, Carlos Roberto de Castro et all. A dimensão da ética na pesquisa em saúde com ênfase na abordagem qualitativa. **Rev. Saude Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 32-41, 2012.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos. São Paulo: Cortez, 2013

SOZZO, Maximo (Org.) **Pós neoliberalismo e penalidade na América do Sul**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

SPOSATO, Karyna Batista. **Elementos para uma teoria da responsabilidade penal de Adolescentes.** 2011.Tese (Doutorado em Direito Público). Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós Graduação em Direito, Bahia, 2011.

SPOSATO, Karyna Batista. Princípios e garantias para um direito penal juvenil mínimo. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (Org.) **Justiça, adolescente e ato infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 247-276.

SPOSATO, Karina Batista; MATOS, Êmille Laís de Oliveira. A pedagogia do medo e algumas notas sobre as propostas de rebaixamento da idade penal no Brasil. **Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, vol. nº 1, p. 189-203, 2015.

SOUZA, Ilka de Lima. Família, diversidade familiar e políticas públicas. *In*: SALVADOR, Evilasio, *et al*. (Org.). **Crise do Capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo, Cortez, 2019, p. 319-342.

SZUCHMAN, Karine; MATHIAS, Flávia Roberta Oliveira. O acompanhamento juvenil como ferramenta no percurso de formação em saúde mental. *In*: CRAIDY, Carmem Maria; SZUCHMAN, Karine (Org.) **Socioeducação: fundamentos e práticas**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017, p. 245-261.

SZUMILAS, Magdalena. Explaining Odds Ratios. **J Can Acad Child Adolesc Psychiatry**, v. 19, n. 3. p. 227-229, 2010.

TAVARES, Maria Augusta. Acumulação, trabalho e desigualdades sociais. *In:* CFESS (Org.). **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. p. 239-254.

TEIXEIRA, Alessandra; MATSUDAB, Fernanda Emy. Menoridade e Periculosidade: intersecções e assujeitamentos. **Rev. Plural**, São Paulo, v .24 .1, p .10-27, 2017.

TEIXEIRA, Joana Dárc. **Do perigo ao risco**: a gestão e o controle da juventude no sistema socioeducativo de São Paulo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

TEJADAS, Silvia S. **Juventude e ato infracional:** as múltiplas determinações da reincidência. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Porto Alegre, 2005.

TOMITA, TatianaYorico.; FERRARI, Rosangela Aparecida Pimenta. Adolescência e sexualidade no cotidiano da equipe de enfermagem do serviço de atenção básica de saúde. **Rev.Semina: Ciências biológicas e da Saúde**, Londrina, v. 28, n. 1, p. 39-52, 2007.

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Ed. Instituto Lukács, 2013

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2011.

TROTSKY, Leon. **A História da Revolução Russa.** Tomos I e II. São Paulo: Sunderman, 2007.

URIARTE, Carlos E**. Vulnerabilidad, privación de libertad de jóvenes y derechos humanos**. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 2006.

VALENZUELA, José Manuel (Org.). **Juvenicidio:** ayotzinapa y las vidas precarias em América Latina y España. Barcelona: NED Ediciones, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry- **Direito Penal Juvenil e Responsabilização estatutária: elementos aproximações e\ ou distanciadores** – o que diz a Lei do Sinase – a inimputabilidade penal em debate. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry; RODRIGUES, Walquíria Machado. A figura da criança e do adolescente no contexto social: de vitimas a autores de ato infracional. *IN:* VERONESE, Josiane Rose Petry; SOUZA, M.P.; MIOTO, Regina CéliaT. **Infância e adolescência, o conflito com a lei**: algumas discussões. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001. p. 9-37.

VERONESE, Josiane Rose Petry; LIMA, Fernanda da Silva. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase): breves considerações. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v.1, n.1, p. 29-46, 2009.

VIOLANTE, Maria Lucia. **O dilema do decente malandro**. São Paulo: Cortez: 1982.

VOLPI, Mario (Org.). **Sem liberdade, sem Direitos***:* a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 7.ed. São Paulo: Cortez,2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social. **Rev. Argumentum,** Vitória, v.8, n.1, p. 6-13, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Rev. Serv. Soci. e Socied.**, São Paulo, s/v.n. 110, p. 288-322, 2012.

WACQUANT, Loic. **As duas faces do Gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loic. **Castigar a los pobres:** el gobierno neoliberal de la inseguridad social. Tradução de Margarita Polo. Barcelona: Gedisa, 2010.

WACQUANT, Loic. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. *In:* BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal.** Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 11-42

ZAFFARONI. Eugenio Raúl. Masacres: larvas y semillas: lineamientos para um replanteo criminológico. **Rev. Investigaciones, del Instituto de Investigaciones de la Corte Suprema de Justicia de la Nación**. Argentina, Buenos Aires, p. 11-32, 2010.

ZAFFARONI. Eugenio Raúl. **Em Busca das Penas Perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. 5. ed. Rio de janeiro: Revan, 2018.

ZAFFARONI. Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**: v. I. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

ZAPATA, Fabiana Botelho. **Medida socioeducativa de internação**: um estudo a respeito do tempo de privação de liberdade associado à repetição do ato infracional. 2010. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei) UNIBAN, São Paulo, 2010.

APENDICÊ A- ROTEIRO PARA PESQUISA DOCUMENTAL

1- IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE

Nome: _____
Processo: _____
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino
Situação Escolar: _____
Trabalho: _____
Estado Civil: _____
Idade: _____ Raça\Etnia:_____
Bairro em que reside:_____
Município: _____

1- FASE POLICIAL

Local de apreensão: _____
Condições da apreensão:

_____
_____
_____

Analise do Boletim de Ocorrência, Depoimentos e Relatórios

_____
_____
_____
_____
_____
_____

2- FASE MINISTERIAL

Analise da Representação do Ministério Público, Oitivas, certidões de cartório, relatórios

_____
_____
_____
_____
_____

3- FASE JUDICIAL

Número de Expedientes de apuração de ato infracional distribuídos na Vara da Infancia e Juventude. _____
Ato Infracional cometido: _____
Internação Provisória: ( ) sim ( ) não
Medidas Socioeducativas em meio aberto cumpridas anteriormente
( ) não ( ) sim ( ) número de vezes que cumpriu

Medidas Socioeducativas em meio fechado cumpridas anteriormente
( ) não ( ) sim ( ) número de vezes que cumpriu

Analise do Termo de Audiência, Defesa, memoriais, relatórios, sentenças, recursos

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nova Medida Aplicada: _____

Relatório de Diagnóstico Polidimensional- Fundação Casa

Psicologia

_____
_____
_____

Serviço Social

_____
_____
_____
_____
_____

Pedagogia

_____
_____
_____
_____

Segurança

_____
_____
_____

Saúde

_____
_____
_____

Tempo de tramitação do Processo: _____
Data dos fatos: _____ Representação: _____
Transito em Julgado _____

APENDICE B- INSTRUMENTO UTILIZADO NA ENTREVISTA

I- Identificação

Nome: _____
Idade: _____
Etnia: _____
Endereço: _____
Município: _____

II- Grupo Familiar

III- Trajetória Escolar

IV- Trajetória de vida (aspectos culturais, convivência social, trabalho situação socioeconômica, acesso a bens e direitos sociais no percurso da vida, momento atual)

V- Percepções sobre o ato infracional (tipo de ato, reiteração, cumprimento da medida, vivencia na Fundação CASA)

APÊNDICE C – TERMO DE ASSENTIMENTO- Adolescente\jovem

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "**A trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados: fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal em tempos de barbárie**". Seus pais permitiram que você participe. Essa pesquisa pretende "apreender os significados, as vivencias e a trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados". Os adolescentes e jovens que irão participar dessa pesquisa têm entre 12 completos e 21 anos incompletos. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. A pesquisa será feita no local onde você cumpre a medida socioeducativa de liberdade assistida/ prestação de serviço à comunidade, e se baseia em um método chamado História oral de vida. Para isso será aplicada uma entrevista em profundidade para que eu possa conhecer a sua trajetória de vida e também levantarei alguns dados pessoais e dados processuais (se necessário). O uso dessa técnica é considerado seguro, mas é possível ocorrer (RISCOS). Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelo telefone (14-997788230) da pesquisadora **Bruna Carolina Bonalume**. Mas há coisas boas que podem acontecer como o estudo poderá ampliar o olhar das políticas públicas sobre os adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar os adolescentes e jovens que participaram da pesquisa. Quando terminarmos a pesquisa os dados serão publicados em periódicos para que assim o conhecimento possa ser socializado entre outros pesquisadores e a sociedade de uma maneira geral. Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar. Eu escrevi os telefones na parte de cima desse texto. Eu _____ aceito participar da pesquisa "a trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados: fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal em tempos de barbárie que tem o/s objetivo(s) apreender os significados, as vivencias e a trajetória de vida de adolescentes que cometeram ato infracional por repetição". Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer "sim" e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer "não" e desistir que ninguém vai ficar furioso. A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

_____, ____de _____de _____

_____ _____

Assinatura do adolescente Assinatura do(a) pesquisador(a)

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"- Faculdade de Ciencias Humanas e Sociais- UNESP-Campus de Franca.Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900- Jd. Dr. Antônio Petráglio- CP 211. CEP: 14409-160- Franca-SP- Telefone: (16) 37068723- Fax: (16) 37068724. Email: comiteetica@franca.unesp.br

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – Responsável legal do adolescente\jovem

NOME DO ADOLESCENTE/JOVEM:_____
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____. IDADE:_____
SEXO: M ( ) F ( )
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____ FONE: _____.

Eu, _____

declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **A trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados: fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal em tempos de barbárie.** O projeto de pesquisa será conduzido por **Bruna Carolina Bonalume,** do Programa de Pós-Graduação em **Serviço Social,** orientado pela **Profª. Drª. Adriana Giaqueto Jacinto,** pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de Doutorado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. O presente estudo tem como objetivo apreender os significados, as vivencias e a trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados baseia-se no método história oral de vida e para a obtenção de dados será realizada uma entrevista em profundidade que abordará dados pessoais e processuais (se necessário), bem como a trajetória de vida dos participantes. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, e na condição de responsável legal pelo adolescente acima identificado, autorizo o mesmo a participar dessa pesquisa.

..... (cidade).....de ..... de 20...

_____
Assinatura do responsável

Pesquisador Responsável : Bruna Carolina Bonalume
Endereço: Rua Lauro Gil nº175 Jardim Alvorada- São Manuel-SP – Cep: 18650-000
Tel: 14-997788230 E-mail: bruna.bonalume@hotmail.com
_____*(assinatura)*

Orientadora : Profª. Drª. Adriana Giaqueto Jacinto
Endereço: Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 Jardim Antonio Petraglia - Franca – SP - CEP. 14.409-160. Telefone: (16) 981345696 email: drigiaqueto@gmail.com
_____*(assinatura)*

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”- Faculdade de Ciencias Humanas e Sociais- UNESP_ Campus de Franca
Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900- Jd. Dr. Antônio Petráglio- CP 211. CEP: 14409-160- Franca-SP Telefone: (16) 37068723- Fax: (16) 37068724 Email: comiteetica@franca.unesp.br

APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – JOVENS (18 A 21 ANOS INCOMPLETOS)

NOME DO JOVEM:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____. IDADE:_____
SEXO: M ( ) F ( )
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____ FONE: _____.

Eu, _____

declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **A trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados: fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal em tempos de barbárie**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Bruna Carolina Bonalume,** do Programa de Pós-Graduação em **Serviço Social,** orientado pela **Profª. Drª. Adriana Giaqueto Jacinto,** pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de Doutorado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. O presente estudo tem como objetivo apreender os significados, as vivencias e a trajetória de vida de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais reiterados, baseia-se no método história oral de vida e para a obtenção de dados será realizada uma entrevista em profundidade que abordará dados pessoais e processuais (se necessário), bem como a trajetória de vida dos participantes. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, e por essa razão estou de acordo em participar dessa pesquisa.

..... (cidade).....de ..... de 20...

_____
Assinatura do jovem

Pesquisador Responsável : Bruna Carolina Bonalume
Endereço: Rua Lauro Gil nº175 Jardim Alvorada- São Manuel-SP – Cep: 18650-000
Tel: 14-997788230 E-mail: bruna.bonalume@hotmail.com
_____*(assinatura)*

Orientadora : Profª. Drª. Adriana Giaqueto Jacinto
Endereço: Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 Jardim Antonio Petraglia - Franca – SP - CEP. 14.409-160. Telefone: (16) 981345696 email: drigiaqueto@gmail.com
_____*(assinatura)*

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”- Faculdade de Ciencias Humanas e Sociais- UNESP_ Campus de Franca
Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900- Jd. Dr. Antônio Petráglio- CP 211. CEP: 14409-160- Franca-SP Telefone: (16) 37068723- Fax: (16) 37068724 Email: comiteetica@franca.unesp.br

ANEXO- PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/UNESP

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA

Plataforma Brasil

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Trajetória de adolescentes autores de ato infracional por repetição: a invisibilidade das politicas públicas e a criminalização da pobreza

Pesquisador: BRUNA CAROLINA BONALUME

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 81717717.0.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.504.985

Apresentação do Projeto:

Projeto contempla objetivamente todas as etapas exigidas.

Objetivo da Pesquisa:

Estão bem definidos e possíveis de serem efetivados

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Não há.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

De acordo.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há.

Considerações Finais a critério do CEP:

A coordenadora aprova"ad referendum" do colegiado o parecer do relator.

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA

Plataforma Brasil

Continuação do Parecer: 2.504.985

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1025506.pdf	14/01/2018 10:12:33		Aceito
Outros	roteiro.docx	14/01/2018 10:12:11	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_comite.docx	14/01/2018 10:09:47	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	14/01/2018 10:09:20	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo_bruna.pdf	03/01/2018 10:16:14	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	08/11/2017 12:31:37	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacoes.pdf	08/11/2017 12:27:08	BRUNA CAROLINA BONALUME	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

FRANCA, 21 de Fevereiro de 2018

Assinado por:
Helen Barbosa Raiz Engler
(Coordenador)

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br